

Memorando 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 18/08/2025 às 15:41:03

Setores (CC):

SMA, SMAPMA, SMASMDH, SMECE, SOU, SMS-CLI, SMASMDH-DCLIFA, SMAPMALIC

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMVSU-SU, SMECE-DTEF, SMECE-DD, SMS-CLI, SMS-AS, SMS-AGENDA, SMS-AB, SMASMDH-DCLIFA, SASMDH-DGS-DCO, SMDEIT, SMDEIT-GDE, PGM-LIC, SMA-PP-ENG2, IMO, SMA-C-E-AGR, CCI, SMA-PP-ENG7, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Aos senhores(as): secretários(as), gestores, fiscais, e ou responsáveis

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho. Faz-se necessário o andamento de novo processo licitatório para a contratação. Solicito aos responsáveis que encaminhem os documentos da formalização da demanda para andamento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Memorando 1- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 18/08/2025 às 15:41:38

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMF, SMECE, SOU, SMA-C, SMS-CLI, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Para andamento do processo encaminho o documento de formalização da demanda do referente às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e de Desenvolvimento Econômico.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_secretaria_de_administracao.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Sector requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Divisão de Análise de Compras e Formação de Compras

Responsável pela Demanda: Clecia Steilmann Weber
Matrícula: 799-0

E-mail: orcamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 9 9937 0154

1. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade que utiliza os serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, **intervenções em estruturas metálicas e vidros**, além da limpeza de calhas, que são atividades executadas em altura e demandam mão de obra técnica qualificada e treinada para garantir a segurança e a qualidade dos trabalhos realizados.

2.2 Dos locais para aplicação dos serviços

2.2.1 A Secretaria de Administração tem sob sua responsabilidade a manutenção dos Prédios: do Paço Municipal, Desenvolvimento Econômico e o Cemitério Público Municipal.

2.2.1.1 Secretaria de Administração

2.2.1.1.1 Prédio do Paço Municipal, construção com área de 1.965,37 metros quadrados, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - corrimões e guarda corpo, portão de ferro, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.2.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 176 metros, no mínimo uma vistoria;

2.2.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.1.4 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento fechado;

2.2.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.2 Cemitério Municipal, localizado no prolongamento da Rua Mario Ceni:

2.2.1.1.2.1 Possível manutenção nas grades;

2.2.1.1.2.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2 Secretaria de Desenvolvimento Econômico





2.2.1.2.1 Prédio Desenvolvimento Econômico, construção com área de 176,00 metros quadrados, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.2.1.2.1.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.2.1.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.2.1.3 Possível manutenção nas grades ao redor do terreno;

2.2.1.2.1.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3 Quantidades necessárias para atendimento das Secretarias de Administração e de Desenvolvimento Econômico						
ITEM	DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	SMAF		PRÉDIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
			PAÇO MUNICIPAL	CEMITÉRIO PÚBLICO		
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I				0
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I	16			16
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I				0
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	10			10
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	80			80
6	Serviço de instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I	8		2	10
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M				0
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	8	16	8	32
9	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, ...	M² I		3	2	5
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I		5		5
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	3	5		8
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I		5		5
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² I	5	5		10
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I		5		5
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² I	5	5		10
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg		10		10
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg		9		9
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg		12		12
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg				0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg				0
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg		144		144
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg		53		53
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg		18		18
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg		3		3
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg		15		15





26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg		19		19
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg		13		13
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg		10		10
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg				0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg				0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg				0
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg				0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg				0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg				0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg		10		10
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg				0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg				0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg				0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg				0
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg				0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg				0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg				0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg				0
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M ²				0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²				0
46	Cremalheira industrial	Metro		2		2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro				0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid				0
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid				0
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid		2		2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid				
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	2	2		4

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRICAO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA SE APLICAVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	0
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	16
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	0
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado	Serviço	Não Continuada	Não	Metro Linear	10





	escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.					
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuada	Não	Metro Linear	80
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	10
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m ² : 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do Kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m ² + peso de 1 m ² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Kg Montado	0
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.	Serviço	Não Continuada	Não	Hora Trabalhada	32
09	Fornecimento e instalação de vidro canelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	M ² Instalado	5
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra	Material e Serviço	Não Continuada	Não	M ² Instalado	5





	especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.					
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	8
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	5
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	10
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	5
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta lado	10
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	9
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	12
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	144
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	53
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	18
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	3
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	15
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	19
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	13
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0





40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	Material	Permanente	Não	M ²	0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	Material	Permanente	Não	M ²	0
46	Cremalheira industrial	Material	Permanente	Não	Metro	2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Material	Permanente	Não	Metro	0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Material	Permanente	Não	Unid	0
49	Roldana de Nylon: 3"	Material	Permanente	Não	Unid	0
50	Roldana de Nylon: 4"	Material	Permanente	Não	Unid	2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Material	Permanente	Não	Unid	
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Material	Permanente	Não	Unid	4

(*) **Materiais e serviços;**

(**) **Permanente e não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1 Secretaria de Administração / Gabinete do Prefeito

7.1.1 Prefeitura Municipal - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.1.2 Terreno do Cemitério Público Municipal, localizado final Prolongamento da Rua Mario Ceni, Comunidade do Samambaial, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato:

9.1 Gestor - Neide Marinez Caldato – Agente Administrativo

9.2 Fiscal – Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo

9.3 Fiscal Substituto - Clevis Trindade da Silva

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1591/1592 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Nota de Empenho:	Não se aplica
Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1325 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 18 de agosto 2025.

Clecia Steilmann Weber
Matrícula 977-0

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9049-4A1A-CE90-E537> e informe o código 9049-4A1A-CE90-E537





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9049-4A1A-CE90-E537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 18/08/2025 15:42:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9049-4A1A-CE90-E537>

Memorando 2- 4.532/2025

De: Ana Z. - SMASMF-CLIFA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/08/2025 às 15:57:22

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMF, SMECE, SOU, SMA-C, SMS-CLI, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Segue DFD Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos.

—
Ana Flavia Mafioletti Zuconelli

Chefe de Divisão Compras e Licitações - Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos.

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_secretaria_de_assistencia_social_est_metalicas_docx.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Sector requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Matrícula: 23458

E-mail: comprasassistencia@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 9 9937 0411

1. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade que utiliza os serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, **intervenções em estruturas metálicas e vidros**, além da limpeza de calhas, que são atividades executadas em altura e demandam mão de obra técnica qualificada e treinada para garantir a segurança e a qualidade dos trabalhos realizados.

2.2 Dos locais para aplicação dos serviços

2.2.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos humanos tem sob sua responsabilidade a manutenção 04 estabelecimentos, prestando serviços na área da Assistência Social.

2.2.1.1.1 Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, 4645, centro, com área de 819,64 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 307,50 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com 156,25 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.2.1.1.1.1 Possível instalação de 100 metros de calhas novas;

2.2.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.2 Prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:





- 2.2.1.1.2.1 Possível instalação de 30 metros de calhas novas;
- 2.2.1.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.1.2.3 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.3 Casa de acolhimento de crianças e adolescentes Instituição Casa Lar, imóvel locado com 378,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

- 2.2.1.1.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.1.3.2 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.1.3.3 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.1.3.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Assistência Social Mulher e Direitos Humanos						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS - NOSSA SENHORA APARECIDA	CASA LAR	QUANT TOTAL P/12 MESES
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I	130			130
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I				0
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I				0
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	20			20
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	200			200
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I				0
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M				0
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	8	4	4	16
9	Fornecimento e instalação de vidro envelhecido de 3 mm de espessura, ...	M² I	6	2	2	10
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I				0
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	8	4	4	16
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I				0
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² I				0
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I	12	4	4	20
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² I	12	4	4	20
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg				0
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg				0
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg				0
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg				0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg				0
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg				0
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg				0





23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg				0
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg				0
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg				0
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg				0
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg				0
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg				0
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg				0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg				0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg				0
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg				0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg				0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg				0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg				0
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg				0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg				0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg				0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg				0
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg				0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg				0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg				0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg				0
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²				0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²				0
46	Cremalheira industrial	Metro	4	2		6
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro				0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	2			2
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid		3		3
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	2			2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	2			2
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid				0

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRICAO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	130
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	0
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	0





	e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.					
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuoado	Não	Metro Linear	20
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuoado	Não	Metro Linear	200
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Material e Serviço	Não Continuoado	Não	Metro Instalado	0
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² + peso de 1 m² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).	Material e Serviço	Não Continuoado	Não	Kg Montado	0
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e travessias esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.	Serviço	Não Continuoado	Não	Hora Trabalhada	16
09	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra	Material e Serviço	Não Continuoado	Não	M² Instalado	10



	especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.					
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	0
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	16
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	0
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	0
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	20
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instalado	20
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0





36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	Material	Permanente	Não	M ²	0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	Material	Permanente	Não	M ²	0
46	Cremalheira industrial	Material	Permanente	Não	Metro	6
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Material	Permanente	Não	Metro	0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Material	Permanente	Não	Unid	2
49	Roldana de Nylon: 3"	Material	Permanente	Não	Unid	3
50	Roldana de Nylon: 4"	Material	Permanente	Não	Unid	2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Material	Permanente	Não	Unid	2
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Material	Permanente	Não	Unid	0

(*) Materiais e serviços;

(**) Permanente e não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1 Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho – PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.2 Prédio do CRAS – Nossa Senhora Aparecida – Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.3 Casa Lar – Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato:

9.1 Gestor – Itatiana Campigotto Dalla Costa – Auxiliar Administrativo

9.2 Fiscal – Ana Flavia Mafioletti Zuconelli – Auxiliar Administrativo

9.3 Fiscal Substituto – Marciane Gielow – Auxiliar de Serviços Gerais

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

	5691 - SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DO SUAS - CUSTEIO (SUPERAVIT)
Programa de Trabalho:	082440052.043 – Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1204/1600/1528 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 18 de agosto de 2025

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Matrícula 2345-8

Assinado por 1 pessoa: ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F352-9BC0-6D09-5230> e informe o código F352-9BC0-6D09-5230





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F352-9BC0-6D09-5230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 18/08/2025 15:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F352-9BC0-6D09-5230>

Memorando 3- 4.532/2025

De: Simone B. - SMECE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/08/2025 às 16:00:37

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMF, SMECE, SOU, SMA-C, SMS-CLI, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Segue DFD da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

—
Simone Biava
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:
DFD ESTRUTURAS METALICAS EDUCACAO.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Sector requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Gestão da Gestão da Estrutura de Educação

Responsável pela Demanda: Simone Biava
Matrícula: 3103-0

E-mail: educacao@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 9 9937 0569

1. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade que utiliza os serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, **intervenções em estruturas metálicas e vidros**, além da limpeza de calhas, que são atividades executadas em altura e demandam mão de obra técnica qualificada e treinada para garantir a segurança e a qualidade dos trabalhos realizados.

2.2 Dos locais para aplicação dos serviços

2.2.1 A Secretaria Municipal de Educação, mantém atualmente 15 estabelecimentos de ensino, entre: Escolas Municipais, o Centro de Educação em Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil; também mantém o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio Municipal de Esportes, o Módulo Esportivo, e mais 10 Ginásios de Esportes, destes 05 localizados na zona rural (01 na Comunidade de São Francisco, 01 na Comunidade de Santa Inês, 01 na Comunidade de Linha Aparecida 01 na Comunidade do Bugre, 01 na Comunidade de São Luiz), 05 localizados na zona urbana (01 no Bairro São Cristóvão, 01 no Bairro Cristo Rei, 01 no Bairro Frei Vito, 01 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, 01 no Bairro São Genaro), estes estão cedidos em comodato as associações das Comunidades e dos Bairros, mas por serem utilizados também pelos alunos das escolas municipais, o município realiza algumas manutenções, além da Casa Familiar Rural localizada na Comunidade da Campina que tem por objetivo o desenvolvimento de alternativas para a promoção a permanência do jovem no campo, para a busca da qualidade de vida e gosto pelas questões que envolvam a terra, pelo qual o Município, ajuda a manter a Casa. Ainda, cada estabelecimento de ensino possui parquinho, no total de 15 parques infantis, destes, 13 parques necessitam de manutenção/reforma.

2.2.1.1 Escolas localizadas no perímetro rural:

2.2.1.1.1 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.2.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;





- 2.2.1.1.1.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.1.1.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 64 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.2.1.1.1.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.1.1.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.1.1.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.1.1.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.1.1.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.1.1.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.2 Escola Rural Municipal Mario Bettga, localizada na comunidade de Santa Inês, a 16 Km da sede do Município, com área construída de 1.091,0 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica e ginásio de esportes com estruturas metálicas:

- 2.2.1.1.2.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.1.2.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.1.2.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.2.1.1.2.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.1.2.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.1.2.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.1.2.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.1.2.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.1.2.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.3 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, a 18 Km da sede do Município, com área construída de 676,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.2.1.1.3.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.1.3.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.1.3.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 52 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.2.1.1.3.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.1.3.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.1.3.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.1.3.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.1.3.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.1.3.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.4 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 488,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.2.1.1.4.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.1.4.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.1.4.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 44 metros, no mínimo uma vistoria;





- 2.2.1.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
 - 2.2.1.1.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
 - 2.2.1.1.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
 - 2.2.1.1.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
 - 2.2.1.1.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.5 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a 20,5 Km de sede do Município, localizada na Comunidade de Luiz, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.2.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 82 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.2.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.1.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.1.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.1.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.1.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.1.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2 Escolas localizadas no perímetro urbano:

2.2.1.2.1 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.2.1.2.1.1 Possível reinstalação/instalação de calhas novas;
- 2.2.1.2.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.2.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.2.1.2.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.2.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.2.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.2.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.2.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2.2 Prédios onde operem: a Escola Municipal de Excelência, a Unicentro, e a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 3.670,28 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.2.1.2.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.2.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.2.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 90 metros, no mínimo DUAS vistorias;
- 2.2.1.2.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;





- 2.2.1.2.2.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.2.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.2.2.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.2.2.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.2.2.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.2.1.2.3.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.2.3.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.2.3.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 86 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.2.1.2.3.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.2.3.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.3.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.2.3.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.2.3.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.2.3.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2.4 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.2.1.2.4.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.2.4.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.2.4.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 98 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.2.1.2.4.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.2.4.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.4.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.2.4.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.2.4.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.2.4.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2.5 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 1.363,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, parte do perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.2.1.2.5.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.2.5.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.2.5.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 72 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.2.1.2.5.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.2.5.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.5.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.2.1.2.5.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.2.5.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;





2.2.1.2.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.3 Centros de Educação Infantil localizados no perímetro urbano:

2.2.1.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 732,62 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.2.1.3.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.3.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.3.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 54 metros, no mínimo uma vistoria;

2.2.1.3.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.3.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.3.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.3.1.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.2.1.3.1.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, junto a Escola de Excelência, com área construída de 700,00 metros quadrados:

2.2.1.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito, com área construída de 800,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica

2.2.1.3.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.3.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.3.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.2.1.3.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.3.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.3.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.3.3.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.2.1.3.3.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.3.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.2.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 68 metros, no mínimo uma vistoria;

2.2.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.2.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.





2.2.1.3.4 Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizada na Rua Afonso Pena, no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.506,84 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.2.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo uma vistoria;

2.2.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.2.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.4 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizada na Rua Frei Everaldo, área construída de 588,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.2.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 48 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos.

2.2.1.5 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer - Biblioteca Pública, localizada na Avenida XV de Novembro, área construída de 289,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.2.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 24 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.5.5 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.2.1.5.6 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.2.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.6 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Avenida XV de Novembro, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas:

2.2.1.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 106 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.6.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.2.1.6.7 Possível recolocação ou troca de vidros.





2.2.1.7 O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes, cada Ginásio tem aproximadamente 1.000,00 metros quadrados de área construída, totalizando aproximadamente 10.000,00 metros quadrados e o Módulo Esportivo, que dispõe em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias metálicas portas e portões, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas.

2.2.1.7.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.7.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.2.1.7.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.2.1.8 Prédio do Casa Familiar Rural, construção com área de 528,52 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos:

2.2.1.8.1 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.2.1.8.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.8.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.8.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.8.5 Possível colocação de grades nas janelas;

2.2.1.8.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE																	QUANT. TOTAL P/ 12 MESES						
			ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRES. COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA / CMEI CRIANÇA ESPERANÇA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	ESCOLA ILTO DE OLIVEIRA SILVERIO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDUC. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	CENTRO DE EDUC. ONEIDE CECATTO DOS SANTOS	ANFITEATRO DAVID ROGOS SCHMITZ	CASA DA CULTURA BRAULIO SAUER	CASA FAMILIAR RURAL		GINÁSIO DE ESPORTES PROF. DIONISIO DEBINA					
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	MI	15	15	15	15	15	25	45	25	15				15											200
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	MI						20	30	40	20	20	10	10	20	20	30			20						260
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	MI																		100						100
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	ML	10	10	10	10	15	10	15	15	15	10	10	10	10	10	10	10	10	15						195
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	ML	60	60	50	40	80	60	170	80	180	70	50	50	60	70	90	40		200						1410
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	MI	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	6	6	6	6	22	12	6	50						214
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M																								0





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	20	20	20	20	20	20	32	20	32	20	20	20	20	20	16	8	16	24	368
9	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, ...	M² I	2	3	2	2	2	3	4	4	4	2								4	32
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I																4	4	4	12
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2						2	26
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I																6			6
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² I												5	5				6		16
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I																	2		2
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² I						2						2	2				6		12
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" - 0,86 kg/m	Kg	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10			5	10	155
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" - 0,78 kg/m	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9			4	9	139
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" - 1,04 kg/m	Kg	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12			6	12	186
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm - 5,20 Kg/m²	Kg	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5					70
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm - 12,00 Kg/m²	Kg	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12					168
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" - 4,42 Kg/m	Kg	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53			26	53	821
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" - 1,58 kg/m	Kg	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19			9	19	294
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" - 0,79 kg/m	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9			4	9	139
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" - 0,31 kg/m	Kg	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			1	3	46
25	Ferro chato: 1/8"x2" - 1,26 Kg/m	Kg	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15			7	15	232
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 - 1,62 kg/m	Kg	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19			9	19	294
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" - 1,09 kg/m	Kg	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13			6	13	201
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" - 0,91 kg/m	Kg	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10			5	10	155
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm - 2,29 Kg/m	Kg	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27			13	27	418
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm - 1,35 kg/m	Kg	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16			8	16	248
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm - 1,12 kg/m	Kg	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13			6	13	201
32	Tubo redondo: 2"x1/2" - 1,82 kg/m	Kg	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22			10	22	340
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm - 5,64 kg/m	Kg	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67			33	67	1038
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm - 4,81 kg/m	Kg	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57			28	57	883
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm - 0,88 kg/m	Kg	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10			5	10	155
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm - 1,12 kg/m	Kg	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13			6	13	201
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm - 1,59 kg/m	Kg	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19			9	19	294
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm - 1,82 kg/m	Kg	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21			10	21	325





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	18	36	558
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	23	46	713
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	25	50	775
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	29	58	899
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	17	35	542
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	100	100	100	100	100													500
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	100	100	100	100	100													500
46	Cremalheira industrial	Metro		2		2		2	2	2	2			2	2			10		26
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro																		0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid					2		2				2	2						8
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid						2		2										4
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid		2		2		2		2								4		12
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			19
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid												2	2					4

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	200
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	260
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	100
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuada	Não	Metro Linear	195
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos	Serviço	Não Continuada	Não	Metro Linear	1410





	os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.					
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	214
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² + peso de 1 m² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Kg Montado	0
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.	Serviço	Não Continuado	Não	Hora Trabalhada	368
09	Fornecimento e instalação de vidro envelhecido de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instalado	32
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instalado	12
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instalado	26





	necessários para a perfeita execução do serviço.					
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	6
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	16
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	2
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta lado	12
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	155
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	139
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	186
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	70
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	168
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	821
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	294
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	139
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	46
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	232
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	294
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	201
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	155
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	418
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	248
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	201
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	340
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	1038
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	883
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	155
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	201
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	294
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	325
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	558
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	713
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	775
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	899
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	542
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	Material	Permanente	Não	M²	500





45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	Material	Permanente	Não	M ²	500
46	Cremalheira industrial	Material	Permanente	Não	Metro	26
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Material	Permanente	Não	Metro	0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Material	Permanente	Não	Unid	8
49	Roldana de Nylon: 3"	Material	Permanente	Não	Unid	4
50	Roldana de Nylon: 4"	Material	Permanente	Não	Unid	12
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Material	Permanente	Não	Unid	19
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Material	Permanente	Não	Unid	4

(*) **Materiais e serviços;**

(**) **Permanente e não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1 Horários para a execução dos serviços: das 8h às 11:30h e das 13h às 17h.

7.2 Locais:

7.2.1 Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR;

7.2.3 Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR;

7.2.4 Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR;

7.2.5 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR;

7.2.6 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

7.2.7 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

7.2.8 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho - PR;

7.2.9 Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - PR;

7.2.10 Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho - PR;

7.2.11 Escola Rural Municipal Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

7.2.12 Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município);

7.2.13 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município);

7.2.14 Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município);

7.2.15 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município);

7.2.16 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo, 3435, Centro, Chopinzinho - PR;





7.2.17 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer, localizados na Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho - PR;

7.2.18 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizados na Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR.

7.2.19 Prédio da Casa Familiar Rural, localizado na Comunidade de Campina, 5,0 Km, da Sede do Município, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato:

9.1 Gestor - Simone Biava – Agente Administrativo.

9.2 Fiscal – Diogo Antônio Margreiter – Auxiliar Administrativo.

9.3 Fiscal Substituto – Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativo.

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	06.02 – DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	1236100052.014 – Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.015 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 1236500052.016 - Manutenção do Ensino Infantil – Creche 2781200052.032 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1145/1146/1595/1598/1599 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 18 de agosto de 2025.

Simone Biava
Matrícula 3103-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6F2-F5DF-4D91-1932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 18/08/2025 16:01:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6F2-F5DF-4D91-1932>

Memorando 4- 4.532/2025

De: Daniel S. - SOU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/08/2025 às 16:04:09

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMF, SMECE, SOU, SMA-C, SMS-CLI, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Encaminhado DFD da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas.

Att ...

—

Daniel Schizzi

Infraestrutura Rural e Frotas

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_secretaria_de_infraestrutura_pdf_io_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretarias Municipais de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo.

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamentos de Viação e de Serviços Urbanos.

Responsável pela Demanda: Daniel Schizzi

Matrícula: 35437-1

E-mail: viacaoeobras@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 9 9937 0759

1. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade que utiliza os serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, **intervenções em estruturas metálicas e vidros**, além da limpeza de calhas, que são atividades executadas em altura e demandam mão de obra técnica qualificada e treinada para garantir a segurança e a qualidade dos trabalhos realizados.

2.2 Dos locais para aplicação dos serviços

2.2.1 As Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo possui sob sua responsabilidade as manutenções dos Parques Infantis situados nas Praças Municipais, as Academias ao Ar Livre do Município, os Prédios da Secretaria, a sinalização de trânsito para as obras nas ruas e avenidas da cidade, e, das Rodovias e Estradas Municipais, também da rede de esgoto pluvial.

2.2.1.1 Os Prédios das Secretarias:

2.2.1.1.1 A antiga prefeitura, construção com área de 856,41 metros quadrados e o barracão da oficina mecânica, construção com 699,17 metros quadrados, dispõem em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias porta e janelas metálicas:

2.2.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 46 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.1.4 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.2.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.2 O prédio da Defesa Civil – Brigada Comunitária, construção com área de 206,89 metros quadrados, possui em sua estrutura, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Bairro São Sebastião, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.2.1.1.2.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.1.2.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.2.1.1.2.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.2.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.1.2.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;





2.2.1.1.2.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2 Os Parques Infantis nas Praças Municipais: o Parquinho da Praça Nossa Senhora Aparecida, o Parquinho na Praça do Ginásio Dionisto Debona, o Parquinho da Praça da Matriz e o Parquinho da Praças Cristo Rei; estes necessitam frequentes manutenções para garantir o pleno funcionamento.

2.2.1.2.1 Reforma e pintura de todos os brinquedos e nos cercados ao redor dos parquinhos: em média são 5 brinquedos por parquinho, 15 brinquedos no total, estes em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual.

2.2.1.3 As Academias ao Ar Livre: uma Academia no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma Academia no Bairro São Cristóvão, uma Academia no Trevo na saída para Coronel Vivida/Guarapuava, a qual deverá ser trocada, uma Academia na Praça de Igreja Matriz, uma Academia no Centro Esportivo Dionisto Debona, uma Academia na Praça do Bairro Cristo Rei, uma Academia no Bairro São Miguel, uma instalada no Parque do Lago, uma instalada no Bairro São Sebastião, uma instalada no Loteamento Vale Verde, uma Academia na Comunidade do Bugre, uma Academia na Comunidade de São Francisco, uma Academia na Comunidade de São Luiz, e uma instalada uma na Vila Rural:

2.2.1.3.1 Possível reforma e pintura de todos os aparelhos: o Município possui 14 academias em média são 10 aparelhos por academia, aproximadamente 140 aparelhos no total, estas em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual, será previsto manutenção para aproximadamente 50%.

2.2.1.4 Fabricação de placas: o Município de Chopinzinho tem aproximadamente 2.800 km de malha viária, desta 38 Km de Rodovias Municipais, a Imigrantes trajeto Saída Vale Verde a Comunidade do Bugre Alto com 16 Km e a Alagados trajeto BR 158 a Comunidade de São Luiz com 22 Km, a área urbana tem aproximadamente 14.684.176,69 metros quadrados, com aproximadamente 77,29 Km de vias urbanas, em que faz-se necessária a manutenção da sinalização de trânsito e também pela sinalização/alerta de obras/serviços nas vis, possuía proximadamente 120 terrenos sem edificação, dos quais em alguns faz-se necessário a colocação de placas de proibido jogar lixo.

2.2.1.5 Serviço de fabricação de grades de boca de lobo: o Município possui uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que sofrem degradação em função do tempo e do tráfego, seguidamente necessitam de manutenções, restaurações e adequações, fazendo-se necessário a substituição das grades, também para quando há necessidade de ampliações, e colocação de mais grades:

2.2.1.6 A previsão da Secretaria para a troca de no mínimo 66 grades (grade com 1m² 46,45 Kg – 66 x 46,45 = 3112 Kg):

2.2.1.6.1 Bairro Nossa Senhora Aparecida – 6 grades:

Avenida Getúlio Vargas – 3 grades; Rua Dom Pedro I – 1 grade; Rua das Flores – 1 grade; Rua das Laranjeiras - 1 grade.

2.2.1.6.2 Bairro São Sebastião – 5 grades:

Rua Artur Bernardes – 1 grade; Rua Antônio de Quadros – 1 grade; Rua Pedro O. Bueno – 1 grade; Rua José Franklin de Oliveira – 1 grade; Rua Caramuru – 1 grade.

2.2.1.6.3 Bairro São Cristóvão – 4 grades:

Rua Floriano Peixoto – 1 grades; Rua Padre Anchieta – 1 grades; Rua 13 de Maio – 1 grade; Rua Miguel Procópio Kurpel – 1 grade.

2.2.1.6.4 Centro – 18 grades:

2.2.1.6.5 Avenida XV de Novembro – 2 grades; Rua 14 de Dezembro – 2 grades; Rua Frei Everaldo - 2 grades; Rua 7 de Setembro – 2 grades; Rua Diogo Antônio Feijó – 3 grades; Rua Voluntários da Pátria - 3 grades; Coronel Santiago Dantas - 4 grades.

2.2.1.6.6 Bairro São José – 4 grades:

Rua das Orquídeas – 2 grades; Rua das Dálías – 1 grade; Rua das Pitangueiras – 1 grade.

2.2.1.6.7 Bairro Verdi – 8 grades:

Rua Ilga Sanzovo - 1 grade; Rua Xaxim - 1 grade; Rua Generon - 1 grade; Rua Castelo Branco - 1 grade; Rua Vitorio Verdi - 1 grade; Rua Fioravante Ferri - 1 grade; Rua das Torres – 1 grade; Rua dos Coroinhas – 1 grade.

2.2.1.6.8 Bairro San Genaro – 5 grades:

Rua Guilherme Bocalon – 1 grade; Rua Tiradentes – 1 grade; Rua Tranquilo Demarch – 1 grade; Rua Edebrando Luiz Grosselli – 1 grade; Rua Voluntários da Pátria – 1 grade.

2.2.1.6.9 Bairro Frei Vito – 6 grades:





Rua Antonio Pissolatto - 1 grade; Rua 14 de Maio - 1 grade; Rua Antonio Vicente Duarte - 2 grades; Rua Chopin - 1 grades; Rua Ilário Baldissera - 1 grade.

2.2.1.6.10 Bairro Cisto Rei - 11 grades:

Rua Mato Grosso - 1 grade; Rua Sergipe - 1 grade; Rua Espírito Santo - 0 grade; Rua das Palmeiras - 1 grade; Rua Rio de Janeiro - 0 grade; Rua Bahia - 1 grade; Rua Minas Gerais - 1 grade; Rua Santa Catarina - 1 grades; Rua Augusto Zuconelli - 1 grade; Rua das Canelas - 0 grade; Rua das Araucárias - 0 grade; Rua das Cabriúvas - 1 grade; Rua dos Angicos - 1 grade; Rua Paraná - 0 grade; Rua Iguazu - 1 grade; Travessa dos Cedros - 0 grade; Rua Sabino Ceni - 1 grade; Rua Mato Grosso - 0 grade.

2.3 Quantidades necessárias para atendimento das Secretarias Municipais de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA						QUANT TOTAL P/ 12 MESES
			PRÉDIOS DA SECRETARIA	PRÉDIO DA BRIGADA COMUNITÁRIA	PARQUINHOS DAS PRAÇAS MUNICIPAIS	ACADEMIAS AO AR LIVRE	SINALIZAÇÃO DE OBRAS E VIAS / MANUTENÇÃO DE PONTES / PROTEÇÃO DE TERRENOS	
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I						0
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I						0
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I						0
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	6	6				12
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	60	62				122
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I	6					6
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M					3112 Aprox. 67 grades de 1m ²	3112
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	8	8	24	80	24	144
9	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, ...	M ² I						0
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M ² I						0
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M ² I	10	2				12
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M ² I						0
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M ² I						0
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M ² I						0
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M ² I						0
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" - 0,86 kg/m	Kg			5	20		25
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" - 0,78 kg/m	Kg			4	18		22
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" - 1,04 kg/m	Kg			6	24	124	154

Assinado por 1 pessoa: DANIEL SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D3EA-C2F9-C133-C026> e informe o código D3EA-C2F9-C133-C026





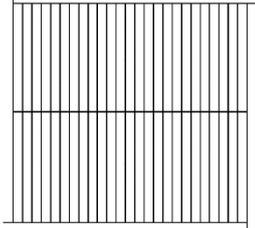
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m ²	Kg			15	72	52		139
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ²	Kg			36	168	120		324
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg			26	106			132
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg			9	37			46
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg			4	18			22
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg			1	7			8
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg			7	30			37
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg			9	38			47
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg			6	26			32
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg			5	21			26
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg				54	114		168
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg				32			32
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg				26			26
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Kg				43			43
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg				135			135
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg				115			115
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg				21			21
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg				26			26
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg				38			38
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg				43			43
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg				72	218		290
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg				93	280		373
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg				101	304		405
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg				116	350		466
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg				70	210		280
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M ²					500		500
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²					100		100
46	Cremalheira industrial	Metro							0
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	10	2					12
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid							0
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid							0
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	2						2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid							0
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid							0

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	0
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	0
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	0





	pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.				lado	
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuado	Não	Metro Linear	12
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuado	Não	Metro Linear	122
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	6
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central.  Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m ² : 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m ² ÷ peso de 1 m ² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Kg Montado	3112
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.	Serviço	Não Continuado	Não	Hora Trabalhada	32
09	Fornecimento e instalação de vidro envelhecido de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M ² Instalado	5
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas,	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M ² Instalado	5





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.					
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	8
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	5
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	10
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Insta Lado	5
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instalado	10
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	9
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	12
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	144
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	53
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	18
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	3
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	15
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	19
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	13
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0





44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	Material	Permanente	Não	M ²	0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	Material	Permanente	Não	M ²	0
46	Cremalheira industrial	Material	Permanente	Não	Metro	2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Material	Permanente	Não	Metro	0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Material	Permanente	Não	Unid	0
49	Roldana de Nylon: 3"	Material	Permanente	Não	Unid	0
50	Roldana de Nylon: 4"	Material	Permanente	Não	Unid	2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Material	Permanente	Não	Unid	
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Material	Permanente	Não	Unid	4

(*) **Material e serviços.**

(**) **Permanente; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução: Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho - PR, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato:

Gestor – Daniel Schizzi – Agente Administrativo.

Fiscal – Gustavo Meloto – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Fisca Substituto - Bruno Lazarri – Auxiliar Administrativo.

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	05.01 - DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS 05.02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2678200032.009 – Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas 1545200032.010 - Manutenção e Controle dos Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1593/1594/2254/1321 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 18 de agosto de 2025.

Daniel Schizzi
Matrícula 35437-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3EA-C2F9-C133-C026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 18/08/2025 16:05:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D3EA-C2F9-C133-C026>

Memorando 5- 4.532/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2025 às 08:21:57

Segue DFD da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

—
Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_secretaria_de_agricultura.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eneirti Vieira Ernesto	19/08/2025 08:22:38	1Doc ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5104-0C62-4D45-5A53**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Pecuária e Zootecnia

Responsável pela Demanda: Eneirti Vieira Ernesto
Matrícula: 38010/1

E-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 9 9937 0755

1. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade que utiliza os serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, **intervenções em estruturas metálicas e vidros**, além da limpeza de calhas, que são atividades executadas em altura e demandam mão de obra técnica qualificada e treinada para garantir a segurança e a qualidade dos trabalhos realizados.

2.2 Dos locais para aplicação dos serviços

2.2.1 A Secretaria de Agricultura, além dos prédios públicos construções com área total de 268,73 metros quadrados, localizada na Rua 14 de Dezembro, Centro, também é responsável pelo Viveiro Municipal ao lado do Centro Municipal de Saúde, os quais dispõem em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica.

2.2.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 32 metros, no mínimo uma vistoria;

2.2.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

2.2.1.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VIVEIRO	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	MI			0





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I			0
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I			0
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	4		4
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	20		20
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I	5		5
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M			0
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e travess esportivas; ...	H T	8	16	24
9	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, ...	M ² I			0
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M ² I	4		4
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M ² I			0
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M ² I			0
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M ² I			0
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M ² I			0
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M ² I			0
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg		10	10
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg		9	9
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg		12	12
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m ²	Kg		0	0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ²	Kg		0	0
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg		144	144
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg		53	53
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg		18	18
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg		3	3
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg		15	15
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg		19	19
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg		13	13
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg		10	10
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg		0	0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg		0	0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg		0	0
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg		0	0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg		0	0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg		0	0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg		10	10
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg			0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg			0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg			0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg			0
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg			0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg			0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg			0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg			0
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M ²			0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²			0
46	Cremalheira industrial	Metro	2		2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	4		4
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid			0
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	2		2

Assinado por 1 pessoa: ENERTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5104-0C62-4D45-5A53> e informe o código 5104-0C62-4D45-5A53





50	Roldana de Nylon: 4"	Unid			0
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	2		2
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid			0

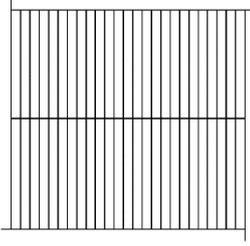
3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	0
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	0
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	0
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuada	Não	Metro Linear	4
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuada	Não	Metro Linear	20
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Metro Instalado	5
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	Kg Montado	0

Assinado por 1 pessoa: ENERT VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5104-0C62-4D45-5A53> e informe o código 5104-0C62-4D45-5A53





	Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² ÷ peso de 1 m² = 46,45 kg) × peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).						
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.	Serviço	Não Continuada	Não	Hora Trabalhada	24	
09	Fornecimento e instalação de vidro envelhecido de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	M² Instalado	0	
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	M² Instalado	4	
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	M² Instalado	0	
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	M² Instalado	0	
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuada	Não	M² Instalado	0	
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos	Material e Serviço	Não Continuada	Não	M² Instalado	0	





	necessários para a perfeita execução do serviço.					
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instalado	0
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	9
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	12
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	144
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	53
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	18
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	3
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	15
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	19
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	13
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	Material	Permanente	Não	M²	0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	Material	Permanente	Não	M²	0
46	Cremalheira industrial	Material	Permanente	Não	Metro	2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Material	Permanente	Não	Metro	4
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Material	Permanente	Não	Unid	0
49	Roldana de Nylon: 3"	Material	Permanente	Não	Unid	2
50	Roldana de Nylon: 4"	Material	Permanente	Não	Unid	0
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Material	Permanente	Não	Unid	2
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Material	Permanente	Não	Unid	0

(*) Materiais e serviços;





(**) Permanente e não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução:

7. Local e horário da entrega/execução: Rua 14 de Dezembro, Centro, 3977, Chopinzinho – PR, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato:

9.1 Gestor - Ricardo Scandolaro – Técnico Agrícola.

9.2 Fiscal – Cristiane Adrieli Salomão – Agente Fiscal.

9.3 Fiscal Substituto – Suelen Angélica Battistuz.

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2060800062.049 – Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1351/1352 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 18 de agosto de 2025

Eneirti Vieira Ernesto
Matrícula
38010/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5104-0C62-4D45-5A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 19/08/2025 08:22:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5104-0C62-4D45-5A53>

Memorando 6- 4.532/2025

De: Heloisa N. - SMS-CLI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2025 às 08:28:23

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMF, SMECE, SOU, SMA-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Segue DFD da Secretaria Municipal de Saúde

—
Heloisa Dal Ponte Naginski

Auxiliar Administrativo

Anexos:

DFD_SAUDE.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Faturamento e Prestação de Contas

Responsável pela Demanda: Ana Paula Bonissoni

Matrícula: 38530-1

E-mail: faturamentochopim@gmail.com

Telefone: (46) 99908-0801

1 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho.

2 Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade que utiliza os serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, **intervenções em estruturas metálicas e vidros**, além da limpeza de calhas, que são atividades executadas em altura e demandam mão de obra técnica qualificada e treinada para garantir a segurança e a qualidade dos trabalhos realizados.

2.2 Dos locais para aplicação dos serviços

2.2.1 A Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua responsabilidade a manutenção 13 estabelecimentos, que prestam serviços na área da Saúde.

2.2.1.1 Estabelecimentos localizados no perímetro urbano:

2.2.1.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, com área construída de 2.194,13 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas, portão e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.2.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 196 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com área construída de 397,21 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.2.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.1.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo duas vistorias;





2.2.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.1.2.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.1.2.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.3 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 382,57 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica, perímetro do terreno da unidade cercada com estrutura metálica:

2.2.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 38 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.1.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.1.3.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.4 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, com área construída de 548,58 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.2.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas; Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.1.4.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.4.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.1.4.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.1.5 Academia Municipal de Saúde, com área construída de 576,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.2.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.2.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.2.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 96 metros, no mínimo duas vistorias;

2.2.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.2.1.1.5.5 Possível manutenção no telhado;

2.2.1.1.5.6 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2 Estabelecimentos localizados no perímetro rural:

2.2.1.2.1 Unidade Básica de Saúde do Bugre, com área construída de 113,84 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas janelas metálicas:

2.2.1.2.1.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.2.1.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.2.1.2.2 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.2.1.2.2.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.2.1.2.2.2 Possível recolocação ou troca de vidros;

2.2.1.2.3 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:





- 2.2.1.2.3.1** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.3.2** Possível recolocação ou troca de vidros.
- 2.2.1.2.4** Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:
- 2.2.1.2.4.1** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.4.2** Possível recolocação ou troca de vidros.
- 2.2.1.2.5** Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:
- 2.2.1.2.5.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.2.5.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.2.5.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.2.1.2.5.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.2.5.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.5.6** Possível recolocação ou troca de vidros.
- 2.2.1.2.6** Unidade Básica de São Francisco, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:
- 2.2.1.2.6.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.2.6.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.2.6.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.2.1.2.6.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.2.6.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.6.6** Possível recolocação ou troca de vidros.
- 2.2.1.2.7** Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:
- 2.2.1.2.7.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.2.1.2.7.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.2.1.2.7.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.2.1.2.7.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.2.1.2.7.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.2.1.2.7.6** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Saúde																
ITEM	DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CENTRAL	CAPS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE BUGRE	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ESTRELA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE INVERNADINHA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE MATO BRANCO COASUL	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SANTA INÉS	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SÃO LUIZ	QUANT TOTAL P/ 12 MESES





1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I		6		6	6					6		6	6	36
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I	16		8											24
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I														0
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	40	15	5	20	20					20		20	20	160
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	360	150	70	90	90					170		170	170	1270
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I														0
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M														0
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	HT	8	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	56
9	Fornecimento e instalação de vidro canelado de 3 mm de espessura, ...	M² I	2	2	2	1	1	2	1	1	1		1			14
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I														0
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	6		1			1	1	1	1		1			12
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I														0
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² I	3			2	2					2		2	2	13
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I														0
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² I	3		3	3	3					3		3	3	21
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	2				2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	2				2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	3				3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg														0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg														0





21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	13					13	13	13	13	13	13	13	13	13	130
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	4					4	4	4	4	4	4	4	4	4	40
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	2					2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	1					1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	3					3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg	4					4	4	4	4	4	4	4	4	4	40
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	3					3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	2					2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg															0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg															0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg															0
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg															0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg															0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg															0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg															0
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg															0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg															0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg															0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg															0
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg															0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg															0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg															0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg															0
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M ²															0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²															0
46	Cremalheira industrial	Metro	2														2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro															0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid															0
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid															0
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	2														2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid															0
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid															0

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRICAO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA SE APLICAVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-----------	------------------	--------------	--------------------	-------------------	------------





01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	36
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	24
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	0
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuado	Não	Metro Linear	160
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Serviço	Não Continuado	Não	Metro Linear	1270
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Metro Instalado	0
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m ² : 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m ² + peso de 1 m ² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).	Material e Serviço	Não Continuado	Não	Kg Montado	0
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e travess	Serviço	Não Continuado	Não	Hora Trabalhada	56





	esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.					
09	Fornecimento e instalação de vidro canelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instado	14
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instado	0
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instado	12
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instado	0
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instado	13
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instado	0
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Material e Serviço	Não Continuado	Não	M² Instado	21
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	20
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	20
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	30
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Material	Permanente	Não	Kg	0
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	130
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	40



23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	20
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	10
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	30
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	40
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	30
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	20
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Material	Permanente	Não	Kg	0
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	Material	Permanente	Não	M ²	0
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	Material	Permanente	Não	M ²	0
46	Cremalheira industrial	Material	Permanente	Não	Metro	2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Material	Permanente	Não	Metro	0
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Material	Permanente	Não	Unid	0
49	Roldana de Nylon: 3"	Material	Permanente	Não	Unid	0
50	Roldana de Nylon: 4"	Material	Permanente	Não	Unid	2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Material	Permanente	Não	Unid	0
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Material	Permanente	Não	Unid	0

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

6. Prazo de entrega/ execução: Parcelado em 12 meses.

7. Locais e horário da entrega/execução:

7.1 Unidade Básica de Saúde Central / Caps – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.2 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora – Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.3 Unidade Básica de Saúde Frei Vito – Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira,





4652, Centro, Chopinzinho – PR, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.4 Academia Municipal de Saúde – Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro, Chopinzinho – PR, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.5 Unidade Básica de Saúde do Bugre – saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município), das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.6 Unidade Básica de Saúde do Bugre – saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida + 1,7 km até a Comunidade de Santa Cruz, Chopinzinho - PR (19,7 Km da Sede do Município), das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.7 Unidade Básica de Invernadinha – saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município), das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.8 Unidade Básica de Mato Branco Coasul – saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, Chopinzinho - PR (29 Km da Sede do Município), das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.9 Unidade Básica de Santa Inês – saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município), das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.10 Unidade Básica de Santa Maria – saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, Chopinzinho - PR (29 Km da Sede do Município), das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.11 Unidade Básica de São Francisco – saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município), das 8h às 11:30h e das 13h às 17h;

7.12 Unidade Básica de São Luiz – saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município), das 8h às 11:30h e das 13h às 17h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato:

9.1 Gestor - Marcelli Cristina Cervo Leonarchik

9.2 Fiscal – Ana Paula Bonissoni – Assessoria Executiva

9.3 Fiscal Substituto – Giseli dos Santos Silva – Aux. Administrativo

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 – Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 - BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 – Serviços da Atenção Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1923/1153 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Bonissoni
Matrícula 38530-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C404-F593-CD6C-2471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA BONISSONI (CPF 039.XXX.XXX-44) em 19/08/2025 08:51:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C404-F593-CD6C-2471>

Memorando 7- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 26/08/2025 às 08:28:24

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMF, SMECE, SOU, SMA-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Para andamento do processo encaminho os documentos inerentes a formação dos preços - MAPA DE PREÇOS.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS_estruturas_metalicas.pdf



MAPA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Table with 24 columns (ITEM, DESCRICAO, UNIDADE DE MEDIDA, and 23 numbered columns for price formation) and 15 rows of data. The last column is labeled 'VALOR MEDIO FORMADO R\$'.

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5125-49F0-142F-B400 e informe o código 5125-49F0-142F-B400





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

transparente 10
mm ...

Tabela 2 – valores formados para os materiais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	VALOR FORMADO R\$
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,87 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m ²	Kg					12,42	9,76		13,77			11,36		11,57			11,78
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ²	Kg					12,42	9,76		13,77			11,36		11,57			11,78
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 2,86 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,63 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M ²	31,99				40,00						50,62		30,12			38,18
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²	31,99			41,50	36,25						50,62		14,45			34,96
46	Cremalheira industrial	Metro													39,01	73,27	81,64	64,64
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro													24,47	30,51	14,70	23,23



sobretudo no que se refere à espessura das peças, quesito primordial para a definição do valor por quilograma do ferro.

1.1.5.3 O inciso VI - preços de tabelas oficiais, conta com a tabela SINAPE; contudo, não foram identificados serviços compatíveis nem materiais com as especificações solicitadas no presente processo.

1.1.6 Dos preços de referência:

1.1.6.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

1.1.6 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

1.1.6.1 SERVIÇOS

1.1.6.1.1 Ata de Registro de Preço 11/2025 - Pregão 02/2025, Município de Cornélio Procópio – PR, vigência até 24/02/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.2 Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.3 Ata de Registro de Preço 22/2025 - Pregão 07/2025, Município de Japurá – PR, vigência até 09/03/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.4 Atas de Registro de Preço 192 e 193/2025 - Pregão 25/2025, Município de Marmeleiro – PR, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.5 Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.6 Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.7 Ata de Registro de Preço - Pregão 12/2025, Município de Ortigueira – PR, vigência até 06/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.8 Ata de Registro de Preço 442/2024 - Pregão 78/2024, Município de Realeza – PR, vigência até 07/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.9 Ata de Registro de Preço 40/2025 - Pregão 25/2025, Município de Renascença – PR, vigência até 01/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.10 Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.11 Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.12 Ata de Registro de Preço - Pregão 32/2025, Município de Goioxim – PR, vigência até 30/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.13 Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de São João do Caiuua – PR, vigência até 13/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.14 Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de Terra Boa – PR, vigência até 24/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.15 Ata de Registro de Preço - Pregão 25/2025, Município de Terra Rica – PR, vigência até 06/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.16 Ata de Registro de Preço - Pregão 22/2024, Município de Pratapolis - MG, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.17 Ata de Registro de Preço 38/2024 - Pregão 22/2024, Município de Tangará da Serra - MT, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.18 Ata de Registro de Preço - Pregão 55/2025, Município de Coronel Bicaco - RG, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.19 Ata de Registro de Preço 107/ 2024 - Pregão 107/2024, Município de Guaporé - RS, vigência até 27/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;





1.1.6.1.20 Ata de Registro de Preço - Pregão 18/2025, Município de Ituporanga - SC, vigência até 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.21 Contrato - Dispensa 65/2025, Município de Luiz Gonzaga - RS, vigência até 08/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.22 Contrato - Dispensa 76/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 29/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.1.23 Contrato - Dispensa 75/2025, Município de São João do Sul - SC, vigência até 21/11/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

1.1.6.2 MATERIAIS

1.1.6.2.1 Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.2 Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.3 Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.4 Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.5 Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.6 Ata de Registro de Preço - Pregão 57/2025, Município de Bela Vista do Goiás - GO, vigência até 11/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.7 Ata de Registro de Preço - Pregão 30/2025, Município de Ervalia – MG, vigência até 31/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.8 Ata de Registro de Preço 204/2025 - Pregão 34/2025, Município de Piumhi – MG, vigência até 19/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.9 Ata de Registro de Preço - Pregão 60/2025, Município de Três Corações – MG, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.10 Atas de Registro de Preço 87 e 91 - Pregão 07/2025, Município de Sapezal - MT, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.11 Atas de Registro de Preço 35, 37 e 43/2025 - Pregão 111/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.1.6.2.12 Contrato - Dispensa 33/2025, Município de Batatais - SP, vigência até 12/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

1.1.7 Preços de referência – localizados no Inciso III, Sítios Eletrônicos:

1.1.7.1 Pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados na venda dos produtos:
<https://www.acquafort.com.br> <https://www.bogonialuminios.com.br> <https://www.braviseg.com.br>
<https://www.casadascercas.com.br>; <https://www.clorafer.com.br>; <https://galvaco.com.br>; <https://www.gravia.com.br>
<https://hiperferro.com.br>; <https://www.ldmferragens.com.br> <https://www.lojaeletrica.com.br>;
<https://www.lojastamoyo.com.br> <https://www.magazineluiza.com.br>;
<https://loja.mendesemendesferroeaco.com.br>; <https://www.mundodasfechaduras.com.br>
<https://www.netalarmes.com.br> <https://www.styloferragens.com.br>; <https://www.telasarroiogrande.com.br>;
<https://www.zfcomercialdeacos.com.br>. A pesquisa foi executada em 30/07/2025.

1.2 Da metodologia utilizada.

1.2.1 Conforme o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública. (...) O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de maneira mais robusta os preços praticados no mercado.”





1.2.2 Em consonância com esse entendimento, no caso dos materiais analisados, a unidade padrão de medida do ferro é o quilograma; contudo, determinados formatos ou perfis do material exigem processos de fabricação distintos, alguns mais complexos que outros. Essas diferenças geram variações de preços entre os itens, em função do grau de complexidade do formato, das dimensões, das massas efetivamente entregues, bem como das condições de mercado, incluindo oferta e procura. Apesar de tais variações impossibilitarem a equiparação exata dos valores, foi atribuído valor médio aos itens com características e formatos equivalentes, com o intuito de uniformizar a formação de preços e permitir comparações técnicas consistentes entre eles.

1.2.3 A contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados no mapa da formação dos preços.

Chopinzinho, 26 de agosto de 2025

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5125-49F0-142F-B400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 26/08/2025 08:28:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5125-49F0-142F-B400>

Memorando 8- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 26/08/2025 às 08:30:00

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMF, SMECE, SOU, SMA-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Para andamento do processo encaminho os documentos inerentes a formação dos preços - referente a tabela 1 - SERVIÇOS.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

- 10_ARP_PREGOES_18_E_23_2025_MUNICIPIO_DE_BELA_VISTA_DA_CAROBA_PR.pdf
- 11_ARP_PREGAO_11_2025_MUNICIPIO_DE_CASCADEL_PR.pdf
- 12_ARP_PREGAO_32_2025_MUNICIPIO_DE_GOIOXIM_PR.pdf
- 13_ARP_PREGAO_42_2024_MUNICIPIO_DE_SAO_JOAO_DO_CAUIA_PR.pdf
- 14_ARP_PREGAO_122_2024_MUNICIPIO_DE_TERRA_BOA_PR.pdf
- 15_ARP_PREGAO_72_2025_MUNICIPIO_DE_TERRA_RICA_PR.pdf
- 16_ARP_PREGAO_22_2024_MUNICIPIO_DE_PRATAPOLIS_MG.pdf
- 17_ARP_38_2024_PREGAO_28_2023_MUNICIPIO_TANGARA_DA_SERRA_MT.pdf
- 18_ARP_PREGAO_05_2025_MUNICIPIO_DE_CORONEL_BICACO_RS.pdf
- 19_ARP_147_2024_PREGAO_107_2024_MUNICIPIO_DE_GUAPORE_RS.pdf
- 1_ARP_11_2025_PREGAO_2_2025_MUNICIPIO_DE_CORNELIO_PROCOPIO.pdf
- 20_ARP_PREGAO_18_2025_MUNICIPIO_DE_ITUPORANGA_SC.pdf
- 21_CONTRATO_DISPENSA_65_2025_MUNICIPIO_DE_LUIZ_GONZAGA_RS.pdf
- 22_CONTRATO_DISPENSA_76_2025_SACL_MUNICIPIO_DE_PORTO_ALEGRE_RS.pdf
- 23_CONTRATO_80_DISPENSA_75_2024_SAO_JOAO_DO_SUL_SC.pdf
- 2_ARP_380_E_381_2024_PREGAO_130_2024_MUNICIPIO_DE_GUAIRA_PR.pdf
- 3_ARP_22_2025_PREGAO_7_2025_MUNICIPIO_DE_JARUPA_PR.pdf
- 4_ARP_192_193_2025_PREGAO_25_2025_MUNICIPIO_DE_MARMELEIRO_PR.pdf
- 5_ARP_323_2024_PREGAO_80_2024_MUNICIPIO_DE_MEDIANEIRA_PR.pdf
- 6_ARP_09_2025_PREGAO_09_2025_MUNICIPIO_DE_NOSSA_SENHORA_DAS_GRACAS_PR.pdf
- 7_ARP_PREGAO_12_2025_MUNICIPIO_DE_ORTIGUEIRA_PR.pdf
- 8_ARP_442_2024_PREGAO_78_2024_MUNICIPIO_DE_REALEZA_PR.pdf
- 9_ARP_83_2025_PREGAO_40_2025_MUNICIPIO_DE_RENASCENCA_PR.pdf

	Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 Bela Vista da Caroba - Paraná CNPJ: 01.612.441/0001-07 (46) 3557-1180 https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br	Pregão PR18/2025
		Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 06/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: PR18/2025
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 31/03/2025
- d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
- e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3967 - RODRIGO SCHNEIDER (41.131.916/0001-68)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	22125 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 mm, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E / OU DANIFICADOS	M ²	DISK VIDROS	50	446,20	22.310,00
2	22126 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 mm, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E / OU DANIFICADOS	M ²	DISK VIDROS	50	437,00	21.850,00
3	22127 - VIDRO CANELADO DE 3,4 mm, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E / OU DANIFICADOS	M ²	DISK VIDROS	50	243,50	12.175,00
4	22128 - JANELA COMPLETA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8mm, INCLUINDO ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA FAZER ACABAMENTO E A INSTALAÇÃO DA MESMA, INCLUINDO TAMBÉM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E/OU DANIFICADOS.	M ²	DISK VIDROS	50	673,00	33.650,00
5	22129 - PORTA COMPLETA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10mm,	M ²	DISK VIDROS	50	713,20	35.660,00

INCLUINDO ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA FAZER ACABAMENTO E A INSTALAÇÃO DA MESMA, INCLUINDO TAMBÉM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E/OU DANIFICADOS.					
Total (R\$):					125.645,00

TOTAL GERAL: R\$ 125.645,00

Bela Vista da Caroba, 31/03/2025.

**GELSON MAFFI
PREFEITO**

Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 23/2025

Acessar Contratação

Última atualização 20/03/2025

Local: Bela Vista da Caroba/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO CAROBA **Unidade compradora:** 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/03/2025 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612441000107-1-000026/2025 **Fonte:** Licitanet Licitacoes Eletrônicas LTDA

Objeto:
ILICITANETI - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS EM ALUZINCO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 337.955,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 233.830,00
---	---

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
5463419	9548 - MÃO DE OBRA DE METALÚRGICO/SOLDA/INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ESTRUTURAS DANIFICADAS	250	R\$ 150,80	R\$ 37.700,00	
5463420	22145 - TELA SOLDADA ALAMBRADO	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85



Item n° 5463419**Descrição:** 9548 - MÃO DE OBRA DE METALURGICO/SOLDA/INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ESTRUTURAS DANIFICADAS**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC):** Não**Quantidade:** 250 **Unidade de medida:** HRS **Valor unitário estimado:** R\$ 150,80 **Valor total estimado:** R\$ 37700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 45.432.228/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PRECISA COMERCIO INDUSTRIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 250 **Valor unitário homologado:** R\$ 100,00 **Valor total homologado:** R\$ 25.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,7347%

Item n° 5463420**Descrição:** 22145 - TELA SOLDADA ALAMBRADO 25 M. FIO 2,30**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC):** Não**Quantidade:** 1000 **Unidade de medida:** M² **Valor unitário estimado:** R\$ 100,00 **Valor total estimado:** R\$ 100.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27.284.909/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: EVANDRO SUHRE 05377747933

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1000 **Valor unitário homologado:** R\$ 41,50 **Valor total homologado:** R\$ 41500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,9585%

 Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85


Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 91011/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/02/2025

Local: Cascavel/PR Órgão: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Unidade compradora: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76208867000107-1-000050/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
Materiais e serviços metalúrgicos necessários a manutenção dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Informação complementar:
Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema da sessão pública e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as contidas no EDITAL. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.esteleiro.sei.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98749305910112025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.312.049,25

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.038.147,75

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Tubo Aço	90	R\$ 386,95	R\$ 34.825,50	

Item nº 2

Descrição: Tubo Aço

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 45 **Unidade de medida:** Barra 6,00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 229,99 **Valor total estimado:** R\$ 10.349,55

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 45 **Valor unitário homologado:** R\$ 84,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.780,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 3

Descrição: Tubo Aço

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 45 **Unidade de medida:** Barra 6,00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 185,28 **Valor total estimado:** R\$ 8.337,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 45 **Valor unitário homologado:** R\$ 79,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.555,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Item n° 6**Descrição:** Tubo Aço**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 70 **Unidade de medida:** Barra 6.00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 153,96 **Valor total estimado:** R\$ 10.777,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 64,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.480,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 9**Descrição:** Tubo Aço**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 70 **Unidade de medida:** Barra 6.00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 171,71 **Valor total estimado:** R\$ 12.019,70

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 79,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.530,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Item n° 10**Descrição:** Tubo Aço**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 70 **Unidade de medida:** Barra 6,00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 298,02 **Valor total estimado:** R\$ 20.861,40**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 124,00 **Valor total homologado:** R\$ 8.680,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 12**Descrição:** Tubo Aço**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 70 **Unidade de medida:** Barra 6,00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 257,16 **Valor total estimado:** R\$ 18.001,20**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 109,00 **Valor total homologado:** R\$ 7.630,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 13**Descrição:** Cantoneira Metálica**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** Barra 6,00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 151,47 **Valor total estimado:** R\$ 15.147,00**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 58,50 **Valor total homologado:** R\$ 5.850,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ITENS PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA

LOTE 1					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	90	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA Nº 14 (2MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	386,95	34.825,50
2	45	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 1 1/2" EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	229,99	10.349,55
3	45	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 1 1/4" EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	185,28	8.337,60
4	90	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA Nº 16 (1,5MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	283,94	25.554,60
5	95	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2 1/2" EM CHAPA Nº 12 (2,65MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	582,96	55.381,20
6	70	BR	TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	153,96	10.777,20
7	70	BR	TUBO DE AÇO 40X40 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	303,75	21.262,50
8	70	BR	TUBO DE AÇO 50X50 EM CHAPA Nº 14 (2,00MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	579,38	40.556,60
9	70	BR	TUBO DE AÇO 20X30 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	171,71	12.019,70
10	70	BR	TUBO DE AÇO 30X50 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	298,02	20.861,40
11	70	BR	TUBO DE AÇO 30X70 EM CHAPA Nº 14 (2,00MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	356,66	24.966,20
12	70	BR	TUBO DE AÇO 30X40 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	257,16	18.001,20
13	100	BR	CANTONEIRA LAMINADA 3/4" X 1/8" (COM 6 METROS).	151,47	15.147,00

Item n° 24

Descrição: Barra Aço

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 75 Unidade de medida: Barra 6.00 M Valor unitário estimado: R\$ 126,78 Valor total estimado: R\$ 9.508,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 75 Valor unitário homologado: R\$ 61,00 Valor total homologado: R\$ 4.575,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 40

Descrição: Barra aço

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 435,09 Valor total estimado: R\$ 19.579,05

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 246,00 Valor total homologado: R\$ 11.070,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



MUNICÍPIO DE CASCVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

14	100	BR	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/8" (COM 6 METROS).	182,28	18.228,00
15	100	BR	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/4" X 1/8" (COM 6 METROS).	228,87	22.887,00
16	100	BR	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/2" X 1/8" (COM 6 METROS).	286,25	28.625,00
17	80	BR	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/2" X 3/16" (COM 6 METROS).	415,45	33.236,00
18	90	BR	CANTONEIRA LAMINADA 2" X 3/16" (COM 6 METROS).	471,91	42.471,90
19	100	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1/2" X 1/8" (COM 6 METROS).	60,84	6.084,00
20	100	BR	BARRA CHATA LAMINADA 5/8" X 1/8" (COM 6 METROS).	57,30	5.730,00
21	100	BR	BARRA CHATA LAMINADA 7/8" X 1/8" (COM 6 METROS).	96,50	9.650,00
22	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/8" (COM 6 METROS).	118,43	8.882,25
23	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 3/16" (COM 6 METROS).	146,34	10.975,50
24	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/4" X 1/8" (COM 6 METROS).	126,78	9.508,50
25	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/4" X 3/16" (COM 6 METROS).	186,20	13.965,00
26	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/2" X 1/8" (COM 6 METROS).	146,89	11.016,75
27	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/2" X 3/16" (COM 6 METROS).	222,26	16.669,50
28	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 2" X 3/16" (COM 6 METROS).	163,63	12.272,25
29	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 2" X 1/2" X 3/16" (COM 6 METROS).	430,09	32.256,75
30	125	BR	BARRA REDONDA 5/16" (COM 6 METROS) - OCA	65,68	8.210,00
31	165	BR	BARRA REDONDA 3/8" (COM 6 METROS) - OCA	83,38	13.757,70
32	100	BR	BARRA REDONDA 1/2" (COM 6 METROS) - OCA	154,78	15.478,00
33	125	BR	BARRA REDONDA 5/8" (COM 6 METROS) - OCA	266,05	33.256,25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

34	100	BR	BARRA REDONDA 1" (COM 6 METROS) - OCA	630,80	63.080,00
35	35	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 50X25 EM CHAPA 13 (2,25MM)	227,77	7.971,95
36	45	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 50X25 EM CHAPA 12 (2,65MM)	250,15	11.256,75
37	35	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 75X38 EM CHAPA 12 (2,65MM)	440,49	15.417,15
38	45	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 69X30 EM CHAPA 12 (2,65MM)	346,34	15.585,30
39	35	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 75X38X17 ENRIGECIDA EM CHAPA 12 (2,65MM)	453,54	15.873,90
40	45	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 100X40 EM CHAPA 12 (2,65MM)	435,09	19.579,05
41	45	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 92X30 EM CHAPA 12 (2,65MM)	447,23	20.125,35
42	35	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 100X40 EM CHAPA 11 (3,00MM)	553,61	19.376,35
43	200	M ²	TELA GALVANIZADA MALHA 7X7 ARAME 12	92,31	18.462,00
44	690	M ²	TELA GALVANIZADA MALHA 5X5 ARAME 14	76,20	52.578,00
45	25	RL	TELA SOLDADA MALHA 5X5 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 12	5.346,50	133.662,50
46	25	RL	TELA SOLDADA MALHA 5X5 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 14	4.382,03	109.550,75
47	25	RL	TELA SOLDADA MALHA 5X15 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 12	3.855,63	96.390,75
48	250	M ²	TELA GALVANIZADA FIO 14 MALHA 3	112,80	28.200,00
49	250	M ²	TELA GALVANIZADA MALHA 5X5 ARAME 12	89,52	22.380,00
50	125	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16.	50,11	6.263,75
51	40	KG	ELETRODOS 3,25MM	66,68	2.667,20
52	40	KG	ELETRODOS 2,25MM	66,27	2.650,80
53	60	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA 18 LITROS	1.823,78	109.426,80
54	70	GL	THINER 18LT	840,35	58.824,50

Item n° 44

Descrição: Tela

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 690 Unidade de medida: Metro Quadrado Valor unitário estimado: R\$ 76,20 Valor total estimado: R\$ 52.578,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 690 Valor unitário homologado: R\$ 40,00 Valor total homologado: R\$ 27.600,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 47

Descrição: Tela metálica

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 25 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 3.855,63 Valor total estimado: R\$ 96.390,75

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 25 Valor unitário homologado: R\$ 1.450,00 Valor total homologado: R\$ 36.250,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 59

Descrição: Chapa

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 230 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 376,46 Valor total estimado: R\$ 86.585,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 230 Valor unitário homologado: R\$ 195,00 Valor total homologado: R\$ 44.850,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



55	70	GL	FUNDO ANTICORROSIVO 1ª LINHA 18LT	720,04	50.402,80
56	75	UND	CATRACAS PARA ESTICAR TELAS	35,64	2.673,00
57	575	M²	TELHAS ALUZINCO ESPESSURA 0,50MM	128,64	73.968,00
58	230	M²	TELA GALVANIZADA MALHA 7X7 ARAME 14	73,44	16.891,20
59	230	M²	CHAPA EM FERRO 14 (2MM)	376,46	86.585,80
60	1.500	H	HORA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO, CONSERTOS E INSTALAÇÕES METALÚRGICAS	400,67	601.005,00
Valor total do lote 1: R\$ 2.312.049,25 (dois milhões, trezentos e doze mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)					

DA NÃO EXCLUSIVIDADE E ABERTURA DE COTAS PARA ME/EPP/COOP, a justificativa está disposta no item 4 do Estudo Técnico Preliminar.

Item n° 60

Descrição: Serralheria - Confecção / Instalação Peças Metálicas

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1500 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 400,67 Valor total estimado: R\$ 601005,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1500 Valor unitário homologado: R\$ 175,00 Valor total homologado: R\$ 262.500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 32/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 10/06/2025

Local: Goioxim/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE GOIOXIM **Unidade compradora:** 1430 - MUNICIPIO DE GOIOXIM/PR
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 10/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/06/2025 13:27 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2025 09:00 (horário de Brasília)
ID contratação PNCP: 01607627000178-1-000071/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

LICITANETI - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de calhas, rufos e condutores, bem como a execução de serviços correlatos, tais como retirada de materiais danificados, reparos, limpeza e demais intervenções necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 219.288,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 218.525,00
---	---

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
5947506	Rufos, contramuro, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm), desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU)	600	R\$ 102,83	R\$ 61.698,00	e

Item n° 5947507

Descrição: Calha ou água furçada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm), desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso confecção do material, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 600 **Unidade de medida:** SV **Valor unitário estimado:** R\$ 134,10 **Valor total estimado:** R\$ 80.460,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 01/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27.150.711/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ADRIANO LUIS BALDICERA - ASSESSORIA E SERVICOS
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 600 **Valor unitário homologado:** R\$ 134,00 **Valor total homologado:** R\$ 80.400,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,83334%

Item n° 5947510

Descrição: Serviço de manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos e condutores, incluindo serviços desoldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 500 **Unidade de medida:** M **Valor unitário estimado:** R\$ 58,83 **Valor total estimado:** R\$ 29.415,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 01/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27.150.711/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ADRIANO LUIS BALDICERA - ASSESSORIA E SERVICOS
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 58,50 **Valor total homologado:** R\$ 29.250,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,8011%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Item n° 5947512**Descrição:** Serviço de Limpeza de calhas em geral, com raspagem e remoção de material acumulado e destinação final dos detritos.**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 600 **Unidade de medida:** M **Valor unitário estimado:** R\$ 32,33 **Valor total estimado:** R\$ 19.398,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 01/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27150.711/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ADRIANO LUIS BALDICERA - ASSESSORIA E SERVICOS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 600 **Valor unitário homologado:** R\$ 32,00 **Valor total homologado:** R\$ 19.200,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,8350%

construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a

Item n° 5947506**Descrição:** Rufo, contrarrufo, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm), desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU), parafusos e demais acessórios utilizados para fixação**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 600 **Unidade de medida:** M **Valor unitário estimado:** R\$ 102,83 **Valor total estimado:** R\$ 61.698,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 01/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27150.711/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ADRIANO LUIS BALDICERA - ASSESSORIA E SERVICOS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 600 **Valor unitário homologado:** R\$ 102,50 **Valor total homologado:** R\$ 61.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,8338%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 273,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03931470
Valor percentual correspondente	3,931470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 284,25 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 42/2024

Acessar Contratação

Última atualização 29/10/2024

Local: São João do Caiuá/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ **Unidade compradora:** 2145- MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 29/10/2024 13:32 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76238435000130-1-000196/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:
LICITANET1 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS A COLOCAÇÃO/TROCA DE DIVERSOS TIPOS DE VIDROS, JANELAS, PORTAS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 283.455,50	R\$ 281.924,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
4939830	Espelho liso 4mm instalado Características mínimas: Espessura de 4 milímetros liso comum cristal de acordo com a NBR 14690 vidro Prata (ou cobre chumbo) pintura imagem nítida e com 30 dias de reflexão de luz sem	100	R\$ 403,73	R\$ 40.373,00	Detalhar

Item nº 4939831

Descrição: Vidro Fantasia 4mm Instalado Característica mínimas espessura de 4 milímetros obtido a partir do processo de estiragem do vidro liso ondulações na sua superfície promovem a privacidade no ambiente interno e uma boa difusão de luz

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 120 **Unidade de medida:** M² **Valor unitário estimado:** R\$ 325,96 **Valor total estimado:** R\$ 39.115,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.330.513/0001-82 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 120 **Valor unitário homologado:** R\$ 325,96 **Valor total homologado:** R\$ 39.115,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,1666%

Item nº 4939832

Descrição: Vidro liso comum transparente 4mm Instalado Características mínimas espessura de 4 milímetros produzidos pelo processo de flutuação ou float glass processo em que a matéria-prima em estado quase liquefeito o vidro fundido é despejado sobre uma camada de estanho também derretido com as duas matérias são imiscíveis (não se misturam) o vidro flutua e se espalha sobre o estanho buscando seu nível natural uma lâmina lisa contínua e cristalina.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 120 **Unidade de medida:** M² **Valor unitário estimado:** R\$ 273,50 **Valor total estimado:** R\$ 32.820,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.330.513/0001-82 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 120 **Valor unitário homologado:** R\$ 273,50 **Valor total homologado:** R\$ 32.820,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,1666%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Item n° 4939835

Descrição: Vidro temperado 8mm Instalado Características mínimas espessura de 8 milímetros instalado em janelas fixas corredeiras basculante ou máximo ar incluso o transporte fixação e acessórios de fixação roldanas batedores bate fecha trilhos corredeiras dobradiças e entre outros acessórios que se fizerem necessários para a montagem das janelas. Produzido a partir do vidro comum este é submetido a um choque térmico (processo de aquecimento e resfriamento rápido) tornando-se mais resistente à quebra por impacto. Por suas características é considerado um vidro de segurança possui alta resistência mecânica (suporta fortes impactos flexão e tração) e térmica (mantém-se estável quando exposto a temperaturas extremas).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** M² **Valor unitário estimado:** R\$ 484,59 **Valor total estimado:** R\$ 48.459,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/11/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47909.807/0001-05 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: 47909.807 ALCINDO FERREIRA FREITAS NETO
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 480,00 **Valor total homologado:** R\$ 48.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,0094%

Item n° 4939834

Descrição: Vidro temperado 10mm Instalado Característica mínimas Espessura de 10 milímetros instalados em portas de correr abrir ou pivotante incluso acessórios de fixação batedores fechadura entre outros acessórios que se fizerem necessários para montagem da porta. Produzido a partir do vidro comum este é submetido a um choque térmico (processo de aquecimento e resfriamento rápido) tornando-se mais resistente à queda por impacto. Por suas características é considerado um vidro de segurança possui alta resistência mecânica (suporta fortes impactos flexão e tração) e térmica (também se estável quando exposto a temperaturas extremas).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** M² **Valor unitário estimado:** R\$ 586,99 **Valor total estimado:** R\$ 58.699,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/11/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47909.807/0001-05 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: 47909.807 ALCINDO FERREIRA FREITAS NETO
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 580,00 **Valor total homologado:** R\$ 58.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,0119%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 194,61 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03931470
Valor percentual correspondente	3,931470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 202,26 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Edital nº 122/2024

Última atualização 07/11/2024

Local: Terra Boa/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TERRA BOA **Unidade compradora:** 75793786000140 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. | **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 07/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 07/11/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 25/11/2024 08:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 75793786000140-1-000186/2024 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE VIDROS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 108.985,90	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 108.985,90
---	---

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Espelho com espessura de 3MM, com botão - M² - INSTALADO.	30	R\$ 278,72	R\$ 8.301,60	ⓘ
2	Placa de acrílico de no mínimo 3MM de espessura, com acessórios em alumínio - M² - INSTALADO.	40	R\$ 540,00	R\$ 21.840,00	ⓘ

Item nº 4

Descrição: Vidro cancelado incolor de 3MM - M2 - INSTALADO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 194,61 **Valor total estimado:** R\$ 11.676,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.550.889/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: CANTO & CIA. LTDA.
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 194,61 **Valor total homologado:** R\$ 11.676,60
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 7

Descrição: Vidro temperado fumê de 8MM - M² - INSTALADO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 711,77 **Valor total estimado:** R\$ 7.117,70

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.550.889/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: CANTO & CIA. LTDA.
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 711,77 **Valor total homologado:** R\$ 7.117,70
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 13**Descrição:** Vidro temperado incolor de 8 MM com aluminio e fechadura - M² - INSTALADO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 692,83 **Valor total estimado:** R\$ 6.928,30**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.550.889/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CANTO & CIA. LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 692,83 **Valor total homologado:** R\$ 6.928,30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 6**Descrição:** Vidro temperado fumê de 10MM - M² - INSTALADO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 521,80 **Valor total estimado:** R\$ 5.218,00**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.550.889/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CANTO & CIA. LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 521,80 **Valor total homologado:** R\$ 5.218,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 8**Descrição:** Vidro temperado incolor de 10MM - com aluminio e fechadura - M² INSTALADO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 361,00 **Valor total estimado:** R\$ 3.610,00**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.550.889/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CANTO & CIA. LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 361,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.610,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº 72/2025

Última atualização 04/07/2025

Local: Terra Rica/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TERRA RICA **Unidade compradora:** 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 23/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/06/2025 00:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2025 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 76978881000181-1-000096/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de preço para confecção e instalação de estrutura em aço em diversos modelos e tamanhos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.015.037,52

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.292.499,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1864280	PORTA DE ALUMINIO PINTADO - ESTILO VENEZIANA. Confecção e instalação.	50	R\$ 1.080,80	R\$ 54.040,00	🔍
1864281	PORTA DE CHAPA DOBRADA Nº20 COM FECHADURA E BATENTE Especificações mínimas: Porta confeccionada em chapa dobrada nº20, montante em metalon 30x40mm na chapa 120mm. Bateante confeccionado em cantoneira	50	R\$ 994,21	R\$ 49.710,50	🔍

Item nº 1864286

Descrição: CALHA EM CHAPA DE AÇO Especificações mínimas: Calha na chapa galvanizada com 0,50mm. Medir no local. Confecção e instalação.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 375 **Unidade de medida:** MT **Valor unitário estimado:** R\$ 182,92 **Valor total estimado:** R\$ 68.595,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 29.950.280/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SERRALHERIA E FUNILARIA INDUSTRIAL CANAA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 375 **Valor unitário homologado:** R\$ 92,00 **Valor total homologado:** R\$ 34.500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 49,7048%

Item nº 1864285

Descrição: CALHA EM CHAPA DE AÇO Especificações mínimas: Calha na chapa galvanizada com 0,50mm. Medir no local. Confecção e instalação.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 125 **Unidade de medida:** MT **Valor unitário estimado:** R\$ 182,92 **Valor total estimado:** R\$ 22.865,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.385.984/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ARLINDO PACHECO MAGALHAES
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 125 **Valor unitário homologado:** R\$ 135,00 **Valor total homologado:** R\$ 16.875,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 26,1973%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Item n° 1864283

Descrição: RUFO EM CHAPA DE AÇO Especificações mínimas: Rufo na chapa galvanizada com 0,43mm. Medir no local. Confeção e instalação.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 490 **Unidade de medida:** MT **Valor unitário estimado:** R\$ 162,02 **Valor total estimado:** R\$ 79.389,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 29.950.280/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SERRALHERIA E FUNILARIA INDUSTRIAL CANAA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 490 **Valor unitário homologado:** R\$ 148,90 **Valor total homologado:** R\$ 72.961,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 8,0978%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 200,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04952350
Valor percentual correspondente	4,952350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 209,90 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



Edital nº 000022/2024

Última atualização 25/07/2024

Local: Pratápolis/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE PRATAPOLIS **Unidade compradora:** 18241356000182-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 25/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 26/07/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 16/08/2024 12:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 18241356000182-1-000073/2024 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários e Instalação, conforme planilha anexa, através do Registro de Preço.

Informação complementar:

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários e Instalação, conforme planilha anexa, através do Registro de Preço.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 730.908,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 520.250,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Vidro Comum Fantasia (mini boreal, canelado, pontilhado) INSTALADO	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00	Detalhar
2	Vidro Comum Liso Incolor 3MM INSTALADO	150	R\$ 214,00	R\$ 32.100,00	Detalhar
3	Vidro Comum Liso Incolor 4MM INSTALADO	150	R\$ 249,00	R\$ 37.350,00	Detalhar
4	Vidro Comum Liso Fumê 3MM INSTALADO	150	R\$ 287,33	R\$ 43.099,50	Detalhar
5	Vidro Comum Liso Fumê 4MM INSTALADO	150	R\$ 320,67	R\$ 48.100,50	Detalhar

Exibir: 1-5 de 26 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Item n° 1

Descrição: Vidro Comum Fantasia (mini boreal, canelado, pontilhado) INSTALADO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não **Margem de Preferência Adicional:** Não**Quantidade:** 150 **Unidade de medida:** METRO QUADRADO **Valor unitário estimado:** R\$ 230,00 **Valor total estimado:** R\$ 34.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/08/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 34.242.726/0001-52 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** LUIZ FERNANDO CARVALHO RODRIGUES 10709539622**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 200,00 **Valor total homologado:** R\$ 30.000,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Nº	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	Vidro Comum Fantasia (mini boreal, canelado, pontilhado) INSTALADO	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00	Ver
2	Vidro Comum Liso Incolor 3MM INSTALADO	150	R\$ 214,00	R\$ 32.100,00	Ver
3	Vidro Comum Liso Incolor 4MM INSTALADO	150	R\$ 249,00	R\$ 37.350,00	Ver
4	Vidro Comum Liso Fumê 3MM INSTALADO	150	R\$ 287,33	R\$ 43.099,50	Ver
5	Vidro Comum Liso Fumê 4MM INSTALADO	150	R\$ 320,67	R\$ 48.100,50	Ver

Exibir: 1-5 de 26 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Item n° 3

Descrição: Vidro Comum Liso Incolor 4MM INSTALADO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não **Margem de Preferência Adicional:** Não**Quantidade:** 150 **Unidade de medida:** METRO QUADRADO **Valor unitário estimado:** R\$ 249,00 **Valor total estimado:** R\$ 37.350,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 19/08/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 34.242.726/0001-52 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** LUIZ FERNANDO CARVALHO RODRIGUES 10709539622**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 160,00 **Valor total homologado:** R\$ 24.000,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Nº	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	Vidro Comum Fantasia (mini boreal, canelado, pontilhado) INSTALADO	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00	Ver
2	Vidro Comum Liso Incolor 3MM INSTALADO	150	R\$ 214,00	R\$ 32.100,00	Ver
3	Vidro Comum Liso Incolor 4MM INSTALADO	150	R\$ 249,00	R\$ 37.350,00	Ver
4	Vidro Comum Liso Fumê 3MM INSTALADO	150	R\$ 287,33	R\$ 43.099,50	Ver
5	Vidro Comum Liso Fumê 4MM INSTALADO	150	R\$ 320,67	R\$ 48.100,50	Ver

Exibir: 1-5 de 26 itens

Página


[Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Item n° 5

Descrição: Vidro Comum Liso Fumê 4MM INSTALADO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não **Margem de Preferência Adicional:** Não**Quantidade:** 150 **Unidade de medida:** METRO QUADRADO **Valor unitário estimado:** R\$ 320,67 **Valor total estimado:** R\$ 48.100,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 19/08/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 34.242.726/0001-52 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** LUIZ FERNANDO CARVALHO RODRIGUES 10709539622**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 200,00 **Valor total homologado:** R\$ 30.000,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Nº	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	Vidro Comum Fantasia (mini boreal, canelado, pontilhado) INSTALADO	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00	Ver
2	Vidro Comum Liso Incolor 3MM INSTALADO	150	R\$ 214,00	R\$ 32.100,00	Ver
3	Vidro Comum Liso Incolor 4MM INSTALADO	150	R\$ 249,00	R\$ 37.350,00	Ver
4	Vidro Comum Liso Fumê 3MM INSTALADO	150	R\$ 287,33	R\$ 43.099,50	Ver
5	Vidro Comum Liso Fumê 4MM INSTALADO	150	R\$ 320,67	R\$ 48.100,50	Ver

Exibir: 1-5 de 26 itens

Página


[Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL

FL: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 - 004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.758/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA com sede na Avenida Brasil nº 2.351 - N - 2º Piso - Jardim Europa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.788.239/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, VANDER ALBERTO MASSON nomeado(a) pela Portaria nº 100, de 04 de janeiro de 2021, publicada no dia 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 15935-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024**, será disponibilizada após assinatura, **Processo Administrativo nº 5.758/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 110/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÕES E INSTALAÇÕES DE CALHAS, RUFOS, PINGADEIRAS, EXAUTORES, COIFAS, LIMPEZA DE CALHAS E DEMAIS**, a fim de atender a demanda das secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO: DISK CALHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.717.192/0001-88, estabelecida na Rua Alvaro de Azevedo (lot. Parque Paiaguais), 17 - Quadra 120, Setor Area 17B - Bairro: Paiaguas - Várzea Grande - MT, CEP: 78.148-596 - Telefone: (065)99981-6615 / 99600-4848, E-mail: denishugo1710@gmail.com, representada pelo Sr. **DENIS TEIXEIRA DA SILVA**.

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
6	716	M ²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO, CONTRA RUFO, RUFO-PINGADEIRA, CUMEEIRA E DEMAIS VARIAÇÕES , EM CHAPA GALVALUME, COM DESENVOLVIMENTO DE 25 CM , COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO SUPORTES, SELANTES DE POLIURETANO E POLÍMEROS HÍBRIDOS, PARAFUSOS GALVANIZADOS ETC. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER LOCOMOÇÃO E TODA A FERRAMENTA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA REPOSIÇÃO DE QUALQUER ITEM QUEBRADO OU DANIFICADO (TELHAS, BEIRAIS, FORROS, JANELAS, VIDROS, ETC) DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	93,98
7	820	M ²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA DE ALUZINCO TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, ESPESSURA 43MM, COR NATURAL, LARGURA 1,10M, INCLUSIVE PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. O SERVIÇO INCLUI A RETIRADA DAS TELHAS DANIFICADAS QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS	58,99
10	510	M ²	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALHA MOLDURADA DE BEIRAL EM CHAPA GALVALUME 0,43 MM, COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO SUPORTES, SELANTES DE POLIURETANO E POLÍMEROS HÍBRIDOS, PARAFUSOS	78,98





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Secretaria Municipal de Administração
 Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL

FL: _____

			GALVANIZADOS ETC. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER LOCOMOÇÃO E TODA A FERRAMENTA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA REPOSIÇÃO DE QUALQUER ITEM QUEBRADO OU DANIFICADO (TELHAS, BEIRAIS, FORROS, JANELAS, VIDROS, ETC) DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	
11	888	M ²	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CALHA TIPO COCHO OU TIPO ÁGUA FURTADA EM CHAPA GALVALUME 0,43MM, COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO SUPORTES, SELANTES DE POLIURETANO E POLÍMEROS HÍBRIDOS, PARAFUSOS GALVANIZADOS ETC. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER LOCOMOÇÃO E TODA A FERRAMENTA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA REPOSIÇÃO DE QUALQUER ITEM QUEBRADO OU DANIFICADO (TELHAS, BEIRAIS, FORROS, JANELAS, VIDROS, ETC) DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	89,17

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 93,98 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04952350
Valor percentual correspondente	4,952350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 98,63 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

... e segue em andamento... para a execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Assinado por 8 pessoas: CPLEIVAN... BEZERRA DA GUIA E CRUZ, ROGÉRIO RIO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, RAFAELA GOMES DOS SANTOS, VAGNER...
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9062-1C93-E2AF-C07E> e informe o código 9062-1C93-E2AF-C07E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL

FL: _____

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 11.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

12.1. Obrigação do contratante, são aqueles dispostos no Termo de Referência e na minuta do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

13.1. Obrigação do fornecedor registrado, são aqueles dispostos no Termo de Referência e na minuta do contrato.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **28 de Agosto de 2024**, na cidade de Tangará da Serra-MT, nesta via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

MARCIA R. KISS S.CASTRO CARDOSO
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAGNO CESAR FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PALMINIO GARRIDO
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ROGERIO RIO
SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO

DISK CALHAS LTDA

FORNECEDOR REGISTRADO

Documento assinado digitalmente



DENIS TEIXEIRA DA SILVA

Data: 29/08/2024 11:31:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL

FL: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 – 003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.758/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA com sede na Avenida Brasil nº 2.351 – N – 2º Piso – Jardim Europa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.788.239/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, VANDER ALBERTO MASSON nomeado(a) pela Portaria nº 100, de 04 de janeiro de 2021, publicada no dia 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 15935-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024**, será disponibilizada após assinatura, **Processo Administrativo n.º 5.758/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 110/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÕES E INSTALAÇÕES DE CALHAS, RUFOS, PINGADEIRAS, EXAUSTORES, COIFAS, LIMPEZA DE CALHAS E DEMAIS**, a fim de atender a demanda das secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO: Task Pro Service Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº53.367.022/0001-50, estabelecida na Avenida projetada nº 2843N, Bairro: Jardim São Paulo, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.302-072 – Telefone: (065)99981-6615 / 99600-4848, E-mail: adm@taskproservicetga.com, representada pelo **Sr. ADAUTO SENA DE OLIVEIRA**.

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
03	11	UNID	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO INDUSTRIAL DE PAREDE , 30CM, COM GRADE, HÉLICE EM ALUMÍNIO, MOTOR BLINDADO E RESISTENTE A UMIDADE, 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA), POTÊNCIA 0,25HP, RUÍDO MÁX 70DB.	1.398,00
04	1.300	METRO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA 20 CM DE LARGURA, INCLUSO A APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MELHOR ADERÊNCIA DA FITA NO TELHADO	14,00
05	380	METRO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA 45 CM DE LARGURA, INCLUSO A APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MELHOR ADERÊNCIA DA FITA NO TELHADO	24,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL

FL: _____

Data: _____

08	800	M ²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44 X 6 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. O SERVIÇO INCLUI A RETIRADA DAS TELHAS DANIFICADAS QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS	119,00
09	24	UNID	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXAUSTOR EÓLICO PARA INSTALAÇÃO EM TELhado , TAMANHO 24', COM NO MÍNIMO 600MM DE DIÂMETRO DE VAZÃO (CONSIDERANDO VENTOS DE 10KM/H, PROPORCIONA A TROCA DE NO MÍNIMO 4000M ³ DE AR/HORA), GLOBO GIRATÓRIO COM APROXIMADAMENTE 45 ALETAS, EIXO CENTRAL EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO E ROLAMENTOS BLINDADOS. DISCO DO GLOBO GIRATÓRIO, BASE DE FIXAÇÃO, DUTO E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA DE 0,50MM. REBITES EM ALUMÍNIO. ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 600MM	949,00
12	3.914	METRO	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS COM MANUTENÇÃO E REPAROS INCLUSO RASPAGEM E REMOÇÃO DE MATERIAL ACUMULADO E DESTINAÇÃO FINAL DOS DETRITOS. TAMBÉM FAZEM PARTE OS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRAÇADEIRAS, INSTALAÇÃO OU TROCA DE SUPORTES, DENTRE OUTROS PERTINENTES	22,90
14	4.234	METRO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES , INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRAÇADEIRAS, INSTALAÇÃO OU TROCA DE SUPORTES, DENTRE OUTROS PERTINENTES	23,00

3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços esta constante na Ata de sessão.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração.**

4.1.2. Além do gerenciador, são participantes do registro de preços, as Secretarias abaixo:

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL/ORDENADOR DE DESPESA
Gabinete do Prefeito	Angela Xavier Belizário
Secretaria mun. de Educação	Vagner Constantino Guimarães
Secretaria mun. de Saúde	Wellington Rossiter Bezerra
Secretaria mun. de Administração	Arielzo da Guia e Cruz
Secretaria mun. de Esporte	Eliandra Rita Nezi Medeira
Secretaria mun. de Assistência Social	Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretaria mun. de Infraestrutura	Mágno Cesar Ferreira
Secretaria de Agricultura Pec. e Abastecimento	Rogério Rio
Secretaria mun. de Meio Ambiente	Palminio Garrido
Secretaria de Cultura e Turismo	Rafaela Gomes dos Santos

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos públicos, descrito no artigo 86, § 3º, da lei nº 14.133/21, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL

FL: _____

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas acima.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 11.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

12.1. Obrigação do contratante, são aqueles dispostos no Termo de Referência e na minuta do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

13.1. Obrigação do fornecedor registrado, são aqueles dispostos no Termo de Referência e na minuta do contrato.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **28 de Agosto de 2024**, na cidade de Tangará da Serra-MT, nesta via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

MARCIA R. KISS S.CASTRO CARDOSO
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAGNO CESAR FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PALMINIO GARRIDO
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ROGERIO RIO
SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO

TASK PRO SERVICE SERVIÇOS LTDA

FORNECEDOR REGISTRADO

TASKPRO SERVICE SERVICOS
LTDA:53367022000150

Assinado de forma digital por TASKPRO
SERVICE SERVICOS
LTDA:53367022000150
Dados: 2024.08.29 08:37:58 -04'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Avenida Brasil, nº 2.351-N, Bairro: Jardim Europa, CEP: 78.300-901, Tangará da Serra - MT
TEL.: (65) 3311-4800, e-mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br



Assinado por 8 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ROGERIO RIO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, RAFAELA GOMES DOS SANTOS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, MARCIA R. KISS S.CASTRO CARDOSO, MAGNO CESAR FERREIRA, PALMINIO GARRIDO, ADELSON DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9062-1C93-E2AF-C07E>

[Editar](#)

Edital nº 90005/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/01/2025

Local: Coronel Bicaco/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL BICACO **Unidade compradora:** 988615 - PREFEITURA MUNICIPAL BICACO/RS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/01/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/02/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87613154000137-1-000007/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Constitui objeto deste pregão através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de grades para caixas de coleta (bocas de lobo), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98861505900052025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 136.094,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 85.000,00
---	--

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Grade proteção/guarda corpo	100	R\$ 1.360,94	R\$ 136.094,00	🔍

Item n° 1

Descrição: Grade proteção/guarda corpo**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de Leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CHIA-PAC):** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** Metro **Valor unitário estimado:** R\$ 1.360,94 **Valor total estimado:** R\$ 136.094,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.960.477/0001-05 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PAULO CELSO GARCEZ 47740477168

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 850,00 **Valor total homologado:** R\$ 85.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

PROCESSO Nº 991/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.862.397/0001-09, estabelecida na Av. Silvio Sanson, nº 1135, Centro, na cidade de Guaporé/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Carlos Fabris, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024, PROCESSO Nº 991/2024**, homologado em 19 de agosto de 2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.446/2023, de 28 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, DE SERRALHERIA, DE FUNILARIA E DE LIMPEZA DE CALHAS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS**, devidamente especificados no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O fornecedor, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, o preço registrado e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: Nicoli Camargo Ferreira Nicoli				CNPJ: 36.691.037/0001-50			
Camargo Ferreira RN Coifas							
ENDEREÇO: Avenida Visconde de Nova Granada, nº 917 – Vila Osasco							
CIDADE/UF: Osasco/SP				CEP: 06.080-125			
TELEFONE/E-MAIL: (11) 96608-1756 – nicolicf.1988@gmail.com							
Lote	Item	Descrição	Cód.	Qtde máx.	Un.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

3	1	Serviço de funilaria em algerosa (mão de obra mais material)	62315	1.100	MLN	50,00	55.000,00
3	2	Serviço de funilaria em calha (mão de obra mais material)	62317	1.100	MLN	86,07	94.677,00
3	3	Serviço de funilaria em tapa muro (mão de obra mais material)	62318	500	MLN	50,00	25.000,00
3	4	Serviço de funilaria em rufos (mão de obra mais material)	62320	200	MLN	47,65	9.530,00
3	5	Serviço de funilaria em algerosa (sem material)	62321	300	MLN	44,60	13.380,00
3	6	Serviço de funilaria em calha (sem material)	62322	300	MLN	44,33	13.299,00
3	7	Serviço de funilaria em tapa muro (sem material)	62323	200	MLN	44,58	8.916,00
3	8	Serviço de funilaria em rufos (sem material)	62324	200	MLN	45,99	9.198,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Conforme demanda, será emitida e encaminhada ao signatário da ata de registro de preços a autorização de fornecimento contendo a descrição e quantidade do objeto a ser entregue/serviço a ser prestado, bem como demais informações necessárias para entrega do objeto/execução dos serviços.

3.2. Os serviços deverão ser prestados de imediato, em casos de urgência e emergência, ou nos demais casos, em até 10 dias a contar da solicitação, livre de despesas, frete, descarregamento, deslocamento, alimentação, transporte e quaisquer encargos ao Município.

3.3. Os serviços a serem contratados serão prestados nas dependências dos prédios públicos do Município de Guaporé, conforme descrição detalhada no Termo de Referência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

8

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 86,07 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04952350
Valor percentual correspondente	4,952350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 90,33 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

E por estarem justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços de forma digital, para que produza os efeitos legais.

Guaporé, 21 de agosto de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

9

NICOLI CAMARGO FERREIRA NICOLI CAMARGO FERREIRA RN
COIFAS.
Representante da Empresa

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

RODRIGO DE MARCO
Assessor Jurídico
OAB/RS 71.020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

PROCESSO Nº 991/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

ANEXO I

LISTAGEM DO CADASTRO DE RESERVA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
PREGÃO 005/2025**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 005/25 – Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de materiais e serviços de vidraçaria para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF- Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 3.3.90.39.00.00.00.00.

2.2 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

4.1.1 – O prazo de vigência poderá ser prorrogado, limitado a 24 (vinte e quatro meses), observado a vantajosidade às partes.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

3	Dobradiça para porta pivotante em vidro temperado, colocada	DIVERSOS	40	M ²	182,00
4	Espelho 4mm, colocado com botões franceses	TEMPERLANDIA	20	UNID	230,00
5	Fechadura com maçaneta para porta pivotante de vidro temperado, colocada.	3F	20	UNID	220,01
6	Fechadura sem maçaneta para porta pivotante de vidro temperado, colocada.	DIVERSOS	20	M ²	163,00
7	Janela em vidro temperado fumê 8mm, c/guarnição em alumínio, completa, colocada	TEMPERLANDIA	100	M ²	500,10
8	Janela em vidro temperado transparente 8mm, c/guarnição, em alumínio, completa, colocada	TEMPERLANDIA	90	UNID	421,00
9	Mola de piso hidráulica para porta de vidro temperado	DORMA	10	M ²	1.100,00
11	Porta de abrir em vidro temperado fumê 10mm, c/guarnição em alumínio, completa, colocada	TEMPERLANDIA	90	M ²	732,54
12	Porta de abrir em vidro temperado transparente 10mm, com guarnição em alumínio, completa, colocada	TEMPERLANDIA	90	M ²	600,00
13	Porta de correr em vidro temperado fumê 10mm, c/guarnição em alumínio, completa, colocada	TEMPERLANDIA	90	M ²	660,00
14	Porta de correr em vidro temperado transparente 10mm, c/guarnição em alumínio, completa, colocada	TEMPERLANDIA	90	UNID	570,00
15	Roldana 10mm para porta de correr em vidro, colocada	DIVERSOS	50	M ²	50,00
16	Vidro canelado, colocado	VIDROLANDIA	200	M ²	188,16
17	Vidro canelado colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	VIDROLANDIA	100	M ²	203,68
18	Vidro fumê 5mm, colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massas, limpeza de esquadrias.	VIDROLANDIA	50	M ²	263,90
19	Vidro liso 3mm, colocado	VIDROLANDIA	200	M ²	153,90
20	Vidro liso 3mm, colocado incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	VIDROLANDIA	100	M ²	186,20
21	VIDRO LISO 4MM	VIDROLANDIA	50	M ²	170,05
22	Vidro liso 4mm, colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massas, limpeza de esquadrias.	VIDROLANDIA	50	M ²	200,35
23	Vidro liso 5mm, colocado	VIDROLANDIA	100	M ²	212,30
24	Vidro liso 5mm, colocado incluindo serviços preliminares (retirada de vidros	VIDROLANDIA	100	M ²	244,15

Página 6 de 7

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85

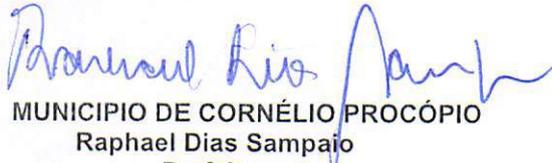




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

	quebrados, massa, limpeza de esquadrias)				
25	Vidro liso 6mm, colocado	VIDROLANDIA	100	M ²	249,85
26	Vidro liso 6mm, colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	VIDROLANDIA	100	M ²	259,50
27	Vidro temperado fumê 8mm, colocado	VIDROLANDIA	60	M ²	382,20
28	Vidro temperado fumê 8mm, colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	VIDROLANDIA	100	M ²	403,73


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIA CRUZ MALASSISE
Data: 25/02/2025 10:58:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

F.C. MALASSISE
& CIA LTDA-ME
CNPJ. 08.442.653/0001-32
Flávia Cruz Malassise
CPF. 028.038.329-09
RG. 6.223.770-8 SSP/PR





Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº PCE 18/2025

Última atualização 26/06/2025

Local: Ituporanga/SC Órgão: MUNICÍPIO DE ITUPORANGA Unidade compradora: 05001 - Divisão de Ensino

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28 | Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 25/06/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/07/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102640000130-1-000287/2025 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CALHAS E RUFOS DE VÁRIAS MEDIDAS, PLATIBANDA E PINGADEIRA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E LIMPEZA DE CALHAS. A DEMANDA VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, URBANISMO E OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA, GARANTINDO A CORRETA DRENAGEM PLUVIAL E PREVENINDO DANOS ESTRUTURAIS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. PD 13.646/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 713.372,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 498.678,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CALHA CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUZINCO COM NO MÍNIMO 0,43 MM DE ESPESURA COM CORTE DE 30 CM, COM SAÍDAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM SUPORTES E INSTALAÇÃO INCLUSA. MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DE INSTALAÇÃO	500	R\$ 120,33	R\$ 60.165,00	

Item nº 5

Descrição: CALHA CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUZINCO COM NO MÍNIMO 0,43 MM DE ESPESURA COM CORTE DE 30 CM, COM SAÍDAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM SUPORTES E INSTALAÇÃO INCLUSA. MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DE INSTALAÇÃO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica.

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1200 **Unidade de medida:** METROS LINEAR (ML) **Valor unitário estimado:** R\$ 61,67 **Valor total estimado:** R\$ 74.004,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 45.750.712/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: JULIETE APARECIDA NEUHAUS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1200 **Valor unitário homologado:** R\$ 47,00 **Valor total homologado:** R\$ 56.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 3

Descrição: CALHA CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUZINCO COM NO MÍNIMO 0,43 MM DE ESPESURA COM CORTE DE 50 CM, COM SAÍDAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM SUPORTES E INSTALAÇÃO INCLUSA. MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DE INSTALAÇÃO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** METROS LINEAR (ML) **Valor unitário estimado:** R\$ 92,67 **Valor total estimado:** R\$ 46.335,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 45.750.712/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: JULIETE APARECIDA NEUHAUS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 67,00 **Valor total homologado:** R\$ 33.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item n° 1

Descrição: CALHA CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUZINCO COM NO MÍNIMO 0,43 MM DE ESPESSURA COM CORTE DE 70 CM, COM SAÍDAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM SUPORTES E INSTALAÇÃO INCLUSA. MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DE INSTALAÇÃO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não.

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** METROS LINEAR (ML) **Valor unitário estimado:** R\$ 126,33 **Valor total estimado:** R\$ 63.165,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 45.750.712/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: JULIETE APARECIDA NEUHAUS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 91,35 **Valor total homologado:** R\$ 45.675,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

DE ALUZINCO COM NO MÍNIMO 0,43

Item n° 13

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E LIMPEZA EM GERAL, BEM COMO RETIRADA PARA TROCA DAS CALHAS, RUFOS, PLATIBANDAS E PINGADEIRAS, INCLUINDO SERVIÇO DE FIXAÇÃO DOS ITENS JÁ COLOCADOS, TROCA DE ABRAÇADEIRAS, SUPORTES E APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA VEDAÇÃO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 800 **Unidade de medida:** HORAS (HRS) **Valor unitário estimado:** R\$ 159,33 **Valor total estimado:** R\$ 127.464,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 45.750.712/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: JULIETE APARECIDA NEUHAUS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 800 **Valor unitário homologado:** R\$ 105,00 **Valor total homologado:** R\$ 84.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 7

Descrição: RUFO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALUZINCO COM NO MÍNIMO 0,43 MM DE ESPESSURA COM CORTE DE 30 CM, COM MATERIAIS E INSTALAÇÃO INCLUSA. MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DE INSTALAÇÃO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** METROS LINEAR (ML) **Valor unitário estimado:** R\$ 61,00 **Valor total estimado:** R\$ 30.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 45.750.712/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: JULIETE APARECIDA NEUHAUS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 45,00 **Valor total homologado:** R\$ 22.500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



Portal Nacional de Contratações Públicas

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 65/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: São Luiz Gonzaga/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA/RS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87613022000105-1-000106/2025 **Fonte:** Abase Sistemas

Objeto:
A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de calhas para unidades escolares e prédio da secretaria municipal de saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 23.330,60
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 23.330,60

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS Limpeza de calhas em prédios públicos municipais, com fornecimento de materiais e EPIs necessários para realizar os serviços. Incluso o deslocamento até o local e recolhimento das sujeiras (folhas, galhos, pedras, terra e outros)	1420	R\$ 16,43	R\$ 23.330,60	

Item nº 1

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS. **Limpeza de calhas em prédios públicos municipais, com fornecimento de materiais e EPIs necessários para realizar os serviços. Incluso o deslocamento até o local e recolhimento das sujeiras (folhas, galhos, pedras, terra e outros)**

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1420 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 16,43 **Valor total estimado:** R\$ 23.330,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01118.722/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PORTLAN ENGENHARIA LTDA - EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1420 **Valor unitário homologado:** R\$ 16,43 **Valor total homologado:** R\$ 23.330,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Aviso de Contratação Direta nº 9076/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/07/2025

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES
Unidade compradora: 1 - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 18/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 18/07/2025 11:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 23/07/2025 14:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 87958658000199-1-000928/2025 **Fonte:** PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Objeto:

Contratação de empresa para serviço de limpeza e desobstrução mensal das calhas do prédio do Instituto Estadual do Livro, totalizando 52,70 metros lineares de calhas, no referido prédio localizado na Rua André Puentes, 318 - Bairro Independência - Porto Alegre/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 10.560,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 10.560,00
--	--

Itens **Arquivos** Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Edital-e-anexos	18/07/2025	Aviso de Contratação Direta	Baixar

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

Item nº 1

Descrição: Contratação de empresa para serviço de limpeza e desobstrução mensal das calhas do prédio do Instituto Estadual do Livro, totalizando 52,70 metros lineares de calhas, no referido prédio localizado na Rua André Puentes, 318 - Bairro Independência - Porto Alegre/RS

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** mes **Valor unitário estimado:** R\$ 880,00 **Valor total estimado:** R\$ 10.560,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 22.038.619/0001-28 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: fabio josue leote rocha
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 880,00 **Valor total homologado:** R\$ 10.560,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chp.pinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 9-181A-8B5C-3B85





CONTRATO Nº 80/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL/SC E A EMPRESA SOARES METALURGICA LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 50, Centro, São João do Sul/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.547.274/0001-60, neste ato, representado pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. **Moacir Francisco Teixeira**, inscrito do CPF/MF nº **314.224.970-20**, residente e domiciliado na Rua José Silveira Filho, nº 637, Centro, São João do Sul - SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a Empresa **SOARES METALURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia Sc 290, nº 0, Timbopeba, no município de São João do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.841.615/0001-90**, neste ato representada pelo Sr. **JESSICA SOARES DE MATTOS**, portador do CPF nº **079.678.669-08**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **75/2024** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação n. 75/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação mais vantajoso para a Aquisição de grades para as bocas de lobo da comunidade de Querência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRADE BOCA DE LOBO, FABRICADA COM FERRO CHATO E CANTONEIRA MEDINDO 105 CM X 105 CM	UN	5	R\$ 1.360,00	R\$ 6.800,00
2	GRADE BOCA DE LOBO, FABRICADA COM FERRO CHATO E CANTONEIRA MEDINDO 120 CM X 160 CM	UN	1	R\$ 2.448,00	R\$2.448,00
Valor Total					R\$ 9.248,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, conforme o caso; e

1.1.2. A Proposta do contratado e eventuais anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 22/10/2024 até 31/12/2024, prorrogável por, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. Do preço:

5.1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.248,00 (nove mil e duzentos e quarenta e oito reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. Da forma de pagamento:

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

São João do Sul/SC, 22 de outubro de 2024.

Moacir Francisco Teixeira
Prefeito Municipal De São João Do Sul/SC
Contratante

Jessica Soares de Mattos
Soares Metalurgica LTDA
Contratada

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024 Pregão Eletrônico nº 130/2024

O **Município de Guaíra**, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heroldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 130/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

- NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 266/2024
- LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 130/2024
- OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços com transformação de materiais metalúrgicos (calhas e rufos, ferro laminado, grade tubular, corrimão, trave de futebol, chapa lisa, vergalhão trabalhado, perfis pintura, tela soldada e lixeiras), os quais serão empregados na manutenção dos espaços desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
- Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Unidade Fiscal:** Diretoria de Obras.
- Fiscalização:** Ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Cacio Rogerio Ortelan, CPF nº. 025.113.369-95

Fiscal Suplente: Leticia Albuquerque da Silva, CPF nº 103.420.729-60

Gestor: Fabiano Melanias Raddatz, CPF nº 052.781.929-84

8. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 47.121.104/0001-18**, com endereço na Rua Gernot Reuter, nº 850, Parque Industrial II, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000, telefone nº (17) 9714-4492, e-mail: pereirasilvaleandro715@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **Leandro Pereira Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 057.775.837-33 e portador do documento de identidade RG nº 2.025.059 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 146, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

9. DO OBJETO E VALOR:

LOTE 16

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixeira confeccionada com metalon 30x30, chapa 18, revestida com chapa galvanizada de 0,50mm. Medindo 2 metros de comprimento, 80 cm de largura e 1 metro de altura, com duas repartições e contendo uma tampa para cada repartição. Instalada no local conforme determinação da Prefeitura Municipal de Guaíra.	Unidade	Serviço	20	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00

LOTE 17

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grade para boca de lobo confeccionada com cantoneira 1.1/4x1/4, travessas em ferro chato 1.1/4x1/2 e ferro redondo 3/4 medidas 1.00x40,	Unidade	Serviço	100	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	lembrando que a grelha precisa ser articulada. Peso aproximado 40 quilos.					

Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 09/2024

Data final 06/2025

Valor nominal R\$ 355,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04973340

Valor percentual correspondente 4,973340 %

Valor corrigido na data final R\$ 372,66 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE

Advogado – OAB/PR Nº 48.556

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GUAIRA

Heraldo Trento / Prefeito

DETENTOR ATA: LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA

Leandro Pereira Silva / Sócio Administrador

Testemunhas:

Luiz José Junior Bezerra da Costa
CPF: 078.223.299-01

Caio Henrique de Oliveira
CPF: 121.153.179-12



sinatura do presente instrumento,

jurisdição competente, de que as partes acordaram a negociação com o contratado.

Intermediário, os produtos referidos no Edital, desde que permitidos em lei, são de propriedade da detentora desta Ata.

A execução deverá ocorrer conforme o cronograma contratual firmado entre as partes.

Adicionalmente, a contratação ou desta contratação direta.

Conforme o edital que regulamentou o certame.

Este instrumento, obrigando-se por sua validade e valioso.

Paraná, 02 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2024 Pregão Eletrônico nº 130/2024

O Município de Guaíra, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 130/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

- NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 266/2024
- LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 130/2024
- OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços com transformação de materiais metalúrgicos (calhas e rufos, ferro laminado, grade tubular, corrimão, trave de futebol, chapa lisa, vergalhão trabalhado, perfis pintura, tela soldada e lixeiras), os quais serão empregados na manutenção dos espaços desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
- Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Unidade Fiscal:** Diretoria de Obras.
- Fiscalização:** Ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Cacio Rogerio Ortelan, CPF nº. 025.113.369-95

Fiscal Suplente: Leticia Albuquerque da Silva, CPF nº 103.420.729-60

Gestor: Fabiano Melanias Raddatz, CPF nº 052.781.929-84

8. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

ANGELICO LIMA E CIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 82.420.043/0001-90**, com endereço na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1293, Sede, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP: 85.980-000, telefone nº (44) 3642-2790 e (44) 3642-3041, e-mail: comercial@metalurgicafronteira.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **Anderson Fiorotti Lima**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 006.993.349-93 e portador do documento de identidade RG nº 7.553.221-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1293, Sede, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP: 85.980-000.

9. DO OBJETO E VALOR:

LOTE 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Barra chata Gerdau 1 x 1/8 polegadas, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	400	R\$ 15,23	R\$ 6.092,00
2	Barra chata Gerdau 1/2 x 1/8 polegadas, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	400	R\$ 15,23	R\$ 6.092,00
3	Barra chata Gerdau 1,1/2 x 1/8 polegadas, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	200	R\$ 15,23	R\$ 3.046,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor Unitário	Valor Total
40	Chapa fina - frio (FF) 2,0 mm ch 14, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	2.000	R\$ 15,23	R\$ 30.460,00
41	Perfil "U" dobrado 3 polegadas 2mm ch 14, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	3.000	R\$ 15,23	R\$ 45.690,00
42	Perfil "U" dobrado 4 polegadas 2mm ch 14, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	3.000	R\$ 15,23	R\$ 45.690,00
43	Perfil "U" dobrado 3 polegadas 3mm ch 12, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	3.000	R\$ 15,23	R\$ 45.690,00
44	Perfil "U" dobrado 4 polegadas 3mm ch 12, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	3.000	R\$ 15,23	R\$ 45.690,00
45	Telha galvalume 0,50 mm ch 26, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Metro Quadrado	Serviço	3.000	R\$ 40,63	R\$ 121.890,00
46	Fechadura Stam modelo 602 para porta de aço giro, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Peça	Serviço	20	R\$ 73,02	R\$ 1.460,40
47	Fechadura Stam modelo 901 para porta de aço correr.	Peça	Serviço	20	R\$ 73,02	R\$ 1.460,40
48	Roldana de nylon 3 polegadas para portão de correr, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Peça	Serviço	50	R\$ 73,02	R\$ 3.651,00
49	Trilho para porta de correr, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Metro	Serviço	10	R\$ 50,79	R\$ 507,90
50	Mola de aço para porta de rolo, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Peça	Serviço	5	R\$ 289,34	R\$ 1.446,70
51	Parafuso auto-brocante para fixação de telhas, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Peça	Serviço	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
52	Tela Soldada, para Alambrado, galvanizada, malha 5x15cm fio BWG 12 - 2,77mm - instalação não inclusa.	Metro Quadrado	Serviço	900	R\$ 30,47	R\$ 27.423,00
53	Tela Trançada, para Alambrado, galvanizada, malha losango 4cm fio BWG 12 - 2,77mm - instalação não inclusa.	Metro Quadrado	Serviço	2.000	R\$ 31,74	R\$ 63.480,00
54	Calha em chapa galvanizada com espessura de 0,50mm, dobrada e instalada conforme determinação do Município de Guaíra.	Metro Quadrado	Serviço	1.000	R\$ 82,54	R\$ 82.540,00
55	Rufo em chapa galvanizada com espessura de 0,43mm, dobrada e instalada conforme determinação do Município de Guaíra.	Metro Quadrado	Serviço	1.000	R\$ 82,54	R\$ 82.540,00
56	Adesivo poliuretano industrial 40 sachês com 600 gramas, utilizado para manutenção de calhas e rufos.	Unidade	Serviço	60	R\$ 101,59	R\$ 6.095,40
57	Chapa grossa fina quente 1/4 (6,30 mm) instalada conforme determinação do município de Guaíra.	Quilograma	Serviço	2.000	R\$ 15,23	R\$ 30.460,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Guaíra, Paraná, 02 de setembro de 2024.

ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GUAIRA
Heraldo Trento / Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON FIOROTTI LIMA
Data: 04/09/2024 08:50:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DETENTOR ATA: ANGELICO LIMA E CIA LTDA
Anderson Fiorotti Lima / Sócio Administrador

Testemunhas:

Luiz José Junior Bezerra da Costa
CPF: 078.223.299-01

Caio Henrique de Oliveira
CPF: 121.153.179-12



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

Pelo presente instrumento de ata que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.788.349/0001-39 com sede administrativa na Avenida Bolivar, 363 - Centro, Centro, em JAPURÁ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, o(a) Sr(a). **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, portadora do CPF nº. 027.750.979-36 e RG n.º 6.500.314-7 SSP/PR., residente e domiciliada nesta cidade de JAPURÁ, Paraná, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, bem como, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº **7/2025** e, de outro lado a empresa **CARLOS APARECIDO SOARES ME**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa à AVENIDA BOLIVAR, 0 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Japurá/PR inscrita(o) no CNPJ sob o nº 05.963.986/0001-19, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **CARLOS APARECIDO SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 581.333.809-87, portador(a) da cédula de identidade RG nº 4.180.272-3 **SSP/PR**, residente e domiciliado(a) no Município de Japurá/PR, resolvem na melhor forma de direito, a presente ata pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

I - O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº **7/2025**, homologado em **07/03/2025**, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

I - **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR**, conforme segue:

CARLOS APARECIDO SOARES ME		Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FECHADURAS E PUXADOR PARA PORTAS DE VIDRO PADRÃO.	UNID	10,00	220,85	2.208,50
2	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS DE CRISTAL 4MM - M², COM PELICULA DE SEGURANÇA ANTI ESTILHAMENTO.	M2	35,00	402,50	14.087,50
3	1	HORAS DE MANUTENÇÃO EM ESQUADRIAS, EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, INCLUSOS MATERIAL, PERFIL, FEXO/PUXADOR, ROLDANAS E DEMAIS MATERIAS NECESSÁRIOS.	HRA	20,00	110,56	2.211,20
4	1	M² DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR, PARA PORTAS E JANELAS, DE CORRER E ABRIR COM PERFIL DE ALUMINIO, VARIOS TAMANHOS, INSTALADOS COM TRINCOS E FECHADURAS E DEMAIS MATERIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.	M2	8,00	973,16	7.785,28
5	1	M² DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, PARA PORTAS E JANELAS, DE CORRER E ABRIR COM PERFIL DE ALUMINIO, VARIOS TAMANHOS, INSTALADOS COM TRINCOS E FECHADURAS E DEMAIS MATERIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.	M2	8,00	799,90	6.399,20
6	1	PORTAS QUATRO FOLHAS, DUAS FIXAS E DUAS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO- INSTALADAS, MEDIDAS MINIMAS DE 4 X 2,50	UNID	4,00	5.271,80	21.087,20
7	1	VIDRO FANTASIA 3MM, M², SE NECESSÁRIO SENDO RETIRADO O VELHO E COLOCADO O NOVO.	M2	45,00	260,23	11.710,35
8	1	VIDRO LISO 3MM INCOLOR M², SE NECESSÁRIO SENDO RETIRADO O VELHO E COLOCADO O NOVO.	M2	60,00	269,55	16.173,00
TOTAL						81.662,23

Parágrafo Primeiro: Os bens objeto da presente contratação são caracterizados como comuns e possuem fornecimento de natureza contínua, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XV, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos do que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I – O Termo de Referência;

II – A Proposta da Contratada;

III – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório nº **7/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS):

I - De acordo com os requisitos exigidos indica-se como **GESTOR DA ATA:** o(a) Sr(a). **GILBERTO ROBERTO MINCOFF**, portaria 22/2025-PMJ; como **FISCAL DA ATA:** o(a) Sr(a). **EDUARDO FINGER COUTINHO**, portaria 87/2025-PMJ.

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85





Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.

Estado do Paraná

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

I - O **ORGÃO GERENCIADOR** providenciará a publicação do extrato da presente ata, no Diário Oficial do Município de JAPURÁ/Pr e/ou em jornal de circulação local ou regional, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia à ampla publicidade, conforme artigo , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO:

I - É eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo da Ata, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAPURÁ, 10 de março de 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Município de JAPURÁ

CARLOS APARECIDO SOARES ME

CARLOS APARECIDO SOARES,

Gilberto Robert Mincoff

Gestor de Contratos

Portaria 22/2025-PMJ

Eduardo Finger Coutinho

Fiscal de Contratos

Portaria 87/2025-PMJ

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi

CPF: 634.462.439-68

Huelyton Andrade Godoy

CPF: 063.016.159-30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, conserto e instalação de calhas e rufos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	690	Metros	Calha ou água furçada em chapa galvanizada nº 28 (0,43mm), desenvolvimento variável, corte 70 cm, incluso confecção do material, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação das calhas antigas.	Arcelor	40,30	27.807,00
Valor Total Estimado						27.807,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2025.

Marmeleiro, 08 de julho de 2025.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637904

Jander Luiz Loss
Prefeito

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=14039336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Ficção: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 08:22:44 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: TONIAL E SILVA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, conserto e instalação de calhas e rufos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	310	Metros	Rufo em chapa galvalume nº 28 (0,43 mm), desenvolvimento variável, corte 24, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU), parafusos e demais acessórios utilizados para fixação	Metalão	35,00	10.850,00
04	580	Horas	Mão-de-obra para consertos de Calhas, Rufos, Contra rufos e demais variações, de acordo com as necessidades e especificações do Departamento	-	49,00	28.420,00
05	540	Metros	Rufo, contra rufo, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 28 (0,43mm), desenvolvimento variável, corte 40 cm, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU), parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação dos rufos, contra rufo, rufo-pingadeira antigos.	Metalão	41,00	22.140,00
Valor Total Estimado						61.410,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 07 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2025.

Marmeleiro, 08 de julho de 2025.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030505010101, OU=pf-pessoal, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Reason: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 08:35:01-03'00'
Font: PDF-Reader/ Versão: 2024.2.2

Jander Luiz Loss
Prefeito





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2024

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024** resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: KEVEN JUNIOR CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Iguazu, nº 410, Centro, CEP 85877-000, São Miguel do Iguazu/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.732.521/0001-36, neste ato representada pelo Sr. *Keven Junior Cabral*, portador(a) do RG nº 77810650 e inscrito(a) no CPF/MF nº 040.660.189-55.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de vidros e demais materiais e acessórios de vidraçaria correspondentes a portas e janelas, com instalação, troca, reposição e manutenção, conforme segue:

FORNECEDOR: KEVEN JUNIOR CABRAL CNPJ Nº: 17.732.521/0001-36							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	M ²	968	Vidro 4 mm, transparente, liso, colocado para aplicação em portas e janelas. (Incluso instalação).	BLINDEX	R\$ 159,00	R\$ 153.912,00
2	1	M ²	443	Vidro liso temperado 8 mm para aplicação em portas e janelas, instalado, incluindo bate fecho, roldanas, trincos e perfil de alumínio.	BLINDEX	R\$ 315,00	R\$ 139.545,00
3	1	M ²	413	Vidro liso temperado 10 mm para aplicação em portas e janelas, instalado, incluindo bate fecho, roldanas, trincos e perfil de alumínio.	BLINDEX	R\$ 410,00	R\$ 169.330,00
4	1	M ²	210	Porta de Vidro - Porta de correr com 4 folhas em vidro temperado, duas folhas móveis de vidro incolor 8mm e duas folhas fixas de vidro incolor 8mm, Incluso kit de ferragens e instalação.	BLINDEX	R\$ 330,00	R\$ 69.300,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5	1	M ²	450	Janela Maxim-ar fabricada em vidro temperado 08mm, medidas conforme a demanda a ser solicitada estruturada em perfil de alumínio. Incluso kit de ferragens e instalação.	BLINDEX	R\$ 300,00	R\$ 135.000,00
12	1	KIT	55	Fechadura para porta de vidro de correr. Cor branco. Modelo pino. Kit contendo: 01 trinco central; 01 pivô com 2 parafusos e buchas de fixação; 01 suporte para basculante; 01 capuchinho. (Incluso serviço de instalação).	AL	R\$ 145,00	R\$ 7.975,00
15	1	Und	99	Fechadura para janela de vidro temperado, acompanha 1 fechadura para janela de correr com furo, 1 contra fechadura com furo para a janela e 2 chaves. (Incluso serviço de instalação).	AL	R\$ 119,00	R\$ 11.781,00
20	1	Und	40	Facão simples lateral e bandeira para vidro temperado, material zamac, cor branco. (Incluso serviço de instalação).	LDM	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
22	1	Und	24	Puxador duplo tubular de porta de vidro temperado, medidas da peça atendendo a marcação já existente no vidro na cor branca.	COMETA	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
26	1	M ²	322	Vidro 4 mm, transparente, liso, colocado para aplicação em portas e janelas. (Incluso instalação).	BLINDEX	R\$ 159,00	R\$ 51.198,00
27	1	M ²	147	Vidro liso temperado 8 mm para aplicação em portas e janelas, instalado, incluindo bate fecho, roldanas, trincos e perfil de alumínio.	BLINDEX	R\$ 315,00	R\$ 46.305,00
28	1	M ²	137	Vidro liso temperado 10 mm para aplicação em portas e janelas, instalado, incluindo bate fecho, roldanas, trincos e perfil de alumínio.	BLINDEX	R\$ 410,00	R\$ 56.170,00
29	1	M ²	70	Porta de Vidro - Porta de correr com 4 folhas em vidro temperado, duas folhas móveis de vidro incolor 8mm e duas folhas fixas de vidro incolor 8mm, Incluso kit de ferragens e instalação.	BLINDEX	R\$ 330,00	R\$ 23.100,00
30	1	M ²	150	Janela Maxim-ar fabricada em vidro temperado 08mm, medidas conforme a demanda a ser solicitada	BLINDEX	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Medianeira/PR, 12 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura

Rosângela Fiametti Zanchett
Secretária de Saúde

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Scharleston Schmoller
Secretário de Esporte e Lazer
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br KEVEN JUNIOR CABRAL
Data: 19/11/2024 12:40:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keven Junior Cabral
CNPJ nº 17.732.521/0001-36
Fornecedor

Fiscal de Contrato

Nome João Paulo Saldivar dos Santos

CPF nº 082.650.269-51

Nome Debora Mendes Alves dos Santos

CPF nº 930.708.299-53

Nome João Alexandre Hentz

CPF nº 662.783.099-04





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Nome Gabriel Amaral
CPF nº 065.846.959-21

Nome Paulinho Sergio Chies
CPF nº 081.621.499-96

Testemunhas

Nome Matheus Henrique Henz
CPF nº 109.728.929-07

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 159,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03931470
Valor percentual correspondente	3,931470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 165,25 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 09/2025

O município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.970.300/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, considerando o julgamento da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2025, processo administrativo n.º 28/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em vidraçaria para prestação de serviços de instalação, manutenção e fornecimento de vidros comuns, vidros temperados e espelhos incluído todos os materiais e insumos para atendimento dos diversos departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR e Distrito de Mendeslândia conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento e no *Aviso da Contratação Direta*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DO FORNECEDOR: Empresa: LUIS ANTÔNIO GONÇALVES VIDROS – CNPJ: 28.596.325/0001-06, localizada na RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 384, VILA OPERARIA, NO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP, neste ato representado por: LUIS ANTÔNIO GONÇALVES, conforme atos constitutivos da empresa. Valor Total da ATA - R\$ 61.521,80 (sessenta em um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso incolor de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	40	R\$ 204,40	R\$ 8.176,00
2	Fornecimento e Instalação de Vidro Silézia Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro Silezia incolor de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas,	12	R\$ 218,90	R\$ 2.626,80



	massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.			
3	Fornecimento e Instalação de Vidro Miniboreal incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso miniboreal de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	15	R\$ 230,60	R\$ 3.459,00
4	Fornecimento e Instalação de Vidro Canelado Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro canelado incolor de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	40	R\$ 224,60	R\$ 8.984,00
5	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Incolor 4mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso de 4mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	30	R\$ 218,90	R\$ 6.567,00
6	Fornecimento e Instalação de Vidro Martelado Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro Martelado de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
7	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Fumê 4mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso fumê de 4mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	10	R\$ 246,80	R\$ 2.468,00
8	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 08mm descrição: para esquadrias, compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 08mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; limpeza final.	15	R\$ 465,70	R\$ 6.985,50
9	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 10mm descrição: para portas, compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; limpeza final	15	R\$ 521,00	R\$ 7.815,00
10	Fornecimento e Instalação de Espelho 3 mm, lapidado. Descrição: para parede, compreende o fornecimento do espelho de 3mm, lapidação, com película/papel colado atrás do espelho afim de evitar estilhaçamento transporte e colocação do espelho no local; e materiais necessários.	20	R\$ 244,90	R\$ 4.898,00

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *aviso de contratação direta* e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Nossa Senhora das Graças/PR, 09 de abril de 2025

**CLODOALDO
APARECIDO
RIGIERI:04759967982**

Assinado de forma digital por

CLODOALDO APARECIDO

RIGIERI:04759967982

Dados: 2025.04.09 10:43:59 -03'00'

Clodoaldo Aparecido Rigieri

Prefeito Municipal

Representante legal do órgão gerenciador



Documento assinado digitalmente

LUIS ANTONIO GONCALVES

Data: 09/04/2025 11:14:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS ANTÔNIO GONÇALVES VIDROS

CNPJ: 28.596.325/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA

7

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85> e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85



LUIS ANTÔNIO GONÇALVES
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Editar

Edital nº PE 12/2025

Última atualização 09/05/2025

Local: Ortigueira/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 20/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 19/03/2025 23:59 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 06/04/2025 23:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 77721363000140-1-000026/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

o Registro de Preços para futura contratação de Empresa Especializada para Serviços de Serralheria com fornecimento de material para confecção de Calhas, Condutor, Mastro, Corrimão, Grelha, Grades, Porta Pantográfica, Portão, Rufos, Defesa Metálica e demais para as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 880.500,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 341.993,70
---	---

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Fornecimento e instalação de calha corte 60 cm, confeccionado em chapa galvanizada, desenvolvimento variável, tirar medidas do local. Incluso: veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. METRO LINEAR	1000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00	
2	Fornecimento e instalação de condutor retangular de chapa galvanizada nº 20, desenvolvimento 33 cm. Incluso:	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00	

Item nº 1

Descrição: Fornecimento e instalação de calha corte 60 cm, confeccionado em chapa galvanizada, desenvolvimento variável, tirar medidas do local. Incluso: veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. METRO LINEAR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1000 **Unidade de medida:** METRO LINEAR **Valor unitário estimado:** R\$ 90,00 **Valor total estimado:** R\$ 90.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/05/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 81495.988/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: J. O. JUSTUS JUNIOR & CIA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1000 **Valor unitário homologado:** R\$ 39,28 **Valor total homologado:** R\$ 39.280,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 13

Descrição: Fornecimento e instalação de Rufo corte 30cm, confeccionado em chapa galvanizada 0,26, colocado. METRO LINEAR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 240 **Unidade de medida:** METRO LINEAR **Valor unitário estimado:** R\$ 120,00 **Valor total estimado:** R\$ 28.800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/05/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 81495.988/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: J. O. JUSTUS JUNIOR & CIA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 240 **Valor unitário homologado:** R\$ 52,38 **Valor total homologado:** R\$ 12.571,20
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2024
REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE REALEZA – PR**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza, CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **PAULO CEZAR CASARIL**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 3698.757.329-04, residente e domiciliado na Rua Progresso Nº 2467, Ap 201, Loteamento Jardim Marchese, Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico Nº 78/2024, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CONTRATADA: WS VIDRAÇARIA E MARMORARIA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.200.765/0001-17, com sede na Santa Maria, 3470 Barracao - CEP: 85770000 - Bairro: Industrial, Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **JEFERSON LUIZ WINCK**, portador(a) do RG nº. 88799658, e do CPF/MF nº.063.976.329-46, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo, 2900 NC - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA, COM MÃO DE-OBRA PARA REMOÇÃO E COLOCAÇÃO INCLUÍDA**, para atender as necessidades do município de Realeza – Pr.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	68403	ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO COM CANTONEIRAS E DOBRADIÇAS PARA FIXAÇÃO EM PORTAS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE TELAS MOSQUETEIRAS, COM ACABAMENTO PERFEITO COM CANTONEIRAS E DOBRADIÇAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER FIXADA NAS PORTAS DAS COZINHAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS PARA ABRIR E FECHAR. ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM CANTONEIRAS E DOBRADIÇAS.	PRÓPRIA	M2	63,00	519,99	32.759,37	
LOTE: 001 - Lote 001	2	68687	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 3 MM DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO EM ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS, DIVISÓRIAS E BENS MOVEIS INTEGRADOS. COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE O VIDRO LISO INCOLOR DE 3MM E TODA MÃO DE OBRA PARA ENVIDRAÇAMENTO; REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOS EXISTENTES, SE FOR O CASO; FIXAÇÃO DO VIDO NAS ESQUADRIAS/SUPORTE COM GAXETAS, MASSA E CALÇOS; APLICAÇÃO COM CALAFETADOR; CORTES DAS CHAPAS DE VIDRO; LIMPEZA FINAL	PRÓPRIA	M2	106,00	291,99	30.950,94	
LOTE: 001 - Lote 001	3	68689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 4 MM DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO EM ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS, DIVISÓRIAS E BENS MOVEIS INTEGRADOS. COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE O VIDRO LISO INCOLOR DE 4MM E TODA MÃO DE OBRA PARA ENVIDRAÇAMENTO; REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOS EXISTENTES, SE FOR O CASO; FIXAÇÃO DO VIDO NAS ESQUADRIAS/SUPORTE COM GAXETAS, MASSA E CALÇOS;	PRÓPRIA	M2	170,00	268,99	45.728,30	

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85 e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85
 Autenticidade: CZXM8ASTM4X4XE9C - Validação pelo link: http://realezaprsp.equipiano.com.br:8080/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/49 - Impresso por Cláudia Grzegozeski em 12/08/2024 16:54:09

Inserido por Cláudia Grzegozeski em: 12/08/2024 14:26:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIANA BAMBERG em 12/08/2024 16:42:16. Documento assinado nos termos do Decreto 4.689/2024. PAULO CEZAR CASARIL em 12/08/2024 16:37:39. Documento assinado nos termos do Decreto 4.689/2024. CLAUDIA GRZEGOZESKI em 12/08/2024 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto 4.689/2024. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço: http://realezaprsp.equipiano.com.br:8080/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/49 e com o código 52B9-181A-8B5C-3B85
 91bd194c-7940-4a5c-abea-b5d6b31f0e8e



Inserido por Cláudia Grzegozeski em: 12/08/2024 16:52:53.

			APLICAÇÃO COM CALAFETADOR; CORTES DAS CHAPAS DE VIDRO; LIMPEZA FINAL.					
LOTE: 001 - Lote 001	4	68690	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ 4MM DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO EM ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS, DIVISÓRIAS E BENS MOVEIS INTEGRADOS. COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE O VIDRO LISO FUMÊ DE 4MM E TODA MÃO DE OBRA PARA ENVIDRAÇAMENTO; REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOS EXISTENTES, SE FOR O CASO; FIXAÇÃO DO VIDO NAS ESQUADRIAS/SUPORTE COM GAXETAS, MASSA E CALÇOS; APLICAÇÃO COM CALAFETADOR; CORTES DAS CHAPAS DE VIDRO; LIMPEZA FINAL.	PRÓPRIA	UNID	61,00	274,99	16.774,39
LOTE: 001 - Lote 001	5	68691	FORNECIMENTO E INSALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08MM DESCRIÇÃO: PARA ESQUADRIAS, COMPREENDE O FORNECIMENTO DO VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 08MM, LAPIDAÇÃO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DO VIDRO NO LOCAL; FERRAGENS, ROLDANAS E PERFIL DE ALUMÍNIO NECESSÁRIOS, REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOSEXISTENTES, SE FOR O CASO; LIMPEZA FINAL.	PRÓPRIA	M2	80,00	593,99	47.519,20
LOTE: 001 - Lote 001	6	68692	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 08MM DESCRIÇÃO: : PARA ESQUADRIAS, COMPREENDE O FORNECIMENTO DO VIDRO TEMPERADO FUMÊ DE 08MM, LAPIDAÇÃO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DO VIDRO NO LOCAL; FERRAGENS, ROLDANAS E PERFIL DE ALUMÍNIO NECESSÁRIOS, REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOSEXISTENTES, SE FOR O CASO; LIMPEZA FINAL.	PRÓPRIA	M2	69,00	546,29	37.694,01
LOTE: 001 - Lote 001	7	68693	FORNECIMENTO E INSALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM DESCRIÇÃO: PARA ESQUADRIAS, COMPREENDE O FORNECIMENTO DO VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM, LAPIDAÇÃO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DO VIDRO NO LOCAL; FERRAGENS, ROLDANAS E PERFIL DE ALUMÍNIO NECESSÁRIOS, REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOS EXISTENTES, SE FOR O CASO; LIMPEZA FINAL.	PRÓPRIA	M2	85,00	602,99	51.254,15
LOTE: 001 - Lote 001	8	68694	FORNECIMENTO E INSALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM DESCRIÇÃO: PARA ESQUADRIAS, COMPREENDE O FORNECIMENTO DO VIDRO TEMPERADO FUMÊ DE 10MM, LAPIDAÇÃO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DO VIDRO NO LOCAL; FERRAGENS, ROLDANAS E PERFIL DE ALUMÍNIO NECESSÁRIOS, REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOSEXISTENTES, SE FOR O CASO; LIMPEZA FINAL.	PRÓPRIA	M2	69,00	664,99	45.884,31
LOTE: 001 - Lote 001	9	68695	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4 MM, LAPIDADO. DESCRIÇÃO: PARA PAREDE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DO ESPELHO DE 4MM, LAPIDAÇÃO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DO ESPELHO NO LOCAL; E MATERIS NECESSÁRIOS	PRÓPRIA	M2	70,00	307,99	21.559,30
LOTE: 001 - Lote 001	10	68696	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, FECHADURA E ACESSÓRIOS INSTALADOS; COMPREENDE O FORNECIMENTO DO VIDRO TEMPERADO FUMÊ DE 8MM; LAPIDAÇÃO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DO VIDRO NO LOCAL; FERRAGENS, ROLDANAS E PERFIL DE ALUMÍNIO NECESSÁRIOS, REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOS EXISTENTES, SE FOR O CASO; E LIMPEZA FINAL	PRÓPRIA	M2	98,00	607,99	59.583,02
LOTE: 001 - Lote 001	11	68697	TELA MOSQUETEIRA EM NYLON. TELA MOSQUETEIRA ANTI INSETO EM NYLON IDEAL PARA A CONTENÇÃO DE INSETOS (MOSQUITOS, MOSCAS E BARATAS) EDE PEQUENOS ANIMAIS (MORCEGO E PÁSSATOS). PERMITE ATENDER ÀS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES, ALIAND AINDA RESISTÊNCIA E ESTÉTICA. TECIDA COM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTÉTICA. TECIDA COM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PROTEÇÕES UVs. APRESENTA BOA RESISTÊNCIA A RAIOS SOLORES E A INTEMÉRIES. SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É IMPEDIR A ENTREDA DE INSETOS. TELA MOSQUETEIRA EM METROS QUADRADOS.	PRÓPRIA	M2	58,00	219,00	12.702,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	68700	PORTA PALHETA DE ALUMÍNIO DE ABRIR (GIRO), ESPESSURA TOTAL DO PRODUTO: 5,5 CENTÍMETROS. PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA(EPÓXI). PALHETAS VEDADAS. MODELO DE ABERTURA: FOLHA DE ABRIR (GIRO). OPÇÕES DE LADO DE ABERTURA: DIREITA OU ESQUERDA. CONTÉM: FOLHA DE ABRIR (GIRO) - PAR DE CHAVES - MAÇANETA. CONTEÚDO: PERFIS DE ALUMÍNIO, BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E ACESSÓRIOS.	PRÓPRIA	M2	45,00	1.489,99	67.049,55

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER

Validado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85 e informe o código 52B9-181A-8B5C-3B85. Autenticidade: CZXM8ASTM4X4XE9C - Validação pelo link: http://realizaprcsp.equipiano.com.br:8080/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/49 - Impresso por Cláudia Grzegozeski em 12/08/2024 16:54:09

Inserido por Cláudia Grzegozeski em: 12/08/2024 14:26:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIANA BAMBERG em 12/08/2024 16:42:16. Documento assinado nos termos do Decreto 4.689/2024. PAULO CEZAR CASARIL em 12/08/2024 16:37:39. Documento assinado nos termos do Decreto 4.689/2024. CLAUDIA GRZEGOZESKI em 12/08/2024 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto 4.689/2024. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço: http://realizaprcsp.equipiano.com.br:8080/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/49 e código 52B9-181A-8B5C-3B85. 91bd194c-7940-4a5c-abea-b5d6b31f0e8e



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 291,99 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04952350
Valor percentual correspondente	4,952350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 306,45 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

quantificado preambularmente, representado a Detentora da Ata e testemunhas.

PROPOSTA

trônico Nº 78/2024 Registro de la licitante vencedora.

nteúdo, bom como dos demais

e na legislação em vigor e pela

tes que aceitaram cotar os bens, classificação do certame.

mo, perante o Foro da Comarca l que, em razão disso, é obrigada ão inicial e outras medidas em

ada pelo Excelentíssimo Senhor (a) JEFERSON LUIZ WINCK,

Realeza - Pr., 08 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATANTE

WS VIDRAÇARIA E MARMORARIA
CONTRATADA

Testemunhas:

CLAUDIA GRZEGOZESKI
08813810989

DIANA BAMBERG
07699097955





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

Ao segundo dia do mês de julho de ano de dois mil e vinte e cinco, o Município de Renascença, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na cidade de Renascença, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo seu Prefeito, pela Sra. FABIÉLI MANFREDI, portador do RG nº 9.833.578-1/PR e CPF sob nº 066.323.599-57, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 040/2025**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Renascença, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BORSATTI E RONCONI LTDA, sediada na Av. das Castanheiras, nº 81, no Bairro Araucária Park, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 17.880.132/0001-58, doravante designada FORNECEDOR/PRESTADOR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Ezequiel Ozeias Ronconi, portador do RG nº 162125605 e do CPF nº 049.427.319-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de calhas e rufos, para fornecimento eventual e parcelado** durante a sua vigência, conforme necessidade das Secretarias solicitantes, e de acordo com o edital e descrição a seguir:

LOTE 01						
ITEM	CAT/ SERV	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	20702	Rufo com pingadeira em chapa galvanizada nº 28 (0,43 mm), desenvolvimento variável, corte 24cm, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU), parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação dos rufos com pingadeira antigos.	METROS	180	R\$ 23,50	R\$ 4.230,00
02	20702	Rufo com pingadeira em chapa galvanizada nº 28 (0,43 mm), desenvolvimento variável, corte 30cm, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU),	METROS	200	R\$ 26,80	R\$ 5.360,00





		parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação dos rufos com pingadeira antigos				
03	20702	Rufo, rufo com pingadeira, contra rufo, e demais variações, em chapa galvanizada nº 28 (0,43mm), desenvolvimento variável, corte 40 cm, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU), parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação dos rufos, contra rufo, rufo-pingadeira antigos.	METROS	170	R\$ 31,80	R\$ 5.406,00
04	20702	Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 28 (0,43mm), desenvolvimento variável, corte 70 cm, incluso confecção do material, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação das calhas antigas.	METROS	370	R\$ 68,80	R\$ 25.456,00
05	20702	Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 28 (0,43mm), desenvolvimento variável, corte 40 cm, incluso confecção do material, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios, bem como a retirada e desinstalação das calhas antigas.	METROS	90	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
06	20702	Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 28 (0,43mm), desenvolvimento variável, corte 30 cm, incluso confecção do material, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios, bem como a retirada e desinstalação das calhas antigas.	METROS	80	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
07	20702	Chapeamento em chapa galvanizada nº 28 (0,43mm), desenvolvimento variável, incluso confecção do material, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios	METROS	200	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
08	20702	Serviço de manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos, contra rufos e demais variações, incluindo serviços de soldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes, de acordo com as necessidades e especificações do Departamento	HORAS	310	R\$ 64,00	R\$ 19.840,00

85610-000

CNPJ: 76,205,681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901

Centro, Renascença - PR

(46) 3550 8300

prefeituraderenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administração@renascenca.pr.gov.br





09	19224	Serviço de Limpeza de calhas em geral, com raspagem e remoção de material acumulado e destinação final dos detritos	HORAS	256	R\$ 51,00	R\$ 13.056,00
TOTAL						R\$ 94.148,00

VALOR TOTAL DA ATA – R\$ 94.148,00 (noventa e quatro mil e cento e quarenta e oito reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR/PRESTADOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90040/2025, a proposta do FORNECEDOR/PRESTADOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ATA de registro de preços decorrentes desta licitação ou desta contratação direta.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/21).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato, quando necessário, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratação com os FORNECEDORES/PRESTADORES registrados na ata será formalizada pelo MUNICÍPIO por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O instrumento contratual de que trata o Parágrafo acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.





art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO - Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA DA ATA

A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de convocação de que trata o caput desta Cláusula poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O MUNICÍPIO enviará a Ata para assinatura da licitante no endereço eletrônico informado pelo FORNECEDOR/PRESTADOR, que deverá assiná-lo no prazo previsto no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da Ata no prazo estabelecido no caput desta Cláusula, será facultado à Administração, através da Pregoeira/Agente de Contratação, convocar os licitantes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, conforme Art. 20 do Decreto nº 11.462/2023, observando, sempre, o interesse público e a vantajosidade do preço.

PARÁGRAFO QUINTO - Por ocasião da assinatura da Ata, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Renascença, 02 de julho de 2025.

FABIELI

MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por
FABIELI MANFREDI:06632359957
Dados: 2025.07.02 14:02:44 -03'00'

FABIELI MANFREDI
PREFEITA MUNICIPAL

85610-000

CNPJ: 76,205,681/0001-96

 R. Getúlio Vargas, 901
Centro, Renascença - PR

 (46) 3550 8300

 prefeituraderenascenca

 www.renascenca.pr.gov.br/

 administração@renascenca.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52B9-181A-8B5C-3B85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 26/08/2025 09:17:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/52B9-181A-8B5C-3B85>

Memorando 9- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 26/08/2025 às 08:31:46

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMF, SMECE, SOU, SMA-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Para andamento do processo encaminho os documentos inerentes a formação dos preços - referente a tabela 2 - MATERIAIS.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

- 10_ARP_87_91_2025_PRAO_07_2025_SAPEZAL_MT.pdf
- 11_ARP_35_37_43_2025_PREGAO_111_2025_MUNICIPIO_DE_PORTO_ALEGRE_RS.pdf
- 12_CONTRATO_DISPENSA_33_2025_MUNICIPIO_DE_BATATAIS_SP.pdf
- 13_14_15_PESQUISA_SITIO_ELETRONICO.pdf
- 1_ARP_380_E_381_2024_PREGAO_130_2024_MUNICIPIO_DE_GUAIRA_PR.pdf
- 2_ARP_323_2024_PREGAO_80_2024_MUNICIPIO_DE_MEDIANEIRA_PR.pdf
- 3_ARP_09_2025_PREGAO_09_2025_MUNICIPIO_DE_NOSSA_SENHORA_DAS_GRACAS_PR.pdf
- 4_ARP_PREGOES_18_E_23_2025_MUNICIPIO_DE_BELA_VISTA_DA_CAROBA_PR.pdf
- 5_ARP_PREGAO_11_2025_MUNICIPIO_DE_CASCADEL_PR.pdf
- 6_ARP_PREGAO_57_2025_MUNICIPIO_DE_BELA_VISTA_GO.pdf
- 7_ARP_PREGAO_30_2025_MUNICIPIO_DE_ERVALIA_MG.pdf
- 8_ARP_204_2025_PREGAO_34_2025_MUNICIPIO_DE_PIUMHI_MG.pdf
- 9_ARP_PREGAO_60_2025_MUNICIPIO_DE_TRES_CORACOES_MG.pdf



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2025
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP N° 007/2025**

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no **CNPJ n° 01.614.225/0001-09**, situado na Av. Antônio André Maggi, n° 1.400, Cidezal I, CEP 78.365-054, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Claudio Jose Scariote**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 488.***.***-53, com endereço profissional retro mencionado.

FORNECEDOR: HCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no **CNPJ: 18.121.121/0001-57**, situada na Av. Antônio André Maggi, n° 930 SW, Bairro: Centro, Sapezal/MT, CEP: 78.365-000, Telefone: (65) 3383-3030, (65) 9 9987-0962, (65) 9 9967-8674, e-mail: ribas@lojasribas.com.br, representada pelo **Sr. Henrique Caceres Ribas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 3*****- 8, inscrito no CPF n° 027.***.***-23, residente e domiciliado na Av. Curimba, n° 299, Bairro: Cidezal IV, Sapezal/MT, CEP: 78.365-000.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP N° 007/2025**, que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal n° 045/2023 e 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, para uso das Secretarias do Município de Sapezal-MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	168682	UN	BARRA CHATA - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 3 X 3/16 POL, COMPRIMENTO DE 6 M.	70	Aço Cearense	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00
9	168686	UN	BARRA CHATA - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 3/4" X 1/4", COMPRIMENTO DE 6 METROS.	130	Aço Cearense	R\$ 70,00	R\$ 9.100,00
10	149958	UN	BARRA CHATA - EM FERRO CHATO, COM DIMENSOES DE: LARGURA 1" ESPESSURA 1/8" 3,17MM - 6 METROS DE COMPRIMENTO.	130	Aço Cearense	R\$ 43,99	R\$ 5.718,70
12	154953	UN	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12	225	Gerdau	R\$ 49,99	R\$ 11.247,75





107	168731	UN	TUBO - DE FERRO, 3" POLEGADAS, COM 06 METROS CHAPA 18.	71	Aço Cearense	R\$ 150,00	R\$ 10.650,00
109	168733	UN	TUBO - DE FERRO, 1" POLEGADAS, COM 06 METROS CHAPA 18.	81	Aço Cearense	R\$ 53,00	R\$ 4.293,00
113	168738	UN	TUBO - FERRO GALVANIZADO, REDONDO SENDO DE 4 CHAPA 16.COM 06 METROS.	56	Aço Cearense	R\$ 332,00	R\$ 18.592,00
117	149948	UN	TUBO DE FERRO - DIAMETRO DE 2" 1/2 X 2, ESPESSURA DE 2MM, NO COMPRIMENTO DE 6M, GALVANIZADO, LIZO.	66	Aço Cearense	R\$ 236,00	R\$ 15.576,00
119	149969	UN	TUBO INDUSTRIAL DE FERRO, REDONDO, 1.1/4 #16, BARRA DE 6 M DE COMPRIMENTO NBR 7480.	126	Aço Cearense	R\$ 78,00	R\$ 9.828,00
121	149963	UN	TUBO INDUSTRIAL DE FERRO, REDONDO, 1/2 #18, BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO NBR 7480.	86	Aço Cearense	R\$ 44,00	R\$ 3.784,00
128	149989	UN	TUBO RETANGULAR - DE FERRO, NAS DIMENSOES 30 X 40 MM., COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DO TIPO LISO, DEVENDO SER ENTREGUE ESCOVADO, PARA SER UTILIZADO SERRALHERIA.	116	Aço Cearense	R\$ 120,00	R\$ 13.920,00
138	168741	UN	BARRA DE FERRO - METALON NAS DIMENSOES 30X40MM, CHAPA 16, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS.	141	Aço Cearense	R\$ 141,00	R\$ 19.881,00
139	168742	UN	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA FIO D =*1,20 A 1.70*MM MALHA 15X15 MM, (CXL) *50X10,5* CM.	171	Fapol	R\$ 155,00	R\$ 26.505,00
141	169219	UN	TELA METALICA - PAINEL GRADIL POSTE PARAFUSO E FIXADORES, MALHA 5X20CM, DIAMETRO 4,03MM, ALTURA 2,03X2,50M, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PINTURA ELETROSTATICA EM POLIESTER COR A DEFINIR.	37	Morlan	R\$ 699,00	R\$ 25.863,00

Unidade de Medida: MT: Metro, KG: quilograma; UN: Unidade.

O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 1.106.553,36** (Um Milhão e Cento e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Sapezal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. Em cada aquisição decorrente dessa Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.





E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do gerenciador.

Sapezal - MT, 15 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
Claudio Jose Scariote
Gerenciador

**HCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA**
Henrique Caceres Ribas
Fornecedora



Documento assinado digitalmente
ARTHUR KIND MAIESKI
Data: 15/04/2025 16:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROCURADORIA JURÍDICA
Arthur Kind Maieski
Assessor Jurídico



Documento assinado digitalmente
JEFERSON GOMES VALERIO
Data: 15/04/2025 17:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Nome/Assinatura: _____

Nome/Assinatura: _____

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2025
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP N° 007/2025**

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no **CNPJ n° 01.614.225/0001-09**, situado na Av. Antônio André Maggi, n° 1.400, Cidezal I, CEP 78.365-054, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Claudio Jose Scariote**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 488.***.***-53, com endereço profissional retro mencionado.

FORNECEDOR: SCL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ n° 41.393.376/0001-90**, situado na Av. Tenente Praeiro, n° 3553, Bairro: Jardim California, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-300, Telefone: (65) 3365- 3544, (65) 9 9966-9641, (65) 9 8441-0581, (65) 9 9907-0088, e-mail: comercial@starprime.com.br, scldistribuidoraltda@gmail.com, sirleileobet@hotmail.com, representada pela **Sra. Sirlei Carmem Leobet**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n° 0*****-2, inscrita no CPF: 918. ***.***-04, residente e domiciliada na Av. Haiti, n° 804, Apto. 1.401, bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP N° 007/2025**, que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal n° 045/2023 e 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, para uso das Secretarias do Município de Sapezal-MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	168683	UN	BARRA CHATA - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 1" X 1/4", COMPRIMENTO DE 6 METROS.	137	Gerdau	R\$ 89,99	R\$ 12.328,63
23	168694	UN	BARRA INDUSTRIAL DE FERRO, METALON 20X20MM #14, COMPRIMENTO DE 6 M.	365	Gerdau	R\$ 66,00	R\$ 24.090,00
36	168703	UN	BARRA VIGA I EM AÇO 6X3/8 ALMA COMPRIMENTO DE 6 M.	32	Gerdau	R\$ 1.540,00	R\$ 49.280,00
46	149944	UN	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS - DE FERRO, COM DIMENSOES DE 3/4" X 1/8", PARA SER UTILIZADA EM SERRALHERIA, NO FORMATO BARRA.	139	Gerdau	R\$ 66,40	R\$ 9.229,60
47	149993	UN	CHAPA - DO TIPO CHAPA EXPANDIDA DE FERRO, MALHA COM 50 MM X 100 MM, EM CHAPA 1/4, ESPESSURA 6,30 MM, MEDINDO 1200 X 3000 MM.	75	Gerdau	R\$ 1.000,00	R\$ 75.000,00





17.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o GERENCIADOR, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes do FORNECEDOR, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

17.4. O FORNECEDOR declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo GERENCIADOR.

17.5. O FORNECEDOR fica obrigada a comunicar ao GERENCIADOR em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

17.5.1. A comunicação não exime o FORNECEDOR das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

17.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO.

18.1. As partes (contratantes) elegem o Foro da Comarca de Sapezal/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do gerenciador.

Sapezal - MT, 15 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT

Claudio Jose Scariote
Gerenciador

SCL DISTRIBUIDORA LTDA

Sirlei Carmem Leobet
Fornecedora

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR KIND MAIESKI
Data: 15/04/2025 16:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROCURADORIA JURÍDICA

Arthur Kind Maieski
Assessor Jurídico

Testemunhas:

gov.br JEFERSON GOMES VALERIO
Data: 15/04/2025 17:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome/Assinatura: _____

Nome/Assinatura: _____





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Av. Paulo Gama, 110, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98, neste ato representada por seu Vice-Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria, Diogo Joel Demarco, nomeado pela Portaria nº 6107, de 23/09/2024, publicada no *DOU* de 24/09/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1578025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90111/2025, publicada no Diário Oficial da União, de 20/02/2025, processo administrativo nº 23078.548995/2024-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de serralheria para atender às necessidades da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência nº 45/2025 (doc. SEI nº 6532947), anexo do Edital de Licitação nº 90111/2025 (doc. SEI nº 6539620), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas (doc. SEI nº 6663760) cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ	37.278.673/0001-18							
Fornecedor	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA							
Número	Item	Marca/Modelo (se houver)	Unidade Medida	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limite adesão informada na compra	Aceita adesão
00018	BARRA METAL FERROSO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO SEÇÃO T, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1 1/2 POL, ESPESSURA 3/16 POL, ALTURA 1 1/2 POL	ARCELOR	Unidade	100	196,80	19.680,00	200	Sim
00019	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO T,	ARCELOR	Barra 6,00 M	100	63,36	6.336,00	200	Sim

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



CNPJ	37.278.673/0001-18							
Fornecedor	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA							
Número	Item	Marca/Modelo (se houver)	Unidade Medida	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limite adesão informada na compra	Aceita adesão
	BITOLA 3/4 X 1/8 POL							
VALOR TOTAL(R\$)						26.016,00		

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

enviados para o e-mail indicado pela empresa na proposta, serão consideradas como recebidas pela empresa no primeiro dia útil posterior ao envio pela UFRGS. Para isso, o adjudicatário e/ou contratado deverá informar a UFRGS, caso haja alteração de seus dados cadastrais (e-mail, endereço, contrato social), sendo consideradas válidas todas as comunicações, intimações ou notificações que forem dirigidas para o endereço originalmente indicado na proposta, caso não seja caso não seja adotada tal providência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO JOEL DEMARCO, Vice-Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria**, em 09/04/2025, às 12:02, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JAGUESKI ARCEGO, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 13:12, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6676518** e o código CRC **8A316F4A**.

23078.548995/2024-72

6676518v8

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Av. Paulo Gama, 110, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98, neste ato representada por seu Vice-Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria, Diogo Joel Demarco, nomeado pela Portaria nº 6107, de 23/09/2024, publicada no *DOU* de 24/09/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1578025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90111/2025, publicada no Diário Oficial da União, de 20/02/2025, processo administrativo nº 23078.548995/2024-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de serralheria para atender às necessidades da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência nº 45/2025 (doc. SEI nº 6532947), anexo do Edital de Licitação nº 90111/2025 (doc. SEI nº 6539620), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas (doc. SEI nº 6664082) cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ	23.334.784/0001-90							
Fornecedor	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Número	Item	Marca/Modelo (se houver)	Unidade Medida	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limite adesão informada na compra	Aceita adesão
00010	CHAPA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO SAE 1020, ESPESSURA 5 MM, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 1 M ***AMPLA PARTICIPAÇÃO (90% do quantitativo total – 100 unidades).***	PORTO AÇO	Unidade	90	908,90	81.801,00	180	Sim
00029	TELA METÁLICA, MATERIAL METAL, TIPO TELA ONDULADO, TIPO ABERTURA MALHA QUADRANGULAR, TAMANHO ABERTURA	PORTO AÇO	Metro	40	202,50	8.100,00	80	Sim

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



CNPJ	23.334.784/0001-90							
Fornecedor	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Número	Item	Marca/Modelo (se houver)	Unidade Medida	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limite adesão informada na compra	Aceita adesão
	MALHA 1,20 X 1,20 CM, DIÂMETRO FIO 2,11 MM, COMPRIMENTO 2 M, ALTURA 2 M							
VALOR TOTAL(R\$)						89.901,00		

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual,

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO JOEL DEMARCO, Vice-Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria**, em 09/04/2025, às 12:02, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rupert Rocha, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 13:58, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6676553** e o código CRC **648DF88D**.

23078.548995/2024-72

6676553v10

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2025

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Av. Paulo Gama, 110, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98, neste ato representada por seu Vice-Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria, Diogo Joel Demarco, nomeado pela Portaria nº 6107, de 23/09/2024, publicada no *DOU* de 24/09/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1578025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90111/2025, publicada no Diário Oficial da União, de 20/02/2025, processo administrativo n.º 23078.548995/2024-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de serralheria para atender às necessidades da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência nº 45/2025 (doc. SEI nº 6532947), anexo do Edital de Licitação nº 90111/2025 (doc. SEI nº 6539620), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas (doc. SEI nº 6663717) cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ		54.620.460/0001-41						
Fornecedor		MASTERTEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA						
Número	Item	Marca/Modelo (se houver)	Unidade Medida	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limite adesão informada na compra	Aceita adesão
00012	CHAPA AÇO, ESPESSURA 0,95 MM, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 1 M, ACABAMENTO GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA 20	ARCELOR MITTAL	Unidade	75	172,50	12.937,50	150	Sim
00021	BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO REDONDO, COMPRIMENTO 6 M, DIÂMETRO 1/2 POL, APLICAÇÃO SERRALHERIA	ARCELOR MITTAL	Unidade	740	53,95	39.923,00	1480	Sim
00022	BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO	ARCELOR MITTAL	Unidade	315	30,90	9.733,50	630	Sim

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



CNPJ	54.620.460/0001-41							
Fornecedor	MASTERTEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA							
Número	Item	Marca/Modelo (se houver)	Unidade Medida	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limite adesão informada na compra	Aceita adesão
	REDONDO, COMPRIMENTO 6 M, DIÂMETRO 3/8 POL, APLICAÇÃO SERRALHERIA							
00032	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 1,5 MM, SEÇÃO 30 X 40 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO 6 M	PERFILADOS RIO DOCE	Barra 6,00 M	235	136,00	31.960,00	470	Sim
00033	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 MM, SEÇÃO 60 X 40 MM, TIPO AÇO SAE 1020	PERFILADOS RIO DOCE	Barra 6,00 M	90	197,00	17.730,00	180	Sim
VALOR TOTAL (R\$)						112.284,00		

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B

de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. As comunicações, intimações ou notificações, da UFRGS ao adjudicatário e/ou contratado, enviados para o e-mail indicado pela empresa na proposta, serão consideradas como recebidas pela empresa no primeiro dia útil posterior ao envio pela UFRGS. Para isso, o adjudicatário e/ou contratado deverá informar a UFRGS, caso haja alteração de seus dados cadastrais (e-mail, endereço, contrato social), sendo consideradas válidas todas as comunicações, intimações ou notificações que forem dirigidas para o endereço originalmente indicado na proposta, caso não seja caso não seja adotada tal providência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO JOEL DEMARCO, Vice-Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria**, em 23/04/2025, às 14:48, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VIEIRA, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 15:41, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6676581** e o código CRC **A5BF47FD**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 33/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/05/2025

Local: Batatais/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE BATATAIS **Unidade compradora:** 4 - Secretaria Municipal de Educação
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 13/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000086/2025 **Fonte:** Licita - Brasil

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA OBTENÇÃO DO AVCB DA EMEB DO CAIC "PRº GILBERTO DALLAVECCHIA"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 44.850,00	R\$ 44.850,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	TELA 2M X 1M NA MALHA 100 X 50 MM NO FIO 4,2 MM	105	R\$ 225,00	R\$ 23.625,00	🔗
2	CURVA AÇO CARBONOQ 1½" X 180° NA CHAPA 14	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	🔗
3	BARRAS DE 6M TUBO REDONDO AÇO CARBONO 1½" NA CHAPA 14	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00	🔗

Item nº 3

Descrição: BARRAS DE 6M TUBO REDONDO AÇO CARBONO 1½" NA CHAPA 14

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 90 **Unidade de medida:** BR **Valor unitário estimado:** R\$ 140,00 **Valor total estimado:** R\$ 12.600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/05/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 06.934.992/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: TIZIFER COMERCIO DE FERRO E PERFILADOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 140,00 **Valor total homologado:** R\$ 12.600,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 9

Descrição: BARRA METALON 50X 30 CHAPA 16

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** BR **Valor unitário estimado:** R\$ 145,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.900,00

RESULTADO(S)

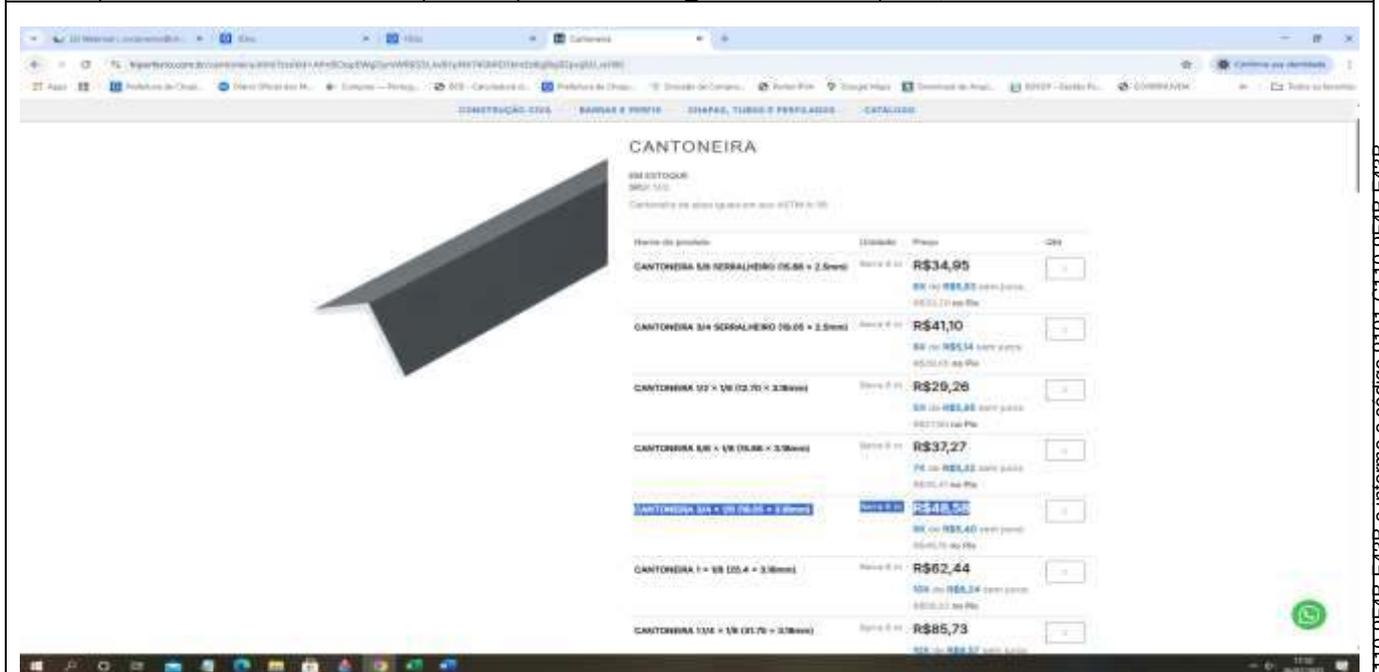
Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/05/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 06.934.992/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: TIZIFER COMERCIO DE FERRO E PERFILADOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 145,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.900,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



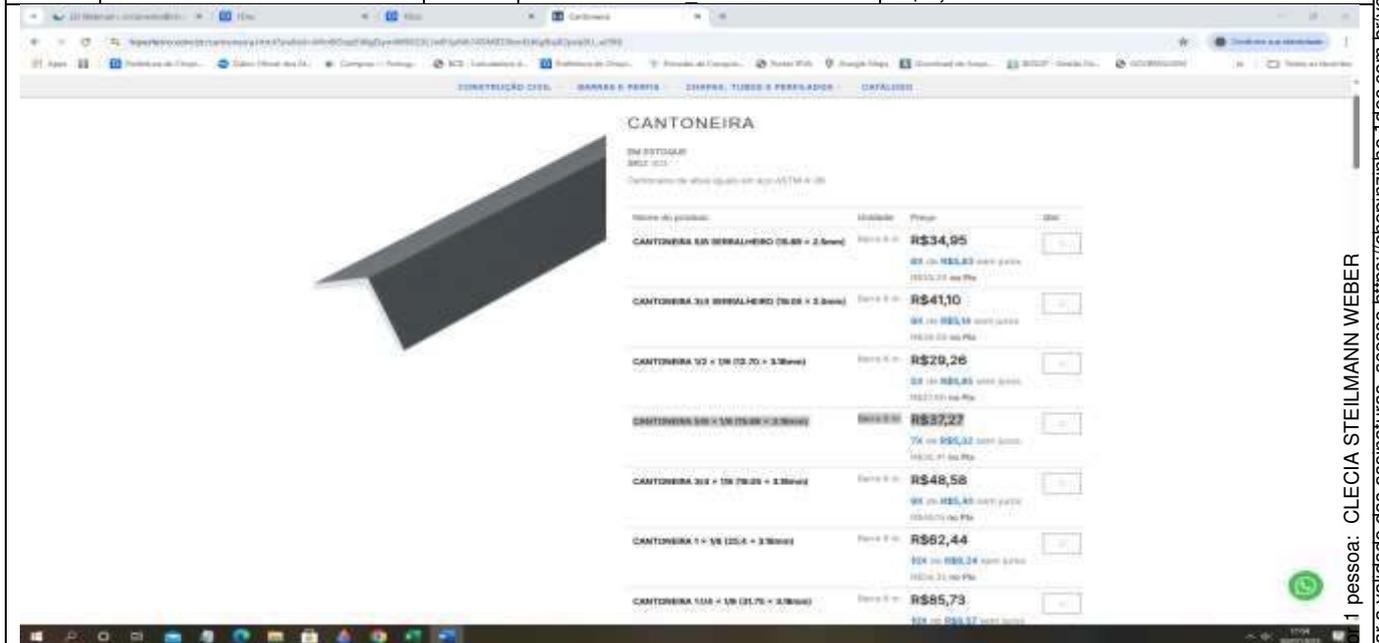
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

PESQUISA SITIOS ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO		ENDEREÇO ELETRONICO	VALOR
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	https://www.clorafer.com.br/MLB-2918313730-cantoneira-de-ferro-34-x-18-1905-x-32mm-6-metros-JM?srsId=AfmBOop8IBtTyHR6ANiKLLXsUa8AmCTiA6q8SfHJ7RPud-hi8_1NwDBN	PESQUISA 1 48,58 / 6 = 8,10 – 1m 860 gr – R\$ 8,10 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,42



17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	https://www.clorafer.com.br/MLB-2918313730-cantoneira-de-ferro-34-x-18-1905-x-32mm-6-metros-JM?srsId=AfmBOop8IBtTyHR6ANiKLLXsUa8AmCTiA6q8SfHJ7RPud-hi8_1NwDBN	PESQUISA 1 37,27 / 6 = 6,21 – 1m 780 gr – R\$ 6,21 1000 gr – R\$ xx R\$ 7,96
----	--	----	---	--



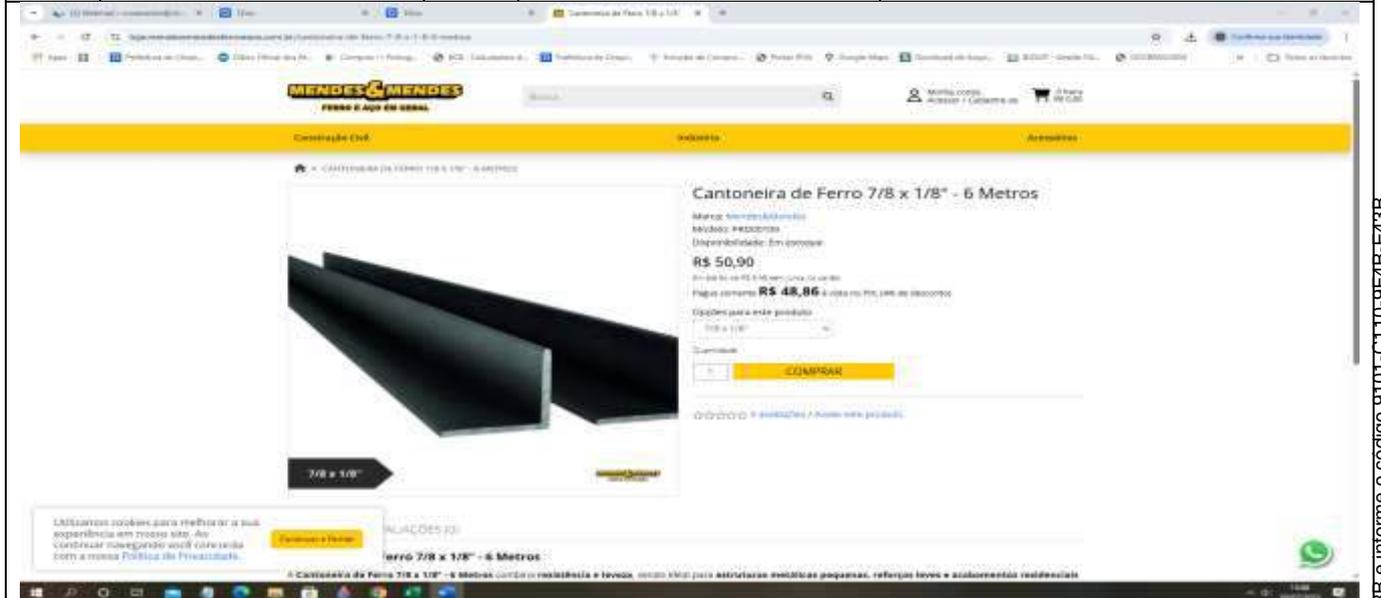
Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnopinzinho.100c.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





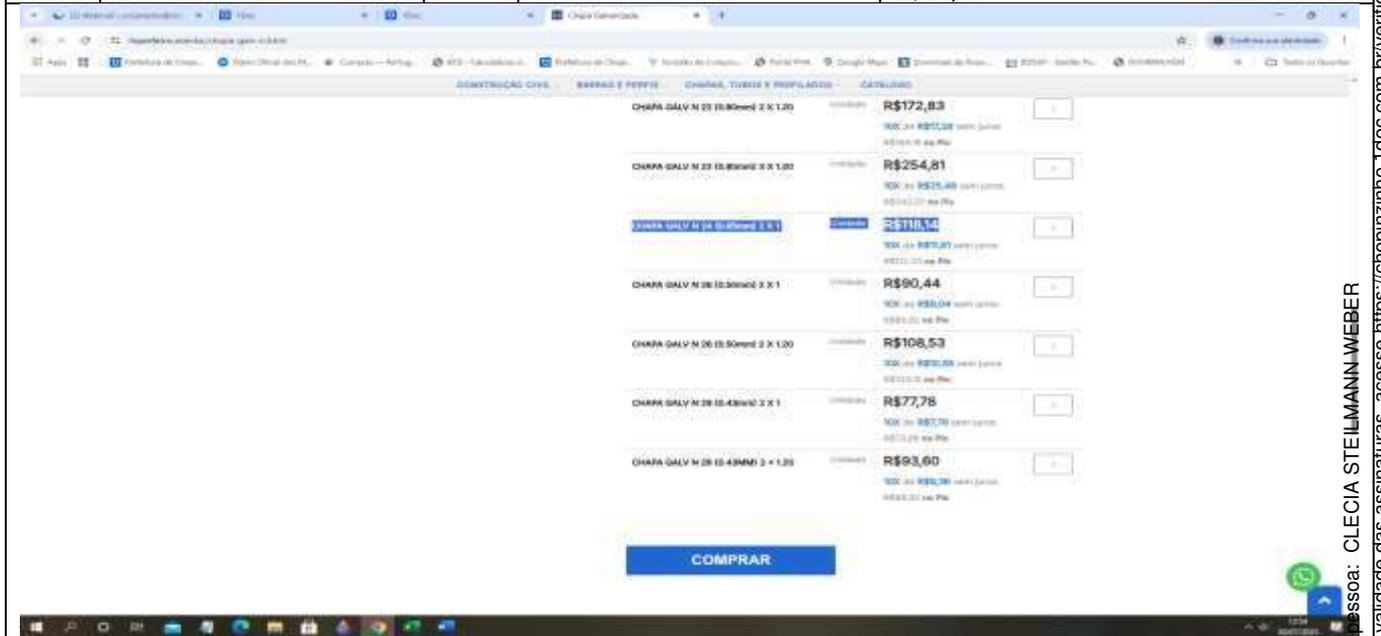
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	https://loja.mendesemendesferroeaco.com.br/cantoneira-de-ferro-7-8-x-1-8-6-metros	PESQUISA 1 50,90 / 6 = 8,48 – 1m 1040 gr – R\$ 8,48 1000 gr – R\$ xx R\$ 17,48
----	--	----	---	--



ITENS 16, 17 E 18 – VALOR MÉDIO DOS ITENS 16 E 17 – (9,42 + 7,96 + 8,15) / 3 = R\$ 8,51

19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	https://hiperferro.com.br/chapa-galv-n.html	PESQUISA 1 1m² = 5,20 kg Chapa com 2m² 118,14 / 2 = 59,07 5200 gr – 59,07 1000 gr – xx R\$ 11,35
----	---	----	---	--

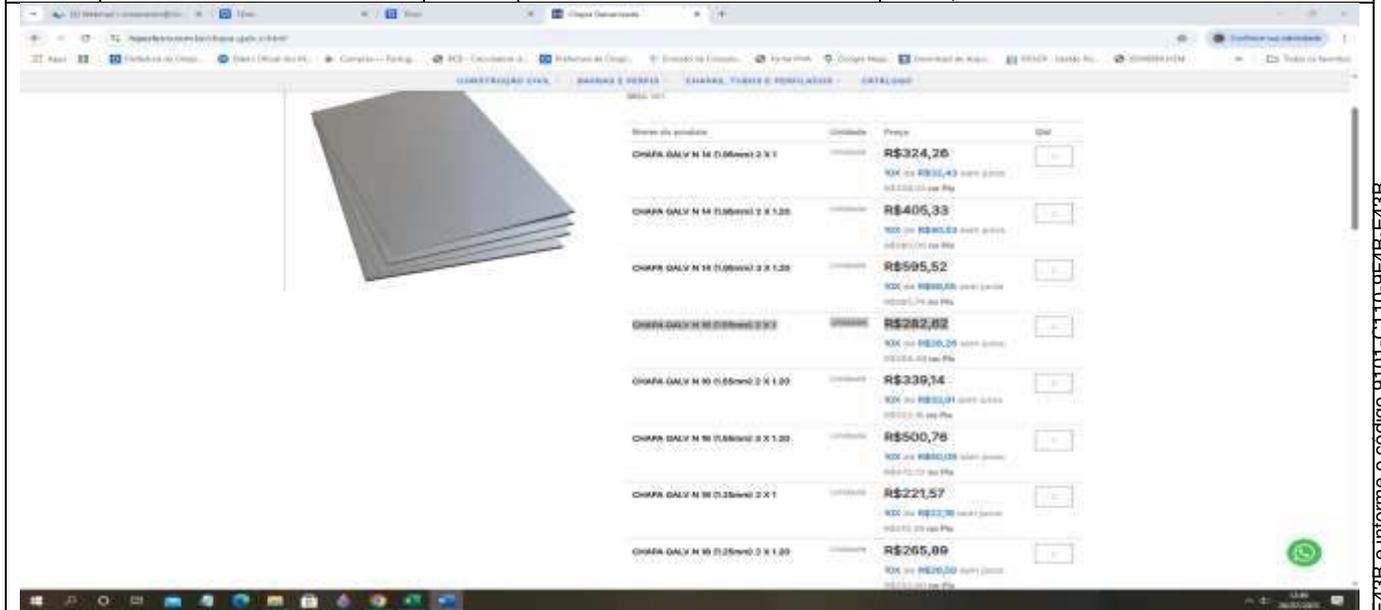


Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



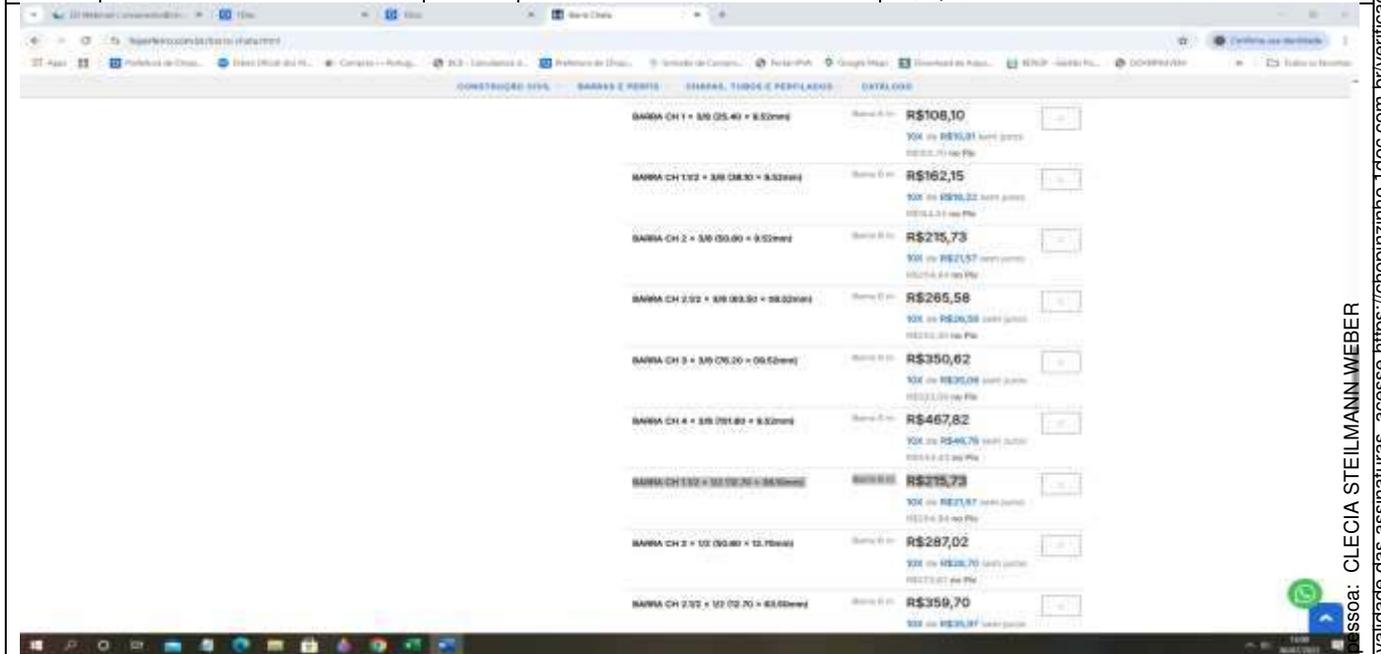


20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ²	Kg	https://hiperferro.com.br/chapa-galv-n.html	PESQUISA 1 1m ² = 12,00 Chapa com 2m ² 282,62 / 2 = 141,31 12000 gr – 141,31 1000 gr – xx R\$ 11,78
----	---	----	---	---



ITENS 19 E 20 – VALOR MÉDIO DOS ITENS 19 E 20 – (11,35 + 11,78) / 2 = R\$ 11,57

21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/barrachata.html	PESQUISA 1 215,73 / 6 = 35,95 – 1m 4420 gr – R\$ 35,95 1000 gr – R\$ xx R\$ 8,13
----	--------------------------------------	----	---	--



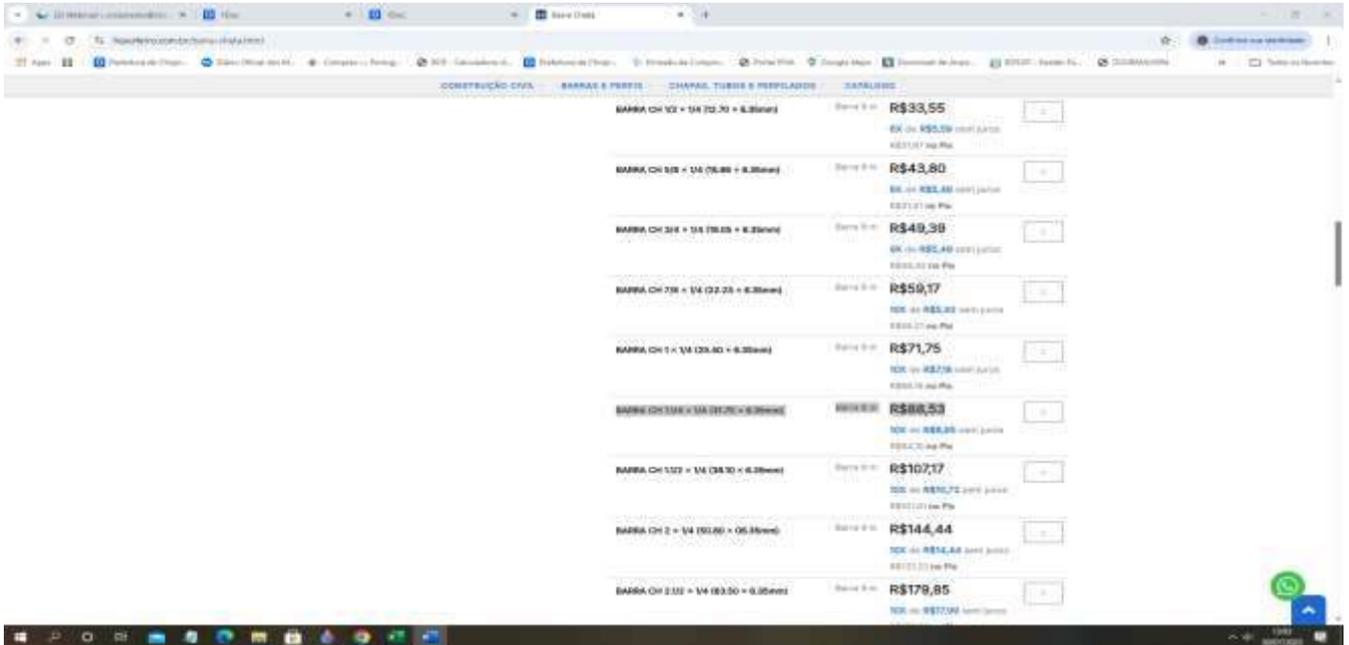
Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



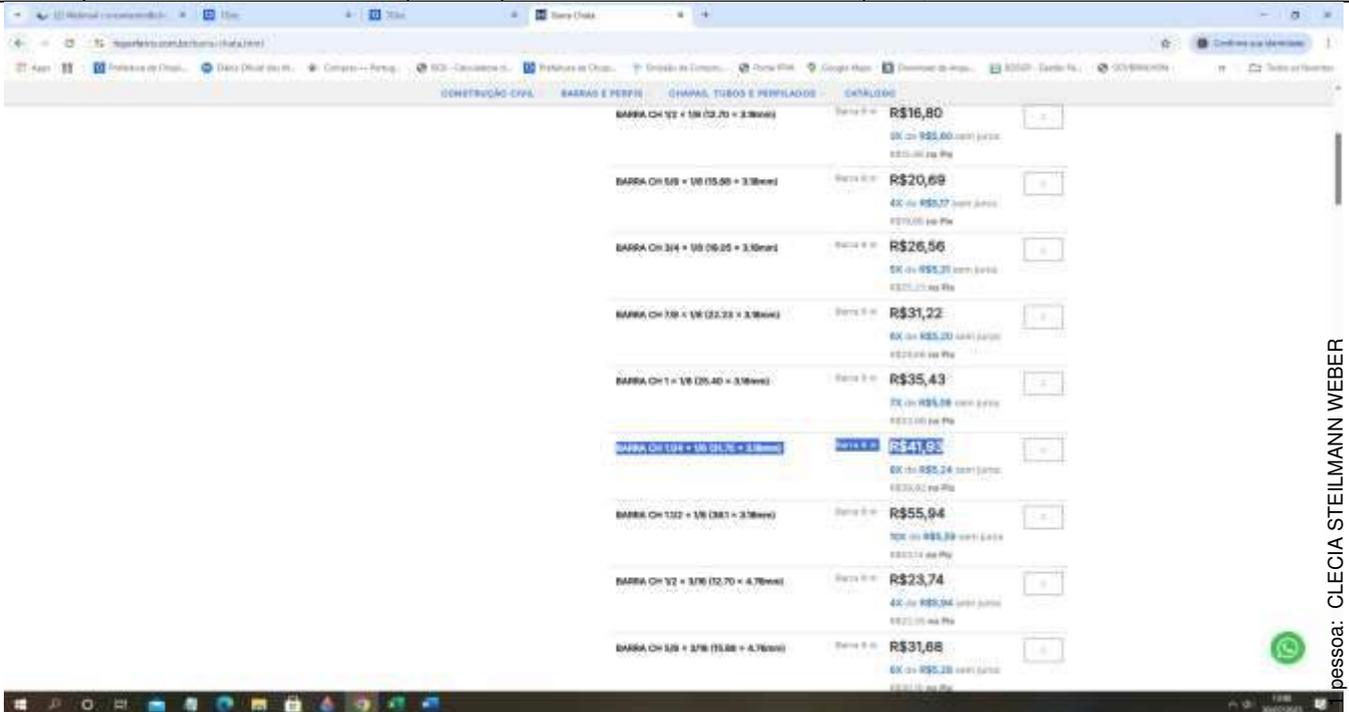


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/barra-chata.html	PESQUISA 1 88,53 / 6 = 14,76 – 1m 1580 gr – R\$ 14,76 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,34
----	--------------------------------------	----	---	---

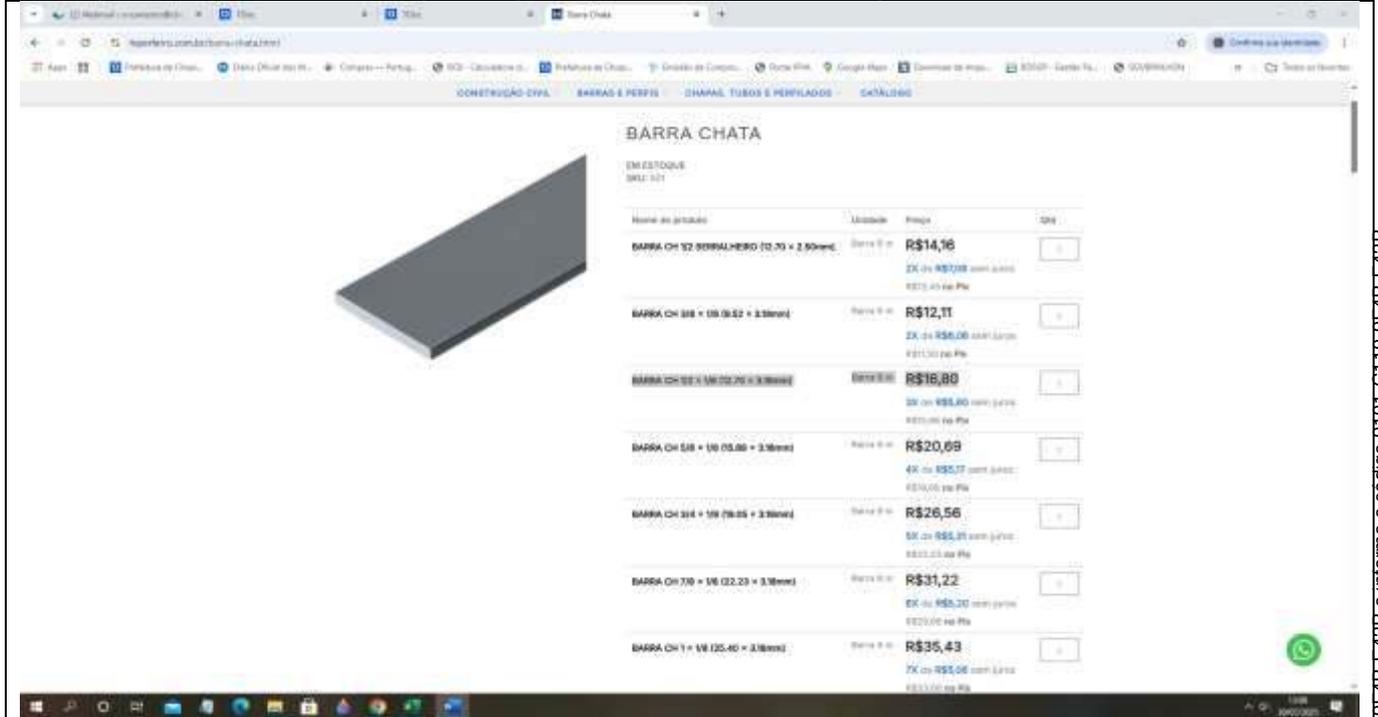


23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/barra-chata.html	PESQUISA 1 41,93 / 6 = 6,99 – 1m 790 gr – R\$ 6,99 1000 gr – R\$ xx R\$ 8,85
----	--------------------------------------	----	---	--

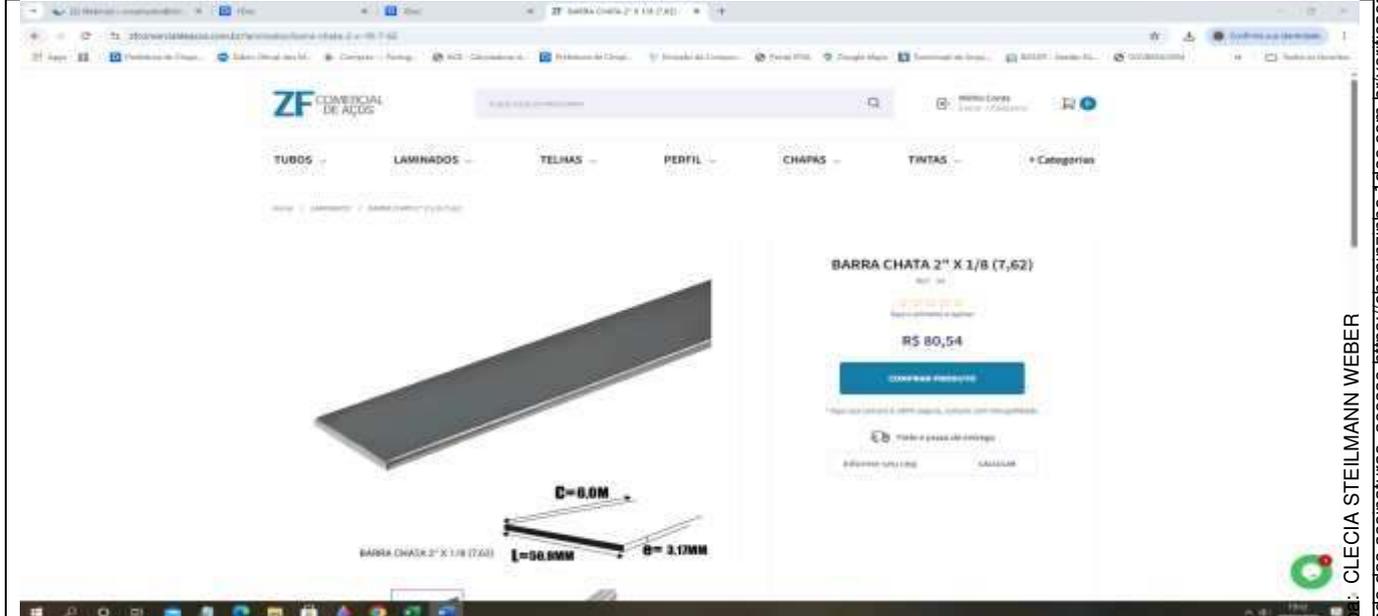




24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/barra-chata.html	PESQUISA 1 16,80 / 6 = 2,80 – 1m 310 gr – R\$ 2,80 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,03
----	------------------------------------	----	---	--



25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	https://www.zfcomercialdeacoc.com.br/laminados/barra-chata-2-x-18-7-62	PESQUISA 1 80,54 / 6 = 13,42 – 1m 1260 gr – R\$ 13,42 1000 gr – R\$ xx R\$ 10,65
----	----------------------------------	----	---	--



ITENS 21, 22, 23, 24 E 25 – VALOR MÉDIO DOS ITENS 21, 22, 23 24 – (8,13 + 9,34 + 8,85 + 9,03 + 10,65) / 5 = R\$ 9,20

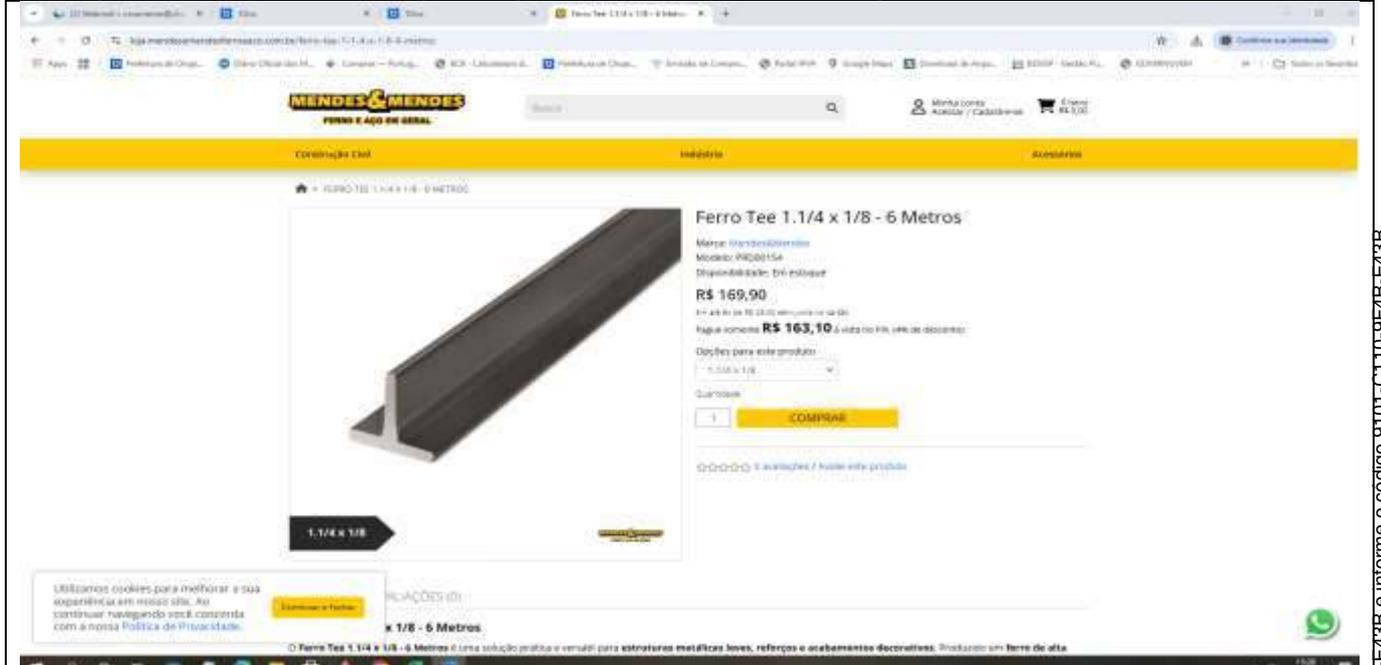
Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C1110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C1110-9F4B-E43B



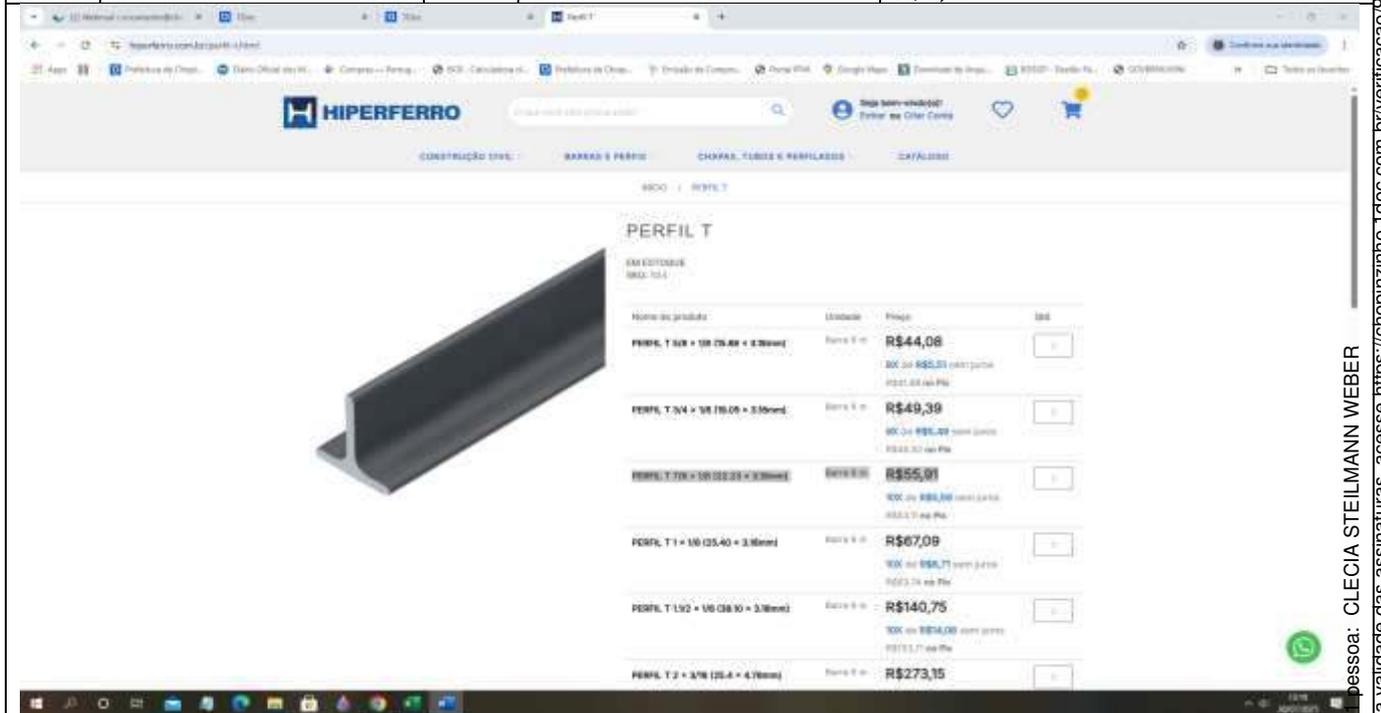


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg	https://loja.mendesmendesferroeco.com.br/ferro-tee-1-1-4-x-1-8-6-metros	PESQUISA 1 169,90 / 6 = 28,32 – 1m 1620 gr – R\$ 28,32 1000 gr – R\$ xx R\$ 17,48
----	---	----	---	---



27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/perfil-t.html	PESQUISA 1 55,91 / 6 = 9,32 – 1m 1090 gr – R\$ 9,32 1000 gr – R\$ xx R\$ 8,55
----	-------------------------------------	----	---	---

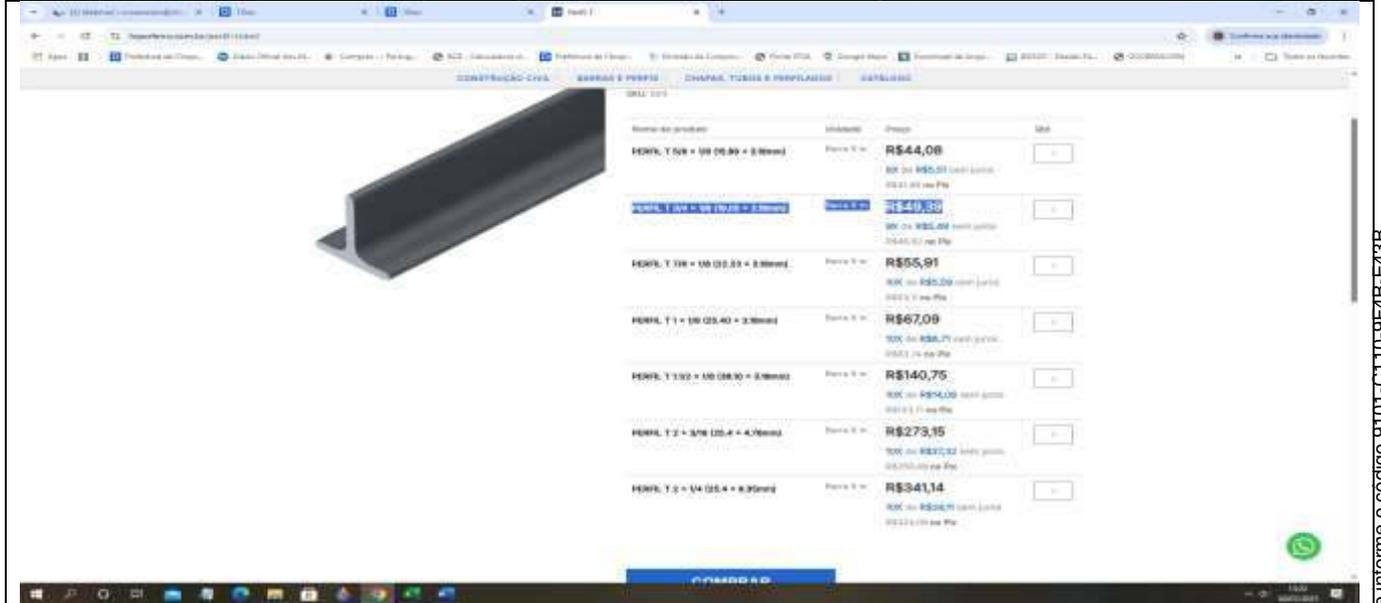


Assinado por pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





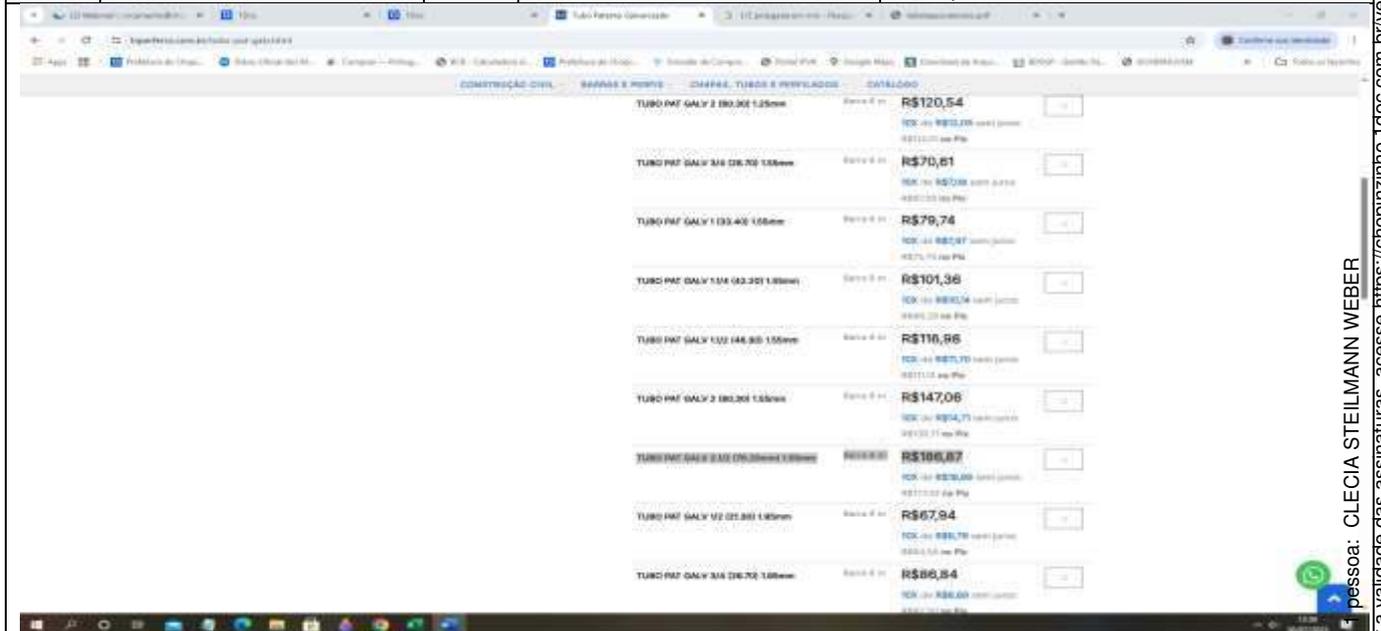
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/perfil-t.html	PESQUISA 1 49,39 / 6 = 8,23 – 1m 910 gr – R\$ 8,23 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,04
----	-------------------------------------	----	---	--



PESQUISA 1 - ITENS 26 27 E 28 – VALOR MÉDIO DOS ITENS 26 E 27 – (17,48 + 8,55) / 2 = R\$ 13,02

PESQUISA 2 ITENS 26 27 E 28 – VALOR MÉDIO DOS ITENS 27 E 28 – (17,48 + 9,04) / 2 = R\$ 13,26

29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubo-pat-galv.html	PESQUISA 1 186,87 / 6 = 31,15 – 1m 2290 gr – R\$ 31,15 1000 gr – R\$ xx R\$ 13,60
----	---	----	---	---



Assinado por pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.toc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubo-ind-red.html	PESQUISA 2 78,83 / 6 = 13,14 – 1m 1350 gr – R\$ 13,14 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,73
----	--	----	---	---

ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
TUBO AÇO RED 1 1/2 (38,10) 1,50mm	R\$63,80
TUBO AÇO RED 2 (50,80) 1,50mm	R\$85,59
TUBO AÇO RED 1 1/4 (31,75) 1,50mm	R\$63,88
TUBO AÇO RED 1 1/2 (38,10) 1,50mm	R\$78,83
TUBO AÇO RED 2 (50,80) 1,50mm	R\$106,25
TUBO AÇO RED 1 1/2 (38,10) 2,00mm	R\$67,50
TUBO AÇO RED 1 1/4 (31,75) 2,00mm	R\$84,19
TUBO AÇO RED 1 1/2 (38,10) 2,00mm	R\$102,09
TUBO AÇO RED 2 (50,80) 2,00mm	R\$138,09

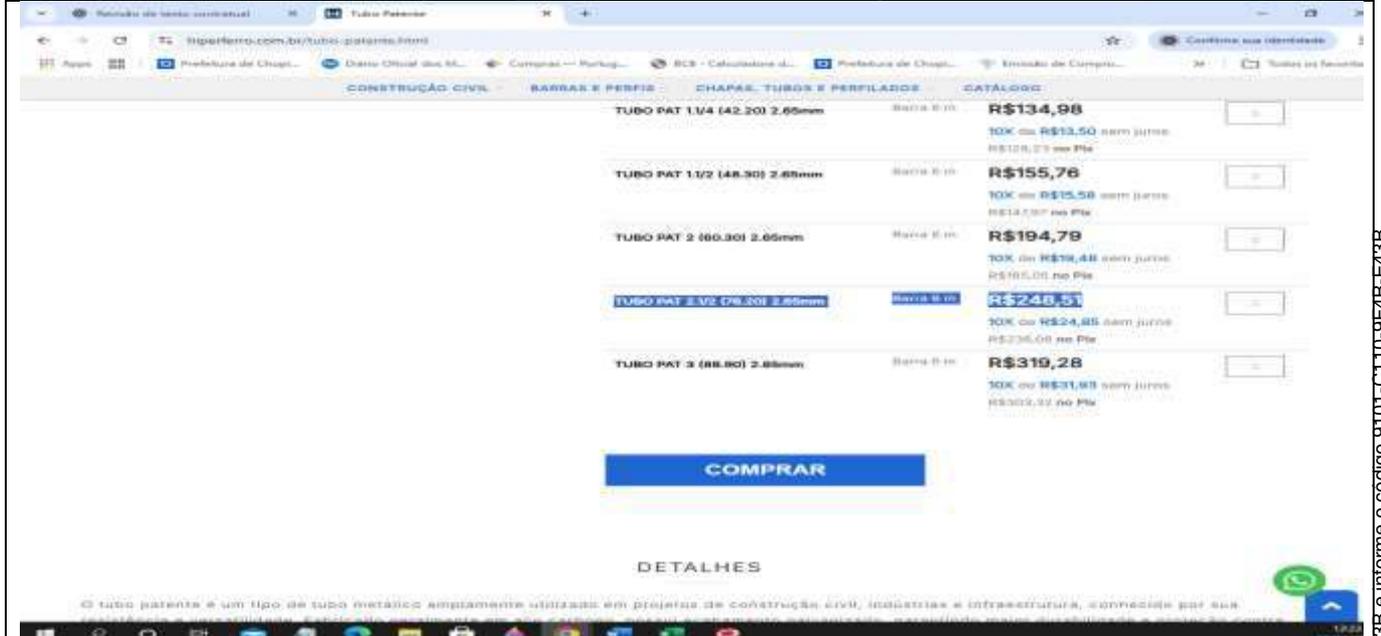
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubo-ind-red.html	63,88 / 6 = 10,65 – 1m 1120 gr – R\$ 10,65 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,51
----	--	----	---	--

ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
TUBO AÇO RED 1 1/2 (38,10) 1,50mm	R\$63,80
TUBO AÇO RED 2 (50,80) 1,50mm	R\$85,59
TUBO AÇO RED 1 1/4 (31,75) 1,50mm	R\$63,88
TUBO AÇO RED 1 1/2 (38,10) 1,50mm	R\$78,83
TUBO AÇO RED 2 (50,80) 1,50mm	R\$106,25
TUBO AÇO RED 1 1/2 (38,10) 2,00mm	R\$67,50
TUBO AÇO RED 1 1/4 (31,75) 2,00mm	R\$84,19
TUBO AÇO RED 1 1/2 (38,10) 2,00mm	R\$102,09
TUBO AÇO RED 2 (50,80) 2,00mm	R\$138,09

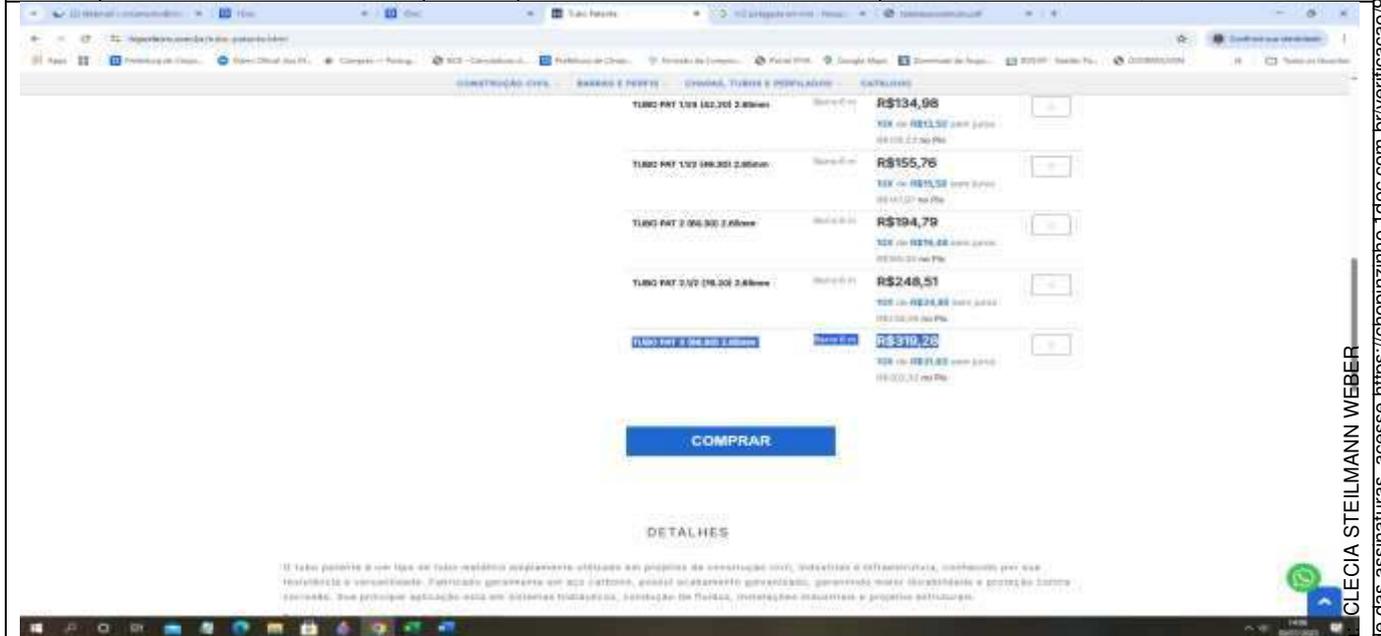




32	Tubo redondo: 2" 1/2 x2,65mm – 3,97 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubo-patente.html	248,51 / 6 = 41,42 – 1m 3970 gr – R\$ 41,42 1000 gr – R\$ xx R\$ 10,43
----	---	----	---	--



33	Tubo redondo: 3-1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg		
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubo-patente.html	319,28 / 6 = 53,21 – 1m 4810 gr – R\$ 53,12 1000 gr – R\$ xx R\$ 11,06



ITENS 29 30 31 32 33 E 34 – VALOR MÉDIO DOS ITENS 29 30 31 32 E 34 – (13,60 + 9,73 + 9,51 + 10,43 + 11,06) / 4 = R\$ 10,86				
--	--	--	--	--

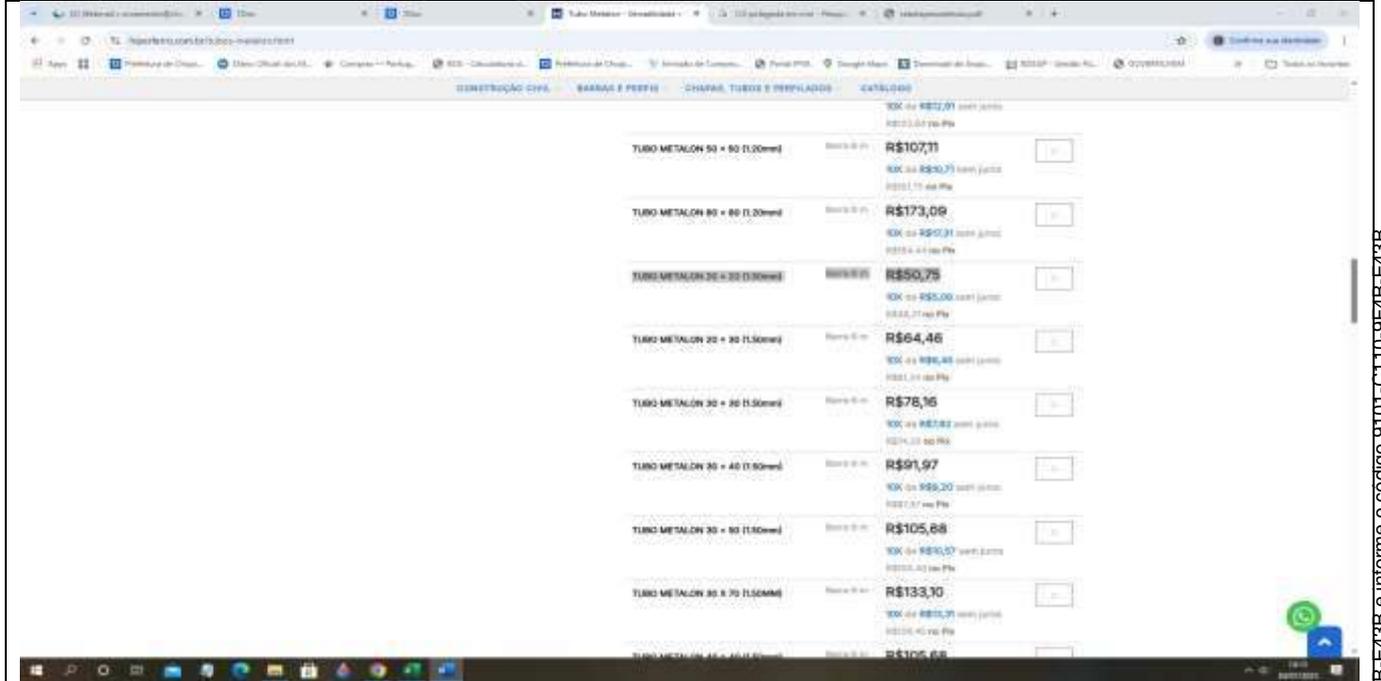
Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



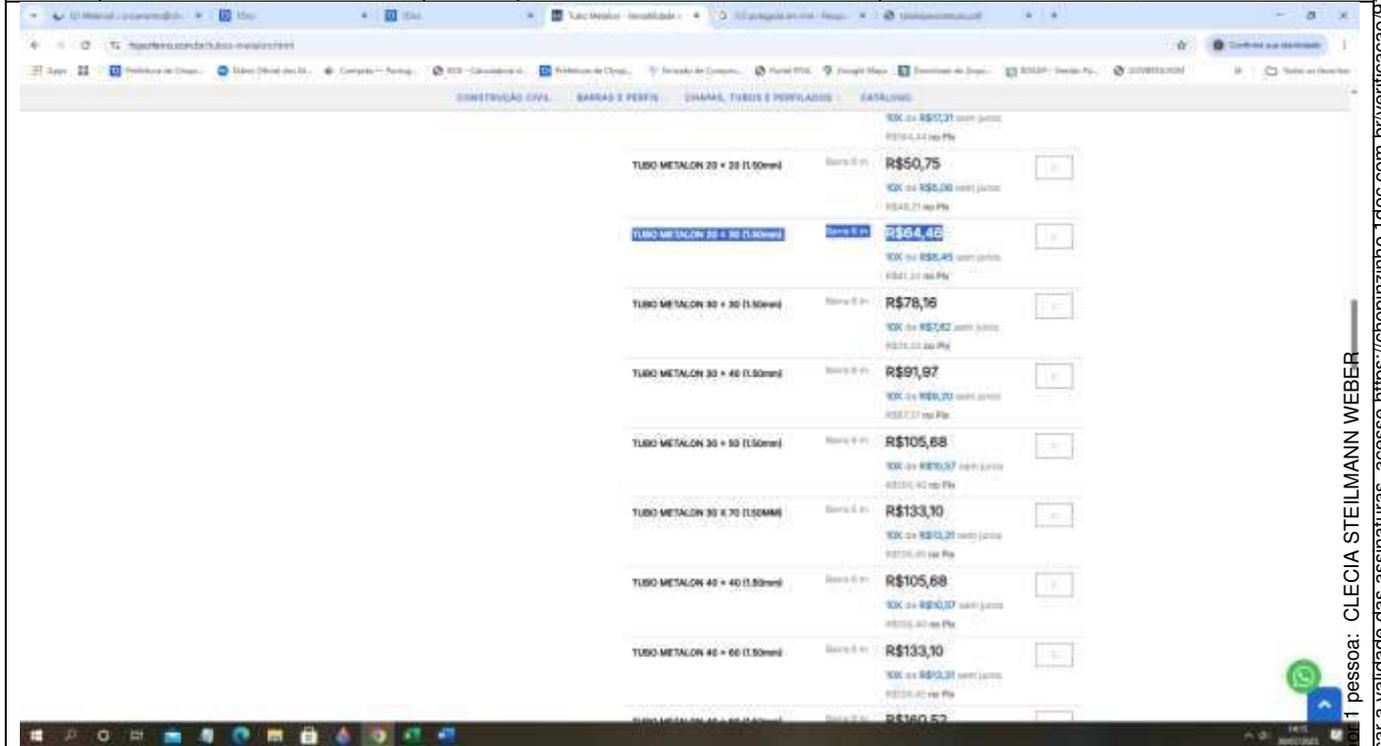


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubos-metalon.html	50,75 / 6 = 8,46 – 1m 880 gr – R\$ 8,46 1000 gr – R\$ xx	R\$ 9,61
----	--	----	---	--	-----------------



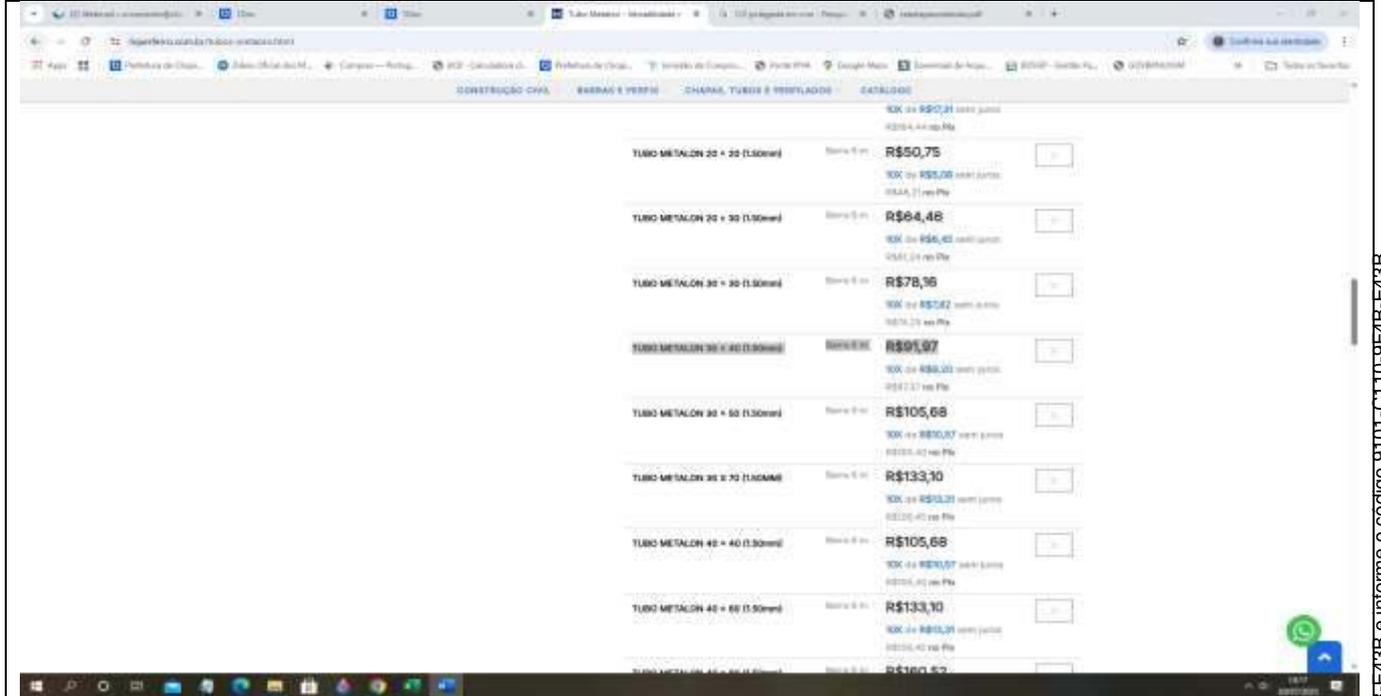
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubos-metalon.html	64,46 / 6 = 10,74 – 1m 1120 gr – R\$ 10,74 1000 gr – R\$ xx	R\$ 9,59
----	--	----	---	---	-----------------



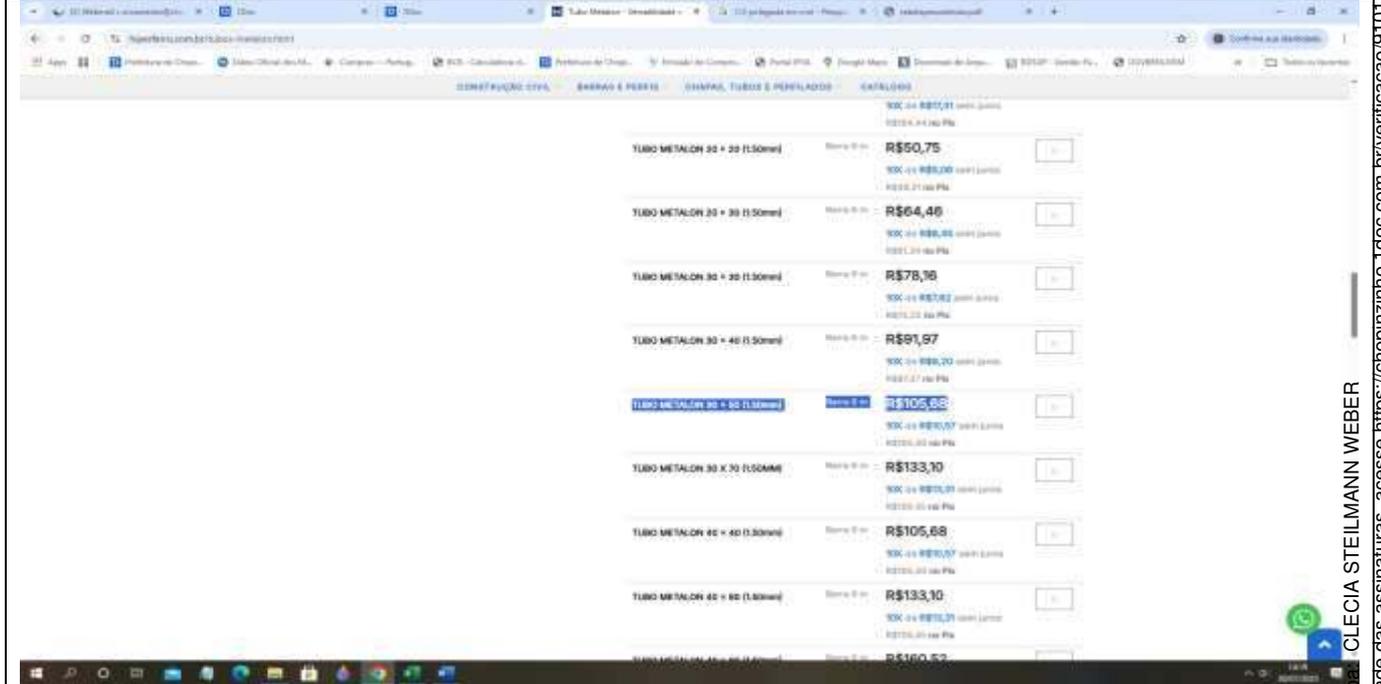


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubos-metalon.html	91,97 / 6 = 15,33 – 1m 1590 gr – R\$ 15,33 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,64
----	---	----	---	--



38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	https://hiperferro.com.br/tubos-metalon.html	105,68 / 6 = 17,61 – 1m 1820 gr – R\$ 17,61 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,68
----	---	----	---	---



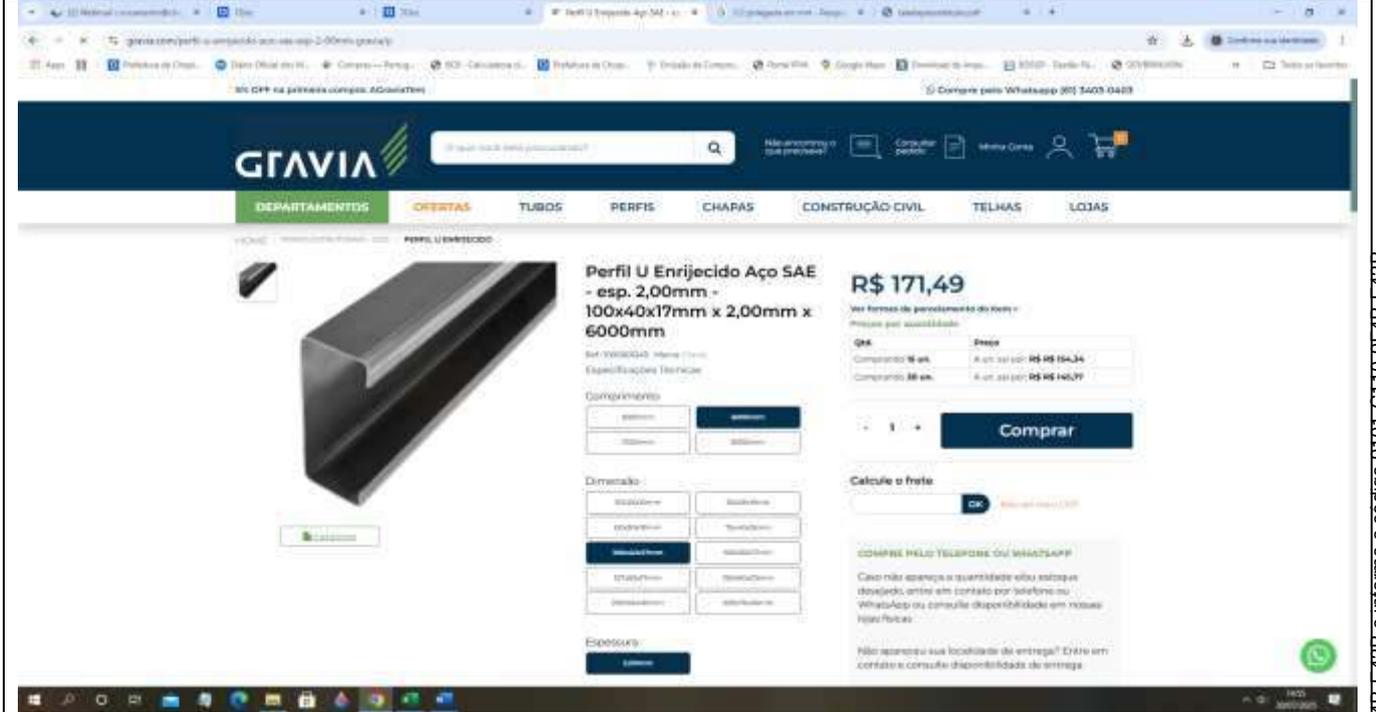
ITENS 35 36 37 E 38 – VALOR MÉDIO DOS ITENS 35 36 37 E 38 – (9,61 + 9,59 + 9,64 + 9,68) / 4 = R\$ 9,63



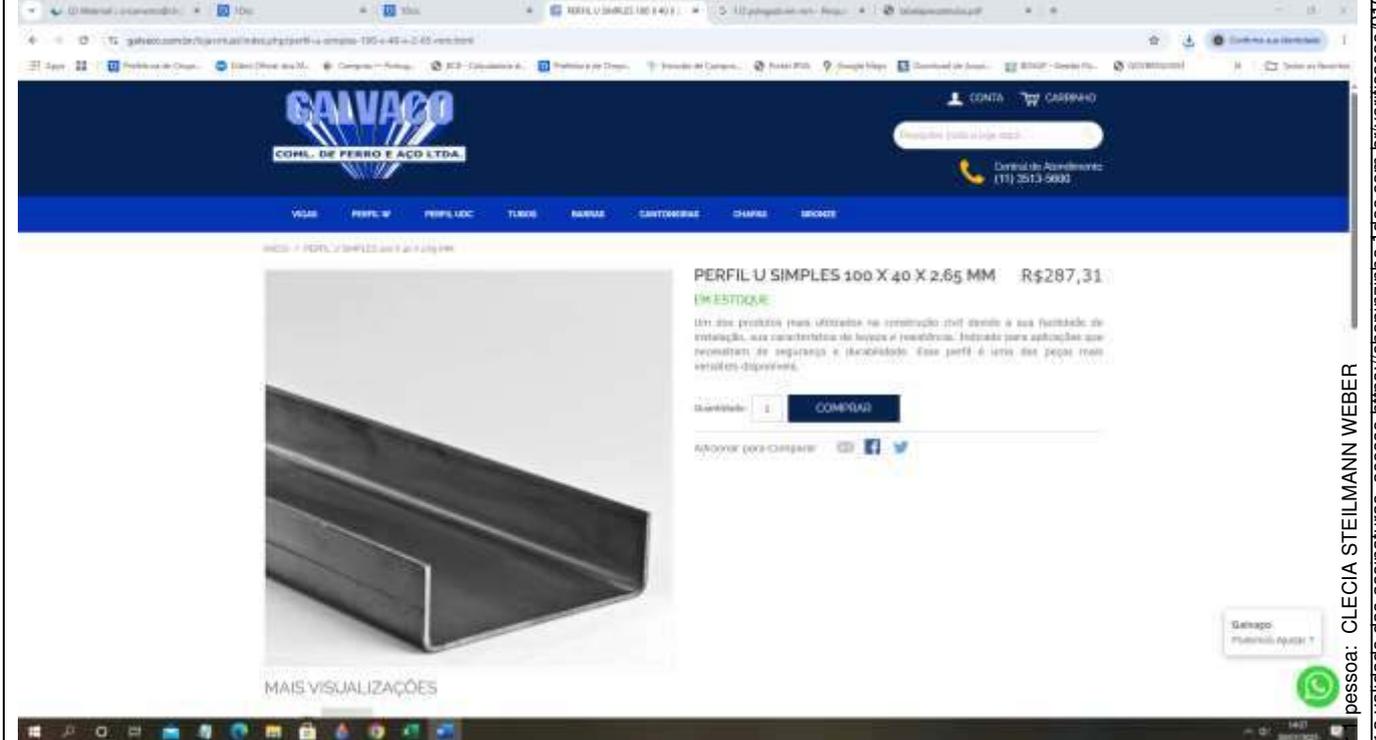


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	https://www.gravia.com/perfil-u-enrijecido-aco-sae-esp-2-00mm-gravia/p	$171,49 / 6 = 28,58 - 1m$ 3030 gr – R\$ 28,58 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,43
----	---	----	---	---



40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	https://galvaco.com.br/lojavirtual/index.php/perfil-u-simples-100-x-40-x-2-65-mm.html	$287,31 / 6 = 47,89 - 1m$ 3900 gr – R\$ 47,89 1000 gr – R\$ xx R\$ 12,28
----	---	----	---	--



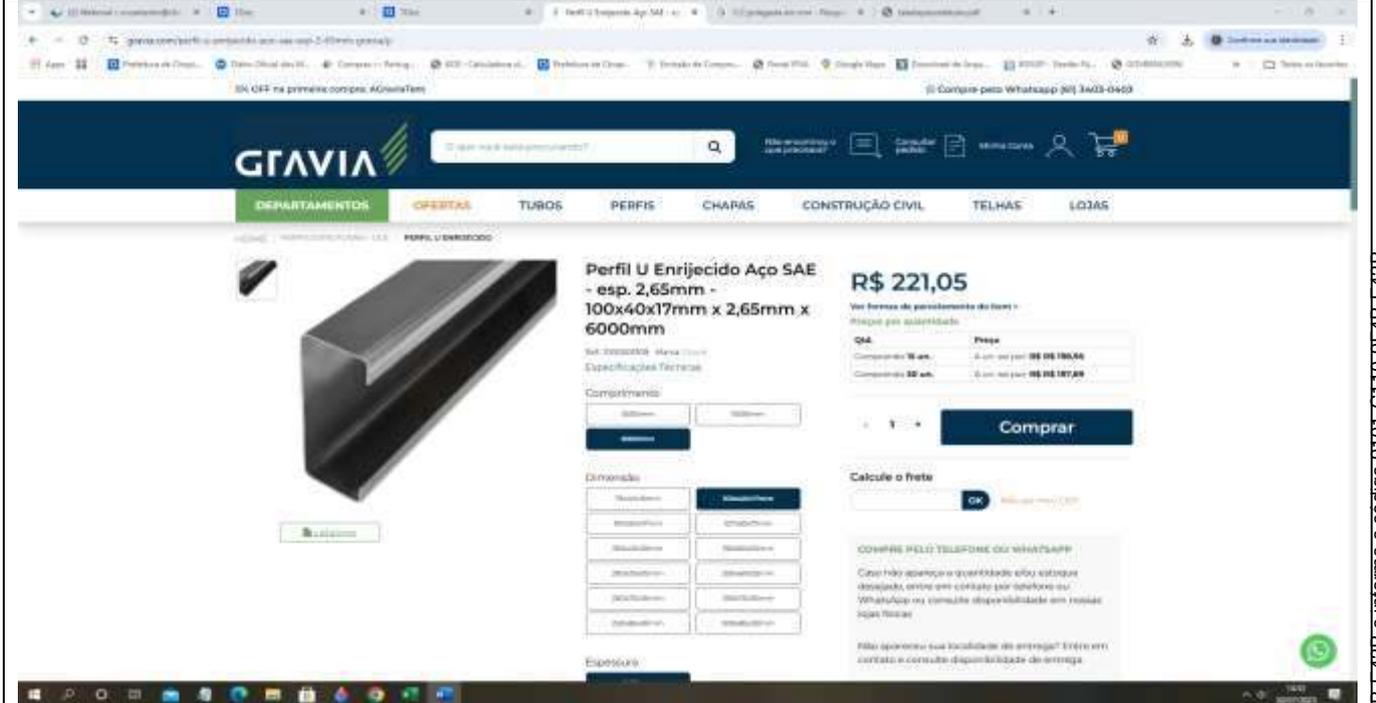
Assinado por				
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



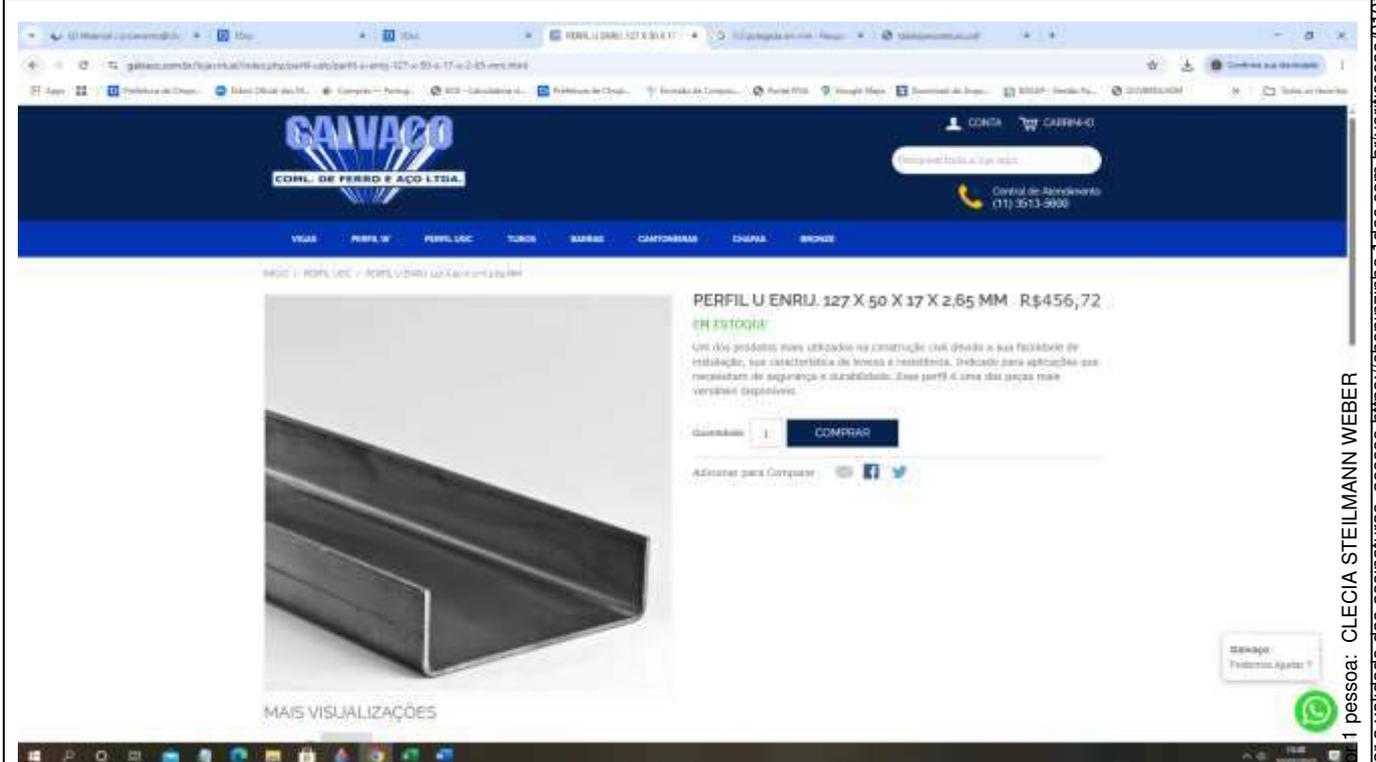


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	https://www.gravia.com/perfil-u-enrijecido-aco-sae-esp-2-65mm-gravia/p	221,05 / 6 = 38,84 – 1m 4230 gr – R\$ 38,84 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,18
----	---	----	---	---



42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	https://galvaco.com.br/lojavirtual/index.php/perfil-udc/perfil-u-enrij-127-x-50-x-17-x-2-65-mm.html	456,72 / 6 = 76,12 – 1m 4870 gr – R\$ 76,12 1000 gr – R\$ xx R\$ 15,63
----	---	----	---	--

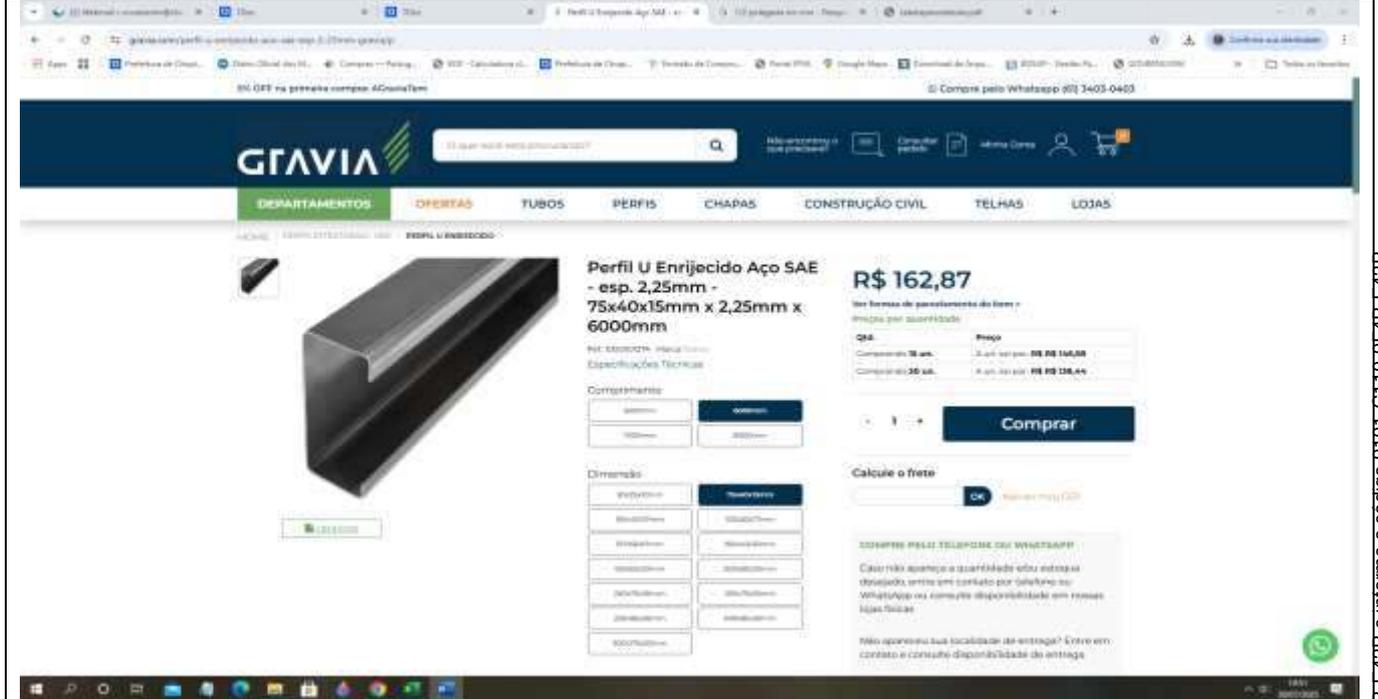


Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



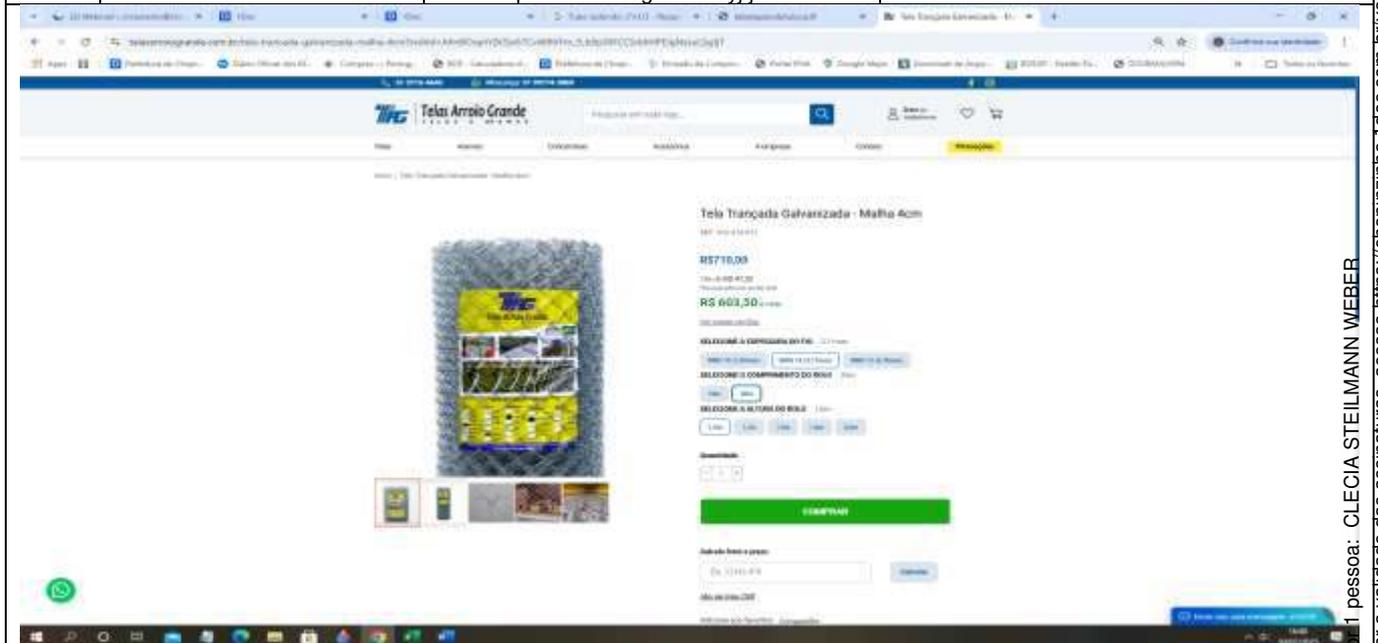


43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	https://www.gravia.com/perfil-u-enrijecido-aco-sae-esp-2-25mm-gravia/p	162,87 / 6 = 27,14 – 1m 2930 gr – R\$ 27,14 1000 gr – R\$ xx R\$ 9,26
----	--	----	---	---



ITENS 39 40 41 42 E 43 – VALOR MÉDIO DOS ITENS 39 40 41 42 E 43 – (9,43 + 12,28 + 9,18 + 15,63 + 9,26) / 5 = R\$ 11,16

44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,11mm	M²	https://www.telarroiogrande.com.br/tela-trancada-galvanizada-malha-4cm?srsId=AfmBOopYrZkTj067Cvii8RVFm_9_b0p30FCCSrbhHPEJgNzsuLSyjT	ROLO 20 METROS 603,50 / 20 = R\$ 30,12
----	--	----	---	---



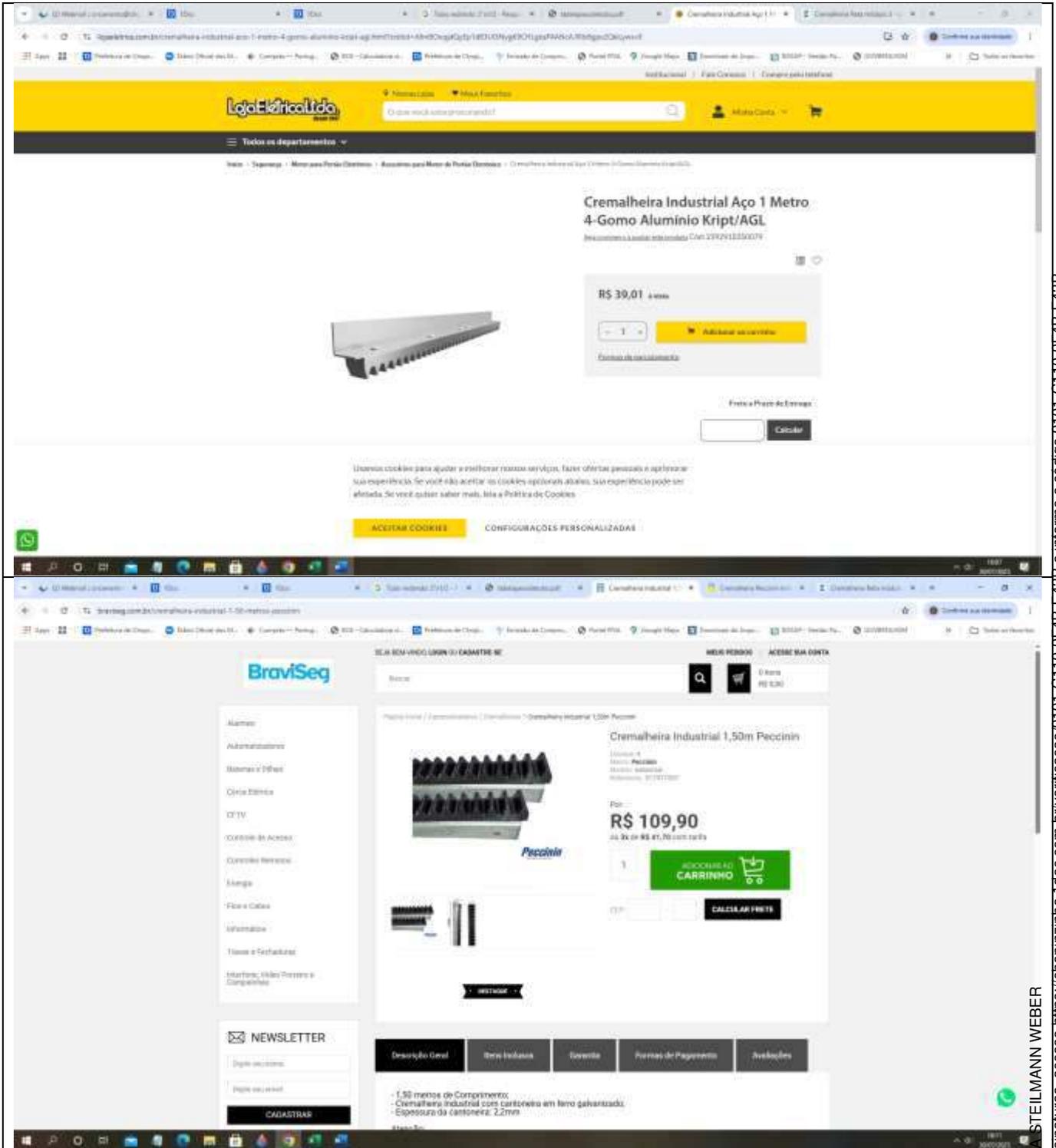


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²	https://www.casadascercas.com.br/tela-alambrado-soldada-fio-230mm-malha-5x15cm?srsId=AfmBOor3jbnxnGdYksqk5-tDPJePWd1oEt4IEHhd2tIUu0Ib6GVuCFC	ROLO 25 METROS 361,24 / 25 = R\$ 14,45
46	Cremalheira industrial	Metro	https://www.lojaeletrica.com.br/cremalheira-industrial-aco-1-metro-4-gomo-aluminio-kript-agl.html?srsId=AfmBOoqjdQyEp1dB3UI3NygK9CHLgkaP4ANcAJ9IIs9gpx2QkiLywsvX	PESQUISA 1 VALOR DO PRODUTO R\$ 39,01
			https://www.braviseg.com.br/cremalheira-industrial-1-50-metros-peccinin	PESQUISA 2 VALOR DO PRODUTO 1,5 M R\$ 109,90 VALOR DO PRODUTO 1 M R\$ 73,27
			https://www.netalarmes.com.br/cremalheira-peccinin-industrial-para-motor-deslizante?parceiro=8046&parceiro=8764&gad_source=1&gad_campaignid=22154793498&gbraid=0AAAAAD69ISSwH2ZeLQHq18dCVgw86peLt&gclid=EAlaIqobChMlyLzVi6PIjgMVASFEcB355RISEAQYBSABEGlVi_D_BwE	PESQUISA 3 VALOR DO PRODUTO 1,5 M R\$ 122,46 VALOR DO PRODUTO 1 M R\$ 81,64

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



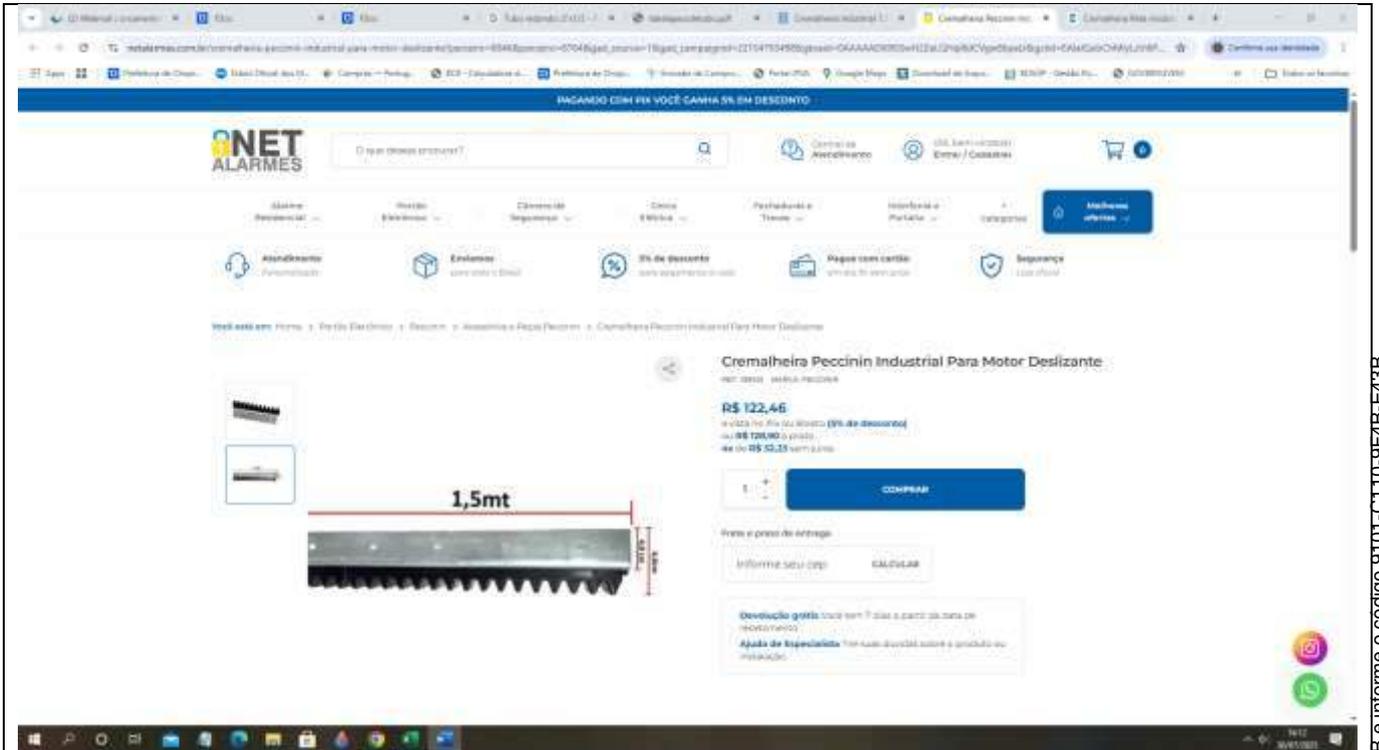


Assinado por 1 pessoa: CLECI STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





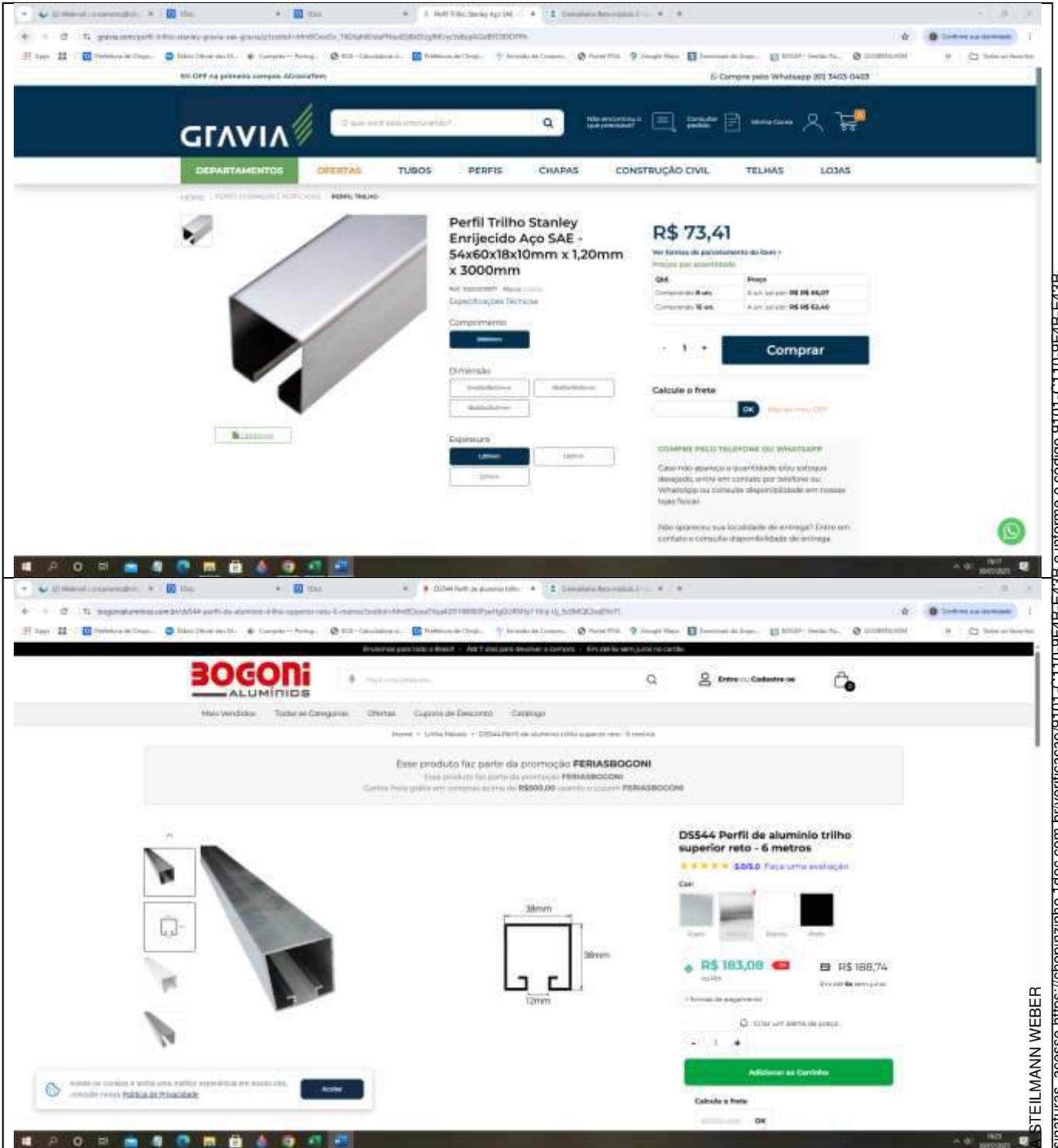
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	https://www.gravia.com/perfil-trilho-stanley-gravia-sae-gravia/p?srsId=AfmBOooDv_TtDIqhWJdaPNludDj8kDUgfmUycYs8sqAiGdBYDB9OFPh	PESQUISA 1
				VALOR DO PRODUTO 3 M R\$ 73,41
				VALOR DO PRODUTO 1 M R\$ 24,47
			https://www.bogonialuminios.com.br/ds544-perfil-de-aluminio-trilho-superior-reto-6-metros?srsId=AfmBOooaTXza42l91IWRI0PyeHgGURNYp110nj-Uj_5c0MQE2xq8Yot1	PESQUISA 2
			VALOR DO PRODUTO 6 M R\$ 183,08	
			VALOR DO PRODUTO 1 M R\$ 30,51	
			https://www.styloferragens.com.br/produtos/BC1034S-TRILHO+INFERIOR+SIMPLES?cod=1343	PESQUISA 3
			VALOR DO PRODUTO 6 M R\$ 88,22	
			VALOR DO PRODUTO 1 M R\$ 14,70	

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





Assinado por 1 pessoa: CLECI STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.toc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	https://www.gravia.com/roldana-nylon-2-1-2-canal-v?p?srsId=AfmBOopWq9ITi_WZ2ujNMsh7cX5BObM6sZAx06kC5nA7oT4ChEz6B5TM	VALOR DO PRODUTO R\$ 24,81
----	--------------------------	------	---	----------------------------

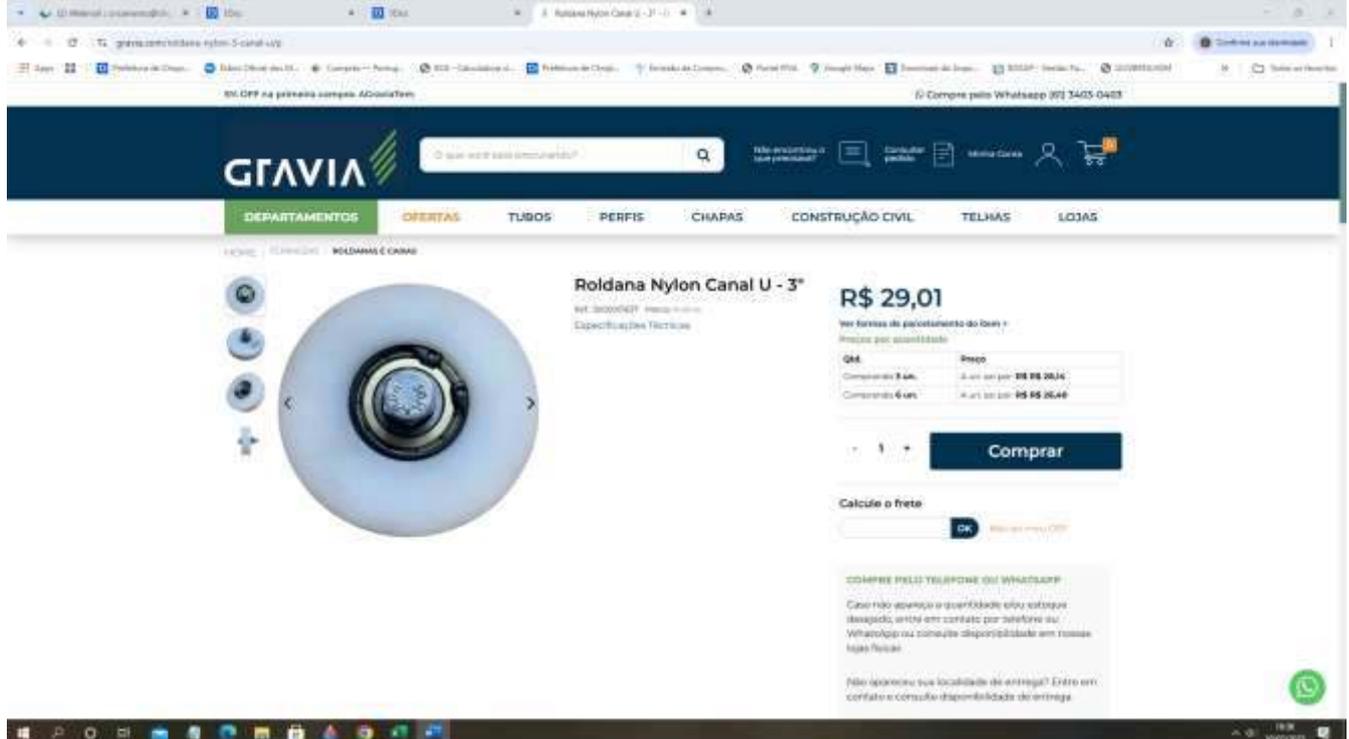


Assinado por pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnopinzinho.toc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



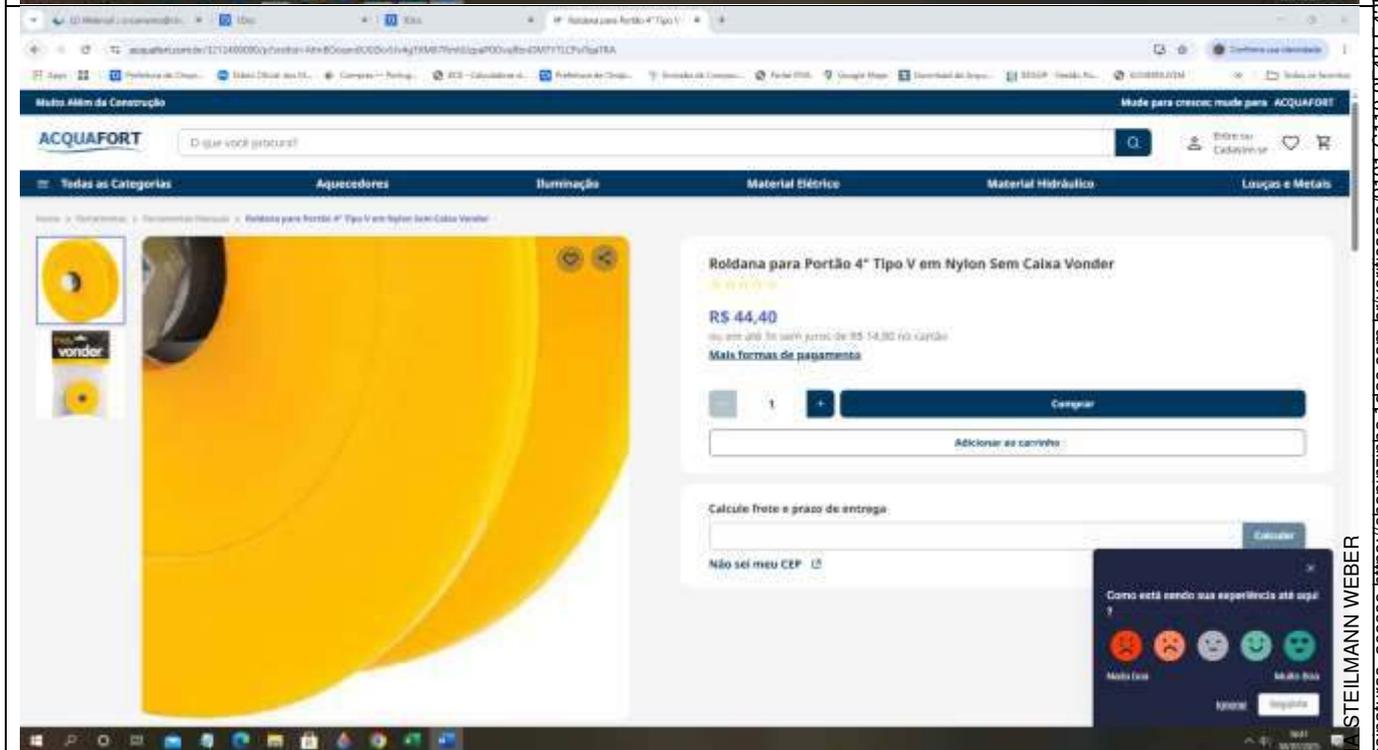


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	https://www.gravia.com/roldana-nylon-3-canal-u/p	VALOR DO PRODUTO R\$ 29,01
				
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	https://www.gravia.com/roldana-nylon-4-canal-v/p	PESQUISA 1 VALOR DO PRODUTO R\$ 41,28
			https://www.acquafort.com.br/321240000/p?srsId=AfmBOoqm0U0Zkv5Jv4gTXM67Rml6JzpaP0OvqRbnDMTYTLCPsiTqaTRA	PESQUISA 2 VALOR DO PRODUTO R\$ 44,40
			https://www.lojastamoyo.com.br/roldana-para-portao-u-nylon-4-sem-suporte-001279001-de-toni?srsId=AfmBOopZyEB3K-v3LSpl7GldbDOFD9nDfDHowuJMx-CYknUJblUa5GMw	PESQUISA 3 VALOR NORMAL DO PRODUTO R\$ 30,50

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



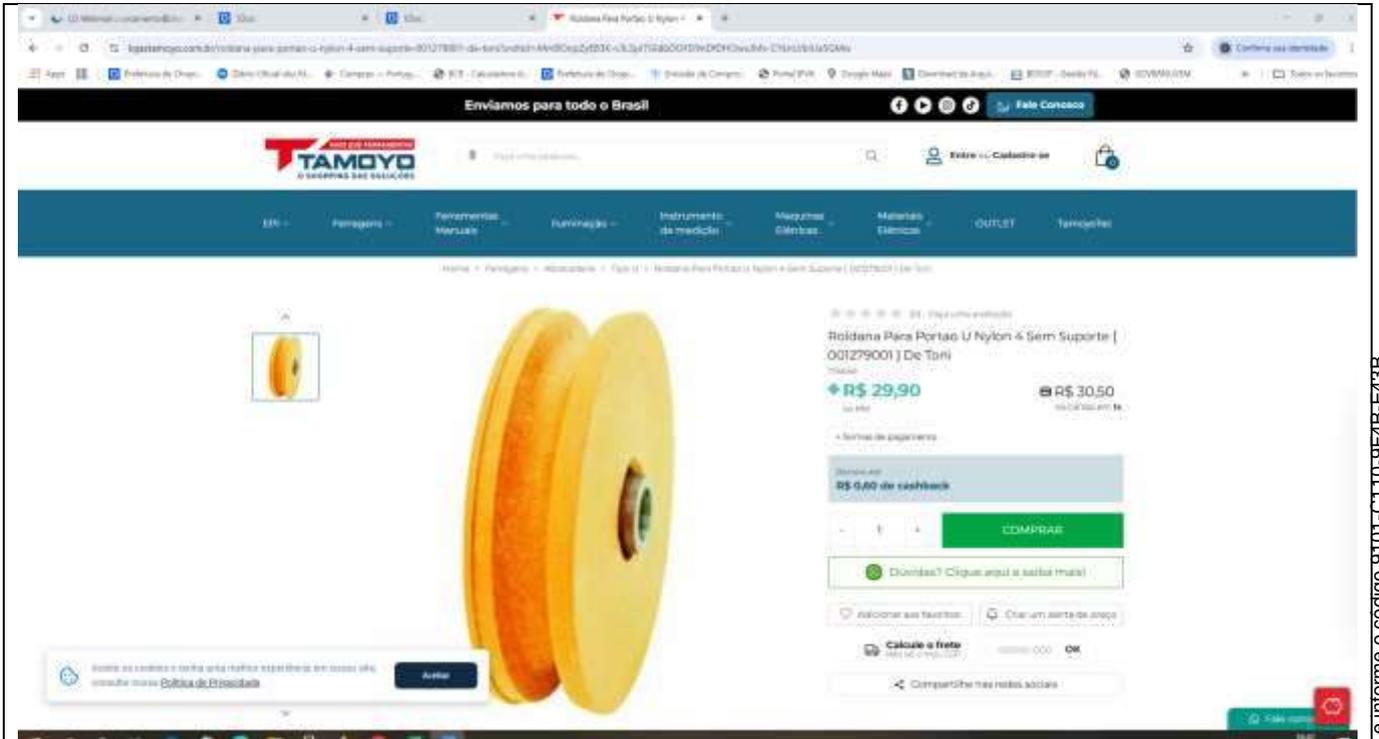


Assinado por 1 pessoa: CLEO STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.100c.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B

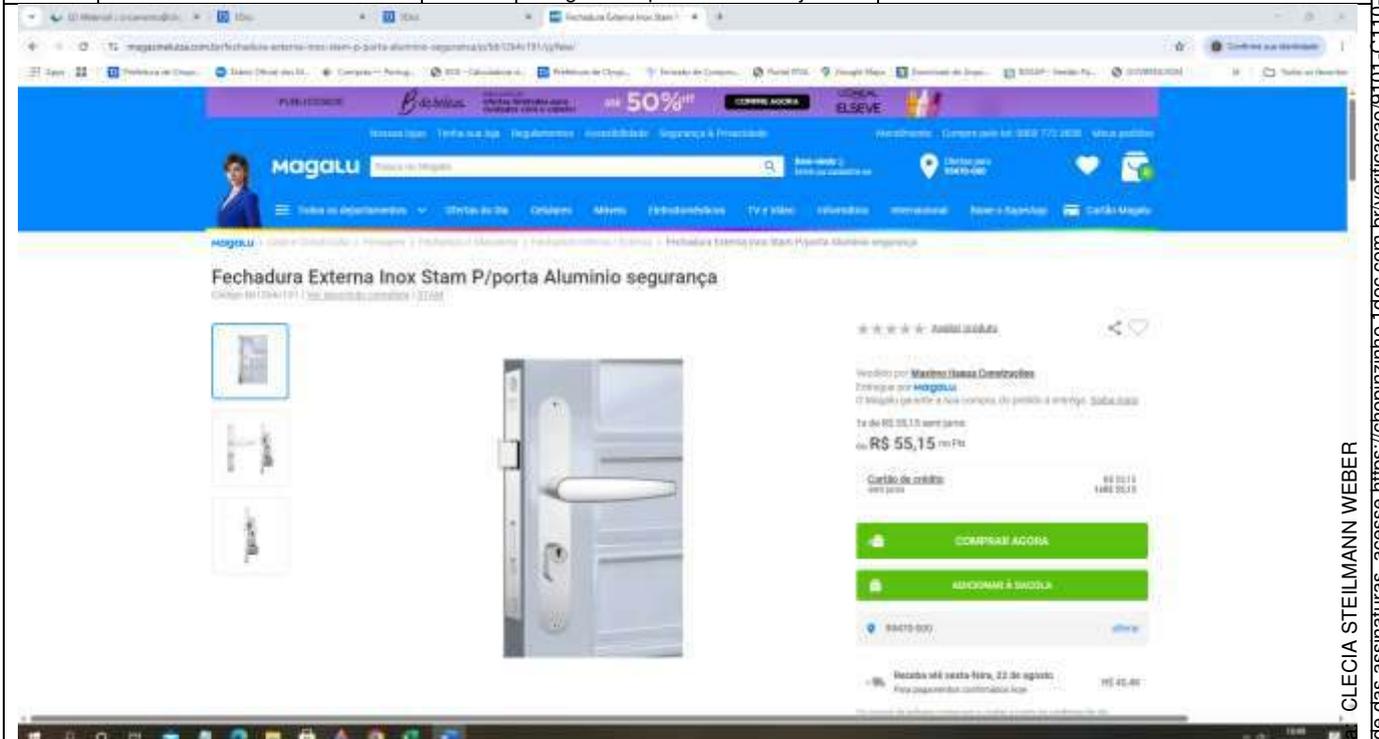




MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



51	Fechadura Externa para porta de alumínio/ferro	Unid	https://www.magazineluiza.com.br/fechadura-externa-inox-stam-p-porta-aluminio-seguranca/p/bb12k4c191/cj/feie/	VALOR DO PRODUTO R\$ 55,15
----	--	------	---	----------------------------



52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	https://www.ldmferragens.com.br/MLB-2603139842-fechadura-externa-para-porta-de-vidro-	VALOR NORMAL DO PRODUTO R\$ 74,27
----	---------------------------------------	------	---	-----------------------------------

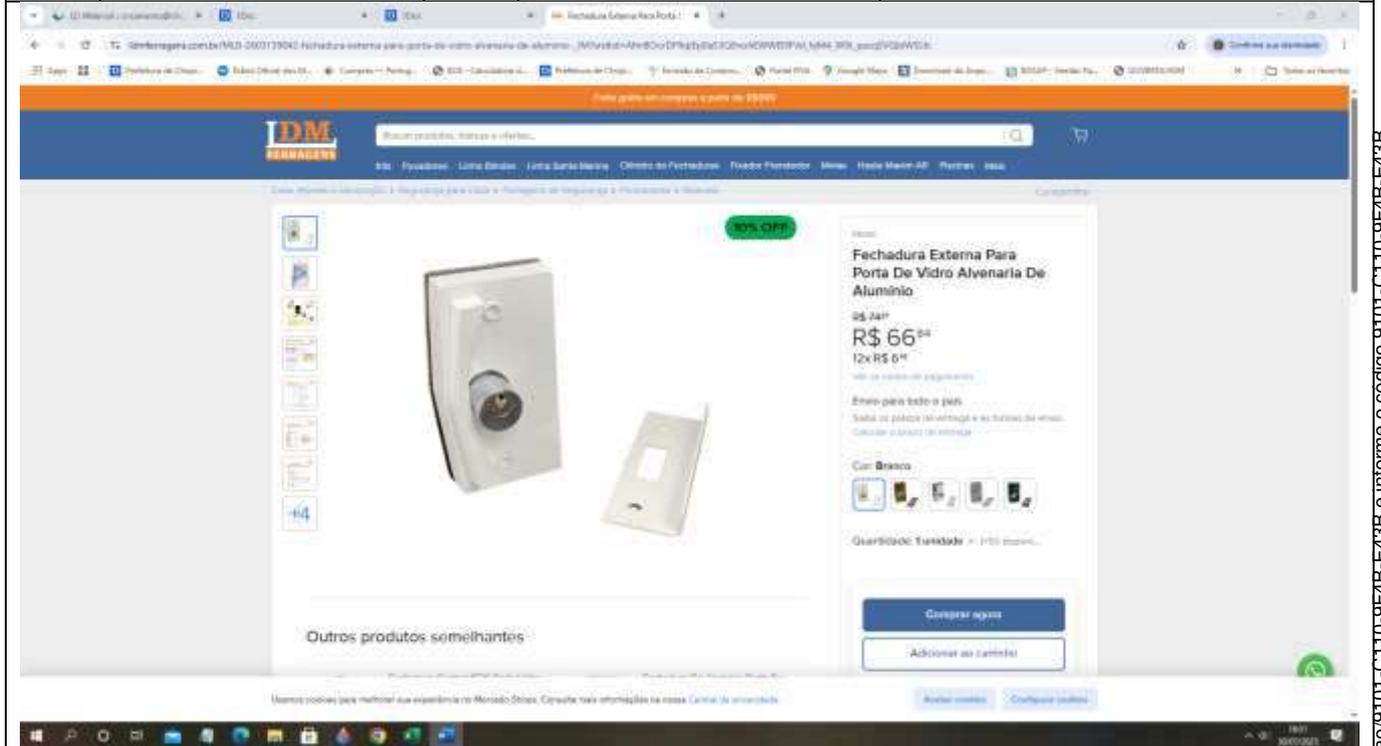
Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





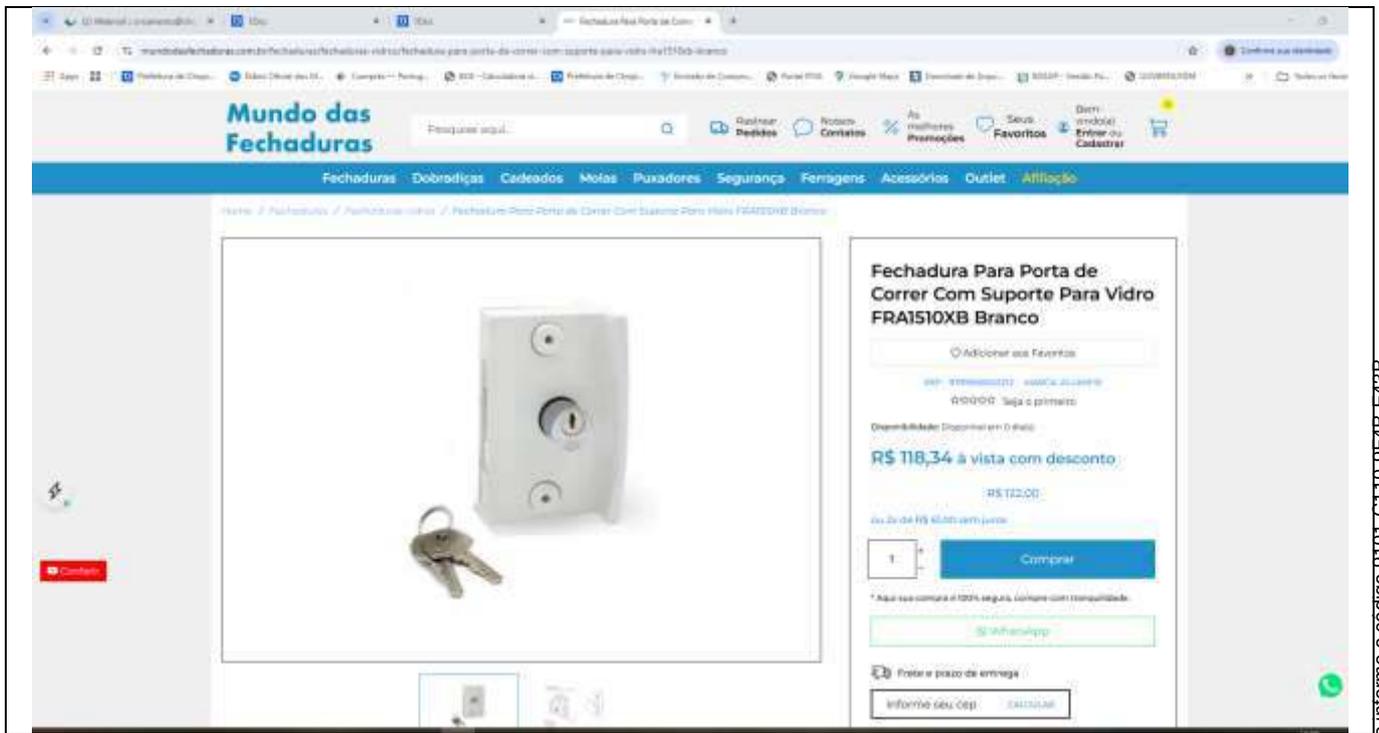
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			alvenaria-de-aluminio- _JM?srsId=AfmBOorDP9qIEp0a5 3Q0noAEWWEI9FVd_hjM4_W8t_ pacqSVQbiWSLfc	
			https://www.mundodasfechaduras.com.br/fechaduras/fechaduras-vidros/fechadura-para-porta-de-correr-com-suporte-para-vidro-fra1510xb-branco	VALOR NORMAL DO PRODUTO R\$ 122,00



Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





Chopinzinho, 30 de julho de 2025.

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024 Pregão Eletrônico nº 130/2024

O **Município de Guaíra**, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heroldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 130/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

- NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 266/2024
- LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 130/2024
- OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços com transformação de materiais metalúrgicos (calhas e rufos, ferro laminado, grade tubular, corrimão, trave de futebol, chapa lisa, vergalhão trabalhado, perfis pintura, tela soldada e lixeiras), os quais serão empregados na manutenção dos espaços desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
- Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Unidade Fiscal:** Diretoria de Obras.
- Fiscalização:** Ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Cacio Rogerio Ortelan, CPF nº. 025.113.369-95

Fiscal Suplente: Leticia Albuquerque da Silva, CPF nº 103.420.729-60

Gestor: Fabiano Melanias Raddatz, CPF nº 052.781.929-84

8. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 47.121.104/0001-18**, com endereço na Rua Gernot Reuter, nº 850, Parque Industrial II, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000, telefone nº (17) 9714-4492, e-mail: pereirasilvaleandro715@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **Leandro Pereira Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 057.775.837-33 e portador do documento de identidade RG nº 2.025.059 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 146, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

9. DO OBJETO E VALOR:

LOTE 16

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixeira confeccionada com metalon 30x30, chapa 18, revestida com chapa galvanizada de 0,50mm. Medindo 2 metros de comprimento, 80 cm de largura e 1 metro de altura, com duas repartições e contendo uma tampa para cada repartição. Instalada no local conforme determinação da Prefeitura Municipal de Guaíra.	Unidade	Serviço	20	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00

LOTE 17

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grade para boca de lobo confeccionada com cantoneira 1.1/4x1/4, travessas em ferro chato 1.1/4x1/2 e ferro redondo 3/4 medidas 1.00x40,	Unidade	Serviço	100	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	lembrando que a grelha precisa ser articulada. Peso aproximado 40 quilos.					

Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 09/2024

Data final 06/2025

Valor nominal R\$ 355,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04973340

Valor percentual correspondente 4,973340 %

Valor corrigido na data final R\$ 372,66 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE

Advogado – OAB/PR Nº 48.556

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GUAIRA

Heraldo Trento / Prefeito

DETENTOR ATA: LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA

Leandro Pereira Silva / Sócio Administrador

Testemunhas:

Luiz José Junior Bezerra da Costa
CPF: 078.223.299-01

Caio Henrique de Oliveira
CPF: 121.153.179-12



sinatura do presente instrumento,

toridade competente, de que as a negociação com o contratado.

intermédio, os produtos referidosaios, desde que permitidos em lei, sa detentora desta Ata.

de execução deverá ocorrer con-ontratual firmado entre as partes.

itação ou desta contratação direta.

o edital que regulamentou o cer-

nte instrumento, obrigando-se por me e valioso.

Paraná, 02 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2024 Pregão Eletrônico nº 130/2024

O Município de Guaíra, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 130/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

- NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 266/2024
- LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 130/2024
- OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços com transformação de materiais metalúrgicos (calhas e rufos, ferro laminado, grade tubular, corrimão, trave de futebol, chapa lisa, vergalhão trabalhado, perfis pintura, tela soldada e lixeiras), os quais serão empregados na manutenção dos espaços desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
- Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Unidade Fiscal:** Diretoria de Obras.
- Fiscalização:** Ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Cacio Rogerio Ortelan, CPF nº. 025.113.369-95

Fiscal Suplente: Leticia Albuquerque da Silva, CPF nº 103.420.729-60

Gestor: Fabiano Melanias Raddatz, CPF nº 052.781.929-84

8. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

ANGELICO LIMA E CIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 82.420.043/0001-90**, com endereço na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1293, Sede, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP: 85.980-000, telefone nº (44) 3642-2790 e (44) 3642-3041, e-mail: comercial@metalurgicafronteira.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **Anderson Fiorotti Lima**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 006.993.349-93 e portador do documento de identidade RG nº 7.553.221-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1293, Sede, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP: 85.980-000.

9. DO OBJETO E VALOR:

LOTE 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Barra chata Gerdau 1 x 1/8 polegadas, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	400	R\$ 15,23	R\$ 6.092,00
2	Barra chata Gerdau 1/2 x 1/8 polegadas, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	400	R\$ 15,23	R\$ 6.092,00
3	Barra chata Gerdau 1,1/2 x 1/8 polegadas, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	200	R\$ 15,23	R\$ 3.046,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor Unitário	Valor Total
40	Chapa fina - frio (FF) 2,0 mm ch 14, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	2.000	R\$ 15,23	R\$ 30.460,00
41	Perfil "U" dobrado 3 polegadas 2mm ch 14, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	3.000	R\$ 15,23	R\$ 45.690,00
42	Perfil "U" dobrado 4 polegadas 2mm ch 14, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	3.000	R\$ 15,23	R\$ 45.690,00
43	Perfil "U" dobrado 3 polegadas 3mm ch 12, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	3.000	R\$ 15,23	R\$ 45.690,00
44	Perfil "U" dobrado 4 polegadas 3mm ch 12, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Quilograma	Serviço	3.000	R\$ 15,23	R\$ 45.690,00
45	Telha galvalume 0,50 mm ch 26, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Metro Quadrado	Serviço	3.000	R\$ 40,63	R\$ 121.890,00
46	Fechadura Stam modelo 602 para porta de aço giro, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Peça	Serviço	20	R\$ 73,02	R\$ 1.460,40
47	Fechadura Stam modelo 901 para porta de aço correr.	Peça	Serviço	20	R\$ 73,02	R\$ 1.460,40
48	Roldana de nylon 3 polegadas para portão de correr, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Peça	Serviço	50	R\$ 73,02	R\$ 3.651,00
49	Trilho para porta de correr, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Metro	Serviço	10	R\$ 50,79	R\$ 507,90
50	Mola de aço para porta de rolo, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Peça	Serviço	5	R\$ 289,34	R\$ 1.446,70
51	Parafuso auto-brocante para fixação de telhas, incluso mão de obra de instalação no local a ser determinado pelo Município.	Peça	Serviço	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
52	Tela Soldada, para Alambrado, galvanizada, malha 5x15cm fio BWG 12 - 2,77mm - instalação não inclusa.	Metro Quadrado	Serviço	900	R\$ 30,47	R\$ 27.423,00
53	Tela Trançada, para Alambrado, galvanizada, malha losango 4cm fio BWG 12 - 2,77mm - instalação não inclusa.	Metro Quadrado	Serviço	2.000	R\$ 31,74	R\$ 63.480,00
54	Calha em chapa galvanizada com espessura de 0,50mm, dobrada e instalada conforme determinação do Município de Guaíra.	Metro Quadrado	Serviço	1.000	R\$ 82,54	R\$ 82.540,00
55	Rufo em chapa galvanizada com espessura de 0,43mm, dobrada e instalada conforme determinação do Município de Guaíra.	Metro Quadrado	Serviço	1.000	R\$ 82,54	R\$ 82.540,00
56	Adesivo poliuretano industrial 40 sachês com 600 gramas, utilizado para manutenção de calhas e rufos.	Unidade	Serviço	60	R\$ 101,59	R\$ 6.095,40
57	Chapa grossa fina quente 1/4 (6,30 mm) instalada conforme determinação do município de Guaíra.	Quilograma	Serviço	2.000	R\$ 15,23	R\$ 30.460,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Guaíra, Paraná, 02 de setembro de 2024.

ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GUAIRA
Heraldo Trento / Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON FIOROTTI LIMA
Data: 04/09/2024 08:50:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DETENTOR ATA: ANGELICO LIMA E CIA LTDA
Anderson Fiorotti Lima / Sócio Administrador

Testemunhas:

Luiz José Junior Bezerra da Costa
CPF: 078.223.299-01

Caio Henrique de Oliveira
CPF: 121.153.179-12



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2024

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024** resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: KEVEN JUNIOR CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Iguazu, nº 410, Centro, CEP 85877-000, São Miguel do Iguazu/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.732.521/0001-36, neste ato representada pelo Sr. *Keven Junior Cabral*, portador(a) do RG nº 77810650 e inscrito(a) no CPF/MF nº 040.660.189-55.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de vidros e demais materiais e acessórios de vidraçaria correspondentes a portas e janelas, com instalação, troca, reposição e manutenção, conforme segue:

FORNECEDOR: KEVEN JUNIOR CABRAL CNPJ Nº: 17.732.521/0001-36							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	M ²	968	Vidro 4 mm, transparente, liso, colocado para aplicação em portas e janelas. (Incluso instalação).	BLINDEX	R\$ 159,00	R\$ 153.912,00
2	1	M ²	443	Vidro liso temperado 8 mm para aplicação em portas e janelas, instalado, incluindo bate fecho, roldanas, trincos e perfil de alumínio.	BLINDEX	R\$ 315,00	R\$ 139.545,00
3	1	M ²	413	Vidro liso temperado 10 mm para aplicação em portas e janelas, instalado, incluindo bate fecho, roldanas, trincos e perfil de alumínio.	BLINDEX	R\$ 410,00	R\$ 169.330,00
4	1	M ²	210	Porta de Vidro - Porta de correr com 4 folhas em vidro temperado, duas folhas móveis de vidro incolor 8mm e duas folhas fixas de vidro incolor 8mm, Incluso kit de ferragens e instalação.	BLINDEX	R\$ 330,00	R\$ 69.300,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5	1	M ²	450	Janela Maxim-ar fabricada em vidro temperado 08mm, medidas conforme a demanda a ser solicitada estruturada em perfil de alumínio. Incluso kit de ferragens e instalação.	BLINDEX	R\$ 300,00	R\$ 135.000,00
12	1	KIT	55	Fechadura para porta de vidro de correr. Cor branco. Modelo pino. Kit contendo: 01 trinco central; 01 pivô com 2 parafusos e buchas de fixação; 01 suporte para basculante; 01 capuchinho. (Incluso serviço de instalação).	AL	R\$ 145,00	R\$ 7.975,00
15	1	Und	99	Fechadura para janela de vidro temperado, acompanha 1 fechadura para janela de correr com furo, 1 contra fechadura com furo para a janela e 2 chaves. (Incluso serviço de instalação).	AL	R\$ 119,00	R\$ 11.781,00
20	1	Und	40	Facão simples lateral e bandeira para vidro temperado, material zamac, cor branco. (Incluso serviço de instalação).	LDM	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
22	1	Und	24	Puxador duplo tubular de porta de vidro temperado, medidas da peça atendendo a marcação já existente no vidro na cor branca.	COMETA	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
26	1	M ²	322	Vidro 4 mm, transparente, liso, colocado para aplicação em portas e janelas. (Incluso instalação).	BLINDEX	R\$ 159,00	R\$ 51.198,00
27	1	M ²	147	Vidro liso temperado 8 mm para aplicação em portas e janelas, instalado, incluindo bate fecho, roldanas, trincos e perfil de alumínio.	BLINDEX	R\$ 315,00	R\$ 46.305,00
28	1	M ²	137	Vidro liso temperado 10 mm para aplicação em portas e janelas, instalado, incluindo bate fecho, roldanas, trincos e perfil de alumínio.	BLINDEX	R\$ 410,00	R\$ 56.170,00
29	1	M ²	70	Porta de Vidro - Porta de correr com 4 folhas em vidro temperado, duas folhas móveis de vidro incolor 8mm e duas folhas fixas de vidro incolor 8mm, Incluso kit de ferragens e instalação.	BLINDEX	R\$ 330,00	R\$ 23.100,00
30	1	M ²	150	Janela Maxim-ar fabricada em vidro temperado 08mm, medidas conforme a demanda a ser solicitada	BLINDEX	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Medianeira/PR, 12 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura

Rosângela Fiametti Zanchett
Secretária de Saúde

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Scharleston Schmoller
Secretário de Esporte e Lazer
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br KEVEN JUNIOR CABRAL
Data: 19/11/2024 12:40:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keven Junior Cabral
CNPJ nº 17.732.521/0001-36
Fornecedor

Fiscal de Contrato

Nome João Paulo Saldivar dos Santos

CPF nº 082.650.269-51

Nome Debora Mendes Alves dos Santos

CPF nº 930.708.299-53

Nome João Alexandre Hentz

CPF nº 662.783.099-04





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Nome Gabriel Amaral
CPF nº 065.846.959-21

Nome Paulinho Sergio Chies
CPF nº 081.621.499-96

Testemunhas

Nome Matheus Henrique Henz
CPF nº 109.728.929-07

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 159,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03931470
Valor percentual correspondente	3,931470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 165,25 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 09/2025

O município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.970.300/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, considerando o julgamento da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2025, processo administrativo n.º 28/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em vidraçaria para prestação de serviços de instalação, manutenção e fornecimento de vidros comuns, vidros temperados e espelhos incluído todos os materiais e insumos para atendimento dos diversos departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR e Distrito de Mendeslândia conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento e no *Aviso da Contratação Direta*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DO FORNECEDOR: Empresa: LUIS ANTÔNIO GONÇALVES VIDROS – CNPJ: 28.596.325/0001-06, localizada na RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 384, VILA OPERARIA, NO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP, neste ato representado por: LUIS ANTÔNIO GONÇALVES, conforme atos constitutivos da empresa. Valor Total da ATA - R\$ 61.521,80 (sessenta em um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso incolor de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	40	R\$ 204,40	R\$ 8.176,00
2	Fornecimento e Instalação de Vidro Silézia Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro Silezia incolor de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas,	12	R\$ 218,90	R\$ 2.626,80



	massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.			
3	Fornecimento e Instalação de Vidro Miniboreal incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso miniboreal de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	15	R\$ 230,60	R\$ 3.459,00
4	Fornecimento e Instalação de Vidro Canelado Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro canelado incolor de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	40	R\$ 224,60	R\$ 8.984,00
5	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Incolor 4mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso de 4mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	30	R\$ 218,90	R\$ 6.567,00
6	Fornecimento e Instalação de Vidro Martelado Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro Martelado de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
7	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Fumê 4mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso fumê de 4mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.	10	R\$ 246,80	R\$ 2.468,00
8	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 08mm descrição: para esquadrias, compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 08mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; limpeza final.	15	R\$ 465,70	R\$ 6.985,50
9	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 10mm descrição: para portas, compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; limpeza final	15	R\$ 521,00	R\$ 7.815,00
10	Fornecimento e Instalação de Espelho 3 mm, lapidado. Descrição: para parede, compreende o fornecimento do espelho de 3mm, lapidação, com película/papel colado atrás do espelho afim de evitar estilhaçamento transporte e colocação do espelho no local; e materiais necessários.	20	R\$ 244,90	R\$ 4.898,00

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *aviso de contratação direta* e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Nossa Senhora das Graças/PR, 09 de abril de 2025

**CLODOALDO
APARECIDO
RIGIERI:04759967982**

Assinado de forma digital por

CLODOALDO APARECIDO

RIGIERI:04759967982

Dados: 2025.04.09 10:43:59 -03'00'

Clodoaldo Aparecido Rigieri

Prefeito Municipal

Representante legal do órgão gerenciador



Documento assinado digitalmente

LUIS ANTONIO GONCALVES

Data: 09/04/2025 11:14:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS ANTÔNIO GONÇALVES VIDROS

CNPJ: 28.596.325/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA

7

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



LUIS ANTÔNIO GONÇALVES
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



	Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 Bela Vista da Caroba - Paraná CNPJ: 01.612.441/0001-07 (46) 3557-1180 https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br	Pregão PR18/2025
		Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 06/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: PR18/2025
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 31/03/2025
- d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
- e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3967 - RODRIGO SCHNEIDER (41.131.916/0001-68)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	22125 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 mm, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E / OU DANIFICADOS	M ²	DISK VIDROS	50	446,20	22.310,00
2	22126 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 mm, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E / OU DANIFICADOS	M ²	DISK VIDROS	50	437,00	21.850,00
3	22127 - VIDRO CANELADO DE 3,4 mm, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E / OU DANIFICADOS	M ²	DISK VIDROS	50	243,50	12.175,00
4	22128 - JANELA COMPLETA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8mm, INCLUINDO ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA FAZER ACABAMENTO E A INSTALAÇÃO DA MESMA, INCLUINDO TAMBÉM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E/OU DANIFICADOS.	M ²	DISK VIDROS	50	673,00	33.650,00
5	22129 - PORTA COMPLETA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10mm,	M ²	DISK VIDROS	50	713,20	35.660,00

INCLUINDO ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA FAZER ACABAMENTO E A INSTALAÇÃO DA MESMA, INCLUINDO TAMBÉM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA, DESCARTE DOS VIDROS EXISTENTES E/OU DANIFICADOS.					
Total (R\$):					125.645,00

TOTAL GERAL: R\$ 125.645,00

Bela Vista da Caroba, 31/03/2025.

**GELSON MAFFI
PREFEITO**

Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 23/2025

Acessar Contratação

Última atualização 20/03/2025

Local: Bela Vista da Caroba/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA **Unidade compradora:** 1524 - MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/03/2025 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612441000107-1-000026/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:
ILICITANETI - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS EM ALUZINCO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 337.955,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 233.830,00
---	---

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
5463419	9548 - MÃO DE OBRA DE METALÚRGICO/SOLDA/INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ESTRUTURAS DANIFICADAS	250	R\$ 150,80	R\$ 37.700,00	
5463420	22145 - TELA SOLDADA ALAMBRADO	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C1110-9F4B-E43B e informe o código 9101-C1110-9F4B-E43B



Item n° 5463419

Descrição: 9548 - MÃO DE OBRA DE METALURGICO/SOLDA/INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ESTRUTURAS DANIFICADAS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 250 Unidade de medida: HRS Valor unitário estimado: R\$ 150,80 Valor total estimado: R\$ 37700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/07/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 45.432.228/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: PRECISA COMERCIO INDUSTRIAL LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 250 Valor unitário homologado: R\$ 100,00 Valor total homologado: R\$ 25.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,7347%

Item n° 5463426

Descrição: 1923 - BOCA DE LOBO FERRO 3/4

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 200 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 45,50 Valor total estimado: R\$ 9100,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/07/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.284.909/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: EVANDRO SUHRE 05377747933
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 200 Valor unitário homologado: R\$ 37,50 Valor total homologado: R\$ 7500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,5879%

Item n° 5463420

Descrição: 22145 - TELA SOLDADA ALAMBRADO 25 M. FIO 2,30

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1000 Unidade de medida: M² Valor unitário estimado: R\$ 100,00 Valor total estimado: R\$ 100.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/07/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.284.909/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: EVANDRO SUHRE 05377747933
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1000 Valor unitário homologado: R\$ 41,50 Valor total homologado: R\$ 41500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,9585%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B>



Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 91011/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: Cascavel/PR Órgão: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Unidade compradora: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76208867000107-1-000050/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Materiais e serviços metalúrgicos necessários a manutenção dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Informação complementar: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema da sessão pública e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as contidas no EDITAL. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.esteleiro.seipro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98749305910112025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 2.312.049,25

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 1.038.147,75

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Tubo Aço	90	R\$ 386,95	R\$ 34.825,50	

Item nº 2

Descrição: Tubo Aço

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: Barra 6,00 M Valor unitário estimado: R\$ 229,99 Valor total estimado: R\$ 10.349,55

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 84,00 Valor total homologado: R\$ 3.780,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 3

Descrição: Tubo Aço

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: Barra 6,00 M Valor unitário estimado: R\$ 185,28 Valor total estimado: R\$ 8.337,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 79,00 Valor total homologado: R\$ 3.555,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



Item n° 6

Descrição: Tubo Aço

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 70 Unidade de medida: Barra 6.00 M Valor unitário estimado: R\$ 153,96 Valor total estimado: R\$ 10.777,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 70 Valor unitário homologado: R\$ 64,00 Valor total homologado: R\$ 4.480,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 9

Descrição: Tubo Aço

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 70 Unidade de medida: Barra 6.00 M Valor unitário estimado: R\$ 171,71 Valor total estimado: R\$ 12.019,70

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 70 Valor unitário homologado: R\$ 79,00 Valor total homologado: R\$ 5.530,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item n° 10**Descrição:** Tubo Aço**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 70 **Unidade de medida:** Barra 6,00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 298,02 **Valor total estimado:** R\$ 20.861,40**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 124,00 **Valor total homologado:** R\$ 8.680,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 12**Descrição:** Tubo Aço**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 70 **Unidade de medida:** Barra 6,00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 257,16 **Valor total estimado:** R\$ 18.001,20**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 109,00 **Valor total homologado:** R\$ 7.630,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 13**Descrição:** Cantoneira Metálica**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** Barra 6,00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 151,47 **Valor total estimado:** R\$ 15.147,00**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 58,50 **Valor total homologado:** R\$ 5.850,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ITENS PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA

LOTE 1					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	90	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA Nº 14 (2MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	386,95	34.825,50
2	45	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 1 1/2" EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	229,99	10.349,55
3	45	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 1 1/4" EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	185,28	8.337,60
4	90	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA Nº 16 (1,5MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	283,94	25.554,60
5	95	BR	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2 1/2" EM CHAPA Nº 12 (2,65MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	582,96	55.381,20
6	70	BR	TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	153,96	10.777,20
7	70	BR	TUBO DE AÇO 40X40 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	303,75	21.262,50
8	70	BR	TUBO DE AÇO 50X50 EM CHAPA Nº 14 (2,00MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	579,38	40.556,60
9	70	BR	TUBO DE AÇO 20X30 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	171,71	12.019,70
10	70	BR	TUBO DE AÇO 30X50 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	298,02	20.861,40
11	70	BR	TUBO DE AÇO 30X70 EM CHAPA Nº 14 (2,00MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	356,66	24.966,20
12	70	BR	TUBO DE AÇO 30X40 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F. (COM 6 METROS).	257,16	18.001,20
13	100	BR	CANTONEIRA LAMINADA 3/4" X 1/8" (COM 6 METROS).	151,47	15.147,00

Item n° 24**Descrição:** Barra Aço**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 75 **Unidade de medida:** Barra 6.00 M **Valor unitário estimado:** R\$ 126,78 **Valor total estimado:** R\$ 9.508,50**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 75 **Valor unitário homologado:** R\$ 61,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.575,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 40**Descrição:** Barra aço**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 45 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 435,09 **Valor total estimado:** R\$ 19.579,05**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 45 **Valor unitário homologado:** R\$ 246,00 **Valor total homologado:** R\$ 11.070,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

14	100	BR	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/8" (COM 6 METROS).	182,28	18.228,00
15	100	BR	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/4" X 1/8" (COM 6 METROS).	228,87	22.887,00
16	100	BR	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/2" X 1/8" (COM 6 METROS).	286,25	28.625,00
17	80	BR	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/2" X 3/16" (COM 6 METROS).	415,45	33.236,00
18	90	BR	CANTONEIRA LAMINADA 2" X 3/16" (COM 6 METROS).	471,91	42.471,90
19	100	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1/2" X 1/8" (COM 6 METROS).	60,84	6.084,00
20	100	BR	BARRA CHATA LAMINADA 5/8" X 1/8" (COM 6 METROS).	57,30	5.730,00
21	100	BR	BARRA CHATA LAMINADA 7/8" X 1/8" (COM 6 METROS).	96,50	9.650,00
22	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/8" (COM 6 METROS).	118,43	8.882,25
23	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 3/16" (COM 6 METROS).	146,34	10.975,50
24	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/4" X 1/8" (COM 6 METROS).	126,78	9.508,50
25	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/4" X 3/16" (COM 6 METROS).	186,20	13.965,00
26	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/2" X 1/8" (COM 6 METROS).	146,89	11.016,75
27	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/2" X 3/16" (COM 6 METROS).	222,26	16.669,50
28	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 2" X 3/16" (COM 6 METROS).	163,63	12.272,25
29	75	BR	BARRA CHATA LAMINADA 2" X 1/2" X 3/16" (COM 6 METROS).	430,09	32.256,75
30	125	BR	BARRA REDONDA 5/16" (COM 6 METROS) - OCA	65,68	8.210,00
31	165	BR	BARRA REDONDA 3/8" (COM 6 METROS) - OCA	83,38	13.757,70
32	100	BR	BARRA REDONDA 1/2" (COM 6 METROS) - OCA	154,78	15.478,00
33	125	BR	BARRA REDONDA 5/8" (COM 6 METROS) - OCA	266,05	33.256,25

MUNICÍPIO DE CASCVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

34	100	BR	BARRA REDONDA 1" (COM 6 METROS) - OCA	630,80	63.080,00
35	35	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 50X25 EM CHAPA 13 (2,25MM)	227,77	7.971,95
36	45	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 50X25 EM CHAPA 12 (2,65MM)	250,15	11.256,75
37	35	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 75X38 EM CHAPA 12 (2,65MM)	440,49	15.417,15
38	45	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 69X30 EM CHAPA 12 (2,65MM)	346,34	15.585,30
39	35	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 75X38X17 ENRIGECIDA EM CHAPA 12 (2,65MM)	453,54	15.873,90
40	45	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 100X40 EM CHAPA 12 (2,65MM)	435,09	19.579,05
41	45	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 92X30 EM CHAPA 12 (2,65MM)	447,23	20.125,35
42	35	BR	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 100X40 EM CHAPA 11 (3,00MM)	553,61	19.376,35
43	200	M ²	TELA GALVANIZADA MALHA 7X7 ARAME 12	92,31	18.462,00
44	690	M ²	TELA GALVANIZADA MALHA 5X5 ARAME 14	76,20	52.578,00
45	25	RL	TELA SOLDADA MALHA 5X5 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 12	5.346,50	133.662,50
46	25	RL	TELA SOLDADA MALHA 5X5 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 14	4.382,03	109.550,75
47	25	RL	TELA SOLDADA MALHA 5X15 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 12	3.855,63	96.390,75
48	250	M ²	TELA GALVANIZADA FIO 14 MALHA 3	112,80	28.200,00
49	250	M ²	TELA GALVANIZADA MALHA 5X5 ARAME 12	89,52	22.380,00
50	125	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16.	50,11	6.263,75
51	40	KG	ELETRODOS 3,25MM	66,68	2.667,20
52	40	KG	ELETRODOS 2,25MM	66,27	2.650,80
53	60	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA 18 LITROS	1.823,78	109.426,80
54	70	GL	THINER 18LT	840,35	58.824,50

Item n° 44

Descrição: Tela

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 690 Unidade de medida: Metro Quadrado Valor unitário estimado: R\$ 76,20 Valor total estimado: R\$ 52.578,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 690 Valor unitário homologado: R\$ 40,00 Valor total homologado: R\$ 27.600,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 47

Descrição: Tela metálica

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 25 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 3.855,63 Valor total estimado: R\$ 96.390,75

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 25 Valor unitário homologado: R\$ 1.450,00 Valor total homologado: R\$ 36.250,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 59

Descrição: Chapa

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 230 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 376,46 Valor total estimado: R\$ 86.585,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 230 Valor unitário homologado: R\$ 195,00 Valor total homologado: R\$ 44.850,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



55	70	GL	FUNDO ANTICORROSIVO 1ª LINHA 18LT	720,04	50.402,80
56	75	UND	CATRACAS PARA ESTICAR TELAS	35,64	2.673,00
57	575	M²	TELHAS ALUZINCO ESPESSURA 0,50MM	128,64	73.968,00
58	230	M²	TELA GALVANIZADA MALHA 7X7 ARAME 14	73,44	16.891,20
59	230	M²	CHAPA EM FERRO 14 (2MM)	376,46	86.585,80
60	1.500	H	HORA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO, CONSERTOS E INSTALAÇÕES METALÚRGICAS	400,67	601.005,00
Valor total do lote 1: R\$ 2.312.049,25 (dois milhões, trezentos e doze mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)					

DA NÃO EXCLUSIVIDADE E ABERTURA DE COTAS PARA ME/EPP/COOP, a justificativa está disposta no item 4 do Estudo Técnico Preliminar.

Item n° 60

Descrição: Serralheria - Confecção / Instalação Peças Metálicas

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1500 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 400,67 Valor total estimado: R\$ 601005,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/04/2025 Situação: Informado
 CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.250.921/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
 Nome ou razão social do fornecedor: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
 Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
 Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
 Quantidade homologada: 1500 Valor unitário homologado: R\$ 175,00 Valor total homologado: R\$ 262.500,00
 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº (9057) | 19-0/2025

Última atualização 28/05/2025

Local: Bela Vista de Goiás/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS **Unidade compradora:** 2 - PODER EXECUTIVO BELA VISTA DE GOIAS
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 28/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/05/2025 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 12/06/2025 08:29 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 01005917000141-1-000114/2025 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DE SERRALHERIA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 324.859,90	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 236.036,10
---	---

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
46	PERFIL ENR UET-02 2,25 MM 75 X 40 X 50 X 6000	40	R\$ 176,97	R\$ 7.078,80	ⓘ
47	PERFIL ENR UET-03 2,25 MM 100 X 40 X 17 X 6000	40	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00	ⓘ
48	TELA P/ ALAMBRADO 10X12MM 2,20MT	500	R\$ 51,38	R\$ 25.690,00	ⓘ

Item nº 50

Descrição: CH FF CORT 0.90 3000X 1200 MM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 600 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 9,73 **Valor total estimado:** R\$ 5.838,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/06/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.242.129/0001-25 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL FPS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 600 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,73 **Valor total homologado:** R\$ 5.838,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 11

Descrição: CH FF CORT 1.50 3000 X 1200 MM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 12,51 **Valor total estimado:** R\$ 6.255,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/06/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.242.129/0001-25 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL FPS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,79 **Valor total homologado:** R\$ 4.895,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 21,0000%



Item n° 8

Descrição: FE CANTONEIRA (3,1X 19,0) 1/8 X 3/4"

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: BR Valor unitário estimado: R\$ 42,14 Valor total estimado: R\$ 1.896,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 12/06/2025 Situação: Informado
 CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11175.931/0001-47 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
 Nome ou razão social do fornecedor: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
 Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
 Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 42,14 Valor total homologado: R\$ 1.896,30
 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

exigencias estabelecidas neste instrumento.

Item n° 9

Descrição: FE CANTONEIRA (3,1 X 15,8) 1/8 X 5/8"

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: BR Valor unitário estimado: R\$ 48,35 Valor total estimado: R\$ 1.450,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 12/06/2025 Situação: Informado
 CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11175.931/0001-47 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
 Nome ou razão social do fornecedor: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
 Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
 Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 44,02 Valor total homologado: R\$ 1.320,60
 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 8,0000%

8	FE CANTONEIRA (3,1 X 19,0) 1/8 X 3/4"	BR	45	R\$ 42,140000	R\$ 1896,30000
9	FE CANTONEIRA (3,1 X 15,8) 1/8 X 5/8"	BR	30	R\$ 48,350000	R\$ 1450,50000
10	CH FQ CORT 2,00 3000 X 1200 MM	KG	600	R\$ 8,500000	R\$ 5100,00000
11	CH FF CORT 1,5 3000 X 1200 MM	KG	500	R\$ 12,510000	R\$ 6255,00000

Item n° 11

Descrição: CH FF CORT 1,50 3000 X 1200 MM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 500 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 12,51 Valor total estimado: R\$ 6.255,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 12/06/2025 Situação: Informado
 CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.242.129/0001-25 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
 Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL FPS LTDA
 Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
 Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
 Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 9,79 Valor total homologado: R\$ 4.895,00
 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 21,0000%

a
e

0
00
00
00
00
00
00

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



Item n° 42

Descrição: ROLDANA EM AÇO 2" CANAL V COM EIXO FURADO E ROLAMENTO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 28,00 Valor total estimado: R\$ 840,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 12/06/2025	Situação: Informado	
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	34.737.085/0001-07	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	46,50000
Nome ou razão social do fornecedor:	MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA		
Indicador de subcontratação:	Porte da empresa:	Código do país:	176,0000
Indicador: Não	ME	BRA	
Uso da margem de preferência:	Uso do benefício ME/EPP:	Uso do critério de desempate:	
Não	Não	Não	
Quantidade homologada:	Valor unitário homologado:	Valor total homologado:	44,0000
30	R\$ 13,94	R\$ 418,20	
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:	50,0000%		37,40000

Item n° 43

Descrição: ROLDANA EM AÇO 3" CANAL V, COM EIXO FURADO E ROLAMENTO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 33,50 Valor total estimado: R\$ 1005,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 12/06/2025	Situação: Informado	
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	28.242.129/0001-25	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	48,80000
Nome ou razão social do fornecedor:	COMERCIAL FPS LTDA		
Indicador de subcontratação:	Porte da empresa:	Código do país:	50,0000
Indicador: Não	ME	BRA	
Uso da margem de preferência:	Uso do benefício ME/EPP:	Uso do critério de desempate:	10,50000
Não	Não	Não	
Quantidade homologada:	Valor unitário homologado:	Valor total homologado:	37,0000
30	R\$ 24,99	R\$ 749,70	
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:	25,0000%		80,0000

Item n° 44

Descrição: ROLDANA EM AÇO 4" CANAL V, COM EIXO FURADO E ROLAMENTO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 50,00 Valor total estimado: R\$ 1500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 12/06/2025	Situação: Informado	
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	34.737.085/0001-07	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	15,20000
Nome ou razão social do fornecedor:	MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA		
Indicador de subcontratação:	Porte da empresa:	Código do país:	700,0000
Indicador: Não	ME	BRA	
Uso da margem de preferência:	Uso do benefício ME/EPP:	Uso do critério de desempate:	528,0000
Não	Não	Não	
Quantidade homologada:	Valor unitário homologado:	Valor total homologado:	96,0000
30	R\$ 39,50	R\$ 1185,00	
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:	21,0000%		

41	40 X 15 MM	UN	10	R\$ 124,80000	R\$ 1248,0000
42	ROLDANA EM AÇO 2" CANAL V, COM EIXO FURADO E ROLAMENTO	UN	30	R\$ 28,0000	R\$ 840,0000
43	ROLDANA EM AÇO 3" CANAL V, COM EIXO FURADO E ROLAMENTO	UN	30	R\$ 33,50000	R\$ 1005,0000

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





**Bela Vista
de Goiás**
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

44	ROLDANA EM AÇO 4" CANAL V, COM EIXO FURADO E ROLAMENTO	UN	30	R\$ 50,0000	R\$ 1500,0000
45	PERFIL ENR. UET-01 2,25 MM 50 X 25 X 10 X 6000	UN	60	R\$ 71,60000	R\$ 4296,0000
46	PERFIL ENR. UET-02 2,25 MM 75 X 40 X 50 X 6000	UN	40	R\$ 176,970000	R\$ 7078,80000
47	PERFIL ENR. UET-03 2,25 MM 100 X 40 X 17 X 6000	UN	40	R\$ 189,00000	R\$ 7560,0000
48	TELA P/ ALAMBRADO 10 X 12 MM x 2,20 MT	MT	500	R\$ 51,380000	R\$ 25690,0000
49	TELA P/ ALAMBRADO MALHA 10 X 12 MM x 1,80 MT	MT	500	R\$ 45,00000	R\$ 22500,0000
50	CH FF CORT 0,90 3000 X 1200 MM	KG	600	R\$ 9,730000	R\$ 5838,0000

Item n° 48

Descrição: TELA P/ ALAMBRADO 10X12MM 2,20MT

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 Unidade de medida: MT Valor unitário estimado: R\$ 51,38 Valor total estimado: R\$ 25.690,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 12/06/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.498.141/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 43,00 Valor total homologado: R\$ 21.500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 16,0000%

de brinquedos, equipamentos de malhação, portões, mata-burros, entre outros. Além de materiais para

Item n° 49

Descrição: TELA PARA ALAMBRADO MALHA 10X12MM, 1,80MT

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 Unidade de medida: MT Valor unitário estimado: R\$ 45,00 Valor total estimado: R\$ 22.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 12/06/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.498.141/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 34,00 Valor total homologado: R\$ 17.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 24,0000%

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B



[Editar](#)

Edital nº 030/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/07/2025

Local: Ervalia/MG Órgão: MUNICIPIO DE ERVALIA Unidade compradora: 205 - Prefeitura Municipal de Ervalia - MG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18133306000181-1-000034/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Ferragens de serralheria, peças em madeira, materiais de concreto entre outros correlatos, dentre outros itens correlatos, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 036/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.242.584,30	R\$ 8.790.935,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/8 X 2' X 6 METROS	80	R\$ 78,50	R\$ 6.280,00	@
12	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/8 X 7/8 X 6 METROS	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00	@

Item nº 42

Descrição: METALON 30 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 14

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 120 Unidade de medida: UNID Valor unitário estimado: R\$ 118,00 Valor total estimado: R\$ 14.160,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 01/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.051.239/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL B & F LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Sim

Fundamentação da aplicação de critério de desempate: Lei 14.133/2021, art. 60, I

Quantidade homologada: 120 Valor unitário homologado: R\$ 116,90 Valor total homologado: R\$ 14.028,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 81

Descrição: TUBO 1 1/4 NA CHAPA 14

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 120 Unidade de medida: UNID Valor unitário estimado: R\$ 94,33 Valor total estimado: R\$ 11.319,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 01/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.051.239/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL B & F LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 120 Valor unitário homologado: R\$ 94,20 Valor total homologado: R\$ 11.304,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
Ata de Registro de Preço N° 204/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 57



No dia 20 de Maio de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG**, inscrito(a) no CNPJ 16.781.346/0001-04, com sede à R PADRE ABEL n° 332 CEP 37925-000 – Piumhi-MG neste ato legalmente representado por **PAULO CÉSAR VAZ**, portador do CPF n° **01336953101**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SERRALHERIA GARCIA E INOX LTDA **CNPJ:** 11.438.136/0001-02

Representante: EVANDRO DUTRA GARCIA

Telefone: (37) 3371-4262

Email: goinox55@hotmail.com

Endereço: RUA D. TEREZA HOSTALACIO, 1390 - CRUZEIRO, Piumhi - MG - 37925-000

Lote	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Lote: 1	Quantidade: 75,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 11,05	Valor Total: R\$828,75
Descrição: Cantoneira metal ferroso (medidas diversas)						
Lote: 1	Quantidade: 75,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 11,83	Valor Total: R\$887,25
Descrição: Ferro liso para solda (medidas diversas)						
Lote: 1	Quantidade: 375,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 12,62	Valor Total: R\$4.732,50
Descrição: Barra de ferro chato (medidas diversas)						
Lote: 1	Quantidade: 125,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 10,67	Valor Total: R\$1.333,75
Descrição: Perfil material ferroso (medidas diversas)						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 8,79	Valor Total: R\$2.197,50
Descrição: Metalon, aplicação estruturas metálicas em geral (medidas diversas)						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 10,93	Valor Total: R\$2.186,00
Descrição: Tubo de aço carbono (medidas diversas)						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 13,77	Valor Total: R\$2.065,50
Descrição: Chapa lisa, aplicação serralheria (medidas diversas)						
Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: Unid	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 37,39	Valor Total: R\$560,85
Descrição: Fechadura inox, sistema de trava chave, aplicação porta/portão de ferro						
Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: Unid	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 29,44	Valor Total: R\$441,60
Descrição: Fechadura aplicação porta/portão de correr de ferro						
Lote: 1	Quantidade: 13,00	Unidade: Unid	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 15,35	Valor Total: R\$199,55



Lote	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Descrição: Silicone PU, aplicação em estrutura metálica						
Lote: 1	Quantidade: 925,00	Unidade: Horas	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 48,00	Valor Total: R\$44.400,00
Descrição: Prestação de serviços de serralheria em geral para atendimento aos diversos setores desta Prefeitura.						
Lote: 2	Quantidade: 225,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 11,05	Valor Total: R\$2.486,25
Descrição: Cantoneira metal ferroso (medidas diversas) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 225,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 11,83	Valor Total: R\$2.661,75
Descrição: Ferro liso para solda (medidas diversas) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 1.125,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 12,62	Valor Total: R\$14.197,50
Descrição: Barra de ferro chato (medidas diversas) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 375,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 10,67	Valor Total: R\$4.001,25
Descrição: Perfil material ferroso (medidas diversas) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 750,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 8,79	Valor Total: R\$6.592,50
Descrição: Metalon, aplicação estruturas metálicas em geral (medidas diversas) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 600,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 10,93	Valor Total: R\$6.558,00
Descrição: Tubo de aço carbono (medidas diversas) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 450,00	Unidade: Kg	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 13,77	Valor Total: R\$6.196,50
Descrição: Chapa lisa, aplicação serralheria (medidas diversas) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 45,00	Unidade: Unid	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 37,39	Valor Total: R\$1.682,55
Descrição: Fechadura inox, sistema de trava chave, aplicação porta/portão de ferro - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 45,00	Unidade: Unid	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 29,44	Valor Total: R\$1.324,80
Descrição: Fechadura aplicação porta/portão de correr de ferro - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 37,00	Unidade: Unid	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 15,35	Valor Total: R\$567,95
Descrição: Silicone PU, aplicação em estrutura metálica - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote: 2	Quantidade: 2.775,00	Unidade: Horas	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 48,00	Valor Total: R\$133.200,00
Descrição: Prestação de serviços de serralheria em geral para atendimento aos diversos setores desta Prefeitura - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Total: R\$ 239.302,30						

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **20/05/2026**, a contar do dia **20/05/2025**.

- DO OBJETO:** o objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e solda, incluindo o fornecimento de materiais para atendimento aos diversos setores desta Prefeitura, conforme descrições constantes do quadro demonstrativo a seguir:**

4. d) A solicitação do Fornecedor para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.
5. e) O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gestor.

9. DAS PENALIDADES:

- 9.1. O detentor da ata ou contrato será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
- 9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

10. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador, no prazo legal, bem como, sua disponibilização no Portal Nacional de Compras Públicas.

11. **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Piumhi - MG, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

PAULO CÉSAR VAZ
PREFEITO

SERRALHERIA GARCIA E INOX LTDA
11.438.136/0001-02

Assinado de forma digital por:
EVANDRO DUTRA GARCIA
00402442610
Dados: 20/05/2025 08:45:47





PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES "Terra do Rei Pelé"



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º 0103/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 060/2025

Tipo: Menor preço por Item

Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 90060/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/06/2025

Local: Três Corações/MG Órgão: MUNICIPIO DE TRÊS CORACOES Unidade compradora: 985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/06/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/06/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 1795535000119-1-000155/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
Aquisição de materiais de serralheria, para atender às necessidades das secretarias municipais da prefeitura de três corações

Informação complementar:
Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98538505900602025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 541.039,88	R\$ 464.905,94

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	Serralheria	10	R\$ 88,58	R\$ 885,80	
7	Serralheria	20	R\$ 88,58	R\$ 1.771,00	

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B> e informe o código 9101-C110-9F4B-E43B





PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”



11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [Menor preço por Item].

Item n° 10

Descrição: Serralharia

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 100,22 Valor total estimado: R\$ 1.002,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/07/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 60.737.396/0001-86 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SWS INDUSTRIA COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 29,90 Valor total homologado: R\$ 299,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

8	BARRA CHATA DE 1 X 3/16	UND	40,000	89,98
9	BARRA CHATA DE FERRO 1"1/2 X 3/16, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	40,000	88,15
10	BARRA CHATA DE FERRO 1/2 X 1/8, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10,000	100,22
11	BARRA CHATA DE FERRO 7/8 X 1/8, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10,000	48,41
12	BARRA DE FERRO "L" 1/4 X 2	UND	45,000	223,23
13	BARRA DE FERRO , TIPO METALON 70 X 30, CHAPA 18, BARRA COM 6 METROS	UND	10,000	147,68
14	BARRA DE FERRO 1/2 LISO	UND	150,000	64,93
15	BARRA DE FERRO L DE 1 1/4X1/8	UND	20,000	96,58
16	BARRA DE FERRO LISO 5/8, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	30,000	129,67



Item n° 51

Descrição: Serralharia

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 20 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 44,31 Valor total estimado: R\$ 886,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 60.737.396/0001-86 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SWS INDUSTRIA COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 44,31 Valor total homologado: R\$ 886,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CALHA GALVANIZADA EM CHAPA METALICA, EM 0,2,00 X

Item n° 52

Descrição: Serralharia

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 64,25 Valor total estimado: R\$ 3.212,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 60.737.396/0001-86 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SWS INDUSTRIA COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 64,25 Valor total homologado: R\$ 3.212,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

administrativos aplicados pelo novo diploma.

51	CANTONEIRA DE FERRO 3/4 X 1/8, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	20,000	44,31
52	CANTONEIRA DE FERRO 7/8 X 1/8, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	50,000	64,25
53	CANTONEIRA EM "L" (1/8") (BARRA)	BR	20,000	85,87
54	CANTONEIRA ZINCADA MEDINDO 20X20 MM	UND	20,000	6,16
55	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1,20MM (CHAPA 18) X 1200MM X 3000MM	UND	20,000	392,24
56	CHAPA DE LAMBRIL 2,00 X 1,00 COM DOBRA DE 90º #	UND	65,000	174,88
57	CHAPA DE LAMBRIL TRAPEZIO DE 2,00 X 1,00 MT - 45º	UND	65,000	92,73



Item n° 119

Descrição: Serralharia

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 30,67 Valor total estimado: R\$ 1.533,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/07/2025 Situação: Informado
 CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 39.327.884/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
 Nome ou razão social do fornecedor: HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO
 Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
 Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
 Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 30,65 Valor total homologado: R\$ 1.532,50
 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PORCA 5/16

Item n° 120

Descrição: Serralharia

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 104 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 39,27 Valor total estimado: R\$ 4.084,08

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/07/2025 Situação: Informado
 CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 39.327.884/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
 Nome ou razão social do fornecedor: HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO
 Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
 Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
 Quantidade homologada: 104 Valor unitário homologado: R\$ 39,20 Valor total homologado: R\$ 4.076,80
 Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

119	ROLDANA DE 2" 1/2 MONTADAS	UND	50,000	30,67
120	ROLDANA DE 2" EM "U" ACOMPANHA PARAFUSOS E PORCAS	UND	104,000	39,27
121	ROLDANA ZINCADA 3" CANAL EM U PARA PORTÃO DE CORRER	UND	20,000	54,20
122	ROLDANA ZINCADA 3" CANAL EM V PARA PORTÃO DE CORRER	UND	20,000	37,82
123	SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO ¼ GALVANIZADA embalagem com 50 unidades	UND	60,000	87,67
124	SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO 3/8 GALVANIZADA embalagem com 50 unidades	UND	60,000	146,67
125	SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO 5/16 GALVANIZADA embalagem com 50 unidades	UND	60,000	121,33
126	TARUGO DE BRONZE 1 POLEGADA, BARRA COM 50 CM	BARRA	10,000	394,34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9101-C110-9F4B-E43B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 26/08/2025 09:16:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9101-C110-9F4B-E43B>

Memorando 10- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/08/2025 às 08:33:15

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, SMECE, SOU, SMA-C, SOU-DE, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMF-CLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Senhor Prefeito:

Encaminho, estudo técnico preliminar, referente para a contratação de empresa para contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho, para análise, autorização e prosseguimento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_estruturas_metalicas_alterado.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho.

3. DOS SETORES REQUISITANTES

- 3.1 Secretaria de Administração e Finanças;
- 3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- 3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos;
- 3.4 Secretaria de Educação Cultura e Esporte;
- 3.5 Secretaria de Saúde;
- 3.6 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

4.1 Da justificativa

4.1.1 Conforme os itens 3.5 e 3.12 da ABNT NBR 5674:1999, os serviços de manutenção são intervenções realizadas sobre edificações e suas partes constituintes, com o objetivo de conservar ou recuperar a sua capacidade funcional, com observância de critérios de segurança, saúde e bem-estar daqueles que se utilizam desses ambientes.

4.1.2 Dessa forma, para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade usuária dos serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas, dotadas de mão de obra qualificada e treinada, para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, intervenções em estruturas metálicas e vidros, além da execução de atividades em altura, que exigem o cumprimento integral das normas de segurança, garantindo a qualidade, a confiabilidade e a segurança dos trabalhos realizados.

4.2 Da responsabilidade técnica

4.2.1 Para a instalação de calhas e rufos novos e a manutenção nas calhas

4.2.1.1 Em regra, os serviços que consistem apenas na substituição de peças idênticas, mantendo-se o dimensionamento e a forma original de instalação, não demandam acompanhamento técnico por engenheiro ou arquiteto, tampouco a emissão de ART ou RRT, sendo suficiente a execução por mão de obra qualificada, desde que observadas as normas técnicas aplicáveis, os cuidados com o trabalho em altura (NR 35) e a garantia da estanqueidade adequada.

4.2.1.2 O acompanhamento por profissional habilitado, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), será exigido quando houver instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços de maior complexidade, que extrapolem a simples substituição de peças.

4.2.2 Para os serviços de limpeza calhas





4.2.2.1 A limpeza de calhas configura atividade de manutenção preventiva, que consiste na remoção de folhas, detritos e resíduos, visando garantir o escoamento adequado das águas pluviais. O referido serviço não implica em alterações estruturais, modificações no projeto ou substituição de componentes. Trata-se de atividade operacional passível de execução por equipe treinada, capacitada para trabalho em altura e segurança, não sendo, portanto, exigida a apresentação de responsabilidade técnica formal.

4.2.3 Para o serviço de fabricação de grades de bocas de lobo

4.2.3.1 O serviço consiste exclusivamente na fabricação das grades, devendo a empresa observar as especificações técnicas e normas aplicáveis para assegurar a qualidade e resistência do produto fornecido. A responsabilidade pela substituição das grades na boca de lobo é atribuída ao Município, não sendo exigido acompanhamento técnico por parte da empresa fabricante, tampouco pelo Município, haja vista a inexistência de interferência nos elementos estruturais do sistema hidráulico do bueiro.

4.2.4 Para a execução da mão de obra de serralheria

4.2.4.1 Nos serviços de serralheria, tais como conserto, instalação, montagem, pintura metálica, soldagem e substituição de perfis, a necessidade de acompanhamento por engenheiro dependerá do grau de complexidade e da função da peça metálica na edificação.

4.2.4.2 Para consertos simples, soldagem de pequenas peças, reforços pontuais, pintura metálica ou substituição de componentes sem função estrutural, bem como para a montagem de grades, portas, corrimãos, esquadrias metálicas ou suportes sem relevância estrutural (classificados como serviços de serralheria decorativa ou de vedação), não é obrigatória a presença de responsável técnico. Nesses casos, a execução pode ser realizada por equipe de manutenção habilitada, dispensando-se a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

4.2.4.3 Já nos serviços de maior complexidade, que envolvam intervenções capazes de interferir na estabilidade da edificação ou da estrutura, é obrigatória a atuação de engenheiro, com a emissão da respectiva ART.

4.2.4.4 Em regra, a demanda de serviços nos próprios públicos municipais refere-se a intervenções simples, em que não se exige acompanhamento técnico. Entretanto, em havendo imprevistos que envolvam instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços que possam comprometer a estabilidade da edificação, será exigida a participação de profissional habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, em conformidade com a legislação vigente.

4.2.5 Para a instalação de vidros

4.2.5.1 Os serviços em questão referem-se à substituição de vidros quebrados, sem envolver alteração estrutural, modificação das especificações técnicas do projeto ou interferência em elementos que comprometam a estabilidade e segurança estrutural da edificação. Dessa forma, não se exige o acompanhamento técnico formal durante a execução. Contudo, a empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, capacitada para o manuseio e a instalação segura dos vidros, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis e a segurança dos usuários.

4.3 Da execução dos serviços em altura – para instalação de calhas e rufos, e para a execução dos serviços de manutenção e limpeza das calhas

4.3.1 Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego, em suas Normas Regulamentadoras, considera-se trabalho em altura qualquer atividade executada a mais de 2 metros do piso, envolvendo escadas ou outras situações com risco de queda.

4.3.2 A execução de trabalho em altura requer treinamento, planejamento, organização e cuidados especiais, garantindo a segurança de todos os envolvidos, inclusive de forma indireta. Conforme a NR 35, as responsabilidades do empregador incluem:

- a) Garantir o cumprimento das medidas de segurança;
- b) Permitir a realização da Análise de Risco (AR) e da Permissão de Trabalho (PT);
- c) Desenvolver procedimentos de rotina e avaliar previamente as instalações;
- d) Informar os empregados sobre riscos e medidas de controle;
- e) Submeter todos os profissionais a treinamento obrigatório presencial (mínimo 8 horas), com reciclagem bienal ou sempre que houver mudanças de procedimentos ou retorno de afastamento superior a 90 dias;
- f) Cancelar qualquer atividade que não esteja conforme a NR 35;
- g) Autorizar formalmente todos os profissionais designados;
- h) Garantir supervisão em todas as etapas do trabalho.





4.3.3 Embora a limpeza de calhas seja, em si, uma atividade de execução simples, ela exige rigoroso atendimento às normas de segurança, em especial às disposições da NR 35, demandando treinamento específico, uso de equipamentos adequados e supervisão. Considerando a insuficiência de servidores capacitados para esse tipo de serviço e a necessidade de observância integral às exigências legais, opta-se pela contratação de empresa especializada para assegurar a execução segura e adequada das atividades.

4.3.4 Ressalta-se que a execução direta dessas atividades pelo Município, sem o atendimento pleno às exigências da NR 35 e demais normas aplicáveis, poderia acarretar responsabilidade civil, administrativa e trabalhista em caso de acidentes ou incidentes, expondo a Administração a riscos jurídicos, financeiros e de imagem institucional.

4.4 Da limitação geográfica para o fornecimento e instalação dos vidros

4.4.1 A restrição geográfica para contratação da empresa responsável pelo fornecimento e instalação de vidros para as Secretarias Municipais de Chopinzinho fundamenta-se na necessidade de reposição em até 24 horas, por questões de segurança dos prédios públicos.

4.4.2 Nos anos de 2020 e 2021, contratos firmados com empresas localizadas a mais de 200 km do Município (processos nº 159/2020 e nº 145/2021) resultaram em atrasos, recusas na entrega de pequenas quantidades e falhas na execução dos serviços, culminando inclusive em rescisão contratual por inexecução parcial (processo nº 145/2021). Tais problemas ocorreram devido à distância e à logística incompatível com a urgência exigida.

4.4.3 O Município possui 46 próprios públicos, sendo 33 localizados na área urbana e 13 na zona rural (entre 5 e 36 km da sede), o que exige deslocamento rápido para medições, manuseio e instalação dos vidros. Assim, a localização da empresa no perímetro urbano é imprescindível para garantir o cumprimento do prazo máximo de 24 horas.

4.4.4 Além do aspecto logístico, a exigência se justifica pelo fator segurança. Vidros quebrados ou danificados em prédios públicos representam risco à integridade física de servidores, alunos, pacientes e usuários em geral, bem como aumentam a vulnerabilidade patrimonial, facilitando acessos indevidos e ações de vandalismo. A reposição imediata é, portanto, medida preventiva e corretiva indispensável para preservar tanto a segurança das pessoas quanto a proteção do patrimônio público.

4.4.5 Ressalta-se que o presente processo não permitirá a subcontratação do objeto licitado, de forma que a execução deverá ser realizada exclusivamente pela empresa vencedora. Assim, não será possível a participação de empresas estabelecidas fora do Município que pretendam apenas manter um ponto de apoio ou entreposto local, uma vez que tal prática caracterizaria subcontratação indireta e contrariaria as exigências do edital.

4.4.6 Importante destacar que não se adotou como critério a limitação por quilometragem, uma vez que essa forma de restrição poderia permitir a participação de empresas localizadas em municípios vizinhos, mas que, na prática, não dispõem da estrutura física, logística e operacional necessária dentro do Município de Chopinzinho para assegurar a reposição imediata dos vidros. Dessa forma, a mera fixação de distância em quilômetros não garante a disponibilidade e a agilidade requeridas. Assim, optou-se pela exigência de que a empresa esteja sediada e em funcionamento no perímetro urbano de Chopinzinho, o que assegura resposta rápida, efetividade na execução e redução de riscos à segurança dos prédios públicos e dos usuários.

4.4.7 Tendo em vista que o Município conta com, no mínimo, seis empresas sediadas no perímetro urbano, plenamente aptas a atender à demanda nos moldes solicitados, tanto para o cumprimento da entrega dos serviços no prazo estabelecido quanto para o adequado enquadramento ao artigo 47, conclui-se que a restrição geográfica estabelecida não compromete a competitividade do certame. Ao contrário, tal medida assegura maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços.

4.4.7.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718540/0001-46;

4.4.7.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temperados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

4.4.7.3 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

4.4.7.4 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

4.4.7.5 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

4.4.7.6 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

4.4.7.7 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

4.5 Da destinação / aplicação – dos serviços

4.5.1 Secretaria de Administração e Finanças

4.5.1.1 A Secretaria de Administração tem sob sua responsabilidade a manutenção dos Prédios: do Paço Municipal, do Desenvolvimento Econômico e o Cemitério Público Municipal.





4.5.1.1.1 Prédio do Paço Municipal, construção com área de 1.965,37 metros quadrados, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - corrimões e guarda corpo, portão de ferro, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

4.5.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 176 metros, no mínimo uma vistoria;

4.5.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.1.1.1.4 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento fechado;

4.5.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.1.1.2 Prédio Desenvolvimento Econômico, construção com área de 176,00 metros quadrados, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

4.5.1.1.2.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.1.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.1.1.2.3 Possível manutenção nas grades ao redor do terreno;

4.5.1.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.1.1.3 Cemitério Municipal, localizado no prolongamento da Rua Mario Ceni:

4.5.1.1.3.1 Possível manutenção nas grades;

4.5.1.1.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

4.5.2.1 A Secretaria de Agricultura, além dos prédios públicos construções com área total de 268,73 metros quadrados, localizada na Rua 14 de Dezembro, Centro, também é responsável pelo Viveiro Municipal ao lado do Centro Municipal de Saúde, os quais dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica.

4.5.2.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.2.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 32 metros, no mínimo uma vistoria;

4.5.2.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.2.1.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.2.1.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

4.5.2.1.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

4.5.3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos humanos tem sob sua responsabilidade a manutenção 04 estabelecimentos, prestando serviços na área da Assistência Social.

4.5.3.1.1 Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, 4645, centro, com área de 819,64 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 307,50 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV), com 156,25 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

4.5.3.1.1.1 Possível instalação de 100 metros de calhas novas;





4.5.3.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.3.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.3.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.3.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.3.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.3.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.3.1.2 Prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

4.5.3.1.2.1 Possível instalação de 30 metros de calhas novas;

4.5.3.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.3.1.2.3 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.3.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.3.1.3 Casa de acolhimento de crianças e adolescentes Instituição Casa Lar, imóvel locado com 378,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

4.5.3.1.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.3.1.3.2 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.3.1.3.3 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

4.5.3.1.3.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

4.5.4.1 A Secretaria Municipal de Educação, mantém atualmente 15 estabelecimentos de ensino, entre: Escolas Municipais, o Centro de Educação em Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil; também mantém o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio Municipal de Esportes, o Módulo Esportivo, e mais 10 Ginásios de Esportes, destes 05 localizados na zona rural (01 na Comunidade de São Francisco, 01 na Comunidade de Santa Inês, 01 na Comunidade de Linha Aparecida 01 na Comunidade do Bugre, 01 na Comunidade de São Luiz), 05 localizados na zona urbana (01 no Bairro São Cristóvão, 01 no Bairro Cristo Rei, 01 no Bairro Frei Vito, 01 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, 01 no Bairro São Genaro), estes estão cedidos em comodato as associações das Comunidades e dos Bairros, mas por serem utilizados também pelos alunos das escolas municipais, o município realiza algumas manutenções, além da Casa Familiar Rural localizada na Comunidade da Campina que tem por objetivo o desenvolvimento de alternativas para a promoção a permanência do jovem no campo, para a busca da qualidade de vida e gosto pelas questões que envolvam a terra, pelo qual o Município, ajuda a manter a Casa. Ainda, cada estabelecimento de ensino possui parquinho, no total de 15 parques infantis, destes, 13 parques necessitam de manutenção/reforma.

4.5.4.1.1 Escolas localizadas no perímetro rural:

4.5.4.1.1.1 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

4.5.4.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.4.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.4.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 64 metros, no mínimo uma vistoria;

4.5.4.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;





- 4.5.4.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.1.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 4.5.4.1.1.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 4.5.4.1.1.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 4.5.4.1.1.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.1.2 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês, a 16 Km da sede do Município, com área construída de 1.091,0 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica e ginásio de esportes com estruturas metálicas:

- 4.5.4.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.1.4.5.4 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;
- 4.5.4.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.1.2.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 4.5.4.1.1.2.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 4.5.4.1.1.2.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 4.5.4.1.1.2.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.1.3 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, a 18 Km da sede do Município, com área construída de 676,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 4.5.4.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 52 metros, no mínimo uma vistoria;
- 4.5.4.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.1.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 4.5.4.1.1.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 4.5.4.1.1.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 4.5.4.1.1.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.1.4 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 488,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 4.5.4.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 44 metros, no mínimo uma vistoria;
- 4.5.4.1.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.1.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.1.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 4.5.4.1.1.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 4.5.4.1.1.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;





Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.1.5 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a 20,5 Km de sede do Município, localizada na Comunidade de Luiz, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

4.5.4.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.4.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.4.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 82 metros, no mínimo uma vistoria;

4.5.4.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.4.1.1.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.4.1.1.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

4.5.4.1.1.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.4.1.1.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.2.1.1.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.2 Escolas localizadas no perímetro urbano:

4.5.4.1.2.1 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

4.5.4.1.2.1.1 Possível reinstalação/instalação de calhas novas;

4.5.4.1.2.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.4.1.2.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;

4.5.4.1.2.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.4.1.2.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.4.1.2.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

4.5.4.1.2.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.4.1.2.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

4.5.4.1.2.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.4.5.4 Prédios onde operem: a Escola Municipal de Excelência, a Unicentro, e a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 3.670,28 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

4.5.4.1.4.5.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.4.1.4.5.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.4.1.4.5.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 90 metros, no mínimo DUAS vistorias;

4.5.4.1.4.5.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.4.1.4.5.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.4.1.4.5.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

4.5.4.1.4.5.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.4.1.4.5.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

4.5.4.1.4.5.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.





4.5.4.1.2.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

4.5.4.1.2.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.4.1.2.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.4.1.2.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 86 metros, no mínimo uma vistoria;

4.5.4.1.2.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.4.1.2.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.4.1.2.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

4.5.4.1.2.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.4.1.2.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

4.5.4.1.2.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.2.4 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

4.5.4.1.2.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.4.1.2.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.4.1.2.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 98 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.4.1.2.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.4.1.2.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.4.1.2.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

4.5.4.1.2.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.4.1.2.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

4.5.4.1.2.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.2.5 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 1.363,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, parte do perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

4.5.4.1.2.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.4.1.2.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.4.1.2.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 72 metros, no mínimo uma vistoria;

4.5.4.1.2.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.4.1.2.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.4.1.2.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

4.5.4.1.2.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.4.1.2.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

4.5.4.1.2.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.3 Centros de Educação Infantil localizados no perímetro urbano:

4.5.4.1.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 732,62 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:





- 4.5.4.1.3.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.3.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.3.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 54 metros, no mínimo uma vistoria;
- 4.5.4.1.3.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.3.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.3.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.2.1.3.1.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 4.5.4.1.3.1.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, junto a Escola de Excelência, com área construída de 700,00 metros quadrados:

4.5.4.1.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito, com área construída de 800,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica

- 4.5.4.1.3.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.3.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.3.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;
- 4.5.4.1.3.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.3.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.3.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 4.5.4.1.3.3.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 4.5.4.1.3.3.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.3.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 4.5.4.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 68 metros, no mínimo uma vistoria;
- 4.5.4.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 4.5.4.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 4.5.4.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.3.4 Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizada na Rua Afonso Pena, no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.506,84 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 4.5.4.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo uma vistoria;
- 4.5.4.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;





- 4.5.4.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 4.5.4.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 4.5.4.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.4 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizada na Rua Frei Everaldo, área construída de 588,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

- 4.5.4.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 48 metros, no mínimo duas vistorias;
- 4.5.4.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos.

4.5.4.1.5 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer - Biblioteca Pública, localizada na Avenida XV de Novembro, área construída de 289,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

- 4.5.4.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 24 metros, no mínimo duas vistorias;
- 4.5.4.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.5.5 Possível manutenção nas portas e janelas;
- 4.5.4.1.5.6 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 4.5.4.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.6 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Avenida XV de Novembro, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas:

- 4.5.4.1.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 4.5.4.1.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 4.5.4.1.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 106 metros, no mínimo duas vistorias;
- 4.5.4.1.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 4.5.4.1.6.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 4.5.4.1.6.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.4.1.7 O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes, cada Ginásio tem aproximadamente 1.000,00 metros quadrados de área construída, totalizando aproximadamente 10.000,00 metros quadrados e o Módulo Esportivo, que dispõe em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias metálicas portas e portões, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas.

- 4.5.4.1.7.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 4.5.4.1.7.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.2.1.7.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

4.5.4.1.8 Prédio do Casa Familiar Rural, construção com área de 528,52 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos:

- 4.5.4.1.8.1 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.





4.5.4.1.8.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.4.1.8.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.4.1.8.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.4.1.8.5 Possível colocação de grades nas janelas;

4.5.4.1.8.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5 Secretaria Municipal de Saúde

4.5.5.1 A Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua responsabilidade a manutenção 13 estabelecimentos, que prestam serviços na área da Saúde.

4.5.5.1.1 Estabelecimentos localizados no perímetro urbano:

4.5.5.1.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, com área construída de 2.194,13 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas, portão e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

4.5.5.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.5.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.5.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 196 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.5.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.5.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.5.1.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com área construída de 397,21 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

4.5.5.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.5.1.1.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.5.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.5.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.5.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.1.2.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.5.1.1.2.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.1.3 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 382,57 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica, perímetro do terreno da unidade cercada com estrutura metálica:

4.5.5.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.5.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.5.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 38 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.5.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.5.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.1.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

4.5.5.1.1.3.7 Possível recolocação ou troca de vidros.





4.5.5.1.1.4 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, com área construída de 548,58 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

4.5.5.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.5.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas; Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.5.1.1.4.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.5.1.1.4.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.1.4.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.1.5 Academia Municipal de Saúde, com área construída de 576,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

4.5.5.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.5.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.5.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 96 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.5.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.5.1.1.5.5 Possível manutenção no telhado;

4.5.5.1.1.5.6 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.2 Estabelecimentos localizados no perímetro rural:

4.5.5.1.2.1 Unidade Básica de Saúde do Bugre, com área construída de 113,84 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas janelas metálicas:

4.5.5.1.2.1.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.2.1.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.4.5.5 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

4.5.5.1.4.5.5.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.4.5.5.2 Possível recolocação ou troca de vidros;

4.5.5.1.2.3 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

4.5.5.1.2.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.2.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.2.4 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

4.5.5.1.2.4.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.2.4.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.2.5 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

4.5.5.1.2.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.5.1.2.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;





4.5.5.1.2.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.5.1.2.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.5.1.2.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.2.5.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.2.6 Unidade Básica de São Francisco, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

4.5.5.1.2.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.5.1.2.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.5.1.2.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.5.1.2.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.5.1.2.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.2.6.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.5.1.2.7 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

4.5.5.1.2.7.1 Possível reinstalação de calhas novas;

4.5.5.1.2.7.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.5.1.2.7.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.5.1.2.7.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.5.1.2.7.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.5.1.2.7.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.6 Secretarias: de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo

4.5.6.1 As Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo possui sob sua responsabilidade as manutenções dos Parques Infantis situados nas Praças Municipais, as Academias ao Ar Livre do Município, os Prédios da Secretaria, a sinalização de trânsito para as obras nas ruas e avenidas da cidade, e, das Rodovias e Estradas Municipais, também da rede de esgoto pluvial.

4.5.6.1.1 Os Prédios das Secretarias:

4.5.6.1.1.1 A antiga prefeitura, construção com área de 856,41 metros quadrados e o barracão da oficina mecânica, construção com 699,17 metros quadrados, dispõem em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias porta e janelas metálicas:

4.5.6.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.6.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 46 metros, no mínimo duas vistorias;

4.5.6.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.6.1.1.1.4 Possível manutenção nas portas e janelas;

4.5.6.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.6.1.1.2 O prédio da Defesa Civil – Brigada Comunitária, construção com área de 206,89 metros quadrados, possui em sua estrutura, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Bairro São Sebastião, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:





4.5.6.1.1.2.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

4.5.6.1.1.4.5.6 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

4.5.6.1.1.2.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

4.5.6.1.1.2.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.5.6.1.1.2.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

4.5.6.1.1.2.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

4.5.6.1.2 Os Parques Infantis nas Praças Municipais: o Parquinho da Praça Nossa Senhora Aparecida, o Parquinho na Praça do Ginásio Dionisto Debona, o Parquinho da Praça da Matriz e o Parquinho da Praças Cristo Rei; estes necessitam frequentes manutenções para garantir o pleno funcionamento.

4.5.6.1.2.1 Reforma e pintura de todos os brinquedos e nos cercados ao redor dos parquinhos: em média são 5 brinquedos por parquinho, 15 brinquedos no total, estes em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual.

4.5.6.1.3 As Academias ao Ar Livre: uma Academia no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma Academia no Bairro São Cristóvão, uma Academia no Trevo na saída para Coronel Vivida/Guarapuava, a qual deverá ser trocada, uma Academia na Praça de Igreja Matriz, uma Academia no Centro Esportivo Dionisto Debona, uma Academia na Praça do Bairro Cristo Rei, uma Academia no Bairro São Miguel, uma instalada no Parque do Lago, uma instalada no Bairro São Sebastião, uma instalada no Loteamento Vale Verde, uma Academia na Comunidade do Bugre, uma Academia na Comunidade de São Francisco, uma Academia na Comunidade de São Luiz, e uma instalada uma na Vila Rural:

4.5.6.1.3.1 Possível reforma e pintura de todos os aparelhos: o Município possui 14 academias em média são 10 aparelhos por academia, aproximadamente 140 aparelhos no total, estas em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual, será previsto manutenção para aproximadamente 50%.

4.5.6.1.4 Fabricação de placas: o Município de Chopinzinho tem aproximadamente 2.800 km de malha viária, desta 38 Km de Rodovias Municipais, a Imigrantes trajeto Saída Vale Verde a Comunidade do Bugre Alto com 16 Km e a Alagados trajeto BR 158 a Comunidade de São Luiz com 22 Km, a área urbana tem aproximadamente 14.684.176,69 metros quadrados, com aproximadamente 77,29 Km de vias urbanas, em que faz-se necessária a manutenção da sinalização de trânsito e também pela sinalização/alerta de obras/serviços nas vis, possuía proximadamente 120 terrenos sem edificação, dos quais em alguns faz-se necessário a colocação de placas de proibido jogar lixo.

4.5.6.1.5 Serviço de fabricação de grades de boca de lobo: o Município possui uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que sofrem degradação em função do tempo e do tráfego, seguidamente necessitam de manutenções, restaurações e adequações, fazendo-se necessário a substituição das grades, também para quando há necessidade de ampliações, e colocação de mais grades:

4.5.6.1.6 A previsão da Secretaria para a troca de no mínimo 67 grades (grade com 1m² 46,45 Kg – 66 x 46,45 = aproximadamente 3112 Kg):

4.5.6.1.6.1 Bairro Nossa Senhora Aparecida – 6 grades:

Avenida Getúlio Vargas – 3 grades; Rua Dom Pedro I – 1 grade; Rua das Flores – 1 grade; Rua das Laranjeiras - grade.

4.5.6.1.6.2 Bairro São Sebastião – 5 grades:

Rua Artur Bernardes – 1 grade; Rua Antônio de Quadros – 1 grade; Rua Pedro O. Bueno – 1 grade; Rua José Frankl de Oliveira – 1 grade; Rua Caramuru – 1 grade.

4.5.6.1.6.3 Bairro São Cristóvão – 4 grades:

Rua Floriano Peixoto – 1 grades; Rua Padre Anchieta – 1 grades; Rua 13 de Maio – 1 grade; Rua Miguel Procópio Kurpel – 1 grade.

4.5.6.1.6.4 Centro – 18 grades:

4.5.6.1.6.5 Avenida XV de Novembro – 2 grades; Rua 14 de Dezembro – 2 grades; Rua Frei Everaldo - 2 grades; Rua 7 de Setembro – 2 grades; Rua Diogo Antônio Feijó – 3 grades; Rua Voluntários da Pátria - 3 grades; Coronel Santiago Dantas - 4 grades.

4.5.6.1.6.6 Bairro São José – 4 grades:





Rua das Orquídeas – 2 grades; Rua das Dálías – 1 grade; Rua das Pitangueiras – 1 grade.

4.5.6.1.6.7 Bairro Verdi – 8 grades:

Rua Ilga Sanzovo - 1 grade; Rua Xaxim - 1 grade; Rua Generon - 1 grade; Rua Castelo Branco - 1 grade; Rua Vitorio Verdi - 1 grade; Rua Fioravante Ferri - 1 grade; Rua das Torres – 1 grade; Rua dos Coroinhas – 1 grade.

4.5.6.1.6.8 Bairro San Genaro – 5 grades:

Rua Guilherme Bocalon – 1 grade; Rua Tiradentes – 1 grade; Rua Tranquilo Demarch – 1 grade; Rua Edebrando Luiz Grosselli – 1 grade; Rua Voluntários da Pátria – 1 grade.

4.5.6.1.6.9 Bairro Frei Vito – 6 grades:

Rua Antonio Pissolato - 1 grade; Rua 14 de Maio - 1 grade; Rua Antonio Vicente Duarte - 2 grades; Rua Chopin - 1 grades; Rua Ilário Baldissera - 1 grade.

4.5.6.1.6.10 Bairro Cisto Rei – 11 grades:

Rua Mato Grosso – 1 grade; Rua Sergipe – 1 grade; Rua Espírito Santo – 0 grade; Rua das Palmeiras – 1 grade; Rua Rio de Janeiro – 0 grade; Rua Bahia – 1 grade; Rua Minas Gerais – 1 grade; Rua Santa Catarina – 1 grades; Rua Augusto Zuconelli – 1 grade; Rua das Canelas – 0 grade; Rua das Araucárias – 0 grade; Rua das Cabriúvas – 1 grade; Rua dos Angicos – 1 grade; Rua Paraná – 0 grade; Rua Iguazu – 1 grade; Travessa dos Cedros – 0 grade; Rua Sabino Ceni - 1 grade; Rua Mato Grosso - 0 grade.

5. DO ALINHAMENTO COM PCA

5.1 A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual de 2025, publicado no Diário Oficial Portal de Transparência Município de Chopinzinho, <https://chopinzinho.gov.br.cloud/pronimtb/index.html>, aba PCA – Plano de Contratações Anual.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Do embasamento legal:

6.1.1 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Lei Complementar Municipal n.º 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, Decreto Municipal n.º 73/23 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2 Das Obrigações e responsabilidades que incidirão as empresas:

6.2.1 Executar todos os serviços e realizar a entrega dos materiais conforme solicitados, nos prazos e locais indicados, observando rigorosamente os padrões de apreço, esmero e qualidade estabelecidos;

6.2.1.1 A empresa detentora do **Item 08 – Mão de Obra de Serralheria**, sempre que, para a execução dos serviços, houver necessidade de utilização de materiais previstos no processo, deverá realizar o levantamento do tipo e das quantidades necessárias. Essas informações deverão ser comunicadas ao fiscal do contrato ou ao responsável pela solicitação, para autorização e posterior aquisição junto à empresa detentora do fornecimento dos materiais.

6.2.2 A empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos de trabalho, equipamentos de proteção individual – EPIs, materiais de sinalização e veículos necessários à execução dos serviços, assumindo integralmente todos os encargos e despesas decorrentes, incluindo, mas não se limitando a: salários, encargos sociais e trabalhistas, transporte, combustível, alimentação, manutenção de equipamentos e quaisquer outros custos necessários para a execução completa das atividades.

6.2.3 Todas essas despesas deverão estar incluídas no valor da prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais, não sendo passíveis de cobrança adicional à Administração. A empresa contratada deverá garantir o cumprimento integral das exigências do contrato e a qualidade dos serviços prestados.

6.2.4 Atender integralmente às disposições da Norma Regulamentadora nº 35 (NR 35 – Trabalho em Altura) sempre que a execução dos serviços demandar atividades acima de 2 (dois) metros do piso, garantindo que todos os profissionais envolvidos possuam treinamento obrigatório, reciclagens e certificações exigidas, bem como assegurando o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários.

6.2.5 Providenciar a sinalização necessária sempre que o serviço implicar na obstrução parcial ou total de vias públicas, de forma a garantir a segurança dos transeuntes e prevenir acidentes.

6.3 Da Subcontratação:

6.3.1 Será vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

6.4 Da entrega e contratação:





6.4.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

6.4.2 As empresas contratadas deverão atender integralmente às demandas solicitadas, independentemente da quantidade ou do montante solicitado, bem como do local de entrega definido pela Administração, dentro dos limites territoriais abrangidos pelo contrato, observados os prazos e condições estabelecidos. O não atendimento a essas determinações, sem justificativa formal aceita pela Administração, caracterizará descumprimento contratual, ensejando a aplicação das sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

6.4.3 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 4.5 deste Estudo Técnico. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela necessidade de garantir a segurança e o adequado funcionamento das edificações públicas, evitando prejuízos decorrentes de atrasos na reposição dos materiais.

6.4.3.1 Para assegurar o atendimento tempestivo das demandas referentes a esses itens, que abrangem o fornecimento e a instalação de vidros, cujos serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação das Secretarias Municipais, e considerando que não será permitida a subcontratação, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

6.4.4 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 4.5 deste Estudo Técnico. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela interdependência desses materiais para a execução dos serviços descritos no item 08 do processo (mão de obra de serralheria).

6.4.5 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 4.5. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações previstas neste Estudo Técnico.

6.4.5.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços, observando-se rigorosamente as exigências técnicas e de qualidade previstas neste documento.

6.4.6 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 4.5 deste Estudo Técnico. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade pelo correto atendimento, no que tange às especificações, condições e obrigações previstas neste Estudo Técnico.

7 DO ALINHAMENTO DA DEMANDA

7.1 À quantidade de serviços e materiais estimados para esse procedimento licitatório foi determinado com base no número de prédios públicos, parquinhos, academias, bocas de lobo, pontes e bueiros existentes no Município, que a Administração Municipal tem sob sua responsabilidade para a manutenção, conforme documentos de formalização de demanda anexos a este estudo.

7.2 As quantidades estimadas são para atender as necessidades das Secretarias e manter o bom desenvolvimento dos serviços especificados por um período de 12 (doze) meses.

8 DO LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

8.1 O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades individuais:

8.1.1 Quantidades necessárias para atendimento das Secretarias de Administração e de Desenvolvimento Econômico

SMA

PRÉ
DIO
DE





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA				QUANT TOTAL P/ 12 MESES
			PAÇO MUNICIPAL	CEMITÉRIO PÚBLICO		
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I				0
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I	16			16
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I				0
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	10			10
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	80			80
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I	8		2	10
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M				0
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	8	16	8	32
9	Fornecimento e instalação de vidro envidraçado de 3 mm de espessura, ...	M² I		3	2	5
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I		5		5
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	3	5		8
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I		5		5
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² I	5	5		10
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I		5		5
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² I	5	5		10
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg		10		10
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg		9		9
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg		12		12
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg				
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg				
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg		144		144
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg		53		53
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg		18		18
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg		3		3
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg		15		15
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg		19		19
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg		13		13
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg		10		10
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg				
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg				
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg				
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg				
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg				
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg				
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg		10		10
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg				
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg				
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg				
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg				





40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg			
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg			
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg			
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg			
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M ²			
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²			
46	Cremalheira industrial	Metro	2		2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro			
48	Roldana de Nylon: 2. 1/2"	Unid			
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid			
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	2		2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid			
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	2	2	4

8.1.2 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VIVEIRO	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I			
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I			
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I			
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	4		4
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	20		20
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I	5		5
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M			
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	8	16	24
9	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, ...	M ² I			
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M ² I	4		4
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M ² I			
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M ² I			
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M ² I			
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M ² I			
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M ² I			
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg		10	10
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg		9	9
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg		12	12
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m ²	Kg			
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ²	Kg			
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg		144	144
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg		53	53
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg		18	18
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg		3	3
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg		15	15
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg		19	19
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg		13	13
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg		10	10
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg			
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg			
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg			
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg			





33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg			
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg			
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg		10	10
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg			
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg			
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg			
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg			
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg			
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg			
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg			
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg			
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M ²			
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²			
46	Cremalheira industrial	Metro	2		2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	4		4
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid			
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	2		2
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid			
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	2		2
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid			

8.1.3 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Assistência Social Mulher e Direitos Humanos

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			QUANT TOTAL P/12 MESES
			CRAS - NOSSA SENHORA APARECIDA	CASA LAR		
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I	130			130
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I				
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I				
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	20			20
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	200			200
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I				
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M				
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	8	4	4	16
9	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, ...	M ² I	6	2	2	10
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M ² I				
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M ² I	8	4	4	16
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M ² I				
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M ² I				
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M ² I	12	4	4	20
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M ² I	12	4	4	20
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg				
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg				
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg				
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m ²	Kg				
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ²	Kg				
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg				





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...																				
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M																			
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e travas esportivas; ...	H T	20	20	20	20	20	20	32	20	32	20	20	20	20	16	8	16	24	368	
9	Fornecimento e instalação de vidro canalado de 3 mm de espessura, ...	M² I	2	3	2	2	2	3	4	4	4	2							4	32	
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I															4	4	4	12	
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					2	26	
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I															6			6	
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² I												5	5		6			16	
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I															2			2	
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² I							2						2	2	6			12	
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		5	10	155	
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		4	9	139	
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		6	12	186	
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5				70	
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12				168	
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53		26	53	821	
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19			9	19	294
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		4	9	139	
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		1	3	46	
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15		7	15	232	
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19		9	19	294	
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13		6	13	201	
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		5	10	155	
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27		13	27	418	
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16		8	16	248	
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13		6	13	201	
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22		10	22	340	
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67		33	67	1038	
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57		28	57	883	
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		5	10	155	
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13		6	13	201	
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19		9	19	294	
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21		10	21	325	
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36		18	36	558	
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46		23	46	713	
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50		25	50	775	
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58		29	58	899	
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35		17	35	542	
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	100	100	100	100	100													500	





45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	100	100	100	100	100														500		
46	Cremalheira industrial	Metro		2		2		2	2	2	2			2	2							10	26
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro																				0	
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid					2		2				2	2								8	
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid						2		2												4	
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid		2		2		2		2											4	12	
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1			19	
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid													2	2						4	

8.1.5 Quantidades necessárias para atendimento da Secretaria de Saúde

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE												QUANT TOTAL P/ 12 MESES								
			CENTRAL	CAPS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE BUGRE	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ESTRELA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE INVERNADINHA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE MATO BRANCO COASUL	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SANTA INÊS	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO		UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE SÃO LUIZ							
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I		6		6		6															36
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I	16		8																		24
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I																					
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	40	15	5	20	20							20					20	20			160
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	360	150	70	90	90							170					170	170			1270
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I																					
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M																					
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	8	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	56
9	Fornecimento e instalação de vidro envelhado de 3 mm de espessura, ...	M² I	2	2	2	1	1	2	1	1	1	1	1			1							14
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I																					
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	6		1				1	1	1	1	1			1							12
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I																					
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² I	3			2	2								2				2	2			13
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I																					
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² I	3		3	3	3								3				3	3	3		21
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	2					2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	2						2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	3						3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg																					
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg																					
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	13						13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	130
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	4						4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	40
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	2						2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20





24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	1					1	1	1	1	1	1	1	1	10
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	3					3	3	3	3	3	3	3	3	30
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg	4					4	4	4	4	4	4	4	4	40
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	3					3	3	3	3	3	3	3	3	30
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	2					2	2	2	2	2	2	2	2	20
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg														
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg														
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg														
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg														
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg														
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg														
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg														
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg														
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg														
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg														
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg														
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg														
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg														
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg														
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg														
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²														
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²														
46	Cremalheira industrial	Metro	2													2
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro														
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid														
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid														
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	2													2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid														
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid														

8.1.6 Quantidades necessárias para atendimento das Secretarias Municipais de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA						QUANT TOTAL P/ 12 MESES
			PRÉDIOS DA SECRETARIA	PRÉDIO DA BRIGADA COMUNITÁRIA	PARQUINHOS DAS PRAÇAS MUNICIPAIS	ACADEMIAS AO AR LIVRE	SINALIZAÇÃO DE OBRAS E VIAS / MANUTENÇÃO DE PONTES / PROTEÇÃO DE TERRENOS	
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I						0
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I						0
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I						0
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	6	6				12
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	60	62				122
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I	6					6
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M					3112	3112
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras,	H T	8	8	24	80	24	144





	cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...								
9	Fornecimento e instalação de vidro canelado de 3 mm de espessura, ...	M² l							0
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² l							0
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² l	10	2					12
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² l							
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² l							
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² l							
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² l							0
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg			5	20			25
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg			4	18			22
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg			6	24	124		154
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg			15	72	52		139
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg			36	168	120		324
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg			26	106			132
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg			9	37			46
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg			4	18			22
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg			1	7			8
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg			7	30			37
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg			9	38			47
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg			6	26			32
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg			5	21			26
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg				54	114		168
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg				32			32
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg				26			26
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg				43			43
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg				135			135
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg				115			115
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg				21			21
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg				26			26
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg				38			38
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg				43			43
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg				72	218		290
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg				93	280		373
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg				101	304		405
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg				116	350		466
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg				70	210		280
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²					500		500
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²					100		100
46	Cremalheira industrial	Metro							
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	10	2					12
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid							
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid							
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	2						2
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid							
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid							

8.2 Quantitativos totais individuais por secretaria e total geral





ITEM	DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	SMAF / SMDE	SMAPMA	SMASMDH	SMECE	SMS	SMIRF / SMOU	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M l	0	0	130	200	36	0	366
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M l	16	0	0	260	24	0	300
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M l	0	0	0	100	0	0	100
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L	10	4	20	195	160	12	401
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L	80	20	200	1410	1270	122	3102
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M l	10	5	0	214	0	6	235
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	Kg M	0	0	0	0	0	3112	3112
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; ...	H T	32	24	16	368	56	144	640
9	Fornecimento e instalação de vidro canelado de 3 mm de espessura, ...	M² l	5	0	10	32	14	0	61
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² l	5	4	0	12	0	0	21
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² l	8	0	16	26	12	12	74
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² l	5	0	0	6	0	0	11
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm ...	M² l	10	0	0	16	13	0	39
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² l	5	0	20	2	0	0	27
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm ...	M² l	10	0	20	12	21	0	63
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	10	10	0	155	20	25	220
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	9	9	0	139	20	22	199
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	12	12	0	186	30	154	394
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	0	0	0	70	0	139	209
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	0	0	0	168	0	324	492
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	144	144	0	821	130	132	1371
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	53	53	0	294	40	46	486
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	18	18	0	139	20	22	217
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	3	3	0	46	10	8	70
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	15	15	0	232	30	37	329
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg	19	19	0	294	40	47	419
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	13	13	0	201	30	32	289
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	10	10	0	155	20	26	221
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	0	0	0	418	0	168	586
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	0	0	0	248	0	32	280
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	0	0	0	201	0	26	227





32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg	0	0	0	340	0	43	383
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	0	0	0	1038	0	135	1173
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	0	0	0	883	0	115	998
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	10	10	0	155	0	21	196
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	0	0	0	201	0	26	227
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	0	0	0	294	0	38	332
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	0	0	0	325	0	43	368
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	0	0	0	558	0	290	848
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	0	0	0	713	0	373	1086
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	0	0	0	775	0	405	1180
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	0	0	0	899	0	466	1365
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	0	0	0	542	0	280	822
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	0	0	0	500	0	500	1000
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	0	0	0	500	0	100	600
46	Cremalheira industrial	Metro	2	2	6	26	2	0	38
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	0	4	0	0	0	12	16
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	0	0	2	8	0	0	10
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	0	2	3	4	0	0	9
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	2	0	2	12	2	2	20
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	0	2	2	19	0	0	23
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	4	0	0	4	0	0	8

8.3.1 Demonstrativo da quantidade de materiais

ITENS	MATERIAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI KG	KG/M	QUANT TOTAL DE KG	QUANT UNID BARRAS DE 12 M	UNID BARRAS
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	220	0,86	255,81	21,3178295	21
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	199	0,78	255,13	21,2606838	21
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	394	1,04	378,85	31,5705128	32
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	209	5,2	40,19	40,19 – M²	40
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	492	12	41,00	41,00 – M²	41
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	1371	4,42	310,18	25,8484163	26
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	486	1,58	307,59	25,6329114	26
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	217	0,79	274,68	22,8902954	23
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	70	0,31	225,81	18,8172043	19
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	329	1,26	261,11	21,7592593	22
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg	419	1,62	258,64	21,5534979	22
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	289	1,09	265,14	22,0948012	22
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	221	0,91	242,86	20,2380952	20
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	586	2,29	255,90	21,3245997	21
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	280	1,35	207,41	17,2839506	17
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	227	1,12	202,68	16,889881	17
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg	383	1,82	210,44	17,53663	18
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	1173	5,64	207,98	17,3315603	17
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	998	4,81	207,48	17,2903673	17
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	196	0,88	222,73	18,5606061	19
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	227	1,12	202,68	16,889881	17
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	332	1,59	208,81	17,4004193	17
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	368	1,82	202,20	16,8498168	17
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	848	3,03	279,87	23,3223322	23





40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	1086	3,9	278,46	23,2051282	23
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	1180	4,23	278,96	23,2466509	23
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	1365	4,87	280,29	23,3572895	23
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	822	2,93	280,55	23,3788396	23

9 DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

9.1 O levantamento de mercado referente à execução de serviços diversos em estruturas metálicas e instalação de vidros, bem como ao fornecimento dos materiais correspondentes, para manutenções nos próprios e espaços públicos do Município de Chopinzinho, consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada.

9.2 Quanto à execução dos serviços, existem duas opções possíveis para a solução do problema: a primeira consiste na execução própria pelo Município, e a segunda, na realização de processo licitatório para contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços.

9.3 Em relação à execução própria pela municipalidade, o Município de Chopinzinho não dispõe em seu quadro de cargos de profissionais cujas atribuições abranjam as atividades relacionadas aos serviços solicitados, tais como manutenção de estruturas metálicas, incluindo soldagem, corte de metais, usinagem, tratamento de superfícies, montagem de estruturas, serralheria, calandragem, entre outras; tampouco dispõe de profissionais especializados para serviços relacionados à manutenção de vidros, cuja execução exige a atuação de vidraceiro, profissional qualificado na manipulação, instalação e reparação de vidros em diversas aplicações.

9.4 Ainda que fosse realizada contratação via concurso público para esses profissionais, seria necessária a aquisição dos equipamentos específicos necessários para a execução dos serviços envolvendo estruturas metálicas, tais como equipamentos para corte, soldagem, usinagem, acabamento, segurança, medição, marcação, manuseio e movimentação; bem como dos equipamentos específicos para os serviços relacionados aos vidros, incluindo equipamentos para corte, manuseio, medição, instalação, acabamento, segurança e ferramentas manuais.

9.5 A realização de todos esses processos implicaria uma série de transtornos e complexidades para a execução dos serviços, sendo imprescindível, ainda assim, o processo para aquisição dos materiais, uma vez que não existem alternativas viáveis para estes insumos.

9.6 Diante do exposto, a segunda solução constitui, no momento, a única viável: a contratação de Pessoa Jurídica por meio de Pregão Eletrônico, cujas especificações estejam alinhadas à prestação dos serviços específicos do objeto a ser licitado.

9.7 A contratação fundamenta-se na otimização dos recursos municipais, uma vez que a terceirização desses serviços proporcionará maior agilidade e eficácia no atendimento às demandas das diversas áreas da Administração Pública, além de assegurar a utilização de equipamentos adequados e a expertise necessária para a realização das atividades específicas requeridas.

9.8 Ademais, nas pesquisas realizadas em contratações similares promovidas por outros órgãos da Administração Pública Federal, incluindo a própria formação dos preços, evidencia-se que esta forma de contratação é usual e consolidada, contando com registros específicos para os serviços, o que reforça sua adequação e viabilidade para o presente caso.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

10.1.1 Conforme os termos do Art. 368, do Decreto Municipal 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Inciso I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; Inciso III - a utilização de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços; Inciso V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI - os preços de tabelas oficiais, ainda sempre que possível, devem ser adotados de forma combinada, e, ainda, conforme o parágrafo primeiro, do mesmo artigo, a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos 1 a 6, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

10.1.2 O Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, 4ª Edição, Lei 14.133/2021, pág. 15, do Superior Tribunal





de Justiça, avalizado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, especifica que a pesquisa de preços deverá utilizar preferencialmente como parâmetros, os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, sendo que sempre que houver 3 (três) preços válidos ou mais oriundos de contratações similares dos órgãos da Administração Pública não haverá necessidade de utilização dos preços obtidos junto às demais fontes. Ainda que a pesquisa de preços junto a fornecedores, deverá ser realizada somente quando comprovadamente não for possível obter 3 (três) preços válidos praticados pela Administração Pública.

10.1.3 Conforme mencionado nas soluções apresentadas para a execução dos serviços, verifica-se que este modelo de contratação é amplamente adotado na Administração Pública, inclusive no Estado do Paraná, onde foram identificados diversos processos vigentes. Não obstante se tratar de serviços e materiais de uso comum a todos os Municípios, observa-se que cada ente estabelece especificações e exigências próprias. Em razão disso, para efeito de levantamento de preços, foram considerados apenas os processos cujos descritivos apresentaram maior compatibilidade com o objeto pretendido. Ressalta-se que não foram anexados outros contratos em virtude da variação nas formas de contratação dos serviços, bem como da ampla diversidade de materiais, dimensões e espessuras identificadas nas pesquisas realizadas.

10.1.4 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II). Já para os materiais, foi necessário recorrer também a consultas em sítios eletrônicos, em razão da necessidade de cotação específica para quatro tipos de ferro, ferro "T", ferro perfil "U", ferro cremalheira e ferro trilho para janelas, bem como para a fechadura destinada a vidros.

10.1.5 Quanto aos demais parâmetros:

10.1.5.1 O inciso IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, não foi utilizado, por não se verificar a necessidade, uma vez que foram obtidos preços suficientes para a formação dos valores;

10.5.1.2 O inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foi utilizado, pois, para os serviços, não são encontrados valores, inexistindo especificação quanto ao tipo de serviço. Quanto aos materiais, em razão da diversidade existente, os descritivos constantes são imprecisos, sobretudo no que se refere à espessura das peças, quesito primordial para a definição do valor por quilograma do ferro.

10.1.5.3 O inciso VI - preços de tabelas oficiais, conta com a tabela SINAPE; contudo, não foram identificados serviços compatíveis nem materiais com as especificações solicitadas no presente processo.

10.1.6 Dos preços de referência:

10.1.6.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

10.1.6 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

10.1.6.1 SERVIÇOS

10.1.6.1.1 Ata de Registro de Preço 11/2025 - Pregão 02/2025, Município de Cornélio Procópio – PR, vigência até 24/02/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

10.1.6.1.2 Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;

10.1.6.1.3 Ata de Registro de Preço 22/2025 - Pregão 07/2025, Município de Japurá – PR, vigência até 09/03/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

10.1.6.1.4 Atas de Registro de Preço 192 e 193/2025 - Pregão 25/2025, Município de Marmeleiro – PR, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

10.1.6.1.5 Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

10.1.6.1.6 Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

10.1.6.1.7 Ata de Registro de Preço - Pregão 12/2025, Município de Ortigueira – PR, vigência até 06/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

10.1.6.1.8 Ata de Registro de Preço 442/2024 - Pregão 78/2024, Município de Realeza – PR, vigência até





- 07/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.9** Ata de Registro de Preço 40/2025 - Pregão 25/2025, Município de Renascença – PR, vigência até 01/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.10** Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.11** Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.12** Ata de Registro de Preço - Pregão 32/2025, Município de Goioxim – PR, vigência até 30/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.13** Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de São João do Caiuia – PR, vigência até 13/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.14** Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de Terra Boa – PR, vigência até 24/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.15** Ata de Registro de Preço - Pregão 25/2025, Município de Terra Rica – PR, vigência até 06/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.16** Ata de Registro de Preço - Pregão 22/2024, Município de Pratapolis - MG, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.17** Ata de Registro de Preço 38/2024 - Pregão 22/2024, Município de Tangará da Serra - MT, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.18** Ata de Registro de Preço - Pregão 55/2025, Município de Coronel Bicaco - RG, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.19** Ata de Registro de Preço 107/ 2024 - Pregão 107/2024, Município de Guaporé - RS, vigência até 27/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.20** Ata de Registro de Preço - Pregão 18/2025, Município de Ituporanga - SC, vigência até 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.21** Contrato - Dispensa 65/2025, Município de Luiz Gonzaga - RS, vigência até 08/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.22** Contrato - Dispensa 76/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 29/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.1.23** Contrato - Dispensa 75/2025, Município de São João do Sul - SC, vigência até 21/11/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.
- 10.1.6.2 MATERIAIS**
- 10.1.6.2.1** Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.2.2** Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.2.3** Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.2.4** Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.2.5** Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.2.6** Ata de Registro de Preço - Pregão 57/2025, Município de Bela Vista do Goiás - GO, vigência até 11/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.2.7** Ata de Registro de Preço - Pregão 30/2025, Município de Ervalia – MG, vigência até 31/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 10.1.6.2.8** Ata de Registro de Preço 204/2025 - Pregão 34/2025, Município de Piumhi – MG, vigência até 19/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;





10.1.6.2.9 Ata de Registro de Preço - Pregão 60/2025, Município de Três Corações – MG, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

10.1.6.2.10 Atas de Registro de Preço 87 e 91 - Pregão 07/2025, Município de Sapezal - MT, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

10.1.6.2.11 Atas de Registro de Preço 35, 37 e 43/2025 - Pregão 111/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

10.1.6.2.12 Contrato - Dispensa 33/2025, Município de Batatais - SP, vigência até 12/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

10.1.7 Preços de referência – localizados no Inciso III, Sítios Eletrônicos:

10.1.7.1 Pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados na venda dos produtos: https://www.acquafort.com.br https://www.bogonialuminios.com.br https://www.braviseg.com.br https://www.casadascercas.com.br; https://www.ciorafer.com.br; https://galvaco.com.br; https://www.gravia.com https://hiperferro.com.br; https://www.ldmferragens.com.br https://www.lojaeletrica.com.br; https://www.lojastamoyo.com.br https://www.magazineluiza.com.br; https://loja.mendesemendesferroeaco.com.br; https://www.mundodasfechaduras.com.br https://www.netalarmes.com.br https://www.styloferragens.com.br; https://www.telasarroiogrande.com.br; https://www.zfcomercialdeacos.com.br. A pesquisa foi executada em 30/07/2025.

10.2 Da metodologia utilizada.

10.2.1 Conforme o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública. (...) O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de maneira mais robusta os preços praticados no mercado.”

10.2.2 Em consonância com esse entendimento, no caso dos materiais analisados, a unidade padrão de medida do ferro é o quilograma; contudo, determinados formatos ou perfis do material exigem processos de fabricação distintos, alguns mais complexos que outros. Essas diferenças geram variações de preços entre os itens, em função do grau de complexidade do formato, das dimensões, das massas efetivamente entregues, bem como das condições de mercado, incluindo oferta e procura. Apesar de tais variações impossibilitarem a equiparação exata dos valores, foi atribuído valor médio aos itens com características e formatos equivalentes, com o intuito de uniformizar a formação de preços e permitir comparações técnicas consistentes entre eles.

10.2.3 A contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados no mapa da formação dos preços.

10.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

10.4 Mapas da formação:

10.4.1 Tabela 1 – valores formados para os serviços

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	VALOR MEDIO FORMADO	
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm,...	M	ARP 11 2025 PREGÃO 16 2025 MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO PR	86,94	ARP 390 E 391 2024 PREGÃO 130 2024 MUNICIPIO DE GUARAUNA PR	ARP 22 2025 PREGÃO 07 2025 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO PR	ARP 192 193 2025 PREGÃO 25 2025 MUNICIPIO DE MARMELEIRO PR	ARP 323 2024 PREGÃO 82 2024 MUNICIPIO DE MEDIANEIRA PR PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024 09 2025	ARP 09 2025 PREGÃO 09 2025 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PR	ARP PREGÃO 12 2025 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA PR	ARP 442 2024 PREGÃO 78 2024 MUNICIPIO DE REALEZA PR	ARP 83 2025 PREGÃO 40 2025 MUNICIPIO DE RENASCENÇA PR	ARP PREGÕES 18 E 23 2025 MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PR	ARP PREGÃO 11 2025 MUNICIPIO DE CASCAVEL PR	ARP PREGÃO 32 2025 MUNICIPIO DE GOIOXIM PR	ARP PREGÃO 42 2024 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIA PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024 06 2025	ARP PREGÃO 123 2024 MUNICIPIO DE TERRA BOA PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024 05 2025	ARP PREGÃO 72 2025 MUNICIPIO DE TERRA RICA PR	ARP PREGÃO 23 2024 MUNICIPIO DE PRATAPOLIS MG	ARP 39 2024 PREGÃO 76 2024 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA MT	ARP PREGÃO 05 2025 MUNICIPIO DE CORONEL RIBICAO RS	ARP 147 2024 PREGÃO 037 2024 MUNICIPIO DE GUAPORSE RS	ARP PREGÃO 46 2025 MUNICIPIO DE TIJUBARUNA SC	CONTRATO DISPENSA 65 2025 MUNICIPIO DE LUIZ GONZAGA RS	CONTRATO DISPENSA 76 2025 SACL MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE RS	CONTRATO 09 2024 DISPENSA 75 2024 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SUL SC	81,78
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm,...	M				40,30								134,00			135,00				90,33	67,00				93,33	
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm,...	M												134,00			135,00				90,33	91,35					112,67
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas	M				49,00					64,00			58,50					24,14		46,53	105,00					57,86





26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 - 1,62 kg/m	Kg																11,99		13,02	13,26					12,76	
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" - 1,09 kg/m	Kg																	11,99		13,02	13,26					12,76
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" - 0,91 kg/m	Kg																	11,99		13,02	13,26					12,76
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm - 2,29 Kg/m	Kg							11,07		14,02	10,93									17,28	10,86					12,63
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm - 1,35 kg/m	Kg							11,07		14,02	10,93									17,28	10,86					12,63
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm - 1,12 kg/m	Kg							11,07		14,02	10,93									17,28	10,86					12,63
32	Tubo redondo: 2"x1/2 - 1,82 kg/m	Kg							11,07		14,02	10,93									17,28	10,86					12,63
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm - 5,64 kg/m	Kg							11,07		14,02	10,93									17,28	10,86					12,63
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm - 4,81 kg/m	Kg							11,07		14,02	10,93									17,28	10,86					12,63
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm - 0,88 kg/m	Kg							11,67		10,70										12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm - 1,12 kg/m	Kg							11,67		10,70										12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm - 1,59 kg/m	Kg							11,67		10,70										12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm - 1,82 kg/m	Kg							11,67		10,70										12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm - 3,03 kg/m	Kg	15,99						10,51														11,16				12,55
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm - 3,90 kg/m	Kg	15,99						10,51														11,16				12,55
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm - 4,23 kg/m	Kg	15,99						10,51														11,16				12,55
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm - 4,87 kg/m	Kg	15,99						10,51														11,16				12,55
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm - 2,93 kg/m	Kg	15,99						10,51														11,16				12,55
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	31,99						40,00												50,62		30,12				38,18
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	31,99			41,50	36,25														50,62		14,45				34,96
46	Cremalheira industrial	Metro																					39,01	73,27	81,64		64,64
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm - 0,656 Kg/m	Metro																					24,47	30,51	14,70		23,23
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid							13,94			30,65											24,81				23,13
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid							24,99			39,20											29,01				31,07
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid																					41,28	44,40	30,50		38,73
51	Fechadura Externa para porta de FERRO/alumínio	Unid	76,65									37,39											55,15				56,40
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid		150,70																			74,27	122,00			115,66

10.5 Do valor para contratação

ITEM	DESCRICAÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalação	366	81,78	29.931,48
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalação	300	93,33	27.999,00
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte	Metro Instalação	100	112,67	11.267,00





	galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	lado			
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	401	57,86	23.201,86
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	3102	22,29	69.143,58
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Instalado	235	74,76	17.568,60
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² + peso de 1 m² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).	Kg Montado	3112	23,41	72.851,92
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.	Hora Trabalhada	640	124,99	79.993,60
09	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra	M² Instalado	61	235,8	14.383,80





	especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.				
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	21	271,02	5.691,42
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	74	219,83	16.267,42
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	11	531,27	5.843,97
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	39	490,76	19.139,64
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	27	558,03	15.066,81
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta lado	63	499,16	31.447,08
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	220	10,27	2.259,40
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	199	10,27	2.043,73
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	394	10,27	4.046,38
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	209	11,78	2.462,02
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	492	11,78	5.795,76
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	1371	13,71	18.796,41
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	486	13,71	6.663,06
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	217	13,71	2.975,07
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	70	13,71	959,70
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	329	13,71	4.510,59
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg	419	12,76	5.346,44
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	289	12,76	3.687,64
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	221	12,76	2.819,96
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	586	12,63	7.401,18
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	280	12,63	3.536,40
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,63	2.867,01
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Kg	383	12,63	4.837,29
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	1173	12,63	14.814,99
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	998	12,63	12.604,74
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	196	12,31	2.412,76
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,31	2.794,37
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	332	12,31	4.086,92
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	368	12,31	4.530,08
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	848	12,55	10.642,40
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	1086	12,55	13.629,30
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	1180	12,55	14.809,00
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	1365	12,55	17.130,75
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	822	12,55	10.316,10





44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	1000	38,18	38.180,00
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	600	34,96	20.976,00
46	Cremalheira industrial	Metro	38	64,64	2.456,32
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	16	23,23	371,68
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	10	23,13	231,30
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	9	31,07	279,63
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	20	38,73	774,60
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	23	56,4	1.297,20
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	8	115,66	925,28
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 694.068,64	

10.5.1 O valor total máximo estimado da licitação R\$ 694.068,64 (seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).

10.5.2 No último certame, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2023, o valor inicialmente estimado foi de R\$ 844.557,50. No presente processo, observa-se um decréscimo aproximado de 17,82% no valor estimado em relação ao processo anterior.

10.5.3 Esse decréscimo decorre, principalmente, da exclusão de alguns serviços que integravam o processo anterior, tais como: instalação de telhas, manutenção em telhados, transporte com caminhão munck e poda de árvores.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

11.1 A solução proposta abrange, de forma integrada, o fornecimento e a instalação de calhas, rufos e vidros, a execução de serviços de manutenção e limpeza em calhas, o fornecimento e instalação de grades para bocas de lobo, a prestação de serviços de serralheria, bem como o fornecimento de materiais metálicos, tais como ferro chato, perfis tipo "T", vigas, tubos, chapas e outros materiais afins, no regime de registro de preços.

11.2 A integração desses itens em um único processo visa garantir maior eficiência operacional, considerando a interdependência entre os serviços de serralheria e os respectivos materiais. Dessa forma, a entrega dos insumos estará vinculada à execução dos serviços, justificando o prazo de fornecimento de até 5 (cinco) dias úteis, de modo a agilizar a execução. Quanto aos demais itens, a vinculação já é inerente, uma vez que os materiais deverão ser entregues instalados e/ou montados.

11.3 A unificação da mão de obra especializada e do fornecimento de materiais no mesmo contrato permite maior controle técnico e operacional, reduzindo riscos de incompatibilidade entre insumos e serviços, evitando atrasos decorrentes de contratações separadas e assegurando padronização na qualidade dos resultados obtidos.

11.4 Considerando que a demanda é comum a diversas secretarias municipais, a realização do processo licitatório de forma unificada evita a duplicidade de procedimentos, promovendo economia de escala e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

11.5 Assim, a contratação pretendida representa a solução mais adequada para atender à necessidade do Município, conforme análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica. Não há, portanto, necessidade de produção de outros elementos para alcançar o resultado pretendido.

12 DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

12.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os materiais e serviços a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

13 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO OU NÃO AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1 Em cumprimento ao art. 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, o processo ficará reservado exclusivamente para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens, embora





não tenham sido apresentadas pesquisas de fornecedores locais ou regionais enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, no mapa de formação dos preços, existem empresas enquadradas nessa categoria na região.

13.1.1 Para o fornecimento dos serviços relacionados às estruturas metálicas, identificaram-se, na região, pelo menos 11 empresas habilitadas, 5 delas locais e 6 regionais. Dessas, 7 dispõem de estrutura comercial para fornecimento dos *materiais necessários à execução dos serviços:

13.1.1.1 Empresa *Metalurgia Candiago Ltda – ME, CNPJ nº 22.649.957/0001-04, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

13.1.1.2 Empresa *Evanlux Esquadrias Ltda – ME, CNPJ nº 08.843.667/0001-68, sediada no Município de Coronel Vivida – PR;

13.1.1.3 Empresa *Gallo e Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME, CNPJ nº 17.272.598/0001-70, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

13.1.1.4 Empresa *José Flavio Zanella - Funilaria – ME, CNPJ nº 12.720.101/0001-16, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

13.1.1.5 Empresa *M A C Bochio Metalúrgica – EPP, CNPJ nº 13.366.708/0001-02, sediada no Município Sulina – PR;

13.1.1.6 Empresa Metalúrgica São João Ltda – ME, CNPJ nº 43.412.933/0001-07, sediada no Município São João – PR;

13.1.1.7 Empresa Miserski & Cia Ltda – ME, CNPJ nº 09.211.505/0001-70, sediada no Município São João – PR;

13.1.1.8 Empresa Piassa Metalurgia Ltda – ME, CNPJ nº 73.757.221/0001-82, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

13.1.1.9 Empresa Valdecir Saul Cristofel Ltda – EPP, CNPJ nº 18.892.120/0001-06, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

13.1.1.10 *Vimetal Metalúrgica e Vidraçaria Ltda – ME, CNPJ nº 08.680.471/0001-08, sediada no Município São João – PR;

13.1.1.11 Rejane Ivete Hack Ltda – ME, CNPJ nº 37.794.762/0001-17, sediada no Município Saudade do Iguaçu – PR.

13.1.2 Para o fornecimento e instalação dos vidros, identificaram-se, pelo menos, 7 empresas habilitadas, todas locais, sediadas no Município de Chopinzinho, dispondo de estrutura comercial para fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços:

13.1.2.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718540/0001-46;

13.1.2.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

13.1.2.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

13.1.2.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

13.1.2.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

13.1.2.5 Karlina Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

13.1.2.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

14 DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Os resultados esperados pelo Município com a contratação nos moldes propostos abrangem a manutenção, conservação e segurança das instalações prediais, parquinhos, academias públicas, bem como do tráfego em ruas e avenidas, assegurando a máxima economicidade, eficácia e eficiência na utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A execução dos serviços deverá observar, ainda, os impactos ambientais decorrentes. A contratação de empresa especializada e devidamente habilitada garantirá a prestação de serviços de qualidade, em conformidade com os requisitos técnicos e normativos estabelecidos, promovendo o adequado aproveitamento dos recursos públicos.

15 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 Todos os quesitos necessários à contratação encontram-se devidamente relacionados neste documento, cabendo a fiscalização geral do contrato aos respectivos fiscais titulares e/ou seus substitutos nas secretarias competentes. Diante disso, não se identificam providências adicionais a serem adotadas, garantindo a conformidade com as normas administrativas aplicáveis.

16 DAS CONTRATAÇÃO CORRELATAS





16.1 Este processo contempla as contratações correlatas, relacionadas entre si quanto ao objeto, natureza dos serviços e materiais, de modo a assegurar a integração e a eficiência na execução das atividades previstas.

17 DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1 A contratada deverá adotar mecanismos de sustentabilidade que promovam o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando substâncias irritantes ao consumidor e utilizando equipamentos mais eficientes e com menor desconforto. Durante toda a execução contratual, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, bem como implementadas ações que minimizem os impactos ambientais. Os insumos fornecidos deverão atender às normas da ABNT quanto à correta destinação dos resíduos sólidos. Além disso, a execução dos serviços deverá seguir, no que couber, os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010.

18 DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1 Após este estudo preliminar verificamos que os serviços e materiais objetos desta contratação são fundamentais para a garantia do desempenho das atividades regulares das Secretarias Municipais, além de preservarem o patrimônio público, não podendo ser substituídos por qualquer outros sem perda financeira ou organizacional, a licitação para contratação dos serviços e materiais descritos, apresenta-se viável, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência.

Chopinzinho, 26 de agosto de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Revisado por - Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D
Diretor do Departamento de Engenharia
Secretaria de Obras e Urbanismo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F38B-4F82-7257-3D55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 26/08/2025 09:16:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 26/08/2025 09:18:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F38B-4F82-7257-3D55>

Memorando 11- 4.532/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2025 às 11:54:39

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, SMECE, SOU, SMA-C, SOU-DE, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Autorizo o prosseguimento.

—

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A21-C141-E516-73CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/08/2025 11:54:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1A21-C141-E516-73CD>

Memorando 12- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 29/08/2025 às 14:07:46

Encaminho processo para emissão do Parecer Orçamentário na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, conforme solicitado pela demanda inicial e apresentação do Estudo Técnico Preliminar, referente a contratação de empresa para contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho.

Valor estimado: **R\$ 694.068,64**

—

Clecia Steilmann Weber

Auxiliar Administrativo

Memorando 13- 4.532/2025

De: Marcia R. - SMF-C

Para: SMA-C - Compras - A/C Clecia W.

Data: 02/09/2025 às 11:31:46

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Segue termo de disponibilidade financeira e orçamentária.

—
Márcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite

Escriturária
Matrícula 642-0

Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_manutencao_predial.pdf

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 02/09/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA. PARA MANUTENÇÕES NOS PRÓPRIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 694.068,64.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 4.092/2024 (LOA), Lei nº 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei nº 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Gestão/Unidade:	05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2363/1940 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Gestão/Unidade:	06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos



	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	1236100052.014 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.015 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 1236500052.016 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche 1339200052.031 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.032 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Saúde:

Gestão/Unidade:	07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 – Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 – Serviços da Atenção Básica
Desdobrado:	1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Assist. Social Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS
Programa de Trabalho:	082440052.043 – Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Agric. Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2060800062.049 – Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica



Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor do Departamento Financeiro

Helder Felipe Klassen
Contador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8BD-C194-F101-6DB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 02/09/2025 15:26:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D8BD-C194-F101-6DB0>

Memorando 14- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 02/09/2025 às 14:14:56

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Encaminho, o termo de referência, para a contratação de empresa para contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho, referente as demandas das secretarias municipais, para prosseguimento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber

Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_estruturas_metalicas.docx

TERMO_DE_REFERENCIA_estruturas_metalicas.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

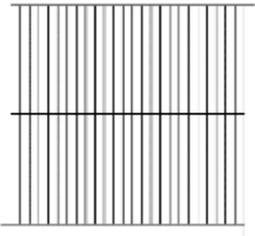
1.1 Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o **certame de destinará a disputa exclusiva entre ME/EPP:**

1.1.1 Para os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, a contratação ficará restrita a empresas sediadas ou estabelecidas no Município de Chopinzinho, em conformidade com a justificativa constante neste processo.

ITEM	DESCRICAÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	366	81,78	29.931,48
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	300	93,33	27.999,00
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	100	112,67	11.267,00
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	401	57,86	23.201,86
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	3102	22,29	69.143,58
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Instalado	235	74,76	17.568,60





07	<p>Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo.</p> <p>Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central.</p> <p>Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg.</p> <p>Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² + peso de 1 m² = 46,45 kg) × peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).</p>		Kg Montado	3112	23,41	72.851,92
08	<p>Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.</p>	Hora Trabalhada	640	124,99	79.993,60	
09	<p>Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Instalado	61	235,8	14.383,80	
10	<p>Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Instalado	21	271,02	5.691,42	
11	<p>Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Instalado	74	219,83	16.267,40	
12	<p>Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Instalado	11	531,27	5.843,97	
13	<p>Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Instalado	39	490,76	19.139,64	





14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	27	558,03	15.066,81
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta lado	63	499,16	31.447,08
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	220	10,27	2.259,40
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	199	10,27	2.043,73
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	394	10,27	4.046,38
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	209	11,78	2.462,02
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	492	11,78	5.795,76
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	1371	13,71	18.796,41
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	486	13,71	6.663,06
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	217	13,71	2.975,07
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	70	13,71	959,70
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	329	13,71	4.510,59
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg	419	12,76	5.346,44
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	289	12,76	3.687,64
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	221	12,76	2.819,96
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	586	12,63	7.401,18
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	280	12,63	3.536,40
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,63	2.867,01
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Kg	383	12,63	4.837,29
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	1173	12,63	14.814,99
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	998	12,63	12.604,74
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	196	12,31	2.412,76
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,31	2.794,37
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	332	12,31	4.086,92
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	368	12,31	4.530,08
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	848	12,55	10.642,46
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	1086	12,55	13.629,36
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	1180	12,55	14.809,09
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	1365	12,55	17.130,75
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	822	12,55	10.316,10
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	1000	38,18	38.180,00
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	600	34,96	20.976,00
46	Cremalheira industrial	Metro	38	64,64	2.456,32
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	16	23,23	371,68
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	10	23,13	231,30
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	9	31,07	279,63
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	20	38,73	774,60
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	23	56,4	1.297,20
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	8	115,66	925,28
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 694.068,64	

1.2 Das especificações técnicas dos serviços

1.2.1 Os serviços e materiais descritos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação.

1.3 Da responsabilidade técnica

1.3.1 Para a instalação de calhas e rufos novos e a manutenção nas calhas





1.3.1.1 Em regra, os serviços que consistem apenas na substituição de peças idênticas, mantendo-se o dimensionamento e a forma original de instalação, não demandam acompanhamento técnico por engenheiro ou arquiteto, tampouco a emissão de ART ou RRT, sendo suficiente a execução por mão de obra qualificada, desde que observadas as normas técnicas aplicáveis, os cuidados com o trabalho em altura (NR 35) e a garantia da estanqueidade adequada.

1.3.1.2 O acompanhamento por profissional habilitado, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), será exigido quando houver instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços de maior complexidade, que extrapolem a simples substituição de peças.

1.3.2 Para os serviços de limpeza calhas

1.3.2.1 A limpeza de calhas configura atividade de manutenção preventiva, que consiste na remoção de folhas, detritos e resíduos, visando garantir o escoamento adequado das águas pluviais. O referido serviço não implica em alterações estruturais, modificações no projeto ou substituição de componentes. Trata-se de atividade operacional passível de execução por equipe treinada, capacitada para trabalho em altura e segurança, não sendo, portanto, exigida a apresentação de responsabilidade técnica formal.

1.3.3 Para o serviço de fabricação de grades de bocas de lobo

1.3.3.1 O serviço consiste exclusivamente na fabricação das grades, devendo a empresa observar as especificações técnicas e normas aplicáveis para assegurar a qualidade e resistência do produto fornecido. A responsabilidade pela substituição das grades na boca de lobo é atribuída ao Município, não sendo exigido acompanhamento técnico por parte da empresa fabricante, tampouco pelo Município, haja vista a inexistência de interferência nos elementos estruturais do sistema hidráulico do bueiro.

1.3.4 Para a execução da mão de obra de serralheria

1.3.4.1 Nos serviços de serralheria, tais como conserto, instalação, montagem, pintura metálica, soldagem e substituição de perfis, a necessidade de acompanhamento por engenheiro dependerá do grau de complexidade e da função da peça metálica na edificação.

1.3.4.2 Para consertos simples, soldagem de pequenas peças, reforços pontuais, pintura metálica ou substituição de componentes sem função estrutural, bem como para a montagem de grades, portas, corrimãos, esquadrias metálicas ou suportes sem relevância estrutural (classificados como serviços de serralheria decorativa ou de vedação), não é obrigatória a presença de responsável técnico. Nesses casos, a execução pode ser realizada por equipe de manutenção habilitada, dispensando-se a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.3.4.3 Já nos serviços de maior complexidade, que envolvam intervenções capazes de interferir na estabilidade da edificação ou da estrutura, é obrigatória a atuação de engenheiro, com a emissão da respectiva ART.

1.3.4.4 Em regra, a demanda de serviços nos próprios públicos municipais refere-se a intervenções simples, em que não se exige acompanhamento técnico. Entretanto, em havendo imprevistos que envolvam instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços que possam comprometer a estabilidade da edificação, será exigida a participação de profissional habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, em conformidade com a legislação vigente.

1.3.5 Para a instalação de vidros

1.3.5.1 Os serviços em questão referem-se à substituição de vidros quebrados, sem envolver alteração estrutural, modificação das especificações técnicas do projeto ou interferência em elementos que comprometam a estabilidade e segurança estrutural da edificação. Dessa forma, não se exige o acompanhamento técnico formal durante a execução. Contudo, a empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, capacitada para o manuseio e a instalação segura dos vidros, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis e a segurança dos usuários.

1.4 Da execução dos serviços em altura – para instalação de calhas e rufos, e para a execução dos serviços de manutenção e limpeza das calhas





1.4.1 Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego, em suas Normas Regulamentadoras, considera-se trabalho em altura qualquer atividade executada a mais de 2 metros do piso, envolvendo escadas ou outras situações com risco de queda.

1.4.2 A execução de trabalho em altura requer treinamento, planejamento, organização e cuidados especiais, garantindo a segurança de todos os envolvidos, inclusive de forma indireta. Conforme a NR 35, as responsabilidades do empregador incluem:

- a) Garantir o cumprimento das medidas de segurança;
- b) Permitir a realização da Análise de Risco (AR) e da Permissão de Trabalho (PT);
- c) Desenvolver procedimentos de rotina e avaliar previamente as instalações;
- d) Informar os empregados sobre riscos e medidas de controle;
- e) Submeter todos os profissionais a treinamento obrigatório presencial (mínimo 8 horas), com reciclagem bienal ou sempre que houver mudanças de procedimentos ou retorno de afastamento superior a 90 dias;
- f) Cancelar qualquer atividade que não esteja conforme a NR 35;
- g) Autorizar formalmente todos os profissionais designados;
- h) Garantir supervisão em todas as etapas do trabalho.

1.4.3 Embora a limpeza de calhas seja, em si, uma atividade de execução simples, ela exige rigoroso atendimento às normas de segurança, em especial às disposições da NR 35, demandando treinamento específico, uso de equipamentos adequados e supervisão. Considerando a insuficiência de servidores capacitados para esse tipo de serviço e a necessidade de observância integral às exigências legais, opta-se pela contratação de empresa especializada para assegurar a execução segura e adequada das atividades.

1.4.4 Ressalta-se que a execução direta dessas atividades pelo Município, sem o atendimento pleno às exigências da NR 35 e demais normas aplicáveis, poderia acarretar responsabilidade civil, administrativa e trabalhista em caso de acidentes ou incidentes, expondo a Administração a riscos jurídicos, financeiros e de imagem institucional.

1.5 Da padronização

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Do fornecimento

1.6.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

1.6.2 As empresas contratadas deverão atender integralmente às demandas solicitadas, independentemente da quantidade ou do montante solicitado, bem como do local de entrega definido pela Administração, dentro dos limites territoriais abrangidos pelo contrato, observados os prazos e condições estabelecidos. O não atendimento a essas determinações, sem justificativa formal aceita pela Administração, caracterizará descumprimento contratual, ensejando a aplicação das sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

1.6.3 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela necessidade de garantir a segurança e o adequado funcionamento das edificações públicas, evitando prejuízos decorrentes de atrasos na reposição dos materiais.

1.6.3.1 Para assegurar o atendimento tempestivo das demandas referentes a esses itens, que abrangem o fornecimento e a instalação de vidros, cujos serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação das Secretarias Municipais, e considerando que não será permitida a subcontratação, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

1.6.4 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela interdependência desses materiais para a execução dos serviços descritos no item 08 do processo (mão de obra de serralheria).





1.6.5 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações previstas neste Estudo Técnico.

1.6.5.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços, observando-se rigorosamente as exigências técnicas e de qualidade previstas neste documento.

1.6.6 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 4.5 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade pelo correto atendimento, no que tange às especificações, condições e obrigações previstas neste documento.

1.6.7 A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.6.8 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que o serviço será utilizado quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.6.9 A vantajosidade para a Administração pública em manter a execução dos serviços de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.7 Das amostras

1.7.1 Não se aplica.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1 Da justificativa

2.1.1 Conforme os itens 3.5 e 3.12 da ABNT NBR 5674:1999, os serviços de manutenção são intervenções realizadas sobre edificações e suas partes constituintes, com o objetivo de conservar ou recuperar a sua capacidade funcional, com observância de critérios de segurança, saúde e bem-estar daqueles que se utilizam desses ambientes.

2.1.2 Dessa forma, para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade usuária dos serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas, dotadas de mão de obra qualificada e treinada, para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, intervenções em estruturas metálicas e vidros, além da execução de atividades em altura, que exigem o cumprimento integral das normas de segurança, garantindo a qualidade, a confiabilidade e a segurança dos trabalhos realizados.

2.2 Da limitação geográfica para o fornecimento e instalação dos vidros

2.2.1 A restrição geográfica para contratação da empresa responsável pelo fornecimento e instalação de vidros para as Secretarias Municipais de Chopinzinho fundamenta-se na necessidade de reposição em até 24 horas, por questões de segurança dos prédios públicos.

2.2.2 Nos anos de 2020 e 2021, contratos firmados com empresas localizadas a mais de 200 km do Município (processos nº 159/2020 e nº 145/2021) resultaram em atrasos, recusas na entrega de pequenas quantidades e falhas na execução dos serviços, culminando inclusive em rescisão contratual por inexecução parcial (processo nº 145/2021). Tais problemas ocorreram devido à distância e à logística incompatível com a urgência exigida.

2.2.3 O Município possui 46 próprios públicos, sendo 33 localizados na área urbana e 13 na zona rural (entre 5 e 36 km da sede), o que exige deslocamento rápido para medições, manuseio e instalação dos vidros. Assim, a localização da empresa no perímetro urbano é imprescindível para garantir o cumprimento do prazo máximo de 24 horas.





2.2.4 Além do aspecto logístico, a exigência se justifica pelo fator segurança. Vidros quebrados ou danificados em prédios públicos representam risco à integridade física de servidores, alunos, pacientes e usuários em geral, bem como aumentam a vulnerabilidade patrimonial, facilitando acessos indevidos e ações de vandalismo. A reposição imediata é, portanto, medida preventiva e corretiva indispensável para preservar tanto a segurança das pessoas quanto a proteção do patrimônio público.

2.2.5 Ressalta-se que o presente processo não permitirá a subcontratação do objeto licitado, de forma que a execução deverá ser realizada exclusivamente pela empresa vencedora. Assim, não será possível a participação de empresas estabelecidas fora do Município que pretendam apenas manter um ponto de apoio ou entreposto local, uma vez que tal prática caracterizaria subcontratação indireta e contrariaria as exigências do edital.

2.2.6 Importante destacar que não se adotou como critério a limitação por quilometragem, uma vez que essa forma de restrição poderia permitir a participação de empresas localizadas em municípios vizinhos, mas que, na prática, não dispõem da estrutura física, logística e operacional necessária dentro do Município de Chopinzinho para assegurar a reposição imediata dos vidros. Dessa forma, a mera fixação de distância em quilômetros não garante a disponibilidade e a agilidade requeridas. Assim, optou-se pela exigência de que a empresa esteja sediada e em funcionamento no perímetro urbano de Chopinzinho, o que assegura resposta rápida, efetividade na execução e redução de riscos à segurança dos prédios públicos e dos usuários.

2.2.7 Tendo em vista que o Município conta com, no mínimo, seis empresas sediadas no perímetro urbano, plenamente aptas a atender à demanda nos moldes solicitados, tanto para o cumprimento da entrega dos serviços no prazo estabelecido quanto para o adequado enquadramento ao artigo 47, conclui-se que a restrição geográfica estabelecida não compromete a competitividade do certame. Ao contrário, tal medida assegura maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços.

2.2.7.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718540/0001-46;

2.2.7.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

2.2.7.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

2.2.7.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

2.2.7.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

2.2.7.5 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

2.2.7.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

2.3 Da destinação / aplicação – dos serviços

2.3.1 Secretaria de Administração e Finanças

2.3.1.1 A Secretaria de Administração tem sob sua responsabilidade a manutenção dos Prédios: do Paço Municipal, do Desenvolvimento Econômico e o Cemitério Público Municipal.

2.3.1.1.1 Prédio do Paço Municipal, construção com área de 1.965,37 metros quadrados, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - corrimões e guarda corpo, portão de ferro, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 176 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.1.1.1.4 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento fechado;

2.3.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.1.1.2 Prédio Desenvolvimento Econômico, construção com área de 176,00 metros quadrados, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.1.1.2.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.1.1.2.3.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.1.1.2.3 Possível manutenção nas grades ao redor do terreno;





2.3.1.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.1.1.3 Cemitério Municipal, localizado no prolongamento da Rua Mario Ceni:

2.3.1.1.3.1 Possível manutenção nas grades;

2.3.1.1.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

2.3.2.1 A Secretaria de Agricultura, além dos prédios públicos construções com área total de 268,73 metros quadrados, localizada na Rua 14 de Dezembro, Centro, também é responsável pelo Viveiro Municipal ao lado do Centro Municipal de Saúde, os quais dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica.

2.3.2.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.2.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 32 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.2.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.2.1.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.2.1.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

2.3.2.1.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

2.3.3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos humanos tem sob sua responsabilidade a manutenção 04 estabelecimentos, prestando serviços na área da Assistência Social.

2.3.3.1.1 Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, 4645, centro, com área de 819,64 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 307,50 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com 156,25 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.1.1 Possível instalação de 100 metros de calhas novas;

2.3.3.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.3.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.3.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.3.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.3.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3.1.2 Prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.2.1 Possível instalação de 30 metros de calhas novas;

2.3.3.1.2.3.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

4.4.3.1.2.3 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.





2.3.3.1.3 Casa de acolhimento de crianças e adolescentes Instituição Casa Lar, imóvel locado com 378,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.3.1.3.2 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.3.3 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

4.4.3.1.3.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2.3.4.1 A Secretaria Municipal de Educação, mantém atualmente 15 estabelecimentos de ensino, entre: Escolas Municipais, o Centro de Educação em Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil; também mantém o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio Municipal de Esportes, o Módulo Esportivo, e mais 10 Ginásios de Esportes, destes 05 localizados na zona rural (01 na Comunidade de São Francisco, 01 na Comunidade de Santa Inês, 01 na Comunidade de Linha Aparecida 01 na Comunidade do Bugre, 01 na Comunidade de São Luiz), 05 localizados na zona urbana (01 no Bairro São Cristóvão, 01 no Bairro Cristo Rei, 01 no Bairro Frei Vito, 01 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, 01 no Bairro São Genaro), estes estão cedidos em comodato as associações das Comunidades e dos Bairros, mas por serem utilizados também pelos alunos das escolas municipais, o município realiza algumas manutenções, além da Casa Familiar Rural localizada na Comunidade da Campina que tem por objetivo o desenvolvimento de alternativas para a promoção a permanência do jovem no campo, para a busca da qualidade de vida e gosto pelas questões que envolvam a terra, pelo qual o Município, ajuda a manter a Casa. Ainda, cada estabelecimento de ensino possui parquinho, no total de 15 parques infantis, destes, 13 parques necessitam de manutenção/reforma.

2.3.4.1.1 Escolas localizadas no perímetro rural:

2.3.4.1.1.1 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 64 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.2 Escola Rural Municipal Mario Bettiga, localizada na comunidade de Santa Inês, a 16 Km da sede do Município, com área construída de 1.091,0 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica e ginásio de esportes com estruturas metálicas:

2.3.4.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.2.3.4 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;





- 2.3.4.1.1.2.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.1.2.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.1.2.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.1.2.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.3 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, a 18 Km da sede do Município, com área construída de 676,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 52 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.1.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.1.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.1.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.1.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.4 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 488,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 44 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.1.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.1.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.1.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.1.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.5 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a 20,5 Km de sede do Município, localizada na Comunidade de Luiz, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 82 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.1.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.1.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.1.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.1.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.2.1.1.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.





2.3.4.1.2 Escolas localizadas no perímetro urbano:

2.3.4.1.2.1 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.1.1 Possível reinstalação/instalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.3.4 Prédios onde operem: a Escola Municipal de Excelência, a Unicentro, e a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 3.670,28 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 90 metros, no mínimo DUAS vistorias;

2.3.4.1.2.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.3.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.3.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.3.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.3.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 86 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.4 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação





das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 98 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.2.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.5 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 1.363,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, parte do perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 72 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.2.1.2.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3 Centros de Educação Infantil localizados no perímetro urbano:

2.3.4.1.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 732,62 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 54 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.2.1.3.1.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.1.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, junto a Escola de Excelência, com área construída de 700,00 metros quadrados:

2.3.4.1.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito, com área construída de 800,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação





das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica

2.3.4.1.3.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.3.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.3.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 68 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.4 Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizada na Rua Afonso Pena, no Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.506,84 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.4 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizada na Rua Frei Everaldo, área construída de 588,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.4.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 48 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos.





2.3.4.1.5 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer - Biblioteca Pública, localizada na Avenida XV de Novembro, área construída de 289,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.4.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 24 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.5.5 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.3.4.1.5.6 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.6 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Avenida XV de Novembro, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas:

2.3.4.1.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 106 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.6.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.6.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.7 O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes, cada Ginásio tem aproximadamente 1.000,00 metros quadrados de área construída, totalizando aproximadamente 10.000,00 metros quadrados e o Módulo Esportivo, que dispõe em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias metálicas portas e portões, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas.

2.3.4.1.7.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.7.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.2.1.7.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.8 Prédio do Casa Familiar Rural, construção com área de 528,52 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos:

2.3.4.1.8.1 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.8.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.8.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.8.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.8.5 Possível colocação de grades nas janelas;

2.3.4.1.8.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5 Secretaria Municipal de Saúde

2.3.5.1 A Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua responsabilidade a manutenção 13 estabelecimentos, que prestam serviços na área da Saúde.

2.3.5.1.1 Estabelecimentos localizados no perímetro urbano:





2.3.5.1.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, com área construída de 2.194,13 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas, portão e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.5.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 196 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com área construída de 397,21 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.2.3.5 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.2.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.2.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.3 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 382,57 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica, perímetro do terreno da unidade cercada com estrutura metálica:

2.3.5.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 38 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.3.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.4 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, com área construída de 548,58 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas; Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.4.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.4.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.4.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.5 Academia Municipal de Saúde, com área construída de 576,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:





- 2.3.5.1.1.5.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.5.1.1.5.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.5.1.1.5.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 96 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.3.5.1.1.5.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.5.1.1.5.5** Possível manutenção no telhado;
- 2.3.5.1.1.5.6** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.5.1.1.5.7** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2 Estabelecimentos localizados no perímetro rural:

2.3.5.1.2.1 Unidade Básica de Saúde do Bugre, com área construída de 113,84 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas janelas metálicas:

- 2.3.5.1.2.1.1** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.5.1.2.1.2** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.3.5 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

- 2.3.5.1.2.3.5.1** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.5.1.2.3.5.2** Possível recolocação ou troca de vidros;

2.3.5.1.2.3 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

- 2.3.5.1.2.3.1** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.5.1.2.3.2** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.4 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

- 2.3.5.1.2.4.1** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.5.1.2.4.2** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.5 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

- 2.3.5.1.2.5.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.5.1.2.5.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.5.1.2.5.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.3.5.1.2.5.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.5.1.2.5.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.5.1.2.5.6** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.6 Unidade Básica de São Francisco, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

- 2.3.5.1.2.6.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.5.1.2.6.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.5.1.2.6.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;



- 2.3.5.1.2.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.5.1.2.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.5.1.2.6.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.7 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

- 2.3.5.1.2.7.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.5.1.2.7.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.5.1.2.7.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.3.5.1.2.7.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.5.1.2.7.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.5.1.2.7.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6 Secretarias: de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo

2.3.6.1 As Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo possui sob sua responsabilidade as manutenções dos Parques Infantis situados nas Praças Municipais, as Academias ao Ar Livre do Município, os Prédios da Secretaria, a sinalização de trânsito para as obras nas ruas e avenidas da cidade, e, das Rodovias e Estradas Municipais, também da rede de esgoto pluvial.

2.3.6.1.1 Os Prédios das Secretarias:

2.3.6.1.1.1 A antiga prefeitura, construção com área de 856,41 metros quadrados e o barracão da oficina mecânica, construção com 699,17 metros quadrados, dispõem em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias porta e janelas metálicas:

- 2.3.6.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.6.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 46 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.3.6.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.6.1.1.1.4 Possível manutenção nas portas e janelas;
- 2.3.6.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6.1.1.2 O prédio da Defesa Civil – Brigada Comunitária, construção com área de 206,89 metros quadrados, possui em sua estrutura, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Bairro São Sebastião, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

- 2.3.6.1.1.2.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.6.1.1.2.3.6 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.6.1.1.2.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.6.1.1.2.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.6.1.1.2.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;
- 2.3.6.1.1.2.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6.1.2 Os Parques Infantis nas Praças Municipais: o Parquinho da Praça Nossa Senhora Aparecida, o Parquinho na Praça do Ginásio Dionisto Debona, o Parquinho da Praça da Matriz e o Parquinho da Praças Cristo Rei; estes necessitam frequentes manutenções para garantir o pleno funcionamento.

2.3.6.1.2.1 Reforma e pintura de todos os brinquedos e nos cercados ao redor dos parquinhos: em média são 5 brinquedos por parquinho, 15 brinquedos no total, estes em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual.



2.3.6.1.3 As Academias ao Ar Livre: uma Academia no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma Academia no Bairro São Cristóvão, uma Academia no Trevo na saída para Coronel Vivida/Guarapuava, a qual deverá ser trocada, uma Academia na Praça de Igreja Matriz, uma Academia no Centro Esportivo Dionisto Debona, uma Academia na Praça do Bairro Cristo Rei, uma Academia no Bairro São Miguel, uma instalada no Parque do Lago, uma instalada no Bairro São Sebastião, uma instalada no Loteamento Vale Verde, uma Academia na Comunidade do Bugre, uma Academia na Comunidade de São Francisco, uma Academia na Comunidade de São Luiz, e uma instalada uma na Vila Rural:

2.3.6.1.3.1 Possível reforma e pintura de todos os aparelhos: o Município possui 14 academias em média são 10 aparelhos por academia, aproximadamente 140 aparelhos no total, estas em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual, será previsto manutenção para aproximadamente 50%.

2.3.6.1.4 Fabricação de placas: o Município de Chopinzinho tem aproximadamente 2.800 km de malha viária, desta 38 Km de Rodovias Municipais, a Imigrantes trajeto Saída Vale Verde a Comunidade do Bugre Alto com 16 Km e a Alagados trajeto BR 158 a Comunidade de São Luiz com 22 Km, a área urbana tem aproximadamente 14.684.176,69 metros quadrados, com aproximadamente 77,29 Km de vias urbanas, em que faz-se necessária a manutenção da sinalização de trânsito e também pela sinalização/alerta de obras/serviços nas vis, possuía proximadamente 120 terrenos sem edificação, dos quais em alguns faz-se necessário a colocação de placas de proibido jogar lixo.

2.3.6.1.5 Serviço de fabricação de grades de boca de lobo: o Município possui uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que sofrem degradação em função do tempo e do tráfego, seguidamente necessitam de manutenções, restaurações e adequações, fazendo-se necessário a substituição das grades, também para quando há necessidade de ampliações, e colocação de mais grades:

2.3.6.1.6 A previsão da Secretaria para a troca de no mínimo 67 grades (grade com 1m² 46,45 Kg – 66 x 46,45 = aproximadamente 3112 Kg):

2.3.6.1.6.1 Bairro Nossa Senhora Aparecida – 6 grades:

Avenida Getúlio Vargas – 3 grades; Rua Dom Pedro I – 1 grade; Rua das Flores – 1 grade; Rua das Laranjeiras – 1 grade.

2.3.6.1.6.2 Bairro São Sebastião – 5 grades:

Rua Artur Bernardes – 1 grade; Rua Antônio de Quadros – 1 grade; Rua Pedro O. Bueno – 1 grade; Rua José Franklin de Oliveira – 1 grade; Rua Caramuru – 1 grade.

2.3.6.1.6.3 Bairro São Cristóvão – 4 grades:

Rua Floriano Peixoto – 1 grades; Rua Padre Anchieta – 1 grades; Rua 13 de Maio – 1 grade; Rua Miguel Procópio Kurpel – 1 grade.

2.3.6.1.6.4 Centro – 18 grades:

2.3.6.1.6.5 Avenida XV de Novembro – 2 grades; Rua 14 de Dezembro – 2 grades; Rua Frei Everaldo - 2 grades; Rua 7 de Setembro – 2 grades; Rua Diogo Antônio Feijó – 3 grades; Rua Voluntários da Pátria - 3 grades; Coronel Santiago Dantas - 4 grades.

2.3.6.1.6.6 Bairro São José – 4 grades:

Rua das Orquídeas – 2 grades; Rua das Dálias – 1 grade; Rua das Pitangueiras – 1 grade.

2.3.6.1.6.7 Bairro Verdi – 8 grades:

Rua Ilga Sanzovo - 1 grade; Rua Xaxim - 1 grade; Rua Generon - 1 grade; Rua Castelo Branco - 1 grade; Rua Vitorio Verdi - 1 grade; Rua Fioravante Ferri - 1 grade; Rua das Torres – 1 grade; Rua dos Coroinhas – 1 grade.

2.3.6.1.6.8 Bairro San Genaro – 5 grades:

Rua Guilherme Bocalon – 1 grade; Rua Tiradentes – 1 grade; Rua Tranquilo Demarch – 1 grade; Rua Edebrande Luiz Grosselli – 1 grade; Rua Voluntários da Pátria – 1 grade.

2.3.6.1.6.9 Bairro Frei Vito – 6 grades:

Rua AntonioPissolatto - 1 grade; Rua 14 de Maio - 1 grade; Rua Antonio Vicente Duarte - 2 grades; Rua Chopin 1 grades; Rua IlárioBaldissera - 1 grade.

2.3.6.1.6.10 Bairro Cisto Rei– 11 grades:

Rua Mato Grosso – 1 grade; Rua Sergipe – 1 grade; Rua Espírito Santo – 0 grade; Rua das Palmeiras – 1 grade; Rua Rio de Janeiro – 0 grade; Rua Bahia – 1 grade; Rua Minas Gerais – 1 grade; Rua Santa Catarina – 1 grade;



Rua Augusto Zuconelli – 1 grade; Rua das Canelas – 0 grade; Rua das Araucárias – 0 grade; Rua das Cabriúvas – 1 grade; Rua dos Angicos – 1 grade; Rua Paraná – 0 grade; Rua Iguazu – 1 grade; Travessa dos Cedros – 0 grade; Rua Sabino Ceni - 1 grade; Rua Mato Grosso - 0 grade.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução proposta abrange, de forma integrada, o fornecimento e a instalação de calhas, rufos e vidros, a execução de serviços de manutenção e limpeza em calhas, o fornecimento e instalação de grades para bocas de lobo, a prestação de serviços de serralheria, bem como o fornecimento de materiais metálicos, tais como ferro chato, perfis tipo “T”, vigas, tubos, chapas e outros materiais afins, no regime de registro de preços.

3.2 A integração desses itens em um único processo visa garantir maior eficiência operacional, considerando a interdependência entre os serviços de serralheria e os respectivos materiais. Dessa forma, a entrega dos insumos estará vinculada à execução dos serviços, justificando o prazo de fornecimento de até 5 (cinco) dias úteis, de modo a agilizar a execução. Quanto aos demais itens, a vinculação já é inerente, uma vez que os materiais deverão ser entregues instalados e/ou montados.

3.3 A unificação da mão de obra especializada e do fornecimento de materiais no mesmo contrato permite maior controle técnico e operacional, reduzindo riscos de incompatibilidade entre insumos e serviços, evitando atrasos decorrentes de contratações separadas e assegurando padronização na qualidade dos resultados obtidos.

3.4 Considerando que a demanda é comum a diversas secretarias municipais, a realização do processo licitatório de forma unificada evita a duplicidade de procedimentos, promovendo economia de escala e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.5 Assim, a contratação pretendida representa a solução mais adequada para atender à necessidade do Município, conforme análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica. Não há, portanto, necessidade de produção de outros elementos para alcançar o resultado pretendido.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Conforme os termos do Art. 368, do Decreto Municipal 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Inciso I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; Inciso III - a utilização de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços; Inciso V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI - os preços de tabelas oficiais, ainda sempre que possível, devem ser adotados de forma combinada, e, ainda, conforme o parágrafo primeiro, do mesmo artigo, a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos 1 a 6, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

4.1.2 O Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, 4ª Edição, Lei 14.133/2021, pág. 15, do Superior Tribunal de Justiça, avalizado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, especifica que a pesquisa de preços deverá utilizar preferencialmente como parâmetros, os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, sendo que sempre que houver 3 (três) preços válidos ou mais oriundos de contratações similares dos órgãos da Administração Pública não haverá necessidade de utilização dos preços obtidos junto às demais fontes. Ainda que a pesquisa de preços junto a fornecedores, deverá ser realizada somente quando comprovadamente não for possível obter 3 (três) preços válidos praticados pela Administração Pública.

4.1.3 Conforme mencionado nas soluções apresentadas para a execução dos serviços, verifica-se que este modelo de contratação é amplamente adotado na Administração Pública, inclusive no Estado do Paraná, onde foram identificados diversos processos vigentes. Não obstante se tratar de serviços e materiais de uso comum a todos os Municípios, observa-se que cada ente estabelece especificações e exigências próprias. Em razão disso, para efeito de levantamento de preços, foram considerados apenas os processos cujos descritivos apresentaram



maior compatibilidade com o objeto pretendido. Ressalta-se que não foram anexados outros contratos em virtude da variação nas formas de contratação dos serviços, bem como da ampla diversidade de materiais, dimensões e espessuras identificadas nas pesquisas realizadas.

4.1.4 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II). Já para os materiais, foi necessário recorrer também a consultas em sítios eletrônicos, em razão da necessidade de cotação específica para quatro tipos de ferro, ferro "T", ferro perfil "U", ferro cremalheira e ferro trilho para janelas, bem como para a fechadura destinada a vidros.

4.1.5 Quanto aos demais parâmetros:

4.1.5.1 O inciso IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, não foi utilizado, por não se verificar a necessidade, uma vez que foram obtidos preços suficientes para a formação dos valores;

4.5.1.2 O inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foi utilizado, pois, para os serviços, não são encontrados valores, inexistindo especificação quanto ao tipo de serviço. Quanto aos materiais, em razão da diversidade existente, os descritivos constantes são imprecisos, sobretudo no que se refere à espessura das peças, quesito primordial para a definição do valor por quilograma do ferro.

4.1.5.3 O inciso VI - preços de tabelas oficiais, conta com a tabela SINAPE; contudo, não foram identificados serviços compatíveis nem materiais com as especificações solicitadas no presente processo.

4.1.6 Dos preços de referência:

4.1.6.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

4.1.6 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

4.1.6.1 PREÇOS PARA OS SERVIÇOS

4.1.6.1.1 Ata de Registro de Preço 11/2025 - Pregão 02/2025, Município de Cornélio Procópio – PR, vigência até 24/02/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.2 Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.3 Ata de Registro de Preço 22/2025 - Pregão 07/2025, Município de Japurá – PR, vigência até 09/03/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.4 Atas de Registro de Preço 192 e 193/2025 - Pregão 25/2025, Município de Marmeleiro – PR, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.5 Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.6 Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.7 Ata de Registro de Preço - Pregão 12/2025, Município de Ortigueira – PR, vigência até 06/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.8 Ata de Registro de Preço 442/2024 - Pregão 78/2024, Município de Realeza – PR, vigência até 07/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.9 Ata de Registro de Preço 40/2025 - Pregão 25/2025, Município de Renascença – PR, vigência até 01/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.10 Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.11 Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.12 Ata de Registro de Preço - Pregão 32/2025, Município de Goioxim – PR, vigência até 30/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.13 Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de São João do Caiua – PR, vigência até





13/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.14 Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de Terra Boa – PR, vigência até 24/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.15 Ata de Registro de Preço - Pregão 25/2025, Município de Terra Rica – PR, vigência até 06/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.16 Ata de Registro de Preço - Pregão 22/2024, Município de Pratapolis - MG, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.17 Ata de Registro de Preço 38/2024 - Pregão 22/2024, Município de Tangará da Serra - MT, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.18 Ata de Registro de Preço - Pregão 55/2025, Município de Coronel Bicaco - RG, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.19 Ata de Registro de Preço 107/ 2024 - Pregão 107/2024, Município de Guaporé - RS, vigência até 27/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.20 Ata de Registro de Preço - Pregão 18/2025, Município de Ituporanga - SC, vigência até 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.21 Contrato - Dispensa 65/2025, Município de Luiz Gonzaga - RS, vigência até 08/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.22 Contrato - Dispensa 76/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 29/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.1.23 Contrato - Dispensa 75/2025, Município de São João do Sul - SC, vigência até 21/11/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.1.6.2 PREÇOS PARA OS MATERIAIS

4.1.6.2.1 Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.2 Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.3 Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.4 Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.5 Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.6 Ata de Registro de Preço - Pregão 57/2025, Município de Bela Vista do Goiás - GO, vigência até 11/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.7 Ata de Registro de Preço - Pregão 30/2025, Município de Ervalia – MG, vigência até 31/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.8 Ata de Registro de Preço 204/2025 - Pregão 34/2025, Município de Piumhi – MG, vigência até 19/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.9 Ata de Registro de Preço - Pregão 60/2025, Município de Três Corações – MG, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.10 Atas de Registro de Preço 87 e 91 - Pregão 07/2025, Município de Sapezal - MT, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.11 Atas de Registro de Preço 35, 37 e 43/2025 - Pregão 111/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.6.2.12 Contrato - Dispensa 33/2025, Município de Batatais - SP, vigência até 12/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.1.7 Preços de referência – localizados no Inciso III, Sítios Eletrônicos (MATERIAIS):





4.1.7.1 Pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados na venda dos produtos:
<https://www.acquafort.com.br> <https://www.bogonialuminios.com.br> <https://www.braviseg.com.br>
<https://www.casadascercas.com.br>; <https://www.cloraferr.com.br>; <https://galvaco.com.br>; <https://www.gravia.com.br>
<https://hiperferro.com.br>; <https://www.ldmferragens.com.br> <https://www.lojaeletrica.com.br>;
<https://www.lojastamoyo.com.br> <https://www.magazineluiza.com.br>;
<https://loja.mendesemendesferroeaco.com.br>; <https://www.mundodasfechaduras.com.br>
<https://www.netalarmes.com.br> <https://www.styloferragens.com.br>; <https://www.telasarroiogrande.com.br>;
<https://www.zfcomercialdeacos.com.br>. A pesquisa foi executada em 30/07/2025.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública. (...) O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de maneira mais robusta os preços praticados no mercado.”

4.2.2 Em consonância com esse entendimento, no caso dos materiais analisados, a unidade padrão de medida do ferro é o quilograma; contudo, determinados formatos ou perfis do material exigem processos de fabricação distintos, alguns mais complexos que outros. Essas diferenças geram variações de preços entre os itens, em função do grau de complexidade do formato, das dimensões, das massas efetivamente entregues, bem como das condições de mercado, incluindo oferta e procura. Apesar de tais variações impossibilitarem a equiparação exata dos valores, foi atribuído valor médio aos itens com características e formatos equivalentes, com o intuito de uniformizar a formação de preços e permitir comparações técnicas consistentes entre eles.

4.2.3 A contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados no mapa da formação dos preços.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapas da formação:

4.4.1 Tabela 1 – valores formados para os serviços																											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	VALOR MEDIO FORMADO	RS
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm...	M	ARP 11 2024 PREGÃO 06 2025 MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO PR	86,94					39,28					134,00						82,89	90,33	47,00					81,78
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M	ARP 380 E 381 2024 PREGÃO 130 2024 MUNICÍPIO DE GUAIARA PR		40,30									134,00													93,33
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm...	M	ARP 22 2024 PREGÃO 07 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO PR											134,00													112,67
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal)...	M	ARP 163 164 2025 PREGÃO 25 2025 MUNICÍPIO DE MARNELEIRO PR		49,00							64,00		58,50							24,14	46,53	105,00				57,86
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos...	M	ARP 03 2024 PREGÃO 05 2024 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA PR											32,00							24,03		16,43	16,70			22,29
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço	M	ARP 05 2024 PREGÃO 09 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS PR	86,64	41,00				52,36		31,80			102,50			148,90			98,63	50,01	61,00					74,76





7	galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm...																		21,50			29,27	23,41
8	Mão de obra de serralaria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, contêineres, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e travess esportivas;	H T		99,98					100,00	175,00													124,99
9	Fornecimento e instalação de vidro laminado de 3 mm de espessura,...	M² I	203,68		260,23			224,60			306,45				243,50				202,26			209,90	235,80
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura,...	M² I					246,80				288,61				338,78							209,90	271,02
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura,...	M² I	200,35			165,25	218,90				282,31				284,25							167,92	219,83
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura,...	M² I	500,10			327,38	465,70				623,41											739,75	531,27
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura,...	M² I	403,73			327,38	465,70				573,34				446,20				498,87			720,07	490,76
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura,...	M² I				426,12	521,00				697,92				802,80							542,31	558,03
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura,...	M² I				426,12	521,00				632,85				437,00				802,80			375,19	499,16

4.4.2 Tabela 2 – valores formados para os materiais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	VALOR FORMADO R\$
16	Canteira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,87 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
17	Canteira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
18	Canteira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg					12,42	9,76		13,77			11,36		11,57			11,78
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg					12,42	9,76		13,77			11,36		11,57			11,78
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 2,86 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,63 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76



29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg					11,07			14,02	10,93			11,61			17,28	10,86						12,63
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg					11,07			14,02	10,93			11,61			17,28	10,86						12,63
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg					11,07			14,02	10,93			11,61			17,28	10,86						12,63
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg					11,07			14,02	10,93			11,61			17,28	10,86						12,63
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg					11,07			14,02	10,93			11,61			17,28	10,86						12,63
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg					11,07			14,02	10,93			11,61			17,28	10,86						12,63
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg					11,67			10,70				12,54	16,05	13,28	9,63							12,31
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg					11,67			10,70				12,54	16,05	13,28	9,63							12,31
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg					11,67			10,70				12,54	16,05	13,28	9,63							12,31
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg					11,67			10,70				12,54	16,05	13,28	9,63							12,31
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	15,99				10,51										11,16							12,55
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	15,99				10,51										11,16							12,55
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	15,99				10,51										11,16							12,55
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	15,99				10,51										11,16							12,55
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	15,99				10,51										11,16							12,55
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	31,99				40,00								50,62		30,12							38,18
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	31,99		41,50	36,25								50,62		14,45								34,96
46	Cremalheira industrial	Metro														39,01	73,27	81,64						64,64
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro														24,47	30,51	14,70						23,23
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid					13,94				30,65					24,81								23,13
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid					24,99				39,20					29,01								31,07
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid														41,28	44,40	30,50						38,73
51	Fechadura Externa para porta de FERRO/alumínio	Unid	76,65								37,39					55,15								56,40
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid		150,70												74,27	122,00							115,66

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

12.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

12.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os materiais e serviços a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá adotar mecanismos de sustentabilidade que promovam o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando substâncias irritantes ao consumidor e utilizando equipamentos mais eficientes e com menor desconforto. Durante toda a execução contratual, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, bem como implementadas ações que minimizem os impactos ambientais. Os insumos fornecidos deverão atender às normas da ABNT quanto à correta destinação dos resíduos sólidos. Além disso, a execução dos serviços deverá seguir, no que couber, os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010.





7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Em cumprimento ao art. 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, o processo ficará reservado exclusivamente para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens, embora não tenham sido apresentadas pesquisas de fornecedores locais ou regionais enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, no mapa de formação dos preços, existem empresas enquadradas nessa categoria na região.

7.1.1 Para o fornecimento dos serviços relacionados às estruturas metálicas, identificaram-se, na região, pelo menos 11 empresas habilitadas, 5 delas locais e 6 regionais. Dessas, 7 dispõem de estrutura comercial para fornecimento dos *materiais necessários à execução dos serviços:

7.1.1.1 Empresa *Metalurgia Candiago Ltda – ME, CNPJ nº 22.649.957/0001-04, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.2 Empresa *Evanlux Esquadrias Ltda – ME, CNPJ nº 08.843.667/0001-68, sediada no Município de Coronel Vivida – PR;

7.1.1.3 Empresa *Gallo e Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME, CNPJ nº 17.272.598/0001-70, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.4 Empresa *José Flavio Zanella - Funilaria – ME, CNPJ nº 12.720.101/0001-16, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.5 Empresa *M A C Bochio Metalúrgica – EPP, CNPJ nº 13.366.708/0001-02, sediada no Município Sulina – PR;

7.1.1.6 Empresa Metalúrgica São João Ltda – ME, CNPJ nº 43.412.933/0001-07, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.7 Empresa Miserski & Cia Ltda – ME, CNPJ nº 09.211.505/0001-70, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.8 Empresa Piassa Metalurgia Ltda – ME, CNPJ nº 73.757.221/0001-82, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.9 Empresa Valdecir Saul Cristofel Ltda – EPP, CNPJ nº 18.892.120/0001-06, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.10 *Vimetal Metalúrgica e Vidraçaria Ltda – ME, CNPJ nº 08.680.471/0001-08, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.11 Rejane Ivete Hack Ltda – ME, CNPJ nº 37.794.762/0001-17, sediada no Município Saudade do Iguaçú – PR.

7.1.2 Para o fornecimento e instalação dos vidros, identificaram-se, pelo menos, 7 empresas habilitadas, todas locais, sediadas no Município de Chopinzinho, dispo de estrutura comercial para fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços:

7.1.2.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718540/0001-46;

7.1.2.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

7.1.2.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

7.1.2.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

7.1.2.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

7.1.2.5 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

7.1.2.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de serviços comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

9.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas





Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

9.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

9.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

9.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

9.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

9.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

9.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

9.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.11.4 Desenvolvimento Econômico;

9.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

9.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo;

9.12 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e insumos necessários a execução dos serviços, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);





- 10.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;
- 10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- 11.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:
- 11.1.1** Secretarias de Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;
- 11.1.2** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;
- 11.1.3** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Itatiana Campigotto Dalla Costa;
- 11.1.4** Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Francineli Dalmolin;
- 11.1.5** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
- 11.1.6** Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik;





11.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

11.1.8 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.9 As atribuições referidas no item 11.1.8 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

11.2.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

11.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

11.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.2.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

11.2.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

11.2.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

11.2.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.2.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

11.2.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

11.2.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

11.2.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

11.2.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

11.2.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

11.2.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazzari.

11.2.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

11.2.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

11.2.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

11.2.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

11.2.11 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;





- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
 - III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
 - IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
 - V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
 - VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
 - VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
 - X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
 - XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;
 - XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
 - XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
 - XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- 11.2.12** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:
- I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.
- 11.2.13** As atribuições referidas no item 11.2. não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.





12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

13.2.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

13.2.1.3 Os documentos exigidos no item 13.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

13.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$





13.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

13.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

13.3.1 Para os itens 1 ao 15 as empresas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços similares ou tecnicamente compatíveis com o objeto desta licitação.

13.3.2 Para os itens 09 ao 15, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, como condição de habilitação, cópia válida do Alvará de Funcionamento emitido pelo Município de Chopinzinho, em atendimento à exigência constante do item 1.1 deste Termo de Referência.

13.3.3 Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar:

13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.

13.3.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

13.3.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

13.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Menor valor por item: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital e no item 1.1 do Termo de Referência.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13.7 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto certame.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";





16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para futura e eventual aquisição de serviços e materiais para o Município de Chopinzinho, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração e Finanças





Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Gestão/Unidade:	06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	1236100052.14 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.15 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 1236500052.16 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO DE
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços da Atenção Básica





Desdobrado:	1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Gestão/Unidade:	05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almoarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2363/1940 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

23 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

23.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

24 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

24.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 09 de setembro de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Revisado por - Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D
Diretor do Departamento de Engenharia
Secretaria de Obras e Urbanismo

Autorizado por - Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36584/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5263-950F-A4AB-DD5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 02/09/2025 14:17:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 02/09/2025 14:47:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 02/09/2025 21:12:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5263-950F-A4AB-DD5C>

Memorando 15- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 02/09/2025 às 14:17:07

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Encaminho, o mapa de gerenciamento de riscos, referente contratação de empresa para contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho, para prosseguimento do processo.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS_estruturas.pdf



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria, para manutenções nos próprios e espaços públicos para o Município de Chopinzinho.

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

	Risco	Probabilidade	Impacto
1	Questionamentos/Impugnação do certame.	Média	Médio
2	Licitação deserta ou com lote deserto.	Baixa	Alto
3	Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
4	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
5	Falência da empresa vencedora.	Baixa	Alto
6	Inflação sobre os itens que compõem o serviço	Médio	Alto
7	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.	Baixa	Alto

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Risco 01	Risco:	Questionamentos/Impugnação do certame.
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Médio
	Dano:	Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.	
	Ação de Contingência	
1 - Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. 2 - Inclusão de Informações Complementares por meio de esclarecimentos.		
Risco 02	Risco:	Licitação deserta ou com lote deserto
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto





	Dano:	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.
	Ação Preventiva	
	1 - Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 03	Risco:	Contratada se recusar a assinar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso do início da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	
	Ação de Contingência	
1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.		
Risco 04	Risco:	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. 2 - Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame. 3 - Exigir no Edital atestados de capacidade técnica e nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
	Ação de Contingência	
1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.		
Risco 05	Risco:	Falência da empresa vencedora.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. 2 - Compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
	Ação de Contingência	
1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.		
Risco 06	Risco:	Inflação sobre os itens que compõem o serviço.
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso na execução e na conclusão dos serviços, devido a variação dos preços dos insumos.
	Ação Preventiva	
1 - Correta avaliação dos preços de mercado, quando da elaboração do preços de referência evitando que as possíveis mudanças de preços dos insumos no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços possam inviabilizar a execução. 2 - Definição no Edital das únicas possibilidades de reajustamentos de preços, de acordo com a Legislação vigente.		





Ação de Contingência		
1 - Alteração nos valores, conforme legislação em vigor em consonância com edital publicado.		
Risco 07	Risco: Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.	
	Probabilidade: Baixa	
	Impacto: Alto	
	Dano: Incapacidade do uso dos veículos face a não manutenção preventiva, no caso limpeza e asseio.	
	Ação Preventiva	
	1 – Garantir na fase de habilitação que a empresa selecionada reúna as condições técnico operacional e financeira necessárias à execução do objeto.	
	Ação de Contingência	
1 - Convocar remanescentes.		

Chopinzinho, 02 de setembro de 2025.

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D0-3D01-D954-C753> e informe o código 45D0-3D01-D954-C753





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45D0-3D01-D954-C753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 02/09/2025 14:17:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D0-3D01-D954-C753>

Memorando 16- 4.532/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-C - Compras

Data: 05/09/2025 às 15:12:54

Prezados, boa tarde

A Secretaria Municipal encaminhou Termo de Referência para Registro de Preços, para futura e eventual “contratação de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria”.

Contudo por medida de cautela e para evitar questionamentos dos órgãos de controle, encaminha-se para a Secretaria responsável a fim de avaliar a possibilidade de ampliar a restrição geográfica mencionada nos itens 1.1.1, 2.2 e 13.3.2 do Termo de Referência.

Essa ampliação pode ampliar a disputa e resultar em economia na contratação dos serviços, pois a restrição atual esta limitando a participação de empresas que estão localizadas somente no Município de Chopinzinho.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Memorando 17- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/09/2025 às 09:10:20

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao encaminhamento referente ao Termo de Referência para Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de serviços diversos de manutenção predial, cumpre-nos esclarecer quanto à restrição geográfica prevista nos itens 1.1.1, 2.2 e 13.3.2 do documento.

Conforme já fundamentado nos itens 4.4.1 a 4.4.7 do Termo de Referência, a exigência de que a empresa esteja sediada no perímetro urbano do Município de Chopinzinho decorre da necessidade de reposição de vidros em até 24 horas, por questões de segurança nos prédios públicos. Essa condição é essencial para evitar riscos à integridade física de servidores, alunos, pacientes e usuários, bem como para reduzir a vulnerabilidade patrimonial decorrente de danos não reparados de forma imediata.

Importa destacar que os problemas contratuais anteriormente registrados (processos nº 159/2020 e nº 145/2021), envolvendo atrasos, recusas de fornecimento e inexecução parcial, foram ocasionados por empresas localizadas a mais de 200 km de distância, cuja logística mostrou-se incompatível com a urgência das demandas. Ressaltamos, porém, que não há registros de contratação de empresas de municípios vizinhos, de modo que a restrição atual não se mostra desproporcional, mas sim adequada à realidade local e aos riscos já vivenciados pela Administração.

Adicionalmente, verificou-se que o Município dispõe de, no mínimo, seis empresas devidamente estabelecidas em Chopinzinho, aptas a atender integralmente as necessidades descritas no Termo de Referência. Portanto, a restrição não compromete a competitividade do certame, atendendo inclusive ao disposto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, ao assegurar a participação de fornecedores locais em quantidade suficiente para garantir a seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, entende-se pela manutenção da restrição geográfica ao Município de Chopinzinho, uma vez que tal medida não configura limitação indevida, mas sim requisito técnico indispensável para a prestação célere e eficaz dos serviços, preservando a segurança das pessoas e do patrimônio público.

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RUBENEI MELOTO e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/65B6-56A0-45CD-8308> e informe o código 65B6-56A0-45CD-8308





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65B6-56A0-45CD-8308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 08/09/2025 09:11:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 08/09/2025 10:34:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE FELIPE GRIEGER (CPF 078.XXX.XXX-77) em 10/09/2025 16:44:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/65B6-56A0-45CD-8308>

Memorando 18- 4.532/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/09/2025 às 15:12:49

Faço remessa dos presentes autos à Secretaria para adequação do termo de referência, no que diz respeito aos locais de entrega e quanto a média para o item 7, do que lavro o presente termo.

—

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Memorando 19- 4.532/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 19/09/2025 às 15:30:55

Setores (CC):

SMA-LC, SMF-C

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Conforme solicitado no Despacho nº 18, foram realizadas as devidas alterações, resultando no termo readequado. Considerando que houve modificação no valor do item 7, faz-se necessária também a reemissão de novo parecer orçamentário, no montante de R\$ 700.137,04.

—
Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_estruturas_metalicas_alterado.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

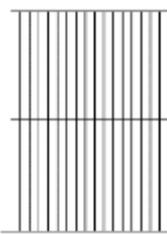
1.1 Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o **certame de destinará a disputa exclusiva entre ME/EPP:**

1.1.1 Para os **itens 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, a contratação ficará restrita a empresas sediadas ou estabelecidas no Município de Chopinzinho, em conformidade com a justificativa constante neste processo.

ITEM	DESCRICAÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	366	81,78	29.931,48
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	300	93,33	27.999,00
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	100	112,67	11.267,00
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	401	57,86	23.201,86
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	3102	22,29	69.143,58
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Instalado	235	74,76	17.568,60





07	<p>Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo.</p> <p>Especificação construtiva padrão para 1 m²:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento);- 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm;- 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. <p>Peso de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m;- Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg. <p>Fórmula para pagamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² + peso de 1 m² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).	 <p>Kg Mon tado</p>	3112	25,36	78.920,32
08	<p>Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.</p>	Hora Traba lhada	640	124,99	79.993,60
09	<p>Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Insta lado	61	235,8	14.383,80
10	<p>Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Insta Lado	21	271,02	5.691,42
11	<p>Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Insta Lado	74	219,83	16.267,42
12	<p>Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>	M ² Insta Lado	11	531,27	5.843,97
13	<p>Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais,</p>	M ² Insta Lado	39	490,76	19.139,64





	acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.				
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	27	558,03	15.066,81
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta lado	63	499,16	31.447,08
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	220	10,27	2.259,40
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	199	10,27	2.043,73
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	394	10,27	4.046,38
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	209	11,78	2.462,02
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	492	11,78	5.795,76
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	1371	13,71	18.796,41
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	486	13,71	6.663,06
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	217	13,71	2.975,07
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	70	13,71	959,70
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	329	13,71	4.510,59
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg	419	12,76	5.346,44
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	289	12,76	3.687,64
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	221	12,76	2.819,96
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	586	12,63	7.401,18
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	280	12,63	3.536,40
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,63	2.867,01
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Kg	383	12,63	4.837,29
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	1173	12,63	14.814,99
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	998	12,63	12.604,74
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	196	12,31	2.412,76
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,31	2.794,37
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	332	12,31	4.086,92
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	368	12,31	4.530,08
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	848	12,55	10.642,40
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	1086	12,55	13.629,30
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	1180	12,55	14.809,00
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	1365	12,55	17.130,75
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	822	12,55	10.316,10
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	1000	38,18	38.180,00
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	600	34,96	20.976,00
46	Cremalheira industrial	Metro	38	64,64	2.456,32
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	16	23,23	371,68
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	10	23,13	231,30
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	9	31,07	279,63
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	20	38,73	774,60
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	23	56,4	1.297,20
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	8	115,66	925,28
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 700.137,04	

1.2 Das especificações técnicas dos serviços

1.2.1 Os serviços e materiais descritos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação.

1.3 Da responsabilidade técnica

1.3.1 Para a instalação de calhas e rufos novos e a manutenção nas calhas.

1.3.1.1 Em regra, os serviços que consistem apenas na substituição de peças idênticas, mantendo-se o





dimensionamento e a forma original de instalação, não demandam acompanhamento técnico por engenheiro ou arquiteto, tampouco a emissão de ART ou RRT, sendo suficiente a execução por mão de obra qualificada, desde que observadas as normas técnicas aplicáveis, os cuidados com o trabalho em altura (NR 35) e a garantia da estanqueidade adequada.

1.3.1.2 O acompanhamento por profissional habilitado, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), será exigido quando houver instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços de maior complexidade, que extrapolem a simples substituição de peças.

1.3.2 Para os serviços de limpeza calhas.

1.3.2.1 A limpeza de calhas configura atividade de manutenção preventiva, que consiste na remoção de folhas, detritos e resíduos, visando garantir o escoamento adequado das águas pluviais. O referido serviço não implica em alterações estruturais, modificações no projeto ou substituição de componentes. Trata-se de atividade operacional passível de execução por equipe treinada, capacitada para trabalho em altura e segurança, não sendo, portanto, exigida a apresentação de responsabilidade técnica formal.

1.3.3 Para o serviço de fabricação de grades de bocas de lobo.

1.3.3.1 O serviço consiste exclusivamente na fabricação das grades, devendo a empresa observar as especificações técnicas e normas aplicáveis para assegurar a qualidade e resistência do produto fornecido. A responsabilidade pela substituição das grades na boca de lobo é atribuída ao Município, não sendo exigido acompanhamento técnico por parte da empresa fabricante, tampouco pelo Município, haja vista a inexistência de interferência nos elementos estruturais do sistema hidráulico do bueiro.

1.3.4 Para a execução da mão de obra de serralheria.

1.3.4.1 Nos serviços de serralheria, tais como conserto, instalação, montagem, pintura metálica, soldagem e substituição de perfis, a necessidade de acompanhamento por engenheiro dependerá do grau de complexidade e da função da peça metálica na edificação.

1.3.4.2 Para consertos simples, soldagem de pequenas peças, reforços pontuais, pintura metálica ou substituição de componentes sem função estrutural, bem como para a montagem de grades, portas, corrimãos, esquadrias metálicas ou suportes sem relevância estrutural (classificados como serviços de serralheria decorativa ou de vedação), não é obrigatória a presença de responsável técnico. Nesses casos, a execução pode ser realizada por equipe de manutenção habilitada, dispensando-se a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.3.4.3 Já nos serviços de maior complexidade, que envolvam intervenções capazes de interferir na estabilidade da edificação ou da estrutura, é obrigatória a atuação de engenheiro, com a emissão da respectiva ART.

1.3.4.4 Em regra, a demanda de serviços nos próprios públicos municipais refere-se a intervenções simples, em que não se exige acompanhamento técnico. Entretanto, em havendo imprevistos que envolvam instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços que possam comprometer a estabilidade da edificação, será exigida a participação de profissional habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, em conformidade com a legislação vigente.

1.3.5 Para a instalação de vidros.

1.3.5.1 Os serviços em questão referem-se à substituição de vidros quebrados, sem envolver alteração estrutural, modificação das especificações técnicas do projeto ou interferência em elementos que comprometam a estabilidade e segurança estrutural da edificação. Dessa forma, não se exige o acompanhamento técnico formal durante a execução. Contudo, a empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, capacitada para o manuseio e a instalação segura dos vidros, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis e a segurança dos usuários.

1.4 Da execução dos serviços em altura – para instalação de calhas e rufos, e para a execução dos





serviços de manutenção e limpeza das calhas.

1.4.1 Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego, em suas Normas Regulamentadoras, considera-se trabalho em altura qualquer atividade executada a mais de 2 metros do piso, envolvendo escadas ou outras situações com risco de queda.

1.4.2 A execução de trabalho em altura requer treinamento, planejamento, organização e cuidados especiais, garantindo a segurança de todos os envolvidos, inclusive de forma indireta. Conforme a NR 35, as responsabilidades do empregador incluem:

- a) Garantir o cumprimento das medidas de segurança;
- b) Permitir a realização da Análise de Risco (AR) e da Permissão de Trabalho (PT);
- c) Desenvolver procedimentos de rotina e avaliar previamente as instalações;
- d) Informar os empregados sobre riscos e medidas de controle;
- e) Submeter todos os profissionais a treinamento obrigatório presencial (mínimo 8 horas), com reciclagem bial ou sempre que houver mudanças de procedimentos ou retorno de afastamento superior a 90 dias;
- f) Cancelar qualquer atividade que não esteja conforme a NR 35;
- g) Autorizar formalmente todos os profissionais designados;
- h) Garantir supervisão em todas as etapas do trabalho.

1.4.3 Embora a limpeza de calhas seja, em si, uma atividade de execução simples, ela exige rigoroso atendimento às normas de segurança, em especial às disposições da NR 35, demandando treinamento específico, uso de equipamentos adequados e supervisão. Considerando a insuficiência de servidores capacitados para esse tipo de serviço e a necessidade de observância integral às exigências legais, opta-se pela contratação de empresa especializada para assegurar a execução segura e adequada das atividades.

1.4.4 Ressalta-se que a execução direta dessas atividades pelo Município, sem o atendimento pleno às exigências da NR 35 e demais normas aplicáveis, poderia acarretar responsabilidade civil, administrativa e trabalhista em caso de acidentes ou incidentes, expondo a Administração a riscos jurídicos, financeiros e de imagem institucional.

1.5 Da padronização

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Do fornecimento

1.6.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

1.6.2 As empresas contratadas deverão atender integralmente às demandas solicitadas, independentemente da quantidade ou do montante solicitado, bem como do local de entrega definido pela Administração, dentro dos limites territoriais abrangidos pelo contrato, observados os prazos e condições estabelecidos. O não atendimento a essas determinações, sem justificativa formal aceita pela Administração, caracterizará descumprimento contratual, ensejando a aplicação das sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

1.6.3 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela necessidade de garantir a segurança e o adequado funcionamento das edificações públicas, evitando prejuízos decorrentes de atrasos na reposição dos materiais.

1.6.3.1 Para assegurar o atendimento tempestivo das demandas referentes a esses itens, que abrangem o fornecimento e a instalação de vidros, cujos serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação das Secretarias Municipais, e considerando que não será permitida a





subcontratação, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

1.6.4 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela interdependência desses materiais para a execução dos serviços descritos no item 08 do processo (mão de obra de serralheria).

1.6.5 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações previstas neste Estudo Técnico.

1.6.5.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços, observando-se rigorosamente as exigências técnicas e de qualidade previstas neste documento.

1.6.6 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade pelo correto atendimento, no que tange às especificações, condições e obrigações previstas neste documento.

1.6.7 A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.6.8 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que o serviço será utilizado quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.6.9 A vantajosidade para a Administração pública em manter a execução dos serviços de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.7 Das amostras

1.7.1 Não se aplica.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1 Da justificativa

2.1.1 Conforme os itens 3.5 e 3.12 da ABNT NBR 5674:1999, os serviços de manutenção são intervenções realizadas sobre edificações e suas partes constituintes, com o objetivo de conservar ou recuperar a sua capacidade funcional, com observância de critérios de segurança, saúde e bem-estar daqueles que se utilizam desses ambientes.

2.1.2 Dessa forma, para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade usuária dos serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas, dotadas de mão de obra qualificada e treinada, para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, intervenções em estruturas metálicas e vidros, além da execução de atividades em altura, que exigem o cumprimento integral das normas de segurança, garantindo a qualidade, a confiabilidade e a segurança dos trabalhos realizados.

2.2 Da limitação geográfica para o fornecimento e instalação dos vidros:





2.2.1 A restrição geográfica para contratação da empresa responsável pelo fornecimento e instalação de vidros para as Secretarias Municipais de Chopinzinho fundamenta-se na necessidade de reposição em até 24 horas, por questões de segurança dos prédios públicos.

2.2.2 Nos anos de 2020 e 2021, contratos firmados com empresas localizadas a mais de 200 km do Município (processos nº 159/2020 e nº 145/2021) resultaram em atrasos, recusas na entrega de pequenas quantidades e falhas na execução dos serviços, culminando inclusive em rescisão contratual por inexecução parcial (processo nº 145/2021). Tais problemas ocorreram devido à distância e à logística incompatível com a urgência exigida.

2.2.3 O Município possui 46 próprios públicos, sendo 33 localizados na área urbana e 13 na zona rural (entre 5 e 36 km da sede), o que exige deslocamento rápido para medições, manuseio e instalação dos vidros. Assim, a localização da empresa no perímetro urbano é imprescindível para garantir o cumprimento do prazo máximo de 24 horas.

2.2.4 Além do aspecto logístico, a exigência se justifica pelo fator segurança. Vidros quebrados ou danificados em prédios públicos representam risco à integridade física de servidores, alunos, pacientes e usuários em geral, bem como aumentam a vulnerabilidade patrimonial, facilitando acessos indevidos e ações de vandalismo. A reposição imediata é, portanto, medida preventiva e corretiva indispensável para preservar tanto a segurança das pessoas quanto a proteção do patrimônio público.

2.2.5 Ressalta-se que o presente processo não permitirá a subcontratação do objeto licitado, de forma que a execução deverá ser realizada exclusivamente pela empresa vencedora. Assim, não será possível a participação de empresas estabelecidas fora do Município que pretendam apenas manter um ponto de apoio ou entreposto local, uma vez que tal prática caracterizaria subcontratação indireta e contrariaria as exigências do edital.

2.2.6 Importante destacar que não se adotou como critério a limitação por quilometragem, uma vez que essa forma de restrição poderia permitir a participação de empresas localizadas em municípios vizinhos, mas que, na prática, não dispõem da estrutura física, logística e operacional necessária dentro do Município de Chopinzinho para assegurar a reposição imediata dos vidros. Dessa forma, a mera fixação de distância em quilômetros não garante a disponibilidade e a agilidade requeridas. Assim, optou-se pela exigência de que a empresa esteja sediada e em funcionamento no perímetro urbano de Chopinzinho, o que assegura resposta rápida, efetividade na execução e redução de riscos à segurança dos prédios públicos e dos usuários.

2.2.7 Tendo em vista que o Município conta com, no mínimo, seis empresas sediadas no perímetro urbano, plenamente aptas a atender à demanda nos moldes solicitados, tanto para o cumprimento da entrega dos serviços no prazo estabelecido quanto para o adequado enquadramento ao artigo 47, conclui-se que a restrição geográfica estabelecida não compromete a competitividade do certame. Ao contrário, tal medida assegura maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços.

2.2.7.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718540/0001-46;

2.2.7.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

2.2.7.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

2.2.7.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

2.2.7.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

2.2.7.5 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

2.2.7.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

2.3 Da destinação / aplicação – dos serviços:

2.3.1 Secretaria de Administração e Finanças:

2.3.1.1 A Secretaria de Administração tem sob sua responsabilidade a manutenção dos Prédios: do Paço Municipal, do Desenvolvimento Econômico e o Cemitério Público Municipal.

2.3.1.1.1 Prédio do Paço Municipal, construção com área de 1.965,37 metros quadrados, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das





manutenções descritas, como - corrimões e guarda corpo, portão de ferro, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 176 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.1.1.1.4 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento fechado;

2.3.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.1.1.2 Prédio Desenvolvimento Econômico, construção com área de 176,00 metros quadrados, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.1.1.2.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.1.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.1.1.2.3 Possível manutenção nas grades ao redor do terreno;

2.3.1.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.1.1.3 Cemitério Municipal, localizado no prolongamento da Rua Mario Ceni:

2.3.1.1.3.1 Possível manutenção nas grades;

2.3.1.1.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

2.3.2.1 A Secretaria de Agricultura, além dos prédios públicos construções com área total de 268,73 metros quadrados, localizada na Rua 14 de Dezembro, 3977, Centro, também é responsável pelo Viveiro Municipal ao lado do Centro Municipal de Saúde, localizado a Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, os quais dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica.

2.3.2.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.2.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 32 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.2.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.2.1.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.2.1.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

2.3.2.1.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos:

2.3.3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos humanos tem sob sua responsabilidade a manutenção 04 estabelecimentos, prestando serviços na área da Assistência Social.

2.3.3.1.1 Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, 4645, centro, com área de 819,64 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 307,50 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com 156,25 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:





- 2.3.3.1.1.1 Possível instalação de 100 metros de calhas novas;
- 2.3.3.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.3.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;
- 2.3.3.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.3.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.3.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.3.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3.1.2 Prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado a Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

- 2.3.3.1.2.1 Possível instalação de 30 metros de calhas novas;
- 2.3.3.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.3.1.2.3 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.3.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3.1.3 Casa de acolhimento de crianças e adolescentes Instituição Casa Lar, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, imóvel locado com 378,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

- 2.3.3.1.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.3.1.3.2 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.3.1.3.3 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.3.1.3.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

2.3.4.1 A Secretaria Municipal de Educação, mantém atualmente 15 estabelecimentos de ensino, entre: Escolas Municipais, o Centro de Educação em Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil; também mantém o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio Municipal de Esportes, o Módulo Esportivo, e mais 10 Ginásios de Esportes, destes 05 localizados na zona rural (01 na Comunidade de São Francisco, 01 na Comunidade de Santa Inês, 01 na Comunidade de Linha Aparecida 01 na Comunidade do Bugre, 01 na Comunidade de São Luiz), 05 localizados na zona urbana (01 no Bairro São Cristóvão, 01 no Bairro Cristo Rei, 01 no Bairro Frei Vito, 01 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, 01 no Bairro São Genaro), estes estão cedidos em comodato as associações das Comunidades e dos Bairros, mas por serem utilizados também pelos alunos das escolas municipais, o município realiza algumas manutenções, além da Casa Familiar Rural localizada na Comunidade da Campina que tem por objetivo o desenvolvimento de alternativas para a promoção a permanência do jovem no campo, para a busca da qualidade de vida e gosto pelas questões que envolvam a terra, pelo qual o Município, ajuda a manter a Casa. Ainda, cada estabelecimento de ensino possui parquinho, no total de 15 parques infantis, destes, 13 parques necessitam de manutenção/reforma.

2.3.4.1.1 Escolas localizadas no perímetro rural:

2.3.4.1.1.1 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;





- 2.3.4.1.1.1.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.1.1.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 64 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.1.1.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.1.1.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.1.1.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.1.1.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.1.1.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.1.1.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.2 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês, a 16 Km da sede do Município, com área construída de 1.091,0 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica e ginásio de esportes com estruturas metálicas:

- 2.3.4.1.1.2.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.1.2.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.1.2.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.1.2.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.1.2.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.1.2.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.1.2.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.1.2.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.1.2.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.3 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, a 18 Km da sede do Município, com área construída de 676,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.1.3.1** Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.1.3.2** Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.1.3.3** Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 52 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.1.3.4** Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.1.3.5** Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.1.3.6** Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.1.3.7** Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.1.3.8** Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.1.3.9** Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.4 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 488,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que





necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 44 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.5 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a 20,5 Km de sede do Município, localizada na Comunidade de Luiz, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 82 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2 Escolas localizadas no perímetro urbano:

2.3.4.1.2.1 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada a Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.1.1 Possível reinstalação/instalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;





2.3.4.1.2.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.2 Prédios onde operem: a Escola Municipal de Excelência, a Unicentro, e a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, com área construída de 3.670,28 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 90 metros, no mínimo DUAS vistorias;

2.3.4.1.2.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.2.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.2.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.2.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.2.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 86 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.4 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 98 metros, no mínimo duas vistorias;





- 2.3.4.1.2.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.2.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.2.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.2.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.2.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.2.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.5 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério, localizada na Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 1.363,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, parte do perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.2.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.2.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.2.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 72 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.2.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.2.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.2.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.2.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.2.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.2.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3 Centros de Educação Infantil localizados no perímetro urbano:

2.3.4.1.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado na Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 732,62 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.3.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.3.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.3.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 54 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.3.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.3.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.3.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.3.1.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.3.1.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, junto a Escola de Excelência, com área construída de 700,00 metros quadrados:

2.3.4.1.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo Conte, 3601, Bairro Frei Vitor, com área construída de 800,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas





metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica

2.3.4.1.3.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.3.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.3.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado na Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 68 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.5 Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizada na Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.506,84 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.5.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.5.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.5.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.4 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo, 3435, Centro, área construída de 588,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste





plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.4.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 48 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos.

2.3.4.1.5 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer – Departamento de Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, área construída de 289,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.4.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 24 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.5.5 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.3.4.1.5.6 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.6 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas:

2.3.4.1.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 106 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.6.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.6.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.7 O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes, cada Ginásio tem aproximadamente 1.000,00 metros quadrados de área construída, totalizando aproximadamente 10.000,00 metros quadrados e o Módulo Esportivo, que dispõe em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias metálicas portas e portões, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas.

2.3.4.1.7.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.7.2 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.7.3 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.8 Prédio do Casa Familiar Rural, localizada na Rodovia PR-281, Comunidade da Campina, construção





com área de 528,52 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos:

2.3.4.1.8.1 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.8.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.8.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.8.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.8.5 Possível colocação de grades nas janelas;

2.3.4.1.8.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5 Secretaria Municipal de Saúde:

2.3.5.1 A Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua responsabilidade a manutenção 13 estabelecimentos, que prestam serviços na área da Saúde.

2.3.5.1.1 Estabelecimentos localizados no perímetro urbano:

2.3.5.1.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, com área construída de 2.194,13 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas, portão e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.5.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 196 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizada junto a unidade Central de Saúde, com área construída de 397,21 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.2.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.2.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.3 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 382,57 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura





metálica, perímetro do terreno da unidade cercada com estrutura metálica:

2.3.5.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 38 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.3.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.4 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizada na Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira, 4652, Bairro Frei Vito, com área construída de 548,58 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas; Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.4.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.4.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.4.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.5 Academia Municipal de Saúde, localizada no Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro, com área construída de 576,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.5.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 96 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.5.5 Possível manutenção no telhado;

2.3.5.1.1.5.6 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2 Estabelecimentos localizados no perímetro rural:

2.3.5.1.2.1 Unidade Básica de Saúde do Bugre, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, a 15 Km da Sede do Município, com área construída de 113,84 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas janelas metálicas:

2.3.5.1.2.1.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.1.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.1.3 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha, a 19,7 Km da sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:





2.3.5.1.2.3.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.3.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros;

2.3.5.1.2.2 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, a 18 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.3.5.1.2.2.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.2.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.3 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, a 29 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.3.5.1.2.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.4 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, a 16 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.4.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.5 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, a 29 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano:

2.3.5.1.2.5.1 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.6 Unidade Básica de São Francisco, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, a 15 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.6.6 Possível recolocação ou troca de vidros.





2.3.5.1.2.7 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, saída Rodovia PR-281, entrada Trevo na Casa Familiar Rural, Comunidade de São Luiz, a 20,5 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.7.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.7.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.7.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.7.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.7.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.7.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6 Secretarias: de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo:

2.3.6.1 As Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo possui sob sua responsabilidade as manutenções dos Parques Infantis situados nas Praças Municipais, as Academias ao Ar Livre do Município, os Prédios da Secretaria, a sinalização de trânsito para as obras nas ruas e avenidas da cidade, e, das Rodovias e Estradas Municipais, também da rede de esgoto pluvial.

2.3.6.1.1 Os Prédios das Secretarias:

2.3.6.1.1.1 A antiga prefeitura, localizada a Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, construção com área de 856,41 metros quadrados e o barracão da oficina mecânica, construção com 699,17 metros quadrados, dispõem em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias porta e janelas metálicas:

2.3.6.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.6.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 46 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.6.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.6.1.1.1.4 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.3.6.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6.1.1.2 O prédio da Defesa Civil – Brigada Comunitária, construção com área de 206,89 metros quadrados, possui em sua estrutura, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.6.1.1.2.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.6.1.1.2.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.6.1.1.2.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.6.1.1.2.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.6.1.1.2.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

2.3.6.1.1.2.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6.1.2 Os Parques Infantis nas Praças Municipais: o Parquinho da Praça Nossa Senhora Aparecida, o Parquinho na Praça do Ginásio Dionisto Debona, o Parquinho da Praça da Matriz e o Parquinho da Praça Cristo Rei; estes necessitam frequentes manutenções para garantir o pleno funcionamento.





2.3.6.1.2.1 Reforma e pintura de todos os brinquedos e nos cercados ao redor dos parquinhos: em média são 5 brinquedos por parquinho, 15 brinquedos no total, estes em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual.

2.3.6.1.3 As Academias ao Ar Livre: uma Academia no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma Academia no Bairro São Cristóvão, uma Academia no Trevo na saída para Coronel Vivida/Guarapuava, a qual deverá ser trocada, uma Academia na Praça de Igreja Matriz, uma Academia no Centro Esportivo Dionisto Debona, uma Academia na Praça do Bairro Cristo Rei, uma Academia no Bairro São Miguel, uma instalada no Parque do Lago, uma instalada no Bairro São Sebastião, uma instalada no Loteamento Vale Verde, uma Academia na Comunidade do Bugre, uma Academia na Comunidade de São Francisco, uma Academia na Comunidade de São Luiz, e uma instalada uma na Vila Rural:

2.3.6.1.3.1 Possível reforma e pintura de todos os aparelhos: o Município possui 14 academias em média são 10 aparelhos por academia, aproximadamente 140 aparelhos no total, estas em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual, será previsto manutenção para aproximadamente 50%.

2.3.6.1.4 Fabricação de placas: o Município de Chopinzinho tem aproximadamente 2.800 km de malha viária, desta 38 Km de Rodovias Municipais, a Imigrantes trajeto Saída Vale Verde a Comunidade do Bugre Alto com 16 Km e a Alagados trajeto BR 158 a Comunidade de São Luiz com 22 Km, a área urbana tem aproximadamente 14.684.176,69 metros quadrados, com aproximadamente 77,29 Km de vias urbanas, em que faz-se necessária a manutenção da sinalização de trânsito e também pela sinalização/alerta de obras/serviços nas vis, possuía aproximadamente 120 terrenos sem edificação, dos quais em alguns faz-se necessário a colocação de placas de proibido jogar lixo.

2.3.6.1.5 Serviço de fabricação de grades de boca de lobo: o Município possui uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que sofrem degradação em função do tempo e do tráfego, seguidamente necessitam de manutenções, restaurações e adequações, fazendo-se necessário a substituição das grades, também para quando há necessidade de ampliações, e colocação de mais grades:

2.3.6.1.6 A previsão da Secretaria para a troca de no mínimo 67 grades (grade com 1m² 46,45 Kg – 66 x 46,45 = aproximadamente 3112 Kg):

2.3.6.1.6.1 Bairro Nossa Senhora Aparecida – 6 grades:

Avenida Getúlio Vargas – 3 grades; Rua Dom Pedro I – 1 grade; Rua das Flores – 1 grade; Rua das Laranjeiras - 1 grade.

2.3.6.1.6.2 Bairro São Sebastião – 5 grades:

Rua Artur Bernardes – 1 grade; Rua Antônio de Quadros – 1 grade; Rua Pedro O. Bueno – 1 grade; Rua José Franklin de Oliveira – 1 grade; Rua Caramuru – 1 grade.

2.3.6.1.6.3 Bairro São Cristóvão – 4 grades:

Rua Floriano Peixoto – 1 grades; Rua Padre Anchieta – 1 grades; Rua 13 de Maio – 1 grade; Rua Miguel Procópio Kurpel – 1 grade.

2.3.6.1.6.4 Centro – 18 grades:

2.3.6.1.6.5 Avenida XV de Novembro – 2 grades; Rua 14 de Dezembro – 2 grades; Rua Frei Everaldo - 2 grades; Rua 7 de Setembro – 2 grades; Rua Diogo Antônio Feijó – 3 grades; Rua Voluntários da Pátria - 3 grades; Coronel Santiago Dantas - 4 grades.

2.3.6.1.6.6 Bairro São José – 4 grades:

Rua das Orquídeas – 2 grades; Rua das Dálias – 1 grade; Rua das Pitangueiras – 1 grade.

2.3.6.1.6.7 Bairro Verdi – 8 grades:

Rua Ilga Sanzovo - 1 grade; Rua Xaxim - 1 grade; Rua Generon - 1 grade; Rua Castelo Branco - 1 grade; Rua Vitorio Verdi - 1 grade; Rua Fioravante Ferri - 1 grade; Rua das Torres – 1 grade; Rua dos Coroinhas – 1 grade.

2.3.6.1.6.8 Bairro San Genaro – 5 grades:





Rua Guilherme Bocalon – 1 grade; Rua Tiradentes – 1 grade; Rua Tranquilo Demarch – 1 grade; Rua Edebrando Luiz Grosselli – 1 grade; Rua Voluntários da Pátria – 1 grade.

2.3.6.1.6.9 Bairro Frei Vito – 6 grades:

Rua Antonio Pissolato - 1 grade; Rua 14 de Maio - 1 grade; Rua Antonio Vicente Duarte - 2 grades; Rua Chopin - 1 grades; Rua Ilário Baldissera - 1 grade.

2.3.6.1.6.10 Bairro Cisto Rei – 11 grades:

Rua Mato Grosso – 1 grade; Rua Sergipe – 1 grade; Rua Espírito Santo – 0 grade; Rua das Palmeiras – 1 grade; Rua Rio de Janeiro – 0 grade; Rua Bahia – 1 grade; Rua Minas Gerais – 1 grade; Rua Santa Catarina – 1 grades; Rua Augusto Zuconelli – 1 grade; Rua das Canelas – 0 grade; Rua das Araucárias – 0 grade; Rua das Cabriúvas – 1 grade; Rua dos Angicos – 1 grade; Rua Paraná – 0 grade; Rua Iguazu – 1 grade; Travessa dos Cedros – 0 grade; Rua Sabino Ceni - 1 grade; Rua Mato Grosso - 0 grade.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução proposta abrange, de forma integrada, o fornecimento e a instalação de calhas, rufos e vidros, a execução de serviços de manutenção e limpeza em calhas, o fornecimento e instalação de grades para bocas de lobo, a prestação de serviços de serralheria, bem como o fornecimento de materiais metálicos, tais como ferro chato, perfis tipo “T”, vigas, tubos, chapas e outros materiais afins, no regime de registro de preços.

3.2 A integração desses itens em um único processo visa garantir maior eficiência operacional, considerando a interdependência entre os serviços de serralheria e os respectivos materiais. Dessa forma, a entrega dos insumos estará vinculada à execução dos serviços, justificando o prazo de fornecimento de até 5 (cinco) dias úteis, de modo a agilizar a execução. Quanto aos demais itens, a vinculação já é inerente, uma vez que os materiais deverão ser entregues instalados e/ou montados.

3.3 A unificação da mão de obra especializada e do fornecimento de materiais no mesmo contrato permite maior controle técnico e operacional, reduzindo riscos de incompatibilidade entre insumos e serviços, evitando atrasos decorrentes de contratações separadas e assegurando padronização na qualidade dos resultados obtidos.

3.4 Considerando que a demanda é comum a diversas secretarias municipais, a realização do processo licitatório de forma unificada evita a duplicidade de procedimentos, promovendo economia de escala e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.5 Assim, a contratação pretendida representa a solução mais adequada para atender à necessidade do Município, conforme análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica. Não há, portanto, necessidade de produção de outros elementos para alcançar o resultado pretendido.

3.6 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos II, e IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Conforme os termos do Art. 368, do Decreto Municipal 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Inciso I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; Inciso III - a utilização de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços; Inciso V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI - os preços de tabelas oficiais, ainda sempre que possível, devem ser adotados de forma combinada, e, ainda, conforme o parágrafo primeiro, do mesmo artigo, a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos 1 a 6, deverá ser devidamente





justificada pela autoridade competente.

4.1.2 O Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, 4ª Edição, Lei 14.133/2021, pág. 15, do Superior Tribunal de Justiça, avalizado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, especifica que a pesquisa de preços deverá utilizar preferencialmente como parâmetros, os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, sendo que sempre que houver 3 (três) preços válidos ou mais oriundos de contratações similares dos órgãos da Administração Pública não haverá necessidade de utilização dos preços obtidos junto às demais fontes. Ainda que a pesquisa de preços junto a fornecedores, deverá ser realizada somente quando comprovadamente não for possível obter 3 (três) preços válidos praticados pela Administração Pública.

4.1.3 Conforme mencionado nas soluções apresentadas para a execução dos serviços, verifica-se que este modelo de contratação é amplamente adotado na Administração Pública, inclusive no Estado do Paraná, onde foram identificados diversos processos vigentes. Não obstante se tratar de serviços e materiais de uso comum a todos os Municípios, observa-se que cada ente estabelece especificações e exigências próprias. Em razão disso, para efeito de levantamento de preços, foram considerados apenas os processos cujos descritivos apresentaram maior compatibilidade com o objeto pretendido. Ressalta-se que não foram anexados outros contratos em virtude da variação nas formas de contratação dos serviços, bem como da ampla diversidade de materiais, dimensões e espessuras identificadas nas pesquisas realizadas.

4.1.4 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II). Já para os materiais, foi necessário recorrer também a consultas em sítios eletrônicos, em razão da necessidade de cotação específica para quatro tipos de ferro, ferro "T", ferro perfil "U", ferro cremalheira e ferro trilho para janelas, bem como para a fechadura destinada a vidros.

4.1.5 Quanto aos demais parâmetros:

4.1.5.1 O inciso IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, não foi utilizado, por não se verificar a necessidade, uma vez que foram obtidos preços suficientes para a formação dos valores;

4.1.5.2 O inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foi utilizado, pois, para os serviços, não são encontrados valores, inexistindo especificação quanto ao tipo de serviço. Quanto aos materiais, em razão da diversidade existente, os descritivos constantes são imprecisos, sobretudo no que se refere à espessura das peças, quesito primordial para a definição do valor por quilograma do ferro.

4.1.5.3 O inciso VI - preços de tabelas oficiais, conta com a tabela SINAPE; contudo, não foram identificados serviços compatíveis nem materiais com as especificações solicitadas no presente processo.

4.1.6 Dos preços de referência:

4.1.6.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

4.1.7 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

4.1.7.1 PREÇOS PARA OS SERVIÇOS

4.1.7.1.1 Ata de Registro de Preço 11/2025 - Pregão 02/2025, Município de Cornélio Procopio – PR, vigência até 24/02/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.1.2 Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;

4.1.7.1.3 Ata de Registro de Preço 22/2025 - Pregão 07/2025, Município de Japurá – PR, vigência até 09/03/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.1.4 Atas de Registro de Preço 192 e 193/2025 - Pregão 25/2025, Município de Marmeleiro – PR, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.1.5 Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até





- 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.6** Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.7** Ata de Registro de Preço - Pregão 12/2025, Município de Ortigueira – PR, vigência até 06/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.8** Ata de Registro de Preço 442/2024 - Pregão 78/2024, Município de Realeza – PR, vigência até 07/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.9** Ata de Registro de Preço 40/2025 - Pregão 25/2025, Município de Renascença – PR, vigência até 01/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.10** Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.11** Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.12** Ata de Registro de Preço - Pregão 32/2025, Município de Goioxim – PR, vigência até 30/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.13** Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de São João do Caiuia – PR, vigência até 13/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.14** Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de Terra Boa – PR, vigência até 24/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.15** Ata de Registro de Preço - Pregão 25/2025, Município de Terra Rica – PR, vigência até 06/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.16** Ata de Registro de Preço - Pregão 22/2024, Município de Pratapolis - MG, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.17** Ata de Registro de Preço 38/2024 - Pregão 22/2024, Município de Tangará da Serra - MT, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.18** Ata de Registro de Preço - Pregão 55/2025, Município de Coronel Bicaco - RG, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.19** Ata de Registro de Preço 107/ 2024 - Pregão 107/2024, Município de Guaporé - RS, vigência até 27/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.20** Ata de Registro de Preço - Pregão 18/2025, Município de Ituporanga - SC, vigência até 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.21** Contrato - Dispensa 65/2025, Município de Luiz Gonzaga - RS, vigência até 08/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.22** Contrato - Dispensa 76/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 29/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.23** Contrato - Dispensa 75/2025, Município de São João do Sul - SC, vigência até 21/11/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.1.7.2 PREÇOS PARA OS MATERIAIS

- 4.1.7.2.1** Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.2** Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.3** Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.4** Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.5** Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026,





sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.2.6 Ata de Registro de Preço - Pregão 57/2025, Município de Bela Vista do Goiás - GO, vigência até 11/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.2.7 Ata de Registro de Preço - Pregão 30/2025, Município de Ervalia – MG, vigência até 31/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.2.8 Ata de Registro de Preço 204/2025 - Pregão 34/2025, Município de Piumhi – MG, vigência até 19/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.2.9 Ata de Registro de Preço - Pregão 60/2025, Município de Três Corações – MG, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.2.10 Atas de Registro de Preço 87 e 91 - Pregão 07/2025, Município de Sapezal - MT, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.2.11 Atas de Registro de Preço 35, 37 e 43/2025 - Pregão 111/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.2.12 Contrato - Dispensa 33/2025, Município de Batatais - SP, vigência até 12/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.1.8 Preços de referência – localizados no Inciso III, Sítios Eletrônicos (MATERIAIS):

4.1.8.1 Pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados na venda dos produtos:
https://www.acquafort.com.br https://www.bogonialuminios.com.br https://www.braviseg.com.br
https://www.casadascercas.com.br; https://www.clorafer.com.br; https://galvaco.com.br;
https://www.gravia.com https://hiperferro.com.br; https://www.ldmferragens.com.br
https://www.lojaeletrica.com.br; https://www.lojastamoyo.com.br https://www.magazineluiza.com.br;
https://loja.mendesemendesferroeaco.com.br; https://www.mundodasfechaduras.com.br
https://www.netalarmes.com.br https://www.styloferragens.com.br; https://www.telasarroiogrande.com.br;
https://www.zfcomercialdeacos.com.br. A pesquisa foi executada em 30/07/2025.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública. (...) O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de maneira mais robusta os preços praticados no mercado.”

4.2.2 Em consonância com esse entendimento, no caso dos materiais analisados, a unidade padrão de medida do ferro é o quilograma; contudo, determinados formatos ou perfis do material exigem processos de fabricação distintos, alguns mais complexos que outros. Essas diferenças geram variações de preços entre os itens, em função do grau de complexidade do formato, das dimensões, das massas efetivamente entregues, bem como das condições de mercado, incluindo oferta e procura. Apesar de tais variações impossibilitarem a equiparação exata dos valores, foi atribuído valor médio aos itens com características e formatos equivalentes, com o intuito de uniformizar a formação de preços e permitir comparações técnicas consistentes entre eles.

4.2.3 A contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados no mapa da formação dos preços.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapas da formação:

4.4.1 Tabela 1 – valores formados para os serviços
Table with 24 columns and 1 row.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ARP 14 2024 PREGÃO 06 2025 MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO PR	ARP 300 E 301 2024 PREGÃO 130 2024 MUNICÍPIO DE GUIAÍRA PR	ARP 22 2025 PREGÃO 07 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO PR	ARP 192 193 2025 PREGÃO 25 2025 MUNICÍPIO DE MARMELEIRO PR	ARP 323 2024 PREGÃO 82 2024 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA PR	ARP 09 2025 PREGÃO 09 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PR	ARP PREGÃO 12 2025 MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA PR	ARP 442 2024 PREGÃO 78 2024 MUNICÍPIO DE REALEZA PR	ARP 83 2025 PREGÃO 40 2025 MUNICÍPIO DE RESSCANÇA PR	ARP PREGÕES 19 E 23 2025 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBÁ PR	ARP PREGÃO 11 2025 MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR	ARP PREGÃO 32 2025 MUNICÍPIO DE SOXIM PR	ARP PREGÃO 42 2024 MUNICÍPIO DE TUPACATIARA PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024 06 2025	ARP PREGÃO 147 2024 MUNICÍPIO DE TERRA BOA PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024 06 2025	ARP PREGÃO 77 2025 MUNICÍPIO DE TERRA RICA PR	ARP PREGÃO 22 2024 MUNICÍPIO DE PRATAPOULS MG	ARP 38 2024 PREGÃO 2024 MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA MT	ARP PREGÃO 05 2025 MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO RS	ARP 147 2024 PREGÃO 107 2024 MUNICÍPIO DE GUAPORE RS	ARP PREGÃO 18 2025 MUNICÍPIO DE TUPORANGA SC	CONTRATO DISPENSA 65 2025 MUNICÍPIO DE LUIZ GONZAGA RS	CONTRATO DISPENSA 76 2025 SAEL MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RS	CONTRATO 80 2024 DISPENSA 76 2024 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL SC	VALOR MEDIO FORMADO RS		
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm...	M I		86,94					39,28					134,00			92,00		82,89		90,33	47,00					81,78	
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm...	M I				40,30								134,00			135,00				90,33	67,00					93,33	
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm...	M I												134,00			135,00				90,33	91,35					112,67	
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canalizações (tubulação vertical e horizontal)...	M L				49,00					64,00			58,50					24,14		46,53	105,00					57,86	
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos...	M L												32,00					24,03				16,43	16,70			22,29	
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm...	M I		86,64		41,00			52,36		31,80			102,50			148,90		98,63		50,01	61,00					74,76	
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo...	K g M		25,31																21,50						29,27	25,36	
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e travess esportivas...	H T		99,98								100,00	175,00														124,99	
9	Fornecimento e instalação de vidro canalado de 3 mm de espessura...	M² I	203,68		260,23			224,60		306,45		243,50				202,26												235,80
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura...	M² I					246,80			288,61					338,78							209,90						271,02
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura...	M² I	200,35				165,25	218,90		282,31						284,25						167,92						219,83
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura...	M² I	500,10				327,38	465,70		623,41							739,75											531,27
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm...	M² I	403,73				327,38	465,70		573,34		446,20			498,77	720,07												490,76
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura...	M² I					426,12	521,00		697,92					602,80	542,31												588,03
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm...	M² I					426,12	521,00		632,85		437,00			602,80	375,19												499,16

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RUBENEI MELOTO e LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16F-B1AD-CE68-40F9> e informe o código B16F-B1AD-CE68-40F9





4.4.2 Tabela 2 – valores formados para os materiais

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	VALOR FORMADO R\$
			ARP 380 E 381 2024 PREGÃO 130 2024 MUNICIPIO DE GUAIRA PR	ARP 323 2024 PREGÃO 82 2024 MUNICIPIO DE MEDIANEIRA PR	ARP 08 2025 PREGÃO 09 2025 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PR	ARP PREGÕES 18 E 23 2025 MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PR	ARP PREGÃO 11 2025 MUNICIPIO DE CASCAVEL PR	PREGÃO 57 2025 MUNICIPIO DE BELA VISTA DO GOIAS GO	PREGÃO 30 2024 MUNICIPIO DE ERVAL-HA MG	ARP 204 2025 PREGÃO 34 2025 MUNICIPIO DE PIUMHI MG	PREGÃO 60 2025 MUNICIPIO DE TRÊS CORAÇÕES MG	ARP 87 91 2025 PREGÃO 07 2025 MUNICIPIO DE SAPEZAL MT	ARP 35 37 43 PREGÃO 111 2025 MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE RS	DISPENSA 33 2026 MUNICIPIO DE BATAIS SP	MÉDIA DA PESQUISA SÍTIOS ELETRÔNICO 1	MÉDIA DA PESQUISA SÍTIOS ELETRÔNICO 2	MÉDIA DA PESQUISA SÍTIOS ELETRÔNICO 3	
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,87 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg					12,42	9,76		13,77			11,36		11,57			11,78
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg					12,42	9,76		13,77			11,36		11,57			11,78
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 2,86 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,63 kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	15,99				15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	15,99				10,51								11,16			12,55
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	31,99				40,00						50,62		30,12			38,18
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	31,99			41,50	36,25						50,62		14,45			34,96
46	Cremalheira industrial	Metro													39,01	73,27	81,64	64,64
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro													24,47	30,51	14,70	23,23
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid						13,94			30,65				24,81			23,13

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RUBENEI MELOTO e LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16F-B1AD-CE68-40F9> e informe o código B16F-B1AD-CE68-40F9



49	Roldana de Nylon: 3"	Unid							24,99			39,20				29,01				31,07
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid														41,28	44,40	30,50		38,73
51	Fechadura Externa para porta de FERRO/alumínio	Unid	76,65							37,39						55,15				56,40
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid		150,70											74,27	122,00				115,66

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os materiais e serviços a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá adotar mecanismos de sustentabilidade que promovam o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando substâncias irritantes ao consumidor e utilizando equipamentos mais eficientes e com menor desconforto. Durante toda a execução contratual, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, bem como implementadas ações que minimizem os impactos ambientais. Os insumos fornecidos deverão atender às normas da ABNT quanto à correta destinação dos resíduos sólidos. Além disso, a execução dos serviços deverá seguir, no que couber, os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Em cumprimento ao art. 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, o processo ficará reservado exclusivamente para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens, embora não tenham sido apresentadas pesquisas de fornecedores locais ou regionais enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, no mapa de formação dos preços, existem empresas enquadradas nessa categoria na região.

7.1.1 Para o fornecimento dos serviços relacionados às estruturas metálicas, identificaram-se, na região, pelo menos 11 empresas habilitadas, 5 delas locais e 6 regionais. Dessas, 7 dispõem de estrutura comercial para fornecimento dos *materiais necessários à execução dos serviços:

7.1.1.1 Empresa *Metalurgia Candiago Ltda – ME, CNPJ nº 22.649.957/0001-04, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.2 Empresa *Evanlux Esquadrias Ltda – ME, CNPJ nº 08.843.667/0001-68, sediada no Município de Coronel Vivida – PR;

7.1.1.3 Empresa *Gallo e Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME, CNPJ nº 17.272.598/0001-70, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.4 Empresa *José Flavio Zanella - Funilaria – ME, CNPJ nº 12.720.101/0001-16, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.5 Empresa *M A C Bochio Metalúrgica – EPP, CNPJ nº 13.366.708/0001-02, sediada no Município Sulina – PR;

7.1.1.6 Empresa Metalúrgica São João Ltda – ME, CNPJ nº 43.412.933/0001-07, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.7 Empresa Miserski & Cia Ltda – ME, CNPJ nº 09.211.505/0001-70, sediada no Município São João – PR;



7.1.1.8 Empresa Piassa Metalurgia Ltda – ME, CNPJ nº 73.757.221/0001-82, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.9 Empresa Valdecir Saul Cristofel Ltda – EPP, CNPJ nº 18.892.120/0001-06, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.10 *Vimetal Metalurgica e Vidraçaria Ltda – ME, CNPJ nº 08.680.471/0001-08, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.11 Rejane Ivete Hack Ltda – ME, CNPJ nº 37.794.762/0001-17, sediada no Município Saudade do Iguauçu – PR.

7.1.2 Para o fornecimento e instalação dos vidros, identificaram-se, pelo menos, 7 empresas habilitadas, todas locais, sediadas no Município de Chopinzinho, dispoendo de estrutura comercial para fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços:

7.1.2.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718.540/0001-46;

7.1.2.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

7.1.2.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

7.1.2.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

7.1.2.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

7.1.2.5 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

7.1.2.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: “II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor”, justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo princípio lógico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de serviços comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

9.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

9.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

9.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a





execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

9.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

9.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

9.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

9.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

9.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.11.4 Desenvolvimento Econômico;

9.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

9.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo;

9.12 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e insumos necessários a execução dos serviços, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

11.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

11.1.1 Secretarias de Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

11.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandola;

11.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

11.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Francineli Dalmolin;





11.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik;

11.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

11.1.8 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.9 As atribuições referidas no item 11.1.8 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

11.2.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

11.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

11.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.2.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

11.2.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

11.2.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

11.2.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.2.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

11.2.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

11.2.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

11.2.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

11.2.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

11.2.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

11.2.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazarri.

11.2.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

11.2.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

11.2.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras





e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

11.2.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

11.2.11 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.2.12 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.2.13 As atribuições referidas no item 11.2. não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF),





e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

13.2.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

13.2.1.3 Os documentos exigidos no item 13.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.





13.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

13.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

13.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

13.3.1 Para os itens 1 ao 15 as empresas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços similares ou tecnicamente compatíveis com o objeto desta licitação.

13.3.2 Para os itens 09 ao 15, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) estar localizadas no Município de Chopinzinho, como condição de habilitação, em atendimento à exigência constante do item 1.1 deste Termo de Referência, sendo que o endereço será comprovado pelo Contrato Social e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.3.3 Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar:

13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.

13.3.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

13.3.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

13.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Menor valor por item: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital e no item 1.1 do Termo de Referência.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13.7 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.





14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto certame.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para futura e eventual aquisição dos serviços e materiais especificados no objeto para o Município de Chopinzinho, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.





18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração e Finanças

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica





20.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria,
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Gestão/Unidade:	06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	1236100052.14 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.15 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 1236500052.16 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços da Atenção Básica
Desdobrado:	1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Gestão/Unidade:	05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almoxarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2363/1940 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

23 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

23.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.





24 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

24.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 19 de setembro de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Revisado por - Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D
Diretor do Departamento de Engenharia
Secretaria de Obras e Urbanismo

Autorizado por - Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36584/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B16F-B1AD-CE68-40F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 19/09/2025 15:31:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 22/09/2025 08:20:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 22/09/2025 08:22:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16F-B1AD-CE68-40F9>

Memorando 20- 4.532/2025

De: Marcia R. - SMF-C

Para: SMA-C - Compras - A/C Clecia W.

Data: 23/09/2025 às 09:15:31

Segue termo de disponibilidade financeira e orçamentária.

—
Márcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite

Escriturária
Matrícula 642-0

Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_manutencao_predial.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Miguel Koprovski	23/09/2025 10:04:30	1Doc	RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI CPF 030.XXX.XXX-67
Rodrigo Jazynski	23/09/2025 15:47:10	1Doc	RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FDEB-9706-E7A4-52FA**

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 23/09/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA. PARA MANUTENÇÕES NOS PRÓPRIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 700.137,04.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 4.092/2024 (LOA), Lei nº 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei nº 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Gestão/Unidade:	05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2363/1940 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Gestão/Unidade:	06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos



	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Programa de Trabalho:	1236100052.014 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.015 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 1236500052.016 - Manutenção do Ensino Infantil – Creche 1339200052.031 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.032 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Saúde:

Gestão/Unidade:	07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 – Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 – Serviços da Atenção Básica
Desdobrado:	1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Assist. Social Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS
Programa de Trabalho:	082440052.043 – Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Agric. Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2060800062.049 – Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica



Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor do Departamento Financeiro

Helder Felipe Klassen
Contador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDEB-9706-E7A4-52FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 23/09/2025 10:04:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 23/09/2025 15:47:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FDEB-9706-E7A4-52FA>

Memorando 21- 4.532/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/09/2025 às 15:22:01

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_016_2025_Decreto_Agente_de_Contratacao.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO.

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2025.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Eliziane Luiza Sangeletti, como equipe de apoio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:A9E110C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 22- 4.532/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 23/09/2025 às 15:35:19

Prezado Álvaro Dênis Ceni Scolaro - GAB

Encaminha-se autorização do Senhor Prefeito, processo licitatório no formato de registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Memorando 23- 4.532/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 16:07:28

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Em anexo autorização.

—
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Anexos:
AUTORIZACAO_68_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **4.532/2025** e considerando a formação de preços estipulada pelas Secretarias Municipais, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeira
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Gestão/Unidade:	05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2678200032.009 – Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2363/1940 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Gestão/Unidade:	06.02 – DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeira
Programa de Trabalho:	1236100052.014 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.015 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola 1236500052.016 - Manutenção do Ensino Infantil – Creche 1339200052.031 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.032 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 – Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE - ESTADO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 – Serviços da Atenção Básica
Desdobrado:	1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS
Programa de Trabalho:	082440052.043 – Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	2060800062.049 – Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aprovo o termo de referência e o estudo técnico preliminar, bem como atesto o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados."

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 23 de setembro de 2025.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BF-746C-0EE0-AE70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 23/09/2025 16:07:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/73BF-746C-0EE0-AE70>

Memorando 24- 4.532/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 24/09/2025 às 08:56:02

Prezados, bom dia

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 8:10h do dia 19 de setembro de 2025.

O Termo de Referência utilizado na elaboração deste Edital é o que consta no despacho 19 deste memorando.

Segue abaixo alguns apontamentos:

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 5.3 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- Foi alterada a redação do item 4 – Condições Específicas do Pregão - Proposta Parcial para:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- Foi incluso o item 5.28 que tratam da aplicação do Decreto Municipal nº 296/2022.
- Foi incluso o item 5.30 referente a IN nº 79 de 2024.

5.30 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

- Foram excluídos os itens 6.6.3 a 6.6.3.7 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, que tratam das amostras do produto, tendo vista que não serão exigidas amostras.
- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.6 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

Foi alterado para:

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

- No item 12.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Foi alterado para:

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 13.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foram inclusos os itens:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação <https://chopinzinho.gov.br.cloud/certidao/>.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo X – Declaração LGPD.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/> e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo

os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Foi alterado para:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.2 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foram inclusas as cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foi incluído a assinatura do Contratante, Contratado, Gestor e fiscais;
- No anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, o Item 4.9:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- O item 3 do Anexo à Nota de Empenho, foi alterado conforme obrigações contidas no Termo de Referência.
- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 9.1.4:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, durante a vigência da presente ata.

Foi alterado para:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 10.5:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

Foi alterado para:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

- No item 3.7 do anexo da nota de empenho foi alterado para:

3.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

- Foram excluídos os itens 3.3 e 3.3.1 da Proposta Inicial, 8.1.2 e 8.1.2.1 do Descritivo da Proposta - Condições Gerais do Pregão Eletrônico, bem como os itens 4, 4.1 e 4.2 do Anexo III – Descritivo da Proposta de Preços.

A justificativa para a exclusão se deve aos questionamentos das empresas quanto a aplicação do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, o qual compete ao “Estado e Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias”, o qual vem gerando dúvidas e divergências no momento da formulação das propostas.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_900XX_2025_RP_SERVICOS_DE_CALHA_E_RUFOS.pdf

EDITAL_900XX_2025_PROCESSO_145_2025_RP_SERVICOS_DE_CALHAS_RUFOS_E_VIDROS.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900__/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: ____ de ____ de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Valor máximo estimado: R\$ 700.137,04 (setecentos mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.



EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO: 900 __/2025</p> <p>Processo: 145/2025 Memorando nº 4.532/2025</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>SRP</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 09h00min do dia __/__/2025</p> <p>Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia __/__/2025</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
<p>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP</p>	

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 700.137,04 (setecentos mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

3.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

3.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- **Telefone:** (46) 9 9937-0154

- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho /



Paraná

- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 RESERVA DE ITEM(NS) PARA ME E EPP:

5.1 Somente poderão participar da disputa do(s) item(ns) as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais item(ns) classificados como de ampla concorrência.

5.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

5.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;



b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI – Capacidade Financeira;
- Anexo XII – Declaração de Responsabilidade Técnica.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.



2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



- 5.2.1** será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).
- 5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.º 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.26.1 Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

5.28.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.28.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.28.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.28.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

5.28.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.31 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração e Finanças convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da



aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\frac{I}{(TX)} = I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, ___ de ___ de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Página 14 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o **certame de destinará a disputa exclusiva entre ME/EPP:**

1.1.1 Para os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, a contratação ficará restrita a empresas sediadas ou estabelecidas no Município de Chopinzinho, em conformidade com a justificativa constante neste processo.

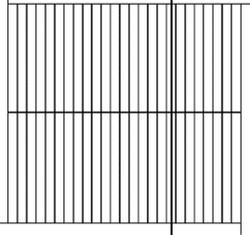
ITEM	DESCRICAÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	366	81,78	29.931,48
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	300	93,33	27.999,00
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	100	112,67	11.267,00
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	401	57,86	23.201,86
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	3102	22,29	69.143,58
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Instalado	235	74,76	17.568,60

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



	m.					
07	<p>Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo.</p> <p>Especificação construtiva padrão para 1 m²:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento);- 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm;- 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. <p>Peso de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m;- Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg. <p>Fórmula para pagamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² + peso de 1 m² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).		Kg Montado	3112	25,36	78.920,32
08	<p>Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.</p>		Hora Trabalhada	640	124,99	79.993,60
09	<p>Fornecimento e instalação de vidro canelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>		M ² Instalado	61	235,8	14.383,80
10	<p>Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>		M ² Instalado	21	271,02	5.691,42
11	<p>Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>		M ² Instalado	74	219,83	16.267,42
12	<p>Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.</p>		M ² Instalado	11	531,27	5.843,97
13	<p>Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8</p>		M ² Instalado	39	490,76	19.139,64

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



	mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Lado			
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	27	558,03	15.066,81
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta lado	63	499,16	31.447,08
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	220	10,27	2.259,40
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	199	10,27	2.043,73
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	394	10,27	4.046,38
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	209	11,78	2.462,02
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	492	11,78	5.795,76
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	1371	13,71	18.796,41
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	486	13,71	6.663,06
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	217	13,71	2.975,07
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	70	13,71	959,70
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	329	13,71	4.510,59
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg	419	12,76	5.346,44
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	289	12,76	3.687,64
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	221	12,76	2.819,96
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	586	12,63	7.401,18
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	280	12,63	3.536,40
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,63	2.867,01
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg	383	12,63	4.837,29
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	1173	12,63	14.814,99
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	998	12,63	12.604,74
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	196	12,31	2.412,76
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,31	2.794,37
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	332	12,31	4.086,92
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	368	12,31	4.530,08
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	848	12,55	10.642,40
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	1086	12,55	13.629,30
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	1180	12,55	14.809,00
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	1365	12,55	17.130,75
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	822	12,55	10.316,10
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	1000	38,18	38.180,00
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	600	34,96	20.976,00
46	Cremalheira industrial	Metro	38	64,64	2.456,32
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	16	23,23	371,68
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	10	23,13	231,30
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	9	31,07	279,63
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	20	38,73	774,60
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	23	56,4	1.297,20
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	8	115,66	925,28
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 700.137,04	

1.2 Das especificações técnicas dos serviços

1.2.1 Os serviços e materiais descritos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação.

1.3 Da responsabilidade técnica

1.3.1 Para a instalação de calhas e rufos novos e a manutenção nas calhas.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



1.3.1.1 Em regra, os serviços que consistem apenas na substituição de peças idênticas, mantendo-se o dimensionamento e a forma original de instalação, não demandam acompanhamento técnico por engenheiro ou arquiteto, tampouco a emissão de ART ou RRT, sendo suficiente a execução por mão de obra qualificada, desde que observadas as normas técnicas aplicáveis, os cuidados com o trabalho em altura (NR 35) e a garantia da estanqueidade adequada.

1.3.1.2 O acompanhamento por profissional habilitado, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), será exigido quando houver instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços de maior complexidade, que extrapolem a simples substituição de peças.

1.3.2 Para os serviços de limpeza calhas.

1.3.2.1 A limpeza de calhas configura atividade de manutenção preventiva, que consiste na remoção de folhas, detritos e resíduos, visando garantir o escoamento adequado das águas pluviais. O referido serviço não implica em alterações estruturais, modificações no projeto ou substituição de componentes. Trata-se de atividade operacional passível de execução por equipe treinada, capacitada para trabalho em altura e segurança, não sendo, portanto, exigida a apresentação de responsabilidade técnica formal.

1.3.3 Para o serviço de fabricação de grades de bocas de lobo.

1.3.3.1 O serviço consiste exclusivamente na fabricação das grades, devendo a empresa observar as especificações técnicas e normas aplicáveis para assegurar a qualidade e resistência do produto fornecido. A responsabilidade pela substituição das grades na boca de lobo é atribuída ao Município, não sendo exigido acompanhamento técnico por parte da empresa fabricante, tampouco pelo Município, haja vista a inexistência de interferência nos elementos estruturais do sistema hidráulico do bueiro.

1.3.4 Para a execução da mão de obra de serralheria.

1.3.4.1 Nos serviços de serralheria, tais como conserto, instalação, montagem, pintura metálica, soldagem e substituição de perfis, a necessidade de acompanhamento por engenheiro dependerá do grau de complexidade e da função da peça metálica na edificação.

1.3.4.2 Para consertos simples, soldagem de pequenas peças, reforços pontuais, pintura metálica ou substituição de componentes sem função estrutural, bem como para a montagem de grades, portas, corrimãos, esquadrias metálicas ou suportes sem relevância estrutural (classificados como serviços de serralheria decorativa ou de vedação), não é obrigatória a presença de responsável técnico. Nesses casos, a execução pode ser realizada por equipe de manutenção habilitada, dispensando-se a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.3.4.3 Já nos serviços de maior complexidade, que envolvam intervenções capazes de interferir na estabilidade da edificação ou da estrutura, é obrigatória a atuação de engenheiro, com a emissão da respectiva ART.

1.3.4.4 Em regra, a demanda de serviços nos próprios públicos municipais refere-se a intervenções simples, em que não se exige acompanhamento técnico. Entretanto, em havendo imprevistos que envolvam instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços que possam comprometer a estabilidade da edificação, será exigida a participação de profissional habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, em conformidade com a legislação vigente.

1.3.5 Para a instalação de vidros.

1.3.5.1 Os serviços em questão referem-se à substituição de vidros quebrados, sem envolver alteração estrutural, modificação das especificações técnicas do projeto ou interferência em elementos que comprometam a estabilidade e segurança estrutural da edificação. Dessa forma, não se exige o acompanhamento técnico formal durante a execução. Contudo, a empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, capacitada para o manuseio e a instalação segura dos vidros, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis e a segurança dos usuários.

1.4 Da execução dos serviços em altura – para instalação de calhas e rufos, e para a execução dos



serviços de manutenção e limpeza das calhas.

1.4.1 Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego, em suas Normas Regulamentadoras, considera-se trabalho em altura qualquer atividade executada a mais de 2 metros do piso, envolvendo escadas ou outras situações com risco de queda.

1.4.2 A execução de trabalho em altura requer treinamento, planejamento, organização e cuidados especiais, garantindo a segurança de todos os envolvidos, inclusive de forma indireta. Conforme a NR 35, as responsabilidades do empregador incluem:

- a) Garantir o cumprimento das medidas de segurança;
- b) Permitir a realização da Análise de Risco (AR) e da Permissão de Trabalho (PT);
- c) Desenvolver procedimentos de rotina e avaliar previamente as instalações;
- d) Informar os empregados sobre riscos e medidas de controle;
- e) Submeter todos os profissionais a treinamento obrigatório presencial (mínimo 8 horas), com reciclagem bial ou sempre que houver mudanças de procedimentos ou retorno de afastamento superior a 90 dias;
- f) Cancelar qualquer atividade que não esteja conforme a NR 35;
- g) Autorizar formalmente todos os profissionais designados;
- h) Garantir supervisão em todas as etapas do trabalho.

1.4.3 Embora a limpeza de calhas seja, em si, uma atividade de execução simples, ela exige rigoroso atendimento às normas de segurança, em especial às disposições da NR 35, demandando treinamento específico, uso de equipamentos adequados e supervisão. Considerando a insuficiência de servidores capacitados para esse tipo de serviço e a necessidade de observância integral às exigências legais, opta-se pela contratação de empresa especializada para assegurar a execução segura e adequada das atividades.

1.4.4 Ressalta-se que a execução direta dessas atividades pelo Município, sem o atendimento pleno às exigências da NR 35 e demais normas aplicáveis, poderia acarretar responsabilidade civil, administrativa e trabalhista em caso de acidentes ou incidentes, expondo a Administração a riscos jurídicos, financeiros e de imagem institucional.

1.5 Da padronização

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Do fornecimento

1.6.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

1.6.2 **As empresas contratadas deverão atender integralmente às demandas solicitadas, independentemente da quantidade ou do montante solicitado, bem como do local de entrega definido pela Administração, dentro dos limites territoriais abrangidos pelo contrato, observados os prazos e condições estabelecidos. O não atendimento a essas determinações, sem justificativa formal aceita pela Administração, caracterizará descumprimento contratual, ensejando a aplicação das sanções previstas em lei e no instrumento contratual.**

1.6.3 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela necessidade de garantir a segurança e o adequado funcionamento das edificações públicas, evitando prejuízos decorrentes de atrasos na reposição dos materiais.

1.6.3.1 Para assegurar o atendimento tempestivo das demandas referentes a esses itens, que abrangem o fornecimento e a instalação de vidros, cujos serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação das Secretarias Municipais, e considerando que não será permitida a

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



subcontratação, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

1.6.4 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela interdependência desses materiais para a execução dos serviços descritos no item 08 do processo (mão de obra de serralheria).

1.6.5 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações previstas neste Estudo Técnico.

1.6.5.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços, observando-se rigorosamente as exigências técnicas e de qualidade previstas neste documento.

1.6.6 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade pelo correto atendimento, no que tange às especificações, condições e obrigações previstas neste documento.

1.6.7 A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.6.8 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que o serviço será utilizado quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.6.9 A vantajosidade para a Administração pública em manter a execução dos serviços de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.7 Das amostras

1.7.1 Não se aplica.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1 Da justificativa

2.1.1 Conforme os itens 3.5 e 3.12 da ABNT NBR 5674:1999, os serviços de manutenção são intervenções realizadas sobre edificações e suas partes constituintes, com o objetivo de conservar ou recuperar a sua capacidade funcional, com observância de critérios de segurança, saúde e bem-estar daqueles que se utilizam desses ambientes.

2.1.2 Dessa forma, para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade usuária dos serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas, dotadas de mão de obra qualificada e treinada, para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, intervenções em estruturas metálicas e vidros, além da execução de atividades em altura, que exigem o cumprimento integral das normas de segurança, garantindo a qualidade, a confiabilidade e a segurança dos trabalhos realizados.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



2.2 Da limitação geográfica para o fornecimento e instalação dos vidros:

2.2.1 A restrição geográfica para contratação da empresa responsável pelo fornecimento e instalação de vidros para as Secretarias Municipais de Chopinzinho fundamenta-se na necessidade de reposição em até 24 horas, por questões de segurança dos prédios públicos.

2.2.2 Nos anos de 2020 e 2021, contratos firmados com empresas localizadas a mais de 200 km do Município (processos nº 159/2020 e nº 145/2021) resultaram em atrasos, recusas na entrega de pequenas quantidades e falhas na execução dos serviços, culminando inclusive em rescisão contratual por inexecução parcial (processo nº 145/2021). Tais problemas ocorreram devido à distância e à logística incompatível com a urgência exigida.

2.2.3 O Município possui 46 próprios públicos, sendo 33 localizados na área urbana e 13 na zona rural (entre 5 e 36 km da sede), o que exige deslocamento rápido para medições, manuseio e instalação dos vidros. Assim, a localização da empresa no perímetro urbano é imprescindível para garantir o cumprimento do prazo máximo de 24 horas.

2.2.4 Além do aspecto logístico, a exigência se justifica pelo fator segurança. Vidros quebrados ou danificados em prédios públicos representam risco à integridade física de servidores, alunos, pacientes e usuários em geral, bem como aumentam a vulnerabilidade patrimonial, facilitando acessos indevidos e ações de vandalismo. A reposição imediata é, portanto, medida preventiva e corretiva indispensável para preservar tanto a segurança das pessoas quanto a proteção do patrimônio público.

2.2.5 Ressalta-se que o presente processo não permitirá a subcontratação do objeto licitado, de forma que a execução deverá ser realizada exclusivamente pela empresa vencedora. Assim, não será possível a participação de empresas estabelecidas fora do Município que pretendam apenas manter um ponto de apoio ou entreposto local, uma vez que tal prática caracterizaria subcontratação indireta e contrariaria as exigências do edital.

2.2.6 Importante destacar que não se adotou como critério a limitação por quilometragem, uma vez que essa forma de restrição poderia permitir a participação de empresas localizadas em municípios vizinhos, mas que, na prática, não dispõem da estrutura física, logística e operacional necessária dentro do Município de Chopinzinho para assegurar a reposição imediata dos vidros. Dessa forma, a mera fixação de distância em quilômetros não garante a disponibilidade e a agilidade requeridas. Assim, optou-se pela exigência de que a empresa esteja sediada e em funcionamento no perímetro urbano de Chopinzinho, o que assegura resposta rápida, efetividade na execução e redução de riscos à segurança dos prédios públicos e dos usuários.

2.2.7 Tendo em vista que o Município conta com, no mínimo, seis empresas sediadas no perímetro urbano, plenamente aptas a atender à demanda nos moldes solicitados, tanto para o cumprimento da entrega dos serviços no prazo estabelecido quanto para o adequado enquadramento ao artigo 47, conclui-se que a restrição geográfica estabelecida não compromete a competitividade do certame. Ao contrário, tal medida assegura maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços.

2.2.7.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718540/0001-46;

2.2.7.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

2.2.7.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

2.2.7.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

2.2.7.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

2.2.7.5 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

2.2.7.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

2.3 Da destinação / aplicação – dos serviços:

2.3.1 Secretaria de Administração e Finanças:

2.3.1.1 A Secretaria de Administração tem sob sua responsabilidade a manutenção dos Prédios: do Paço Municipal, do Desenvolvimento Econômico e o Cemitério Público Municipal.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



2.3.1.1.1 Prédio do Paço Municipal, construção com área de 1.965,37 metros quadrados, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - corrimões e guarda corpo, portão de ferro, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 176 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.1.1.1.4 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento fechado;

2.3.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.1.1.2 Prédio Desenvolvimento Econômico, construção com área de 176,00 metros quadrados, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.1.1.2.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.1.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.1.1.2.3 Possível manutenção nas grades ao redor do terreno;

2.3.1.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.1.1.3 Cemitério Municipal, localizado no prolongamento da Rua Mario Ceni:

2.3.1.1.3.1 Possível manutenção nas grades;

2.3.1.1.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

2.3.2.1 A Secretaria de Agricultura, além dos prédios públicos construções com área total de 268,73 metros quadrados, localizada na Rua 14 de Dezembro, 3977, Centro, também é responsável pelo Viveiro Municipal ao lado do Centro Municipal de Saúde, localizado a Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, os quais dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica.

2.3.2.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.2.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 32 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.2.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.2.1.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.2.1.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

2.3.2.1.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos:

2.3.3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos humanos tem sob sua responsabilidade a manutenção 04 estabelecimentos, prestando serviços na área da Assistência Social.

2.3.3.1.1 Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, 4645, centro, com área de 819,64 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 307,50 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com 156,25 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.1.1 Possível instalação de 100 metros de calhas novas;

2.3.3.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.3.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.3.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.3.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.3.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3.1.2 Prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado a Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.2.1 Possível instalação de 30 metros de calhas novas;

2.3.3.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.3.1.2.3 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3.1.3 Casa de acolhimento de crianças e adolescentes Instituição Casa Lar, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, imóvel locado com 378,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.3.1.3.2 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.3.3 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.3.1.3.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

2.3.4.1 A Secretaria Municipal de Educação, mantém atualmente 15 estabelecimentos de ensino, entre: Escolas Municipais, o Centro de Educação em Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil; também mantém o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio Municipal de Esportes, o Módulo Esportivo, e mais 10 Ginásios de Esportes, destes 05 localizados na zona rural (01 na Comunidade de São Francisco, 01 na Comunidade de Santa Inês, 01 na Comunidade de Linha Aparecida 01 na Comunidade do Bugre, 01 na Comunidade de São Luiz), 05 localizados na zona urbana (01 no Bairro São Cristóvão, 01 no Bairro Cristo Rei, 01 no Bairro Frei Vito, 01 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, 01 no Bairro São Genaro), estes estão cedidos em comodato as associações das Comunidades e dos Bairros, mas por serem utilizados também pelos alunos das escolas municipais, o município realiza algumas manutenções, além da Casa Familiar Rural localizada na Comunidade da Campina que tem por objetivo o desenvolvimento de alternativas para a promoção a permanência do jovem no campo, para a busca da qualidade de vida e gosto pelas questões que envolvam a terra, pelo qual o Município, ajuda a manter a Casa. Ainda, cada estabelecimento de ensino possui parquinho, no total de 15 parques infantis, destes, 13 parques necessitam de manutenção/reforma.

2.3.4.1.1 Escolas localizadas no perímetro rural:

2.3.4.1.1.1 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 64 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.2 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês, a 16 Km da sede do Município, com área construída de 1.091,0 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica e ginásio de esportes com estruturas metálicas:

2.3.4.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.2.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.2.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.2.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.2.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.3 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, a 18 Km da sede do Município, com área construída de 676,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 52 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.



2.3.4.1.1.4 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 488,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 44 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.5 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a 20,5 Km de sede do Município, localizada na Comunidade de Luiz, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 82 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2 Escolas localizadas no perímetro urbano:

2.3.4.1.2.1 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada a Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.1.1 Possível reinstalação/instalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



- 2.3.4.1.2.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.2.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.2.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.2.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.2 Prédios onde operem: a Escola Municipal de Excelência, a Unicentro, e a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, com área construída de 3.670,28 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.2.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.2.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.2.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 90 metros, no mínimo DUAS vistorias;
- 2.3.4.1.2.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.2.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.2.2.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.2.2.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.2.2.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.2.2.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.2.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.2.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.2.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 86 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.2.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.2.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.2.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.2.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.2.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.2.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.4 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.2.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.2.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.2.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 98 metros, no

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.2.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.5 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério, localizada na Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 1.363,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, parte do perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 72 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3 Centros de Educação Infantil localizados no perímetro urbano:

2.3.4.1.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado na Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 732,62 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 54 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.1.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.1.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, junto a Escola de Excelência, com área construída de 700,00 metros quadrados:

2.3.4.1.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo Conte, 3601, Bairro Frei Vitor, com área construída de 800,00 metros quadrados,

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica

2.3.4.1.3.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.3.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.3.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado na Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 68 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.5 Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizada na Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.506,84 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.5.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.5.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.5.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.4 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo, 3435, Centro, área construída de 588,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.4.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 48 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos.

2.3.4.1.5 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer – Departamento de Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, área construída de 289,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.4.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 24 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.5.5 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.3.4.1.5.6 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.6 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas:

2.3.4.1.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 106 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.6.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.6.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.7 O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes, cada Ginásio tem aproximadamente 1.000,00 metros quadrados de área construída, totalizando aproximadamente 10.000,00 metros quadrados e o Módulo Esportivo, que dispõe em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias metálicas portas e portões, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas.

2.3.4.1.7.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.7.2 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.7.3 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.8 Prédio do Casa Familiar Rural, localizada na Rodovia PR-281, Comunidade da Campina, construção com área de 528,52 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos:

2.3.4.1.8.1 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.8.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.8.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.8.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.8.5 Possível colocação de grades nas janelas;

2.3.4.1.8.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5 Secretaria Municipal de Saúde:

2.3.5.1 A Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua responsabilidade a manutenção 13 estabelecimentos, que prestam serviços na área da Saúde.

2.3.5.1.1 Estabelecimentos localizados no perímetro urbano:

2.3.5.1.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, com área construída de 2.194,13 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas, portão e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.5.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 196 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizada junto a unidade Central de Saúde, com área construída de 397,21 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.2.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.2.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.3 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 382,57 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica, perímetro do terreno da unidade cercada com estrutura metálica:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



2.3.5.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 38 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.3.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.4 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizada na Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira, 4652, Bairro Frei Vito, com área construída de 548,58 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas; Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.4.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.4.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.4.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.5 Academia Municipal de Saúde, localizada no Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro, com área construída de 576,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.5.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 96 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.5.5 Possível manutenção no telhado;

2.3.5.1.1.5.6 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2 Estabelecimentos localizados no perímetro rural:

2.3.5.1.2.1 Unidade Básica de Saúde do Bugre, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, a 15 Km da Sede do Município, com área construída de 113,84 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas janelas metálicas:

2.3.5.1.2.1.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.1.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.1.3 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha, a 19,7 Km da sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.3.5.1.2.3.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



2.3.5.1.2.3.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros;

2.3.5.1.2.2 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, a 18 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.3.5.1.2.2.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.2.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.3 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, a 29 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.3.5.1.2.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.4 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, a 16 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.4.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.5 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, a 29 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano:

2.3.5.1.2.5.1 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.6 Unidade Básica de São Francisco, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, a 15 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.6.6 Possível recolocação ou troca de vidros.



2.3.5.1.2.7 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, saída Rodovia PR-281, entrada Trevo na Casa Familiar Rural, Comunidade de São Luiz, a 20,5 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.7.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.7.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.7.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.7.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.7.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.7.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6 Secretarias: de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo:

2.3.6.1 As Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo possui sob sua responsabilidade as manutenções dos Parques Infantis situados nas Praças Municipais, as Academias ao Ar Livre do Município, os Prédios da Secretaria, a sinalização de trânsito para as obras nas ruas e avenidas da cidade, e, das Rodovias e Estradas Municipais, também da rede de esgoto pluvial.

2.3.6.1.1 Os Prédios das Secretarias:

2.3.6.1.1.1 A antiga prefeitura, localizada a Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, construção com área de 856,41 metros quadrados e o barracão da oficina mecânica, construção com 699,17 metros quadrados, dispõem em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias porta e janelas metálicas:

2.3.6.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.6.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 46 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.6.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.6.1.1.1.4 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.3.6.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6.1.1.2 O prédio da Defesa Civil – Brigada Comunitária, construção com área de 206,89 metros quadrados, possui em sua estrutura, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.6.1.1.2.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.6.1.1.2.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.6.1.1.2.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.6.1.1.2.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.6.1.1.2.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

2.3.6.1.1.2.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6.1.2 Os Parques Infantis nas Praças Municipais: o Parquinho da Praça Nossa Senhora Aparecida, o Parquinho na Praça do Ginásio Dionisto Debona, o Parquinho da Praça da Matriz e o Parquinho da Praças

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Cristo Rei; estes necessitam frequentes manutenções para garantir o pleno funcionamento.

2.3.6.1.2.1 Reforma e pintura de todos os brinquedos e nos cercados ao redor dos parquinhos: em média são 5 brinquedos por parquinho, 15 brinquedos no total, estes em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual.

2.3.6.1.3 As Academias ao Ar Livre: uma Academia no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma Academia no Bairro São Cristóvão, uma Academia no Trevo na saída para Coronel Vivida/Guarapuava, a qual deverá ser trocada, uma Academia na Praça de Igreja Matriz, uma Academia no Centro Esportivo Dionisto Debona, uma Academia na Praça do Bairro Cristo Rei, uma Academia no Bairro São Miguel, uma instalada no Parque do Lago, uma instalada no Bairro São Sebastião, uma instalada no Loteamento Vale Verde, uma Academia na Comunidade do Bugre, uma Academia na Comunidade de São Francisco, uma Academia na Comunidade de São Luiz, e uma instalada uma na Vila Rural:

2.3.6.1.3.1 Possível reforma e pintura de todos os aparelhos: o Município possui 14 academias em média são 10 aparelhos por academia, aproximadamente 140 aparelhos no total, estas em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual, será previsto manutenção para aproximadamente 50%.

2.3.6.1.4 Fabricação de placas: o Município de Chopinzinho tem aproximadamente 2.800 km de malha viária, desta 38 Km de Rodovias Municipais, a Imigrantes trajeto Saída Vale Verde a Comunidade do Bugre Alto com 16 Km e a Alagados trajeto BR 158 a Comunidade de São Luiz com 22 Km, a área urbana tem aproximadamente 14.684.176,69 metros quadrados, com aproximadamente 77,29 Km de vias urbanas, em que faz-se necessária a manutenção da sinalização de trânsito e também pela sinalização/alerta de obras/serviços nas vis, possuía aproximadamente 120 terrenos sem edificação, dos quais em alguns faz-se necessário a colocação de placas de proibido jogar lixo.

2.3.6.1.5 Serviço de fabricação de grades de boca de lobo: o Município possui uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que sofrem degradação em função do tempo e do tráfego, seguidamente necessitam de manutenções, restaurações e adequações, fazendo-se necessário a substituição das grades, também para quando há necessidade de ampliações, e colocação de mais grades:

2.3.6.1.6 A previsão da Secretaria para a troca de no mínimo 67 grades (grade com 1m² 46,45 Kg – 66 x 46,45 = aproximadamente 3112 Kg):

2.3.6.1.6.1 Bairro Nossa Senhora Aparecida – 6 grades:

Avenida Getúlio Vargas – 3 grades; Rua Dom Pedro I – 1 grade; Rua das Flores – 1 grade; Rua das Laranjeiras - 1 grade.

2.3.6.1.6.2 Bairro São Sebastião – 5 grades:

Rua Artur Bernardes – 1 grade; Rua Antônio de Quadros – 1 grade; Rua Pedro O. Bueno – 1 grade; Rua José Franklin de Oliveira – 1 grade; Rua Caramuru – 1 grade.

2.3.6.1.6.3 Bairro São Cristóvão – 4 grades:

Rua Floriano Peixoto – 1 grades; Rua Padre Anchieta – 1 grades; Rua 13 de Maio – 1 grade; Rua Miguel Procópio Kurpel – 1 grade.

2.3.6.1.6.4 Centro – 18 grades:

2.3.6.1.6.5 Avenida XV de Novembro – 2 grades; Rua 14 de Dezembro – 2 grades; Rua Frei Everaldo - 2 grades; Rua 7 de Setembro – 2 grades; Rua Diogo Antônio Feijó – 3 grades; Rua Voluntários da Pátria - 3 grades; Coronel Santiago Dantas - 4 grades.

2.3.6.1.6.6 Bairro São José – 4 grades:

Rua das Orquídeas – 2 grades; Rua das Dális – 1 grade; Rua das Pitangueiras – 1 grade.

2.3.6.1.6.7 Bairro Verdi – 8 grades:

Rua Ilga Sanzovo - 1 grade; Rua Xaxim - 1 grade; Rua Generon - 1 grade; Rua Castelo Branco - 1 grade; Rua Vitorio Verdi - 1 grade; Rua Fioravante Ferri - 1 grade; Rua das Torres – 1 grade; Rua dos Coroinhas – 1 grade.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



2.3.6.1.6.8 Bairro San Genaro – 5 grades:

Rua Guilherme Bocalon – 1 grade; Rua Tiradentes – 1 grade; Rua Tranquilo Demarch – 1 grade; Rua Edebrando Luiz Grosselli – 1 grade; Rua Voluntários da Pátria – 1 grade.

2.3.6.1.6.9 Bairro Frei Vito – 6 grades:

Rua Antonio Pissolato - 1 grade; Rua 14 de Maio - 1 grade; Rua Antonio Vicente Duarte - 2 grades; Rua Chopin - 1 grades; Rua Ilário Baldissera - 1 grade.

2.3.6.1.6.10 Bairro Cisto Rei – 11 grades:

Rua Mato Grosso – 1 grade; Rua Sergipe – 1 grade; Rua Espírito Santo – 0 grade; Rua das Palmeiras – 1 grade; Rua Rio de Janeiro – 0 grade; Rua Bahia – 1 grade; Rua Minas Gerais – 1 grade; Rua Santa Catarina – 1 grades; Rua Augusto Zuconelli – 1 grade; Rua das Canelas – 0 grade; Rua das Araucárias – 0 grade; Rua das Cabriúvas – 1 grade; Rua dos Angicos – 1 grade; Rua Paraná – 0 grade; Rua Iguazu – 1 grade; Travessa dos Cedros – 0 grade; Rua Sabino Ceni - 1 grade; Rua Mato Grosso - 0 grade.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução proposta abrange, de forma integrada, o fornecimento e a instalação de calhas, rufos e vidros, a execução de serviços de manutenção e limpeza em calhas, o fornecimento e instalação de grades para bocas de lobo, a prestação de serviços de serralheria, bem como o fornecimento de materiais metálicos, tais como ferro chato, perfis tipo “T”, vigas, tubos, chapas e outros materiais afins, no regime de registro de preços.

3.2 A integração desses itens em um único processo visa garantir maior eficiência operacional, considerando a interdependência entre os serviços de serralheria e os respectivos materiais. Dessa forma, a entrega dos insumos estará vinculada à execução dos serviços, justificando o prazo de fornecimento de até 5 (cinco) dias úteis, de modo a agilizar a execução. Quanto aos demais itens, a vinculação já é inerente, uma vez que os materiais deverão ser entregues instalados e/ou montados.

3.3 A unificação da mão de obra especializada e do fornecimento de materiais no mesmo contrato permite maior controle técnico e operacional, reduzindo riscos de incompatibilidade entre insumos e serviços, evitando atrasos decorrentes de contratações separadas e assegurando padronização na qualidade dos resultados obtidos.

3.4 Considerando que a demanda é comum a diversas secretarias municipais, a realização do processo licitatório de forma unificada evita a duplicidade de procedimentos, promovendo economia de escala e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.5 Assim, a contratação pretendida representa a solução mais adequada para atender à necessidade do Município, conforme análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica. Não há, portanto, necessidade de produção de outros elementos para alcançar o resultado pretendido.

3.6 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos II, e IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Conforme os termos do Art. 368, do Decreto Municipal 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Inciso I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; Inciso III - a utilização de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços; Inciso V - a pes-

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



quisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI - os preços de tabelas oficiais, ainda sempre que possível, devem ser adotados de forma combinada, e, ainda, conforme o parágrafo primeiro, do mesmo artigo, a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos 1 a 6, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

4.1.2 O Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, 4ª Edição, Lei 14.133/2021, pág. 15, do Superior Tribunal de Justiça, avalizado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, especifica que a pesquisa de preços deverá utilizar preferencialmente como parâmetros, os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, sendo que sempre que houver 3 (três) preços válidos ou mais oriundos de contratações similares dos órgãos da Administração Pública não haverá necessidade de utilização dos preços obtidos junto às demais fontes. Ainda que a pesquisa de preços junto a fornecedores, deverá ser realizada somente quando comprovadamente não for possível obter 3 (três) preços válidos praticados pela Administração Pública.

4.1.3 Conforme mencionado nas soluções apresentadas para a execução dos serviços, verifica-se que este modelo de contratação é amplamente adotado na Administração Pública, inclusive no Estado do Paraná, onde foram identificados diversos processos vigentes. Não obstante se tratar de serviços e materiais de uso comum a todos os Municípios, observa-se que cada ente estabelece especificações e exigências próprias. Em razão disso, para efeito de levantamento de preços, foram considerados apenas os processos cujos descritivos apresentaram maior compatibilidade com o objeto pretendido. Ressalta-se que não foram anexados outros contratos em virtude da variação nas formas de contratação dos serviços, bem como da ampla diversidade de materiais, dimensões e espessuras identificadas nas pesquisas realizadas.

4.1.4 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II). Já para os materiais, foi necessário recorrer também a consultas em sites eletrônicos, em razão da necessidade de cotação específica para quatro tipos de ferro, ferro "T", ferro perfil "U", ferro cremalheira e ferro trilho para janelas, bem como para a fechadura destinada a vidros.

4.1.5 Quanto aos demais parâmetros:

4.1.5.1 O inciso IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, não foi utilizado, por não se verificar a necessidade, uma vez que foram obtidos preços suficientes para a formação dos valores;

4.1.5.2 O inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foi utilizado, pois, para os serviços, não são encontrados valores, inexistindo especificação quanto ao tipo de serviço. Quanto aos materiais, em razão da diversidade existente, os descritivos constantes são imprecisos, sobretudo no que se refere à espessura das peças, quesito primordial para a definição do valor por quilograma do ferro.

4.1.5.3 O inciso VI - preços de tabelas oficiais, conta com a tabela SINAPE; contudo, não foram identificados serviços compatíveis nem materiais com as especificações solicitadas no presente processo.

4.1.6 Dos preços de referência:

4.1.6.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

4.1.7 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

4.1.7.1 PREÇOS PARA OS SERVIÇOS

4.1.7.1.1 Ata de Registro de Preço 11/2025 - Pregão 02/2025, Município de Cornélio Procopio – PR, vigência até 24/02/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.1.2 Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;

4.1.7.1.3 Ata de Registro de Preço 22/2025 - Pregão 07/2025, Município de Japurá – PR, vigência até 09/03/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



- 4.1.7.1.4** Atas de Registro de Preço 192 e 193/2025 - Pregão 25/2025, Município de Marmeleiro – PR, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.5** Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.6** Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.7** Ata de Registro de Preço - Pregão 12/2025, Município de Ortigueira – PR, vigência até 06/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.8** Ata de Registro de Preço 442/2024 - Pregão 78/2024, Município de Realeza – PR, vigência até 07/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.9** Ata de Registro de Preço 40/2025 - Pregão 25/2025, Município de Renascença – PR, vigência até 01/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.10** Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.11** Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.12** Ata de Registro de Preço - Pregão 32/2025, Município de Goioxim – PR, vigência até 30/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.13** Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de São João do Caiuia – PR, vigência até 13/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.14** Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de Terra Boa – PR, vigência até 24/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.15** Ata de Registro de Preço - Pregão 25/2025, Município de Terra Rica – PR, vigência até 06/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.16** Ata de Registro de Preço - Pregão 22/2024, Município de Pratapolis - MG, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.17** Ata de Registro de Preço 38/2024 - Pregão 22/2024, Município de Tangará da Serra - MT, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.18** Ata de Registro de Preço - Pregão 55/2025, Município de Coronel Bicaco - RG, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.19** Ata de Registro de Preço 107/ 2024 - Pregão 107/2024, Município de Guaporé - RS, vigência até 27/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.20** Ata de Registro de Preço - Pregão 18/2025, Município de Ituporanga - SC, vigência até 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.21** Contrato - Dispensa 65/2025, Município de Luiz Gonzaga - RS, vigência até 08/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.22** Contrato - Dispensa 76/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 29/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.23** Contrato - Dispensa 75/2025, Município de São João do Sul - SC, vigência até 21/11/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.1.7.2 PREÇOS PARA OS MATERIAIS

- 4.1.7.2.1** Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.2** Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.3** Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



- 4.1.7.2.4 Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.5 Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.6 Ata de Registro de Preço - Pregão 57/2025, Município de Bela Vista do Goiás - GO, vigência até 11/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.7 Ata de Registro de Preço - Pregão 30/2025, Município de Eralvia – MG, vigência até 31/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.8 Ata de Registro de Preço 204/2025 - Pregão 34/2025, Município de Piumhi – MG, vigência até 19/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.9 Ata de Registro de Preço - Pregão 60/2025, Município de Três Corações – MG, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.10 Atas de Registro de Preço 87 e 91 - Pregão 07/2025, Município de Sapezal - MT, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.11 Atas de Registro de Preço 35, 37 e 43/2025 - Pregão 111/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.12 Contrato - Dispensa 33/2025, Município de Batatais - SP, vigência até 12/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.1.8 Preços de referência – localizados no Inciso III, Sítios Eletrônicos (MATERIAIS):

4.1.8.1 Pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados na venda dos produtos:
<https://www.acquaafort.com.br> <https://www.bogonialuminios.com.br> <https://www.braviseg.com.br>
<https://www.casadascercas.com.br>; <https://www.clorafer.com.br>; <https://galvaco.com.br>;
<https://www.gravia.com> <https://hiperferro.com.br>; <https://www.ldmferragens.com.br>
<https://www.lojaeletrica.com.br>; <https://www.lojastamoyo.com.br> <https://www.magazineluiza.com.br>;
<https://loja.mendesemendesferroeaco.com.br>; <https://www.mundodasfechaduras.com.br>
<https://www.netalarmes.com.br> <https://www.styloferragens.com.br>; <https://www.telasarroiogrande.com.br>;
<https://www.zfcomercialdeacos.com.br>. A pesquisa foi executada em 30/07/2025.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública. (...) O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de maneira mais robusta os preços praticados no mercado.”

4.2.2 Em consonância com esse entendimento, no caso dos materiais analisados, a unidade padrão de medida do ferro é o quilograma; contudo, determinados formatos ou perfis do material exigem processos de fabricação distintos, alguns mais complexos que outros. Essas diferenças geram variações de preços entre os itens, em função do grau de complexidade do formato, das dimensões, das massas efetivamente entregues, bem como das condições de mercado, incluindo oferta e procura. Apesar de tais variações impossibilitarem a equiparação exata dos valores, foi atribuído valor médio aos itens com características e formatos equivalentes, com o intuito de uniformizar a formação de preços e permitir comparações técnicas consistentes entre eles.

4.2.3 A contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados no mapa da formação dos preços.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapas da formação:

4.4.1 Tabela 1 – valores formados para os serviços																										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, SEM objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ARP 11 2026 PREGÃO 06 2025 MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO PR	ARP 300 E 381 2024 PREGÃO 130 2024 MUNICÍPIO DE GUIARA PR	ARP 22 2026 PREGÃO 07 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA JARUPÁ PR	ARP 192 192 2025 PREGÃO 25 2025 MUNICÍPIO DE MARMELEIRO PR	ARP 233 2024 PREGÃO 82 2024 MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR	ARP 10 2026 PREGÃO 08 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PR	ARP PREGÃO 12 2025 MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA PR	ARP 442 2024 PREGÃO 79 2024 MUNICÍPIO DE REALEZA PR	ARP 93 2025 PREGÃO 40 2025 MUNICÍPIO DE RENASCENÇA PR	ARP PREGÕES 18 E 23 2025 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PR	ARP PREGÃO 11 2025 MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR	ARP PREGÃO 32 2025 MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR	ARP PREGÃO 42 2024 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024.06.2025	ARP PREGÃO 122 2024 MUNICÍPIO DE TERRA BOA PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024.06.2025	ARP PREGÃO 72 2025 MUNICÍPIO DE TERRA RICA PR	ARP PREGÃO 22 2024 MUNICÍPIO DE PRATAPÓLIS MG	ARP 38 2024 PREGÃO 28 2024 MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT	ARP PREGÃO 05 2025 MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO RS	ARP 147 2024 PREGÃO 107 2024 MUNICÍPIO DE GUARAPONE RS	ARP PREGÃO 16 2025 MUNICÍPIO DE ITUPORANGA SC	CONTRATO DISPENSA 05 2025 MUNICÍPIO DE LUÍZ GOZAGA RS	CONTRATO DISPENSA 76 2025 SACL MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RS	CONTRATO 80 2024 DISPENSA 75 2024 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL SC	VALOR MEDIO FORMADO RS	
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I	86,94						39,28					134,00			92,00		62,89		90,33	47,00					81,78
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, ...	M I				40,30								134,00			135,00				90,33	67,00					93,33
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I												134,00			135,00				90,33	91,35					112,67
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canalietas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L				49,00				64,00				58,50					24,14		46,53	105,00					57,86
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L												32,00					24,03				16,43	16,70			22,29
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I	86,64			41,00			52,36	31,80				102,50			148,90		98,63		50,01	61,00					74,76
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	K G M	25,31																	21,50					29,27		25,36
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas, ...	H T	99,98									100,00	175,00														124,99
9	Fornecimento e instalação de vidro canalado de 3 mm de espessura, ...	M² I	203,68		260,23			224,60		306,45	243,50					202,26		208,90									235,80
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I					246,80			288,61					338,78			209,90									271,02
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	200,35				165,25	218,90		282,31					284,25			167,92									219,83
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I	500,10				327,38	465,70		623,41					739,75												531,27
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm, ...	M² I	403,73				327,38	465,70		573,34	446,20				498,87	720,07											490,76
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I					426,12	521,00		697,92					602,80	542,31											558,03
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm, ...	M² I					426,12	521,00		632,85	437,00				602,80	375,19											499,16

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



4.4.2 Tabela 2 – valores formados para os materiais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	VALOR FORMADO R\$
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,87 kg/m	Kg	ARP 380 E 381 2024 PREGÃO 130 2024 MUNICÍPIO DE GUAIRA PR				11,21	8,74		11,05	9,39	12,72			8,51			10,27
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	ARP 323 2024 PREGÃO 82 2024 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA PR															10,27
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	ARP 09 2025 PREGÃO 09 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PR															10,27
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m ²	Kg	ARP PREGÕES 18 E 23 2025 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PR															11,78
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ²	Kg	ARP PREGÃO 11 2025 MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR															11,78
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg					15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 2,86 kg/m	Kg					15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg					15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,63 kg/m	Kg					15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg					15,18			12,62	15,56				9,20			13,71
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg					11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86			12,63
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg					11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63			12,31
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M ²	31,99					40,00					50,62		30,12			38,18
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M ²	31,99			41,50	36,25						50,62		14,45			34,96
46	Cremalheira industrial	Metro													39,01	73,27	81,64	64,64
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro													24,47	30,51	14,70	23,23
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid						13,94				30,65			24,81			23,13

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



49	Roldana de Nylon: 3"	Unid						24,99			39,20				29,01			31,07
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid													41,28	44,40	30,50	38,73
51	Fechadura Externa para porta de FERRO/alumínio	Unid	76,65							37,39					55,15			56,40
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid		150,70											74,27	122,00		115,66

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os materiais e serviços a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservava-se o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá adotar mecanismos de sustentabilidade que promovam o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando substâncias irritantes ao consumidor e utilizando equipamentos mais eficientes e com menor desconforto. Durante toda a execução contratual, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, bem como implementadas ações que minimizem os impactos ambientais. Os insumos fornecidos deverão atender às normas da ABNT quanto à correta destinação dos resíduos sólidos. Além disso, a execução dos serviços deverá seguir, no que couber, os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Em cumprimento ao art. 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, o processo ficará reservado exclusivamente para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens, embora não tenham sido apresentadas pesquisas de fornecedores locais ou regionais enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, no mapa de formação dos preços, existem empresas enquadradas nessa categoria na região.

7.1.1 Para o fornecimento dos serviços relacionados às estruturas metálicas, identificaram-se, na região, pelo menos 11 empresas habilitadas, 5 delas locais e 6 regionais. Dessas, 7 dispõem de estrutura comercial para fornecimento dos *materiais necessários à execução dos serviços:

7.1.1.1 Empresa *Metalurgia Candiago Ltda – ME, CNPJ nº 22.649.957/0001-04, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.2 Empresa *Evanlux Esquadrias Ltda – ME, CNPJ nº 08.843.667/0001-68, sediada no Município de Coronel Vivida – PR;

7.1.1.3 Empresa *Gallo e Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME, CNPJ nº 17.272.598/0001-70, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.4 Empresa *José Flavio Zanella - Funilaria – ME, CNPJ nº 12.720.101/0001-16, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.5 Empresa *M A C Bochio Metalúrgica – EPP, CNPJ nº 13.366.708/0001-02, sediada no Município Sulina – PR;

7.1.1.6 Empresa Metalúrgica São João Ltda – ME, CNPJ nº 43.412.933/0001-07, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.7 Empresa Miserski & Cia Ltda – ME, CNPJ nº 09.211.505/0001-70, sediada no Município São João – PR;

Página 41 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



7.1.1.8 Empresa Piassa Metalurgia Ltda – ME, CNPJ nº 73.757.221/0001-82, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.9 Empresa Valdecir Saul Cristofel Ltda – EPP, CNPJ nº 18.892.120/0001-06, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.10 *Vimetal Metalurgica e Vidraçaria Ltda – ME, CNPJ nº 08.680.471/0001-08, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.11 Rejane Ivete Hack Ltda – ME, CNPJ nº 37.794.762/0001-17, sediada no Município Saudade do Iguçu – PR.

7.1.2 Para o fornecimento e instalação dos vidros, identificaram-se, pelo menos, 7 empresas habilitadas, todas locais, sediadas no Município de Chopinzinho, dispondo de estrutura comercial para fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços:

7.1.2.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718.540/0001-46;

7.1.2.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

7.1.2.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

7.1.2.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

7.1.2.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

7.1.2.5 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

7.1.2.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: “II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor”, justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo princípio lógico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de serviços comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

9.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

9.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

9.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços

Página 42 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

9.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

9.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

9.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

9.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

9.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.11.4 Desenvolvimento Econômico;

9.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

9.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo;

9.12 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e insumos necessários a execução dos serviços, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



- 10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;
- 10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.2 São obrigações do Contratante:**
- 10.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- 11.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:
- 11.1.1** Secretarias de Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;
- 11.1.2** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;
- 11.1.3** Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

Página **44** de **80**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



11.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Francineli Dalmolin;

11.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik;

11.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

11.1.8 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.9 As atribuições referidas no item 11.1.8 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

11.2.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

11.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

11.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.2.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

11.2.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

11.2.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

11.2.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.2.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

11.2.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

11.2.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

11.2.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

11.2.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

11.2.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

11.2.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazari.

11.2.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

11.2.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

11.2.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

11.2.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

11.2.11 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.2.12 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.2.13 As atribuições referidas no item 11.2. não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

13.2.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

13.2.1.3 Os documentos exigidos no item 13.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



13.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

13.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

13.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

13.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

13.3.1 Para os itens 1 ao 15 as empresas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços similares ou tecnicamente compatíveis com o objeto desta licitação.

13.3.2 Para os itens 09 ao 15, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) estar localizadas no Município de Chopinzinho, como condição de habilitação, em atendimento à exigência constante do item 1.1 deste Termo de Referência, sendo que o endereço será comprovado pelo Contrato Social e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.3.3 Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar:

13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.

13.3.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

13.3.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

13.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Menor valor por item: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital e no item 1.1 do Termo de Referência.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



13.7 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto certame.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para futura e eventual aquisição dos serviços e materiais especificados no objeto para o Município de Chopinzinho, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração e Finanças

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Programa de Trabalho:	2060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zoo-
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Co-
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Gestão/Unidade:	06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1236100052.14 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.15 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 1236500052.16 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços da Atenção Básica
Desdobrado:	1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Gestão/Unidade:	05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almoarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2363/1940 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

23 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Página 51 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



23.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

24 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

24.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 19 de setembro de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Revisado por - Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D
Diretor do Departamento de Engenharia
Secretaria de Obras e Urbanismo

Autorizado por - Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36584/1



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação <https://chopinzinho.gov.br.cloud/certidao/>.

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo V).

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, referente a cada balanço apresentado, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado. **(Anexo XI)**.

1.4.1.8 Nos casos em que as empresas apresentarem resultado menor que 1,00, em qualquer um dos índices exigidos, poderá ser comprovado a regularidade econômico-financeira, por meio do capital mínimo ou de patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme § 4º do Art. 69 da Lei 14.133/21.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 A proponente deverá encaminhar:

1.5.1.1 Para os itens 1 ao 15 as empresas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços similares ou tecnicamente compatíveis com o objeto desta licitação.

1.5.1.2 Para os itens 09 ao 15, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) estar localizadas no Município de Chopinzinho, como condição de habilitação, em atendimento à exigência constante do item 1.1 deste Termo de Referência, sendo que o endereço será comprovado pelo Contrato Social e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.5.1.3 Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar:

1.5.1.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, **(Anexo XII)**, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.

1.5.1.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

1.5.1.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser

Página 54 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD**.

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Item 1				

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Local de entrega: Prédio do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel; Prédio Desenvolvimento Econômico, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro.

Responsável pelo Recebimento: Clécia Steilmann Weber

Telefone: (46) 999370189

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

Local de entrega: A Secretaria de Agricultura, localizada na Rua 14 de Dezembro, 3977, Centro, também é responsável pelo Viveiro Municipal ao lado do Centro Municipal de Saúde, localizado a Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro.

Responsável pelo Recebimento: Cristiane Adrieli Salomão

Telefone: (46) 999370189

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E DIREITOS HUMANOS

Local de entrega: Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, 4645, centro;
Prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado a Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida.
Casa de acolhimento de crianças e adolescentes Instituição Casa Lar, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Responsável pelo Recebimento: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli

Telefone: (46) 999370189

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Local de entrega: Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, a 15 Km da sede do Município
Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês, a 16 Km da sede do Município;
Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, a 18 Km da sede do Município;
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, a 15 Km da sede do Município;
A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a 20,5 Km de sede do Município, localizada na Comunidade de Luiz;
Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada a Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão;
Prédios onde operem: a Escola Municipal de Excelência, a Unicentro, e a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, 3499, Centro;
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei;
Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito;
Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério, localizada na Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida;



Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado na Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida;

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, junto a Escola de Excelência;

Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo Conte, 3601, Bairro Frei Vitor;

Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado na Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei;

Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizada na Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão;

Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo, 3435, Centro;

Casa da Cultura Professor Braulio Sauer – Departamento de Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 4872, Centro;

Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro,

O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes;

Prédio do Casa Familiar Rural, localizada na Rodovia PR-281, Comunidade da Campina.

Responsável pelo Recebimento: Diogo Margreiter

Telefone: (46) 999370189

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de entrega:

Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro.

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizada junto a unidade Central de Saúde.

Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizada na Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira, 4652, Bairro Frei Vito.

Academia Municipal de Saúde, localizada no Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro.

Unidade Básica de Saúde do Bugre, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, a 15 Km da Sede do Município.

Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha, a 19,7 Km da sede do Município.

Unidade Básica de Saúde Invernadinha, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, a 18 Km da Sede do Município.

Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, a 29 Km da Sede do Município.

Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, a 16 Km da Sede do Município.

Unidade Básica de Saúde Santa Maria, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, a 29 Km da Sede do Município.

Unidade Básica de Saúde São Francisco, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, a 15 Km da Sede do Município.

Unidade Básica de Saúde de São Luiz, saída Rodovia PR-281, entrada Trevo na Casa Familiar Rural, Comunidade de São Luiz, a 20,5 Km da Sede do Município.

Responsável pelo Recebimento: Juciele Cristina de Quadros

Telefone: (46) 999370266

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RUAL E FROTAS E OBRAS E URBANISMO

Local de entrega: A antiga prefeitura, localizada a Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito.
O prédio da Defesa Civil – Brigada Comunitária, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião.

Responsável pelo Recebimento: Gustavo Meloto

Telefone: (46) 999370266

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2025	MEMORANDO N.º 4.532/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, Processo nº 145/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.532/2025, homologado por XXXXXXXXX, [CARGO], para Registro de preços para futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens/serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM – adjudicado para [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX, conforme quadro a seguir:

ITEM	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário	Validade da Ata
------	---------------------	---------------------------	------------	-------------------	----------------	-----------------

Página 62 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



					Registrado	
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Página 64 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

12.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

12.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

12.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

12.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 do Termo de Referência. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



- 12.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;
- 12.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;
- 12.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoarifado;
- 12.11.4 Desenvolvimento Econômico;
- 12.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;
- 12.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;
- 12.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:
- 13.1.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;
 - 13.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;
 - 13.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;
 - 13.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolim;
 - 13.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
 - 13.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik.
 - 13.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.
- 13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VIII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- IX - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- X - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.2.1 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.3 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

- 13.3.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;
- 13.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;
- 13.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
- 13.3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
- 13.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;
- 13.3.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;
- 13.3.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



13.3.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.3.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

13.3.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

13.3.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

13.3.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

13.3.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

13.3.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

13.3.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazzari.

13.3.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

13.3.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

13.3.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

13.3.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

13.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.6.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.7 As atribuições referidas no item 13.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens/serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens/serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e



formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico n.º **XXXX/2025** é realizado pelo Pregoeiro(a) **XXXXXXXXX**, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local de data.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Página **69** de **80**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Gestores:

Neide Marinêz Caldato

Gestor da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Ricardo Scandolara

Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana Campigotto Dalla Costa

Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolim

Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava

Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik

Gestor da Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi.

Gestor da Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais da A.R.P.:

Clécia Steilmann Weber

Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Cristiane Adrieli Salomão

Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli

Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut

Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Diogo Margreiter

Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Juciele Cristina de Quadros

Fiscal da Secretaria de Saúde

Gustavo Meloto

Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Leopoldo Cavalli

Fiscal do Departamento de Engenharia

Fiscais Substitutos:

Clévis Trindade da Silva

Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Suelen Angelica Battistuz

Página 70 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Marciane Gielow

Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Carla Dezingrini

Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fabiane Riedi Rossi

Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes

Fiscal da Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari

Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Christiano Dossa Silvestri

Fiscal Substituto do Departamento de Engenharia

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

MEMORANDO 4.532/2025

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Página 72 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXX

VALOR XXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX, Termo de Referência bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 4.532/2025 independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens/serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6}{100}$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Página 73 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



- 3.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 3.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 3.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.7** Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;
- 3.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 3.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 3.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 3.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 4.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;
- 4.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.
- 4.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 4.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 4.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.
- 4.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

Representante Legal



ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

Representante Legal



ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social:
CNPJ:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Total SG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Circulante LC = -----; e Passivo Circulante		

Nos casos em que as empresas apresentarem resultado menor que 1,00 em qualquer um dos índices exigidos, poderá ser comprovado a regularidade econômico-financeira, por meio do capital mínimo ou de patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme § 4º do Art. 69 da Lei 14.133/21.

Local e data.

Representante legal
(nome, RG e CPF e assinatura)

Contador
(nome, RG, CPF, CRC e assinatura)

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



ANEXO XII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

(Nome do órgão/entidade licitante)

Referência: Pregão Eletrônico n.º ____/20____

Objeto: _____

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

Nome: _____

Título: _____ CREA e/ou CAU n.º _____

Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)

Assinatura: _____

Nome: _____

Título: _____ CREA e/ou CAU n.º _____

Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)

Assinatura: _____

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Representante Legal da Empresa:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Página 79 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



Responsável(is) Técnico(s) (quando couber):

Nome: _____

CREA e/ou CAU N.º _____

Assinatura: _____

Local e data.

(*) Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.

(**) Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.

Memorando 25- 4.532/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES

Data: 24/09/2025 às 10:45:07

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

—

Thaise Viola

Assessoria Jurídica

Memorando 26- 4.532/2025

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/10/2025 às 11:47:34

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, PGM-LIC, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:

Parecer_Padrao_Pregao_Eletronico_SRP_servicos_Lei_14133_21_Memorando_4532_2025_Varias_Secs.pdf



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4532/2025.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4532/2025, no qual a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias Municipais**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços diversos de manutenção predial**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)¹, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal interessada; estimativa da despesa; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital, ata de registro de preços e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao *“final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação”*. O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que *“§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;”*.

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, *“A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”*.

¹ Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,² da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias Municipais**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços diversos de manutenção predial.**

2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal **autorizou** a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

² “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”



Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa **apresentada** pelo gestor da Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da contratação.

2.3.3. DA MODALIDADE

A Divisão de Licitações e Contratos manifestou-se pela utilização da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial aumento da probabilidade de a Administração obter uma proposta econômica mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de “bens e serviços comuns”, previsto no inciso XLI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/21³.

O conceito de “bens e serviços comuns” inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada “*para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução*”. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: “O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002”.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

Pregão para serviços de coleta seletiva containerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública n.º 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva containerizada, reciclagem,

³ “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situados dentro do Entrepasto Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – incluindo a responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descaracterizar o fato de que o objeto do certame “trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte”. Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência “não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada”. Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumprido, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Pela redação do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo



técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei.

Passa-se ao exame desses requisitos.

2.3.3.1. DAS EXIGÊNCIAS DO DA LEI Nº 14.133/21

2.3.3.1.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: a) documento de formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.

Houve a descrição da necessidade da contratação fundamentada nos referidos documentos, sem prejuízo das recomendações ao final deste parecer.

2.3.3.1.2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações dos serviços que a Administração pretende contratar são claros, objetivos e vinculados às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.



2.3.3.1.3. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, “A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”.

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

- I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços de sistemas utilizados pela Administração Municipal, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
- V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e
- VI - os preços de tabelas oficiais.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

§ 8º O valor estimado da contratação poderá ser definido com base em normativas e/ou tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo estadual e federal, desde que devidamente justificado pelo órgão demandante.



A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos **orçamentos de empresas do ramo e contratos com outros entes públicos**. A estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023.

Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

2.3.3.1.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Finanças **emitiu** parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

2.3.4. DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

De acordo com os artigos 3º⁴ e 48, inc. I,⁵ da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **se aplica**, conforme justificativa do órgão interessado.

2.3.5. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

De acordo com o decreto municipal **anexado** ao processo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

⁴ “Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).”

⁵ “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”



2.3.6. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

A Divisão de Licitações e Contratos **certificou** que utilizou a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Município.

2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova, com ressalvas**, as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4532/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias Municipais**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços diversos de manutenção predial, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º, do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º, do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal

OAB/PR 73.586



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9DB-D6CF-3FA7-BDC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 01/10/2025 11:52:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C9DB-D6CF-3FA7-BDC3>

Memorando 27- 4.532/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 01/10/2025 às 14:55:44

Em anexo:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 90082/2025 - Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_90082_2025_PROCESSO_145_2025_RP_SERVICOS_DE_CALHAS_RUFOS_E_VIDROS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Geni Scolaro...	01/10/2025 15:37:58	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Paulo Egidio Dalsasso	01/10/2025 15:54:09	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AB13-C603-00BF-D0FD**



EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO: 90082/2025</p> <p>Processo: 145/2025 Memorando nº 4.532/2025</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>SRP</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 09h00min do dia 17/10/2025</p> <p>Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia 17/10/2025</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
<p>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP</p>	

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 700.137,04 (setecentos mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

3.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

3.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos**.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- **Telefone:** (46) 9 9937-0154

- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho /

Página 1 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Paraná

- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.chopinzinho.pr.gov.br.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do prego e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

Página 2 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 RESERVA DE ITEM(NS) PARA ME E EPP:

5.1 Somente poderão participar da disputa do(s) item(ns) as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais item(ns) classificados como de ampla concorrência.

5.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

5.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

Página 3 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI – Capacidade Financeira;
- Anexo XII – Declaração de Responsabilidade Técnica.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

Página 5 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Página 6 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- 5.2.1** será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).
- 5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.º 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.26.1 Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

5.28.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.28.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.28.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.28.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.28.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.28.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.28.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.28.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um

Página 8 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

5.28.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

5.30 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.31 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.





6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Secretaria de Administração e Finanças convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

Página 11 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I_{(TX)} = I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 01 de outubro de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Página 14 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Para manutenções nos próprios e espaços públicos do município, para o Município de Chopinzinho, conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o **certame de destinará a disputa exclusiva entre ME/EPP:**

1.1.1 Para os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, a contratação ficará restrita a empresas sediadas ou estabelecidas no Município de Chopinzinho, em conformidade com a justificativa constante neste processo.

ITEM	DESCRICAÇÃO	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	366	81,78	29.931,48
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	300	93,33	27.999,00
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	100	112,67	11.267,00
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	401	57,86	23.201,86
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Linear	3102	22,29	69.143,58
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	Metro Instalado	235	74,76	17.568,60

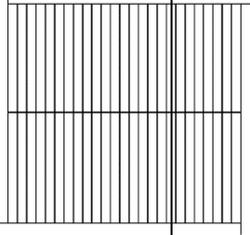
Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	m.					
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m ² : 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m ² + peso de 1 m ² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).		Kg Montado	3112	25,36	78.920,32
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.		Hora Trabalhada	640	124,99	79.993,60
09	Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.		M ² Instalado	61	235,8	14.383,80
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.		M ² Instalado	21	271,02	5.691,42
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.		M ² Instalado	74	219,83	16.267,42
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.		M ² Instalado	11	531,27	5.843,97
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8		M ² Instalado	39	490,76	19.139,64

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	Lado			
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta Lado	27	558,03	15.066,81
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	M² Insta lado	63	499,16	31.447,08
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	Kg	220	10,27	2.259,40
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	199	10,27	2.043,73
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	394	10,27	4.046,38
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	209	11,78	2.462,02
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	492	11,78	5.795,76
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg	1371	13,71	18.796,41
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	Kg	486	13,71	6.663,06
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg	217	13,71	2.975,07
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	Kg	70	13,71	959,70
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	329	13,71	4.510,59
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	Kg	419	12,76	5.346,44
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg	289	12,76	3.687,64
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	221	12,76	2.819,96
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	586	12,63	7.401,18
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg	280	12,63	3.536,40
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,63	2.867,01
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m	Kg	383	12,63	4.837,29
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	1173	12,63	14.814,99
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	998	12,63	12.604,74
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg	196	12,31	2.412,76
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg	227	12,31	2.794,37
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg	332	12,31	4.086,92
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg	368	12,31	4.530,08
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	848	12,55	10.642,40
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	1086	12,55	13.629,30
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	1180	12,55	14.809,00
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	1365	12,55	17.130,75
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	822	12,55	10.316,10
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	1000	38,18	38.180,00
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	600	34,96	20.976,00
46	Cremalheira industrial	Metro	38	64,64	2.456,32
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro	16	23,23	371,68
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	10	23,13	231,30
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	9	31,07	279,63
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	20	38,73	774,60
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	Unid	23	56,40	1.297,20
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid	8	115,66	925,28
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 700.137,04	

1.2 Das especificações técnicas dos serviços

1.2.1 Os serviços e materiais descritos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos os produtos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação.

1.3 Da responsabilidade técnica

1.3.1 Para a instalação de calhas e rufos novos e a manutenção nas calhas.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





1.3.1.1 Em regra, os serviços que consistem apenas na substituição de peças idênticas, mantendo-se o dimensionamento e a forma original de instalação, não demandam acompanhamento técnico por engenheiro ou arquiteto, tampouco a emissão de ART ou RRT, sendo suficiente a execução por mão de obra qualificada, desde que observadas as normas técnicas aplicáveis, os cuidados com o trabalho em altura (NR 35) e a garantia da estanqueidade adequada.

1.3.1.2 O acompanhamento por profissional habilitado, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), será exigido quando houver instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços de maior complexidade, que extrapolem a simples substituição de peças.

1.3.2 Para os serviços de limpeza calhas.

1.3.2.1 A limpeza de calhas configura atividade de manutenção preventiva, que consiste na remoção de folhas, detritos e resíduos, visando garantir o escoamento adequado das águas pluviais. O referido serviço não implica em alterações estruturais, modificações no projeto ou substituição de componentes. Trata-se de atividade operacional passível de execução por equipe treinada, capacitada para trabalho em altura e segurança, não sendo, portanto, exigida a apresentação de responsabilidade técnica formal.

1.3.3 Para o serviço de fabricação de grades de bocas de lobo.

1.3.3.1 O serviço consiste exclusivamente na fabricação das grades, devendo a empresa observar as especificações técnicas e normas aplicáveis para assegurar a qualidade e resistência do produto fornecido. A responsabilidade pela substituição das grades na boca de lobo é atribuída ao Município, não sendo exigido acompanhamento técnico por parte da empresa fabricante, tampouco pelo Município, haja vista a inexistência de interferência nos elementos estruturais do sistema hidráulico do bueiro.

1.3.4 Para a execução da mão de obra de serralheria.

1.3.4.1 Nos serviços de serralheria, tais como conserto, instalação, montagem, pintura metálica, soldagem e substituição de perfis, a necessidade de acompanhamento por engenheiro dependerá do grau de complexidade e da função da peça metálica na edificação.

1.3.4.2 Para consertos simples, soldagem de pequenas peças, reforços pontuais, pintura metálica ou substituição de componentes sem função estrutural, bem como para a montagem de grades, portas, corrimãos, esquadrias metálicas ou suportes sem relevância estrutural (classificados como serviços de serralheria decorativa ou de vedação), não é obrigatória a presença de responsável técnico. Nesses casos, a execução pode ser realizada por equipe de manutenção habilitada, dispensando-se a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.3.4.3 Já nos serviços de maior complexidade, que envolvam intervenções capazes de interferir na estabilidade da edificação ou da estrutura, é obrigatória a atuação de engenheiro, com a emissão da respectiva ART.

1.3.4.4 Em regra, a demanda de serviços nos próprios públicos municipais refere-se a intervenções simples, em que não se exige acompanhamento técnico. Entretanto, em havendo imprevistos que envolvam instalação de novos elementos, alterações estruturais ou serviços que possam comprometer a estabilidade da edificação, será exigida a participação de profissional habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, em conformidade com a legislação vigente.

1.3.5 Para a instalação de vidros.

1.3.5.1 Os serviços em questão referem-se à substituição de vidros quebrados, sem envolver alteração estrutural, modificação das especificações técnicas do projeto ou interferência em elementos que comprometam a estabilidade e segurança estrutural da edificação. Dessa forma, não se exige o acompanhamento técnico formal durante a execução. Contudo, a empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, capacitada para o manuseio e a instalação segura dos vidros, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis e a segurança dos usuários.

1.4 Da execução dos serviços em altura – para instalação de calhas e rufos, e para a execução dos

Página 18 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





serviços de manutenção e limpeza das calhas.

1.4.1 Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego, em suas Normas Regulamentadoras, considera-se trabalho em altura qualquer atividade executada a mais de 2 metros do piso, envolvendo escadas ou outras situações com risco de queda.

1.4.2 A execução de trabalho em altura requer treinamento, planejamento, organização e cuidados especiais, garantindo a segurança de todos os envolvidos, inclusive de forma indireta. Conforme a NR 35, as responsabilidades do empregador incluem:

- a) Garantir o cumprimento das medidas de segurança;
- b) Permitir a realização da Análise de Risco (AR) e da Permissão de Trabalho (PT);
- c) Desenvolver procedimentos de rotina e avaliar previamente as instalações;
- d) Informar os empregados sobre riscos e medidas de controle;
- e) Submeter todos os profissionais a treinamento obrigatório presencial (mínimo 8 horas), com reciclagem bial ou sempre que houver mudanças de procedimentos ou retorno de afastamento superior a 90 dias;
- f) Cancelar qualquer atividade que não esteja conforme a NR 35;
- g) Autorizar formalmente todos os profissionais designados;
- h) Garantir supervisão em todas as etapas do trabalho.

1.4.3 Embora a limpeza de calhas seja, em si, uma atividade de execução simples, ela exige rigoroso atendimento às normas de segurança, em especial às disposições da NR 35, demandando treinamento específico, uso de equipamentos adequados e supervisão. Considerando a insuficiência de servidores capacitados para esse tipo de serviço e a necessidade de observância integral às exigências legais, opta-se pela contratação de empresa especializada para assegurar a execução segura e adequada das atividades.

1.4.4 Ressalta-se que a execução direta dessas atividades pelo Município, sem o atendimento pleno às exigências da NR 35 e demais normas aplicáveis, poderia acarretar responsabilidade civil, administrativa e trabalhista em caso de acidentes ou incidentes, expondo a Administração a riscos jurídicos, financeiros e de imagem institucional.

1.5 Da padronização

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Do fornecimento

1.6.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

1.6.2 **As empresas contratadas deverão atender integralmente às demandas solicitadas, independentemente da quantidade ou do montante solicitado, bem como do local de entrega definido pela Administração, dentro dos limites territoriais abrangidos pelo contrato, observados os prazos e condições estabelecidos. O não atendimento a essas determinações, sem justificativa formal aceita pela Administração, caracterizará descumprimento contratual, ensejando a aplicação das sanções previstas em lei e no instrumento contratual.**

1.6.3 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela necessidade de garantir a segurança e o adequado funcionamento das edificações públicas, evitando prejuízos decorrentes de atrasos na reposição dos materiais.

1.6.3.1 Para assegurar o atendimento tempestivo das demandas referentes a esses itens, que abrangem o fornecimento e a instalação de vidros, cujos serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação das Secretarias Municipais, e considerando que não será permitida a

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





subcontratação, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

1.6.4 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração, sendo tal exigência justificada pela interdependência desses materiais para a execução dos serviços descritos no item 08 do processo (mão de obra de serralheria).

1.6.5 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações previstas neste Estudo Técnico.

1.6.5.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços, observando-se rigorosamente as exigências técnicas e de qualidade previstas neste documento.

1.6.6 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, cabendo à contratada a total responsabilidade pelo correto atendimento, no que tange às especificações, condições e obrigações previstas neste documento.

1.6.7 A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

1.6.8 Essa municipalidade opta pelo fornecimento parcelado, tendo em vista a necessidade pública ora apresentada e por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que o serviço será utilizado quando a Administração julgar conveniente e necessário.

1.6.9 A vantajosidade para a Administração pública em manter a execução dos serviços de forma parcelada se baseia na busca pela qualidade, valores menos onerosos e melhor relação custo-benefício.

1.7 Das amostras

1.7.1 Não se aplica.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1 Da justificativa

2.1.1 Conforme os itens 3.5 e 3.12 da ABNT NBR 5674:1999, os serviços de manutenção são intervenções realizadas sobre edificações e suas partes constituintes, com o objetivo de conservar ou recuperar a sua capacidade funcional, com observância de critérios de segurança, saúde e bem-estar daqueles que se utilizam desses ambientes.

2.1.2 Dessa forma, para garantir que as instalações prediais permaneçam seguras, adequadas e devidamente conservadas, tanto para os servidores públicos quanto para a comunidade usuária dos serviços prestados nos ambientes públicos, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas, dotadas de mão de obra qualificada e treinada, para a execução e continuidade de serviços diversos de manutenção corretiva e reparos nas estruturas físicas dos imóveis. Esses serviços abrangem, de forma específica, intervenções em estruturas metálicas e vidros, além da execução de atividades em altura, que exigem o cumprimento integral das normas de segurança, garantindo a qualidade, a confiabilidade e a segurança dos trabalhos realizados.

Página 20 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.2 Da limitação geográfica para o fornecimento e instalação dos vidros:

2.2.1 A restrição geográfica para contratação da empresa responsável pelo fornecimento e instalação de vidros para as Secretarias Municipais de Chopinzinho fundamenta-se na necessidade de reposição em até 24 horas, por questões de segurança dos prédios públicos.

2.2.2 Nos anos de 2020 e 2021, contratos firmados com empresas localizadas a mais de 200 km do Município (processos nº 159/2020 e nº 145/2021) resultaram em atrasos, recusas na entrega de pequenas quantidades e falhas na execução dos serviços, culminando inclusive em rescisão contratual por inexecução parcial (processo nº 145/2021). Tais problemas ocorreram devido à distância e à logística incompatível com a urgência exigida.

2.2.3 O Município possui 46 próprios públicos, sendo 33 localizados na área urbana e 13 na zona rural (entre 5 e 36 km da sede), o que exige deslocamento rápido para medições, manuseio e instalação dos vidros. Assim, a localização da empresa no perímetro urbano é imprescindível para garantir o cumprimento do prazo máximo de 24 horas.

2.2.4 Além do aspecto logístico, a exigência se justifica pelo fator segurança. Vidros quebrados ou danificados em prédios públicos representam risco à integridade física de servidores, alunos, pacientes e usuários em geral, bem como aumentam a vulnerabilidade patrimonial, facilitando acessos indevidos e ações de vandalismo. A reposição imediata é, portanto, medida preventiva e corretiva indispensável para preservar tanto a segurança das pessoas quanto a proteção do patrimônio público.

2.2.5 Ressalta-se que o presente processo não permitirá a subcontratação do objeto licitado, de forma que a execução deverá ser realizada exclusivamente pela empresa vencedora. Assim, não será possível a participação de empresas estabelecidas fora do Município que pretendam apenas manter um ponto de apoio ou entreposto local, uma vez que tal prática caracterizaria subcontratação indireta e contrariaria as exigências do edital.

2.2.6 Importante destacar que não se adotou como critério a limitação por quilometragem, uma vez que essa forma de restrição poderia permitir a participação de empresas localizadas em municípios vizinhos, mas que, na prática, não dispõem da estrutura física, logística e operacional necessária dentro do Município de Chopinzinho para assegurar a reposição imediata dos vidros. Dessa forma, a mera fixação de distância em quilômetros não garante a disponibilidade e a agilidade requeridas. Assim, optou-se pela exigência de que a empresa esteja sediada e em funcionamento no perímetro urbano de Chopinzinho, o que assegura resposta rápida, efetividade na execução e redução de riscos à segurança dos prédios públicos e dos usuários.

2.2.7 Tendo em vista que o Município conta com, no mínimo, seis empresas sediadas no perímetro urbano, plenamente aptas a atender à demanda nos moldes solicitados, tanto para o cumprimento da entrega dos serviços no prazo estabelecido quanto para o adequado enquadramento ao artigo 47, conclui-se que a restrição geográfica estabelecida não compromete a competitividade do certame. Ao contrário, tal medida assegura maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços.

2.2.7.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718540/0001-46;

2.2.7.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

2.2.7.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

2.2.7.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

2.2.7.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

2.2.7.5 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

2.2.7.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

2.3 Da destinação / aplicação – dos serviços:

2.3.1 Secretaria de Administração e Finanças:

2.3.1.1 A Secretaria de Administração tem sob sua responsabilidade a manutenção dos Prédios: do Paço Municipal, do Desenvolvimento Econômico e o Cemitério Público Municipal.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.3.1.1.1 Prédio do Paço Municipal, construção com área de 1.965,37 metros quadrados, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - corrimões e guarda corpo, portão de ferro, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 176 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.1.1.1.4 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento fechado;

2.3.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.1.1.2 Prédio Desenvolvimento Econômico, construção com área de 176,00 metros quadrados, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas, como - esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.1.1.2.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.1.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.1.1.2.3 Possível manutenção nas grades ao redor do terreno;

2.3.1.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.1.1.3 Cemitério Municipal, localizado no prolongamento da Rua Mario Ceni:

2.3.1.1.3.1 Possível manutenção nas grades;

2.3.1.1.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

2.3.2.1 A Secretaria de Agricultura, além dos prédios públicos construções com área total de 268,73 metros quadrados, localizada na Rua 14 de Dezembro, 3977, Centro, também é responsável pelo Viveiro Municipal ao lado do Centro Municipal de Saúde, localizado a Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, os quais dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica.

2.3.2.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.2.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 32 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.2.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.2.1.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.2.1.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

2.3.2.1.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos:

2.3.3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos humanos tem sob sua responsabilidade a manutenção 04 estabelecimentos, prestando serviços na área da Assistência Social.

2.3.3.1.1 Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, 4645, centro, com área de 819,64 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 307,50 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com 156,25 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.1.1 Possível instalação de 100 metros de calhas novas;

2.3.3.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.3.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.3.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.3.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.3.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3.1.2 Prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado a Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.2.1 Possível instalação de 30 metros de calhas novas;

2.3.3.1.2.2 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.3.1.2.3 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.2.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.3.1.3 Casa de acolhimento de crianças e adolescentes Instituição Casa Lar, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida, imóvel locado com 378,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, perímetro do terreno cercado com estrutura metálica:

2.3.3.1.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.3.1.3.2 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.3.1.3.3 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.3.1.3.4 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

2.3.4.1 A Secretaria Municipal de Educação, mantém atualmente 15 estabelecimentos de ensino, entre: Escolas Municipais, o Centro de Educação em Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil; também mantém o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio Municipal de Esportes, o Módulo Esportivo, e mais 10 Ginásios de Esportes, destes 05 localizados na zona rural (01 na Comunidade de São Francisco, 01 na Comunidade de Santa Inês, 01 na Comunidade de Linha Aparecida 01 na Comunidade do Bugre, 01 na Comunidade de São Luiz), 05 localizados na zona urbana (01 no Bairro São Cristóvão, 01 no Bairro Cristo Rei, 01 no Bairro Frei Vito, 01 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, 01 no Bairro São Genaro), estes estão cedidos em comodato as associações das Comunidades e dos Bairros, mas por serem utilizados também pelos alunos das escolas municipais, o município realiza algumas manutenções, além da Casa Familiar Rural localizada na Comunidade da Campina que tem por objetivo o desenvolvimento de alternativas para a promoção a permanência do jovem no campo, para a busca da qualidade de vida e gosto pelas questões que envolvam a terra, pelo qual o Município, ajuda a manter a Casa. Ainda, cada estabelecimento de ensino possui parquinho, no total de 15 parques infantis, destes, 13 parques necessitam de manutenção/reforma.

2.3.4.1.1 Escolas localizadas no perímetro rural:

2.3.4.1.1.1 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 64 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.2 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês, a 16 Km da sede do Município, com área construída de 1.091,0 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica e ginásio de esportes com estruturas metálicas:

2.3.4.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.2.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.2.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.2.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.2.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.3 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, a 18 Km da sede do Município, com área construída de 676,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 52 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.3.4.1.1.4 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, a 15 Km da sede do Município, com área construída de 488,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 44 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.1.5 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a 20,5 Km de sede do Município, localizada na Comunidade de Luiz, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 82 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.1.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.1.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.1.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.1.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.1.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2 Escolas localizadas no perímetro urbano:

2.3.4.1.2.1 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada a Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.1.1 Possível reinstalação/instalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 66 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- 2.3.4.1.2.1.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.2.1.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.2.1.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.2.1.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.2 Prédios onde operem: a Escola Municipal de Excelência, a Unicentro, e a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, com área construída de 3.670,28 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.2.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.2.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.2.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 90 metros, no mínimo DUAS vistorias;
- 2.3.4.1.2.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.2.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.2.2.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.2.2.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.2.2.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.2.2.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.2.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.2.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.2.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 86 metros, no mínimo uma vistoria;
- 2.3.4.1.2.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;
- 2.3.4.1.2.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;
- 2.3.4.1.2.3.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;
- 2.3.4.1.2.3.7 Possível manutenção das cercas do pátio;
- 2.3.4.1.2.3.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;
- 2.3.4.1.2.3.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.4 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

- 2.3.4.1.2.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;
- 2.3.4.1.2.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;
- 2.3.4.1.2.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 98 metros, no

Página 26 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.2.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.4.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.4.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.4.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.4.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.2.5 Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério, localizada na Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 1.363,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, parte do perímetro do terreno da escola cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.2.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.2.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.2.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 72 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.2.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.2.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.2.5.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.2.5.7 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.2.5.8 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.2.5.9 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3 Centros de Educação Infantil localizados no perímetro urbano:

2.3.4.1.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado na Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 732,62 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 54 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.1.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.1.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, junto a Escola de Excelência, com área construída de 700,00 metros quadrados:

2.3.4.1.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo Conte, 3601, Bairro Frei Vitor, com área construída de 800,00 metros quadrados,

Página 27 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado com estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica

2.3.4.1.3.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.3.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.3.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado na Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 68 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.4.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.4.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.4.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.3.5 Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizada na Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, com área construída de 1.506,84 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, perímetro do terreno do centro cercado em estrutura metálica, parque infantil em estrutura metálica:

2.3.4.1.3.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.3.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.3.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.4.1.3.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.3.5.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.3.5.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.4.1.3.5.7 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.3.5.8 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.4 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo, 3435, Centro, área construída de 588,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas

Página 28 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.4.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 48 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos.

2.3.4.1.5 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer – Departamento de Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, área construída de 289,40 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.4.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 24 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.5.5 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.3.4.1.5.6 Reforma e pintura de todos os brinquedos do Parquinho;

2.3.4.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.6 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, área construída de 2.880,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas:

2.3.4.1.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.4.1.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 106 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.4.1.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.6.6 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva;

2.3.4.1.6.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.4.1.7 O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes, cada Ginásio tem aproximadamente 1.000,00 metros quadrados de área construída, totalizando aproximadamente 10.000,00 metros quadrados e o Módulo Esportivo, que dispõe em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias metálicas portas e portões, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, traves esportivas.

2.3.4.1.7.1 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.7.2 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.7.3 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.8 Prédio do Casa Familiar Rural, localizada na Rodovia PR-281, Comunidade da Campina, construção com área de 528,52 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das

Página 29 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos:

2.3.4.1.8.1 Possível manutenção nas traves da Quadra Esportiva.

2.3.4.1.8.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.4.1.8.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.4.1.8.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.4.1.8.5 Possível colocação de grades nas janelas;

2.3.4.1.8.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5 Secretaria Municipal de Saúde:

2.3.5.1 A Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua responsabilidade a manutenção 13 estabelecimentos, que prestam serviços na área da Saúde.

2.3.5.1.1 Estabelecimentos localizados no perímetro urbano:

2.3.5.1.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, com área construída de 2.194,13 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas, portão e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.5.1.1.1.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.1.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.1.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 196 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.1.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.1.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.1.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.1.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizada junto a unidade Central de Saúde, com área construída de 397,21 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.1.2.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.2.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.2.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 76 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.2.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.2.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.2.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.2.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.3 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 382,57 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica, perímetro do terreno da unidade cercada com estrutura metálica:

Página 30 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.3.5.1.1.3.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.3.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.3.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 38 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.3.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.3.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.3.6 Possível manutenção das cercas do pátio;

2.3.5.1.1.3.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.4 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizada na Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira, 4652, Bairro Frei Vito, com área construída de 548,58 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.1.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas; Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.4.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.4.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.4.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.1.5 Academia Municipal de Saúde, localizada no Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro, com área construída de 576,82 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.5.1.1.5.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.1.5.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.1.5.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 96 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.1.5.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.1.5.5 Possível manutenção no telhado;

2.3.5.1.1.5.6 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.1.5.7 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2 Estabelecimentos localizados no perímetro rural:

2.3.5.1.2.1 Unidade Básica de Saúde do Bugre, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, a 15 Km da Sede do Município, com área construída de 113,84 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas janelas metálicas:

2.3.5.1.2.1.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.1.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.1.3 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha, a 19,7 Km da sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.3.5.1.2.3.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

Página 31 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.3.5.1.2.3.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros;

2.3.5.1.2.2 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, a 18 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.3.5.1.2.2.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.2.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.3 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, a 29 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas:

2.3.5.1.2.3.1 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.3.2 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.4 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, a 16 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.4.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.4.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.4.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.4.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.4.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.4.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.5 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, a 29 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano:

2.3.5.1.2.5.1 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.5.1.2.6 Unidade Básica de São Francisco, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, a 15 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.6.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.6.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.6.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.6.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.6.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.6.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.3.5.1.2.7 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, saída Rodovia PR-281, entrada Trevo na Casa Familiar Rural, Comunidade de São Luiz, a 20,5 Km da Sede do Município, com área construída aproximada de 543,85 metros quadrados, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais, passarela em estrutura metálica:

2.3.5.1.2.7.1 Possível reinstalação de calhas novas;

2.3.5.1.2.7.2 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.5.1.2.7.3 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 92 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.5.1.2.7.4 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.5.1.2.7.5 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.5.1.2.7.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6 Secretarias: de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo:

2.3.6.1 As Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas, e de Obras e Urbanismo possui sob sua responsabilidade as manutenções dos Parques Infantis situados nas Praças Municipais, as Academias ao Ar Livre do Município, os Prédios da Secretaria, a sinalização de trânsito para as obras nas ruas e avenidas da cidade, e, das Rodovias e Estradas Municipais, também da rede de esgoto pluvial.

2.3.6.1.1 Os Prédios das Secretarias:

2.3.6.1.1.1 A antiga prefeitura, localizada a Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, construção com área de 856,41 metros quadrados e o barracão da oficina mecânica, construção com 699,17 metros quadrados, dispõem em suas estruturas materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias porta e janelas metálicas:

2.3.6.1.1.1.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.6.1.1.1.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 46 metros, no mínimo duas vistorias;

2.3.6.1.1.1.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.6.1.1.1.4 Possível manutenção nas portas e janelas;

2.3.6.1.1.1.5 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6.1.1.2 O prédio da Defesa Civil – Brigada Comunitária, construção com área de 206,89 metros quadrados, possui em sua estrutura, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião, dispõe em sua estrutura materiais que necessitem das manutenções descritas neste plano, esquadrias portas e janelas metálicas, rufos metálicos, calhas metálicas para escoação das águas pluviais:

2.3.6.1.1.2.1 Possível conserto e troca, de alguns suportes e chapas das canaletas, vedação, soldagem e nivelamento das calhas;

2.3.6.1.1.2.2 Serviço de manutenção de limpeza de calhas e canaletas, aproximadamente 56 metros, no mínimo uma vistoria;

2.3.6.1.1.2.3 Possível execução de troca de rufos metálicos;

2.3.6.1.1.2.4 Possível manutenção nas portas, portão e janelas;

2.3.6.1.1.2.5 Possível manutenção nas grades no pátio do estacionamento;

2.3.6.1.1.2.6 Possível recolocação ou troca de vidros.

2.3.6.1.2 Os Parques Infantis nas Praças Municipais: o Parquinho da Praça Nossa Senhora Aparecida, o Parquinho na Praça do Ginásio Dionisto Debona, o Parquinho da Praça da Matriz e o Parquinho da Praças

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Cristo Rei; estes necessitam frequentes manutenções para garantir o pleno funcionamento.

2.3.6.1.2.1 Reforma e pintura de todos os brinquedos e nos cercados ao redor dos parquinhos: em média são 5 brinquedos por parquinho, 15 brinquedos no total, estes em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual.

2.3.6.1.3 As Academias ao Ar Livre: uma Academia no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma Academia no Bairro São Cristóvão, uma Academia no Trevo na saída para Coronel Vivida/Guarapuava, a qual deverá ser trocada, uma Academia na Praça de Igreja Matriz, uma Academia no Centro Esportivo Dionisto Debona, uma Academia na Praça do Bairro Cristo Rei, uma Academia no Bairro São Miguel, uma instalada no Parque do Lago, uma instalada no Bairro São Sebastião, uma instalada no Loteamento Vale Verde, uma Academia na Comunidade do Bugre, uma Academia na Comunidade de São Francisco, uma Academia na Comunidade de São Luiz, e uma instalada uma na Vila Rural:

2.3.6.1.3.1 Possível reforma e pintura de todos os aparelhos: o Município possui 14 academias em média são 10 aparelhos por academia, aproximadamente 140 aparelhos no total, estas em função do uso e degradação em função a exposição ao tempo necessitam de manutenção anual, será previsto manutenção para aproximadamente 50%.

2.3.6.1.4 Fabricação de placas: o Município de Chopinzinho tem aproximadamente 2.800 km de malha viária, desta 38 Km de Rodovias Municipais, a Imigrantes trajeto Saída Vale Verde a Comunidade do Bugre Alto com 16 Km e a Alagados trajeto BR 158 a Comunidade de São Luiz com 22 Km, a área urbana tem aproximadamente 14.684.176,69 metros quadrados, com aproximadamente 77,29 Km de vias urbanas, em que faz-se necessária a manutenção da sinalização de trânsito e também pela sinalização/alerta de obras/serviços nas vis, possuía aproximadamente 120 terrenos sem edificação, dos quais em alguns faz-se necessário a colocação de placas de proibido jogar lixo.

2.3.6.1.5 Serviço de fabricação de grades de boca de lobo: o Município possui uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que sofrem degradação em função do tempo e do tráfego, seguidamente necessitam de manutenções, restaurações e adequações, fazendo-se necessário a substituição das grades, também para quando há necessidade de ampliações, e colocação de mais grades:

2.3.6.1.6 A previsão da Secretaria para a troca de no mínimo 67 grades (grade com 1m² 46,45 Kg – 66 x 46,45 = aproximadamente 3112 Kg):

2.3.6.1.6.1 Bairro Nossa Senhora Aparecida – 6 grades:

Avenida Getúlio Vargas – 3 grades; Rua Dom Pedro I – 1 grade; Rua das Flores – 1 grade; Rua das Laranjeiras - 1 grade.

2.3.6.1.6.2 Bairro São Sebastião – 5 grades:

Rua Artur Bernardes – 1 grade; Rua Antônio de Quadros – 1 grade; Rua Pedro O. Bueno – 1 grade; Rua José Franklin de Oliveira – 1 grade; Rua Caramuru – 1 grade.

2.3.6.1.6.3 Bairro São Cristóvão – 4 grades:

Rua Floriano Peixoto – 1 grades; Rua Padre Anchieta – 1 grades; Rua 13 de Maio – 1 grade; Rua Miguel Procópio Kurpel – 1 grade.

2.3.6.1.6.4 Centro – 18 grades:

2.3.6.1.6.5 Avenida XV de Novembro – 2 grades; Rua 14 de Dezembro – 2 grades; Rua Frei Everaldo - 2 grades; Rua 7 de Setembro – 2 grades; Rua Diogo Antônio Feijó – 3 grades; Rua Voluntários da Pátria - 3 grades; Coronel Santiago Dantas - 4 grades.

2.3.6.1.6.6 Bairro São José – 4 grades:

Rua das Orquídeas – 2 grades; Rua das Dálías – 1 grade; Rua das Pitangueiras – 1 grade.

2.3.6.1.6.7 Bairro Verdi – 8 grades:

Rua Ilga Sanzovo - 1 grade; Rua Xaxim - 1 grade; Rua Generon - 1 grade; Rua Castelo Branco - 1 grade; Rua Vitorio Verdi - 1 grade; Rua Fioravante Ferri - 1 grade; Rua das Torres – 1 grade; Rua dos Coroinhas – 1 grade.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





2.3.6.1.6.8 Bairro San Genaro – 5 grades:

Rua Guilherme Bocalon – 1 grade; Rua Tiradentes – 1 grade; Rua Tranquilo Demarch – 1 grade; Rua Edebrando Luiz Grosselli – 1 grade; Rua Voluntários da Pátria – 1 grade.

2.3.6.1.6.9 Bairro Frei Vito – 6 grades:

Rua AntonioPissolato - 1 grade; Rua 14 de Maio - 1 grade; Rua Antonio Vicente Duarte - 2 grades; Rua Chopin - 1 grades; Rua IlárioBaldissera - 1 grade.

2.3.6.1.6.10 Bairro Cisto Rei– 11 grades:

Rua Mato Grosso – 1 grade; Rua Sergipe – 1 grade; Rua Espírito Santo – 0 grade; Rua das Palmeiras – 1 grade; Rua Rio de Janeiro – 0 grade; Rua Bahia – 1 grade; Rua Minas Gerais – 1 grade; Rua Santa Catarina – 1 grades; Rua Augusto Zuconelli – 1 grade; Rua das Canelas – 0 grade; Rua das Araucárias – 0 grade; Rua das Cabriúvas – 1 grade; Rua dos Angicos – 1 grade; Rua Paraná – 0 grade; Rua Iguazu – 1 grade; Travessa dos Cedros – 0 grade; Rua Sabino Ceni - 1 grade; Rua Mato Grosso - 0 grade.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução proposta abrange, de forma integrada, o fornecimento e a instalação de calhas, rufos e vidros, a execução de serviços de manutenção e limpeza em calhas, o fornecimento e instalação de grades para bocas de lobo, a prestação de serviços de serralheria, bem como o fornecimento de materiais metálicos, tais como ferro chato, perfis tipo “T”, vigas, tubos, chapas e outros materiais afins, no regime de registro de preços.

3.2 A integração desses itens em um único processo visa garantir maior eficiência operacional, considerando a interdependência entre os serviços de serralheria e os respectivos materiais. Dessa forma, a entrega dos insumos estará vinculada à execução dos serviços, justificando o prazo de fornecimento de até 5 (cinco) dias úteis, de modo a agilizar a execução. Quanto aos demais itens, a vinculação já é inerente, uma vez que os materiais deverão ser entregues instalados e/ou montados.

3.3 A unificação da mão de obra especializada e do fornecimento de materiais no mesmo contrato permite maior controle técnico e operacional, reduzindo riscos de incompatibilidade entre insumos e serviços, evitando atrasos decorrentes de contratações separadas e assegurando padronização na qualidade dos resultados obtidos.

3.4 Considerando que a demanda é comum a diversas secretarias municipais, a realização do processo licitatório de forma unificada evita a duplicidade de procedimentos, promovendo economia de escala e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.5 Assim, a contratação pretendida representa a solução mais adequada para atender à necessidade do Município, conforme análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica. Não há, portanto, necessidade de produção de outros elementos para alcançar o resultado pretendido.

3.6 A utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação do objeto, evita a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos II, e IV do art. 290 do Decreto nº 73/2023.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.1.1 Conforme os termos do Art. 368, do Decreto Municipal 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Inciso I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; Inciso III - a utilização de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços; Inciso V - a pes-

Página 35 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





quisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI - os preços de tabelas oficiais, ainda sempre que possível, devem ser adotados de forma combinada, e, ainda, conforme o parágrafo primeiro, do mesmo artigo, a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos 1 a 6, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

4.1.2 O Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, 4ª Edição, Lei 14.133/2021, pág. 15, do Superior Tribunal de Justiça, avalizado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, especifica que a pesquisa de preços deverá utilizar preferencialmente como parâmetros, os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, sendo que sempre que houver 3 (três) preços válidos ou mais oriundos de contratações similares dos órgãos da Administração Pública não haverá necessidade de utilização dos preços obtidos junto às demais fontes. Ainda que a pesquisa de preços junto a fornecedores, deverá ser realizada somente quando comprovadamente não for possível obter 3 (três) preços válidos praticados pela Administração Pública.

4.1.3 Conforme mencionado nas soluções apresentadas para a execução dos serviços, verifica-se que este modelo de contratação é amplamente adotado na Administração Pública, inclusive no Estado do Paraná, onde foram identificados diversos processos vigentes. Não obstante se tratar de serviços e materiais de uso comum a todos os Municípios, observa-se que cada ente estabelece especificações e exigências próprias. Em razão disso, para efeito de levantamento de preços, foram considerados apenas os processos cujos descritivos apresentaram maior compatibilidade com o objeto pretendido. Ressalta-se que não foram anexados outros contratos em virtude da variação nas formas de contratação dos serviços, bem como da ampla diversidade de materiais, dimensões e espessuras identificadas nas pesquisas realizadas.

4.1.4 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II). Já para os materiais, foi necessário recorrer também a consultas em sítios eletrônicos, em razão da necessidade de cotação específica para quatro tipos de ferro, ferro "T", ferro perfil "U", ferro cremalheira e ferro trilho para janelas, bem como para a fechadura destinada a vidros.

4.1.5 Quanto aos demais parâmetros:

4.1.5.1 O inciso IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, não foi utilizado, por não se verificar a necessidade, uma vez que foram obtidos preços suficientes para a formação dos valores;

4.1.5.2 O inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná, não foi utilizado, pois, para os serviços, não são encontrados valores, inexistindo especificação quanto ao tipo de serviço. Quanto aos materiais, em razão da diversidade existente, os descritivos constantes são imprecisos, sobretudo no que se refere à espessura das peças, quesito primordial para a definição do valor por quilograma do ferro.

4.1.5.3 O inciso VI - preços de tabelas oficiais, conta com a tabela SINAPE; contudo, não foram identificados serviços compatíveis nem materiais com as especificações solicitadas no presente processo.

4.1.6 Dos preços de referência:

4.1.6.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

4.1.7 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

4.1.7.1 PREÇOS PARA OS SERVIÇOS

4.1.7.1.1 Ata de Registro de Preço 11/2025 - Pregão 02/2025, Município de Cornélio Procópio – PR, vigência até 24/02/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.1.7.1.2 Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;

4.1.7.1.3 Ata de Registro de Preço 22/2025 - Pregão 07/2025, Município de Japurá – PR, vigência até 09/03/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- 4.1.7.1.4** Atas de Registro de Preço 192 e 193/2025 - Pregão 25/2025, Município de Marmeleiro – PR, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.5** Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.6** Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.7** Ata de Registro de Preço - Pregão 12/2025, Município de Ortigueira – PR, vigência até 06/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.8** Ata de Registro de Preço 442/2024 - Pregão 78/2024, Município de Realeza – PR, vigência até 07/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.9** Ata de Registro de Preço 40/2025 - Pregão 25/2025, Município de Renascença – PR, vigência até 01/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.10** Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.11** Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.12** Ata de Registro de Preço - Pregão 32/2025, Município de Goioxim – PR, vigência até 30/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.13** Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de São João do Caiuia – PR, vigência até 13/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.14** Ata de Registro de Preço - Pregão 80/2024, Município de Terra Boa – PR, vigência até 24/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.15** Ata de Registro de Preço - Pregão 25/2025, Município de Terra Rica – PR, vigência até 06/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.16** Ata de Registro de Preço - Pregão 22/2024, Município de Pratapolis - MG, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.17** Ata de Registro de Preço 38/2024 - Pregão 22/2024, Município de Tangará da Serra - MT, vigência até 18/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.18** Ata de Registro de Preço - Pregão 55/2025, Município de Coronel Bicaco - RG, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.19** Ata de Registro de Preço 107/ 2024 - Pregão 107/2024, Município de Guaporé - RS, vigência até 27/08/2025, valores corrigidos 08/2024 a 06/2025, IPCA 1,04952350%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.20** Ata de Registro de Preço - Pregão 18/2025, Município de Ituporanga - SC, vigência até 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.21** Contrato - Dispensa 65/2025, Município de Luiz Gonzaga - RS, vigência até 08/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.22** Contrato - Dispensa 76/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 29/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.1.23** Contrato - Dispensa 75/2025, Município de São João do Sul - SC, vigência até 21/11/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.1.7.2 PREÇOS PARA OS MATERIAIS

- 4.1.7.2.1** Atas de Registro de Preço 380 e 381/2024 - Pregão 32/2024, Município de Guaira – PR, vigência até 01/09/2025, valores corrigidos 09/2024 a 06/2025, IPCA 1,04973340%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.2** Ata de Registro de Preço 323/2024 - Pregão 80/2024, Município de Medianeira – PR, vigência até 11/11/2025, valores corrigidos 11/2024 a 06/2025, IPCA 1,03931470%. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.3** Ata de Registro de Preço 09/2025 - Pregão 09/2025, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

Página 37 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- 4.1.7.2.4 Atas de Registro de Preço - Pregões 18 e 23/2025, Município de Bela Vista da Caroba – PR, vigências até 30/03/2026 e 24/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.5 Ata de Registro de Preço - Pregão 11/2025, Município de Cascavel – PR, vigência até 06/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.6 Ata de Registro de Preço - Pregão 57/2025, Município de Bela Vista do Goiás - GO, vigência até 11/06/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.7 Ata de Registro de Preço - Pregão 30/2025, Município de Eralvia – MG, vigência até 31/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.8 Ata de Registro de Preço 204/2025 - Pregão 34/2025, Município de Piumhi – MG, vigência até 19/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.9 Ata de Registro de Preço - Pregão 60/2025, Município de Três Corações – MG, vigência até 07/07/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.10 Atas de Registro de Preço 87 e 91 - Pregão 07/2025, Município de Sapezal - MT, vigência até 14/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.11 Atas de Registro de Preço 35, 37 e 43/2025 - Pregão 111/2025, Município de Porto Alegre - RS, vigência até 08/04/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;
- 4.1.7.2.12 Contrato - Dispensa 33/2025, Município de Batatais - SP, vigência até 12/05/2026, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.1.8 Preços de referência – localizados no Inciso III, Sítios Eletrônicos (MATERIAIS):

4.1.8.1 Pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados na venda dos produtos:
<https://www.acquaafort.com.br> <https://www.bogonialuminios.com.br> <https://www.braviseg.com.br>
<https://www.casadascercas.com.br>; <https://www.cloraferr.com.br>; <https://galvaco.com.br>;
<https://www.gravia.com> <https://hiperferro.com.br>; <https://www.ldmferragens.com.br>
<https://www.lojaeletrica.com.br>; <https://www.lojastamoyo.com.br> <https://www.magazineluiza.com.br>;
<https://loja.mendesemendesferroeaco.com.br>; <https://www.mundodasfechaduras.com.br>
<https://www.netalarmes.com.br> <https://www.styloferragens.com.br>; <https://www.telasarroiogrande.com.br>;
<https://www.zfcomercialdeacos.com.br>. A pesquisa foi executada em 30/07/2025.

4.2 Da metodologia utilizada.

4.2.1 Conforme o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública. (...) O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de maneira mais robusta os preços praticados no mercado.”

4.2.2 Em consonância com esse entendimento, no caso dos materiais analisados, a unidade padrão de medida do ferro é o quilograma; contudo, determinados formatos ou perfis do material exigem processos de fabricação distintos, alguns mais complexos que outros. Essas diferenças geram variações de preços entre os itens, em função do grau de complexidade do formato, das dimensões, das massas efetivamente entregues, bem como das condições de mercado, incluindo oferta e procura. Apesar de tais variações impossibilitarem a equiparação exata dos valores, foi atribuído valor médio aos itens com características e formatos equivalentes, com o intuito de uniformizar a formação de preços e permitir comparações técnicas consistentes entre eles.

4.2.3 A contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados no mapa da formação dos preços.

4.3 Responsável pela pesquisa de preços: Clecia Steilmann Weber- Auxiliar Administrativo.

4.4 Mapas da formação:

4.4.1 Tabela 1 – valores formados para os serviços

			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, SEM objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ARP 11 2026 PREGÃO 06 2025 MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO PR	ARP 300 E 381 2024 PREGÃO 130 2024 MUNICÍPIO DE GUIAÍRA PR	ARP 22 2026 PREGÃO 07 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA JARUÍ PR	ARP 192 192 2025 PREGÃO 25 2025 MUNICÍPIO DE MARMELEIRO PR	ARP 233 2024 PREGÃO 82 2024 MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024 06 2025	ARP 10 2026 PREGÃO 08 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS PR	ARP PREGÃO 12 2025 MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA PR	ARP 442 2024 PREGÃO 79 2024 MUNICÍPIO DE REALEZA PR	ARP 93 2025 PREGÃO 40 2025 MUNICÍPIO DE RENASCENÇA PR	ARP PREGÕES 18 E 23 2025 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PR	ARP PREGÃO 11 2025 MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR	ARP PREGÃO 32 2025 MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR	ARP PREGÃO 42 2024 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024 06 2025	ARP PREGÃO 122 2024 MUNICÍPIO DE TERRA BOA PR VALORES CORRIGIDOS 11 2024 06 2025	ARP PREGÃO 72 2025 MUNICÍPIO DE TERRA RICA PR	ARP PREGÃO 22 2024 MUNICÍPIO DE PRATAPÓLIS MG	ARP 38 2024 PREGÃO 28 2024 MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT	ARP PREGÃO 05 2025 MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO RS	ARP 147 2024 PREGÃO 107 2024 MUNICÍPIO DE GUARFONE RS	ARP PREGÃO 16 2025 MUNICÍPIO DE ITUPORANGA SC	CONTRATO DISPENSA 05 2025 MUNICÍPIO DE LUÍZ GOZAGA RS	CONTRATO DISPENSA 76 2025 SACL MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RS	CONTRATO 80 2024 DISPENSA 75 2024 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL SC	VALOR MEDIO FORMADO RS				
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, ...	M I		86,94					39,28					134,00																81,78
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, ...	M I				40,30								134,00			135,00					90,33	67,00						93,33	
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, ...	M I												134,00			135,00					90,33	91,35						112,67	
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canalatas (tubulação vertical e horizontal), ...	M L				49,00					64,00			58,50					24,14			46,53	105,00						57,86	
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, ...	M L												32,00					24,03					16,43	16,70				22,29	
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, ...	M I		86,64		41,00			52,36		31,80			102,50			148,90		98,63			50,01	61,00						74,76	
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, ...	K G M		25,31															21,50							29,27			25,36	
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas, ...	H T		99,98								100,00	175,00																124,99	
9	Fornecimento e instalação de vidro canalado de 3 mm de espessura, ...	M² I	203,68		260,23			224,60		306,45	243,50				202,26			209,90												235,80
10	Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, ...	M² I					246,80			288,61					338,78			209,90												271,02
11	Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, ...	M² I	200,35				165,25	218,90		282,31					284,25			167,92												219,83
12	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, ...	M² I	500,10				327,38	465,70		623,41						739,75														531,27
13	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm, ...	M² I	403,73				327,38	465,70		573,34	446,20				498,87	720,07														490,76
14	Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, ...	M² I					426,12	521,00		697,92					602,80	542,31														558,03
15	Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm, ...	M² I					426,12	521,00		632,85	437,00				602,80	375,19														499,16

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





4.4.2 Tabela 2 – valores formados para os materiais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	VALOR FORMADO R\$
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,87 kg/m	Kg	ARP 380 E 381 2024 PREGÃO 130 2024 MUNICÍPIO DE GUAIRA PR					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72		8,51			10,27
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	ARP 323 2024 PREGÃO 82 2024 MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA PR					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72		8,51			10,27
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	ARP 09 2025 PREGÃO 09 2025 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PR					11,21	8,74		11,05	9,39	12,72		8,51			10,27
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m²	Kg	ARP PREGÕES 18 E 23 2025 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PR					12,42	9,76		13,77		11,36		11,57			11,78
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m²	Kg	ARP PREGÃO 11 2025 MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR					12,42	9,76		13,77		11,36		11,57			11,78
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m	Kg						15,99			12,62	15,56			9,20			13,71
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 2,86 kg/m	Kg						15,99			12,62	15,56			9,20			13,71
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m	Kg						15,99			12,62	15,56			9,20			13,71
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,63 kg/m	Kg						15,99			12,62	15,56			9,20			13,71
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg						15,99			12,62	15,56			9,20			13,71
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8" – 1,62 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg											11,99		13,02	13,26		12,76
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg						11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86		12,63
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m	Kg						11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86		12,63
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m	Kg						11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86		12,63
32	Tubo redondo: 2"x1/2" – 1,82 kg/m	Kg						11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86		12,63
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg						11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86		12,63
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg						11,07		14,02	10,93		11,61		17,28	10,86		12,63
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	Kg						11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63		12,31
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m	Kg						11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63		12,31
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	Kg						11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63		12,31
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m	Kg						11,67		10,70			12,54	16,05	13,28	9,63		12,31
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	Kg	15,99					10,51							11,16			12,55
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm	M²	31,99					40,00					50,62		30,12			38,18
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	M²	31,99			41,50	36,25						50,62		14,45			34,96
46	Cremalheira industrial	Metro													39,01	73,27	81,64	64,64
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m	Metro													24,47	30,51	14,70	23,23
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid							13,94			30,65			24,81			23,13

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





49	Roldana de Nylon: 3"	Unid						24,99							29,01				31,07
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid													41,28	44,40	30,50		38,73
51	Fechadura Externa para porta de FERRO/alumínio	Unid	76,65							37,39					55,15				56,40
52	Fechadura Externa para porta de vidro	Unid		150,70											74,27	122,00			115,66

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os materiais e serviços a serem adquiridos enquadram-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual preservara-se o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá adotar mecanismos de sustentabilidade que promovam o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando substâncias irritantes ao consumidor e utilizando equipamentos mais eficientes e com menor desconforto. Durante toda a execução contratual, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, bem como implementadas ações que minimizem os impactos ambientais. Os insumos fornecidos deverão atender às normas da ABNT quanto à correta destinação dos resíduos sólidos. Além disso, a execução dos serviços deverá seguir, no que couber, os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Em cumprimento ao art. 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, o processo ficará reservado exclusivamente para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens, embora não tenham sido apresentadas pesquisas de fornecedores locais ou regionais enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, no mapa de formação dos preços, existem empresas enquadradas nessa categoria na região.

7.1.1 Para o fornecimento dos serviços relacionados às estruturas metálicas, identificaram-se, na região, pelo menos 11 empresas habilitadas, 5 delas locais e 6 regionais. Dessas, 7 dispõem de estrutura comercial para fornecimento dos *materiais necessários à execução dos serviços:

7.1.1.1 Empresa *Metalurgia Candiago Ltda – ME, CNPJ nº 22.649.957/0001-04, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.2 Empresa *Evanlux Esquadrias Ltda – ME, CNPJ nº 08.843.667/0001-68, sediada no Município de Coronel Vivida – PR;

7.1.1.3 Empresa *Gallo e Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME, CNPJ nº 17.272.598/0001-70, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.4 Empresa *José Flavio Zanella - Funilaria – ME, CNPJ nº 12.720.101/0001-16, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.5 Empresa *M A C Bochio Metalúrgica – EPP, CNPJ nº 13.366.708/0001-02, sediada no Município Sulina – PR;

7.1.1.6 Empresa Metalúrgica São João Ltda – ME, CNPJ nº 43.412.933/0001-07, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.7 Empresa Miserski & Cia Ltda – ME, CNPJ nº 09.211.505/0001-70, sediada no Município São João – PR;

Página 41 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





7.1.1.8 Empresa Piassa Metalurgia Ltda – ME, CNPJ nº 73.757.221/0001-82, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.9 Empresa Valdecir Saul Cristofel Ltda – EPP, CNPJ nº 18.892.120/0001-06, sediada no Município de Chopinzinho – PR;

7.1.1.10 *Vimetal Metalurgica e Vidraçaria Ltda – ME, CNPJ nº 08.680.471/0001-08, sediada no Município São João – PR;

7.1.1.11 Rejane Ivete Hack Ltda – ME, CNPJ nº 37.794.762/0001-17, sediada no Município Saudade do Iguaçú – PR.

7.1.2 Para o fornecimento e instalação dos vidros, identificaram-se, pelo menos, 7 empresas habilitadas, todas locais, sediadas no Município de Chopinzinho, dispondo de estrutura comercial para fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços:

7.1.2.1 Aluvidro Vidraçaria e Esquadria em Alumínio Ltda, CNPJ nº 51.718.540/0001-46;

7.1.2.2 Antônio de Souza 86674898987 – ME (JKS Vidros Temporados), CNPJ nº 14.345.008/0001-02;

7.1.2.2 Comércio de Vidros Boca Santa Ltda - ME (Vidraçaria Boca Santa), CNPJ nº 14.495.340/0001-45;

7.1.2.3 Jair Antônio Zanella Ltda – ME, (Vidraçaria Zanella), CNPJ nº 13.125.805/0001-03;

7.1.2.4 José Leonardo de Quadros 04338743921 – ME, CNPJ nº 18.900.732/0001-01;

7.1.2.5 Karline Piran Decorações e Esquadrias Ltda, CNPJ nº 50.472.691/0001-02;

7.1.2.6 Schechelck & Presa Ltda – ME (Ferro & Arte), CNPJ nº 12.523.316/0001-47.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: “II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor”, justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo princípio lógico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de serviços comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

9.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

9.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

9.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços

Página 42 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

9.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

9.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

9.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

9.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

9.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

9.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

9.11.4 Desenvolvimento Econômico;

9.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

9.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

9.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo;

9.12 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e insumos necessários a execução dos serviços, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

11.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

11.1.1 Secretarias de Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

11.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;

11.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

Página **44** de **80**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





11.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Francineli Dalmolin;

11.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

11.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik;

11.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

11.1.8 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.9 As atribuições referidas no item 11.1.8 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

11.2.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

11.2.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

11.2.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

11.2.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

11.2.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

11.2.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

11.2.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

11.2.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

11.2.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

11.2.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

11.2.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

11.2.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

11.2.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

11.2.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

11.2.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazari.

11.2.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

11.2.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

11.2.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de

Página 45 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

11.2.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

11.2.11 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.2.12 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.2.13 As atribuições referidas no item 11.2. não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

13.2.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

13.2.1.3 Os documentos exigidos no item 13.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Página 47 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

13.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

13.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

13.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital.

13.3.1 Para os itens 1 ao 15 as empresas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços similares ou tecnicamente compatíveis com o objeto desta licitação.

13.3.2 Para os itens 09 ao 15, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) estar localizadas no Município de Chopinzinho, como condição de habilitação, em atendimento à exigência constante do item 1.1 deste Termo de Referência, sendo que o endereço será comprovado pelo Contrato Social e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.3.3 Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar:

13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.

13.3.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

13.3.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

13.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Menor valor por item: conforme tabela de composição de preços anexa ao edital e no item 1.1 do Termo de Referência.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.7 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto certame.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para futura e eventual aquisição dos serviços e materiais especificados no objeto para o Município de Chopinzinho, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 Secretaria de Administração e Finanças

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Programa de Trabalho:	2060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zoo-
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestão/Unidade:	09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Co-
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Gestão/Unidade:	06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fonte de Recursos:	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1236100052.14 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.15 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 1236500052.16 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO
Programa de Trabalho:	1030100042.035 - Serviços da Atenção Básica
Desdobrado:	1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20.1.6 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Gestão/Unidade:	05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almoarifado e Frotas
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2363/1940 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

23 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Página 51 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





23.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

24 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

24.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 19 de setembro de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Revisado por - Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D
Diretor do Departamento de Engenharia
Secretaria de Obras e Urbanismo

Autorizado por - Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36584/1

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação <https://chopinzinho.gov.br.cloud/certidao/>.

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo V).

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador e registrado na forma da lei, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa

Página 53 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

1.4.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, referente a cada balanço apresentado, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado. **(Anexo XI)**.

1.4.1.8 Nos casos em que as empresas apresentarem resultado menor que 1,00, em qualquer um dos índices exigidos, poderá ser comprovado a regularidade econômico-financeira, por meio do capital mínimo ou de patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme § 4º do Art. 69 da Lei 14.133/21.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 A proponente deverá encaminhar:

1.5.1.1 Para os itens 1 ao 15 as empresas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços similares ou tecnicamente compatíveis com o objeto desta licitação.

1.5.1.2 Para os itens 09 ao 15, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) estar localizadas no Município de Chopinzinho, como condição de habilitação, em atendimento à exigência constante do item 1.1 deste Termo de Referência, sendo que o endereço será comprovado pelo Contrato Social e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.5.1.3 Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar:

1.5.1.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, **(Anexo XII)**, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.

1.5.1.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

1.5.1.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser

Página 54 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD**.

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Item 1				

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

Página 58 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Local de entrega: Prédio do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel; Prédio Desenvolvimento Econômico, localizado na Rua Padre Anchieta, 4212, Centro.
Responsável pelo Recebimento: Clécia Steilmann Weber
Telefone: (46) 999370189
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Local de entrega: A Secretaria de Agricultura, localizada na Rua 14 de Dezembro, 3977, Centro, também é responsável pelo Viveiro Municipal ao lado do Centro Municipal de Saúde, localizado a Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro.
Responsável pelo Recebimento: Cristiane Adrieli Salomão
Telefone: (46) 999370189
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E DIREITOS HUMANOS
Local de entrega: Prédios da sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, 4645, centro; Prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado a Rua Pedro Dalpiva, 3893, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Casa de acolhimento de crianças e adolescentes Instituição Casa Lar, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4959, Bairro Nossa Senhora Aparecida.
Responsável pelo Recebimento: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Telefone: (46) 999370189
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Local de entrega: Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, a 15 Km da sede do Município Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês, a 16 Km da sede do Município; Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida, a 18 Km da sede do Município; Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre, a 15 Km da sede do Município; A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a 20,5 Km de sede do Município, localizada na Comunidade de Luiz; Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada a Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão; Prédios onde operem: a Escola Municipal de Excelência, a Unicentro, e a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, 3499, Centro; Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei; Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito; Escola Municipal Ilto de Oliveira Silvério, localizada na Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida;

Página 59 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, SEM objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado na Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida;
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, <u>junto a Escola de Excelência</u> ;
Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo Conte, 3601, Bairro Frei Vitor;
Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado na Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei;
Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizada na Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão;
Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo, 3435, Centro;
Casa da Cultura Professor Braulio Sauer – Departamento de Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 4872, Centro;
Ginásio de Esportes Dionisto Debona, localizado na Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro,
O Município ainda possui 10 Ginásios de Esportes;
Prédio do Casa Familiar Rural, localizada na Rodovia PR-281, Comunidade da Campina.
Responsável pelo Recebimento: Diogo Margreiter
Telefone: (46) 999370189
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de entrega: Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizada junto a unidade Central de Saúde. Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Estevão Pires Carneiro, 5020, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizada na Rua Paulo Conte esquina com a Rua Adriano José de Oliveira, 4652, Bairro Frei Vito. Academia Municipal de Saúde, localizada no Parque dos Lagos, acesso Rua 7 de Setembro, Bairro São Genaro. Unidade Básica de Saúde do Bugre, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, a 15 Km da Sede do Município. Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha, a 19,7 Km da sede do Município. Unidade Básica de Saúde Invernadinha, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre + 3 Km até a Comunidade da Invernadinha, a 18 Km da Sede do Município. Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), Km 445, a 29 Km da Sede do Município. Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, a 16 Km da Sede do Município. Unidade Básica de Saúde Santa Maria, saída Rodovia PR-281, BR 373 (sentido Condói - PR), estrada de acesso a Comunidade de Santa Maria, a 29 Km da Sede do Município. Unidade Básica de São Francisco, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, a 15 Km da Sede do Município. Unidade Básica de Saúde de São Luiz, saída Rodovia PR-281, entrada Trevo na Casa Familiar Rural, Comunidade de São Luiz, a 20,5 Km da Sede do Município.
Responsável pelo Recebimento: Juciele Cristina de Quadros
Telefone: (46) 999370266
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RUAL E FROTAS E OBRAS E URBANISMO

Local de entrega: A antiga prefeitura, localizada a Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito.
O prédio da Defesa Civil – Brigada Comunitária, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 4700, Bairro São Sebastião.

Responsável pelo Recebimento: Gustavo Meloto

Telefone: (46) 999370266

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2025	MEMORANDO N.º 4.532/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, Processo nº 145/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.532/2025, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para Registro de preços para futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens/serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM – adjudicado para [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX, conforme quadro a seguir:

ITEM	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário	Validade da Ata
------	---------------------	---------------------------	------------	-------------------	----------------	-----------------

Página 62 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





					Registrado	
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Página 64 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

12.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

12.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

12.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

12.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 do Termo de Referência. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- 12.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;
- 12.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;
- 12.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;
- 12.11.4 Desenvolvimento Econômico;
- 12.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;
- 12.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;
- 12.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:
- 13.1.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;
 - 13.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandola;
 - 13.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;
 - 13.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolim;
 - 13.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;
 - 13.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik.
 - 13.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.
- 13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VIII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- IX - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- X - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.2.1 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.3 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

- 13.3.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;
- 13.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;
- 13.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;
- 13.3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;
- 13.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;
- 13.3.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;
- 13.3.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

Página 66 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.3.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.3.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

13.3.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

13.3.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

13.3.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

13.3.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

13.3.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

13.3.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazzari.

13.3.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

13.3.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

13.3.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

13.3.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

13.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

Página 67 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.6.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.7 As atribuições referidas no item 13.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens/serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens/serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico n.º **XXXX/2025** é realizado pelo Pregoeiro(a) **XXXXXXXXX**, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local de data.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Página **69** de **80**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Gestores:

Neide Marinêz Caldato
Gestor da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Ricardo Scandolara
Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolim
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Gestor da Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi.
Gestor da Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais da A.R.P.:

Clécia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Diogo Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal da Secretaria de Saúde

Gustavo Meloto
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Leopoldo Cavalli
Fiscal do Departamento de Engenharia

Fiscais Substitutos:

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Suelen Angelica Battistuz

Página 70 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Marciane Gielow

Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Carla Dezingrini

Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fabiane Riedi Rossi

Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes

Fiscal da Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari

Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Christiano Dossa Silvestri

Fiscal Substituto do Departamento de Engenharia

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

MEMORANDO 4.532/2025

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Página 72 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, Termo de Referência bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 4.532/2025 independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens/serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6}{100}$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Página 73 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- 3.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 3.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 3.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.7** Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;
- 3.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 3.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 3.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 3.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 4.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;
- 4.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.
- 4.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 4.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 4.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.
- 4.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social:
CNPJ:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Total SG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Ativo Circulante LC = -----; e Passivo Circulante		

Nos casos em que as empresas apresentarem resultado menor que 1,00 em qualquer um dos índices exigidos, poderá ser comprovado a regularidade econômico-financeira, por meio do capital mínimo ou de patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme § 4º do Art. 69 da Lei 14.133/21.

Local e data.

Representante legal
(nome, RG e CPF e assinatura)

Contador
(nome, RG, CPF, CRC e assinatura)

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ANEXO XII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

(Nome do órgão/entidade licitante)

Referência: Pregão Eletrônico n.º ____/20____

Objeto: _____

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

Nome: _____

Título: _____ CREA e/ou CAU n.º _____

Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)

Assinatura: _____

Nome: _____

Título: _____ CREA e/ou CAU n.º _____

Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)

Assinatura: _____

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Representante Legal da Empresa:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Página 79 de 80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Responsável(is) Técnico(s) (quando couber):

Nome: _____

CREA e/ou CAU N.º _____

Assinatura: _____

Local e data.

(*) Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.

(**) Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB13-C603-00BF-D0FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 01/10/2025 15:37:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAULO EGIDIO DALSSASSO** (CPF 037.XXX.XXX-27) em 01/10/2025 15:54:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AB13-C603-00BF-D0FD>

Memorando 28- 4.532/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2025 às 14:56:13

Em anexo:

- Aviso de Edital de Pregão Eletrônico nº 90082/2025 - Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_90082_2025_RP_SERVICOS_DE_CALHA_E_RUFOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Geni Scolaro...	01/10/2025 15:45:34	1Doc	ÁLVARO DÊNIS GENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Paulo Egidio Dalsasso	01/10/2025 15:54:23	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **277F-3626-D585-82B1**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90082/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 17 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Valor máximo estimado: R\$ 700.137,04 (setecentos mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO e PAULO EGÍDIO DALSSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/277F-3626-D585-82B1> e informe o código 277F-3626-D585-82B1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 277F-3626-D585-82B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 01/10/2025 15:45:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAULO EGIDIO DALSSASSO** (CPF 037.XXX.XXX-27) em 01/10/2025 15:54:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/277F-3626-D585-82B1>

Memorando 29- 4.532/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2025 às 09:15:48

Em anexo:

- Publicações

—

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

AMP.pdf

Jornal.pdf

PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2025 -
REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 1 (UM)
ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE
QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90082/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 17 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Valor máximo estimado: R\$ 700.137,04 (setecentos mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:ABC13474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2025. Edição 3376

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4731 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 146/2025.

De 30 de setembro de 2025.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um Mil Reais)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.10.01 09:31:07 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETO Nº 148/2025.
De 01 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR - EDITAL Nº 001/2025. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Porto Barreiro/PR, nos termos do Edital 01/2025;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2025, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Porto Barreiro/PR, conforme Decreto Municipal nº 95/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no Edital nº 01/2025, a fim de atender as necessidades do município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2025, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

Table with 3 columns: CPF, Cargo, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.820.029-**, Cargo: Contador, Nome: JULIANO MEXKO, Classificação: 2ª

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.696.069-**, Nome: RONALDO DEBONI CASSOL, Classificação: 2ª

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.185.869-**, Nome: FABRICIO VINCENTI DOS SANTOS, Classificação: 2ª

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.809.889-**, Nome: FERNANDO DAVEL, Classificação: 2ª

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.211.049-**, Nome: DANY FRANK MORELLI, Classificação: 1ª

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.969.399-**, Nome: VANDERLINO DE ALMEIDA, Classificação: 1ª

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.217.156-**, Nome: RÔMULO MICAEL LACERDA VIEIRA, Classificação: 1ª

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.095.119-**, Nome: KATIUSSA REGINA KLOSTER, Classificação: 3ª

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.659.389-**, Nome: ROSIANE MARCONDES ROCHA, Classificação: 2ª

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.238.339-**, Nome: PATRICIA COSTA FERREIRA, Classificação: 18ª

Table with 3 columns: CPF, Nome, Classificação. Entry: CPF ***.458.029-**, Nome: THALITA MORAES DE CARVALHO, Classificação: 19ª

Art. 2º - Os candidatos nomeados, conforme relação acima, ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, situado na Rua das Camélias, nº 900, Bairro Centro, Porto Barreiro-PR, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, para apresentar os documentos exigidos no item 4 do Edital nº 01/2025, para efeito de posse no cargo.

Art. 3º - A posse do candidato convocado dependerá de prévia inspeção médica, realizada por médico do trabalho designado pela Prefeitura Municipal, ocasião em que serão apresentados os exames médicos para avaliação antes da emissão do laudo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo, nos termos do item 19 do Edital 01/2025.

Parágrafo Único. O exame admissional dos candidatos nomeados será realizado nas datas e horários definidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro-PR.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato nomeado não comparecer no prazo fixado para apresentar os documentos necessários e implicará na desclassificação, podendo o Município de Porto Barreiro-PR nomear e convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Porto Barreiro - PR, 01 de outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.10.01 14:30:23 -03'00'

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 147/2025

De 01 de outubro de 2025.

EMENTA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida ao servidor SR. JORGE GONCALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal de Porto Barreiro, portador do RG nº. 6.***736-*, inscrito no CPF nº. ***.229.***-20, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível (C-10), conforme consta o Quadro Permanente de Cargos e Carreira, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, fundamentado no Artigo 6º, da EC 41/03 da Constituição Federal, e Art. 59º da Lei Municipal nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.602,35 conforme demonstrativo de cálculo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.10.01 14:33:17 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camamarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

SÚMULA: Concede Férias para Servidora do Legislativo Municipal, e da outras providencias.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno:

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido a TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON, Servidora Pública do Legislativo Municipal, lotada no cargo de Secretária Geral, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 08 de outubro de 2025 correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 01 de outubro de 2025.

JOAO MARIA CARDOSO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camamarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

SÚMULA: Concede Férias para Servidora do Legislativo Municipal, e da outras providencias.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno:

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido a EDITE SIMI ESTECHE, Servidora Pública do Legislativo Municipal, lotada no cargo Assessor Jurídico, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 08 de outubro de 2025 correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 30/05/2024.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 01 de outubro de 2025.

JOAO MARIA CARDOSO
Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 90082/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Data da Licitação: 17 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria. Valor máximo estimado: R\$ 700.137,04 (setecentos mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.911 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9837-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSUMOS DIVERSOS, COM DESCONTO NA TABELA SINAPI. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 03/10/2025 até às 08h do dia 17/10/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 17/10/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 17/10/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.710.000,00. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívoda, 01 de outubro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Licitação. Memorando 4.532/2025 | Anexo: Jornal.pdf (1/1) 555/1623

Edital nº 90082 | Processo 145/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/10/2025



[Entrar](#)

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000231/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Registro de Precos tera vigencia pelo periodo de 1 um ano podendo ser prorrogado por igual periodo desde que comprovado o preco vantajoso para futura e eventual contratacao de empresa para execucao de servicos diversos de manutencao predial instalacao de calhas e rufos com o fornecimento do m

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 700.137,04

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	Instalacao de calha metalica externa confeccionada sob medida em chapa de aco galvanizado O 50 mm largura 30 cm com suporte galvanizado pintado interna e externamente aplicacao de fundo preparador para metais e tinta sintetica automotiva cores definidas no pedido incluindo fornecimento de todos os materiais acessorios e mao de obra especializada para instalacao em altura de 3 m a 12 m em espacos publicos conforme necessidade da Administracao.	366	R\$ 81,78
2	Instalacao de calha metalica externa confeccionada sob medida em chapa de aco galvanizado O 50 mm largura 50 cm com suporte galvanizado pintado interna e externamente aplicacao de fundo preparador para metais e tinta sintetica automotiva cores definidas no pedido incluindo fornecimento de todos os materiais acessorios e mao de obra especializada para instalacao em altura de 3 m a 12 m em espacos publicos conforme necessidade da Administracao.	300	R\$ 93,33
3	Instalacao de calha metalica externa confeccionada sob medida em chapa de aco galvanizado O 50 mm largura 80 cm com suporte galvanizado pintado interna e externamente aplicacao de fundo preparador para metais e tinta sintetica automotiva cores definidas no pedido incluindo fornecimento de todos os materiais acessorios e mao de obra especializada para instalacao em altura de 3 m a 12 m em espacos publicos conforme necessidade da Administracao.	100	R\$ 112,67
4	Servico de manutencao e conserto de calhas e canaletas tubulacao vertical e horizontal incluindo vedacao nivelamento para adequado escoamento da agua pluvial com fornecimento de materiais e mao de obra a serem executados em predios e espacos publicos municipais conforme necessidade da Administracao. Observacao servicos em altura entre 3 m e 12 m.	401	R\$ 57,86
5	Servico de limpeza de calhas horizontais verticais e rufos com remocao total de sujeira e detritos incluindo fornecimento de todos os materiais equipamentos e mao de obra necessarios a serem executados em predios e espacos publicos municipais conforme demanda da Administracao. Observacao servicos em altura entre 3 m e 12 m.	3102	R\$ 22,29

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Memorando 30- 4.532/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2025 às 14:37:56

Proposta e documentos de habilitação da empresa GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

about_blank.pdf
ACERVO.pdf
ACERVO1.pdf
ACERVO_2.pdf
acervo_2_.pdf
anexo_iv_assinado.pdf
anexo_vii_assinado_edson.pdf
anexo_v_assinado.pdf
anexo_x_assinado.pdf
ARINTE_1.PDF
balanco_2023_assinado_1_.pdf
balanco_2024_assinado_1_.pdf
Certidao_Positiva_de_Debitos_com_Efeitos_de_Negativa.pdf
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
Certidao_Simplificada_12_.pdf
Certidao_Simplificada_do_NIRE__35603005224.pdf
consultar_1_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONSUL_1.PDF
DeclaracaoDEFIS_2024_2025_1.pdf
Falencia_9_.pdf
indices_2023_assinado.pdf
indices_2024_assinado.pdf
Microsoft_Word_fat_2023.pdf
MICROS_1.PDF
nivel1Credenciamento_17272598000170_2025_10_21.pdf
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL5_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
Poroposta_certa_assinada_2.pdf
Poroposta_certa_assinado.pdf
RELATO_1.PDF
TCE.pdf
TCU.pdf
Terceira_alteracao.pdf
Trabalhista_10_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.272.598/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2012	
NOME EMPRESARIAL GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESCONT01@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3533-2272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **14:57:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000512887



20190000512887

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDSON RICARDO POLETTO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 20/01/2016
Registro Nacional: 00A1266861
Data de Registro: 26/01/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8295209 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 24/05/2019
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: Execução de obra compreendendo cobertura em fibrocimento 4,00mm com estrutura metálica, pilares em madeira e pilares em concreto pré-fabricado com área total de 219,00m² sobre o lote P/168 e 169, com frente para a Rua Frei Everaldo, Chopinzinho - Pr
Empresa contratada: INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONSTRUTORA BRAGATO IRELI-EPP
CPF/CNPJ: 02394264000100
RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS Nº 4642
Complemento:
Cidade: CHOPINZINHO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85560000
Contrato:
Celebrado em: 24/05/2019
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 24/05/2019 Data de término da atividade: 2019-05-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 219.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 219.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA FREI EVERALDO Nº 4599
Complemento:
Cidade: LAMARÃO DO PASSE (SÃO SEBASTIÃO DO ESTREITO) UF: BA CEP: 85560000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000512887



de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constituiu(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 512887/2019

Expedida em 26/06/2019 12:06:00, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BZ4W8WDY2BA8CY6471C6



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000495026



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDSON RICARDO POLETTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/01/2016

Registro Nacional: 00A1266861

Data de Registro: 26/01/2016

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6300227

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 20/10/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de ampliação de cobertura metálica de barracão.

Empresa contratada: EDIVAN CANDIAGO ME

CNPJ: 22.649.957/0001-04

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CPF/CNPJ: 76995414000160

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL

Nº 3811

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: SÃO MIGUEL

UF: PR

CEP: 85560000

Contrato:

Celebrado em: 18/10/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 31/10/2017

Data de término da atividade: 2017-11-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 192.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

COMUNIDADE ALTO BUGRINHO

Nº S.N

Complemento: GLEBA 01

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: ZONA RURAL

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000495026

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 495026/2019
Expedida em 23/03/2019 12:03:00, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 81B391806B27YC5ZY6A3



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000495026



2019000495026

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDSON RICARDO POLETTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/01/2016

Registro Nacional: 00A1266861

Data de Registro: 26/01/2016

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6300227

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 20/10/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de ampliação de cobertura metálica de barracão.

Empresa contratada: EDIVAN CANDIAGO ME

CNPJ: 22.649.957/0001-04

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CPF/CNPJ: 76995414000160

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL

Nº 3811

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: SÃO MIGUEL

UF: PR

CEP: 85560000

Contrato:

Celebrado em: 18/10/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 31/10/2017

Data de término da atividade: 2017-11-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 192.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

COMUNIDADE ALTO BUGRINHO

Nº S.N

Complemento: GLEBA 01

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: ZONA RURAL

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000495026

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 495026/2019
Expedida em 23/03/2019 12:03:00, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 81B391806B27YC5ZY6A3

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Referência: **Pregão Eletrônico n.º 90082/2025**

Objeto:

Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados:

Nome: **EDSON RICARDO POLETTTO**

Título: **Arquiteto e Urbanista** CAU n.º A1266861 - PR

Atribuição: Responsável pela elaboração de projetos técnicos de engenharia, responsável técnico pela execução dos serviços prestados pela empresa.

Assinatura: **EDSON RICARDO POLETTTO:04539922939**  Assinado de forma digital por EDSON RICARDO POLETTTO:04539922939
Dados: 2025.10.20 15:22:57 -03'00'

Nome: _____

Título: _____ CREA e/ou CAU n.º _____

Atribuição: Responsável pelo(a) _____

Assinatura: _____

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Representante Legal da Empresa:

Nome: **JOEL ROSA**

CPF: **704.413.279-34**

Assinatura:

Responsável(is) Técnico(s) (quando couber):

Nome: **EDSON RICARDO POLETTO**

CREA e/ou CAU N.º **A1266861 - PR**

Assinatura:

EDSON RICARDO

POLETTO:04539922939

Assinado de forma digital por **EDSON
RICARDO POLETTO:04539922939**
Dados: 2025.10.20 15:23:40 -03'00'

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.272.598/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joel Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.120.629-0 e do CPF n.º 704.143.279-34, Declara, para os fins dispostos na Pregão Eletrônico n.º 90082/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa,

na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda: **1.** Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL ROSA
Data: 17/10/2025 13:58:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Referência: pregão eletrônico n.º 90082/2025

Objeto:

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados: (*)

Nome: Edson Ricardo Poletto

Título: Arquiteto e Urbanista

CAU: A126686-1

Atribuição: Responsável pelos projetos e execução.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Representante Legal	Responsável Técnico
Nome: Joel Rosa	Nome: Edson Ricardo Poletto
CPF: 704.143.279-34	CPF: 045.399.229-39
Assinatura	Assinatura EDSON RICARDO POLETTTO:045399229 39  Assinado de forma digital por EDSON RICARDO POLETTTO:04539922939 Dados: 2025.10.16 10:28:17 -03'00'

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.272.598/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joel Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.120.629-0 e do CPF n.º 704.143.279-34, Declara, para os fins dispostos na pregação Eletrônico n.º 90082/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa,

na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda: **1.** Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Chopinzinho, 16e outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOEL ROSA**
Data: 17/10/2025 13:58:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.272.598/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joel Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.120.629-0 e do CPF n.º 704.143.279-34, declara, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOEL ROSA**
Data: 17/10/2025 13:58:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037833055-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.272.598/0001-70**
Nome: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.272.598/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.782.141,68	R\$ 2.124.229,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.782.141,68	R\$ 2.124.229,35
Disponibilidades		R\$ 1.782.141,68	R\$ 2.124.229,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.782.141,68	R\$ 2.124.229,35
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.782.141,68	R\$ 2.124.229,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.419,33	R\$ 2.263,85
Obrigações Fiscais		R\$ 2.015,82	R\$ 1.443,05
Impostos a Recolher		R\$ 2.015,82	R\$ 1.443,05
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 5.403,51	R\$ 820,80
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.620,71	R\$ 228,00
Obrigações Sociais		R\$ 625,44	R\$ 592,80
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 2.157,36	R\$ (0,00)
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos e Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.774.722,35	R\$ 2.121.965,50
Capital Social		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 1.734.722,35	R\$ 2.081.965,50
Lucros Acumulados		R\$ 1.734.722,35	R\$ 2.181.965,50
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (100.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 17.272.598/0001-70
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 887.025,48
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 887.025,48
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 501.702,52
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 385.322,96
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (439.782,33)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (259.015,93)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (259.015,93)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (180.766,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (1.303,11)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (92.621,56)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (86.841,73)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 447.243,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207821732	CNPJ 17.272.598/0001-70	
NOME EMPRESARIAL GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65420632934	FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934	721099950471114841 0849120690	10/06/2025 a 10/06/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09344504000101	ASSECONT CONTABILIDADE LTDA:09344504000101	321585089154665313 7304242331	22/10/2024 a 22/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F
.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8-5

Documento assinado digitalmente
 **JOEL ROSA**
Data: 17/10/2025 13:58:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/10/2025 às 10:17:11

48.73.A7.8E.CE.3C.E7.18
79.85.92.D2.44.71.31.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.272.598/0001-70
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
NIRE	41207821732
CNPJ	17.272.598/0001-70
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Chopininho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1557

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1557
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.DD.9E.55.84.CD.0F.3E.3C.7B.18.9F.0F.84.63.E1.A7.76.5D.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.272.598/0001-70
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
NIRE	41207821732
CNPJ	17.272.598/0001-70
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Chopininho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1361

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1361
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207821732	CNPJ 17.272.598/0001-70	
NOME EMPRESARIAL GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09344504000101	ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA:09344504000101	321585089154665313 7304242331	22/10/2024 a 22/10/2025	Sim
Contador	65420632934	FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934	721099950471114841 0849120690	10/06/2025 a 10/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9
.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0

Documento assinado digitalmente
 **JOEL ROSA**
Data: 17/10/2025 13:58:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/09/2025 às 11:29:16

B6.3C.21.DA.84.EE.CA.E
A
24.3F.35.BA.35.B2.97.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.272.598/0001-70
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.124.229,35	R\$ 2.569.607,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.124.229,35	R\$ 2.569.607,37
Disponibilidades		R\$ 2.124.229,35	R\$ 2.569.607,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 2.124.229,35	R\$ 2.569.607,37
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.124.229,35	R\$ 2.569.607,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.263,85	R\$ 7.279,18
Obrigações Fiscais		R\$ 1.443,05	R\$ 6.006,08
Impostos a Recolher		R\$ 1.443,05	R\$ 6.006,08
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 820,80	R\$ 1.273,10
Obrigações Trabalhistas		R\$ 228,00	R\$ 513,00
Obrigações Sociais		R\$ 592,80	R\$ 760,10
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos e Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.121.965,50	R\$ 2.562.328,19
Capital Social		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 2.081.965,50	R\$ 2.522.328,19
Lucros Acumulados		R\$ 2.181.965,50	R\$ 2.742.328,19
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (100.000,00)	R\$ (220.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 17.272.598/0001-70
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 887.025,48	R\$ 1.043.766,95
Receitas de Venda		R\$ 887.025,48	R\$ 1.043.766,95
Venda de Mercadorias		R\$ 501.702,52	R\$ 879.378,74
Venda de Serviços		R\$ 385.322,96	R\$ 164.388,21
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (439.782,33)	R\$ (483.404,26)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (259.015,93)	R\$ (333.590,22)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (259.015,93)	R\$ (333.590,22)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (180.766,40)	R\$ (149.665,90)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.303,11)	R\$ (8.089,87)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (92.621,56)	R\$ (55.745,85)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (86.841,73)	R\$ (85.830,18)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (148,14)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (148,14)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 447.243,15	R\$ 560.362,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A5.80.65.FF.CD.B0.27.AB.A6.B7.A9.FF.13.29.B8.BB.91.51.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 17.272.598/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:24 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **8ED2.E854.68BF.A936**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 191108
Nome.....: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CPF/CNPJ....: 17.272.598/0001-70 RG/Inscr.....: 0
Endereço....: ROD RODOVIA PR 281 Número.....: 0
Bairro.....: ZONA RURAL
Cidade.....: Chopinzinho

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 18/09/2025.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2025/7291
Código de autenticidade da certidão: 917652441917652

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 18 de Setembro de 2025.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA			Protocolo: PRC2504059190		
NIRE : 41207821732					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207821732	CNPJ 17.272.598/0001-70	Data de Ato Constitutivo 06/12/2012	Início de Atividade 20/12/2012		
Endereço Completo Rodovia ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM, Nº S/N, AREA RURAL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PAR AUO NA CONSTRUCAO CIVIL, COM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS GALLO ROSA	CPF/CNPJ 090.798.419-35	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOEL ROSA	CPF/CNPJ 704.143.279-34	Participação no capital R\$ 34.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOEL ROSA	CPF 704.143.279-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 29/03/2022	Número 20221918540	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2025, às 08:15:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ISGORMVN.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603005224		11/10/2019	12/07/1977	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
48.925.960/0001-99	RUA BARRETOS			47			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALTO DA MOOCA	SAO PAULO		SP	03184-080	R\$	99.800,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARRETOS				47			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
ALTO DA MOOCA	SAO PAULO		SP	03184-080	279388081		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
278.889.938-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR					99.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/10/2019	831.398/19-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603005224 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/10/2025





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **17.272.598/0001-70**
Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

RODOVIA ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM, S/N - AREA RURAL - 85.560-000 - Chopinzinho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 18/09/2025 15:57

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.272.598/0001-70
Razão Social: E R GALLO ESTRUTURAS METALICAS ME
Endereço: R PINHEIROS 4772 SALA 1 / VERDI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100515062014388177

Informação obtida em 16/10/2025 09:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.272.598/0001-70 DUNS®: 938146491
Razão Social: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 48.925.960/0001-99
Nome empresarial: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 22/07/1977
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	7
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	8
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 278.889.938-69

Nome: FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 260.400,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 93.432,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 489259602024001

Número do Recibo: 02.07.25077.0318901-5

Autenticação: 48160.92520.59282.60750

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 11.622,36

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 48.925.960/0001-99 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 358.601,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 208.372,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 72.342,83
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 34.156,58
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.282.814,55
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.282.814,55
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 57.800,19
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 44.991,19
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.340.614,74
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.506.165,37

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 489259602024001
Autenticação: 48160.92520.59282.60750

Número do Recibo: 02.07.25077.0318901-5
Página 2

UF	Valor
DF	R\$ 9.282,00
ES	R\$ 167.391,00
MG	R\$ 21.944,97
RS	R\$ 9.074,52
RJ	R\$ 3.902,03
SC	R\$ 118.606,25

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
DF	R\$ 22.636,72
GO	R\$ 3.739,00
MA	R\$ 121.782,00
MS	R\$ 43.035,00
MG	R\$ 62.137,56
PR	R\$ 47.034,84
PE	R\$ 13.274,06
RJ	R\$ 40.166,70
SC	R\$ 18.762,35
MT	R\$ 35.185,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **18/03/2025 12:18:43**

Número do Recibo: **02.07.25077.0318901-5**

Autenticação: **48160.92520.59282.60750**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202509181540316502763

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME

CNPJ: 17.272.598/0001-70

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 18 de setembro de 2025.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

**RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922**

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2025.09.18 15:41:21 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

Razão Social: Gallo & Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME

CNPJ: 17.272.5698/0001-70

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social de 2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\text{LG} = \frac{2.124.229,35 + 0,00}{2.263,85 + 0,00}$	938,32
$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\text{SG} = \frac{2.124.229,35}{2.263,85 + 0,00}$	938,32
$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{LC} = \frac{2.124.229,35}{2.263,85}$	938,32

São João, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL ROSA
Data: 17/10/2025 13:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO ROBERTO
SAMPAIO:65420632934 Assinado de forma digital por FABIO
ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Dados: 2025.10.03 09:56:26 -03'00'

JOEL ROSA
Administrador
CPF: 704.143.279-34
RG: 51206290 Data da expedição: 22/09/1987
SÓCIO ADMINISTRADOR

ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA
CRC: PR05367803 CNPJ: 09344504000101
FABIO ROBERTO SAMPAIO
CONTADOR
CPF: 654.206.329-34 CRC: 053678-03
RG: 40513884 Data da expedição: 30/03/2009

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

Razão Social: Gallo & Rosa Estruturas Metálicas Ltda – ME

CNPJ: 17.272.5698/0001-70

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2024).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\text{LG} = \frac{2.569.607,37 + 0,00}{7.279,18 + 0,00}$	353,00
$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\text{SG} = \frac{2.569.607,37}{7.279,18 + 0,00}$	353,00
$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{LC} = \frac{2.569.607,37}{7.279,18}$	353,00

São João, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL ROSA
Data: 17/10/2025 13:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO ROBERTO
SAMPAIO:65420632934

Assinado de forma digital por
FABIO ROBERTO
SAMPAIO:65420632934
Dados: 2025.10.03 09:56:41 -03'00'

JOEL ROSA

Administrador

CPF: 704.143.279-34

RG: 51206290 Data da expedição: 22/09/1987

SÓCIO ADMINISTRADOR

ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA

CRC: PR05367803 CNPJ: 09344504000101

FABIO ROBERTO SAMPAIO

CONTADOR

CPF: 654.206.329-34 CRC: 053678-03

RG: 40513884 Data da expedição: 30/03/2009



PROGETTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CRC: 2SP023218/O-8 - CNPJ/CPF: 66.056.755/0001-16

R CARAMURU n°. 442 - SAUDE (11) 35895700
CEP: 04138-001 - SAO PAULO / SP

Empresa: FERMETAL IND.E COM.DE ARAMES LTDA.

Endereço: Rua BARRETOS n°. 47 - ALTO DA MOOCA

Cidade / UF: São Paulo / SP

CNPJ / CPF: 48.925.960/0001-99

Inscrição Estadual: 109.833.910.110

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

Declaro para fins de direito que a empresa qualificada acima, obteve os seguintes faturamentos demonstrados abaixo.

JULHO / 2024	152.443,99
AGOSTO / 2024	260.904,63
SETEMBRO / 2024	123.683,64
OUTUBRO / 2024	197.100,62
NOVEMBRO / 2024	167.052,07
DEZEMBRO / 2024	112.428,92
JANEIRO / 2025	158.249,26
FEVEREIRO / 2025	161.338,60
MARÇO / 2025	141.694,04
ABRIL / 2025	271.718,24
MAIO / 2025	311.913,16
JUNHO / 2025	153.923,51
Total	2.212.450,68

Por ser verdade, passo e firmo a presente declaração.

SAO PAULO / SP, 12 de Agosto de 2025.



ALESSANDRA PROGETTI DE PAULA
Contador Responsável
CRC: 1SP178603/O-3
CNPJ/CPF: 161.279.798-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de capacidade técnica que a empresa GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.272.598/0001-70 executou os seguintes serviços em nossa empresa.

- * Instalação e manutenção de calhas;
- * Serviços de limpeza de calhas;
- * Instalação e Manutenção de rufos metálicos;
- * Serviços de confecção e manutenção de grades para escoamento de águas pluviais;
- * Serviços de Serralheria em geral, manutenção de portas, grades, etc;
- * Fornecimento e instalação de vidros canelados e temperados e vidros temperados.;

Chopininho, 16 Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILTON ZANOTO
Data: 16/10/2025 13:40:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasmacol Indústria e Comércio Ltda
Nilton Zanoto
Diretor Administrativo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.272.598/0001-70 DUNS®: 938146491
Razão Social: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 40.000,00** Data de Abertura da Empresa: **06/12/2012**
CNAE Primário: **2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

CNAE Secundário 1: **2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**
CNAE Secundário 2: **2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA**
CNAE Secundário 3: **2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS**
CNAE Secundário 4: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 5: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 6: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 7: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 8: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 9: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 10: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**

Dados para Contato

CEP: **85.560-000**
Endereço: **RODOVIA ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM,**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 35332272**
E-mail: **brunorosagallo@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **704.143.279-34**
Nome: **JOEL ROSA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 704.143.279-34
Nome: JOEL ROSA
E-mail: brunorosagallo@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 090.798.419-35 Participação Societária: 15,00%
Nome: MATHEUS GALLO ROSA
Número do Documento: 1252978997 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 08/05/2008 Data de Nascimento: 09/11/1998
Filiação Materna: EVA ROSANI GALLO ROSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.560-000
Endereço: OUTROS LAGOAO, SN - CASA - ZONA RURAL
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone:
E-mail: brunorosagallo@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 704.143.279-34 Participação Societária: 85,00%
Nome: JOEL ROSA
Número do Documento: 51206290 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 22/09/1987 Data de Nascimento: 13/07/1970
Filiação Materna: VERONICA VARGAS DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 014.539.549-96
Nome: EVA ROSANI GALLO DE ROSA
Carteira de Identidade: 61320334 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 13/12/1990
CEP: 85.560-000
Endereço: OUTROS LAGOAO, SN - CASA - ZONA RURAL
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone:
E-mail: brunorosagallo@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1511 - Obras Civas de Estruturas Metálicas

2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

Relatório de Credenciamento

Serviços

25062 - Confeção Estruturas Metálicas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.272.598/0001-70 DUNS®: 938146491
Razão Social: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/02/2026**
Código de Controle: **8ED2E85468BFA936**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/11/2025**
Código de Controle: **2025100515062014388177**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/12/2025**
Código de Controle: **330960592025**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.272.598/0001-70 DUNS®: 938146491
Razão Social: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 028738291-85
Inscrição Municipal: 09359/2022

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/04/2023
Código de Controle: 028738291-85

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/02/2023
Código de Controle: 09359/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.272.598/0001-70 DUNS®: 938146491
Razão Social: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CAU	PJ56423-1	21/12/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.272.598/0001-70 DUNS®: 938146491
Razão Social: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 12/2021

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90082/2025

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: GALLO & ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME

CNPJ: 17.272.598/0001-70 Inscrição Estadual: 90617120-19

ENDEREÇO: Rod. PR 281, Lote 121-D, d Gleba 03 Colônia Mirim – Lagoão

CEP: 85560-000 Cidade: Chopinzinho – PR

Fone 46 99128 3401 E:mail brunorosagallo@gmail.co m

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas

1. Especificações Técnicas

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	366	47,00	17202,00
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	300	62,00	R\$19500,00
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	100	89,00	R\$8900,00
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e	401	39,00	15639,00

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

	mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.			
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	3102	7,00	21714,00
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m	235	64	15040,00
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.	640	62,00	39680,00

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm - 5,20 Kg/m ²	209	9,80	2048,2
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" - 4,42 Kg/m	1371	8,50	11653,50
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" - 0,79 kg/m	217	8,49	1842,33
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" - 1,09 kg/m	586	11,00	6446,00
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm - 2,29 Kg/m	227	9,00	2.043,00
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm - 1,35 kg/m	419	9,60	4022,4
31	Tubo redondo: 1. 1/4"x1,50mm - 1,12 kg/m	289	9,50	2745,5
32	Tubo redondo: 2"x1/2 - 1,82 kg/m	383	9,50	3638,50
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm - 1,12 kg/m	227	9,50	2.156,5
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm - 1,82 kg/m	368	9,98	3672,64
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm - 3,90 kg/m	1086	9,50	10317,00

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm - 4,23 kg/m	1180	8,35	9853,00
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm - 0,656 Kg/m	16	22,00	352,00
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	23	50,00	1.150,00
52	Fechadura Externa para porta de vidro	8	108,00	864,00
Total				154875,00

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOEL ROSA

Data: 20/10/2025 15:05:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90082/2025

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: GALLO & ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME

CNPJ: 17.272.598/0001-70 Inscrição Estadual: 90617120-19

ENDEREÇO: Rod. PR 281, Lote 121-D, d Gleba 03 Colônia Mirim – Lagoão

CEP: 85560-000 Cidade: Chopinzinho – PR

Fone 46 99128 3401 E:mail brunorosagallo@gmail.co m

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Sinalização (regulamentação, advertência e orientação, obras, extintores, rotas de fuga) e Postes para fixação de placas

1. Especificações Técnicas

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	401	39,00	15639,00
5	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.	3102	7,00	21714,00
6	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m	235	64	15040,00
		3112	25,36	78920,32
8	Mão de obra de serralheria, destinada à execução	640	62,00	39680,00

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

	em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração.			
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm - 5,20 Kg/m ²	209	9,80	2048,2
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" - 4,42 Kg/m	1371	8,50	11653,50
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" - 0,79 kg/m	217	8,49	1842,33

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" - 1,09 kg/m	586	11,00	6446,00
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm - 2,29 Kg/m	227	9,00	2.043,00
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm - 1,35 kg/m	419	9,60	4022,4
31	Tubo redondo: 1. 1 /4"x1,50mm - 1,12 kg/m	289	9,50	2745,5
32	Tubo redondo: 2"x1/2 - 1,82 kg/m	383	9,50	3638,50
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm - 1,12 kg/m	227	9,50	2.156,5
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm - 1,82 kg/m	368	9,98	3672,64
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm - 3,90 kg/m	1086	9,50	10317,00
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm - 4,23 kg/m	1180	8,35	9853,00
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm - 0,656 Kg/m	16	22,00	352,00
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio	23	50,00	1.150,00
52	Fechadura Externa para porta de vidro	8	108,00	864,00

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME

CNPJ 17.272.598/0001-70

Fone (46) 99978-0486 - ROD PR 281, LOTE 121-D, DA GLEBA 03 COLONIA MIRIM - LAGOÃO.

CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR

E-mail – brunorosagallo@gmail.com

Total	
-------	--

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Documento assinado digitalmente
 **JOEL ROSA**
Data: 17/10/2025 14:39:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

Nome: Joel Rosa
CPF 704.143.279-34
Cargo: Sócio Proprietário

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001061754**

20250001061754

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/10/2025 - 04/04/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional EDSON RICARDO POLETTTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** EDSON RICARDO POLETTTO**CPF:** 045.399.229-39**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A126686-1**Data de obtenção de Títulos:** 20/01/2016**Data de Registro nacional profissional:** 26/01/2016**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1061754/2025

Expedida em 06/10/2025, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z4B5Z1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17272598000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 09:11:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
CNPJ: **17.272.598/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual

CNPJ nº 17.272.598/0001-70

NIRE 41207821732

JOEL ROSA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, empresário, nascido(a) em 13/07/1970, portador do RG 5.120.629-0, SESP-PR, expedida em 22/09/1987, inscrito no CPF nº 704.143.279-34, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, nº4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, e **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, emancipado conforme escritura publica de emancipação lavrada no livro: 176 / folhas 171/172, do tabelionato Ferri da cidade de Chopinzinho – PR lavrada em 12/02/2016, certidão de emancipação matricula nº 083055 01 55 2016 7 00007 095 0001294 12 do Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Chopinzinho – PR Lavrada em 29/02/2016, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, únicos sócios da empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, estabelecida com sede na Rua Pinheiros, 4772, Sala 01, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: **41207821732** em 17/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº **17.272.598/0001-70**, resolve assim alterar o contato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da empresa, que passa a ser: Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de Guindastes, Empilhadeiras par auso na Construção Civil, com operador, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da empresa que passa a ser na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se os dados do Sócio **MATHEUS GALLO ROSA**, que passa a ser: **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, nº 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual
CNPJ nº 17.272.598/0001-70
NIRE 41207821732

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com a presente Alteração Contratual

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que não colidirem com a presente consolidação, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 17.272.598/0001-70
NIRE: 41207821732

JOEL ROSA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, empresário, nascido(a) em 13/07/1970, portador do RG 5.120.629-0, SESP-PR, expedida em 22/09/1987, inscrito no CPF nº 704.143.279-34, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, nº 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000; e **MATHEUS GALLO ROSA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, nascido em 09/11/1998, empresário, portador do RG 12.529.789-7 SESP – PR, expedido em 08/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 090.798.419-35, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, nº 4772, Bairro Verdi, cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, únicos sócios da empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, estabelecida com sede na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: **41207821732** em 17/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº **17.272.598/0001-70**, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.272.598/0001-70** e **NIRE 41207821732**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, S/N, Área Rural do município de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral,

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual

CNPJ nº 17.272.598/0001-70

NIRE 41207821732

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de Guindastes, Empilhadeiras par auso na Construção Civil, com operador, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios.

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
MATHEUS GALLO ROSA	6.000	6.000,00	15,00
JOEL ROSA	34.000	34.000,00	85,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOEL ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em **20/12/2012** o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Terceira Alteração Contratual e Consolidação Contratual

CNPJ nº 17.272.598/0001-70

NIRE 41207821732

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra no condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de São João - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São João PR, 24 de Março de 2022.


MATHEUS GALLO ROSA


JOEL ROSA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO ROBERTO SAMPAIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053678, expedida em 30/03/2009, inscrito no CPF nº 65420632934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65420632934	053678	FABIO ROBERTO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 13:53 SOB Nº 20221918540.
PROTOCOLO: 221918540 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203934250. CNPJ DA SEDE: 17272598000170.
NIRE: 41207821732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.272.598/0001-70

Certidão n°: 55185662/2025

Expedição: 18/09/2025, às 13:29:43

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.272.598/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Memorando 31- 4.532/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2025 às 14:38:54

Proposta e documentos de habilitação da empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA

—

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

8_ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf
ANEXOS_20_10.pdf
Atestado_Saul_docx.pdf
Balanco_2024ass.pdf
balanco_patrimonial_2023ass.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
CERTIDAO_DE_FALENCIA.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
CICAD.pdf
CND_ESTADUAL_09_2025.pdf
CND_FEDERAL_08_2025.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TRABALHISTA_09_2025.pdf
CNH.pdf
CONSUL_1.PDF
DECLARACAO_SICAF.pdf
dre_2023ass.pdf
Dre_2024ass.pdf
livro_2023.pdf
livro_2024.pdf
Microsoft_Word_ANEXOS.pdf
Microsoft_Word_PROPOSTA.pdf
nivel1Credenciamento_18892120000106_2025_10_21.pdf
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
TCE.pdf
TCU.pdf

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 18.892.120/0001-06****NIRE:41600079213**

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

- **VALDECIR SAUL CRISTOFEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/04/1980, natural de Chopinzinho/PR, portador do CPF nº 828.739.769-34 e do RG nº 7.208.131-5 expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 5.429, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000;

Sócio único da empresa que gira sob o Nome Empresarial de “**VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA**”, sediada na Rua Mario Ceni, 3836, Sala 02, bairro Cristo Rei, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP: 85560-000, com Instrumento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600079213 por despacho em sessão de 13/09/2013, e Sétima Alteração contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20238099792, por despacho em sessão de 26/11/2023, resolve de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLÁUSULA 1ª: O objeto social que era Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em construção de edifícios obras de alvenaria; Transporte escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades paisagísticas; Montagem de estruturas metálicas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral. **Por este instrumento passa a ser:** Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em construção de edifícios obras de alvenaria; Transporte escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades paisagísticas; Montagem de estruturas metálicas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral; Carga e Descarga.

CLÁUSULA 2ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Lavrado em uma via, assinado pelo sócio responsável.

Chopinzinho/PR, 26 de fevereiro de 2024.

VALDECIR SAUL CRISTOFEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82873976934	VALDECIR SAUL CRISTOFEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 11:37 SOB N° 20241342490.
PROTOCOLO: 241342490 DE 06/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403259323. CNPJ DA SEDE: 18892120000106.
NIRE: 41600079213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06
Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VALDECIR SAUL CRISTOFEL, inscrito no CNPJ nº **18.892.120/0001-06**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **VALDECIR SAUL CRISTOFEL**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.208.131-5** e do CPF n.º **828.739.769-34**, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90076/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

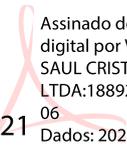
() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

VALDECIR
SAUL
CRISTOFEL
LTDA:188921
20000106



Assinado de forma
digital por VALDECIR
SAUL CRISTOFEL
LTDA:188921200001
06
Dados: 2025.10.20
08:26:10 -03'00'

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
CPF 828.739.769-34
RG 7.208.131-5
Sócio Administrador

ANEXO V

DECLARAÇÃO

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.892.120/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) VALDECIR SAUL CRISTOFEL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.208.131-5 e do CPF nº 828.739.769-34, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

VALDECIR SAUL
CRISTOFEL
LTDA:18892120
000106

Assinado de forma
digital por VALDECIR
SAUL CRISTOFEL
LTDA:18892120000106
Dados: 2025.10.20
08:26:48 -03'00'

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
CPF 828.739.769-34
RG 7.208.131-5
Sócio Administrador

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06
Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 18.892.120/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VALDECIR SAUL CRISTOFEL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.208.131-5 e do CPF n.º 828.739.769-34, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopininho, 20 de outubro de 2025.

VALDECIR
SAUL
CRISTOFEL
LTDA:188921
20000106

Assinado de forma
digital por VALDECIR
SAUL CRISTOFEL
LTDA:188921200001
06
Dados: 2025.10.20
08:27:19 -03'00'

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
CPF 828.739.769-34
RG 7.208.131-5
Sócio Administrador

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06
Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	696.544,88+0,00 23.226,00+0,00	29,99
Ativo Total SG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	773.102,89 23.226,00 +0,00	29,99
Ativo Circulante LC = -----; e Passivo Circulante	696.544,88 23.226,00	33,29

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

VALDECIR SAUL
CRISTOFEL
LTDA:1889212000106
000106
Assinado de forma digital por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:1889212000106 Dados: 2025.10.20 08:28:41 -03'00'

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
CPF: 828.739.769-34
RG: 7.208.131-5
SÓCIO ADMINISTRADOR

PAULO
ROBERTO
MACHADO:8063
6519953
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953 Dados: 2025.10.20 10:27:07 -03'00'

PAULO ROBERTO MACHADO
CPF: 806.365.199-53
CRC/PR – 043687-O
Union Contadores Associados

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06
Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	928.164,98 +0,00 39.365,83 +0,00	23,58
Ativo Total SG = -----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	999.282,88 39.365,83	23,58
Ativo Circulante LC = -----; e Passivo Circulante	928.164,98 39.365,83	25,38

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

VALDECIR
SAUL
CRISTOFEL
LTDA:188921
20000106
Assinado de forma digital por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Dados: 2025.10.20 08:29:20 -03'00'

PAULO
ROBERTO
MACHADO:8
0636519953
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Dados: 2025.10.20 10:27:50 -03'00'

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
CPF: 828.739.769-34
RG: 7.208.131-5
SÓCIO ADMINISTRADOR

PAULO ROBERTO MACHADO
CPF: 806.365.199-53
CRC/PR – 043687-O
Union Contadores Associados



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA., estabelecida na Rua Paraná, nº 5429, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85.660-000, inscrita sob o CNPJ nº 18.892.120/0001-06, prestou serviços e forneceu materiais de estruturas metálicas, ata de registro de preços nº 45/2023, não havendo nada que desabone sua conduta e responsabilidade em relação aos serviços prestados.

Sendo a verdade atesto o presente documento.

Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE BIAVA
Data: 16/10/2025 10:15:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Biava

Agente Administrativo

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	928.164,98	696.544,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	928.164,98	696.544,88
BENS NUMERÁRIOS	919.296,92	696.405,69
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	8.868,06	139,19
NÃO CIRCULANTE	71.117,90	76.558,01
IMOBILIZADO	71.117,90	76.558,01
BENS EM OPERAÇÃO	191.800,00	183.500,00
(-) DEPRECIÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(120.682,10)	(106.941,99)
TOTAL DO ATIVO	999.282,88	773.102,89

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:27:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:28:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
80636519953
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	39.365,83	23.226,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	10.272,20
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	0,00	10.272,20
FORNECEDORES	28.299,06	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	28.299,06	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.945,18	1.278,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.945,18	1.278,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.121,59	11.675,37
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.256,68	3.422,83
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	437,72	1.430,02
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	427,19	6.822,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	959.917,05	749.876,89
CAPITAL SOCIAL	68.000,00	68.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	68.000,00	68.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	891.917,05	681.876,89
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	681.876,89	553.136,21
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	210.040,16	128.740,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	999.282,88	773.102,89

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
06
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SingularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:28:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
80636519953
3
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048059000116, OU=AC SingularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:28:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	696.544,88	544.245,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	696.544,88	543.290,46
BENS NUMERÁRIOS	696.405,69	541.420,56
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	139,19	1.869,90
OUTROS CRÉDITOS	0,00	954,80
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	954,80
NÃO CIRCULANTE	76.558,01	90.010,74
IMOBILIZADO	76.558,01	90.010,74
BENS EM OPERAÇÃO	183.500,00	183.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(106.941,99)	(93.489,26)
TOTAL DO ATIVO	773.102,89	634.256,00

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Presencial, ou=15074920000202, ou=AC SyngularID Multipla, cn=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:35:53-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
LTDA:
18892120000106
6
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=40048098000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:36:18-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
80636519953
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	23.226,00	13.119,79
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.272,20	4.034,17
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	10.272,20	4.034,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.278,43	2.139,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.278,43	2.139,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11.675,37	6.946,47
OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.422,83	3.086,85
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.430,02	1.684,20
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	6.822,52	2.175,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	749.876,89	621.136,21
CAPITAL SOCIAL	68.000,00	68.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	68.000,00	68.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	681.876,89	553.136,21
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	553.136,21	430.237,54
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	128.740,68	122.898,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	773.102,89	634.256,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

VALDECIR
SAUL
CRISTOFEL
LTDA:
1889212000010
6
VALDECIR SAUL CRISTOFEL

Assinado digitalmente por VALDECIR
SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Presencial, OU=15074920000202,
OU=AC SingularID Multipla,
CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL
LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:36:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

PAULO
ROBERTO
MACHADO:
80636519953
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Assinado digitalmente por PAULO
ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial,
OU=40048099000116, OU=AC
SingularID Multipla, CN=PAULO
ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:37:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.892.120/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUL PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIO CENI	NÚMERO 3836	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@UNIONCONTADORES.COM.BR	TELEFONE (46) 3242-1430
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **09:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202509251228150603805

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA

CNPJ: 18.892.120/0001-06

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 25 de setembro de 2025.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por
RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922
Dados: 2025.09.25 12:30:47 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA NIRE : 41600079213 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2504133874		
NIRE (Sede) 41600079213		CNPJ 18.892.120/0001-06		Data de Ato Constitutivo 13/09/2013	Início de Atividade 03/09/2013
Endereço Completo Rua MARIO CENI, Nº 3836, SALA 02, CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA PARA CONSTRUCAO E REFORMA EM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES PAISAGISTICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CARGA E DESCARGA.					
Capital Social R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VALDECIR SAUL CRISTOFEL	CPF/CNPJ 828.739.769-34	Participação no capital R\$ 168.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VALDECIR SAUL CRISTOFEL	CPF 828.739.769-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 07/03/2024	Número 20241342490	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2025, às 13:13:09 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DD6OK1D.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90770856-00	18.892.120/0001-06	01/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA
Título do Estabelecimento	SAUL PRESTADORA DE SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIO CENI, 3836, SL 02 - CRISTO REI - CEP 85560-000 FONE: (46) 3242-1430
Município de Instalação	CHOPINZINHO - PR, DESDE 01/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	828.739.769-34	VALDECIR SAUL CRISTOFEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/11/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90770856-00

Emitido Eletronicamente via Internet
20/10/2025 10:46:46



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037921576-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.892.120/0001-06**

Nome: **VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:41 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **2F1E.488B.DF10.C561**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

CERTIDÃO NÚMERO
7503/2025

Número Cad...: 191777
Nome.....: VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA
CPF/CNPJ....: 18.892.120/0001-06
Endereço....: RUA MARIO CENI
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: Chopinzinho

RG/Inscr....:
Número.....: 3836

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.
REQUERENTE: O MESMO
OBSERVAÇÃO:

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Esta certidão poderá ter a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 26/09/2025.
Ano/Número da certidão.....: 2025/7503
Código de autenticidade da certidão: 129746251527385

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Chopinzinho, Pr, 26 de Setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.892.120/0001-06

Certidão n°: 56393235/2025

Expedição: 24/09/2025, às 09:46:45

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.892.120/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2965004451

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 • 1 NOME E SOBRENOME / VALDECIR SAUL CRISTOFEL 1ª HABILITAÇÃO / 26/07/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO / 05/04/1980, CHOPINZINHO, PR

4a DATA EMISSÃO / 02/04/2025 4b VALIDADE / 02/04/2035 ACC / **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF / 72081315 SESP PR

4d CPF / 828.739.769-34 5 Nº REGISTRO / 05549668156 9 CAT HAB / AD

NACIONALIDADE / **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO / MARIA LUIZA CRISTOFEL

7 ASSINATURA DO PORTADOR / *Valdecir Cristofel*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2965004451

9 ACC	10	11	12
A		02/04/2035	
A1			
B		02/04/2035	
B1			
C		02/04/2035	
C1			

9 D	10	11	12
D		02/04/2035	
BE			
CE			
CE			
DE			
DTE			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77607973335
PR926993655

PARANÁ

LOCAL / CURITIBA, PR

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA055496681<561<<<<<<<<<<<<<<<<<
8004059M3504026BRA<<<<<<<<<<<<<<2
VALDECIR<<SAUL<CRISTOFEL<<<<<<<
```



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.892.120/0001-06 DUNS®: 938420641
Razão Social: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
Nome Fantasia: SAUL PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/01/2026
Receita Municipal	Validade:	26/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.892.120/0001-06 DUNS®: 93*****41
Razão Social: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
Nome Fantasia: SAUL PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/01/2026
Receita Municipal	Validade:	26/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/10/2025 08:33

1 de 1

CPF: 828.XXX.XXX-34 Nome: VALDECIR SAUL CRISTOFEL

Ass: _____

DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	246.413,17	235.272,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(15.678,76)	(9.790,82)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(15.678,76)	(9.790,82)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	230.734,41	225.481,18
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(46.734,34)	(63.862,08)
(=) LUCRO BRUTO	184.000,07	161.619,10
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(33.782,64)	(35.874,96)
ADMINISTRATIVAS	(33.782,64)	(35.688,33)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(186,63)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	150.217,43	125.744,14
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(21.476,75)	(2.845,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(21.476,75)	(2.845,47)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	128.740,68	122.898,67
(=) LUCRO DO EXERCICIO	128.740,68	122.898,67

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
1889212000010
6
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:32:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
8063651995
3
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:32:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	372.662,24	246.413,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.089,03)	(15.678,76)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(20.089,03)	(15.678,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	352.573,21	230.734,41
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(97.573,27)	(46.734,34)
(=) LUCRO BRUTO	254.999,94	184.000,07
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(44.959,78)	(55.259,39)
ADMINISTRATIVAS	(39.336,67)	(33.782,64)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.623,11)	(21.476,75)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	210.040,16	128.740,68
RESULTADO ANTES DA CS E IR	210.040,16	128.740,68
(=) LUCRO DO EXERCICIO	210.040,16	128.740,68

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
1889212000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:1889212000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:25:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
1889212000106
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.02 08:26:08-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
80636519953
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA, município Chopinzinho, CNPJ nº 18.892.120/0001-06, Número de Registro (NIRE) 41600079213.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2013

Ato constitutivo: 41600079213

Chopinzinho, 01/01/2023

VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 18.892.120/0001-06

PAULO ROBERTO MACHADO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 043687/O-9

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 02/01/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	5.776,82
	4698	20 Conforme Extrato Bancário DB CEST PJ	69,00
	5002	2515 Lucro Líquido do Exercício 2022	122.898,67
Data: 05/01/2023			
	2831	389 Valor Referente	954,80
Data: 06/01/2023			
	1634	5 Pagto ref. 12/2022 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.008,17
	1635	Pagto ref. 12/2022 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.078,68
		5 Pagto ref. 12/2022	1.078,68
	1660	5 Pagto FGTS ref. 12/2022	233,25
Data: 09/01/2023			
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 149	10.362,50
Data: 10/01/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	650,00
	20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	5.362,50
	4548	20 Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	199,03
Data: 11/01/2023			
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 150	6.525,00
Data: 16/01/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.897,31
	20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	14.887,00
	5023	20 Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
Data: 20/01/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	11.077,27
	1659	Pagto INSS ref. 12/2022	1.024,52
		5 Pagto INSS ref. 12/2022	1.071,90
	4701	Pagto juros s/ INSS ref. 12/2022	10,22
	4703	Pagto Multa s/ INSS ref. 12/2022	37,16
	1659	5 Pagto INSS ref. 12/2022	426,45
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 151	11.887,00
Data: 25/01/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	11.232,82
Data: 30/01/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.159,75
	20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	20.000,00
Data: 31/01/2023			
	2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês 01/2023	1.599,05
	4701	5023 Valor Referente JUROS	5.607,77
	4329	Valor Referente Pro-Labore - 01/2023	1.212,00
		1659 Valor Referente INSS Normal - 01/2023	310,60
		1635 Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 01/2023	1.078,68
	4334	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 01/2023	242,40
		1659 Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 01/2023	242,40
	3702	Valor Referente Salários e Ordenados - 01/2023	2.186,80
	3709	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2023	174,94
	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2023	174,94
	1634	Valor Referente Líquido da Folha - 01/2023	2.009,52
	3707	Valor Referente Provisão de Férias - 01/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	176,36
	1684	Valor Referente Provisão de Férias - 01/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	176,36
	3707	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 01/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	58,78
	1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 01/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	58,78
		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 01/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	15,67
	3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 01/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	15,67
	3708	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 01/2023	50,56
		1685 Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 01/2023	50,56
	1685	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 01/2023	3,37
	3708	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 01/2023	3,37
	3709	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 01/2023	18,81
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 01/2023	18,81
	1686	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 01/2023	1,25
	3709	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 01/2023	1,25
	3706	Valor Referente Provisão 13o Salário - 01/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 01/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
	3708	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 01/2023	39,17
		1689 Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 01/2023	39,17
	3709	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 01/2023	14,58
		1690 Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 01/2023	14,58
	3708	Valor Referente INSS Parte Empresa - 01/2023	437,36
		1659 Valor Referente INSS Parte Empresa - 01/2023	437,36
	3708	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 01/2023	65,60
		1659 Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 01/2023	65,60
	1659	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 01/2023	32,79
		3708 Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 01/2023	32,79
	4453	1147 Depreciação Conforme Demonstrativo 01/2023	1.121,05
Data: 01/02/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	3.359,89
	4701	20 Conforme Extrato Bancário JUROS	151,93
	4903	20 Conforme Extrato Bancário IOF	27,98
	20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	500,00
Data: 06/02/2023			
	4698	20 Conforme Extrato Bancário DEB CEST PJ	69,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	7.424,99
	1634	5 Pagto ref. 01/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.009,52
	1635	Pagto ref. 01/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.078,68

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Data:	Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
06/02/2023				***** Continuação
		5	Pagto ref. 01/2023	1.078,68
07/02/2023	1660	5	Pagto FGTS ref. 01/2023	174,94
08/02/2023	5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	2.676,05
09/02/2023	20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	26.120,00
10/02/2023	20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	209,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.644,98
	4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	199,03
	5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 152	12.620,00
14/02/2023	5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	2.454,34
15/02/2023	5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	8.937,84
16/02/2023	5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
22/02/2023	1550	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 01/2023	1.599,05
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	6.555,25
23/02/2023	20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	7.000,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.534,62
24/02/2023	1659		Pagto INSS ref. 01/2023	1.023,17
	5	5	Pagto INSS ref. 01/2023	1.033,26
	4703		Pagto Multa s/ INSS ref. 01/2023	10,09
27/02/2023	20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	2.780,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	994,00
28/02/2023	2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 02/2023	748,68
	4701	5023	Valor Referente JUROS	5.607,77
	4329		Valor Referente Pro-Labore - 02/2023	1.212,00
		1659	Valor Referente INSS Normal - 02/2023	310,60
		1635	Valor Referente Liquido do Pro-Labore - 02/2023	1.078,68
4334			Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 02/2023	242,40
		1659	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 02/2023	242,40
	3702		Valor Referente Salários e Ordenados - 02/2023	2.186,80
	3709		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 02/2023	174,94
		1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 02/2023	174,94
		1634	Valor Referente Liquido da Folha - 02/2023	2.009,52
	3707		Valor Referente Provisão de Férias - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
		1684	Valor Referente Provisão de Férias - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
	3707		Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	229,26
		1684	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	229,26
	3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	60,74
		1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	60,74
	3707		Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	60,75
		1684	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	60,75
	3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 02/2023	52,24
		1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 02/2023	52,24
	3708		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 02/2023	62,35
		1685	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 02/2023	62,35
	3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 02/2023	19,44
		1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 02/2023	19,44
	3709		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 02/2023	23,20
		1686	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 02/2023	23,20
	3706		Valor Referente Provisão 13o Salário - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
		1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 02/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
	3706		Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 02/2023	0,01
		1688	Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 02/2023	0,01
	3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 02/2023	39,17
		1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 02/2023	39,17
	3708		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 02/2023	0,01
		1689	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 02/2023	0,01
	3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 02/2023	14,58
		1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 02/2023	14,58
	3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 02/2023	437,36
		1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 02/2023	437,36
	3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 02/2023	65,60
		1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 02/2023	65,60
	1659		Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 02/2023	32,80
		3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 02/2023	32,80
	4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 02/2023	1.121,06
01/03/2023	4701	20	Conforme Extrato Bancário JUROS	54,20
	4903	20	Conforme Extrato Bancário IOF	22,26
	20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	2.500,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	850,00
	5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 153	3.046,74

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário		
Débito	Crédito Histórico	Valor do Lançamento
Data: 06/03/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	7.760,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.617,67
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	5.958,86
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	5.000,00
4698	20 Conforme Extrato Bancário DEB CETS PJ	69,00
1635	Pagto ref. 02/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.078,68
	5 Pagto ref. 02/2023	1.078,68
1634	5 Pagto ref. 02/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.009,52
Data: 07/03/2023		
1660	5 Pagto FGTS ref. 02/2023	174,94
Data: 08/03/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	14.336,74
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	3.123,99
Data: 09/03/2023		
1550	5024 Valor Referente PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2023	2.139,15
Data: 10/03/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.546,33
4548	20 Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	137,43
Data: 13/03/2023		
5024	5 Valor Referente PARCELA EMPRÉSTIMO 1/8	267,39
4701	5024 Valor Referente JUROS 1/8	5,13
4703	5024 Valor Referente MULTA 1/8	53,48
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	2.388,80
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	2.097,44
Data: 15/03/2023		
5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 154	4.279,26
5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 155	16.500,00
Data: 16/03/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	18.200,00
5023	20 Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
Data: 17/03/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	5.156,70
Data: 20/03/2023		
1550	20 Pagto SIMPLES Nacional ref. 02/2023	748,68
1659	20 Pagto INSS ref. 02/2023	1.023,17
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.857,98
Data: 21/03/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.533,68
5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 158	6.090,00
Data: 23/03/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.575,00
Data: 27/03/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	12.640,01
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	3.442,89
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.271,44
Data: 29/03/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	3.577,41
Data: 31/03/2023		
2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês 03/2023	1.800,47
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	150,00
4701	5023 Valor Referente JUROS	5.607,76
4329	Valor Referente Pro-Labore - 03/2023	1.212,00
1659	Valor Referente INSS Normal - 03/2023	310,60
1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 03/2023	1.078,68
4334	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 03/2023	242,40
1659	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 03/2023	242,40
3702	Valor Referente Salários e Ordenados - 03/2023	2.186,80
3709	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2023	174,94
1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2023	174,94
1634	Valor Referente Líquido da Folha - 03/2023	2.009,52
3707	Valor Referente Provisão de Férias - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	176,36
1684	Valor Referente Provisão de Férias - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	176,36
1684	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	58,78
3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	58,78
3707	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	58,78
1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	58,78
1684	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	19,59
3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	19,59
3708	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 03/2023	50,56
1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 03/2023	50,56
1685	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 03/2023	16,85
3708	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 03/2023	16,85
3709	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 03/2023	18,81
1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 03/2023	18,81
1686	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 03/2023	6,27
3709	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 03/2023	6,27
3706	Valor Referente Provisão 13o Salário - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 03/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
3708	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 03/2023	39,17
1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 03/2023	39,17
3709	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 03/2023	14,58
1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 03/2023	14,58

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário		
Débito	Crédito Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/03/2023		**** Continuação
3708	Valor Referente INSS Parte Empresa - 03/2023	437,36
	1659 Valor Referente INSS Parte Empresa - 03/2023	437,36
3708	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 03/2023	65,60
	1659 Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 03/2023	65,60
1659	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 03/2023	32,79
	3708 Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 03/2023	32,79
4453	1147 Depreciação Conforme Demonstrativo 03/2023	1.121,07
Data: 03/04/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTOS PIX	9.500,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	6.802,18
5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 160	2.716,00
Data: 04/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.523,97
Data: 05/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	5.511,50
4698	20 Conforme Extrato Bancário DEB CEST PJ	69,00
Data: 06/04/2023		
1660	20 Pagto FGTS ref. 03/2023	174,94
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	2.716,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	6.822,75
1635	Pagto ref. 03/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.078,68
	5 Pagto ref. 03/2023	1.078,68
1634	5 Pagto ref. 03/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.009,52
Data: 10/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	185,24
4548	20 Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	137,43
Data: 11/04/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	14.129,26
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	375,00
Data: 12/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	999,97
5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 161	3.400,40
Data: 13/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	253,02
Data: 14/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.025,00
Data: 17/04/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	3.255,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	2.636,13
5023	20 Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
Data: 18/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	100,00
Data: 19/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.105,00
Data: 20/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	5.046,36
1550	20 Pagto SIMPLES Nacional ref. 03/2023	1.800,47
1659	20 Pagto INSS ref. 03/2023	1.023,17
Data: 24/04/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	3.000,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	3.063,33
Data: 25/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	59,78
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	7.700,00
Data: 26/04/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.630,66
Data: 28/04/2023		
5024	5 Valor Referente PARCELA EMPRÉSTIMO 2/8	267,49
4703	5024 Valor Referente MULTA 2/8	53,49
4701	5024 Valor Referente JUROS 2/8	8,28
20	5 Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	7.500,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	601,00
Data: 30/04/2023		
2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês 04/2023	381,72
4701	5023 Valor Referente JUROS	177,08
4329	Valor Referente Pro-Labore - 04/2023	1.212,00
	1659 Valor Referente INSS Normal - 04/2023	310,60
	1635 Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 04/2023	1.078,68
4334	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 04/2023	242,40
	1659 Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 04/2023	242,40
3702	Valor Referente Salários e Ordenados - 04/2023	2.186,80
3709	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2023	174,94
	1660 Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2023	174,94
	1634 Valor Referente Líquido da Folha - 04/2023	2.009,52
3707	Valor Referente Provisão de Férias - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
	1684 Valor Referente Provisão de Férias - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
3707	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	64,66
	1684 Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	64,66
3707	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	60,74
	1684 Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	60,74
3707	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	21,56
	1684 Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	21,56

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 30/04/2023			***** Continuação
3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 04/2023	52,24
	1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 04/2023	52,24
3708		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 04/2023	18,53
	1685	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 04/2023	18,53
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 04/2023	19,44
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 04/2023	19,44
3709		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 04/2023	6,90
	1686	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 04/2023	6,90
3706		Valor Referente Provisão 13o Salario - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salario - 04/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 04/2023	39,17
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 04/2023	39,17
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 04/2023	14,58
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 04/2023	14,58
1690		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 04/2023	0,01
	3709	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 04/2023	0,01
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2023	437,36
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2023	437,36
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 04/2023	65,60
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 04/2023	65,60
1659		Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 04/2023	32,79
	3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 04/2023	32,79
4453		Depreciação Conforme Demonstrativo 04/2023	1.121,06
Data: 02/05/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.928,89
4903	20	Conforme Extrato Bancário IOF	17,60
4701	20	Conforme Extrato Bancário JUROS	63,32
Data: 03/05/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	3.300,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	691,00
Data: 04/05/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.310,00
	2702	Prestação Serviço Conforme NF 163	14.306,50
389		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 163	351,94
5		Prestação Serviço Conforme NF 163	13.954,56
Data: 05/05/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	23.546,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.688,76
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB CEST PJ	69,00
1660	20	Pagto FGTS ref. 04/2023	174,94
1635		Pagto ref. 04/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.078,68
	5	Pagto ref. 04/2023	1.078,68
1634	5	Pagto ref. 04/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.009,52
Data: 08/05/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	15.049,86
Data: 09/05/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	10.000,00
Data: 10/05/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	5.900,40
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	27.945,20
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	137,43
Data: 11/05/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	3.945,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.616,17
Data: 12/05/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.797,05
Data: 16/05/2023			
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	768,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	291,69
	2702	Prestação Serviço Conforme NF 165	497,70
389		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 165	12,24
5		Prestação Serviço Conforme NF 165	485,46
Data: 17/05/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	150,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 164	497,70
Data: 19/05/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	4.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	2.300,00
1659	5	Pagto INSS ref. 04/2023	1.023,17
Data: 22/05/2023			
1550	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 04/2023	381,72
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	9.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	10.267,75
Data: 23/05/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	267,14
Data: 24/05/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	345,43
Data: 25/05/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	497,70
Data: 26/05/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.897,00
Data: 29/05/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário RECEBIMENTO PIX	5.100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	285,00
Data: 30/05/2023			

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 30/05/2023			***** Continuação
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	997,22
Data: 31/05/2023			
	2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês 05/2023	583,31
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	664,50
	4701	5023 Valor Referente JUROS	169,03
	5024	5 Valor Referente PARCELA EMPRÉSTIMO 3/8	267,91
	4701	5024 Valor Referente JUROS 3/8	10,75
	4703	5024 Valor Referente MULTA 3/8	53,59
	4329	Valor Referente Pro-Labore - 05/2023	1.320,00
		1659 Valor Referente INSS Normal - 05/2023	322,21
		1635 Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 05/2023	1.174,80
	4334	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 05/2023	264,00
		1659 Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 05/2023	264,00
	3702	Valor Referente Salários e Ordenados - 05/2023	2.186,80
	3709	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 05/2023	174,94
		1660 Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 05/2023	174,94
		1634 Valor Referente Líquido da Folha - 05/2023	2.009,79
	3707	Valor Referente Provisão de Férias - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	176,36
		1684 Valor Referente Provisão de Férias - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	176,36
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	70,54
		3707 Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	70,54
	3707	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	58,78
		1684 Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	58,78
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	23,51
		3707 Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	23,51
	3708	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 05/2023	50,56
		1685 Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 05/2023	50,56
	1685	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 05/2023	20,22
		3708 Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 05/2023	20,22
	3709	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 05/2023	18,81
		1686 Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 05/2023	18,81
	1686	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 05/2023	7,53
		3709 Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 05/2023	7,53
	3706	Valor Referente Provisão 13o Salário - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
		1688 Valor Referente Provisão 13o Salário - 05/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	182,23
	3706	Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 05/2023	0,01
		1688 Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 05/2023	0,01
	3708	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 05/2023	39,17
		1689 Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 05/2023	39,17
	3708	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 05/2023	0,01
		1689 Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 05/2023	0,01
	3709	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 05/2023	14,58
		1690 Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 05/2023	14,58
	3708	Valor Referente INSS Parte Empresa - 05/2023	437,36
		1659 Valor Referente INSS Parte Empresa - 05/2023	437,36
	3708	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 05/2023	65,60
		1659 Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 05/2023	65,60
	1659	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 05/2023	32,79
		3708 Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 05/2023	32,79
	4453	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2023	1.121,05
	2831	389 Valor Referente	364,18
Data: 01/06/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	360,00
	4903	20 Conforme Extrato Bancário IOF	4,93
	4701	20 Conforme Extrato Bancário JUROS	8,69
Data: 05/06/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	360,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	200,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	500,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	765,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário CHEQ COMP	5.380,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	69,00
Data: 06/06/2023			
	1634	5 Pagto ref. 05/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.009,79
	1635	Pagto ref. 05/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.174,80
		5 Pagto ref. 05/2023	1.174,80
Data: 07/06/2023			
	1660	5 Pagto FGTS ref. 05/2023	174,94
Data: 09/06/2023			
	20	5 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	14.615,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.323,48
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	647,70
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.500,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	50,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	220,00
Data: 12/06/2023			
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	117,35
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	97,50
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	4.550,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário CHEQ COMP	500,00
	4548	20 Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	37,43
Data: 13/06/2023			

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário		
Débito	Crédito Histórico	Valor do Lançamento
Data: 13/06/2023		**** Continuação
20	5 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	2.500,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	700,00
Data: 14/06/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário CHEQ SAC	3.255,00
Data: 15/06/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	50,00
Data: 16/06/2023		
5023	20 Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023 Valor Referente JUROS	160,90
Data: 19/06/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	5.000,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.292,18
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	194,80
Data: 20/06/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	3.109,16
1550	5 Pagto SIMPLES Nacional ref. 05/2023	583,31
1659	5 Pagto INSS ref. 05/2023	1.056,38
Data: 21/06/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.081,10
Data: 23/06/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	9.500,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	85,00
Data: 26/06/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	953,18
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	1.000,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	2.000,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	140,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	120,55
Data: 29/06/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	136,10
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	50,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAGAMENTOS	25,00
Data: 30/06/2023		
4329	Valor Referente Pro-Labore - 06/2023	1.320,00
1659	Valor Referente INSS Normal - 06/2023	345,77
1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 06/2023	1.174,80
4334	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 06/2023	264,00
1659	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 06/2023	264,00
3702	Valor Referente Salários e Ordenados - 06/2023	2.448,60
3709	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 06/2023	195,88
1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 06/2023	195,88
1634	Valor Referente Líquido da Folha - 06/2023	2.248,03
3707	Valor Referente Provisão de Férias - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
1684	Valor Referente Provisão de Férias - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3707	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	360,03
1684	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	360,03
3707	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	68,02
1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	68,02
3707	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	120,01
1684	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	120,01
3708	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 06/2023	58,49
1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 06/2023	58,49
3708	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 06/2023	103,21
1685	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 06/2023	103,21
3709	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 06/2023	21,77
1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 06/2023	21,77
3709	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 06/2023	38,40
1686	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 06/2023	38,40
3706	Valor Referente Provisão 13o Salário - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 06/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3706	Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 06/2023	109,08
1688	Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 06/2023	109,08
3708	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 06/2023	43,87
1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 06/2023	43,87
3708	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 06/2023	23,48
1689	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 06/2023	23,48
3709	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 06/2023	16,32
1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 06/2023	16,32
3709	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 06/2023	8,73
1690	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 06/2023	8,73
3708	Valor Referente INSS Parte Empresa - 06/2023	489,72
1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 06/2023	489,72
3708	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 06/2023	73,45
1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 06/2023	73,45
1659	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 06/2023	36,72
3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 06/2023	36,72
4453	1147 Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2023	1.121,07
Data: 03/07/2023		
20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX	7.000,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.330,00
4903	20 Conforme Extrato Bancário IOF	48,35
4701	20 Conforme Extrato Bancário JUROS	227,13

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário		
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento	
Data: 03/07/2023				***** Continuação
	5	20 Conforme Extrato Bancário CP ELECTO		333,00
Data: 04/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário CP ELECTO		85,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO		500,00
Data: 05/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário CHEQUE		5.380,00
	4698	20 Conforme Extrato Bancário CESTA PJ		69,00
Data: 06/07/2023				
	1635	Pagto ref. 06/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL		1.174,80
		5 Pagto ref. 06/2023		1.174,80
	1634	5 Pagto ref. 06/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL		2.248,03
Data: 10/07/2023				
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX		8.500,00
	4548	20 Conforme Extrato Bancário SEGURADORA		137,43
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		4.767,77
	1660	Pagto FGTS ref. 06/2023		195,88
	4703	Pagto Multa s/ FGTS ref. 06/2023		10,80
		20 Pagto FGTS ref. 06/2023		206,68
Data: 11/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário CP ELECTO		719,26
	5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO		190,00
Data: 12/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário CHEQUE		500,00
Data: 13/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		1.247,78
	5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO		708,75
Data: 17/07/2023				
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX		327,80
	5	20 Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM		2.000,00
	5023	20 Conforme Extrato Bancário PREST EMP		990,20
	5	20 Conforme Extrato Bancário CP ELECTO		99,95
	4701	5023 Valor Referente JUROS		152,69
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 166		19.502,55
Data: 19/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM		200,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário SAQUE LOT		101,00
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 167		3.255,00
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 168		1.603,70
Data: 20/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário CARTÃO CAIXA		2.557,66
	1659	5 Pagto INSS ref. 06/2023		1.136,22
Data: 21/07/2023				
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX		5.000,00
Data: 24/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		3.871,50
Data: 25/07/2023				
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED TED		1.603,70
Data: 26/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		770,58
Data: 28/07/2023				
	5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO		4.000,00
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX		4.275,00
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED TED		19.502,55
Data: 31/07/2023				
	5024	5 Valor Referente PARCELA EMPRÉSTIMO 4/8		268,94
	4703	5024 Valor Referente MULTA 4/8		53,78
	4701	5024 Valor Referente JUROS 4/8		16,67
	5024	5 Valor Referente PARCELA EMPRÉSTIMO 5/8		268,94
	4703	5024 Valor Referente MULTA 5/8		53,78
	4701	5024 Valor Referente JUROS 5/8		16,67
	2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês 07/2023		1.548,70
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX		3.255,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM		1.200,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário CP ELECTO		494,72
	5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO		3.282,78
	4329	Valor Referente Pro-Labore - 07/2023		1.320,00
		1659 Valor Referente INSS Normal - 07/2023		345,77
		1635 Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 07/2023		1.174,80
	4334	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 07/2023		264,00
		1659 Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 07/2023		264,00
	3702	Valor Referente Salários e Ordenados - 07/2023		2.448,60
	3709	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2023		195,88
		1660 Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2023		195,88
		1634 Valor Referente Líquido da Folha - 07/2023		2.248,03
	3707	Valor Referente Provisão de Férias - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL		197,47
		1684 Valor Referente Provisão de Férias - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL		197,47
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL		92,16
		3707 Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL		92,16
	3707	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL		65,82
		1684 Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL		65,82
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL		30,71
		3707 Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL		30,71

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/07/2023			**** Continuação
3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 07/2023	56,61
	1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 07/2023	56,61
1685		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 07/2023	26,42
	3708	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 07/2023	26,42
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 07/2023	21,06
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 07/2023	21,06
1686		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 07/2023	9,82
	3709	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 07/2023	9,82
3706		Valor Referente Provisão 13o Salário - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 07/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 07/2023	43,87
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 07/2023	43,87
3708		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 07/2023	0,01
	1689	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 07/2023	0,01
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 07/2023	16,32
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 07/2023	16,32
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 07/2023	489,72
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 07/2023	489,72
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 07/2023	73,45
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 07/2023	73,45
1659		Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 07/2023	36,72
	3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 07/2023	36,72
4453		1147 Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2023	1.121,06
Data: 01/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	260,00
4903	20	Conforme Extrato Bancário IOF	37,76
4701	20	Conforme Extrato Bancário JUROS	175,53
Data: 02/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTO	500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	130,62
Data: 03/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	565,00
Data: 04/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.200,00
1634	5	Pagto ref. 07/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.248,03
1635		Pagto ref. 07/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.174,80
	5	Pagto ref. 07/2023	1.174,80
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 169	649,78
Data: 07/08/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	4.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	1.900,00
1660	20	Pagto FGTS ref. 07/2023	195,88
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	2.193,50
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE	5.380,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário CESTA PJ	69,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 170	11.500,00
Data: 08/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTO	1.331,58
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.837,94
Data: 10/08/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TED	649,78
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	4.550,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	70,00
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52
Data: 11/08/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	16.400,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTO	119,09
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	260,00
Data: 14/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTO	596,78
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.201,20
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	3.370,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 172	3.302,00
Data: 15/08/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO	2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTO	108,21
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.965,71
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB P	3.105,56
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	120,00
Data: 16/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	210,00
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023	Valor Referente JUROS	144,40
Data: 17/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE	500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	170,00
Data: 18/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	100,00
1659	5	Pagto INSS ref. 07/2023	1.136,22
Data: 21/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTÃO CAIXA	2.725,10
1550	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 07/2023	1.548,70
Data: 22/08/2023			
	2702	Prestação Serviço Conforme NF 173	18.747,60
389		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 173	461,19

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 22/08/2023			***** Continuação
5		Prestação Serviço Conforme NF 173	18.286,41
Data: 23/08/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	20.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	3.100,00
Data: 24/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	320,00
Data: 25/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	952,37
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	350,00
Data: 28/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	2.394,56
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.759,00
Data: 29/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	82,82
Data: 30/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTO	125,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	25,00
4329		Valor Referente Pro-Labore - 08/2023	1.320,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 08/2023	446,45
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 08/2023	1.174,80
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 08/2023	264,00
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 08/2023	264,00
3702		Valor Referente Salários e Ordenados - 08/2023	3.787,34
3709		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 08/2023	302,97
	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 08/2023	302,97
	1634	Valor Referente Líquido da Folha - 08/2023	3.486,09
3707		Valor Referente Provisão de Férias - 08/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
	1684	Valor Referente Provisão de Férias - 08/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 08/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
	1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 08/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 08/2023	96,59
	1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 08/2023	96,59
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 08/2023	35,93
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 08/2023	35,93
3706		Valor Referente Provisão 13o Salário - 08/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 08/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 08/2023	74,85
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 08/2023	74,85
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 08/2023	27,85
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 08/2023	27,85
3709		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 08/2023	0,01
	1690	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 08/2023	0,01
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 08/2023	757,47
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 08/2023	757,47
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 08/2023	113,62
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 08/2023	113,62
1659		Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 08/2023	56,80
	3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 08/2023	56,80
3707		Valor Referente Provisão de Férias - 08/2023 - JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	139,45
	1684	Valor Referente Provisão de Férias - 08/2023 - JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	139,45
3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 08/2023 - JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	46,48
	1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 08/2023 - JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	46,48
3706		Valor Referente Provisão 13o Salário - 08/2023 - JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	144,10
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 08/2023 - JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	144,10
Data: 31/08/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.032,88
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês 08/2023	1.562,22
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2023	1.121,06
5024	5	Valor Referente PARCELA EMPRÉSTIMO 6/8	268,94
4703	5024	Valor Referente MULTA 6/8	53,78
4701	5024	Valor Referente JUROS 6/8	16,67
2831	389	Valor Referente	461,19
Data: 01/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.050,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	92,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	108,00
4903	20	Conforme Extrato Bancário IOF	17,44
4701	20	Conforme Extrato Bancário JUROS	56,79
Data: 04/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE	1.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.871,50
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.700,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	190,00
Data: 05/09/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEP DINHEIRO	4.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	2.604,28
5	20	Conforme Extrato Bancário CHQ COMPE	5.380,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB CEST PJ	69,00
Data: 06/09/2023			
1634	5	Pagto ref. 08/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.248,03
1635		Pagto ref. 08/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.174,80
	5	Pagto ref. 08/2023	1.174,80

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
			**** Continuação
Data: 06/09/2023			
1634	5	Pagto ref. 08/2023 JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	1.238,06
1660	5	Pagto FGTS ref. 08/2023	302,97
	2702	Prestação Serviço Conforme NF 175	14.585,30
389		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 175	367,55
5		Prestação Serviço Conforme NF 175	14.217,75
Data: 08/09/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TED	1.900,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	18.286,41
5	20	Conforme Extrato Bancário DEP FGTS	319,68
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	100,00
Data: 11/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	4.550,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	348,45
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.331,63
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	80,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	88,16
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52
Data: 12/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	852,22
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	360,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CHQ COMPE	500,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CH DEV	500,00
Data: 13/09/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEP DINHEIRO	1.400,00
Data: 14/09/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	1.223,85
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	4.322,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	8.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	581,70
5	20	Conforme Extrato Bancário FGTS	39,19
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	110,00
Data: 15/09/2023			
1660	5	Pagto GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS ref. 09/2023	39,19
1634	5	Pagto ref. 09/2023 JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	645,34
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.381,62
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.279,22
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	195,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 178	5.545,85
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 179	6.413,59
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 181	10.439,00
Data: 18/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	1.430,00
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
Data: 19/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	80,00
Data: 20/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	1.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.927,31
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	800,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTAO CX	2.179,62
1659	5	Pagto INSS ref. 08/2023	1.524,73
Data: 21/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	300,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	80,00
Data: 22/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	82,00
Data: 25/09/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TED	14.217,75
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	110,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	48,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	99,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	29,90
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	124,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	28,50
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	766,08
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	250,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	150,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	890,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	140,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	750,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	80,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	220,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	325,00
Data: 26/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	110,00
Data: 27/09/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TED	6.413,59
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	646,66
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	200,00
1550		Pagto SIMPLES Nacional ref. 08/2023	1.562,22
4703		Pagto Multa s/ SIMPLES Nacional ref. 08/2023	36,09
	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 08/2023	1.598,31
Data: 28/09/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	26,00

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário		
Débito	Crédito Histórico	Valor do Lançamento
Data: 28/09/2023		***** Continuação
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	187,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.564,94
Data: 29/09/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	80,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	3.475,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	300,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.266,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	102,00
4701	5023 Valor Referente JUROS	136,03
Data: 30/09/2023		
2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês 09/2023	1.692,81
4329	Valor Referente Pro-Labore - 09/2023	1.320,00
	1659 Valor Referente INSS Normal - 09/2023	371,70
	1635 Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 09/2023	1.174,80
4334	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 09/2023	264,00
	1659 Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 09/2023	264,00
3702	Valor Referente Salários e Ordenados - 09/2023	2.794,44
3709	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 09/2023	195,88
	1660 Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 09/2023	195,88
	1634 Valor Referente Líquido da Folha - 09/2023	2.248,03
3707	Valor Referente Provisão de Férias - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1684 Valor Referente Provisão de Férias - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3707	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	105,32
	1684 Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	105,32
3707	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	68,02
	1684 Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	68,02
3707	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	35,10
	1684 Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	35,10
3708	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 09/2023	58,49
	1685 Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 09/2023	58,49
3708	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 09/2023	30,19
	1685 Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 09/2023	30,19
3709	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 09/2023	21,77
	1686 Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 09/2023	21,77
3709	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 09/2023	11,23
	1686 Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 09/2023	11,23
3706	Valor Referente Provisão 13o Salário - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688 Valor Referente Provisão 13o Salário - 09/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3708	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 09/2023	43,87
	1689 Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 09/2023	43,87
3709	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 09/2023	16,32
	1690 Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 09/2023	16,32
3708	Valor Referente INSS Parte Empresa - 09/2023	587,70
	1659 Valor Referente INSS Parte Empresa - 09/2023	587,70
3708	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 09/2023	88,15
	1659 Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 09/2023	88,15
1659	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 09/2023	44,07
	3708 Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 09/2023	44,07
1684	Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 09/2023 - JONAS CUSTODIO DOS SANTOS	192,13
1688	Valor Referente 13o Salário Proporcional - 09/2023	144,10
	1634 Valor Referente Líquido Rescisão - 09/2023	645,34
	1659 Valor Referente INSS S/13o Salário - 09/2023	10,80
1690	Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 09/2023	11,52
	1660 Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 09/2023	11,52
3709	Valor Referente FGTS pago em GRFC - 09/2023	27,67
	1660 Valor Referente FGTS pago em GRFC - 09/2023	27,67
3707	Valor Referente Diferença Provisão de Férias - 09/2023	6,20
	1684 Valor Referente Diferença Provisão de Férias - 09/2023	6,20
1685	Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 09/2023	39,98
	3708 Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 09/2023	39,98
1686	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 09/2023	14,87
	3709 Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 09/2023	14,87
1690	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 09/2023	0,01
	3709 Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 09/2023	0,01
1689	Valor Referente Baixa INSS S/Pagto.13o Salário - 09/2023	30,98
	3708 Valor Referente Baixa INSS S/Pagto.13o Salário - 09/2023	30,98
4453	1147 Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2023	1.121,06
5024	5 Valor Referente PARCELA EMPRÉSTIMO 7/8	268,94
4703	5024 Valor Referente MULTA 7/8	53,78
4701	5024 Valor Referente JUROS 7/8	16,67
2831	389 Valor Referente	367,55
Data: 02/10/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	1.200,00
5	20 Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	112,00
5	20 Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.259,47
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.280,00
4903	20 Conforme Extrato Bancário IOF	24,32
4701	20 Conforme Extrato Bancário JUROS	113,79
Data: 03/10/2023		
5	20 Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	200,00
Data: 04/10/2023		

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário		
	Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 04/10/2023				**** Continuação
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	420,00
Data: 05/10/2023				
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	120,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	600,00
	4698	20	Conforme Extrato Bancário DB CEST PJ	69,00
Data: 06/10/2023				
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAG FONE	57,99
	1635		Pagto ref. 09/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.174,80
		5	Pagto ref. 09/2023	1.174,80
	1634	5	Pagto ref. 09/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.248,03
Data: 09/10/2023				
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	235,00
Data: 10/10/2023				
	20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	11.000,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	5.386,49
	1660		Pagto FGTS ref. 09/2023	195,88
	4701		Pagto juros s/ FGTS ref. 09/2023	10,80
		20	Pagto FGTS ref. 09/2023	206,68
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	575,00
	4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52
		2702	Prestação Serviço Conforme NF 182	10.523,50
	389		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 182	254,67
	5		Prestação Serviço Conforme NF 182	10.268,83
Data: 11/10/2023				
	20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TED	2.200,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	500,00
	20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	100,00
	5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 183	4.180,00
Data: 13/10/2023				
	20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	3.180,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.832,78
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	800,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE	500,00
Data: 16/10/2023				
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.155,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE	5.307,50
	5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
Data: 17/10/2023				
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	300,00
Data: 20/10/2023				
	1550	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 09/2023	1.692,81
	1659	20	Pagto INSS ref. 09/2023	1.278,27
	1659	20	Pagto INSS ref. 09/2023	0,01
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	315,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário CARTÃO CAIXA	2.125,60
Data: 23/10/2023				
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.856,00
Data: 26/10/2023				
	5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 184	16.612,00
Data: 27/10/2023				
	20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	16.612,45
	5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTO	142,76
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.012,00
Data: 30/10/2023				
	5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	350,00
	5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTO	587,58
	5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.011,78
	5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.623,00
Data: 31/10/2023				
	2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 10/2023	1.735,43
	4329		Valor Referente Pro-Labore - 10/2023	1.320,00
		1659	Valor Referente INSS Normal - 10/2023	345,77
		1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 10/2023	1.174,80
	4334		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 10/2023	264,00
		1659	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 10/2023	264,00
	3702		Valor Referente Salários e Ordenados - 10/2023	2.448,60
	3709		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 10/2023	195,88
		1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 10/2023	195,88
		1634	Valor Referente Líquido da Folha - 10/2023	2.248,03
	3707		Valor Referente Provisão de Férias - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
	1684		Valor Referente Provisão de Férias - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
	1684		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	111,90
		3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	111,90
	3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
	1684		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
	1684		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	37,30
		3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	37,30
	3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 10/2023	56,61
		1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 10/2023	56,61
	1685		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 10/2023	32,08
		3708	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 10/2023	32,08
	3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 10/2023	21,06

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/10/2023			***** Continuação
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 10/2023	21,06
1686		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 10/2023	11,93
	3709	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 10/2023	11,93
3706		Valor Referente Provisão 13o Salario - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salario - 10/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 10/2023	43,87
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 10/2023	43,87
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 10/2023	16,32
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 10/2023	16,32
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 10/2023	489,72
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 10/2023	489,72
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 10/2023	73,45
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 10/2023	73,45
1659		Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 10/2023	36,72
	3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 10/2023	36,72
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	2.284,46
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB AT CONV	534,55
4701	5023	Valor Referente JUROS	127,57
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 10/2023	1.121,06
5024	5	Valor Referente PARCELA EMPRÉSTIMO 8/8	268,94
4703	5024	Valor Referente MULTA 8/8	53,78
4701	5024	Valor Referente JUROS 8/8	16,67
5024	5	Valor Referente JUROS	528,63
2831	389	Valor Referente	254,67
Data: 01/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	100,00
4903	20	Conforme Extrato Bancário IOF	17,64
4701	20	Conforme Extrato Bancário JUROS	144,94
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 185	480,00
Data: 03/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	150,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	370,00
Data: 06/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	408,16
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB CEST PJ	69,00
Data: 07/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	500,00
1634	5	Pagto ref. 10/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.248,03
1635		Pagto ref. 10/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.174,80
	5	Pagto ref. 10/2023	1.174,80
1660	5	Pagto FGTS ref. 10/2023	195,88
Data: 08/11/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEP DIN	2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.513,33
Data: 09/11/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	5.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	30,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 186	5.000,00
Data: 10/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.853,04
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	300,00
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52
Data: 13/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	305,99
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.454,48
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.800,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE	500,00
Data: 14/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.500,00
Data: 16/11/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	9.066,81
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023	Valor Referente JUROS	119,03
Data: 17/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	650,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	420,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	360,00
Data: 20/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	101,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	159,90
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	2.450,00
1550	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 10/2023	1.735,43
1659	20	Pagto INSS ref. 10/2023	1.136,22
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	57,50
5	20	Conforme Extrato Bancário ajuste	2.229,13
Data: 21/11/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	5.000,00
Data: 22/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	118,09
Data: 23/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	154,34
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	100,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário TARIFS	2,85

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 24/11/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEP DIN	2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	400,00
Data: 27/11/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE	7.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	188,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	900,00
Data: 30/11/2023			
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 11/2023	345,55
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.079,68
1634	5	Pagto ref. 11/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	1.224,30
314		Valor Referente 13o Salário Adiantamento - 11/2023	1.224,30
1690		Valor Referente FGTS S/13o Salário - 11/2023	97,94
	1660	Valor Referente FGTS S/13o Salário - 11/2023	97,94
	1634	Valor Referente Líquido do 13o Salário Adiantamento - 11/2023	1.224,30
4329		Valor Referente Pro-Labore - 11/2023	1.320,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 11/2023	345,77
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 11/2023	1.174,80
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 11/2023	264,00
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 11/2023	264,00
3702		Valor Referente Salários e Ordenados - 11/2023	2.448,60
3709		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 11/2023	195,88
	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 11/2023	195,88
	1634	Valor Referente Líquido da Folha - 11/2023	2.248,03
3707		Valor Referente Provisão de Férias - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1684	Valor Referente Provisão de Férias - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3707		Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	118,48
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	118,48
3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	68,02
	1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	68,02
3707		Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	39,50
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	39,50
3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 11/2023	58,49
	1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 11/2023	58,49
3708		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 11/2023	33,97
	1685	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 11/2023	33,97
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 11/2023	21,77
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 11/2023	21,77
3709		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 11/2023	12,63
	1686	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 11/2023	12,63
3706		Valor Referente Provisão 13o Salário - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 11/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 11/2023	43,87
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 11/2023	43,87
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 11/2023	16,32
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 11/2023	16,32
3709		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 11/2023	0,01
	1690	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 11/2023	0,01
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 11/2023	489,72
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 11/2023	489,72
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 11/2023	73,45
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 11/2023	73,45
1659		Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 11/2023	36,72
	3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 11/2023	36,72
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2023	1.121,06
Data: 01/12/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	8.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	150,00
4903	20	Conforme Extrato Bancário IOF	41,35
4701	20	Conforme Extrato Bancário JUROS	151,84
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 187	8.000,00
4701	5023	Valor Referente JUROS	110,40
Data: 04/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	149,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	90,00
Data: 05/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.854,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB CEST PJ	69,00
Data: 06/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	11,00
1635		Pagto ref. 11/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.174,80
	5	Pagto ref. 11/2023	1.174,80
1634	5	Pagto ref. 11/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.248,03
Data: 07/12/2023			
1660	5	Pagto FGTS ref. 11/2023	293,82
Data: 08/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	550,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	300,00
Data: 11/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.785,71
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário	
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 12/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	649,97
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE	500,00
Data: 13/12/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.247,78
Data: 15/12/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	12.128,00
Data: 18/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.353,00
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
Data: 19/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	414,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	6.115,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 188	13.344,50
Data: 20/12/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	7.480,00
1659	20	Pagto INSS Sob 13º Salário 2º Parcela ref. 12/2023	727,02
1659	20	Pagto INSS ref. 11/2023	1.136,21
1659	20	Pagto INSS ref. 11/2023	0,01
1550	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 11/2023	345,55
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	2.376,76
4919	5	Pagto ref. 13º Salário	1.023,73
Data: 21/12/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	1.216,49
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE	1.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.100,94
Data: 22/12/2023			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	5.850,00
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	259,60
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.173,00
Data: 26/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	1.500,00
Data: 29/12/2023			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	3.823,27
Data: 31/12/2023			
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 12/2023	1.278,43
1688		Valor Referente 13o Salário Integral - 12/2023	2.448,60
	314	Valor Referente Desconto 13o Salário Adiantamento - 12/2023	1.224,30
	1659	Valor Referente INSS S/13o Salário - 12/2023	200,57
1690		Valor Referente FGTS S/13o Salário - 12/2023	97,94
	1660	Valor Referente FGTS S/13o Salário - 12/2023	97,94
	4919	Valor Referente Liquido de 13o Salário - 12/2023	1.023,73
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 12/2023	489,72
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 12/2023	489,72
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 12/2023	73,45
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 12/2023	73,45
1659		Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 12/2023	36,72
	3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 12/2023	36,72
4329		Valor Referente Pro-Labore - 12/2023	1.320,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 12/2023	345,77
	1635	Valor Referente Liquido do Pro-Labore - 12/2023	1.174,80
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 12/2023	264,00
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 12/2023	264,00
3702		Valor Referente Salários e Ordenados - 12/2023	2.448,60
3709		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 12/2023	195,88
	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 12/2023	195,88
	1634	Valor Referente Liquido da Folha - 12/2023	2.248,03
3707		Valor Referente Provisão de Férias - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
	1684	Valor Referente Provisão de Férias - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
1684		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	125,07
	3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	125,07
3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
	1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
1684		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	41,69
	3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	41,69
3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 12/2023	56,61
	1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 12/2023	56,61
1685		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 12/2023	35,85
	3708	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 12/2023	35,85
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 12/2023	21,06
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 12/2023	21,06
1686		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 12/2023	13,33
	3709	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 12/2023	13,33
3706		Valor Referente Provisão 13o Salario - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salario - 12/2023 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 12/2023	43,87
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 12/2023	43,87
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 12/2023	16,32
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 12/2023	16,32
1689		Valor Referente Baixa INSS S/Pagto.13o Salário - 12/2023	526,45
	3708	Valor Referente Baixa INSS S/Pagto.13o Salário - 12/2023	526,45

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/12/2023			***** Continuação
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 12/2023	489,72
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 12/2023	489,72
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 12/2023	73,45
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 12/2023	73,45
1659		Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 12/2023	36,72
	3708	Valor Referente Acréscimo FAP Negativo - 12/2023	36,72
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2023	1.121,07
2702	4855	Encerramento do Exercício	246.413,17
4855	2831	Encerramento do Exercício	15.678,76
4855	3702	Encerramento do Exercício	29.758,78
4855	3706	Encerramento do Exercício	2.592,70
4855	3707	Encerramento do Exercício	3.780,61
4855	3708	Encerramento do Exercício	7.727,14
4855	3709	Encerramento do Exercício	2.875,11
4855	4329	Encerramento do Exercício	15.408,00
4855	4334	Encerramento do Exercício	3.081,60
4855	4453	Encerramento do Exercício	13.452,73
4855	4548	Encerramento do Exercício	1.840,31
4855	4698	Encerramento do Exercício	1.296,40
4855	4701	Encerramento do Exercício	19.286,72
4855	4703	Encerramento do Exercício	523,60
4855	4903	Encerramento do Exercício	259,63
4855	5002	Lucro Líquido do Exercício	128.851,08

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
 Titular Pessoa Física
 CPF: 828.739.769-34

PAULO ROBERTO MACHADO
 CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
 CPF: 806.365.199-53

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	634.256,00	1.273.964,94	1.135.118,05	773.102,89
2 S 1.1 CIRCULANTE	544.245,26	1.273.964,94	1.121.665,32	696.544,88
3 S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	543.290,46	1.271.293,05	1.118.038,63	696.544,88
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	541.420,56	741.414,26	586.429,13	696.405,69
5 1.1.01.001.001 Caixa	541.420,56	741.414,26	586.429,13	696.405,69
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.869,90	529.878,79	531.609,50	139,19
20 1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	1.869,90	529.878,79	531.609,50	139,19
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	954,80	2.671,89	3.626,69	0,00
311 S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	1.224,30	1.224,30	0,00
314 1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	1.224,30	1.224,30	0,00
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	954,80	1.447,59	2.402,39	0,00
389 1.1.04.021.009 ISS a Recuperar	954,80	1.447,59	2.402,39	0,00
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	90.010,74	0,00	13.452,73	76.558,01
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	90.010,74	0,00	13.452,73	76.558,01
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	183.500,00	0,00	0,00	183.500,00
1083 1.2.05.003.010 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	183.500,00	0,00	0,00	183.500,00
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO OU AMORTIZACÃO	(93.489,26)	0,00	13.452,73	(106.941,99)
1147 1.2.05.007.012 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	(93.489,26)	0,00	13.452,73	(106.941,99)
1350 S 2 PASSIVO	634.256,00	318.984,57	457.831,46	773.102,89
1351 S 2.1 CIRCULANTE	13.119,79	91.416,05	101.522,26	23.226,00
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.034,17	11.882,40	18.120,43	10.272,20
1392 S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA	4.034,17	11.882,40	18.120,43	10.272,20
5023 2.1.01.003.001 Empréstimo Caixa - 000001	4.034,17	11.882,40	18.120,43	10.272,20
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.139,15	14.137,09	13.276,37	1.278,43
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	2.139,15	14.137,09	13.276,37	1.278,43
1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher	2.139,15	14.137,09	13.276,37	1.278,43
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	6.946,47	65.396,56	70.125,46	11.675,37
1633 S 2.1.07.001 OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.086,85	43.292,65	43.628,63	3.422,83
1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	2.008,17	28.651,92	28.891,78	2.248,03
1635 2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	1.078,68	13.617,00	13.713,12	1.174,80
4919 2.1.07.001.009 13º Salario a Pagar	0,00	1.023,73	1.023,73	0,00
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.684,20	17.687,54	17.433,36	1.430,02
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher	1.450,97	15.160,09	14.845,34	1.136,22
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	233,23	2.527,45	2.588,02	293,80
1683 S 2.1.07.005 OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º	2.175,42	4.416,37	9.063,47	6.822,52
1684 2.1.07.005.001 Ferias a Pagar	1.615,87	819,05	4.407,53	5.204,35
1685 2.1.07.005.002 Encargo Inss Sobre Férias a Pagar	407,81	174,77	946,30	1.179,34
1686 2.1.07.005.003 Encargo Fgts Sobre Férias a Pagar	151,74	65,00	352,09	438,83
1688 2.1.07.005.005 13o Salário a Pagar	0,00	2.592,70	2.592,70	0,00
1689 2.1.07.005.006 Encargo Inss Sobre 13o Salário a Pagar	0,00	557,43	557,43	0,00
1690 2.1.07.005.007 Encargo Fgts Sobre 13o Salário a Pagar	0,00	207,42	207,42	0,00
1920 S 2.2 NÃO CIRCULANTE	0,00	2.676,12	2.676,12	0,00
1921 S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	2.676,12	2.676,12	0,00
2064 S 2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	2.676,12	2.676,12	0,00
2065 S 2.2.01.003.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.676,12	2.676,12	0,00
5024 2.2.01.003.001.001 Parcelamento SIMPLES NACIONAL	0,00	2.676,12	2.676,12	0,00
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	621.136,21	224.892,40	353.633,08	749.876,89
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2348 2.4.01.001.001 Capital Social	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	553.136,21	224.892,40	353.633,08	681.876,89
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	430.237,54	0,00	122.898,67	553.136,21
2515 2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	430.237,54	0,00	122.898,67	553.136,21
2537 S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	122.898,67	224.892,40	230.734,41	128.740,68
5002 2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	122.898,67	224.892,40	230.734,41	128.740,68
2600 S 4 RECEITAS	0,00	15.678,76	246.413,15	230.734,41

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2601 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	15.678,76	246.413,17	230.734,41
2602 S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	246.413,17	246.413,17
2700 S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	246.413,17	246.413,17
2701 S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	246.413,17	246.413,17
2702 4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	0,00	0,00	246.413,17	246.413,17
2770 S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	15.678,76	0,00	(15.678,76)
2825 S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS SOBRE	0,00	15.678,76	0,00	(15.678,76)
2831 4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Nacional	0,00	15.678,76	0,00	(15.678,76)
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	103.903,02	1.909,29	101.993,73
3652 S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	48.643,63	1.909,29	46.734,34
3653 S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE	0,00	48.643,63	1.909,29	46.734,34
3701 S 5.5.01.003 MAO-DE-OBRA DIRETA	0,00	48.643,63	1.909,29	46.734,34
3702 5.5.01.003.001 Salários e Ordenados	0,00	29.758,78	0,00	29.758,78
3706 5.5.01.003.005 13º Salário	0,00	2.592,70	0,00	2.592,70
3707 5.5.01.003.006 Férias	0,00	4.407,53	626,92	3.780,61
3708 5.5.01.003.007 INSS	0,00	8.944,49	1.217,35	7.727,14
3709 5.5.01.003.008 FGTS	0,00	2.940,13	65,02	2.875,11
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	55.259,39	0,00	55.259,39
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	33.782,64	0,00	33.782,64
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.489,60	0,00	18.489,60
4329 5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	15.408,00	0,00	15.408,00
4334 5.7.03.001.007 INSS	0,00	3.081,60	0,00	3.081,60
4452 S 5.7.03.009 DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	0,00	13.452,73	0,00	13.452,73
4453 5.7.03.009.001 Depreciações	0,00	13.452,73	0,00	13.452,73
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	1.840,31	0,00	1.840,31
4548 5.7.03.015.017 Seguros de Bens	0,00	1.840,31	0,00	1.840,31
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	21.476,75	0,00	21.476,75
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	21.476,75	0,00	21.476,75
4698 5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	1.296,40	0,00	1.296,40
4701 5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	19.397,12	0,00	19.397,12
4703 5.7.11.001.007 Multas Deduíveis	0,00	523,60	0,00	523,60
4903 5.7.11.001.016 IOF e IOC	0,00	259,63	0,00	259,63

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	696.544,88	544.245,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	696.544,88	543.290,46
BENS NUMERÁRIOS	696.405,69	541.420,56
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	139,19	1.869,90
OUTROS CRÉDITOS	0,00	954,80
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	954,80
NÃO CIRCULANTE	76.558,01	90.010,74
IMOBILIZADO	76.558,01	90.010,74
BENS EM OPERAÇÃO	183.500,00	183.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(106.941,99)	(93.489,26)
TOTAL DO ATIVO	773.102,89	634.256,00

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	23.226,00	13.119,79
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.272,20	4.034,17
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	10.272,20	4.034,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.278,43	2.139,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.278,43	2.139,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11.675,37	6.946,47
OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.422,83	3.086,85
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.430,02	1.684,20
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	6.822,52	2.175,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	749.876,89	621.136,21
CAPITAL SOCIAL	68.000,00	68.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	68.000,00	68.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	681.876,89	553.136,21
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	553.136,21	430.237,54
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	128.740,68	122.898,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	773.102,89	634.256,00

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	246.413,17	235.272,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(15.678,76)	(9.790,82)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(15.678,76)	(9.790,82)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	230.734,41	225.481,18
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(46.734,34)	(63.862,08)
(=) LUCRO BRUTO	184.000,07	161.619,10
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(33.782,64)	(35.874,96)
ADMINISTRATIVAS	(33.782,64)	(35.688,33)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(186,63)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	150.217,43	125.744,14
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(21.476,75)	(2.845,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(21.476,75)	(2.845,47)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	128.740,68	122.898,67
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO	128.740,68	122.898,67

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, inscrita no CNPJ 18.892.120/0001-06 constituída em 13/09/2013, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em construção de edifícios obras de alvenaria, Transporte escolar municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades paisagísticas, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Outras obras de acabamento da construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Carga e descarga. Com sede na Rua MARIO CENI, número 3836, bairro CRISTO REI em Chopinzinho - Paraná

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência. A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios da Contabilidade aprovados pela resolução CFC n° 2021/NBCTG1002 e disposições contidas na NBC TG 1002 aprovada em 18 de novembro de 2021. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

O imobilizado está avaliado pela média do valor de mercado dos bens. A taxa de depreciação para Máquinas, Aparelhos e Equipamentos 10% a.a..

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram e laboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstração de lucros e prejuízos acumulados.

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Plano de Contas com Saldo e Movimento

Conta	S	Classificação	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	1.273.964,94	1.135.118,05	773.102,89
2	S	1.1 CIRCULANTE	1.273.964,94	1.121.665,32	696.544,88
3	S	1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.271.293,05	1.118.038,63	696.544,88
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	741.414,26	586.429,13	696.405,69
5	S	1.1.01.001.001 Caixa	741.414,26	586.429,13	696.405,69
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	529.878,79	531.609,50	139,19
20	S	1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	529.878,79	531.609,50	139,19
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	2.671,89	3.626,69	0,00
311	S	1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.224,30	1.224,30	0,00
314	S	1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	1.224,30	1.224,30	0,00
380	S	1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	1.447,59	2.402,39	0,00
389	S	1.1.04.021.009 ISS a Recuperar	1.447,59	2.402,39	0,00
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	0,00	13.452,73	76.558,01
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	0,00	13.452,73	76.558,01
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	0,00	0,00	183.500,00
1083	S	1.2.05.003.010 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	183.500,00
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO OU AMORTIZACÃO	0,00	13.452,73	(106.941,99)
1147	S	1.2.05.007.012 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	0,00	13.452,73	(106.941,99)
1350	S	2 PASSIVO	216.990,84	355.837,73	773.102,89
1351	S	2.1 CIRCULANTE	91.416,05	101.522,26	23.226,00
1352	S	2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	11.882,40	18.120,43	10.272,20
1392	S	2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO	11.882,40	18.120,43	10.272,20
5023	S	2.1.01.003.001 Empréstimo Caixa - 000001	11.882,40	18.120,43	10.272,20
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.137,09	13.276,37	1.278,43
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.137,09	13.276,37	1.278,43
1550	S	2.1.05.001.001 Simples a Recolher	14.137,09	13.276,37	1.278,43
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	65.396,56	70.125,46	11.675,37
1633	S	2.1.07.001 OBRIGACOES COM O PESSOAL	43.292,65	43.628,63	3.422,83
1634	S	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	28.651,92	28.891,78	2.248,03
1635	S	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	13.617,00	13.713,12	1.174,80
4919	S	2.1.07.001.009 13º Salario a Pagar	1.023,73	1.023,73	0,00
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	17.687,54	17.433,36	1.430,02
1659	S	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	15.160,09	14.845,34	1.136,22
1660	S	2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	2.527,45	2.588,02	293,80
1683	S	2.1.07.005 OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	4.416,37	9.063,47	6.822,52
1684	S	2.1.07.005.001 Ferias a Pagar	819,05	4.407,53	5.204,35
1685	S	2.1.07.005.002 Encargo Inss Sobre Férias a Pagar	174,77	946,30	1.179,34
1686	S	2.1.07.005.003 Encargo Fgts Sobre Férias a Pagar	65,00	352,09	438,83
1688	S	2.1.07.005.005 13o Salário a Pagar	2.592,70	2.592,70	0,00
1689	S	2.1.07.005.006 Encargo Inss Sobre 13o Salário a Pagar	557,43	557,43	0,00
1690	S	2.1.07.005.007 Encargo Fgts Sobre 13o Salário a Pagar	207,42	207,42	0,00
1920	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	2.676,12	2.676,12	0,00
1921	S	2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.676,12	2.676,12	0,00
2064	S	2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.676,12	2.676,12	0,00
2065	S	2.2.01.003.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.676,12	2.676,12	0,00
5024	S	2.2.01.003.001.001 Parcelamento SIMPLES NACIONAL	2.676,12	2.676,12	0,00
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.898,67	251.639,35	749.876,89
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	68.000,00
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	68.000,00
2348	S	2.4.01.001.001 Capital Social	0,00	0,00	68.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.898,67	251.639,35	681.876,89
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	122.898,67	553.136,21
2515	S	2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	0,00	122.898,67	553.136,21
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	122.898,67	128.740,68	128.740,68
5002	S	2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	122.898,67	128.740,68	128.740,68
2600	S	4 RECEITAS	262.091,93	262.091,93	0,00
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	262.091,93	262.091,93	0,00
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	246.413,17	246.413,17	0,00
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	246.413,17	246.413,17	0,00
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	246.413,17	246.413,17	0,00
2702	S	4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	246.413,17	246.413,17	0,00
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	15.678,76	15.678,76	0,00
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/ PRESTAÇÃO	15.678,76	15.678,76	0,00
2831	S	4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Nacional	15.678,76	15.678,76	0,00
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	103.903,02	103.903,02	0,00
3652	S	5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.643,63	48.643,63	0,00
3653	S	5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.643,63	48.643,63	0,00
3701	S	5.5.01.003 MAO-DE-OBRA DIRETA	48.643,63	48.643,63	0,00
3702	S	5.5.01.003.001 Salarios e Ordenados	29.758,78	29.758,78	0,00
3706	S	5.5.01.003.005 13º Salário	2.592,70	2.592,70	0,00
3707	S	5.5.01.003.006 Férias	4.407,53	4.407,53	0,00
3708	S	5.5.01.003.007 INSS	8.944,49	8.944,49	0,00
3709	S	5.5.01.003.008 FGTS	2.940,13	2.940,13	0,00
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	55.259,39	55.259,39	0,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.782,64	33.782,64	0,00
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	18.489,60	18.489,60	0,00
4329	S	5.7.03.001.002 Pró Labore	15.408,00	15.408,00	0,00
4334	S	5.7.03.001.007 INSS	3.081,60	3.081,60	0,00
4452	S	5.7.03.009 DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	13.452,73	13.452,73	0,00
4453	S	5.7.03.009.001 Depreciações	13.452,73	13.452,73	0,00
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	1.840,31	1.840,31	0,00
4548	S	5.7.03.015.017 Seguros de Bens	1.840,31	1.840,31	0,00
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	21.476,75	21.476,75	0,00
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	21.476,75	21.476,75	0,00
4698	S	5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	1.296,40	1.296,40	0,00
4701	S	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	19.397,12	19.397,12	0,00
4703	S	5.7.11.001.007 Multas Deducíveis	523,60	523,60	0,00
4903	S	5.7.11.001.016 IOF e IOC	259,63	259,63	0,00
4852	S	7 RESULTADO	246.413,17	246.413,17	0,00
4853	S	7.1 RESULTADO	246.413,17	246.413,17	0,00
4854	S	7.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	246.413,17	246.413,17	0,00

Plano de Contas com Saldo e Movimento

Conta	S	Classificação	Débito	Crédito	Saldo
4855		7.1.01.001 Encerramento do Exercício	246.413,17	246.413,17	0,00

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA.

Chopinzinho, 31/12/2023

VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 18.892.120/0001-06

PAULO ROBERTO MACHADO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 043687/O-9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18892120000106	VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA
80636519953	PAULO ROBERTO MACHADO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 09:40 SOB Nº 20243476493.
PROTOCOLO: 243476493 DE 16/05/2024. NIRE: 41600079213.
VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA, município Chopinzinho, CNPJ nº 18.892.120/0001-06, Número de Registro (NIRE) 41600079213.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2013

Ato constitutivo: 41600079213

Chopinzinho, 01/01/2024

**VALDECIR SAUL
CRISTOFEL
LTDA:**
18892120000106

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL
CRISTOFEL LTDA:18892120000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Presencial,
OU=15074920000202, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL
LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.01 16:57:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 18.892.120/0001-06

**PAULO
ROBERTO
MACHADO:**
80636519953

Assinado digitalmente por PAULO
ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=4004899000116, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=PAULO
ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.01 16:56:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 043687/O-9

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário	
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 02/01/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	640,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	580,00
4903	20	Conforme Extrato Bancário IOF	22,86
4701	20	Conforme Extrato Bancário JUROS	217,08
Data: 03/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO	14.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	51,90
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	790,79
Data: 04/01/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	3.734,41
Data: 05/01/2024			
1635		Pagto ref. 12/2023 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.174,80
5	5	Pagto ref. 12/2023	1.174,80
1634	5	Pagto ref. 12/2023 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.248,03
1660	5	Pagto FGTS ref. 12/2023	293,82
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	350,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	50,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	5.607,09
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB CEST PJ	69,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 189	10.000,00
Data: 09/01/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.486,00
Data: 10/01/2024			
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	197,02
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.553,28
Data: 12/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	10.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	238,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	2.700,00
Data: 15/01/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	189,60
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	8.193,38
Data: 16/01/2024			
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023	Valor Referente JUROS	101,69
Data: 17/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	880,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	275,00
Data: 18/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO	8.600,00
Data: 19/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	3.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	883,23
Data: 22/01/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	7.455,06
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	616,76
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 12/2023	1.278,43
Data: 23/01/2024			
1659		Pagto INSS ref. 12/2023	1.136,22
4701		Pagto INSS ref. 12/2023	7,47
5	5	Pagto INSS ref. 12/2023	1.143,69
Data: 24/01/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	3.000,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 190	7.500,00
Data: 25/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	7.500,00
Data: 26/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO	5.031,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	6.282,99
Data: 29/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	3.780,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	493,94
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	4.210,00
Data: 30/01/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	509,91
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	3.741,11
Data: 31/01/2024			
4329		Valor Referente Pro-Labore - 01/2024	1.412,00
1659		Valor Referente INSS Normal - 01/2024	354,51
1635		Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 01/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 01/2024	282,40
1659		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 01/2024	282,40
3702		Valor Referente Salários e Ordenados - 01/2024	2.448,60
3709		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2024	195,88
1660		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2024	195,88
1634		Valor Referente Líquido da Folha - 01/2024	2.249,41
3707		Valor Referente Provisão de Férias - 01/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
1684		Valor Referente Provisão de Férias - 01/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 01/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
1684		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 01/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 01/2024	60,56
1685		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 01/2024	60,56
3708		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 01/2024	78,98
1685		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 01/2024	78,98
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 01/2024	21,06

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/01/2024			**** Continuação
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 01/2024	21,06
3706		Valor Referente Provisão 13o Salario - 01/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salario - 01/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 01/2024	46,93
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 01/2024	46,93
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 01/2024	16,32
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 01/2024	16,32
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 01/2024	489,72
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 01/2024	489,72
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 01/2024	73,45
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 01/2024	73,45
4453		Depreciação Conforme Demonstrativo 01/2024	1.121,05
2831		1550 Simples sobre Faturamento Mês 01/2024	999,75
Data: 01/02/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	200,00
4903	20	Conforme Extrato Bancário IOF	38,79
4701	20	Conforme Extrato Bancário JUROS	118,72
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 191	8.000,00
Data: 02/02/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	5.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	118,96
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO/PAG BOLETO	2.004,86
Data: 05/02/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	4.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	50,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	4.425,00
Data: 06/02/2024			
1635		Pagto ref. 01/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 01/2024	1.256,68
1634		5 Pagto ref. 01/2024 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.249,41
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELETRO	23,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	360,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE COMP	3.000,00
Data: 08/02/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	7.000,00
Data: 09/02/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO/PAG BOLETO	1.825,04
Data: 14/02/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO	4.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO/PAG BOLETO	9.504,19
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	197,02
Data: 15/02/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	5.530,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	6.150,00
Data: 16/02/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	4.397,31
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	1.100,00
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023	Valor Referente JUROS	92,90
Data: 19/02/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	980,00
Data: 20/02/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTÃO CX	2.725,61
1659	5	Pagto INSS ref. 01/2024	1.200,08
Data: 21/02/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	11.450,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	5.745,00
Data: 23/02/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	6.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO	315,00
Data: 26/02/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO/CHEQUE	9.600,00
Data: 29/02/2024			
4329		Valor Referente Pro-Labore - 02/2024	1.412,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 02/2024	354,51
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 02/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 02/2024	282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 02/2024	282,40
3702		Valor Referente Salários e Ordenados - 02/2024	2.448,60
3709		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 02/2024	195,88
	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 02/2024	195,88
	1634	Valor Referente Líquido da Folha - 02/2024	2.249,41
3707		Valor Referente Provisão de Férias - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1684	Valor Referente Provisão de Férias - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3707		Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	335,70
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	335,70
3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	68,02
	1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	68,02
3707		Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	111,90
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	111,90
3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 02/2024	

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 29/02/2024			***** Continuação
	1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 02/2024	62,58
3708		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 02/2024	181,92
	1685	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 02/2024	181,92
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 02/2024	21,77
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 02/2024	21,77
3709		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 02/2024	35,79
	1686	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 02/2024	35,79
3706		Valor Referente Provisão 13o Salário - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 02/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
3708		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 02/2024	46,93
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 02/2024	46,93
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 02/2024	16,32
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 02/2024	16,32
3709		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 02/2024	0,01
	1690	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 02/2024	0,01
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 02/2024	489,72
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 02/2024	489,72
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 02/2024	73,45
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 02/2024	73,45
4453		1147 Depreciação Conforme Demonstrativo 02/2024	1.121,06
2831		1550 Simples sobre Faturamento Mês 02/2024	444,42
Data: 01/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.220,00
4903	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. IOF	51,23
4701	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. JUROS	249,23
Data: 04/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	500,00
Data: 05/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	100,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	6.000,00
Data: 06/03/2024			
1635		Pagto ref. 02/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 02/2024	1.256,68
1634		5 Pagto ref. 02/2024 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.249,41
Data: 07/03/2024			
1659		Pagto INSS ref. 02/2024	1.200,08
	5	Pagto INSS ref. 02/2024	1.275,40
4701		Pagto juros s/ INSS ref. 02/2024	11,98
4703		Pagto Multa s/ INSS ref. 02/2024	63,34
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.275,40
1660	20	Pagto FGTS ref. 02/2024	195,88
Data: 08/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO/PAG BOLETO	798,09
Data: 11/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	337,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO/PAG BOLETO	3.031,41
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52
Data: 14/03/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	4.500,00
Data: 15/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	270,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO/PAG BOLETO	1.364,44
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE COMP	5.530,00
Data: 18/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	351,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	1.800,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	7.500,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	2.100,00
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023	Valor Referente JUROS	84,02
Data: 19/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	230,00
Data: 20/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.200,08
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTÃO CX	763,94
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 02/2024	444,42
Data: 26/03/2024			
4538	5	Valor Referente HONORÁRIOS DE 10/23 ATÉ 03/24	2.746,00
Data: 27/03/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PIX ENVIO/PAG BOLETO	1.105,93
Data: 28/03/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH AG	3.170,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 192	308,00
Data: 31/03/2024			
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 03/2024	1.121,07
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 03/2024	16,90
4329		Valor Referente Pro-Labore - 03/2024	1.412,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 03/2024	354,51
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 03/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 03/2024	282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 03/2024	282,40
3702		Valor Referente Salários e Ordenados - 03/2024	2.448,60
3709		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2024	195,88
	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2024	195,88
	1634	Valor Referente Líquido da Folha - 03/2024	2.249,41
3707		Valor Referente Provisão de Férias - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/03/2024			***** Continuação
	1684	Valor Referente Provisão de Férias - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	197,47
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	144,82
	3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	144,82
	3707	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
	1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	65,82
	1684	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	48,27
	3707	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	48,27
	3708	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 03/2024	60,56
	1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 03/2024	60,56
	1685	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 03/2024	44,41
	3708	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 03/2024	44,41
	3709	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 03/2024	21,06
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 03/2024	21,06
	1686	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 03/2024	15,43
	3709	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 03/2024	15,43
	3706	Valor Referente Provisão 13o Salário - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	1688	Valor Referente Provisão 13o Salário - 03/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	204,05
	3708	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 03/2024	46,93
	1689	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 03/2024	46,93
	3709	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 03/2024	16,32
	1690	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 03/2024	16,32
	3708	Valor Referente INSS Parte Empresa - 03/2024	489,72
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 03/2024	489,72
	3708	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 03/2024	73,45
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 03/2024	73,45
Data: 01/04/2024			
	5	20 Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	750,00
	4903	20 Conforme Extrato Bancário DÉB. IOF	60,19
	4701	20 Conforme Extrato Bancário DÉB. JUROS	299,73
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	717,20
Data: 02/04/2024			
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX	308,00
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 193	220,00
Data: 04/04/2024			
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 194	1.185,00
Data: 05/04/2024			
	1635	Pagto ref. 03/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 03/2024	1.256,68
Data: 09/04/2024			
	5	20 Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	11,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	798,09
Data: 10/04/2024			
	5	20 Conforme Extrato Bancário DEB. AUTORIZADO	139,52
Data: 11/04/2024			
	5	20 Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	3.300,00
	5	20 Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	968,20
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 195	71,28
	5	2702 Prestação Serviço Conforme NF 197	722,00
Data: 16/04/2024			
	5023	20 Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
	4701	5023 Valor Referente JUROS	75,04
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX	220,00
Data: 18/04/2024			
	1634	5 Pagto ref. 04/2024 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	10.875,46
	1634	5 Pagto ref. 03/2024 VALOIR CARLOS CRISTOFEL	2.249,41
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX	5.000,00
Data: 19/04/2024			
	20	5 Conforme Extrato Bancário DP DINH AG	612,00
	1659	5 Pagto INSS ref. 03/2024	1.126,63
	1660	5 Pagto FGTS ref. 03/2024	195,88
Data: 22/04/2024			
	5	20 Conforme Extrato Bancário CARTÃO CX	2.629,23
	1550	5 Pagto SIMPLES Nacional ref. 03/2024	16,90
Data: 23/04/2024			
	1550	5025 Valor Referente PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL TOTAL 4P	999,78
	2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês	0,03
Data: 26/04/2024			
	20	5 Conforme Extrato Bancário CRED PIX	2.020,00
Data: 30/04/2024			
	4329	Valor Referente Pro-Labore - 04/2024	1.412,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 04/2024	210,41
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 04/2024	1.256,68
	4334	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 04/2024	282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 04/2024	282,40
	3702	Valor Referente Salários e Ordenados - 04/2024	734,58
	3710	Valor Referente Aviso Prévio Indenizado - 04/2024	2.938,32
	1684	Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 04/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	6.529,60
	1688	Valor Referente 13o Salário Proporcional - 04/2024	612,15
	1688	Valor Referente 13o Salário Indenizado - 04/2024	204,05
	1634	Valor Referente Líquido Rescisão - 04/2024	10.875,46
	1659	Valor Referente INSS S/13o Salário - 04/2024	61,21

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 30/04/2024			***** Continuação
	1546	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 04/2024	26,94
1690		Valor Referente FGTS 13o saI.pago em GRFC - 04/2024	65,29
	1660	Valor Referente FGTS 13o saI.pago em GRFC - 04/2024	65,29
3709		Valor Referente FGTS pago em GRFC - 04/2024	58,76
	1660	Valor Referente FGTS pago em GRFC - 04/2024	58,76
3709		Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 04/2024	1.942,45
	1660	Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 04/2024	1.942,45
3709		Valor Referente FGTS S/Aviso Prévio Indenizado - 04/2024	235,06
	1660	Valor Referente FGTS S/Aviso Prévio Indenizado - 04/2024	235,06
3707		Valor Referente Provisão de Férias - 04/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	408,10
	1684	Valor Referente Provisão de Férias - 04/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	408,10
3707		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 04/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	136,04
	1684	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 04/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	136,04
3708		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 04/2024	125,16
	1685	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 04/2024	125,16
3709		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 04/2024	43,54
	1686	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 04/2024	43,54
1684		Valor Referente Diferença Negativa Provisão de Férias - 04/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	70,21
	3707	Valor Referente Diferença Negativa Provisão de Férias - 04/2024 - VALOIR CARLOS CRISTOFEL	70,21
1685		Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 04/2024	1.517,96
	3708	Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 04/2024	1.517,96
1686		Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 04/2024	528,00
	3709	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 04/2024	528,00
3706		Valor Referente Diferença Provisão 13o Salário - 04/2024	204,05
	1688	Valor Referente Diferença Provisão 13o Salário - 04/2024	204,05
3708		Valor Referente Diferença Provisão INSS S/13o Salário - 04/2024	46,94
	1689	Valor Referente Diferença Provisão INSS S/13o Salário - 04/2024	46,94
3709		Valor Referente Diferença Provisão FGTS S/13o Salário - 04/2024	16,32
	1690	Valor Referente Diferença Provisão FGTS S/13o Salário - 04/2024	16,32
1689		Valor Referente Baixa INSS S/Pagto.13o Salário - 04/2024	187,73
	3708	Valor Referente Baixa INSS S/Pagto.13o Salário - 04/2024	187,73
3708		Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2024	310,15
	1659	Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2024	310,15
3708		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 04/2024	46,52
	1659	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 04/2024	46,52
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	1.530,00
5025	5	Valor Referente PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 0 4P	304,49
4703	5025	Valor Referente MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 01/2024	49,99
4701	5025	Valor Referente JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 01/2024	4,57
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 04/2024	1.121,06
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 04/2024	109,22
Data: 02/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.684,23
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH AG	1.000,00
4701	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. JUROS	237,30
4903	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. IOF	30,52
Data: 06/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.081,10
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	782,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	2.000,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB CESTA PJ	69,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 198	906,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 200	252,00
Data: 07/05/2024			
1635		Pagto ref. 04/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 04/2024	1.256,68
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 201	71,28
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 202	204,36
Data: 08/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.547,49
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 203	700,00
Data: 09/05/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	3.000,00
Data: 10/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.935,43
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.650,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH AG	3.575,00
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52
Data: 13/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	2.888,60
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	2.856,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	7.500,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	3.458,00
Data: 14/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	348,11
Data: 15/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	423,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	4.060,00
3956	553266	Compra Conforme NF Número 50954 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EP	651,70
Data: 16/05/2024			
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023	Valor Referente JUROS	65,98
Data: 17/05/2024			

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 17/05/2024			**** Continuação
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.503,75
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	3.000,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	26.400,00
Data: 20/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	12.109,22
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTÃO CX	2.303,72
1546	5	Pagamento Conforme DARF	26,94
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 04/2024	109,22
1659	5	Pagto INSS ref. 04/2024	910,69
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 205	700,00
Data: 21/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	968,21
3956	500202	Compra Conforme NF Número 53606 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACC LTDA	99,34
3825	500202	Compra Conforme NF Número 53606 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACC LTDA	1.890,66
Data: 27/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	304,18
Data: 28/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	3.157,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	32,00
Data: 29/05/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.220,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	2.000,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	7.000,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	2.030,00
Data: 31/05/2024			
4329		Valor Referente Pro-Labore - 05/2024	1.412,00
1659		Valor Referente INSS Normal - 05/2024	155,32
1635		Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 05/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 05/2024	282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 05/2024	282,40
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.950,00
5025	5	Valor Referente PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 0 4P	315,23
4701	5025	Valor Referente JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 02/2024	13,20
4703	5025	Valor Referente MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 02/2024	50,33
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2024	1.121,05
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 05/2024	138,51
Data: 03/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.730,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	182,70
4903	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. IOF	44,57
4701	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. JUROS	138,77
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	130,00
Data: 04/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	360,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 206	1.400,00
Data: 05/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	36,49
Data: 06/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	54,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.525,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 208	273,00
1635		Pagto ref. 05/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 05/2024	1.256,68
Data: 07/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	900,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	67,90
Data: 10/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.000,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	2.625,00
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.558,32
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.503,75
Data: 11/06/2024			
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 209	28.000,00
Data: 12/06/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	3.800,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	325,85
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 210	333,28
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 211	160,00
553266	5	Pagto Duplic. N: 000.050.954 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	325,85
Data: 13/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.247,78
Data: 14/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	2.730,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	600,00
3956	553266	Compra Conforme NF Número 51847 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EP	135,80
Data: 17/06/2024			
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023	Valor Referente JUROS	56,83
Data: 18/06/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	5.337,00

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário		
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento	
Data: 18/06/2024			***** Continuação	
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	28.000,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	430,39	
Data: 19/06/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	150,00	
Data: 20/06/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	575,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTÃO CX	3.063,29	
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 05/2024	138,51	
1659	5	Pagto INSS ref. 05/2024	437,72	
500202	5	Pagto Duplic. N: 53606 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	664,00	
Data: 21/06/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.150,00	
Data: 24/06/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.848,00	
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	725,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE SAC	5.000,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	668,44	
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	780,07	
Data: 25/06/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	520,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	290,00	
Data: 26/06/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	446,38	
5	20	Conforme Extrato Bancário PG ORG GOV	20,59	
5	20	Conforme Extrato Bancário PG ORG GOV	141,25	
Data: 27/06/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	60,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	45,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	999,20	
Data: 28/06/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	420,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	52,99	
3956	500202	Compra Conforme NF Número 54236 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACC LTDA	4.900,00	
Data: 30/06/2024				
4329		Valor Referente Pro-Labore - 06/2024	1.412,00	
1659		Valor Referente INSS Normal - 06/2024	155,32	
1635		Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 06/2024	1.256,68	
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 06/2024	282,40	
1659		Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 06/2024	282,40	
5025	5	Valor Referente PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 04P	315,23	
4703	5025	Valor Referente MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 03/2024	50,32	
4701	5025	Valor Referente JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 03/2024	13,22	
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2024	1.121,07	
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 06/2024	1.390,77	
Data: 01/07/2024				
4903	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. IOF	30,36	
4701	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. JUROS	119,44	
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	3.255,00	
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	500,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	231,96	
Data: 02/07/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.380,00	
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH AG	20.000,00	
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 212	471,10	
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 213	800,00	
Data: 03/07/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	2.543,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	50,00	
1083	580834	Compra Conforme NF Número 49 Compra Conforme NF Número 49 de HAMA COMERCIO DE MAQUINAS E EMBARC LTDA	8.300,00	
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 214	1.418,00	
580834	5	Pagto Duplic. N: 2082 HAMA COMERCIO DE MAQUINAS E EMBARCACOES LTDA	2.000,00	
Data: 04/07/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	2.750,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário CP ELECTRO	60,00	
Data: 05/07/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.500,00	
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	925,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	920,66	
3956	553266	Compra Conforme NF Número 52505 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EP	100,46	
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 216	22.400,00	
1635		Pagto ref. 06/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68	
5		Pagto ref. 06/2024	1.256,68	
Data: 08/07/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	725,00	
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	2.000,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.503,75	
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 217	260,00	
Data: 09/07/2024				
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	776,00	
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.555,16	
Data: 10/07/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.530,00	

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 10/07/2024			**** Continuação
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	139,52
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.031,41
553266	5	Pagto Duplic. N: 000.050.954 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	325,85
Data: 12/07/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	333,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE COMP	600,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.485,33
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	800,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TED	22.400,00
553266	5	Pagto Duplic. N: 000.051.847 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	135,80
Data: 15/07/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	1.012,50
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.670,78
Data: 16/07/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	300,00
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
4701	5023	Valor Referente JUROS	47,59
Data: 17/07/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	15.432,00
Data: 18/07/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	412,00
Data: 19/07/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	2.325,00
Data: 22/07/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	800,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTAO CX	2.014,11
20	5	Conforme Extrato Bancário CH DEV M48	2.634,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQ COMP	2.634,00
500202	5	Pagto Duplic. N: 53606 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	663,00
Data: 23/07/2024			
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 218	12.000,00
Data: 24/07/2024			
3825	511896	Compra Conforme NF Número 282463 PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02	4.567,75
Data: 25/07/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE COMP	2.634,00
Data: 26/07/2024			
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 219	7.600,04
Data: 29/07/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	914,58
500202	5	Pagto Duplic. N: 54236 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	1.634,00
Data: 30/07/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	32.300,00
Data: 31/07/2024			
4329		Valor Referente Pro-Labore - 07/2024	1.412,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 07/2024	155,32
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 07/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 07/2024	282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 07/2024	282,40
5025	5	Valor Referente PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 04P	308,67
4701	5025	Valor Referente JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 04/2024	12,92
4703	5025	Valor Referente MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 04/2024	49,29
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2024	1.166,35
3825	500202	Compra Conforme NF Número 54768 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	2.569,24
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 07/2024	2.349,54
Data: 01/08/2024			
4701	20	Conforme Extrato Bancário 900001 - DEB JUROS	65,90
4903	20	Conforme Extrato Bancário DEB IOF	17,16
553266	5	Pagto Duplic. N: 52505 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	100,46
Data: 02/08/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 1 - CRED TED	7.600,04
5	20	Conforme Extrato Bancário 20921 - ENVIO PIX	942,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 21601 - ENVIO PIX	1.500,00
20	5	Conforme Extrato Bancário 21624 - DP DIN LOT	4.915,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 21739 - ENVIO PIX	950,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 21741 - ENVIO PIX	4.620,00
Data: 05/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 30822 - ENVIO PIX	13.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 30846 - ENVIO PIX	1.400,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 31812 - ENVIO PIX	250,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 40845 - ENVIO PIX	1.400,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 40934 - ENVIO PIX	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 50933 - ENVIO PIX	3.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 51510 - ENVIO PIX	1.368,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 51951 - ENVIO PIX	330,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 52213 - ENVIO PIX	130,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 220	1.418,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 222	297,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 223	450,14
580834	20	Pagto Duplic. N: 2082 HAMA COMERCIO DE MAQUINAS E EMBARCACOES LTDA	2.100,00
500202	5	Pagto Duplic. N: 53606 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	663,00
Data: 06/08/2024			
1635		Pagto ref. 07/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 07/2024	1.256,68
Data: 07/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 71018 - ENVIO PIX	

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 07/08/2024			***** Continuação
5	20	Conforme Extrato Bancário 71747 - ENVIO PIX	375,00
3825	579483	Compra Conforme NF Número 167845 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTD	487,00
Data: 08/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 140403 - PAG BOLETO	666,30
5	20	Conforme Extrato Bancário 288187 - PAG BOLETO	3.503,75
5	20	Conforme Extrato Bancário 81543 - ENVIO PIX	115,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 82053 - ENVIO PIX	130,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 82056 - ENVIO PIX	60,00
Data: 09/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 168083 - PAG BOLETO	667,40
5	20	Conforme Extrato Bancário 91638 - ENVIO PIX	3.820,00
20	5	Conforme Extrato Bancário 91835 - DP DIN LOT	1.050,00
Data: 12/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 121828 - ENVIO PIX	300,00
4548	20	Conforme Extrato Bancário 329493 - SEGURADORA	144,43
5	20	Conforme Extrato Bancário 357777 - PAG BOLETO	488,04
5	20	Conforme Extrato Bancário 714600 - PAG BOLETO	3.031,41
5	20	Conforme Extrato Bancário 718992 - PAG BOLETO	1.263,38
5	20	Conforme Extrato Bancário 900277 - CHEQ COMP	600,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 900281 - CHEQUE PAG	1.420,00
Data: 13/08/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 131643 - DP DIN LOT	2.200,00
Data: 14/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 141101 - ENVIO PIX	160,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 141915 - ENVIO PIX	100,00
Data: 16/08/2024			
4701	5023	Valor Referente JUROS	38,26
20	5	Conforme Extrato Bancário 161516 - CRED PIX	14.910,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 161733 - ENVIO PIX	1.100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 220462 - PAG BOLETO	2.424,26
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
3825	511896	Compra Conforme NF Número 283749 PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02	2.806,67
Data: 19/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 170817 - ENVIO PIX	50,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 172025 - CP ELE CTRO	141,64
5	20	Conforme Extrato Bancário 177038 - PAG BOLETO	417,60
5	20	Conforme Extrato Bancário 181823 - ENVIO PIX	500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 181825 - ENVIO PIX	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 182110 - ENVIO PIX	120,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 190821 - ENVIO PIX	150,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 191000 - ENVIO PIX	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 191723 - ENVIO PIX	560,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 192003 - ENVIO PIX	100,00
Data: 20/08/2024			
1550	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 07/2024	2.349,54
Data: 21/08/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 210834 - CRED PIX	5.000,00
20	5	Conforme Extrato Bancário 211545 - CRED PIX	5.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 211956 - ENVIO PIX	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 900291 - CHEQ COMP	5.000,00
Data: 22/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 221511 - ENVIO PIX	3.471,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 221737 - ENVIO PIX	1.000,00
Data: 23/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 231802 - ENVIO PIX	500,00
Data: 24/08/2024			
	553266	Compra Conforme NF Número 53836	75,00
41		Compra Conforme NF Número 53836 de GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	75,00
511896	5	Pagto Duplic. N: 282463 PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02	1.522,59
Data: 27/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 129744 - PAG BOLETO	1.556,03
5	20	Conforme Extrato Bancário 130071 - PAG BOLETO	549,24
20	5	Conforme Extrato Bancário 271537 - CRED PIX	500,00
20	5	Conforme Extrato Bancário 271631 - DP DIN LOT	803,00
500202	5	Pagto Duplic. N: 54236 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	1.633,00
Data: 28/08/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 281319 - DP DIN LOT	2.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 281431 - ENVIO PIX	480,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 224	140,00
Data: 29/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 292101 - ENVIO PIX	315,23
Data: 30/08/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 302156 - ENVIO PIX	308,67
5	20	Conforme Extrato Bancário 302158 - ENVIO PIX	315,23
500202	5	Pagto Duplic. N: 54768 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	857,24
Data: 31/08/2024			
4329		Valor Referente Pro-Labore - 08/2024	1.412,00
1659		Valor Referente INSS Normal - 08/2024	155,32
1635		Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 08/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 08/2024	282,40
1659		Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 08/2024	282,40
4453		Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2024	1.169,48
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês 08/2024	128,10
1659	5	Pagto INSS ref.	1.386,61
Data: 02/09/2024			

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 02/09/2024			***** Continuação
5	20	Conforme Extrato Bancário 22103 - ENVIO PIX	800,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 45748 - PAG BOLETO	861,53
4701	20	Conforme Extrato Bancário 900001 - DEB.JUROS	137,95
4903	20	Conforme Extrato Bancário DEB.IOF	26,54
3825	500202	Compra Conforme NF Número 55298 BADALOTTI METALURGIA E ENGENHARIA I	1.636,00
580834	5	Pagto Duplic. N: 2082 HAMA COMERCIO DE MAQUINAS E EMBARCACOES LTDA	2.100,00
Data: 03/09/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 31701 - DP DIN LOT	1.700,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 31950 - ENVIO PIX	2.100,00
3825	579483	Compra Conforme NF Número 171944 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTD	827,39
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 225	1.508,00
Data: 05/09/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 82024 - DB CEST PJ	75,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 900285 - CHEQ COMP	2.300,00
Data: 06/09/2024			
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 226	586,38
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 227	268,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 228	84,40
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 229	166,60
1635		Pagto ref. 08/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 08/2024	1.256,68
Data: 09/09/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 241082 - PAG BOLETO	3.503,75
20	5	Conforme Extrato Bancário DEP CH 24H	9.200,00
Data: 10/09/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 329493 - DEB.AUTOM.	144,43
Data: 11/09/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 110624 - ENVIO PIX	1.260,00
Data: 12/09/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 261455 - PAG BOLETO	1.339,42
5	20	Conforme Extrato Bancário 900293 - CHEQ COMP	600,00
Data: 13/09/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 131155 - CRED PIX	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 274595 - PAG BOLETO	1.247,78
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 230	14.462,00
Data: 14/09/2024			
511896	5	Pagto Duplic. N: 282463 PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02	1.522,58
553266	5	Pagto Duplic. N: 53836 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	75,00
Data: 16/09/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 162012 - ENVIO PIX	1.962,00
20	5	Conforme Extrato Bancário 162123 - CRED PIX	1.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 604709 - PAG BOLETO	2.270,00
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
500202	5	Pagto Duplic. N: 54236 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	1.633,00
Data: 17/09/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 171654 - DP DIN LOT	1.600,00
Data: 19/09/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 1 - CRED TED	14.462,00
Data: 20/09/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 201239 - ENVIO PIX	2.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 201445 - PAG BOLETO	1.643,88
5	20	Conforme Extrato Bancário 89429 - CARTAO CX	4.710,91
Data: 23/09/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 230928 - DP DIN LOT	1.203,00
20	5	Conforme Extrato Bancário 900295 - CH DEV M48	5.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 900295 - CHEQ COMP	5.000,00
579483	5	Pagto Duplic. N: 171.944 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	413,69
Data: 24/09/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 240926 - CRED PIX	15.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 241233 - ENVIO PIX	355,00
20	5	Conforme Extrato Bancário 241811 - CRED PIX	20.000,00
533370	5	Pagto Duplic. N: 11288 LIBRELATO AUTOPECAS LTDA ME	355,00
	533370	Compra Conforme NF Número 11288	355,00
		Compra Conforme NF Número 11288 de LIBRELATO AUTOPECAS LTDA ME	355,00
Data: 25/09/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário 251507 - ENVIO PIX	1.420,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 900295 - CHEQ COMP	5.000,00
Data: 26/09/2024			
3825	579483	Compra Conforme NF Número 175387 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTD	810,40
3825	500202	Compra Conforme NF Número 55743 BADALOTTI METALURGIA E ENGENHARIA I	6.920,17
	2702	Prestação Serviço Conforme NF 231	9.000,00
389		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 231	180,90
5		Prestação Serviço Conforme NF 231	8.819,10
Data: 27/09/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 271515 - CRED PIX	6.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 271912 - ENVIO PIX	330,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 232	6.500,00
Data: 30/09/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário 300701 - CRED PIX	5.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário 900282 - CHEQ COMP	41.000,00
4701	5023	Valor Referente JUROS	28,84
4329		Valor Referente Pro-Labore - 09/2024	1.412,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 09/2024	155,32
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 09/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 09/2024	282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 09/2024	282,40

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário		
Débito	Crédito	Histórico		Valor do Lançamento
Data: 30/09/2024				
			****	Continuação
1550	5026	Valor Referente PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL TOTAL 6P		1.518,87
5026	5	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO DAS		308,09
4701	5026	Valor Referente JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 01/2024		4,72
4703	5026	Valor Referente MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 01/2024		50,56
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2024		1.169,48
3825	511569	Compra Conforme NF Número 756383 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO		5.325,50
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 233		194,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 234		2.200,00
500202	5	Pagto Duplic. N: 54768 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA		856,00
2831	389	Valor Referente		180,90
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 09/2024		1.573,91
Data: 01/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		857,43
4701	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. JUROS		246,95
4903	20	Conforme Extrato Bancário DEB.IOF		51,37
5	20	Conforme Extrato Bancário CHEQUE SAC		6.500,00
580834	5	Pagto Duplic. N: 2082 HAMA COMERCIO DE MAQUINAS E EMBARCACOES LTDA		2.100,00
Data: 02/10/2024				
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT		765,00
500202	5	Pagto Duplic. N: 55298 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA		818,00
511896	5	Pagto Duplic. N: 282463 PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02		1.522,58
Data: 07/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		935,56
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		2.927,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		5.000,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB T CESTA		75,00
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		1.000,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 235		1.126,00
1635	5	Pagto ref. 09/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL		1.256,68
	5	Pagto ref. 09/2024		1.256,68
Data: 08/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		3.503,75
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		6.400,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		1.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		1.082,00
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		4.300,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 236		257,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 237		251,00
Data: 09/10/2024				
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		1.286,00
Data: 10/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		3.031,41
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		3,11
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA		144,43
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		1.497,00
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		350,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV		5.150,00
Data: 11/10/2024				
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		8.819,10
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		6.000,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		7,34
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB PIX CH		825,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 238		346,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 239		6.000,00
Data: 14/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		1.040,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		1.247,78
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		318,57
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA		289,97
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA		80,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA		24,99
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA		24,99
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA		56,40
5	20	Conforme Extrato Bancário CH COMP		2.300,00
579483	20	Pagto Duplic. N: 171.944 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		413,70
500202	20	Pagto Duplic. N: 54768 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA		856,00
Data: 15/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA		21,17
3956	532701	Compra Conforme NF Número 4466 PAVIMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		8.600,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 240		75.000,00
532701	5	Pagto Duplic. N: 2309 PAVIMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		3.440,00
Data: 16/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		2.270,00
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP		990,20
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 241		386,00
579483	5	Pagto Duplic. N: 175387 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		405,20
Data: 17/10/2024				
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		5.319,60

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário		
Débito	Crédito	Histórico		Valor do Lançamento
Data: 17/10/2024				
			****	Continuação
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		9.500,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		1.750,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT		755,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		13,35
20	5	Conforme Extrato Bancário CR PIX CHA		1.500,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 242		3.319,60
Data: 18/10/2024				
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		5,34
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		600,00
3956	579483	Compra Conforme NF Número 178835 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTD		848,59
1659	5	Pagto INSS re.f. 09/2024		437,72
Data: 21/10/2024				
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		7,83
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		0,80
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		90,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		880,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTAO CX		1.111,23
5	20	Conforme Extrato Bancário CH COMP		5.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX		1.573,91
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 09/2024		1.573,91
Data: 23/10/2024				
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		1,33
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		150,00
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE CHEQUE		2.760,00
Data: 24/10/2024				
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		2.500,00
3956	500202	Compra Conforme NF Número 56152 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA		2.787,00
Data: 25/10/2024				
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		5.000,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		0,86
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		1,20
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		135,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		97,00
3956	579483	Compra Conforme NF Número 180023 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTD		487,00
Data: 28/10/2024				
3956	511569	Compra Conforme NF Número 761451 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO		5.325,50
500202	5	Pagto Duplic. N: 55743 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA		1.730,05
Data: 29/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário DEB. AUTORIZADO		6.500,00
Data: 30/10/2024				
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO		1.735,81
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		0,86
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		97,50
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX		36,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV		7.000,00
511569	5	Pagto Duplic. N: 756383 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		1.774,99
Data: 31/10/2024				
4329		Valor Referente Pro-Labore - 10/2024		1.412,00
1659		Valor Referente INSS Normal - 10/2024		155,32
1635		Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 10/2024		1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 10/2024		282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 10/2024		282,40
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX		94,32
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		884,00
4703	5026	Valor Referente MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 02/2024		50,86
4701	5026	Valor Referente JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 02/2024		11,26
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 10/2024		1.169,47
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 10/2024		4.314,82
Data: 01/11/2024				
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX		7.500,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		0,87
4701	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. JUROS		339,58
4903	20	Conforme Extrato Bancário DEB.IOF		93,42
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		98,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX		32,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX		55,00
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE LOT		2.051,30
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 243		7.500,00
500202	5	Pagto Duplic. N: 55298 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA		818,00
Data: 04/11/2024				
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		0,89
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		0,64
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX		8,50
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		2.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		72,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH		2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA		271,13
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX		19,90
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX		95,64
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 244		1.210,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 245		108.200,00
Data: 05/11/2024				

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 05/11/2024			**** Continuação
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB T CESTA	75,00
579483	5	Pagto Duplic. N: 175387 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	405,20
Data: 06/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	29,45
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 246	431,80
Data: 07/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	826,16
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	414,67
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX	26,70
4698	20	Conforme Extrato Bancário TAR PIX	0,71
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	80,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CR PIX CHA	3.000,00
579483	20	Pagto Duplic. N: 0245092 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	424,29
1635		Pagto ref. 10/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 10/2024	1.256,68
Data: 08/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	45,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.503,75
Data: 11/11/2024			
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	144,43
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	800,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	53,07
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	67,49
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	100,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	5.900,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.031,41
3035		Compra Conforme NF Número 763921 de TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE AO LTDA	16.101,48
	511569	Compra Conforme NF Número 763921	16.101,48
3035		Compra Conforme NF Número 763921 de TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE AO LTDA	557,75
	511569	Compra Conforme NF Número 763921	557,75
Data: 12/11/2024			
3956	579483	Compra Conforme NF Número 182526 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTD	1.219,32
Data: 13/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.247,78
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	346,35
Data: 14/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.417,59
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	1.900,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CR PIX CHA	12.000,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 248	480,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 249	291,00
579483	5	Pagto Duplic. N: 0246749 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	243,50
532701	5	Pagto Duplic. N: 2309 PAVIMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	1.720,00
Data: 18/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	2.270,00
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	1.823,20
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	250,02
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	515,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	121,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	890,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	400,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	112,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	92,70
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	59,99
5023	20	Conforme Extrato Bancário PREST EMP	990,20
Data: 19/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	120,00
4548	20	Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	47,92
Data: 21/11/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	3.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	212,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	45,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	2.285,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTAO CX	2.229,05
5	20	Conforme Extrato Bancário CH COMP	5.000,00
1550	20	Pagto SIMPLES Nacional ref. 10/2024	4.314,82
1659		Pagto INSS ref. 10/2024	437,72
4703		Pagto Multa s/ INSS ref. 10/2024	1,44
	20	Pagto INSS ref. 10/2024	439,16
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 250	8.000,00
Data: 22/11/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	8.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	70,00
Data: 25/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	25,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	212,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	1.300,00
500202	20	Pagto Duplic. N: 55743 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	1.730,04
500202	5	Pagto Duplic. N: 56152 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	931,00
Data: 26/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	212,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	62,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 251	390,00

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 27/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	500,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	2.237,00
579483	20	Pagto Duplic. N: 0245092 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	424,30
511569	20	Pagto Duplic. N: 0761451 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	1.774,99
Data: 28/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	104,00
3956	500202	Compra Conforme NF Número 56732 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	5.713,00
Data: 29/11/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	937,20
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED PIX	7.536,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	880,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	3.410,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	500,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB AT CONV	569,64
4703	5026	Valor Referente MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 03/2024	50,86
4701	5026	Valor Referente JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 03/2024	11,25
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 252	7.536,00
511569	5	Pagto Duplic. N: 756383 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	1.774,99
	533370	Compra Conforme NF Número 11757	510,00
4507		Compra Conforme NF Número 11757 de LIBRELATO AUTOPECAS LTDA ME	510,00
Data: 30/11/2024			
4329		Valor Referente Pro-Labore - 11/2024	1.412,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 11/2024	155,32
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 11/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 11/2024	282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 11/2024	282,40
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2024	1.169,48
4701	5023	Valor Referente JUROS	28,85
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 11/2024	7.834,65
Data: 02/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	98,90
4701	20	Conforme Extrato Bancário DÉB. JUROS	99,67
4903	20	Conforme Extrato Bancário DEB.IOF	41,33
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	40,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	7.800,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	167,29
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	119,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	20,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DIN LOT	3.900,00
Data: 03/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	30,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	920,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	74,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	106,99
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	47,35
20	5	Conforme Extrato Bancário CR PIX CHA	30.860,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 253	814,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 255	533,98
Data: 04/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	5.000,00
579483	5	Pagto Duplic. N: 0246749 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	243,50
Data: 05/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	248,78
4698	20	Conforme Extrato Bancário DB T CESTA	66,15
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	50,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	58,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	50,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	5,00
500202	20	Pagto Duplic. N: 55743 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	1.730,04
Data: 06/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	700,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	97,00
3956	579483	Compra Conforme NF Número 186180 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTD	487,00
3956	555280	Compra Conforme NF Número 17172 GONZALYS MAROCCO LTDA	550,00
1635		Pagto ref. 11/2024 VALDECIR SAUL CRISTOFEL	1.256,68
	5	Pagto ref. 11/2024	1.256,68
Data: 09/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	4.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	120,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	38,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	550,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	93,87
Data: 10/12/2024			
4548		Conforme Extrato Bancário SEGURADORA	144,43
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 256	692,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 257	404,00
579483	5	Pagto Duplic. N: 0251057 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	609,66
Data: 11/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	622,88
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	88,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	50,00
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	2.780,00
511569	20	Pagto Duplic. N: 0763921 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	5.352,52

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário	
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 12/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	40,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	54,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TED	102.150,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO TED	60.000,00
Data: 13/12/2024			
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	750,00
Data: 16/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	3.340,45
5	20	Conforme Extrato Bancário PAG BOLETO	2.270,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	3.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	90,77
532701	20	Pagto Duplic. N: 2309 PAVIMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	1.720,00
533370	5	Pagto Duplic. N: 011757 LIBRELATO AUTOPECAS LTDA ME	510,00
Data: 17/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	2.000,00
Data: 18/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	1.027,50
3956	500202	Compra Conforme NF Número 57128 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	4.264,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 258	6.264,00
Data: 19/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	39,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	400,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	49,99
Data: 20/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	50,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	8.500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CARTAO CX	1.423,40
1659	20	Pagto INSS ref. 11/2024	437,72
500202	5	Pagto Duplic. N: 55743 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	1.730,04
Data: 23/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	59,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	39,49
5	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	19,90
20	5	Conforme Extrato Bancário DP DINH LOT	1.698,00
5	20	Conforme Extrato Bancário CH COMP	5.000,00
579483	20	Pagto Duplic. N: 0256904 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	243,50
500202	20	Pagto Duplic. N: 56152 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	928,00
Data: 24/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	356,33
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	200,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	422,04
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	1.000,00
Data: 26/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	1.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	100,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	120,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	500,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	200,00
Data: 27/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	12,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	3.388,00
511569	5	Pagto Duplic. N: 0761451 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	1.774,99
Data: 30/12/2024			
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	2.000,00
5	20	Conforme Extrato Bancário COMPRA	28,46
5026	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	316,47
5026	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	316,47
5026	20	Conforme Extrato Bancário ENVIO PIX	316,47
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	1.776,00
20	5	Conforme Extrato Bancário CRED TEV	7.750,00
5	20	Conforme Extrato Bancário SAQUE ATM	1.000,00
4698	20	Conforme Extrato Bancário DBAT CONV	574,11
4701	5026	Valor Referente JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 04/2024 (11,27
4703	5026	Valor Referente MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMPET. 04/2024	50,87
511569	20	Pagto Duplic. N: 756383 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	1.775,52
500202	5	Pagto Duplic. N: 56732 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	1.905,00
Data: 31/12/2024			
4329		Valor Referente Pro-Labore - 12/2024	1.412,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 12/2024	155,32
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 12/2024	1.256,68
4334		Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 12/2024	282,40
	1659	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 12/2024	282,40
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	300,00
5	20	Conforme Extrato Bancário ENV PIX CH	7.450,00
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2024	1.169,49
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês 12/2024	607,51
4855	41	Encerramento do Exercício	75,00
2702	4855	Encerramento do Exercício	372.662,24
4855	2831	Encerramento do Exercício	20.089,03
4855	3035	Encerramento do Exercício	16.659,23
4855	3702	Encerramento do Exercício	8.080,38

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/12/2024			***** Continuação
4855	3706	Encerramento do Exercício	816,20
4855	3707	Encerramento do Exercício	1.527,09
4855	3708	Encerramento do Exercício	1.053,57
4855	3709	Encerramento do Exercício	2.488,99
4855	3710	Encerramento do Exercício	2.938,32
4855	3825	Encerramento do Exercício	27.840,78
4855	3956	Encerramento do Exercício	36.168,71
4855	4329	Encerramento do Exercício	16.944,00
4855	4334	Encerramento do Exercício	3.388,80
4855	4453	Encerramento do Exercício	13.740,11
4855	4507	Encerramento do Exercício	865,00
4855	4538	Encerramento do Exercício	2.746,00
4855	4548	Encerramento do Exercício	1.577,76
4855	4698	Encerramento do Exercício	1.654,73
4855	4701	Encerramento do Exercício	2.992,18
4855	4703	Encerramento do Exercício	467,86
4855	4903	Encerramento do Exercício	508,34
4855	5002	Lucro Líquido do Exercício	210.040,16

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
1889212000010
6
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c:\
Data: 2025.10.01 16:59:01-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO
8063651995
3
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048999000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c:\
Data: 2025.10.01 16:59:23-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	773.102,89	1.740.940,51	1.512.263,10	1.001.780,30
2 S 1.1 CIRCULANTE	696.544,88	1.732.640,51	1.498.522,99	930.662,40
3 S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	696.544,88	1.732.459,61	1.498.342,09	930.662,40
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	696.405,69	1.025.474,65	800.086,00	921.794,34
5 1.1.01.001.001 Caixa	696.405,69	1.025.474,65	800.086,00	921.794,34
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	139,19	706.984,96	698.256,09	8.868,06
20 1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	139,19	706.984,96	698.256,09	8.868,06
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	0,00	180,90	180,90	0,00
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	180,90	180,90	0,00
389 1.1.04.021.009 ISS a Recuperar	0,00	180,90	180,90	0,00
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	76.558,01	8.300,00	13.740,11	71.117,90
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	76.558,01	8.300,00	13.740,11	71.117,90
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	183.500,00	8.300,00	0,00	191.800,00
1083 1.2.05.003.010 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	183.500,00	8.300,00	0,00	191.800,00
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO OU AMORTIZACÃO	(106.941,99)	0,00	13.740,11	(120.682,10)
1147 1.2.05.007.012 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	(106.941,99)	0,00	13.740,11	(120.682,10)
1350 S 2 PASSIVO	773.102,89	142.009,01	370.686,42	1.001.780,30
1351 S 2.1 CIRCULANTE	23.226,00	142.009,01	160.646,26	41.863,25
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.272,20	10.892,20	620,00	0,00
1392 S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA	10.272,20	10.892,20	620,00	0,00
5023 2.1.01.003.001 Empréstimo CTR 1078784	10.272,20	10.892,20	620,00	0,00
1494 S 2.1.03 FORNECEDORES	0,00	61.609,66	89.908,72	28.299,06
1495 S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	61.609,66	89.908,72	28.299,06
579483 2.1.03.001.001 BIG SOLDA COMERCIO DE	0,00	3.826,54	5.166,70	1.340,16
553266 2.1.03.001.001 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG.	0,00	962,96	962,96	0,00
555280 2.1.03.001.001 GONZALYS MAROCCO LTDA	0,00	0,00	550,00	550,00
580834 2.1.03.001.001 HAMA COMERCIO DE MAQUINAS E	0,00	8.300,00	8.300,00	0,00
533370 2.1.03.001.001 LIBRELATO AUTOPECAS LTDA ME	0,00	865,00	865,00	0,00
532701 2.1.03.001.001 PAVIMAK INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	6.880,00	8.600,00	1.720,00
511896 2.1.03.001.001 PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL	0,00	4.567,75	7.374,42	2.806,67
500202 2.1.03.001.001 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS	0,00	21.779,41	30.779,41	9.000,00
511569 2.1.03.001.001 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	14.428,00	27.310,23	12.882,23
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.278,43	15.272,46	22.939,21	8.945,18
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	1.278,43	15.272,46	22.939,21	8.945,18
1546 2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	0,00	26,94	26,94	0,00
5025 2.1.05.001.001 Parcelamento Simples Nacional 01/2024	0,00	1.243,62	1.243,62	0,00
5026 2.1.05.001.001 Parcelamento Simples Nacional 09/2024	0,00	1.257,50	1.760,52	503,02
1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher	1.278,43	12.744,40	19.908,13	8.442,16
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	11.675,37	54.234,69	47.178,33	4.619,01
1633 S 2.1.07.001 OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.422,83	34.870,00	32.703,85	1.256,68
1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	2.248,03	19.871,72	17.623,69	0,00
1635 2.1.07.001.002 Prò Labore a Pagar	1.174,80	14.998,28	15.080,16	1.256,68
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.430,02	9.396,77	10.901,89	2.935,14
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher	1.136,22	8.711,19	8.012,69	437,72
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	293,80	685,58	2.889,20	2.497,42
1683 S 2.1.07.005 OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º	6.822,52	9.967,92	3.572,59	427,19
1684 2.1.07.005.001 Ferias a Pagar	5.204,35	6.792,90	1.790,39	201,84
1685 2.1.07.005.002 Encargo Inss Sobre Férias a Pagar	1.179,34	1.562,37	569,76	186,73
1686 2.1.07.005.003 Encargo Fgts Sobre Férias a Pagar	438,83	543,43	143,22	38,62
1688 2.1.07.005.005 13o Salário a Pagar	0,00	816,20	816,20	0,00
1689 2.1.07.005.006 Encargo Inss Sobre 13o Salário a Pagar	0,00	187,73	187,73	0,00
1690 2.1.07.005.007 Encargo Fgts Sobre 13o Salário a Pagar	0,00	65,29	65,29	0,00
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	749.876,89	0,00	210.040,16	959.917,05
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2348 2.4.01.001.001 Capital Social	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	681.876,89	0,00	210.040,16	891.917,05
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	553.136,21	0,00	0,00	553.136,21
2515 2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	553.136,21	0,00	0,00	553.136,21
2537 S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	128.740,68	0,00	210.040,16	338.780,84
5002 2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	128.740,68	0,00	210.040,16	338.780,84

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 4 RECEITAS	0,00	392.751,27	392.751,27	0,00
2601 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	392.751,27	392.751,27	0,00
2602 S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	372.662,24	372.662,24	0,00
2700 S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	372.662,24	372.662,24	0,00
2701 S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	372.662,24	372.662,24	0,00
2702 4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	0,00	372.662,24	372.662,24	0,00
2770 S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	20.089,03	20.089,03	0,00
2825 S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS SOBRE	0,00	20.089,03	20.089,03	0,00
2831 4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Nacional	0,00	20.089,03	20.089,03	0,00
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	145.089,88	145.089,88	0,00
3001 S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E	0,00	16.659,23	16.659,23	0,00
3029 S 5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	16.659,23	16.659,23	0,00
3030 S 5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	16.659,23	16.659,23	0,00
3035 5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	16.659,23	16.659,23	0,00
3652 S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	83.470,87	83.470,87	0,00
3653 S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE	0,00	19.461,38	19.461,38	0,00
3701 S 5.5.01.003 MAO-DE-OBRA DIRETA	0,00	19.461,38	19.461,38	0,00
3702 5.5.01.003.001 Salários e Ordenados	0,00	8.080,38	8.080,38	0,00
3706 5.5.01.003.005 13º Salário	0,00	816,20	816,20	0,00
3707 5.5.01.003.006 Férias	0,00	1.790,39	1.790,39	0,00
3708 5.5.01.003.007 INSS	0,00	2.803,67	2.803,67	0,00
3709 5.5.01.003.008 FGTS	0,00	3.032,42	3.032,42	0,00
3710 5.5.01.003.009 Indenizações e Aviso Prévio	0,00	2.938,32	2.938,32	0,00
3773 S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE	0,00	64.009,49	64.009,49	0,00
3822 S 5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	0,00	27.840,78	27.840,78	0,00
3825 5.5.03.003.004 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	27.840,78	27.840,78	0,00
3953 S 5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	0,00	36.168,71	36.168,71	0,00
3956 5.5.03.013.003 Material de Expediente	0,00	36.168,71	36.168,71	0,00
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	44.959,78	44.959,78	0,00
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	39.336,67	39.336,67	0,00
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	20.332,80	20.332,80	0,00
4329 5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
4334 5.7.03.001.007 INSS	0,00	3.388,80	3.388,80	0,00
4452 S 5.7.03.009 DEPRECIações E AMORTIZAções	0,00	13.740,11	13.740,11	0,00
4453 5.7.03.009.001 Depreciações	0,00	13.740,11	13.740,11	0,00
4504 S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEICULOS	0,00	865,00	865,00	0,00
4507 5.7.03.013.004 Manutenção de Veículos	0,00	865,00	865,00	0,00
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	4.398,76	4.398,76	0,00
4538 5.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	2.746,00	2.746,00	0,00
4548 5.7.03.015.017 Seguros de Bens	0,00	1.577,76	1.577,76	0,00
41 5.7.03.015.032 Uso e Consumo	0,00	75,00	75,00	0,00
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.623,11	5.623,11	0,00
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	5.623,11	5.623,11	0,00
4698 5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	1.654,73	1.654,73	0,00
4701 5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	2.992,18	2.992,18	0,00
4703 5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	0,00	467,86	467,86	0,00
4903 5.7.11.001.016 IOF e IOC	0,00	508,34	508,34	0,00
4852 S 7 RESULTADO	0,00	372.662,24	372.662,24	0,00
4853 S 7.1 RESULTADO	0,00	372.662,24	372.662,24	0,00
4854 S 7.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	372.662,24	372.662,24	0,00
4855 7.1.01.001 Encerramento do Exercício	0,00	372.662,24	372.662,24	0,00

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA-18892120000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=150748200000002, ou=AC SINGULAR/D MÚLTIPLO, ou=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA-18892120000106
Localização: c= Localização: c= País: Brasil
Data: 2025.10.01 17:00:08-03007
Fórm. Resolv. Versão: 10.1.4
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO-80636519953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=4004809000116, ou=AC SINGULAR/D MÚLTIPLO, ou=PAULO ROBERTO MACHADO-80636519953
Localização: c= Localização: c= País: Brasil
Data: 2025.10.01 16:59:48-03007
Fórm. Resolv. Versão: 10.1.4
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	930.662,40	696.544,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	930.662,40	696.544,88
BENS NUMERÁRIOS	921.794,34	696.405,69
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	8.868,06	139,19
NÃO CIRCULANTE	71.117,90	76.558,01
IMOBILIZADO	71.117,90	76.558,01
BENS EM OPERAÇÃO	191.800,00	183.500,00
(-) DEPRECIACÃO OU AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(120.682,10)	(106.941,99)
TOTAL DO ATIVO	1.001.780,30	773.102,89

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SingularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.01 17:00:26-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
6
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SingularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.01 17:00:50-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
80636519953
3
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	41.863,25	23.226,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	10.272,20
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	0,00	10.272,20
FORNECEDORES	28.299,06	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	28.299,06	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.945,18	1.278,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.945,18	1.278,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	4.619,01	11.675,37
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.256,68	3.422,83
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.935,14	1.430,02
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	427,19	6.822,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	959.917,05	749.876,89
CAPITAL SOCIAL	68.000,00	68.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	68.000,00	68.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	891.917,05	681.876,89
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	553.136,21	553.136,21
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	338.780,84	128.740,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.001.780,30	773.102,89

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA: 18892120000106
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OLU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: c.a
 Data: 2025.10.01 17:01:25-03'00"
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
 Titular Pessoa Física
 CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OLU=4064899900116, OLU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: c.a
 Data: 2025.10.01 17:01:45-03'00"
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO
 CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
 CPF: 806.365.199-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	372.662,24	246.413,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.089,03)	(15.678,76)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(20.089,03)	(15.678,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	352.573,21	230.734,41
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(97.573,27)	(46.734,34)
(=) LUCRO BRUTO	254.999,94	184.000,07
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(44.959,78)	(55.259,39)
ADMINISTRATIVAS	(39.336,67)	(33.782,64)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.623,11)	(21.476,75)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	210.040,16	128.740,68
RESULTADO ANTES DA CS E IR	210.040,16	128.740,68
(=) LUCRO DO EXERCICIO	210.040,16	128.740,68

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ At, ou=Presencial, ou=15076820000202, ou=AC SyngularID Múltipla, cn=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.01 17:02:23 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=40048099000116, ou=AC SyngularID Múltipla, cn=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.01 17:02:10 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
8063651995
3
PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, inscrita no CNPJ 18.892.120/0001-06 constituída em 13/09/2013, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em construção de edifícios obras de alvenaria, Transporte escolar municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades paisagísticas, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Outras obras de acabamento da construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Carga e descarga. Com sede na Rua MARIO CENI, número 3836, bairro CRISTO REI em Chopinzinho - Paraná

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência. A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios da Contabilidade aprovados pela resolução CFC nº 2021/NBCTG1002 e disposições contidas na NBC TG 1002 aprovada em 18 de novembro de 2021. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

O imobilizado está avaliado pela média do valor de mercado dos bens. A taxa de depreciação para Máquinas, Aparelhos e Equipamentos 10% a.a..

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstração de lucros e prejuízos acumulados.

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
+8892120000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SingularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c:a
Data: 2025.10.01 17:02:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Titular Pessoa Física
CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048999000116, OU=AC SingularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c:a
Data: 2025.10.01 17:03:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO
3
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Plano de Contas com Saldo e Movimento

Conta	S	Classificação	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	1.740.940,51	1.512.263,10	1.001.780,30
2	S	1.1 CIRCULANTE	1.732.640,51	1.498.522,99	930.662,40
3	S	1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.732.459,61	1.498.342,09	930.662,40
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	1.025.474,65	800.086,00	921.794,34
5	S	1.1.01.001.001 Caixa	1.025.474,65	800.086,00	921.794,34
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	706.984,96	698.256,09	8.868,06
20	S	1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	706.984,96	698.256,09	8.868,06
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	180,90	180,90	0,00
380	S	1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	180,90	180,90	0,00
389	S	1.1.04.021.009 ISS a Recuperar	180,90	180,90	0,00
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	8.300,00	13.740,11	71.117,90
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	8.300,00	13.740,11	71.117,90
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	8.300,00	0,00	191.800,00
1083	S	1.2.05.003.010 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	8.300,00	0,00	191.800,00
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO OU AMORTIZACÃO	0,00	13.740,11	(120.682,10)
1147	S	1.2.05.007.012 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	0,00	13.740,11	(120.682,10)
1350	S	2 PASSIVO	142.009,01	370.686,42	1.001.780,30
1351	S	2.1 CIRCULANTE	142.009,01	160.646,26	41.863,25
1352	S	2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.892,20	620,00	0,00
1392	S	2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO	10.892,20	620,00	0,00
5023	S	2.1.01.003.001 Empréstimo CTR 1078784	10.892,20	620,00	0,00
1494	S	2.1.03 FORNECEDORES	61.609,66	89.908,72	28.299,06
1495	S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	61.609,66	89.908,72	28.299,06
555280	S	2.1.03.001.001 GONZALYS MAROCCO LTDA	0,00	550,00	550,00
579483	S	2.1.03.001.001 BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS	3.826,54	5.166,70	1.340,16
511896	S	2.1.03.001.001 PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02	4.567,75	7.374,42	2.806,67
533370	S	2.1.03.001.001 LIBRELATO AUTOPECAS LTDA ME	865,00	865,00	0,00
553266	S	2.1.03.001.001 GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA	962,96	962,96	0,00
500202	S	2.1.03.001.001 SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS DE	21.779,41	30.779,41	9.000,00
511569	S	2.1.03.001.001 TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE	14.428,00	27.310,23	12.882,23
532701	S	2.1.03.001.001 PAVIMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE	6.880,00	8.600,00	1.720,00
580834	S	2.1.03.001.001 HAMA COMERCIO DE MAQUINAS E	8.300,00	8.300,00	0,00
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.272,46	22.939,21	8.945,18
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.272,46	22.939,21	8.945,18
5026	S	2.1.05.001.001 Parcelamento Simples Nacional 09/2024 6P	1.257,50	1.760,52	503,02
1546	S	2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	26,94	26,94	0,00
1550	S	2.1.05.001.001 Simples a Recolher	12.744,40	19.908,13	8.442,16
5025	S	2.1.05.001.001 Parcelamento Simples Nacional 01/2024 4P	1.243,62	1.243,62	0,00
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	54.234,69	47.178,33	4.619,01
1633	S	2.1.07.001 OBRIGACOES COM O PESSOAL	34.870,00	32.703,85	1.256,68
1634	S	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	19.871,72	17.623,69	0,00
1635	S	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	14.998,28	15.080,16	1.256,68
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	9.396,77	10.901,89	2.935,14
1659	S	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	8.711,19	8.012,69	437,72
1660	S	2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	685,58	2.889,20	2.497,42
1683	S	2.1.07.005 OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	9.967,92	3.572,59	427,19
1684	S	2.1.07.005.001 Férias a Pagar	6.792,90	1.790,39	201,84
1685	S	2.1.07.005.002 Encargo Inss Sobre Férias a Pagar	1.562,37	569,76	186,73
1686	S	2.1.07.005.003 Encargo Fgts Sobre Férias a Pagar	543,43	143,22	38,62
1688	S	2.1.07.005.005 13o Salário a Pagar	816,20	816,20	0,00
1689	S	2.1.07.005.006 Encargo Inss Sobre 13o Salário a Pagar	187,73	187,73	0,00
1690	S	2.1.07.005.007 Encargo Fgts Sobre 13o Salário a Pagar	65,29	65,29	0,00
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	210.040,16	959.917,05
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	68.000,00
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	68.000,00
2348	S	2.4.01.001.001 Capital Social	0,00	0,00	68.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	210.040,16	891.917,05
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	553.136,21
2515	S	2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	0,00	0,00	553.136,21
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	210.040,16	338.780,84
5002	S	2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	0,00	210.040,16	338.780,84
2600	S	4 RECEITAS	392.751,27	392.751,27	0,00
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	392.751,27	392.751,27	0,00
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	372.662,24	372.662,24	0,00
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	372.662,24	372.662,24	0,00
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	372.662,24	372.662,24	0,00
2702	S	4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	372.662,24	372.662,24	0,00
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20.089,03	20.089,03	0,00
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA/ PRESTAÇÃO	20.089,03	20.089,03	0,00
2831	S	4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Nacional	20.089,03	20.089,03	0,00
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	145.089,88	145.089,88	0,00
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	16.659,23	16.659,23	0,00
3029	S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	16.659,23	16.659,23	0,00
3030	S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	16.659,23	16.659,23	0,00
3035	S	5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	16.659,23	16.659,23	0,00
3652	S	5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	83.470,87	83.470,87	0,00
3653	S	5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.461,38	19.461,38	0,00
3701	S	5.5.01.003 MAO-DE-OBRA DIRETA	19.461,38	19.461,38	0,00
3702	S	5.5.01.003.001 Salarios e Ordenados	8.080,38	8.080,38	0,00
3706	S	5.5.01.003.005 13º Salário	816,20	816,20	0,00
3707	S	5.5.01.003.006 Férias	1.790,39	1.790,39	0,00
3708	S	5.5.01.003.007 INSS	2.803,67	2.803,67	0,00
3709	S	5.5.01.003.008 FGTS	3.032,42	3.032,42	0,00
3710	S	5.5.01.003.009 Indenizações e Aviso Prévio	2.938,32	2.938,32	0,00
3773	S	5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE	64.009,49	64.009,49	0,00
3822	S	5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	27.840,78	27.840,78	0,00
3825	S	5.5.03.003.004 Materiais Auxiliares e de Consumo	27.840,78	27.840,78	0,00
3953	S	5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	36.168,71	36.168,71	0,00
3956	S	5.5.03.013.003 Material de Expediente	36.168,71	36.168,71	0,00
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	39.336,67	39.336,67	0,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	39.336,67	39.336,67	0,00

Plano de Contas com Saldo e Movimento

Conta	S	Classificação	Débito	Crédito	Saldo
4327	S	5.7.03.001	20.332,80	20.332,80	0,00
4329		5.7.03.001.002	16.944,00	16.944,00	0,00
4334		5.7.03.001.007	3.388,80	3.388,80	0,00
4452	S	5.7.03.009	13.740,11	13.740,11	0,00
4453		5.7.03.009.001	13.740,11	13.740,11	0,00
4504	S	5.7.03.013	865,00	865,00	0,00
4507		5.7.03.013.004	865,00	865,00	0,00
4531	S	5.7.03.015	4.398,76	4.398,76	0,00
4538		5.7.03.015.007	2.746,00	2.746,00	0,00
4548		5.7.03.015.017	1.577,76	1.577,76	0,00
41		5.7.03.015.032	75,00	75,00	0,00
4695	S	5.7.11	5.623,11	5.623,11	0,00
4696	S	5.7.11.001	5.623,11	5.623,11	0,00
4698		5.7.11.001.002	1.654,73	1.654,73	0,00
4701		5.7.11.001.005	2.992,18	2.992,18	0,00
4703		5.7.11.001.007	467,86	467,86	0,00
4903		5.7.11.001.016	508,34	508,34	0,00
4852	S	7	372.662,24	372.662,24	0,00
4853	S	7.1	372.662,24	372.662,24	0,00
4854	S	7.1.01	372.662,24	372.662,24	0,00
4855		7.1.01.001	372.662,24	372.662,24	0,00

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
 18892120000106
 VALDECIR SAUL CRISTOFEL
 Titular Pessoa Física
 CPF: 828.739.769-34

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ/Al, OU=Presidencia, OU=15074500000202, OU=AC-Signatário/Múltipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
 Razão: Este é o autor deste documento.
 Localização: c a
 Data: 2025.10.01 17:04:19-03'00"
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
 80636519953
 PAULO ROBERTO MACHADO
 CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
 CPF: 806.365.199-53

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF/Al, OU=Presidencia, OU=4004695000116, OU=AC-Signatário/Múltipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
 Razão: Este é o autor deste documento.
 Localização: c a
 Data: 2025.10.01 17:05:04-03'00"
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA.

Assinado digitalmente por VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:18892120000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.01 17:04:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA:
18892120000106

Chopinzinho, 31/12/2024

VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 18.892.120/0001-06

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO ROBERTO MACHADO:80636519953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c.a
Data: 2025.10.01 17:05:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

PAULO ROBERTO MACHADO:
8063651995
3

PAULO ROBERTO MACHADO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 043687/O-9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18892120000106	VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA
80636519953	PAULO ROBERTO MACHADO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/01/2025 19:21 SOB N°
20250457784.
PROTOCOLO: 250457784 DE 28/01/2025. NIRE: 41600079213.
VALDECIR SAUL CRISTOFEL - LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/01/2025
empresafacil.pr.gov.br

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06
Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VALDECIR SAUL CRISTOFEL, inscrito no CNPJ nº **18.892.120/0001-06**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **VALDECIR SAUL CRISTOFEL**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.208.131-5** e do CPF n.º **828.739.769-34**, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90082/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

VALDECIR SAUL
CRISTOFEL
LTDA:18892120
000106

Assinado de forma
digital por VALDECIR
SAUL CRISTOFEL
LTDA:18892120000106
Dados: 2025.10.20
11:29:21 -03'00'

VALDECIR SAUL CRISTOFEL
CPF 828.739.769-34
RG 7.208.131-5
Sócio Administrador

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
CNPJ: 18.892.120/0001-06
Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO – III
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA		
CNPJ/CPF: 18.892.120/0001-06	Inscrição Estadual: ISENTO	
Endereço: Rua MARIO CENI 3836 SALA 02		
Bairro: Cristo Rei		
CEP: 85.560-000	Cidade: Chopinzinho	Estado: Paraná
Telefone: 46 9.9923-9304	e-mails: valdecirsaulcristofel537@gmail.com	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.**

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
1	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos	Metro Instalado	366	45,00	16.470,00

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA

CNPJ: 18.892.120/0001-06

Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	conforme necessidade da Administração.				
2	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	300	62,00	18.600,00
3	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.	Metro Instalado	100	89,00	8.900,00
7	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50	Kg Montado	3112	19,27	59.968,24

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA

CNPJ: 18.892.120/0001-06

Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	<p>m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo.</p> <p>Especificação construtiva padrão para 1 m²:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento);- 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm;- 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. <p>Peso de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m;- Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg. <p>Fórmula para pagamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² ÷ peso de 1 m² = 46,45 kg) x peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).				
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m	kg	220	8,10	1.782,00
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m	Kg	199	9,30	1.850,70
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m	Kg	394	9,20	3624,80
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ²	kg	492	10,05	4.944,60

VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA

CNPJ: 18.892.120/0001-06

Rua Paraná, nº 5429 - Telefax (46) 99923-9304

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m	kg	486	8,30	4.033,80
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m	kg	70	10,50	735,00
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m	Kg	329	10,50	3.454,50
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m	kg	419	10,30	4.315,70
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m	Kg	221	10,50	2.320,50
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m	Kg	1173	10,50	12.316,50
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m	Kg	998	10,80	10.778,40
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m	kg	196	10,70	2.097,20
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m	kg	332	9,20	3.054,40
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m	kg	1365	7,00	9.555,00
46	Cremalheira industrial	kg	38	61,00	2.318
48	Roldana de Nylon: 2.1/2"	Unid	10	20,00	200,00
49	Roldana de Nylon: 3"	Unid	9	26,00	234,00
50	Roldana de Nylon: 4"	Unid	20	35,00	700,00
VALOR TOTAL R\$					172.253,34

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca

do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2025.

VALDECIR SAUL
CRISTOFEL
LTDA:18892120000
106

Assinado de forma digital por
VALDECIR SAUL CRISTOFEL
LTDA:18892120000106
Dados: 2025.10.17 14:53:44
-03'00'

VALDECIR SAUL CRISTOFEL

CPF nº 828.739.769-34

RG nº 7.208.131-5

Sócio Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.892.120/0001-06 DUNS®: 938420641
Razão Social: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
Nome Fantasia: SAUL PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 168.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/09/2013
CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 3: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 4: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 5: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 6: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 7: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 8: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 9: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 10: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 11: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 12: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 13: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 14: 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 15: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP: 85.560-000
Endereço: RUA MARIO CENI, 3836 - SALA 02 - CRISTO REI
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone: (46) 32421430
E-mail: CADASTRO@UNIONCONTADORES.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 828.739.769-34
Nome: VALDECIR SAUL CRISTOFEL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 828.739.769-34
Nome: VALDECIR SAUL CRISTOFEL
E-mail: valdecirsaulcristofel537@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 828.739.769-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: VALDECIR SAUL CRISTOFEL
Número do Documento: 05549668156 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 26/07/2012 Data de Nascimento: 05/04/1980
Filiação Materna: MARIA LUIZA CRISTOFEL
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.560-000
Endereço: RUA PARANA, 5429 - CRISTO REI
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone:
E-mail: valdecirsaulcristofel537@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.892.120/0001-06 DUNS®: 938420641
Razão Social: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
Nome Fantasia: SAUL PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/02/2026
Código de Controle: 2F1E488BDF10C561

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2025
Código de Controle: 2025100515452093658286

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/03/2026
Código de Controle: 587156812025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.892.120/0001-06 DUNS®: 938420641
Razão Social: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
Nome Fantasia: SAUL PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal: 191777

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/01/2026
Código de Controle: 037921576-94

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/10/2025
Código de Controle: 7503



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.892.120/0001-06 DUNS®: 938420641
Razão Social: VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA
Nome Fantasia: SAUL PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024 Validade: 06/2026

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18892120000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 09:12:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA**
CNPJ: **18.892.120/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 32- 4.532/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2025 às 14:39:58

Proposta e documentos de habilitação da empresa METALURGICA CANDIAGO LTDA

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

1_Licenca_e_Localizacao_Indeterminado_.pdf
226499_1.PDF
226499_2.PDF
9_4ALT_1.PDF
AnexoIII_Proposta_Ajustada__assinado.pdf
ANEXO_III_assinado_3_.pdf
ANEXO_III_1.pdf
ANEXO_IX.pdf
Anexo_IX_assinado_3_.pdf
ANEXO_V.pdf
Anexo_V_assinado_5_.pdf
ANEXO_XI.pdf
Anexo_XI_assinado.pdf
ANEXO_XVI.pdf
Anexo_X_assinado.pdf
Cartao_CNPJ.pdf
Certidao_de_Falencia_e_concordata.pdf
Certidao_Simplificada.pdf
CONSUL_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
Sicaf.pdf
SINTEGRA_PR_Consulta_Publica_ao_Cadastro.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 117/2015

NOME FANTASIA: METALURGICA CANDIAGO EIRELI

RAZÃO SOCIAL: METALURGICA CANDIAGO EIRELI

CNPJ/CPF: 22.649.957/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 193407

NR. CADASTRO: 3494-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

2512800 Fabricação de esquadrias de metal

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2539001 Serviços de usinagem, tornearia e solda.

2542000 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

2599301 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4120400 Construção de edifícios

4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI

SAO JOSE

NR: 3413

85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 03/06/2025

A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADO A VALIDADE DO CERTIFICADO DOS BOMBEIROS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Rodrigo Miguel Koprovski
Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41803382751	CNPJ 22.649.957/0001-04	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA CANDIAGO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.B1.2C.75.0D.19.D7.14.40.B9.4C.17.C3.EB.AB.3B.6D.52.97.7E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22649957000104	METALURGICA CANDIAGO LTDA:22649957000104	995364658723269831 570867	14/10/2024 a 14/10/2025	Sim
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	136538757235950179 251065	12/06/2025 a 12/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

74.B1.2C.75.0D.19.D7.14.40.B9.4C.17.
C3.EB.AB.3B.6D.52.97.7E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2025 às 11:37:30

6F.B0.9E.46.85.23.4A.1D
63.63.64.CA.BD.B0.62.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: METALURGICA CANDIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.649.957/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 910.790,42	R\$ 926.720,75
CIRCULANTE		R\$ 445.479,61	R\$ 461.409,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 17.934,23	R\$ 32.048,08
NUMERARIOS EM ESPECIES		R\$ 2.462,08	R\$ 10.057,51
CAIXA GERAL		R\$ 2.462,08	R\$ 10.057,51
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 15.472,15	R\$ 21.990,57
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 52,37	R\$ 0,00
BANCO SICREDI CC		R\$ 4.341,00	R\$ 21.897,11
BANCO SICOOB		R\$ 4.962,85	R\$ 0,00
COTA CAPITAL BANCO CRESOL		R\$ 6.115,93	R\$ 93,46
CLIENTES		R\$ 171.355,23	R\$ 17.171,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 171.355,23	R\$ 17.171,71
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 171.355,23	R\$ 17.171,71
ESTOQUES		R\$ 256.190,15	R\$ 412.190,15
ESTOQUES		R\$ 256.190,15	R\$ 412.190,15
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 256.190,15	R\$ 412.190,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 465.310,81	R\$ 465.310,81
IMOBILIZADO		R\$ 465.310,81	R\$ 465.310,81
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 465.310,81	R\$ 465.310,81
INSTALACOES		R\$ 292.716,47	R\$ 292.716,47
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 1.386,86	R\$ 1.386,86
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 130.190,15	R\$ 130.190,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.695,84	R\$ 7.695,84
VEICULOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
COMPUTADORES E SOFTWARE		R\$ 3.321,49	R\$ 3.321,49
PASSIVO		R\$ 910.790,42	R\$ 926.720,75
CIRCULANTE		R\$ 303.288,87	R\$ 50.912,46
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 303.288,87	R\$ 50.912,46
FORNECEDORES		R\$ 282.450,04	R\$ 13.595,61
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 282.450,04	R\$ 13.595,61
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 150,40	R\$ 12.962,59
IRRF A RECOLHER		R\$ 150,40	R\$ 336,98
(-) SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 12.625,61
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 20.688,43	R\$ 24.354,26
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 14.711,04	R\$ 16.383,17
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 3.409,60	R\$ 3.426,16
INSS A RECOLHER		R\$ 1.585,07	R\$ 2.720,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 982,72	R\$ 1.824,11
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 607.501,55	R\$ 875.808,29
CAPITAL REALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 457.501,55	R\$ 725.808,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 457.501,55	R\$ 725.808,29
LUCRO ACUMULADO		R\$ 372.984,48	R\$ 457.501,55
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 84.517,07	R\$ 268.306,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B1.2C.75.0D.19.D7.14.40.B9.4C.17.C3.EB.AB.3B.6D.52.97.7E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METALURGICA CANDIAGO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.649.957/0001-04
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 84.517,07	R\$ 268.306,74
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R\$ 1.426.043,31	R\$ 1.751.894,27
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R\$ 1.518.110,68	R\$ 1.864.038,46
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R\$ 1.518.110,68	R\$ 1.864.038,46
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R\$ 1.451.062,75	R\$ 1.826.195,46
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 67.047,93	R\$ 37.843,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (92.067,37)	R\$ (112.144,19)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R\$ (92.067,37)	R\$ (112.144,19)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (91.746,43)	R\$ (112.144,19)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (967.928,95)	R\$ (1.206.486,34)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R\$ (967.928,95)	R\$ (1.206.486,34)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R\$ (967.928,95)	R\$ (1.206.486,34)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (545.263,13)	R\$ (743.645,33)
(-) FRETE S COMPRAS		R\$ (1.814,89)	R\$ (600,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (333.574,99)	R\$ (256.190,15)
ESTOQUE FINAL		R\$ 256.190,15	R\$ 412.190,15
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 139.798,94	R\$ 107.235,38
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (483.265,03)	R\$ (725.476,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (373.597,29)	R\$ (277.100,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (373.597,29)	R\$ (277.100,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (84.785,57)	R\$ (229.266,23)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (49.699,77)	R\$ (153.698,22)
(-) PRO-LABORE		R\$ (23.808,00)	R\$ (48.000,00)
(-) FGTS		R\$ (4.315,60)	R\$ (12.945,87)
(-) 13 SALARIO		R\$ (6.752,71)	R\$ (8.800,01)
(-) FERIAS		R\$ (209,49)	R\$ (4.848,71)
(-) CONT SINDICAL/CONFEDERATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (973,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (288.811,72)	R\$ (47.833,94)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R\$ (165.849,97)	R\$ (12.342,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (4.125,15)	R\$ (1.950,15)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (15.125,15)	R\$ (3.125,15)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (6.125,15)
(-) MANUTENCAO DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (2.190,19)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (67.343,91)	R\$ (3.119,15)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (982,15)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (12.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1,02)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1,02)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (1,02)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (320,94)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE/INTERNET/TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (2.125,15)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (978,15)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (3.125,19)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES/REFEICOES		R\$ (715,19)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES DIVERSAS		R\$ (1.315,15)	R\$ (0,00)
(-) FRETES DVS		R\$ (918,56)	R\$ (0,00)
(-) INFORMATICA E TECNOLOGIA INTERNET		R\$ (3.190,15)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B1.2C.75.0D.19.D7.14.40.B9.4C.17.C3.EB.AB.3B.6D.52.97.7E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: METALURGICA CANDIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 22.649.957/0001-04

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBCRITO (R\$)	LUCRO ACUMULADO (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	150.000,00	372.984,48	84.517,07	607.501,55
Lucro Líquido		84.517,07	(-)84.517,07	0,00
zeramento das contas de resultado			268.306,74	268.306,74
Saldo Final em 31.12.2024	150.000,00	457.501,55	268.306,74	875.808,29
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B1.2C.75.0D.19.D7.14.40.B9.4C.17.C3.EB.AB.3B.6D.52.97.7E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	METALURGICA CANDIAGO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.649.957/0001-04
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	METALURGICA CANDIAGO LTDA
NIRE	41803382751
CNPJ	22.649.957/0001-04
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3431

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METALURGICA CANDIAGO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3431
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B1.2C.75.0D.19.D7.14.40.B9.4C.17.C3.EB.AB.3B.6D.52.97.7E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41803382751	CNPJ 22.649.957/0001-04	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA CANDIAGO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.18.9E.FC.84.F1.D1.81.3E.1A.D5.02.31.92.77.CA.2C.8D.EF.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22649957000104	METALURGICA CANDIAGO LTDA:22649957000104	489642975263759458 1	13/10/2023 a 12/10/2024	Sim
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	264670069377548299	21/06/2023 a 20/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.18.9E.FC.84.F1.D1.81.3E.1A.D5.02.
31.92.77.CA.2C.8D.EF.11-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/01/2024 às 15:31:34

4B.77.96.35.67.8B.39.3B
34.E4.BC.44.80.4D.24.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	METALURGICA CANDIAGO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.649.957/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.336.807,11	R\$ 1.032.521,45
CIRCULANTE		R\$ 1.240.876,60	R\$ 567.210,64
DISPONIBILIDADES		R\$ 559.532,20	R\$ 139.665,26
NUMERARIOS EM ESPECIES		R\$ 538.425,58	R\$ 124.245,48
CAIXA GERAL		R\$ 538.425,58	R\$ 124.245,48
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 21.106,62	R\$ 15.419,78
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI CC		R\$ 21.106,62	R\$ 4.341,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 4.962,85
BANCO CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 6.115,93
CLIENTES		R\$ 347.769,41	R\$ 171.355,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 309.569,61	R\$ 171.355,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 309.569,61	R\$ 171.355,23
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 38.199,80	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 25.910,51	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 2.192,14	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 10.097,15	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 333.574,99	R\$ 256.190,15
ESTOQUES		R\$ 333.574,99	R\$ 256.190,15
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 333.574,99	R\$ 256.190,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 95.930,51	R\$ 465.310,81
IMOBILIZADO		R\$ 95.930,51	R\$ 465.310,81
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 95.930,51	R\$ 465.310,81
INSTALACOES		R\$ 48.526,32	R\$ 292.716,47
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 1.386,86	R\$ 1.386,86
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.000,00	R\$ 130.190,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.695,84	R\$ 7.695,84
VEICULOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
COMPUTADORES E SOFTWARE		R\$ 3.321,49	R\$ 3.321,49
PASSIVO		R\$ 1.336.807,11	R\$ 1.032.521,45
CIRCULANTE		R\$ 816.158,28	R\$ 171.214,92
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 816.158,28	R\$ 171.214,92
FORNECEDORES		R\$ 741.027,18	R\$ 150.376,09
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 741.027,18	R\$ 150.376,09
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 59.267,10	R\$ 150,40
ICMS A RECOLHER		R\$ 8.730,32	R\$ (0,00)
CONST SOCIAL A RECOLHER		R\$ 315,00	R\$ (0,00)
IRPJ A RECOLHER		R\$ 525,00	R\$ (0,00)
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 150,40
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R\$ 49.696,78	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.864,00	R\$ 20.688,43
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 14.711,04
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 13.923,16	R\$ 3.409,60
INSS A RECOLHER		R\$ 1.940,84	R\$ 1.585,07
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 982,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.664,35	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.664,35	R\$ (0,00)
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 12.664,35	R\$ (0,00)
SIMPLES PARCELAMENTO		R\$ 12.664,35	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 507.984,48	R\$ 861.306,53
CAPITAL REALIZADO		R\$ 135.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 135.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R\$ 135.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 372.984,48	R\$ 711.306,53
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 372.984,48	R\$ 711.306,53
LUCRO ACUMULADO		R\$ 344.256,17	R\$ 372.984,48
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 28.728,31	R\$ 338.322,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.18.9E.FC.84.F1.D1.81.3E.1A.D5.02.31.92.77.CA.2C.8D.EF.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	METALURGICA CANDIAGO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.649.957/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 28.728,31	R\$ 338.322,05
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R\$ 776.225,08	R\$ 1.426.043,31
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R\$ 834.652,18	R\$ 1.518.110,68
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R\$ 834.652,18	R\$ 1.518.110,68
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R\$ 813.099,83	R\$ 1.451.062,75
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 21.552,35	R\$ 67.047,93
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (58.427,10)	R\$ (92.067,37)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R\$ (58.427,10)	R\$ (92.067,37)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (8.730,32)	R\$ (320,94)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (49.696,78)	R\$ (91.746,43)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (699.886,17)	R\$ (714.123,97)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R\$ (699.886,17)	R\$ (714.123,97)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R\$ (699.886,17)	R\$ (714.123,97)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (337.387,93)	R\$ (167.406,95)
(-) FRETE S COMPRAS		R\$ (1.376,67)	R\$ (1.814,89)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (100.685,77)	R\$ (333.574,99)
ESTOQUE FINAL		R\$ 333.574,99	R\$ 256.190,15
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 75.689,64	R\$ 15.747,74
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (676.208,63)	R\$ (483.265,03)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (47.610,60)	R\$ (373.597,29)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (47.610,60)	R\$ (373.597,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (14.544,00)	R\$ (84.785,57)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (49.699,77)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (23.808,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.315,60)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.752,71)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (157,12)
(-) CONT SINDICAL/CONFEDERATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (52,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (33.066,60)	R\$ (288.811,72)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R\$ (33.066,60)	R\$ (165.849,97)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.125,15)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (15.125,15)
(-) TELEFONE/INTERNET/TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.125,15)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (978,15)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (67.343,91)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.125,19)
(-) LANCHES/REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (715,19)
(-) MENSALIDADES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.315,15)
(-) FRETES DVS		R\$ (0,00)	R\$ (918,56)
(-) INFORMATICA E TECNOLOGIA INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.190,15)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 6.508,20	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.18.9E.FC.84.F1.D1.81.3E.1A.D5.02.31.92.77.CA.2C.8D.EF.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: METALURGICA CANDIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 22.649.957/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBCRITO (R\$)	LUCRO ACUMULADO (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	135.000,00	344.256,17	28.728,31	507.984,48
zeramento das contas de resultado		28.728,31	309.593,74	338.322,05
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	15.000,00			15.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	150.000,00	372.984,48	338.322,05	861.306,53
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.18.9E.FC.84.F1.D1.81.3E.1A.D5.02.31.92.77.CA.2C.8D.EF.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	METALURGICA CANDIAGO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.649.957/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	METALURGICA CANDIAGO LTDA
NIRE	41803382751
CNPJ	22.649.957/0001-04
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2572

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METALURGICA CANDIAGO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2572
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.18.9E.FC.84.F1.D1.81.3E.1A.D5.02.31.92.77.CA.2C.8D.EF.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

METALÚRGICA CANDIAGO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 22.649.957/0001-04
NIRE Nº 41601078695

Folha 1

EDIVAN CANDIAGO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/12/1981, residente e domiciliado na Rua Sabino Ceni, 5234, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho, PR, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.799.119-0 expedida pela SSP/PR e do CPF 029.107.969-57, único proprietário da empresa **METALÚRGICA CANDIAGO LTDA**, com sede à Rua Mario Ceni, n.º 3413, Bairro São José, Baraço 01, Lote 62 - 2A, Quadra Chácara, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n.º **41601078695** em 27/01/2021, devidamente inscritos no CNPJ sob n.º **22.649.957/0001-04**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica Alterado a atividade econômica da empresa: 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

METALÚRGICA CANDIAGO LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 22.649.957/0001-04
NIRE Nº 41601078695

EDIVAN CANDIAGO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/12/1981, residente e domiciliado na Rua Sabino Ceni, 5234, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho, PR, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.799.119-0 expedida pela SSP/PR e do CPF 029.107.969-57, único proprietário da empresa **METALÚRGICA CANDIAGO LTDA**, com sede à Rua Mario Ceni, n.º 3413, Bairro São José, Baraço 01, Lote 62 - 2A, Quadra Chácara, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n.º **41601078695** em 27/01/2021, devidamente inscritos no CNPJ sob n.º **22.649.957/0001-04**, resolve consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **METALÚRGICA CANDIAGO LTDA**

Cláusula 2ª: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Mario Ceni, n.º 3413, Bairro São José, Baraço 01, Lote 62 - 2A, Quadra Chácara, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, PR

METALÚRGICA CANDIAGO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 22.649.957/0001-04
NIRE Nº 41601078695

Folha 2

Cláusula 3ª: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de 15/06/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formando por R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, distribuídos aos sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
EDIVAN CANDIAGO	100	150.000	150.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDIVAN CANDIAGO** e que representará legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula 9ª: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

Cláusula 11ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

Cláusula 12ª: Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

METALÚRGICA CANDIAGO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 22.649.957/0001-04
NIRE Nº 41601078695

Folha 3

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 15ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 18ª: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 19ª: As partes elegem o foro Chopinzinho, PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula 20ª: As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 4º, caput, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, elegem o foro arbitral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Chopinzinho - PR, 20 de setembro de 2024

EDIVAN CANDIAGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALÚRGICA CANDIAGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02910796957	EDIVAN CANDIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024 11:28 SOB N° 20247159727.
PROTOCOLO: 247159727 DE 25/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413708007. CNPJ DA SEDE: 22649957000104.
NIRE: 41601078695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2024.
METALÚRGICA CANDIAGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90082 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: **METALURGICA CANDIAGO LTDA**

CNPJ: **22.649.957/0001-04**, Inscrição Estadual: **90717039-05**

Endereço: Rua Mario Ceni, nº 3413, **LOTE 62 - 2A QUADRACHACARA**

Bairro: São José

CEP: **85.560-000**, Cidade: Chopinzinho, Estado: PR

Telefone: 46 8815-1844, FAX:

Email: ecestruturasm@gmail.com

Banco: Sicredi	Agencia: 0740	Conta: 53326-2
----------------	---------------	----------------

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.

1. Especificações técnicas:

1.

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Item 07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m ² : - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central.	3.112 Kg montado	20,49	R\$ 63.764,88

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.



4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 EDIVAN CANDIAGO
Data: 20/10/2025 15:02:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: EDIVAN CANDIAGO
CPF: 029.107.969-57 / Administrador

METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104

Assinado de forma digital por METALURGICA
CANDIAGO LTDA:22649957000104
Dados: 2025.10.20 15:20:19 -03'00'



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90082 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: **METALURGICA CANDIAGO LTDA**

CNPJ: **22.649.957/0001-04**, Inscrição Estadual: **90717039-05**

Endereço: Rua Mario Ceni, nº 3413, **LOTE 62 - 2A QUADRACHACARA**

Bairro: São José

CEP: **85.560-000**, Cidade: Chopinzinho, Estado: PR

Telefone: 46 8815-1844, FAX:

Email: ecestruturasm@gmail.com

Banco: Sicredi	Agencia: 0740	Conta: 53326-2
----------------	---------------	----------------

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.

1. Especificações técnicas:

1.

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Item 39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	848 Kg	R\$ 9,90	R\$ 8.395,20
Item 43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m	822 Kg	R\$ 7,29	R\$ 5.992,38

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIVAN CANDIAGO
Data: 17/10/2025 14:46:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chopinzinho, 17 de outubro de 2025.

Nome: EDIVAN CANDIAGO
CPF: 029.107.969-57 / Administrador

METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104

Assinado de forma digital por
METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90082 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: METALURGICA CANDIAGO LTDA

CNPJ: 22.649.957/0001-04, Inscrição Estadual: 90717039-05

Endereço: Rua Mario Ceni, nº 3413, LOTE 62 - 2A QUADRACHACARA

Bairro: São José

CEP: 85.560-000, Cidade: Chopinzinho, Estado: PR

Telefone: 46 98815-1844, FAX:

Email: ecestruturasm@gmail.com

Banco: Sicredi	Agencia: 0740	Conta: 53326-2
----------------	---------------	----------------

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o fornecimento dos materiais de serralheria.

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Item 39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m	848 KG	R\$ 9,90	8.395,20

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2025.

Nome: EDIVAN CANDIAGO

CPF: 029.107.969-57 / Administrador

METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104

Assinado de forma digital por METALURGICA
CANDIAGO LTDA:22649957000104
Dados: 2025.10.17 11:07:10 -03'00'



ANEXO IX

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ/MF 22.649.957/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) EDIVAN CANDIAGO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.799.119-0 e do CPF n.º 029.107.969-57, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico N° 90082/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Chopininho, 16 de outubro de 2025.

Representante Legal da Empresa

Nome: EDIVAN CANDIAGO

CPF: 029.107.969-57

Assinatura:

METALURGICA CANDIAGO Assinado de forma digital por METALURGICA
CANDIAGO LTDA:22649957000104
LTDA:22649957000104 Dados: 2025.10.16 17:49:54 -03'00'



ANEXO IX

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ/MF **22.649.957/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **EDIVAN CANDIAGO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.799.119-0** e do CPF n.º **029.107.969-57**, DECLARA, para os fins dispostos no **Pregão Eletrônico N° 90082/2025**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

Representante Legal da Empresa

Nome: EDIVAN CANDIAGO

CPF: 029.107.969-57

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
EDIVAN CANDIAGO
Data: 20/10/2025 09:54:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104

Assinado de forma digital por
METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104
Dados: 2025.10.20 10:11:40 -03'00'



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ/MF 22.649.957/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) EDIVAN CANDIAGO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.799.119-0 e do CPF n.º 029.107.969-57, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Chopininho, 08 de julho de 2025.

Nome: EDIVAN CANDIAGO

CPF: 029.107.969-57

Administrador



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ/MF **22.649.957/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **EDIVAN CANDIAGO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.799.119-0** e do CPF n.º **029.107.969-57**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Documento assinado digitalmente
EDIVAN CANDIAGO
Data: 20/10/2025 09:54:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chopininho, 08 de julho de 2025.

Nome: EDIVAN CANDIAGO

CPF: 029.107.969-57

Administrador

METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104

Assinado de forma digital por METALURGICA
CANDIAGO LTDA:22649957000104
Dados: 2025.10.20 10:11:16 -03'00'





ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social: METALURGICA CANDIAGO LTDA

CNPJ: 22.649.957/0001-04

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ----- Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	461.409,94 ----- 50.912,46	9,06
SG = Ativo Total ----- Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	926.720,75 ----- 50.912,46	18,20
LC = Ativo Circulante ----- Passivo Circulante	461.409,94 ----- 50.912,46	9,06

Nos casos em que as empresas apresentarem resultado menor que 1,00 em qualquer um dos índices exigidos, poderá ser comprovado a regularidade econômico-financeira, por meio do capital mínimo ou de patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme § 4º do Art. 69 da Lei 14.133/21.

Chopininho, 16 de outubro de 2025.

Edivan Candiago
CPF: 029.107.969-57
Administrador

VALDEMIR LUIZ
BIAVA:60433914904

Valdemir Luiz Biava
CPF 604.339.149-04
CRC 33.561/O-3
Contador

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2025.10.16 17:48:54 -03'00'

METALURGICA CANDIAGO Assinado de forma digital por METALURGICA
CANDIAGO LTDA:22649957000104
LTDA:22649957000104 Dados: 2025.10.16 17:50:26 -03'00'



ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social: METALURGICA CANDIAGO LTDA

CNPJ: 22.649.957/0001-04

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ----- Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	461.409,94 ----- 50.912,46	9,06
SG = Ativo Total ----- Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	926.720,75 ----- 50.912,46	18,20
LC = Ativo Circulante ----- Passivo Circulante	461.409,94 ----- 50.912,46	9,06

Nos casos em que as empresas apresentarem resultado menor que 1,00 em qualquer um dos índices exigidos, poderá ser comprovado a regularidade econômico-financeira, por meio do capital mínimo ou de patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme § 4º do Art. 69 da Lei 14.133/21.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIVAN CANDIAGO
Data: 20/10/2025 09:54:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edivan Candiago
CPF: 029.107.969-57
Administrador

Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2025.10.20 10:09:24 -03'00'

Valdemir Luiz Biava
CPF 604.339.149-04
CRC 33.561/O-3
Contador

METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104
Assinado de forma digital por METALURGICA CANDIAGO LTDA:22649957000104
Dados: 2025.10.20 10:10:10 -03'00'



ANEXO XVI

DECLARAÇÃO LGPD

METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ/MF **22.649.957/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **EDIVAN CANDIAGO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.799.119-0** e do CPF n.º **029.107.969-57**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopininho, 16 de agosto de 2025.

EDIVAN CANDIAGO
CPF: 029.107.969-57
Representante Legal

METALURGICA
CANDIAGO
LTDA:22649957000104

Assinado de forma digital por
METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104
Dados: 2025.10.16 17:50:40 -03'00'



ANEXO XVI

DECLARAÇÃO LGPD

METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ/MF **22.649.957/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **EDIVAN CANDIAGO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.799.119-0** e do CPF n.º **029.107.969-57**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopinzinho, 16 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIVAN CANDIAGO
Data: 20/10/2025 09:54:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVAN CANDIAGO
CPF: 029.107.969-57
Representante Legal

METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104

Assinado de forma digital por
METALURGICA CANDIAGO
LTDA:22649957000104
Dados: 2025.10.20 10:10:51 -03'00'

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.649.957/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL METALURGICA CANDIAGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E C ESTRUTURAS METALICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIO CENI	NÚMERO 3413	COMPLEMENTO LOTE 62 - 2A QUADRACHACARA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECESTRUTURASM@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9979-3310
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **15:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510161636328002594

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

METALÚRGICA CANDIAGO EIRELI

CNPJ: 22.649.957/0001-04

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por
RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922
Dados: 2025.10.16 16:38:04 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALÚRGICA CANDIAGO LTDA NIRE : 41601078695 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2504516927		
NIRE (Sede) 41601078695		CNPJ 22.649.957/0001-04		Data de Ato Constitutivo 15/06/2015	Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo Rua MARIO CENI, Nº 3413, LOTE 62 - 2A;QUADRA CHACARA,, SÃO JOSE - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social : 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.39-0-01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.99-3-01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDIVAN CANDIAGO	CPF/CNPJ 029.107.969-57	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDIVAN CANDIAGO	CPF 029.107.969-57	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 25/09/2024	Número 20247159727	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2025, às 17:51:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **FPL407AD**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.649.957/0001-04 DUNS®: 894554795
Razão Social: METALURGICA CANDIAGO LTDA
Nome Fantasia: E C ESTRUTURAS METALICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2026
Receita Municipal	Validade:	14/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.649.957/0001-04 DUNS®: 894554795
Razão Social: METALURGICA CANDIAGO LTDA
Nome Fantasia: E C ESTRUTURAS METALICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/06/2015
CNAE Primário: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

CNAE Secundário 1: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 2: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
CNAE Secundário 3: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 4: 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS
CNAE Secundário 5: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 6: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 7: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 8: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 85.560-000
Endereço: RUA MARIO CENI, 3413 - LOTE 62 - 2A QUADRACHACARA - SAO JOSE
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone: (46) 99793310
E-mail: ECESTRUTURASM@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 029.107.969-57
Nome: EDIVAN CANDIAGO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 029.107.969-57
Nome: EDIVAN CANDIAGO
E-mail: BIAVACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 029.107.969-57 Participação Societária: 100,00%
Nome: EDIVAN CANDIAGO
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 25/12/1981
Filiação Materna: SANTINA CORREIA CANDIAGO
Estado Civil:
CEP: 85.560-000
Endereço: RUA FREI EVERALDO, 54
Município / UF: Chopinzinho / Paraná
Telefone:
E-mail:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.649.957/0001-04 DUNS®: 894554795
Razão Social: METALURGICA CANDIAGO LTDA
Nome Fantasia: E C ESTRUTURAS METALICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/12/2025
Código de Controle: B0B8BDD82270E352

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2025
Código de Controle: 2025100518412334547182

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/01/2026
Código de Controle: 405315112025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.649.957/0001-04 DUNS®: 894554795
Razão Social: METALURGICA CANDIAGO LTDA
Nome Fantasia: E C ESTRUTURAS METALICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90717039-05
Inscrição Municipal: 193407

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/02/2026
Código de Controle: 038072616-81

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/12/2025
Código de Controle: 516013562516013



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.649.957/0001-04 DUNS®: 894554795
Razão Social: METALURGICA CANDIAGO LTDA
Nome Fantasia: E C ESTRUTURAS METALICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024 Validade: 06/2026

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/07/2026
Código de Controle: 202507071501189502594

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.649.957/0001-04 DUNS®: 89*****95
Razão Social: METALURGICA CANDIAGO LTDA
Nome Fantasia: E C ESTRUTURAS METALICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2026
Receita Municipal	Validade:	14/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

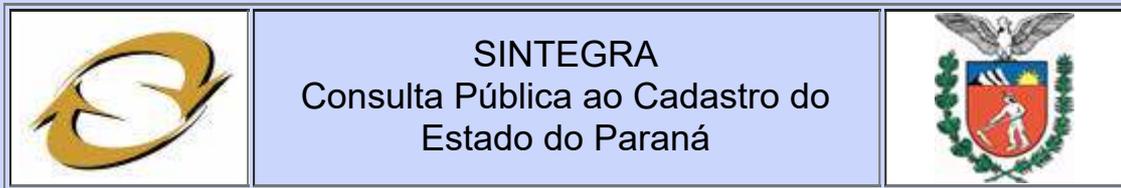
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/10/2025 10:14

CPF: 029.XXX.XXX-57 Nome: EDIVAN CANDIAGO

Ass: _____

1 de 1



SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Data/Hora Host
CELEPAR
16/10/2025 - 13:42:40

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



CNPJ:	22.649.957/0001-04	Inscrição Estadual:	90717039-05
Nome Empresarial:	METALURGICA CANDIAGO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MARIO CENI		
Número:	3413	Complemento:	LTE 62 - 2A;QUADRA CHACARA;
Bairro:	SAO JOSE		
Município:	CHOPINZINHO	UF:	PR
CEP:	85.560-000	Telefone:	(46)9979-3310
E-mail:	ECESTRUTURASM@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2599301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Início das Atividades:	03/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2016
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22649957000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 09:12:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA CANDIAGO LTDA**
CNPJ: **22.649.957/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 33- 4.532/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2025 às 14:41:58

Proposta e documentos de habilitação da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

A1_CNP_1.PDF
AT0AE7_1.PDF
AT1ACB_1.PDF
AT41DE_1.PDF
AT447F_1.PDF
AT4FEF_1.PDF
AT577A_1.PDF
AT5A9C_1.PDF
AT5D95_1.PDF
AT5FAF_1.PDF
AT6094_1.PDF
AT6A97_1.PDF
AT70BC_1.PDF
AT8818_1.PDF
AT89BA_1.PDF
AT8E06_1.PDF
ATB383_1.PDF
ATB672_1.PDF
ATBFD5_1.PDF
ATC7A7_1.PDF
ATC983_1.PDF
ATCB62_1.PDF
ATCCB5_1.PDF
ATD3CA_1.PDF
ATD86D_1.PDF
ATDBF3_1.PDF
ATE083_1.PDF
ATEED1_1.PDF
ATESTA_1.PDF
ATESTA_2.PDF
ATESTA_3.PDF
ATESTA_4.PDF
ATF37F_1.PDF
B2_CON_1.PDF
C3_DOC_1.PDF
CONSUL_1.PDF
D4_ALV_1.PDF

E5_ALV_1.PDF
F6_SIC_1.PDF
G7_CRC_1.PDF
H8_SIM_1.PDF
I9_CER_1.PDF
J10_BA_1.PDF
J10_BA_2.PDF
K11_SI_1.PDF
L12_IN_1.PDF
M13_CE_1.PDF
N14_FA_1.PDF
nivel1Credenciamento_37278673000118_2025_10_21.pdf
nivel3RegFiscalFederal_37278673000118_2025_10_21.pdf
NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
O15_CN_1.PDF
P16_CN_1.PDF
Q17_CN_1.PDF
R18_CN_1.PDF
S19_FG_1.PDF
TCE.pdf
TCERTI_1.PDF
TCERTI_2.PDF
TCU.pdf
U21_TC_1.PDF
z1_Proposta_Eremaster_I_assinada.pdf
ZINFOR_1.PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EREMASTER DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **08:22:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **08:22:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Ortigueira, 21 de Outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE ORTIGUEIRA

Endereço: RUA SAO PAULO, 80 – ORTIGUEIRA/PR

CNPJ: 77.721.363/0001-40

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 7580/2020, **MATERIAL ELÉTRICO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- 200 metros – cabo rígido 16mm
- 200 metros – cabo flexível 25mm
- 2500 metros – cabo flexível 35mm

Por ser verdade, firmamos o presente.



Marli T. Marcondes Teixeira
CPF 644.882.179-15

Prefeitura Municipal de Ortigueira - Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR.
CNPJ 77.721.363/0001-40. Fone/ Fax: 3277-1388.



Conheça Ortigueira. Aceso: www.ortigueira.pr.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142022310205552982911-1
Data: 23/10/2020 12:47:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09024-PXMZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Anexo: AT0AE7_1.PDF (1/2)

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310205552982911-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

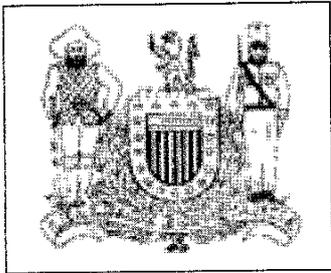
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f96932686764d3ba5dbcdca34fac247e545afe10b393bca74e8045cbcdb365c99545a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – SEIS
SEÇÃO DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Av Coronel Joaquim Monteiro, 282 – 11035-000 – Santos/SP

CNPJ: 04.198.514/0080-588

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **KIT DE ANDAIME DE 12 METROS**

Empenho: 2020NE02986

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 26 de novembro de 2020


Gilberto Angelo de Amorim
Cb PM 962597-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 11:35:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020212206084637501-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebbd3f1700ae54262a4c4fcb91f284e3065ffe6895075d7ebd7a05e8a2e823fd6a5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL CATALÃO

DESPACHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, forneceu a este órgão:

5 Unidades sensor sensor, fluxo vazão de água, para arduino, modelo YF-S201B(DATASHEET), tipo de sensor feito hall, tensão de operação 5V a 24V, corrente máxima 15MA (5V), faixa de fluxo 1L/MINA 30L/MIN, pressão máxima 2,0MPA, pulsos por litro 450, frequência 7,5 fluxo (L/MIN), temperatura de trabalho -25°C a 80°C, exatidão 10 , comprimento do cabo 15CM, dimensão conexão 1/2", dimensão diâmetro interno 0,7 8", dimensão externa 2,5"X 1,4" X 1,4"

Objetos do Cotação *Eletrônica* 407/2020 entregue por meio da nota fiscal nº3 e através do empenho 2020NE800326 e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro, Gestor**, em 31/08/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520579** e o código CRC **FF6DFE5C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE SÃO SEPÉ

Endereço: R PLACIDO CHIQUITI, 900

CNPJ: 97.229.181/0001-64

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, acima descrita, forneceu através dos empenhos n^{os} 17378 e 17872, CABO FLEXÍVEL E CABO DE COBRE NU, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Sepé, 29 de dezembro de 2020.


LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PLÁCIDO CHIQUITI, N^o 900 – CX. POSTAL: 158 – CEP: 97340-000

FONES: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600 e 3233-2281

TELEFAX: (55) 3233-1919

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142022602217983136423>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022602217983136423-1
Data: 26/02/2021 11:53:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60140-5FEE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Doc. Memorando nº: 335/2025 | Anexo: AT447F_1.PDF
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJEB



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1^o OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602217983136423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537efc96d2ace4549c7ea774cbc49e048497af7ca8212fb3aaaa2b33340cbe98c225a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, CNPJ 10.784.782/0012-03, através do empenho 2020NE800138 material elétrico (cabo flexível).

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

21 de agosto de 2020.

Isaeber de Matos Porfirio
Coordenador de Administração e Planejamento
Portaria nº 111, de 25.10.18
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
(66) 99719-4933



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310209399309777-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f93b60737a6e969bc889c776244e077dfdec39cfe1bb73fb3646881c2345455dd35a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO MANUEL**

Endereço: RUA DR JULIO DE FARIA, 518

CNPJ: 46.634.523/0001-90

Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da Requisição 11371, extintores, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.


Maria Aparecida Mistretta

Encarregada Técnica de Segurança do Trabalho

Reg. MTE: 11843/SP

Maria Aparecida Mistretta
Encarregada Técnica
da Segurança do Trabalho
REG MTE 11843/SP



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Endereço: R PARAGUAI, 1401

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da Ordem de Compra 3530/2021, mangueira de combate a incêndio, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Helena 28 de janeiro de 2022

João Pedro Noal
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto N° 056/2021

João Pedro Noal
CPF nº523.998.349-68



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE SORRISO

Endereço: AV PORTO ALEGRE, 2525

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através das Ordens de Fornecimento abaixo, **GÁS REFRIGERANTE**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante com muita agilidade.

OF 5401/2021

OF 6572/2021

OF 8140/2021

Por ser verdade, firmamos o presente.

SORRISO/MT, 09 de Agosto de 2021.

LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São José dos Campos
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO 4/2021 - CLT-SJC/DAA-SJC/DRG/SJC/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, com sede na Rua Jorge da Silva, 38, São Cristovão, na cidade de Erechim/RS, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0028-85, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 145 s/n, na cidade de São José Campos/SP, o material abaixo descrito referente ao Pregão Eletrônico Nº 11713/2020.

Nota de Empenho: 2020NE800216. UASG 158713.

Nota Fiscal: 113

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
29	Chapa de acrílico transparente cristal 1000 X 1000mm ESPESSURA 3MM	15	R\$ 3.632,25

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

São José dos Campos, 15 de março de 2021.

Assinado eletronicamente

José Luis Miranda da Silva

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luis Miranda da Silva, COORDENADOR - FG1 - CLT-SJC**, em 15/03/2021 16:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156433

Código de Autenticação: b19a02ec4e



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Endereço: AV 13 DE MAIO, 906 – CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, forneceu através do empenho 20960, os materiais relacionados abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Coluna 8,0 mm (7x14)

Ferro de construção

Treliça 6x4

Malha POP Reforçada Pannel 2x3m

Bloco de Concreto 14x19x39

Bloco de Concreto Canaleta 14x19x39

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Outubro de 2020.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

Itacir Alves Pereira

Diretor Depto de Compras



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142022610202087613132-1
Data: 26/10/2020 15:18:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP11863-B60K;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Anexo: AT6094 - PDF (1/2)

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

77/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:23:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022610202087613132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f935959ac1ed165ca8dc6bfedf9e6467f34515ce80aeb90811861cc544238cc65c5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL,100
CNPJ: 01.607.509/0001-60

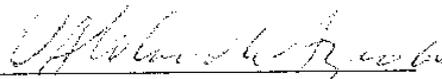
Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: LÂMPADS
Empenho: 1729/2020

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fazenda Vilanova/RS, 04 de Setembro de 2020



Valdori de Azevedo
CPF nº 378.624.990-34
FAZENDA VILANOVA-RS
AV RIO GRANDE DO SUL,100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510200308357562-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013206be1d1c62afd0b9e88736c367f530ddc6e52dab9f8a53f2c697c8a763a85415a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE JANIOPOLIS

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 286 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 76.402.882/0001-83

Contratada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
LTDA**

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 1496/2020, TUBO QUADRADO E TUBO RETANGULAR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Janiópolis/PR, 26 de Janeiro de 2021

JEOVANI DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTERINO
CPF nº 796.135.609-63

CNPJ Nº76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE/FAX (0xx44) 3553.1411
JANIÓPOLIS – PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142022602210018701331>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022602210018701331-1
Data: 26/02/2021 11:53:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60141-RNMI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - 2025
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Anexo: AT 70BC_1.PDF
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJEB



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 17:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602210018701331-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537923582635b7d70b394ae3c7d5c2b6536b7363a2cc200e1efdfb4e8639f169f825a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PENITENCIARIA: JOSÉ APARECIDO RIBIRO DE FRANCO DA ROCHA
Endereço: Rua Marcus Vinicius Donadel Goes - Franco da Rocha/SP
CNPJ: 96.291.141/0117-00

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **BARRA CHATA (AÇO)**
Empenho: 2020NE00592

Por ser verdade, firmamos o presente.

Franco da Rocha , 02 de Setembro de 2020

SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA
Diretora do Centro Administrativo
CPF nº 250.190.738-81

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha

R. Marcos Vinicius de Góes, s/n. Pq. Industrial – CEP. 07859-904 - Franco da Rocha/SP
Fone.: 4444 : 8868 / 8879/ 20377/ 8874/ 8362 – e-mail: p3franco@p3franco.sap.sp.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142020510206017007802-1
Data: 05/10/2020 08:49:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41667-H8L9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Doc. Memorando: 835/2025 | Anexo: AT8818 - 1 PDF (1/2)

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510206017007802-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901392635409f7289d8a26e4386997adf0675b696a5e71b155922e54f716dc5115755a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Jarú-RO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, **ATESTA**, que a empresa, **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede na Rua Jorge da Silva nº 38, na cidade de ERECHIM/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº **37.278.673/0001-18**, tem honrado até a presente data, com os contratos de licitações públicas, em relação a entrega dos produtos empenhados e solicitados através das ordens de fornecimentos, de acordo com os prazos estipulados nos editais das licitações nas quais participou, junto a Prefeitura Municipal de Jarú-Rondônia.

Portanto atestamos que até a presente data, não consta em nossos registros, nada que venha a impedir para que a empresa não possa participar de processos licitatórios.

Por ser o presente a expressão de verdade datado e assinado, para que surta os efeitos legais.

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 1028/2021, 59/2021

DO OBJETO

Empenho: **1028**

Detalhamento dos Itens			
Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.
1	BLOCO DE CIMENTO 14 X 19 X 39CM - 2 FUROS	2,00	MLH

Empenho: **59**

Detalhamento dos Itens			
Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.
1	BLOCO DE CIMENTO 14 X 19 X 39CM - 2 FUROS	6,00	MLH

Jarú-Ro, 26 de julho de 2021

ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura
e Meio Ambiente SEMINFRAM



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA ALVES SARAIVA, ASSESSOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, em 26/07/2021 às 16:31, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMILTON DORIA DOS SANTOS, Secretário (a) Municipal de Infraestrutura Ag. M.**, em 26/07/2021 às 16:37, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **632381** e o código verificador **36DCC109**.

Docto ID: 632381 v1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP

Endereço: R VICTOR MEIRELLES, 89

CNPJ: 45.749.819/0001-94

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 877/2020, **CABO PP 4 X 10MM²**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de dezembro de 2020.

Luiz Aparecido Correia
Diretor Administrativo
CPF nº 062.611.238-96

Rua Victor Meirelles, 89 – Tel. (19) 3582-9000- CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022602217028355629-1
Data: 26/02/2021 11:53:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60139-XGFP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4445/2025 | Anexo: AT8E06_1.PDF
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJEB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:01:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602217028355629-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb38953710fedd1ccee9823129bf148b6b2e4d042930643b536e4ef1c04883030b3b0dac5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal de
**Obras e
Serviços Urbanos**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Endereço: Rua ENG HENER DE S NUNES, 150, ESTEIO/RS

CNPJ: 88.150.495/0001-86

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da ORDEM DE COMPRA 1343/2021, os itens abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

300BR - VERGALHAO CA-60 4,2MM
10BR - VERGALHAO CA-50 12,5MM
100BR - VERGALHAO CA-60 5,0MM
50BR - VERGALHAO CA-50 8,0MM
50BR - VERGALHAO CA-50 10,0MM
30 BR - VERGALHAO CA-50 6,3MM
50UND (735M²) - MALHA 4,2MM 10X10
50UND (735M²) - MALHA 5,0MM 10X10

Por ser verdade, firmamos o presente.

Flávio de Oliveira Ourique
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matricula 6892
Prefeitura Municipal de Esteio

Flavio Ourique

Secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Rua Taquara, 225 – Vila Olímpica – CEP: 93285-080

Telefone: (51) 3473.0206 – smosu@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br – DISQUEsteio: 0800-541-0400



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2022

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.659.166/0012-65, sediada na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande, MS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, forneceu:

Pregão Eletrônico nº 014/2021 (SRP) - UASG 193112 Processo nº 02014.001309/2021-26				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Modelo	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TELHA METÁLICA, SANDUÍCHE, TRAPEZOIDAL, EPS 30mm, 2 FACES, TR40 (TERMOACÚSTICA) Dimensões mínimas (Largura x Comprimento): 0,95m x 3,00m Altura mínima da onda: 4cm Material: metal Cor: natural	THERMOTELHAS	Unidade	139
02	CUMEEIRA METÁLICA, TRAPEZOIDAL 40 Altura aproximada: 40cm Dimensões mínimas (Largura x Comprimento): 0,60m x 1,00m Altura mínima da onda: 4cm Material: metal Cor: natural Espessura mínima da chapa: 0,43 (Chapa 28) Observação: deve ser compatível com a telha de que trata o Item 01.	THERMOTELHAS	Unidade	31

Atesta ainda, que os materiais fornecidos são satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado eletronicamente)

JULIANA DE MENDONÇA LEMOS
Superintendente Substituta do IBAMA/MS



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE MENDONÇA LEMOS, Superintendente Substituta**, em 07/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13036155** e o código CRC **9BA87F4B**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, celebrou o contrato através de OFÍCIO: SUPGL/GLBSA/GLACO - 014806/2020 - Nota de empenho nº 2020NE801254 e RG nº 80.831 com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07 com SEDE no SGAN Quadra 601, Módulo "V", CEP: 70.836-900, cujo objeto é a aquisição de de 04 extintores CO2 e 02 mangueiras de incêndio para os prédios do Serpro Sede/Regional, decorrente do resultado da Cotação Eletrônica nº 00908/2020.

Dados do Contrato:

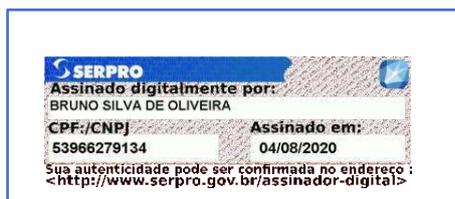
Número do Empenho: 2020NE801254 e RG Nº 80.831

Data de Assinatura do Ofício: 16/07/2020

Vigência de Contrato: 16/07/2020 a 26/07/2020

Valor Contratado: R\$ 1.650,92 (Hum mil, seiscientos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)

Declaramos ainda que, não consta, até a presente data, qualquer fato ou inadimplemento que desabone a empresa.



Bruno Silva de Oliveira
Gerente do Departamento Regional de Logística – Brasília –
GLBSA/SUPGL
Telefone: (61) 2021 8828
Assinado Digitalmente



Leonardo Batista Porto
CHEFE DE DIVISAO
SUPGL/GLBSA/GLENG
Telefone: (61) 2021 9332
Assinado Digitalmente



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO ASSIST TÉCNICA EXTENSAO RURAL

Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.emater.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, sob o CNPJ: **37.278.673/0001-18**, firma estabelecida à Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS, prestou serviços de fornecimento de extintores de incêndio e placas indicativas de acordo com a descrição a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP - 10 L	25
2	EXTINTOR PQS - BC – 12 KG	20
3	EXTINTOR - PQS – ABC 12 KG	25
4	EXTINTOR – CO2 – 06 KG	10

DAS PLACAS e SINALIZAÇÃO DE SOLO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	PLACAS AP - 10 L	25
2	PLACAS PQS - BC – 12 KG	20
3	PLACAS PQS – ABC 12 KG	25
4	PLACAS CO2 – 06 KG	10
5	PLACA DE TIPO SAÍDA 0,2X0,3 - COD. 13	10
6	PLACA DE TIPO SAÍDA 0,20X0,3 - COD. 17	10
7	FITA DE MARCAÇÃO DE PISO NA COR AMARELA 05CMx30MT	10
8	FITA DE MARCAÇÃO DE PISO NA COR VERMELHA COM 05CMX30 MT	10

Para o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ nº. **08.281.073/0001-00**, conforme ordem de compra de nº 40/2021, referente ao Processo Administrativo SEI de nº 02610015.002587/2021-67. Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2022.


FRANKI DA SILVA SOUZA
Dir. Administrativo da EMATER/RN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA

Endereço: Praça dos Paiaguas,86 – ILHA SOLTEIRA/SP

CNPJ: 59.754.648/0001-04

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 4987/20 e 4986/20, **os materiais abaixo**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- LUMINÁRIA PÚBLICA
- REFLETOR
- REATOR

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ilha Solteira-SP, 16 de novembro de 2020.

GUILHERME GARCIA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 18:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142021611204162998047-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f15b8500560da7375c0766b7004f900b161b7796387172d4b527d77f1631d06ea5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117/ 2329/ 1461 – Fax: (19) 3254-2263 – sap.lanagrosp@agricultura.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA CNPJ nº 00.396.895/0047-08, sediado na Rua Raul Ferrari, s/n, Caixa Postal 5538, Campinas/SP, CEP 13100-105, declara para os devidos fins que a **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, sediada no endereço: Rua Jorge da Silva, Nº38, CEP:99709-369, Erechim - RS** nos forneceu o (s) seguinte (s) produto (s):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHO	NF
Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, tipo: unipolar, aplicação: instalação elétrica, têmpera condutor: mole, seção nominal: 185 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, material cobertura: pvc anti-chama, classe encordoamento: 5, temperatura operação: 90 °c - COR: AZUL	56 Metros	2020NE800682	75

Sendo os mesmos fornecidos de acordo com nossas necessidades de maneira satisfatória e tempestiva.

Campinas, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA LABORATORIAL
LFDA-SP

Maria de Fátima Martins Pinhel
Nathalie Scaranello Cartório

Auditora Fiscal Federal Agropecuária

Carteira Fiscal nº 3824

Chefe Substituta da Divisão Técnica Laboratorial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602217867353429-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537c8f836b307275e57167ae83488269984075065c2f0ac266078a55415439bb2075a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Anexo não disponível para exportação

ATCCB5_1.PDF

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Memorando 4.532/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE PERDÕES

Endereço: Praça Primeiro de Junho, 103 – PERDÕES/MG

CNPJ: 18.244.343/0001-67

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 2728, 2946, 2948, **os materiais abaixo**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- VERGALHÕES

- ARAME

Por ser verdade, firmamos o presente.

Perdões, 23 de Novembro de 2020.

HANDERSON BARROS FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Perdões
Handerson Barros Ferreira
Pregoeiro Oficial



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022411209073598954-1
Data: 24/11/2020 09:43:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35669-60LD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa 5145-2025 | Anexo: ATD3CA 1 PDF (1/2)
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Título

TJJB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022411209073598954-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e694b604158eebc44d2c9893bcd102e6fa3d2f7652cd608106da933e383078445a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR (MAFRA)

ATESTADO

Atestado N° 1-22-9ºBBM: Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, com sede própria na Rua Jorge da Silva, 38 – CEP 99709-369 – ERECHIM/RS, forneceu os itens abaixo destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Mafra, através de Processo Licitatório e compra realizada pela Prefeitura Municipal de Mafra CNPJ: 83.102.509/0001-72, e atendeu integralmente os requisitos de qualidade, bem como a todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Itens Fornecidos:

1 – 07 Mangueiras de Incêndio tipo 3. Conexão de engate rígido união 1 ½ com 20 metros.

Autorização de Fornecimento n° 397/2021 – Licitação 042/2021

Nota Fiscal n° 285

Valor da compra: R\$: 3.383,31 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

Mafra, 27 de janeiro de 2022

Capitão BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA
Comandante do 2º Pelotão (Mafra)
Assinado Digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6I6O2SL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO GHISOLFI DA SILVA (CPF: 014.XXX.896-XX) em 27/01/2022 às 17:04:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/12/2018 - 14:59:26 e válido até 21/12/2118 - 14:59:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTYyMV8xNjl3XzlwMjFfNkk2TzJTTDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001621/2021** e o código **6I6O2SL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Endereço: R SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 1891

CNPJ: 95.725.057/0001-64

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do Empenho 2856/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 95/2021, contrato 176/2021, 10 Und - Mangueira De Incêndio, Tipo 2, De 1 1/2", Comprimento = 15 M, Tecido Em Fio De Poliéster e Tubo Interno Em Borracha Sintética, Com Uniões Engate Rápido, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia-Pr, 27 de janeiro de 2022

LAÉRCIO GILMEI WOLMUTH

CPF 029.074.389-30

Secretário de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO –
SANEFRAI**

Endereço: AV RIO DAS ANTAS, 185 FRAIBURGO/SC

CNPJ: 06.017.932/0001-23

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da AUTORIZAÇÃO 338/2021 - PROCESSO 19/2021, MANTA GEOTEXTIL, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

1500m² - MANTA GEOTEXTIL

Por ser verdade, firmamos o presente.

FRAIBURGO, JULHO DE 2021.



Charles Weider Silveira

Eng. Sanitarista e Ambiental

Charles Weider Silveira
Eng.º Sanitarista e Ambiental

Crea: 160415-8

CREA - SC 160415-8

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo



FRAIBURGO
Terra da Maçã

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo

CNPJ/MF: 06.017.932/0001-23

📍 Rua Nereu Ramos, 1061 - Centro
89580-000 - Fraiburgo SC

☎ 49 3246.0160 - Fax: 3246.1868

🌐 www.fraiburgo.sc.gov.br

1Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: ATE083_1.PDF (1/1)

✉ sanefrai@fraiburgo.sc.gov.br

803/1623



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15622416/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.004914/2020-81

Interessado: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua Jorge da Silva, 38, Bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, prestou serviços à **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, CNPJ nº 00.394.494/0021-80, referente a entrega do Inversor Solar para sistema off grid, onda senoidal modificada, potência de 1500 W, tensão de entrada: 12 VCC, tensão de saída: 127 VCA, 60 HZ (Marca: Hayonik_67211, Modelo: Inversor Off Grid Hayonik 12VCC/127VCA) no valor de R\$ 898,52, sendo entregue em apenas 6 dias, com o número da Nota fiscal nº **00002**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 07 de agosto de 2020

ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA

Perito Criminal Federal

Chefe do SELOG

Mat. 16.213



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA, Chefe de Setor**, em 07/08/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15622416** e o código CRC **AB7FE916**.

Referência: Processo nº 08240.004914/2020-81

SEI nº 15622416



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
“REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

NONO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO

Endereço: AV FRANCISCO HERMENEGILDO DA SILVA, 1874

CNPJ: 09.547.457/0001-95

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800290, **KIT ANCORAGEM E ABRAÇADEIRAS**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO GABRIEL/RS, 26 de Outubro de 2020

**GIULIANO ARAGONEZ GUARIENTI – MAJ
FISCAL ADMINISTRATIVO DO 9º RCB**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0005-50 e Inscrição Estadual nº 0390185868, _ forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 4.0154/2020, que tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) cantoneiras de ferro de 11/2 x 1/4" com 6m de comprimento e 06 (seis) chapas de aço com dimensões de 2,0 x 1,0m e 6,3mm de espessura.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

Aracaju-SE

21/10/2020

LOCAL

DATA

Responsável pelas informações:

Ricardo Martins Santos
Gerente Regional de Empreendimento
de Irrigação (4ª GRI)
CODEVASF - 4ª SP

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:

Luciano Martins
Superintendente Regional Substituto
Codevasf - 4ª/SP

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310204074807391-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9d961dfd1cdb5601dcc47b05ff884d224296b9d2d39d2213654dd31c3f094f965a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA – COMURG
AV NAZARENO RORIZ, 1122, Goiânia/GO
CNPJ 00.418.160/0001-55

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº **37.278.673/0001-18**, acima descrita, forneceu através do **Autorização n. 013/2025, Ata de Registro de Preços n. 018/2025, Processo Administrativo SEI nº 25.30.000004154-3, Pregão Eletrônico n. 09/2025, TELAS SOMBREAMENTO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes deste atestado.

Goiânia, 12 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE EVARISTO URIAS DE ALMEIDA
Data: 08/08/2025 12:54:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ EVARISTO URIAS DE ALMEIDA
Gestor de Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOSIAS KLEYSON FERREIRA BORGES
Data: 08/08/2025 12:12:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOSIAS KLEYSON FERREIRA BORGES
Fiscal do Contrato



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças



Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional

Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150 – 5º andar, Telefone (051)
3210-5310/5296, E-mail: nc@daer.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.883.834/0001-00

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

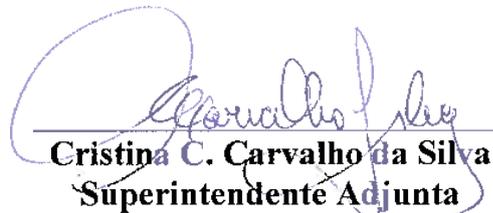
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 20004446488, CABO PP e DISJUNTOR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020


Cristina C. Carvalho da Silva
Superintendente Adjunta
ID. 4345649
CPF nº 025.598.936-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602212997403695-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537f77bd68c19a86427a74f466aa4ef8356c18bd4bc9add51cf3d49569d5ad0b8d65a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Brasília, 21 de Outubro de 2020.

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.354.068/0001-19, com sede na Av. Presidente Vargas nº 730, Centro, Rio de Janeiro – RJ, atesta que a empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.278.673/0001-18, forneceu extintores para o ERSDF (Escritório de Representação da SUSEP no Distrito Federal), situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K – 13º andar – Brasília/DF, por meio do empenho 2020NE800208, em agosto/2020.

Atesto que o material atendeu a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

NATALIA GIMENEZ SOARES
MARTINS:02136222112

Assinado de forma digital por NATALIA
GIMENEZ SOARES
MARTINS:02136222112
Dados: 2020.10.21 15:43:16 -03'00'

Natália Gimenez Soares Martins

Responsável pela demanda

Mat. 1.511.402



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208674221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

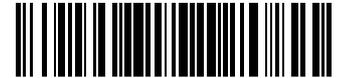
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2290600062

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

1 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

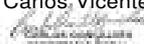
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.juris2022.org.br/abx/abx.html> e informe o nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





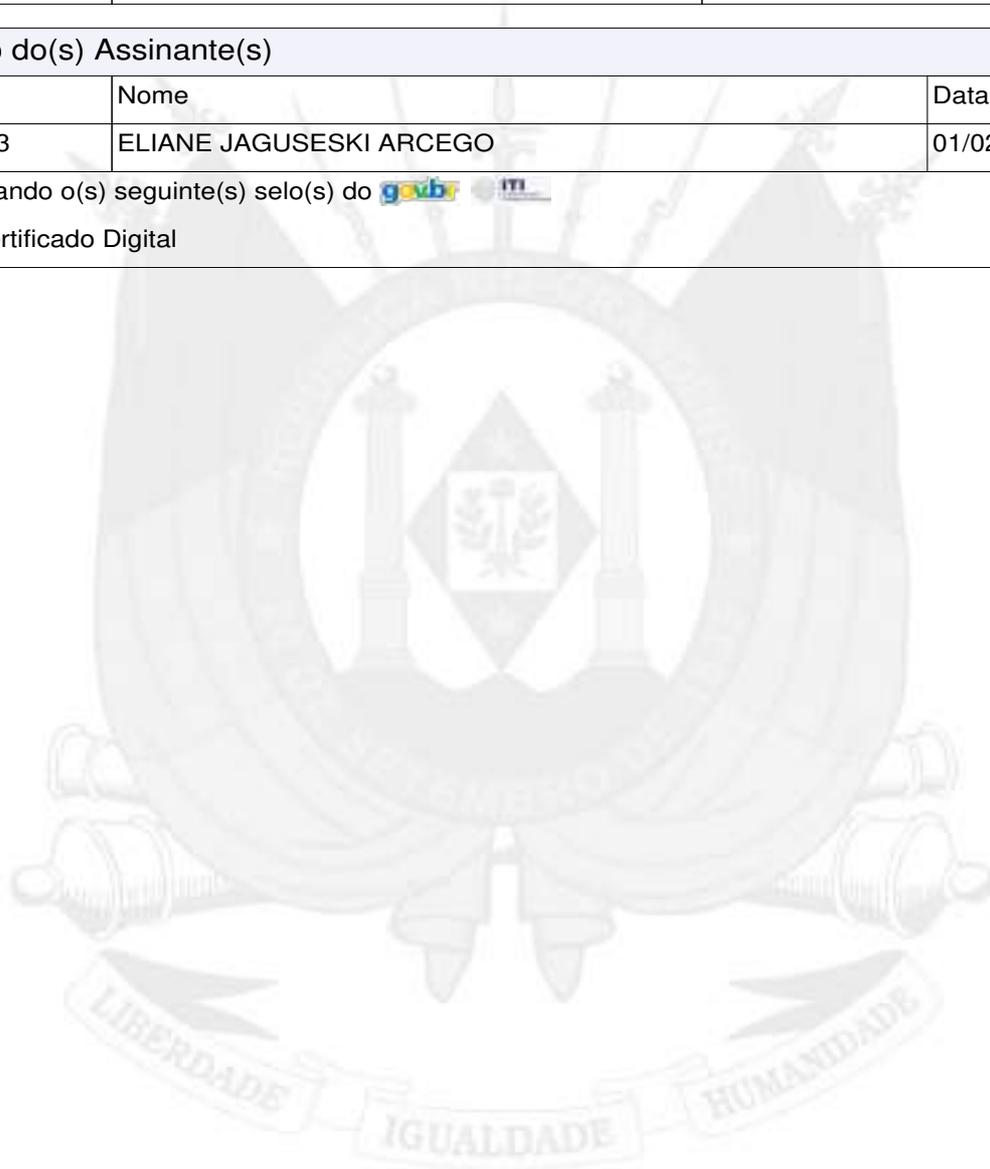
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

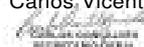


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site www.jucisrs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 37.278.673/0001-18

NIRE: 43208674221

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282.

GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Santos Dumont, número 888, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99709-370.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**" estabelecida na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208674221 em 01 de junho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

O sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-II-

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

-III-

Retira-se assim da sociedade o sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irreatável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

1



-IV-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

-V-

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VI-

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

-VII-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- c) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**



- e) **Comercio varejista de extintores de incêndio. (4789-0/99)**
- f) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- g) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- h) **Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)**
- i) **Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- j) **Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)**
- k) **Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)**
- l) **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- m) **Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- n) **Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)**
- o) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (4661-3/00)**
- p) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. (4663-0/00)**
- q) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. (4665-6/00)**
- r) **Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. (4669-9/01)**
- s) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)**
- t) **Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- u) **Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)**
- v) **Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)**
- w) **Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)**
- x) **comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)**
- y) **Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- z) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- aa) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- bb) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- cc) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- dd) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- ee) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- ff) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- gg) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- hh) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- ii) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- jj) **Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- kk) **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**
- ll) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- mm) **Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)**



Cláusula 3ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, a sócia:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 7ª - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 10ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 11 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 12 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 13 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 14 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 15 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar



retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 16 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17 - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2022.

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF n.º 834.611.670-53

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
CPF n.º 023.361.080-46

6





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

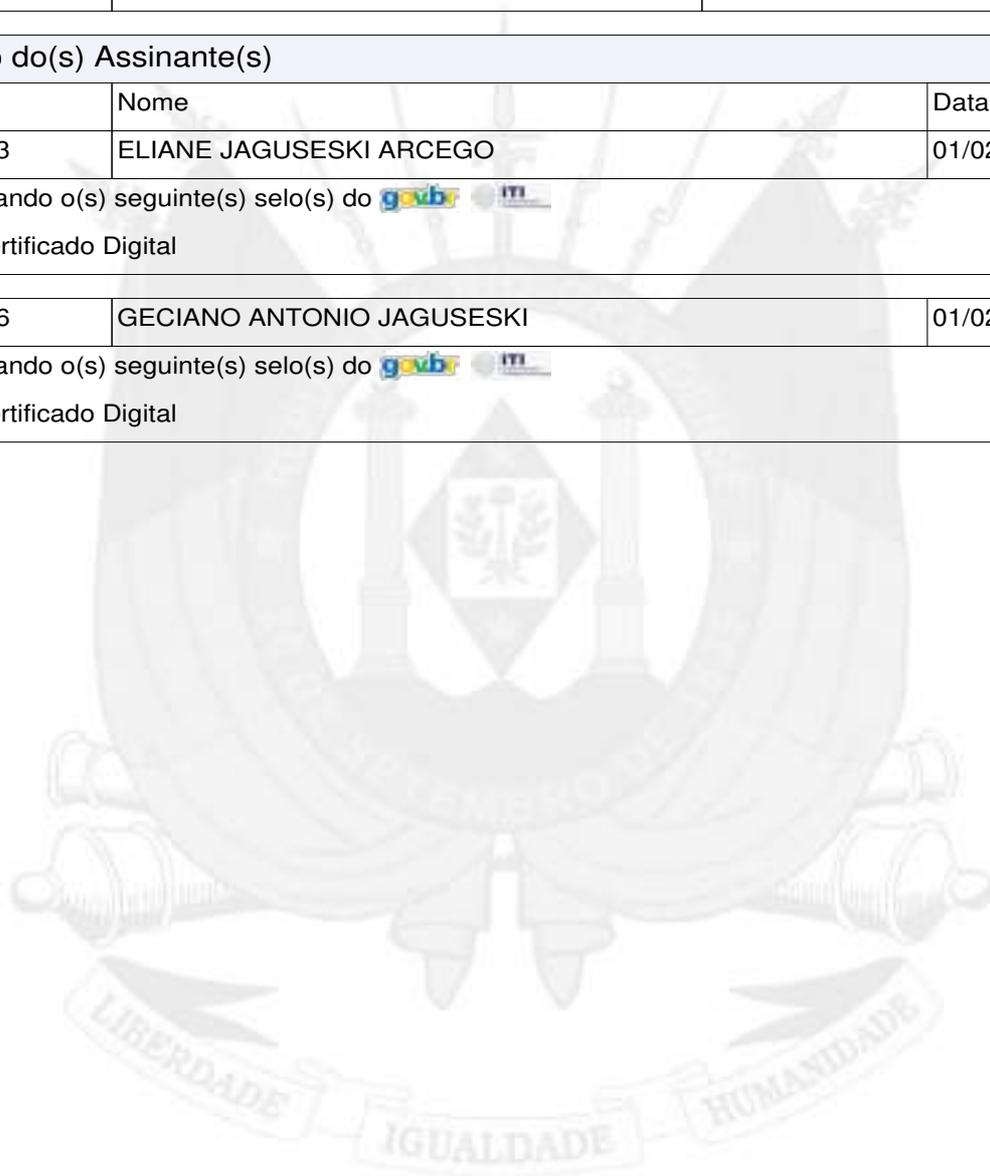
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

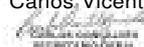


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site www.jucisrs.gov.br/validar e informe o nº do processo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 22/033.291-6 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8141465, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/033.291-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

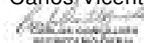


Porto Alegre. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico www.jucisrj.com.br e informe o nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
	090			CONTRATO	RSP2000153207

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Junho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucis.org.br/valida.asp>. CNPJ nº 12.611.201/0001-623 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

1. ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e

2. GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000153207

RS42410537

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucisrs.org.br/validacao> ou <http://www.jucisrs.org.br/validacao> (protocolo 205397212-2) e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELIANE JAGUESKI ARCEGO	50.000	50.000,00
GECIANO ANTONIO JAGUESKI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sócio/Administrador

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/539.721-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.604.940-15	MIGUEL ALEXI NETO



Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucisrj.com.br/validacao> ou validacao@jucisrj.com.br (protocolo 205397212-2) e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208674221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2079841673

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ERECHIM
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico <http://www.juris2025.gov.br/ajudicaop/epid/2011> nº do processo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18**, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.


Assinado digitalmente por:
ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socia-Administradora: ELIANE JAGUESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53


Assinado digitalmente por:
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUESKI
CPF: 023.361.080-46

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

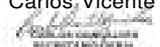
DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o endereço <http://www.jcrj.com.br/validar> e informe o nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento <https://www.jucisrio.rs.gov.br/validacao> e Digite o nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/779.472-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento <https://www.jucisrj.com.br/validacao> e PDF nº 207794723-28/12/2020 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208674221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2484422799

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

2 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 240009207 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.920-7	RSN2484422799	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº de protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-369, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

ERECHIM/RS, 2 de janeiro de 2024.

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.920-7	RSN2484422799	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº de protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 24/000.920-7 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136499, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validar) informando o número do protocolo 24/000.920-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

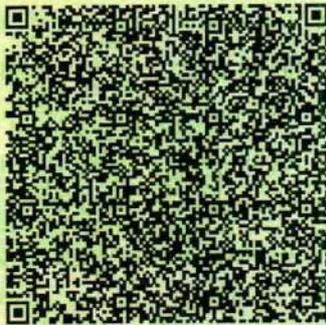


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº de protocolo 240009207 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

0221866050

0221866050



FOTOCOPIA COLORIDA

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelaia

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 | gemaerotab@tabelas.com.br

AUTENTICACAO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia
reprográfrica extraída neste Tabelionato, a qual
confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 30 de setembro de 2020.
Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,80 Selo.
0-82.011800022.80581 a 80582 [EC7]

Maira Biazi Sellvon
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELIANE JAGUESKI ARCEGO

FILIAÇÃO
PEDRO JAGUESKI

ESTANISLAVA VAZOCIA JAGUESKI

DATA NASCIMENTO 10/07/1986 ORGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH 8-
NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS

Eliane y Arcego
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 834.611.670-53 CNIE 5089023369 DATA DE EMISSÃO 24/06/2020
REGISTRO CIVIL
C CAS ERECHIM RS
MATRÍCULA: 098061.01.55.2009.2.00044.043.0015033.76
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
88076440426 IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO
INS/PIS/PASEP 12761324686
CERT. MILITAR

CNH 3438468062-RS CNS 703402286781414

151381 *Katia Rosane Neeson Bittercourt* 2 VIA
ASSINATURA DA DIRETORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOTOCOPIA COLORIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142020510205776327634



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142020510205776327634-1
Data: 05/10/2020 08:49:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41666-BNL3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Anexo: C3_DOC_1.PDF (1/2) 84/1623

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/RB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510205776327634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90133b23a084387e5357d866f99fe46890d8d01832ccb6f7941f87ea3e071600231f5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.278.673/0001-18 DUNS®: 927956220
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2025
Receita Municipal	Validade:	01/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18	Inscrição Municipal: 106536	Início da Atividade: 01/06/2020
Endereço: RUA JORGE DA SILVA, 38		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 17/06/2020	Processo: 8295/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA: 91,15 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00H ÀS 18:00H. OBS: DISPENSADO DO HABITE-SE POR ENQUADRAMENTO NO ART. 5º, III, DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018, POR UTILIZAR ÁREA INFERIOR À 100m². CASO OCORRAM AMPLIAÇÕES, DEVERÁ PROVIDENCIAR HABITE-SE COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 18/06/2020 - 09:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

alvara

Valor: R\$ 171,90

Realizado em: 03/01/2025 - 11:26:48

Solicitante: ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Cooperativa e conta origem: 0217/02269-9

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE ERECHIM

CNPJ do destinatário: 87.613.477/0001-20

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0132 / 07109-9

Nome do pagador: Eremaster Distribuidora De Ferragens E Ferramentas Ltda

CNPJ do pagador: 37.278.673/0001-18

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E8778026820250103142631IbIKPzoQ5

Dados gerais:

Identificador: IZ3MuQmUdNP9anOlq0W91JZJ2h

Valor original: R\$ 171,90

Autenticação Eletrônica: E877.8026.8202.5010.3142.631I.bIKP.zoQ5

Número de Controle: 11757882137

Emitido em: 09/06/2025 - 23:13:21

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 122225

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 122225

RAZÃO SOCIAL: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

NOME FANTASIA: EREMASTER DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: (99709-369) JORGE DA SILVA

N.º: 38

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 91.15

MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: U53tIHW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.278.673/0001-18 DUNS®: 92*****20
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2025
Receita Municipal	Validade:	01/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/10/2025 08:39

1 de 1

CPF: 834.XXX.XXX-53 Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

Ass: _____



DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 37.278.673/0001-18, estabelecida à Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP 99709-369, na cidade de Erechim/RS, **Declaramos** para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 25 de julho de 2025.

FABIO JUNIOR
BOCCA:0116207302
0

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.07.25 08:56:28 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

FABIO JUNIOR BOCCA

Responsável Técnico CRC/RS 088621/O-8

CPF: 011.620.730-20

RG: 2073156636 SJS/RS

Av. Pedro Álvares Cabral, 574 – 1º Andar – Centro
Fone/Fax: (54) 3520-3410 - CEP: 99700-252 - Erechim/RS
e-mail: morlass@morlass.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	RS-002662/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/07/2025 as 09:01:33.

Válido até: 23/10/2025.

Código de Controle: 872836.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO.....	: RS-088621/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/07/2025 as 09:00:36.

Válido até: 23/10/2025.

Código de Controle: 731129.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320867422-1	37.278.673/0001-18	01/06/2020	01/06/2020

Endereço Completo:

RUA JORGE DA SILVA 38 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-369 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 05/01/2024	Número: 10136499
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004618385 e visualize a certidão)



25/247.294-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação

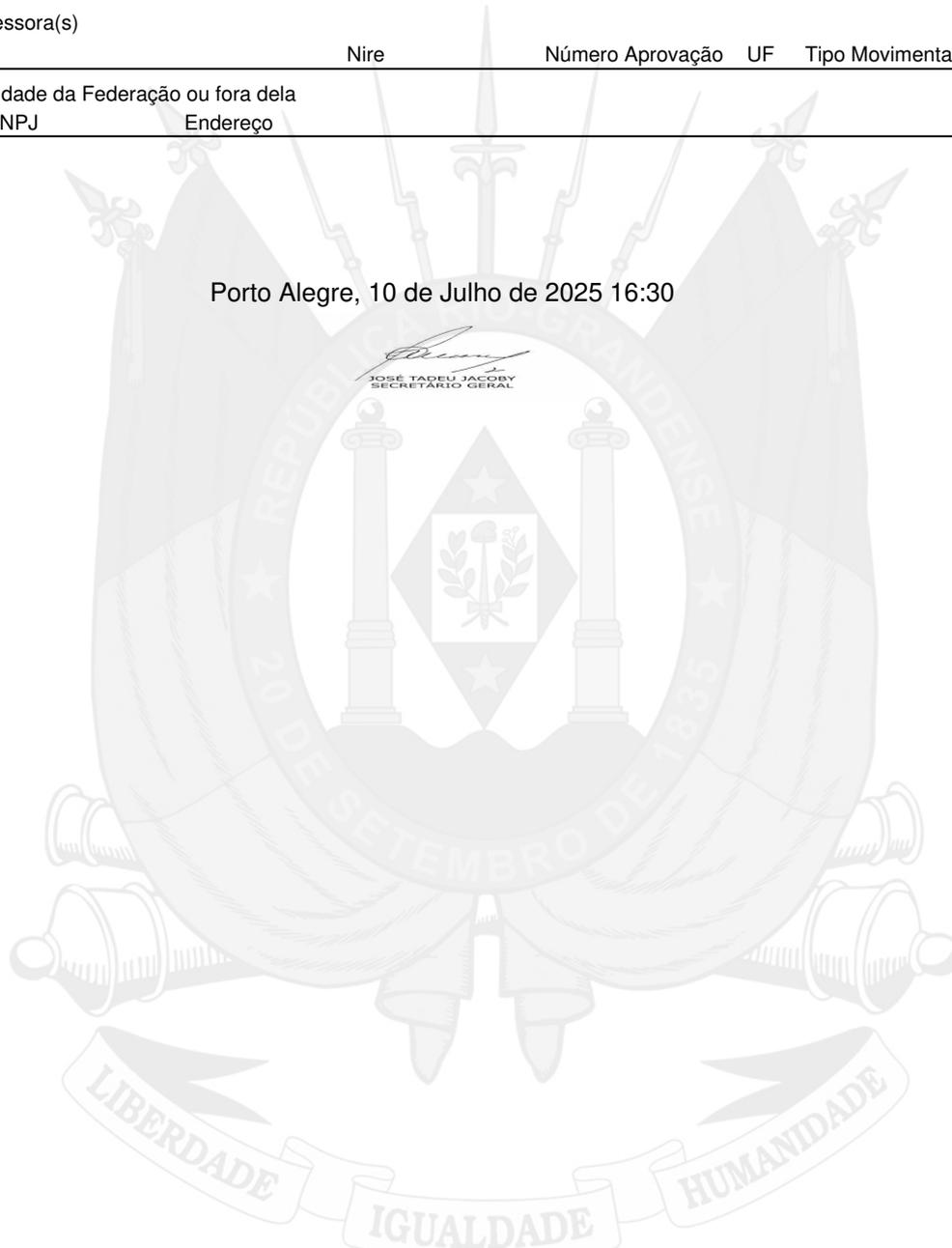
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Julho de 2025 16:30


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004618385 e visualize a certidão)



25/247.294-2



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/247.298-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320867422-1, CNPJ 37.278.673/0001-18, ATIVA, com sede na RUA JORGE DA SILVA, 38, BAIRRO SAO CRISTOVAO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	01/06/2020	43208674221	01/06/2020
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	14/01/2021	7511583	22/12/2020
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	10/02/2022	8141465	31/01/2022
DESENQUADRAMENTO DE EPP	20/03/2023	8808348	15/03/2023
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/01/2024	10136499	02/01/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 10 de Julho de 2025.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE	43208674221
CNPJ	37.278.673/0001-18
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14034

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14034
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.278.673/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.207.844,54	R\$ 354.024,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.170.215,15	R\$ 317.276,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 676.612,22	R\$ 105.890,50
BENS NUMERARIOS		R\$ 4.743,36	R\$ 2.317,38
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 34.266,09	R\$ 432,99
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 637.602,77	R\$ 103.140,13
CREDITOS		R\$ 307.654,10	R\$ 95.622,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 282.273,91	R\$ 84.525,86
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 9.961,63	R\$ 1.098,23
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.245,49	R\$ 2.068,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.173,07	R\$ 7.929,12
ESTOQUES		R\$ 185.948,83	R\$ 115.764,16
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 185.948,83	R\$ 115.764,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 37.629,39	R\$ 36.747,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 500,00	R\$ 1.719,70
CREDITOS		R\$ 500,00	R\$ 1.719,70
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 500,00	R\$ 1.719,70
INVESTIMENTOS		R\$ 967,30	R\$ 1.095,09
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 967,30	R\$ 1.095,09
IMOBILIZADO		R\$ 36.162,09	R\$ 33.933,01
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 45.912,20	R\$ 51.351,11
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (9.750,11)	R\$ (17.418,10)
PASSIVO		R\$ 1.207.844,54	R\$ 354.024,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.282,22	R\$ 22.295,55
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 34.282,22	R\$ 22.295,55
FORNECEDORES		R\$ 7.184,59	R\$ 764,87
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 90,59	R\$ 93,22
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.177,65	R\$ 4.486,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.450,46	R\$ 5.047,41
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 12.518,07	R\$ 3.624,35
PROVISOES		R\$ 4.141,36	R\$ 8.279,53
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.719,50	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.173.562,32	R\$ 331.729,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.073.562,32	R\$ 231.729,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.073.562,32	R\$ 231.729,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.550.049,10	R\$ 1.094.115,77
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.550.049,10	R\$ 1.094.115,77
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (2.960.802,81)	R\$ (676.009,83)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (2.960.802,81)	R\$ (676.009,83)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.589.246,29	R\$ 418.105,94
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (181.973,64)	R\$ (168.562,29)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (87.493,43)	R\$ (22.154,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (93.725,31)	R\$ (162.073,86)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.411,03)	R\$ (4.641,81)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 656,13	R\$ 20.307,48
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.407.272,65	R\$ 249.543,65
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 12.018,02	R\$ 53.545,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.314,98)	R\$ (6.904,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.333,00	R\$ 60.449,42
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 1.419.290,67	R\$ 303.088,68
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (61.524,34)	R\$ (19.478,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (61.524,34)	R\$ (19.478,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (91.522,87)	R\$ (25.443,14)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (91.522,87)	R\$ (25.443,14)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.266.243,46	R\$ 258.166,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208674221	CNPJ 37.278.673/0001-18	
NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37278673000118	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673 000118	59037120295753965	27/06/2023 a 26/06/2024	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.
E6.A5.97.83.4B.77.82.19-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2024 às 16:47:15

F5.87.6B.15.7F.3F.5E.5C
61.79.8A.75.AB.CA.A0.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18 Nire: 43208674221 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): CA.63.C0.C5.03.73.95.5E.A7.C0.0A.4F.E6.A5.97.83.4B.77.82.19-

Consulta Realizada em: 28/05/2024 13:50:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	105.890,50	676.612,22
Contas a Receber	3.3	84.525,86	282.273,91
Impostos a Recuperar	3.4	7.929,12	14.173,07
Estoques	3.5	115.764,16	185.948,83
Créditos	3.6	3.167,15	11.207,12
Total do Ativo Circulante		<u>317.276,79</u>	<u>1.170.215,15</u>
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	3.7	2.814,79	1.467,30
Imobilizado	3.8	33.933,01	36.162,09
Total do Ativo Não Circulante		<u>36.747,80</u>	<u>37.629,39</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>354.024,59</u></u>	<u><u>1.207.844,54</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.9	764,87	7.184,59
Obrigações Fiscais		93,22	90,59
Obrigações Sociais e Trabalhistas		17.813,11	12.769,47
Imposto de Renda e Contribuição Social		3.624,35	12.518,07
Outras Obrigações		-	1.719,50
Total do Passivo Circulante		<u>22.295,55</u>	<u>34.282,22</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	4.2	<u>231.729,04</u>	<u>1.073.562,32</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>331.729,04</u>	<u>1.173.562,32</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>354.024,59</u></u>	<u><u>1.207.844,54</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.094.115,77	4.550.049,10
CUSTOS OPERACIONAIS		(676.009,83)	(2.960.802,81)
LUCRO BRUTO		<u>418.105,94</u>	<u>1.589.246,29</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
De Vendas		(22.154,10)	(87.493,43)
Gerais e Administrativas		(162.073,86)	(93.725,31)
Tributárias		(4.641,81)	(1.411,03)
Outras Receitas		<u>20.307,48</u>	<u>656,13</u>
		<u>(168.562,29)</u>	<u>(181.973,64)</u>
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		249.543,65	1.407.272,65
Receitas Financeiras		60.449,42	16.333,00
Despesas Financeiras		<u>(6.904,39)</u>	<u>(4.314,98)</u>
Resultado Financeiro Líquido	6	<u>53.545,03</u>	<u>12.018,02</u>
LUCRO ANTES DO IR e da CSLL		303.088,68	1.419.290,67
Imposto de Renda		(25.443,14)	(91.522,87)
Contribuição Social		(19.478,82)	(61.524,34)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>258.166,72</u></u>	<u><u>1.266.243,46</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>258.166,72</u>	<u>1.266.243,46</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>258.166,72</u>	<u>1.266.243,46</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDADEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000,00	916.963,86	1.016.963,86
Lucro Líquido do Exercício	-	1.266.243,46	1.266.243,46
Lucros Distribuídos	-	(1.109.645,00)	(1.109.645,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	100.000,00	1.073.562,32	1.173.562,32
Lucro Líquido do Exercício	-	258.166,72	258.166,72
Lucros Distribuídos	-	(1.100.000,00)	(1.100.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	100.000,00	231.729,04	331.729,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		258.166,72	1.266.243,46
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações	3.8	7.667,99	5.857,55
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		44.921,96	153.047,21
Sub-Total		310.756,67	1.425.148,22
Varição nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	197.748,05	466.743,17
Estoques	3.5	70.184,67	(81.870,24)
Impostos a Recuperar	3.4	6.243,95	(14.173,07)
Créditos	3.6	8.039,97	56.260,14
Varição nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.9	(6.419,72)	(20.611,63)
Obrigações Fiscais		2,63	(147.529,98)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		5.043,64	7.262,47
Pagamento de IRPJ e CSLL		(53.815,68)	(140.529,14)
Outras Obrigações		(1.719,50)	1.719,50
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		536.064,68	1.552.419,44
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Investimentos Cota Capital e Títulos de Capitalização	3.7	(1.347,49)	(730,09)
Aquisições de Ativo Imobilizado	3.8	(5.438,91)	(11.907,04)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(6.786,40)	(12.637,13)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(1.100.000,00)	(1.109.645,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(1.100.000,00)	(1.109.645,00)
IV Redução/ Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		(570.721,72)	430.137,31
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	676.612,22	246.474,91
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	105.890,50	676.612,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**CNPJ – 37.278.673/0001-18**

(Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa foi constituída em 01.06.2020 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.208.674.221 em 01.06.2020 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de pneumáticos e câmaras de ar, de peças e acessórios novos para motocicletas e motoneta, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de material elétrico, de materiais de construção em geral, de embalagens, de material elétrico, hidráulico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, de outros produtos não especificados anteriormente.

A sede da empresa está localizada na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristovão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa no ano de 2023 e 2022 foi o Lucro Presumido, conforme o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	2.317,38	4.743,36
Conta Corrente	432,99	34.266,09
Aplicações Financeiras	103.140,13	637.602,77
	<u>105.890,50</u>	<u>676.612,22</u>

3.3. Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4. Impostos a Recuperar

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
If s/ Aplicação Financeira	85,72	2.081,80
Cofins a Compensar	59,70	-
IRPJ a Recuperar	355,93	-
Icms s/ Imobilizado	7.427,77	12.091,27
	<u>7.929,12</u>	<u>14.173,07</u>

3.5. Estoques

Os estoques de mercadorias estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores, vigentes na data do balanço geral.

3.6. Créditos

Correspondem a valores classificados no ativo circulante assim composto:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamento a Fornecedores	1.098,23	9.961,63
Créditos de Funcionários	2.068,92	1.245,49
	<u>3.167,15</u>	<u>11.207,12</u>

3.7. Investimentos

Classificados no ativo não circulante, referem-se a cota capital junto ao Sicredi S.A e Título de Capitalização do Bradesco.

3.8. Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado:

	<u>Equipos. Processamento de Dados</u>	<u>Maquinas Apar. E Equip.</u>	<u>Instalações</u>	<u>Moveis e Utensilios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2021	14.615,99	-	2.541,67	12.954,94	30.112,60
Adições	8.862,04	-	-	3.045,00	11.907,04
Depreciações	-4.070,12	-	-300,00	-1487,43	-5.857,55
Saldo em 31/12/2022	19.407,91	-	2.241,67	14.512,51	36.162,09
Adições	-	5.438,91	-	-	5.438,91
Depreciações	-5.285,06	-434,24	-300,00	-1.648,69	-7.667,99
Saldo em 31/12/2023	14.122,85	5.004,67	1.941,67	12.863,82	33.933,01

As taxas de depreciação aplicadas ao imobilizado são as seguintes:

Equip. Proc. De Dados	20%
Maquinas Apar. E Equip.	10%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%

3.9. Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.10. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.890,50	676.612,22
Contas a Receber	84.525,86	282.273,91
Passivos		
Fornecedores	764,87	7.184,59

3.11. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2023, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.414.636,38	5.628.509,40
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	-253.073,41	-1.008.857,30
- Devolução de vendas	-67.447,20	-69.603,00
Receita Líquida	1.094.115,77	4.550.049,10

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Descontos Obtidos	5.727,79	301,56
Juros Recebidos	499,97	102,96
Juros s/ Capital	127,79	-
Rendimento s/ Aplicações Financeiras	54.093,87	15.928,48
Receitas Financeiras	60.449,42	16.333,00
Descontos Concedidos	-57,40	-2.065,14
Despesas Bancárias	-2.507,79	-1.461,50
Juros s/ empréstimos	-4.056,75	-
Juros Pagos	-282,45	-788,34
Despesas Financeiras	-6.904,39	-4.314,98

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 29 de Abril de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

**ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:83461
167053**

Assinado digitalmente por ELIANE
JAGUESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=
ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.25 14:21:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF – 834.611.670-53

**FABIO JUNIOR
BOCCA:011620730
20**

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2024.07.24 17:46:01
-03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço em 31.12.2023

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{318.996,49}{22.295,55}$$

LG = 14,31

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{317.276,79}{22.295,55}$$

LC = 14,23

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{354.024,59}{22.295,55}$$

SG = 15,88

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{22.295,55}{331.729,04}$$

GE = 0,07

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{201.512,63}{22.295,55}$$

LS = 9,04

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{105.890,50}{22.295,55}$$

LI = 4,75

**ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:8346
1167053**

Assinado digitalmente por ELIANE
JAGUESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=
ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.25 14:20:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Eliane Jagueski Arcego

Sócia Administradora

CPF- 834.611.670-53

**FABIO JUNIOR
BOCCA:011620730
20**

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2024.05.28 16:48:47
-03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda

CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

DEMONSTRATIVO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.414.636,38	5.628.509,40
Deduções da Receita Bruta		
- Devolução de Vendas	-67.447,20	-69.603,00
- Cofins	-36.795,72	-150.653,85
- Icms	-208.305,28	-825.561,78
- Pis	-7.972,41	-32.641,67
Receita Operacional Líquida	1.094.115,77	4.550.049,10

**ELIANE
JAGUSESKI
I
ARCEGO:8
3461167053**

Assinado digitalmente por ELIANE
JAGUSESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=
PRESENCIAL, CN=ELIANE
JAGUSESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.30 16:16:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Eliane Jaguseski Arcego
Sócia Administradora
CPF – 834.611.670-53**

**FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073
020**

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2024.07.24 17:45:27
-03'00'

**Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208674221	CNPJ 37.278.673/0001-18	
NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37278673000118	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673 000118	746620695675820423 302910	17/06/2024 a 17/06/2025	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.
8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2025 às 14:15:50

1A.7F.94.C3.A3.91.BC.13
B1.EA.73.4C.CE.1D.4E.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.278.673/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 354.024,59	R\$ 1.096.403,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 317.276,79	R\$ 1.066.857,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 105.890,50	R\$ 94.593,60
BENS NUMERARIOS		R\$ 2.317,38	R\$ 2.011,76
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 432,99	R\$ 628,43
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 103.140,13	R\$ 91.953,41
CREDITOS		R\$ 95.622,13	R\$ 634.904,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 84.525,86	R\$ 553.383,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 1.098,23	R\$ 73.112,74
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 2.068,92	R\$ 1.135,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.929,12	R\$ 7.272,29
ESTOQUES		R\$ 115.764,16	R\$ 337.359,14
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 115.764,16	R\$ 337.359,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.747,80	R\$ 29.546,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.719,70	R\$ 560,47
CREDITOS		R\$ 1.719,70	R\$ 560,47
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 1.719,70	R\$ 560,47
INVESTIMENTOS		R\$ 1.095,09	R\$ 1.211,13
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.095,09	R\$ 1.211,13
IMOBILIZADO		R\$ 33.933,01	R\$ 27.774,84
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 51.351,11	R\$ 53.353,92
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (17.418,10)	R\$ (25.579,08)
PASSIVO		R\$ 354.024,59	R\$ 1.096.403,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.295,55	R\$ 576.355,64
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 22.295,55	R\$ 576.355,64
FORNECEDORES		R\$ 764,87	R\$ 5.552,98
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 93,22	R\$ 55.120,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.486,17	R\$ 1.473,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.047,41	R\$ 7.030,17
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 3.624,35	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
PROVISOES		R\$ 8.279,53	R\$ 7.178,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 331.729,04	R\$ 520.048,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 231.729,04	R\$ 420.048,30
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 231.729,04	R\$ 420.048,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.094.115,77	R\$ 1.692.823,07
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.094.115,77	R\$ 1.692.823,07
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (676.009,83)	R\$ (1.215.636,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (676.009,83)	R\$ (1.215.636,15)
LUCRO BRUTO		R\$ 418.105,94	R\$ 477.186,92
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (168.562,29)	R\$ (291.816,28)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (22.154,10)	R\$ (126.359,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (162.073,86)	R\$ (166.550,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.641,81)	R\$ (2.271,91)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 20.307,48	R\$ 3.365,08
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 249.543,65	R\$ 185.370,64
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 53.545,03	R\$ 4.807,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.904,39)	R\$ (1.809,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 60.449,42	R\$ 6.617,29
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSSL		R\$ 303.088,68	R\$ 190.178,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (19.478,82)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (19.478,82)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (25.443,14)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (25.443,14)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 258.166,72	R\$ 190.178,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE	43208674221
CNPJ	37.278.673/0001-18
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17311

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17311
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18 Nire: 43208674221 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): C2.80.1F.D1.31.9D.2B.C1.54.EF.A4.E6.8D.65.6F.02.82.B7.66.BF-

Consulta Realizada em: 21/05/2025 11:19:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	94.593,60	105.890,50
Contas a Receber	3.3	553.383,83	84.525,86
Estoques	3.4	337.359,14	115.764,16
Impostos a Recuperar	3.5	7.272,29	7.929,12
Outros Créditos	3.6	74.248,64	3.167,15
Total do Ativo Circulante		<u>1.066.857,50</u>	<u>317.276,79</u>
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	3.7	1.771,60	2.814,79
Imobilizado	3.8	27.774,84	33.933,01
Total do Ativo Não Circulante		<u>29.546,44</u>	<u>36.747,80</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>1.096.403,94</u></u>	<u><u>354.024,59</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**CNPJ: 37.278.673/0001-18****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.9	5.552,98	764,87
Obrigações Fiscais		55.120,43	93,22
Obrigações Sociais e Trabalhistas		15.682,23	17.813,11
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	3.624,35
Outras Obrigações		500.000,00	-
Total do Passivo Circulante		<u>576.355,64</u>	<u>22.295,55</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	4.2	420.048,30	231.729,04
Total do Patrimônio Líquido		<u>520.048,30</u>	<u>331.729,04</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>1.096.403,94</u></u>	<u><u>354.024,59</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.692.823,07	1.094.115,77
CUSTOS OPERACIONAIS		(1.215.636,15)	(676.009,83)
LUCRO BRUTO		<u>477.186,92</u>	<u>418.105,94</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(126.359,11)	(22.154,10)
Gerais e Administrativas		(166.550,34)	(162.073,86)
Tributárias		(2.271,91)	(4.641,81)
Outras Receitas		<u>3.365,08</u>	<u>20.307,48</u>
		<u>(291.816,28)</u>	<u>(168.562,29)</u>
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		185.370,64	249.543,65
Receitas Financeiras		6.617,29	60.449,42
Despesas Financeiras		<u>(1.809,89)</u>	<u>(6.904,39)</u>
Resultado Financeiro Líquido	6	<u>4.807,40</u>	<u>53.545,03</u>
LUCRO ANTES DO IR e da CSLL		190.178,04	303.088,68
Imposto de Renda		-	(25.443,14)
Contribuição Social		-	(19.478,82)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>190.178,04</u></u>	<u><u>258.166,72</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>190.178,04</u>	<u>258.166,72</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>190.178,04</u>	<u>258.166,72</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2024 E DE 2023

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	100.000,00	1.073.562,32	1.173.562,32
Lucro Líquido do Exercício	-	258.166,72	258.166,72
Lucros Distribuídos	-	(1.100.000,00)	(1.100.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	100.000,00	231.729,04	331.729,04
Lucro Líquido do Exercício		190.178,04	190.178,04
Lucros Distribuídos		(1.858,78)	(1.858,78)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	100.000,00	420.048,30	520.048,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
I			
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>			
Lucro Líquido do Exercício		190.178,04	258.166,72
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações	3.8	8.160,98	7.667,99
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		-	44.921,96
Sub-Total		198.339,02	310.756,67
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(468.857,97)	197.748,05
Estoques	3.4	(221.594,98)	70.184,67
Impostos a Recuperar	3.5	656,83	6.243,95
Outros Créditos	3.6	(71.081,49)	8.039,97
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.9	4.788,11	(6.419,72)
Obrigações Fiscais		55.027,21	2,63
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(2.130,88)	5.043,64
Pagamento de IRPJ e CSLL		(3.624,35)	(53.815,68)
Outras Obrigações		500.000,00	(1.719,50)
Caixa Aplicado/Gerado pelas Atividades Operacionais		(8.478,50)	536.064,68
II			
<u>Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos</u>			
Investimentos Cota Capital e Títulos de Capitalização	3.7	1.043,19	(1.347,49)
Aquisições de Ativo Imobilizado	3.8	(2.002,81)	(5.438,91)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(959,62)	(6.786,40)
III			
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>			
Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(1.858,78)	(1.100.000,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(1.858,78)	(1.100.000,00)
IV			
<u>Redução Líquida no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa</u>		(11.296,90)	(570.721,72)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	105.890,50	676.612,22
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	94.593,60	105.890,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ – 37.278.673/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores Expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.06.2020 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.208.674.221 em 01.06.2020 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de pneumáticos e câmaras de ar, de peças e acessórios novos para motocicletas e motoneta, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de material elétrico, de materiais de construção em geral, de embalagens, de material elétrico, hidráulico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, de outros produtos não especificados anteriormente.

A sede da empresa está localizada na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristovão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa no ano de 2024 foi do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e para o ano de 2023 foi o Lucro Presumido, conforme o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	2.011,76	2.317,38
Bancos	628,43	432,99
Aplicações Financeiras	91.953,41	103.140,13
	<u>94.593,60</u>	<u>105.890,50</u>

3.3. Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4. Estoques

Os estoques de mercadorias estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores, vigentes na data do balanço geral.

3.5. Impostos a Recuperar

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Irf s/ Aplicação Financeira	32,91	85,72
Cofins a Compensar	-	59,7
IRPJ a Recuperar	355,93	355,93
Icms s/ Imobilizado	6.883,45	7.427,77
	<u>7.272,29</u>	<u>7.929,12</u>

3.6. Outros Créditos

Correspondem a valores classificados no ativo circulante assim composto:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamento a Fornecedores	73.112,74	1.098,23
Créditos de Funcionários	1.135,90	2.068,92
	<u>74.248,64</u>	<u>3.167,15</u>

3.7. Investimentos

Classificados no ativo não circulante, referem-se a cota capital junto ao Sicredi S.A e Título de Capitalização do Bradesco.

3.8. Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado:

	<u>Equipos. Processamento de Dados</u>	<u>Máquinas Apar. E Equip.</u>	<u>Instalações</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2022	19.407,91	-	2.241,67	14.512,51	36.162,09
Adições	-	5.438,91	-	-	5.438,91
Depreciações	(5.285,06)	(434,24)	(300,00)	(1.648,69)	(7.667,99)
Saldo em 31/12/2023	14.122,85	5.004,67	1.941,67	12.863,82	33.933,01
Adições	2.002,81	-	-	-	2.002,81
Depreciações	(5.668,39)	(543,90)	(300,00)	(1.648,69)	(8.160,98)
Saldo em 31/12/2024	10.457,27	4.460,77	1.641,67	11.215,13	27.774,84

As taxas de depreciação aplicadas ao imobilizado são as seguintes:

Equip. Proc. de Dados	20%
Maquinas Apr. e Equip.	10%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%

3.9. Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.10. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	94.593,60	105.890,50
Contas a Receber	553.383,83	84.525,86
Passivos		
Fornecedores	5.552,98	764,87

3.11. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior a aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2024, deduzidos os lucros distribuídos a sócia.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.848.394,84	1.414.636,38
Deduções da Receita Bruta		
Devolução de Vendas	(9.859,40)	(67.447,20)
Impostos s/ Vendas	(145.712,37)	(253.073,41)
Receita Líquida	1.692.823,07	1.094.115,77

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descontos Obtidos	1.324,33	5.727,79
Juros Recebidos	-	499,97
Juros s/ Capital	116,04	127,79
Rendimento s/ Aplicações Financeiras	5.176,92	54.093,87
Receitas Financeiras	6.617,29	60.449,42
Descontos Concedidos	(261,26)	(57,40)
Despesas Bancárias	(1.128,46)	(2.507,79)
Juros s/ Empréstimos	-	(4.056,75)
Juros Pagos	(420,17)	(282,45)
Despesas Financeiras	(1.809,89)	(6.904,39)

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 25 de Abril de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

**ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:834611
67053**

Assinado digitalmente por ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=
ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.27 11:32:26 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF – 834.611.670-53**

**FABIO JUNIOR
BOCCA:0116207302
0**

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.05.22 08:59:31 -03'00'

**Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662**

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço em 31.12.2024

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{1.068.629,10}{576.355,64}$$

LG = 1,85

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.066.857,50}{576.355,64}$$

LC = 1,85

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{1.096.403,94}{576.355,64}$$

SG = 1,90

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{576.355,64}{520.048,30}$$

GE = 1,11

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{729.498,36}{576.355,64}$$

LS = 1,27

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{94.593,60}{576.355,64}$$

LI = 0,16

**ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:83461
167053**

Assinado digitalmente por ELIANE
JAGUESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=
ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.25 10:00:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Eliane Jagueski Arcego

Sócia Administradora
CPF- 834.611.670-53

**FABIO JUNIOR
BOCCA:01162
073020**

Assinado de forma
digital por FABIO
JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.06.30
14:01:46 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda

CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

DEMONSTRATIVO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.848.394,84	1.414.636,38
Receita Bruta	1.848.394,84	1.414.636,38
Deduções da Receita Bruta		
- Devolução de Vendas	-9.859,40	-67.447,20
- Cofins	0,00	-36.795,72
- Icms	-1.199,19	-208.305,28
- Pis	0,00	-7.972,41
- Simples Nacional	-144.513,18	0,00
Receita Operacional Líquida	1.692.823,07	1.094.115,77

ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:8346116
7053

Assinado digitalmente por ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:83461167053
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=
PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.25 10:01:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF – 834.611.670-53

FABIO JUNIOR
BOCCA:0116207302
0

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.07.24 14:34:05 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

DEMONSTRATIVO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.848.394,84	1.414.636,38
Deduções da Receita Bruta		
- Devolução de Vendas	-9.859,40	-67.447,20
- Cofins	0,00	-36.795,72
- Icms	-1.199,19	-208.305,28
- Pis	0,00	-7.972,41
- Simples Nacional	-144.513,18	0,00
Receita Operacional Líquida	1.692.823,07	1.094.115,77

**ELIANE
JAGUESKI
ARCEGO:834611
67053**

Assinado digitalmente por ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100,
OU=PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.25 10:01:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF – 834.611.670-53**

**FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073
020**

Assinado de forma digital por FABIO
JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2025.07.21 09:13:40 -03'00'

**Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.278.673/0001-18**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/10/2025

Identificação	
---------------	--

Inscrição Estadual	039/0185868
CNPJ	37.278.673/0001-18
Razão Social	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia	EREMASTER DISTRIBUIDORA

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA JORGE DA SILVA	
Número	38	Complemento
Bairro/Distrito	SAO CRISTOVAO	
Município	ERECHIM	U.F. RS
CEP	99700-000	

Informações Complementares	
----------------------------	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundario	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
Data Abertura	01/06/2020		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º) que processam recuperação judicial, falência e insolvência, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de recuperação judicial, falência e insolvência, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas em Aratiba são executados no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os de Barão do Cotegipe, no Serviço Notarial de BARÃO DO COTEGIPE (TN, TP), os de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD), os de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os de Barra do Rio Azul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida e Três Arroios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

06/10/2025 08h27min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001626943593





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

3 de outubro de 2025, às 17:06:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2ced316f13ed4a901f38b949ad89a948**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.278.673/0001-18 DUNS®: 927956220
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **01/06/2020**
CNAE Primário: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

CNAE Secundário 1: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 2: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 4: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 5: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 6: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 9: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 10: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 11: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 14: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 15: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 16: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 18: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 20: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 21: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 22: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 23: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 25: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 27: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 28: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 29: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 30: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 31: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 32: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 33: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 34: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 35: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 36: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 37: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 38: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 99.709-369
Endereço: RUA JORGE DA SILVA, 38 - SAO CRISTOVAO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 37125442 Telefone: (54) 81318686
E-mail: VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 834.611.670-53
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 834.611.670-53
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 834.611.670-53 Participação Societária: 100,00%
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
Número do Documento: 5089023369 Órgão Expedidor: IGP/RS
Data de Expedição: 24/06/2020 Data de Nascimento: 10/07/1986
Filiação Materna: ESTANISLAVA VAZOCHA JAGUSESKI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 821.000.550-20
Nome: MARCIO JOSE ARCEGO
Carteira de Identidade: 6073761121 Órgão Expedidor: SSP/PC RS
Data de Expedição: 21/03/1995

CEP: 99.704-282
Endereço: RUA ANTONIO WEBER, 316 - LINHO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone:
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3408 - MÁQUINAS DE FUNÇÕES MÚLTIPLAS
3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS
3417 - MÁQUINAS DE FRESAR
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO
9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
9530 - BARRAS E VERGALHÕES DE METAIS NÃO FERROSOS
9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS
9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.278.673/0001-18 DUNS®: 927956220
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/04/2026
Código de Controle: 38F0FC6D03EAB8EE

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/11/2025
Código de Controle: 2025100603145472917499

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/04/2026
Código de Controle: 627513102025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.278.673/0001-18 DUNS®: 927956220
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 039/0185868
Inscrição Municipal: 106536

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/11/2025
Código de Controle: 27287576

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2026
Código de Controle: 237278673000118



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.278.673/0001-18 DUNS®: 927956220
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024 Validade: 05/2026

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 31/05/2025
Código de Controle: 03a555a597dfc1d0446fa8478672934e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Certidão nº: 24255337/2025

Expedição: 02/05/2025, às 07:56:44

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:09 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2026.

Código de controle da certidão: **172F.C6EB.4B67.F58B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

CNPJ base: **37.278.673/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **36871974**

Autenticação: **47259764**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**
Insc. Municipal...: **106536**
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e
motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/01/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118
Emitida às 17:04:21 do dia 03/10/2025.
Código de Autenticidade 3323.1BA0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.278.673/0001-18
Razão Social: EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100603145472917499

Informação obtida em 06/10/2025 08:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37278673000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**

CPF/CNPJ: **834.611.670-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:31:24 do dia 06/10/2025 , com validade até o dia 05/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rDYNX13RYAXG1bcTwclw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:30:48 do dia 06/10/2025 , com validade até o dia 05/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vOAZVoSYhy7haLKMhEac

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 09:13:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 08:32:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

vendas.eremaster@gmail.com - (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686 (WHATSAPP)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9



Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o pregão eletrônico **90082/2025** da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm.	600	M ²	BELGO	BELGO	R\$ 20,65	R\$ 12.390,00
						VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 12.390,00
						doze mil, trezentos e noventa reais	

Entrega - conforme edital

Pagamento - conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

Endereço de entrega - conforme edital

Demais condições - conforme edital

Declaramos que em nossa proposta estão inclusos todos os custos para entrega do material conforme o edital.

Declaramos ainda estar cientes e em concordância com todas as cláusulas do edital.

A NOSSA PROPOSTA CONTEMPLA APENAS A ENTREGA DO MATERIAL NOVO, SEM QUAISQUER SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU TREINAMENTO

Erechim, 17 outubro, 2025

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369

ERECHIM - RS

ELIANE ARCEGO

ADMINISTRADORA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

**EREMASTER
DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E
FERRAMENTA:37278
673000118**

Assinado digitalmente por EREMASTER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E
FERRAMENTA:37278673000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=EREMASTER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E
FERRAMENTA:37278673000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.17 16:18:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18 IE: 039/0185868

vendas.eremaster@gmail.com

(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

Dados da Empresa

CNPJ: 37.278.673/0001-18 Inscrição Estadual: 039/0185868 Inscrição Municipal: 106536

Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38, bairro São Cristóvão – Erechim / RS CEP: 99709-369

Contatos da Empresa:

Telefone Comercial: (54) 3712-5442

Telefone Celular: (54) 9 8131-8686 (whatsapp)

E-mail: vendas.eremaster@gmail.com

Dados Bancários da Empresa

SICREDI (CÓDIGO DO BANCO 748)

Agência: 0217

Nº Conta Corrente: 02269-9

Empresa é optante pelo Simples Nacional.

(x) - Sim. () - Não.

Tipo de Empresa:

(x) LTDA-EPP;

Data de Registro

Registro na Junta Comercial 01/ 06/ 2020

Dados da Pessoa Responsável (Administrador).

Nome: ELIANE JAGUESKI ARCEGO

CPF: 834.611.670-53

RG: 5089023369

Órgão Expedidor: SSP

Estado: RS

Endereço Pessoal da Pessoa Responsável (Administrador).

Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS

Telefone: (54) 9 8131-8686

E-mail: vendas.eremaster@gmail.com financeiro.eremaster@gmail.com

DADOS PARA O CADASTRAMENTO DOS SÓCIOS (APENAS 1)

Nome: ELIANE JAGUESKI ARCEGO

CPF: 834.611.670-53

RG: 5089023369

Órgão Expedidor: SSP

Estado: RS

Endereço Pessoal do Sócio

Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS

Telefone: (54) 9 8131-8686

E-mail: vendas.eremaster@gmail.com financeiro.eremaster@gmail.com

Erechim, 2024.

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369

ERECHIM - RS

ELIANE JAGUESKI ARCEGO

PROPRIETÁRIA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

Memorando 34- 4.532/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2025 às 14:44:35

Proposta e documentos de habilitação da empresa FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Atestado_Capacidade_Tecnica_Global.pdf
BALANCO_PATRIMONIAL.pdf
Cadastro_de_Contribuintes_Mobiliarios_C.pdf
CADAST_1.PDF
CADESP.pdf
CE4B4A_1.PDF
CertidaoNegativa.pdf
Certidao_Apenados_TCESP.pdf
Certidao_de_Falencia.pdf
Certidao_Estadual_1_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos.pdf
Certidao_Simplificada_do_NIRE__35603005224.pdf
Certidao_Trabalhista_4_.pdf
CERTIFICADO_DE_LICENCA_DO_CORPO_DE_BOMB.pdf
CNPJ_Fermetal.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_FGTS_1_.pdf
CONSUL_1.PDF
CONTRATO_SOCIAL.pdf
Debitos_Tributarios.pdf
DECLAR_1.PDF
DECLAR_2.PDF
DRE.pdf
Ficha_Cadastral_Atualizada_do_NIRE__35603005224.pdf
INDICES_DE_DESEMPENHO_2024_ASSINADO.pdf
LICENCA_DE_OPERACAO.pdf
MODELO_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
PROPOSTA.pdf
RECIBO_1.PDF
Sintegra_Fermetal.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
TERMO_ABERTURA_E_ENCERRAMENTO.pdf

GLOBAL TELAS IND. E COM. DE TELAS

Rua Borba Gato , 200 - Santo Amaro

CEP: 04747-030

Telefone: (11) 2362-1307 | E-mail: globaltelas2022@gmail.com

CNPJ: 45.669.382/0001-89 | IE: 134.581.823.119

Atestamos que a empresa Fermetel Industria e Comércio de Arames Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 48.925.960/0001/99, estabelecida na Rua Berrtos, 47 – Mooca – 03184-080 – São Paulo/SP já nos forneceu:

Item	Descrição	Quantidade
1	Tela Alambrado Galvanizada (Diversas Malhas e Fios)	13.852,00 M2
2	Tela Ondulada Galvanizada (Diversas Malhas e Fios)	10.058,00 M2
3	Tela Alambrado Galvanizado Revestido em PVC (Diversas Malhas e Fios)	5.877,00 M2
4	Concertina Galvanizada Simples (Diversos Diâmetros)	25.550,00 Mts
5	Concertina Galvanizada Clipada (Diversos Diâmetros)	15.780,00 Mts
6	Tela Soldada Galvanizada (Diversas Malhas e Fios)	19.587,00 Mts
7		

...

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa supramencionada foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 12 de Agosto de 2025.

45.669.382/0001-89

GLOBAL TELAS IND. E COM.
DE TELAS E ARAMES LTDA

RUA ADÃO NORBERTO DE FARIAS, 200
CEP 04754-000 - JARDIM
SANTO AMARO

SÃO PAULO - SP

Claudinei Ferreira do Nascimento

CPF: 189.675.048-61

Gerente de Vendas

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 48.925.960/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 580.222,59	R\$ 1.862.174,11
CIRCULANTE		R\$ 578.858,49	R\$ 1.700.673,21
DISPONIVEL		R\$ 72.342,83	R\$ 1.360.835,82
CAIXA		R\$ 72.342,83	R\$ 11.538,85
CAIXA GERAL		R\$ 72.342,83	R\$ 11.538,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 76.541,54
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (7.119,04)
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 83.660,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.272.755,43
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.272.105,43
BANCO SANTANDER - POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 650,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 137.968,54	R\$ 101.493,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 137.968,54	R\$ 101.493,68
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 19.289,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 19.289,70
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 5.364,42	R\$ 6.429,95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE FÉRIAS		R\$ 5.364,42	R\$ 6.429,95
ADIANTAMENTO DE 13o SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.581,70	R\$ 4.252,06
ICMS A COMPENSAR		R\$ 4.581,70	R\$ 4.252,06
ESTOQUES		R\$ 358.601,00	R\$ 208.372,00
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 358.601,00	R\$ 208.372,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.364,10	R\$ 161.500,90
IMOBILIZADO		R\$ 1.399,05	R\$ 179.290,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.399,05	R\$ 1.399,05
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 177.891,00
(-) (-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (34,95)	R\$ (17.789,15)
(-) (-)DEPR.ACUM.MAQ.EQUIPAMENTOS		R\$ (34,95)	R\$ (174,75)
(-)DEPR.ACUMULADA VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (17.614,40)
P A S S I V O		R\$ 580.222,59	R\$ 1.862.174,11
CIRCULANTE		R\$ 175.786,20	R\$ 925.692,48
FORNECEDORES		R\$ 152.943,72	R\$ 186.863,23
FORNECEDORES		R\$ 152.943,72	R\$ 186.863,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 11.190,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.962,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.228,00
13o SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.539,33	R\$ 9.671,73
INSS/IRRF A RECOLHER		R\$ 3.559,43	R\$ 7.325,35
FGTS A PAGAR		R\$ 1.979,90	R\$ 2.346,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 498,36	R\$ 1.071,14
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 106,87
ICMS A RECOLHER - ST		R\$ 498,36	R\$ 964,27
TAXAS/CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.804,79	R\$ 11.401,07
CONTR.SIND./ASSIST.A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155,57
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 16.659,78	R\$ 10.785,98
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R\$ 145,01	R\$ 459,52
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 705.495,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 705.495,31
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 48.129,79
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 48.129,79
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 48.129,79
CONSORCIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 48.129,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 404.436,39	R\$ 888.351,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 403.436,39	R\$ 887.351,84
LUCRO A DISTRIBUIDO A PAGAR		R\$ 403.436,39	R\$ 887.351,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.F0.41.5A.22.C6.B2.62.65.F8.1A.12.FE.9A.13.78.12.7C.C0.18-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 48.925.960/0001-99

C.C.M: 8.340.902-5

Contribuinte : FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES EIRELI

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R BARRETOS 00047

Bairro : ALTO DA MOOCA

CEP : 03184-080

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 22/07/1977

Data de Inscrição : 15/08/1977

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 052.026.0055-0

Última Atualização Cadastral : 21/10/2019

Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Principal	01/07/2019
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	01/07/2019
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário	01/07/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7285	01/03/2004	ISS	5	
30201	01/01/2003	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 48.925.960/0001-99

C.C.M: 8.340.902-5

Expedida em 24/04/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k8Y9Gzp7**

Data de validade: **24/07/2025**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2025 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.925.960/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D6.CAF9.08C3.B129 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: dd72e39b-43be-4946-a318-505e615da605

Estabelecimento	
IE: 109.833.910.110	
CNPJ: 48.925.960/0001-99	
Nome Empresarial: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BARRETOS	
Nº: 47	Complemento:
CEP: 03.184-080	Bairro: ALTO DA MOOCA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/07/1977
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/08/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.49.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
CNPJ: 48.925.960/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:51 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **6D38.94B8.C70A.1EB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1475617 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 48.925.960/

Contribuinte: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES EIRELI

Liberação: 24/07/2025

Validade: 20/01/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.340.902-5- Início atv :22/07/1977 (R BARRETOS, 00047 - CEP: 03184-080)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:30 horas do dia 24/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B763255F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/09/2025, às 14h37, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 48.925.960/0001-99 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/09/2025, às 14h37.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **3051b3a6-59bd-4a68-a739-1dec4dbd13ca**
ou acesse utilizando o **QR Code**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5253845

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES EIRELI, CNPJ: 48.925.960/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090731531





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.925.960

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 72820093 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 24/09/2025 10:56:35 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
CNPJ: 48.925.960/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:23:53 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **F554.2154.7858.8CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603005224		11/10/2019	12/07/1977	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
48.925.960/0001-99	RUA BARRETOS			47			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALTO DA MOOCA	SAO PAULO		SP	03184-080	R\$	99.800,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARRETOS				47			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
ALTO DA MOOCA	SAO PAULO		SP	03184-080	279388081		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
278.889.938-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR			99.800,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/10/2019	831.398/19-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603005224 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/10/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.925.960/0001-99

Certidão nº: 56417498/2025

Expedição: 24/09/2025, às 10:52:24

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.925.960/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1032028

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 117462/3550308/2023

Endereço: RUA BARRETOS

Nº: 47

Complemento:

Bairro: AGUA RASA

Município: SAO PAULO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: FUMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA.

Responsável pelo Uso: FUMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA.

Responsável Técnico: GILBERTO ZAKZUK

CREA/CAU: 0600820238

ART/RRT: 28027230230865542

Área Total (m²): 581,67

Área Aprovada (m²): 581,67

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 26/06/2026

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 26 de Junho de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

		<h1>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.925.960/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/1977
NOME EMPRESARIAL FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARRETOS	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.184-080	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **10:34:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.925.960/0001-99
Razão Social: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
Endereço: R CLEMENTE BONIFACIO 80 / ALTO DA MOOCA / SAO PAULO / SP / 03184-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091204270379429225

Informação obtida em 24/09/2025 10:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.925.960/0001-99 DUNS®: 901620583
Razão Social: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/04/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2026
Receita Municipal	Validade:	20/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

4054
1019

Alteração Contratual
FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ n. 48.925.960/0001-99
NIRE n. 3520516298-2

FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR, brasileiro, casado, nascido em 19/06/1980, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.938.808-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.889.938-69, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, Rua Barretos, nº 47, Alto da Mooca, CEP: 03184-080;

Único sócio da sociedade limitada denominada de **FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA**, com sua sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Barretos, nº 47, Alto da Mooca, CEP: 03184-080, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 931.168, NIRE 35205162982, em sessão de 12 de julho de 1977, e última alteração registrada sob o n. 346.232/19-3, no dia 02/07/2019, inscrita no CNPJ. n. 48.925.960/0001-99, resolve, alterar o referido contrato social, como a seguir se procede:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa que era de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), dividido em 1.000 (Um mil) Cotas, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) Cotas, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI**, com sede estabelecida em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barretos, nº 47, Alto da Mooca, CEP: 03184-080, com inscrição no CNPJ sob nº 48.925.960/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



CLAUSULA QUINTA

O objeto social será; a exploração as atividades de indústria e comércio de arames, trefilados, prestação de serviços e industrialização para terceiros.

CLAUSULA SEXTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA

O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) Cotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA

A empresa será administrada pelo titular **FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Contrato Consolidado
FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI
CNPJ n. 48.925.960/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A empresa, gira sob a denominação social de “**FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI**”, com sua sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Barretos, nº 47, Alto da Mooca, CEP: 03184-080.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objetivo a exploração as atividades de indústria e comércio de arames, trefilados, prestação de serviços e industrialização para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO E CASOS OMISSOS

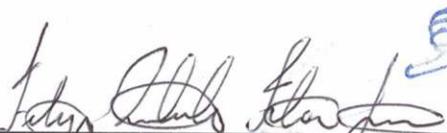
Este Contrato tem por foro a desta Capital do Estado de São Paulo, passando a vigorar a partir desta data de suas assinaturas. Aos casos omissos, aplicar-se-ão os dispositivos do Código Civil/2002 demais Leis aplicáveis à espécie.

Parágrafo único: o administrador **FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º do Código Civil/2002.

Assim por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato social em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

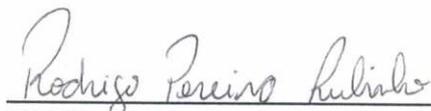
São Paulo, 30 de setembro de 2019.

Titular:



FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR

Testemunhas


NOME: Artur Henrique Salante Hespanha
CPF: 318.346.618-03
RG: 33.293.852-9 SSP/SP
Contador


NOME: Rodrigo Pereira Rubinho
CPF: 350.581.368-05
RG: 36.143.310-4 SSP/SP
Contador

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33.º Subdistrito Alto da Mooca - Capital - SP
Rua da Mooca, 3878 - CEP 03165-002 - Alto da Mooca - Capital - SP - Fone: (11) 2601-2903

Ilzete Verderano Marques
OFICIAL

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR, em documento com valor econômico, dou 16. São Paulo, 07 de outubro de 2019.
Em Teste da verdade. Cód. [2007167309300200173330 - 000013]

CAIO FELIPE FRANCISCO DA SILVA - Emprego Autorizado (Qtd 1: Total R\$ 9,80) Selos: Selo(s): 1 Air: C11023AA - 0653808

AC117021

REGISTRAR

330

Colégio Notarial do Brasil São Paulo
11595
VALOR ECONÔMICO 1

1023AA0654008



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

peruf
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3560300522-4



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

peruf
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

541.824/19-3





Declaração

Eu, FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 27.938.808-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 278.889.938-69, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Barretos, 47, Alto da Mooca, SP, São Paulo, CEP 03184-080, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x 

RG: 27.938.808-1

FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.925.960/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090999510-70
Data e hora da emissão 24/09/2025 13:48:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

FERMETAL IND E COM DE ARAMES EIRELI

Rua Barretos, 47 – Mooca – São Paulo – SP – 03184-080.

Fone: (11) 2601 1255

CNPJ – 48.925.960/0001-99

DECLARAÇÃO

Fermetal Ind e Com de Arames Eireli, inscrito no CNPJ n.º 48.925.960/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe Rubinho Flores Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.938.808-1 e do CPF n.º 278.889.938-69, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 20 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR

Data: 20/10/2025 11:11:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Rubinho Flores Junior

278.889.938-69

Fermetal Ind e Com de Arames Eireli

48.925.960/0001-99

FERMETAL IND E COM DE ARAMES EIRELI

Rua Barretos, 47 – Mooca – São Paulo – SP – 03184-080.

Fone: (11) 2601 1255

CNPJ – 48.925.960/0001-99

DECLARAÇÃO LGPD

Fermetal Ind e Com de Arames Eireli, inscrito no CNPJ n.º 48.925.960/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe Rubinho Flores Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.938.808-1 e do CPF n.º 278.889.938-69, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. **aqueles inerentes a documentos de identificação;**
- 1.2. **referentes a participações societárias;**
- 1.3. **informações inseridas em contratos sociais;**
- 1.4. **endereços físicos e eletrônicos;**
- 1.5. **estado civil;**
- 1.6. **eventuais informações sobre cônjuges;**
- 1.7. **relações de parentesco;**
- 1.8. **número de telefone;**
- 1.9. **sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;**
- 1.10. **informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.**

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

São Paulo, 20 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR
Data: 20/10/2025 11:11:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Rubinho Flores Junior

278.889.938-69

Fermetal Ind e Com de Arames Eireli

48.925.960/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 48.925.960/0001-99
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.723.750,93	R\$ 2.554.434,54
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.709.958,13	R\$ 2.525.170,04
VENDA MATERIAL BENEFICIAMENTO		R\$ 13.792,80	R\$ 29.264,50
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (475.274,06)	R\$ (320.663,34)
(-) VENDAS CANCELADAS DE COMERCIO		R\$ (79.798,58)	R\$ (57.800,19)
(-) I.C.M.S. S/VENDAS		R\$ (169.896,63)	R\$ (329,64)
(-) I.C.M.S. S/VENDAS - ST		R\$ (6.888,34)	R\$ (15.462,93)
ICMS S/DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 7.812,06	R\$ 0,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (226.502,57)	R\$ (247.070,58)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.248.476,87	R\$ 2.233.771,20
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (1.094.649,37)	R\$ (1.444.649,61)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.094.649,37)	R\$ (1.444.649,61)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 1.153.827,50	R\$ 789.121,59
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (654.650,74)	R\$ (474.296,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (315.174,39)	R\$ (339.840,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (17.771,96)	R\$ (54.413,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (3.790,72)
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 71.173,94
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (55.205,10)	R\$ (50.472,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (266.499,29)	R\$ (96.953,85)
OPERACIONAL		R\$ 499.176,76	R\$ 314.824,91
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 499.176,76	R\$ 314.824,91
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 499.176,76	R\$ 314.824,91
LIQUIDO		R\$ 499.176,76	R\$ 314.824,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.F0.41.5A.22.C6.B2.62.65.F8.1A.12.FE.9A.13.78.12.7C.C0.18-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35603005224	11/10/2019	24/09/2025 10:55:13
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/07/1977	48.925.960/0001-99	

CAPITAL
R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BARRETOS	NÚMERO: 47	
BAIRRO: ALTO DA MOOCA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03184-080	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 278.889.938-69, RG/RNE: 279388081 - SP, RESIDENTE À RUA BARRETOS, 47, ALTO DA MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03184-080, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.800,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 11/10/2019
TRANSFORMADA DE NIRE 35205162982.
NUM.DOC: 831.398/19-0 SESSÃO: 11/10/2019

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603005224
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/09/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 276996740, quarta-feira, 24 de setembro de 2025 às 10:55:13.

FERMETAL IND. E COM. DE ARAMES LTDA. (0072)

Exercício: 2024

Mês base: Dezembro a Dezembro

Emissão: 17/09/2025

Descrição	Valor acumulado	Até DEZEMBRO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LP	973.822,27	973.822,27
PASSIVO TOTAL	1.862.174,11	1.862.174,11
ENVIDIDAMENTO GERAL	0,52	0,52

Interpretação:

O percentual dos Recursos de Terceiros no financiamento dos Ativos no período, foi de 0,30.

FERMETAL INDUSTRIA
E COMERCIO DE
ARAMES
LTDA:4892596000019
9

Assinado de forma digital
por FERMETAL
INDUSTRIA E COMERCIO
DE ARAMES
LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.20
16:57:22 -03'00'

ALESSANDRA
PROGETTI DE
PAULA:1612797989
7

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA PROGETTI
DE PAULA:16127979897
Dados: 2025.10.20 16:31:29
-03'00'

Descrição	Valor acumulado	Até DEZEMBRO
ATIVO CIRCULANTE	1.700.673,21	1.700.673,21
PASSIVO CIRCULANTE	925.692,48	925.692,48
LIQUIDEZ CORRENTE	1,84	1,84

Interpretação:

Para cada Real de Passivo Circulante, a empresa dispõe de 1,84Real (is) de Ativo Circulante.

FERMETAL INDUSTRIA
 E COMERCIO DE
 ARAMES
 LTDA:4892596000019
 9

Assinado de forma digital
 por FERMETAL INDUSTRIA
 E COMERCIO DE ARAMES
 LTDA:48925960000199
 Dados: 2025.10.20
 16:57:44 -03'00'

ALESSANDRA
 PROGETTI DE
 PAULA:16127979897

Assinado de forma digital
 por ALESSANDRA PROGETTI
 DE PAULA:16127979897
 Dados: 2025.10.20 16:31:54
 -03'00'

FERMETAL IND. E COM. DE ARAMES LTDA. (0072)

Exercício: 2024

Mês base: Dezembro a Dezembro

Emissão: 17/09/2025

Descrição	Valor acumulado	Até DEZEMBRO
ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZ. A LONGO PRAZO	1.700.673,21	1.700.673,21
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIG. A LONGO PRAZO	973.822,27	973.822,27
LIQUIDEZ GERAL	1,75	1,75

Interpretação:

Para cada Real de compromissos a Curto e a Longo Prazo, a empresa dispõe de 1,75 Real (is) de Recursos.

FERMETAL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ARAMES
LTDA:489259600001
99

Assinado de forma
digital por FERMETAL
INDUSTRIA E COMERCIO
DE ARAMES
LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.20
16:58:07 -03'00'

ALESSANDRA
PROGETTI DE
PAULA:16127979897

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA PROGETTI
DE PAULA:16127979897
Dados: 2025.10.20 16:32:13
-03'00'

FERMETAL IND. E COM. DE ARAMES LTDA. (0072)

Exercício: 2024

Mês base: Dezembro a Dezembro

Emissão: 17/09/2025

Descrição	Valor acumulado	Até DEZEMBRO
ATIVO TOTAL	1.862.174,11	1.862.174,11
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIG. A LONGO PRAZO	973.822,27	973.822,27
SOLVÊNCIA GERAL	1,91	1,91

Interpretação:

Para cada Real do Ativo Total, a empresa dispõe de 1,91 Real (is) de Recursos.

FERMETAL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ARAMES
LTDA:489259600001
99

Assinado de forma
digital por FERMETAL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.20
16:59:51 -03'00'

ALESSANDRA
PROGETTI DE
PAULA:16127979897

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA PROGETTI DE
PAULA:16127979897
Dados: 2025.10.20 16:32:33
-03'00'



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/11/2026

N° 30014735

Versão: 01

Data: 08/11/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA					48.925.960/0001-99
Logradouro					Cadastro na CETESB
RUA BARRETOS					100-61211-1
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
47		ALTO DA MOOCA	03184-080	SÃO PAULO	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição Telas de arame; fabricação de						
Bacia Hidrográfica	UGRHI					
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	6 - ALTO TIETÊ					
Corpo Receptor				Classe 4		
Área (metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)		
400,00	581,67					
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação		
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:10		17:30	2	4		

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91620916	Água, Solo, Ruído

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**
Esta licença de número 30014735 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/11/2026

N° 30014735

Versão: 01

Data: 08/11/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
02. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
03. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
04. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de 07 ton/ano de Telas de arame, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Furadeira (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Máq solda elétrica (Qtde: 2) (0,70 cv)
- TEAR MANUAL (Qtde: 2)
- ONDULADEIRA COM CORTE AUTOMÁTICO (Qtde: 1) (10,00 cv)
- MÁQUINA DE CORTE MANUAL (Qtde: 2)
- MÁQUINA ONDULADEIRA PARA AÇO (Qtde: 1) (1,50 cv)
- ALAMBRADEIRA (Qtde: 1) (1,50 cv)
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

FERMETAL IND E COM DE ARAMES EIRELI

Rua Barretos, 47 – Mooca – São Paulo – SP – 03184-080.

Fone: (11) 2601 1255

CNPJ – 48.925.960/0001-99

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fermetal Ind e Com de Arames Eireli, inscrito no CNPJ n.º 48.925.960/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe Rubinho Flores Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.938.808-1 e do CPF n.º 278.889.938-69, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90082/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021

São Paulo, 20 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR

Data: 20/10/2025 11:11:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Rubinho Flores Junior

278.889.938-69

Fermetal Ind e Com de Arames Eireli

48.925.960/0001-99



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.925.960/0001-99 DUNS®: 901620583
Razão Social: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 99.800,00 Data de Abertura da Empresa: 22/07/1977
CNAE Primário: 2592-6/01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS

CNAE Secundário 1: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Dados para Contato

CEP: 03.184-080
Endereço: RUA BARRETOS, 47 - ALTO DA MOOCA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone:
E-mail: fermetal.telas@yahoo.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 278.889.938-69
Nome: FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 278.889.938-69
Nome: FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR
E-mail: fermetal.telas@yahoo.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 278.889.938-69 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR
Número do Documento: 279388081 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 19/09/1991 Data de Nascimento: 19/06/1980
Filiação Materna: MARIA DO CEU PEREIRA RUBINHO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.634-010
Endereço: AVENIDA JONIA, 287 - JD AEROPORTO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone:
E-mail: fermetal.telas@yahoo.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

4710 - CANOS E TUBOS

5335 - TELAS METÁLICAS

5360 - MOLAS DE ARAME, PLANAS E HELICOIDAIS

9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE

9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.925.960/0001-99 DUNS®: 901620583
Razão Social: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/03/2026
Código de Controle: 6D3894B8C70A1EB4

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/11/2025
Código de Controle: 2025100416420379429274

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2026
Código de Controle: 564501512025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.925.960/0001-99 DUNS®: 901620583
Razão Social: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 109.833.910.110
Inscrição Municipal: 8.340.902-5

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/01/2026
Código de Controle: 25071007358-33

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/01/2026
Código de Controle: 1475617 - 2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.925.960/0001-99 DUNS®: 901620583
Razão Social: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024 Validade: 06/2026

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 10/03/2026
Código de Controle: 0089821325

FERMETAL IND E COM DE ARAMES EIRELI

Rua Barretos, 47 – Mooca – São Paulo – SP – 03184-080.

Fone: (11) 2601 1255

CNPJ – 48.925.960/0001-99

Pregão Eletrônico: 90082/2025

UASG nº: 987503

A Empresa FERMETAL Ind. E Com. De Arames Ltda-EPP, CNPJ nº 48.925.960/0001-99, localizada na Rua Barretos, nº 47 – Bairro Mooca – São Paulo/SP – Cep: 03184-080 – Fone/Fax: 11- 2601-1255 – e-mail: fermetel.telas@yahoo.com.br, de acordo com as condições estabelecidas na **Pregão Eletrônico N° 90082/2025** apresenta a proposta conforme a descrição abaixo:

1.- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no **Edital da Pregão Eletrônico nº 90082/2025 e de seus anexos**, com os quais concordamos plenamente, vimos apresentar a nossa proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO PARA FORNECIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MARCA	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm *- <i>Material a ser fornecido: Tela de Alambrado na Malha de 4" (101,60 mm) com Fio 2,30 mm ou Superior e Galvanizado.</i>	Fermetel	Unidade	1000	19,89	19.890,00
Total do Itens						19.890,00

Preço total da proposta: R\$ 19.890,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa Reais). Já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

2.- VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

3.- GARANTIA/VALIDADE do Produto:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.- PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:

Conforme Edital.

FERMETAL INDUSTRIA
E COMERCIO DE
ARAMES

Assinado de forma digital por
FERMETAL INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199

5.- INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária para a seguinte conta:

BANCO: Banco do Brasil (001)

AGÊNCIA: 1511-3

CONTA CORRENTE N°: 140079-7

6.- LOCAL DE ENTREGA:

Conforme Edital.

7.- FOTO DO MATERIAL:



São Paulo, 17 de Outubro de 2025

FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199

Assinado de forma digital por
FERMETAL INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.17 14:54:15
-03'00'

Felipe Rubinho Flores Junior

278.889.938-69

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35603005224	CNPJ 48.925.960/0001-99	
NOME EMPRESARIAL FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.F0.41.5A.22.C6.B2.62.65.F8.1A.12.FE.9A.13.78.12.7C.C0.18	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	16127979897	ALESSANDRA PROGETTI DE PAULA: 16127979897	630011171477305750 6	24/06/2025 a 24/06/2026	Sim
Contabilista	16127979897	ALESSANDRA PROGETTI DE PAULA: 16127979897	630011171477305750 6	24/06/2025 a 24/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FC.F0.41.5A.22.C6.B2.62.65.F8.1A.12.
FE.9A.13.78.12.7C.C0.18-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/09/2025 às 16:52:05

34.E8.41.5D.88.8F.27.24
79.16.36.2F.64.65.48.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: b955ba33-873a-40fe-916d-8332030c97e3

Estabelecimento	
IE: 109.833.910.110	
CNPJ: 48.925.960/0001-99	
Nome Empresarial: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BARRETOS	
Nº: 47	Complemento:
CEP: 03.184-080	Bairro: ALTO DA MOOCA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/07/1977
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/08/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.41.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48925960000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 09:14:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA**
CNPJ: **48.925.960/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	48.925.960/0001-99
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA EPP
NIRE	35603005224
CNPJ	48.925.960/0001-99
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15745

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15745
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.F0.41.5A.22.C6.B2.62.65.F8.1A.12.FE.9A.13.78.12.7C.C0.18-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Memorando 35- 4.532/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2025 às 14:48:59

Relatórios de julgamentos e Termo de aceite

Anexos:

RE90A3_1.PDF
RE90A5_1.PDF
RE90A7_1.PDF
RE90A9_1.PDF
RE90B3_1.PDF
RE90B7_1.PDF
RE90B9_1.PDF
RE90BD_1.PDF
RE94A3_1.PDF
RE94A7_1.PDF
RE94A9_1.PDF
RE94AD_1.PDF
RE94B3_1.PDF
RE94B7_1.PDF
RE94B9_1.PDF
RE94BD_1.PDF
RE9893_1.PDF
RE9895_1.PDF
RE9897_1.PDF
RE9899_1.PDF
RE98A3_1.PDF
RE98A7_1.PDF
RE98A9_1.PDF
RE98AD_1.PDF
RE98B3_1.PDF
RE98B7_1.PDF
RE98B9_1.PDF
RE98BD_1.PDF
RE9C93_1.PDF
RE9C95_1.PDF
RE9C97_1.PDF
RE9C99_1.PDF
RE9C9D_1.PDF
RE9CA3_1.PDF
RE9CA7_1.PDF
RE9CA9_1.PDF
RE9CAD_1.PDF
RE9CB3_1.PDF
RE9CB7_1.PDF
RE9CB9_1.PDF
RE9CBD_1.PDF

REB30F_1.PDF

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_1.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_2.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_3.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_4.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_5.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_6.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_7.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_8.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900822025_s1_item_9.pdf

RELATO_2.PDF

RELATO_4.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	21/10/2025 15:00:15	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D561-CE4D-F06C-08E7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

21/10/2025 09:46

1Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: emissao_D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaolImpressao.pdf (1/277)

971/1623



Assinado por pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzhinhob.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Viga "V"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	1365	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17.130,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 7,0000 (unitário) / R\$ 9.555,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 17.130,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 17.130,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 13.827,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 17.103,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 10.237,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 17.076,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopimzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 12.967,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 13.650.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,2900 (unitário) R\$ 9.950,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 127x50x2.65 mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 16.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 9.555,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 17.130,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:56:22	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:56:29	22.649.957/0001-04	R\$ 10,1500
17/10/2025 às 09:56:49	18.892.120/0001-06	R\$ 10,1100
17/10/2025 às 09:56:57	17.272.598/0001-70	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:57:00	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:57:03	22.649.957/0001-04	R\$ 9,8000
17/10/2025 às 09:57:08	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7900
17/10/2025 às 09:57:12	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3700
17/10/2025 às 09:57:14	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7600
17/10/2025 às 09:57:26	17.272.598/0001-70	R\$ 9,7800
17/10/2025 às 09:57:30	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3600
17/10/2025 às 09:57:34	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7500
17/10/2025 às 09:57:44	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7500



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:57:51	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3300
17/10/2025 às 09:57:53	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7200
17/10/2025 às 09:59:34	22.649.957/0001-04	R\$ 9,7400
17/10/2025 às 09:59:39	18.892.120/0001-06	R\$ 7,7100
17/10/2025 às 09:59:42	11.175.931/0001-47	R\$ 9,7700
17/10/2025 às 10:00:29	22.649.957/0001-04	R\$ 7,7000
17/10/2025 às 10:00:35	18.892.120/0001-06	R\$ 7,6900
17/10/2025 às 10:01:54	17.272.598/0001-70	R\$ 7,5000
17/10/2025 às 10:02:09	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 10:02:16	22.649.957/0001-04	R\$ 7,2900
17/10/2025 às 10:05:06	18.892.120/0001-06	R\$ 7,0000
17/10/2025 às 10:05:11	11.175.931/0001-47	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:42:03	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:01:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:05 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,6900 e R\$ 10,3300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:06	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 9,5000, R\$ 7,2900, R\$ 7,0000 e R\$ 7,5000.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:06	O item 42 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:45	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:45.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:46	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:46.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:42:03	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:01:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:01:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,6900 e R\$ 10,3300.
17/10/2025 às 10:06:06	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:06:06	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:17:45	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 7,0000.
21/10/2025 às 09:19:46	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

21/10/2025 09:46





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Fechadura

Fechadura Material Caixa: Aço, Características Adicionais: Tubular / Chave Central / Trava Segurança, Tipo: Tubular, Aplicação: Porta

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 115,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 925,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 108,0000 (unitário) / R\$ 864,0000 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 115,6600 (unitário) R\$ 925,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: fechadura Valor proposta: R\$ 115,6600 (unitário) R\$ 925,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 108,0000 (unitário) R\$ 864,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: fc Valor proposta: R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 114,9000 (unitário) R\$ 919,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 115,6600 (unitário) R\$ 925,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:51	18.892.120/0001-06	R\$ 114,9000
17/10/2025 às 10:11:02	17.272.598/0001-70	R\$ 114,0000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:13:22	17.272.598/0001-70	R\$ 108,0000

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:51:40	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:12:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:17:50 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 114,0000 e R\$ 115,6600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:17:51	A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 108,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:17:51	O item 52 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:19:08	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:29:08.
Sistema	21/10/2025 às 09:21:37	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:31:37.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:51:40	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:12:50	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:12:50	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 114,0000 e R\$ 115,6600.
17/10/2025 às 10:17:51	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:17:51	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:19:08	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 108,0000.
21/10/2025 às 09:21:37	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

código D561-CE4DF06C-08E7 e informe o código D561-CE4DF06C-08E7 e informe o código D561-CE4DF06C-08E7 e informe o código D561-CE4DF06C-08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	486	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 6.663,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 8,3000 (unitário) / R\$ 4.033,8000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 4.923,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 6.653,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.860,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 6.653,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,8900 (unitário) R\$ 5.292,5400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 4.860.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,3000 (unitário) R\$ 4.033,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:21:46	18.892.120/0001-06	R\$ 13,6500
17/10/2025 às 09:22:31	18.892.120/0001-06	R\$ 13,5000
17/10/2025 às 09:34:13	17.272.598/0001-70	R\$ 12,4000
17/10/2025 às 09:35:31	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:35:49	18.892.120/0001-06	R\$ 10,9000
17/10/2025 às 09:35:59	37.278.673/0001-18	R\$ 11,5500
17/10/2025 às 09:36:01	11.175.931/0001-47	R\$ 11,9900
17/10/2025 às 09:36:16	17.272.598/0001-70	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:36:20	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:36:21	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:36:25	37.278.673/0001-18	R\$ 10,4900
17/10/2025 às 09:36:29	11.175.931/0001-47	R\$ 10,8900
17/10/2025 às 09:37:49	18.892.120/0001-06	R\$ 8,3000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:38:05	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:20:51	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:51	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:37:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:42:02 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:03	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300 e R\$ 8,3000.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:03	O item 22 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:10	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:10.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:02	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:02.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:20:51	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:37:02	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:37:02	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900.
17/10/2025 às 09:42:03	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:42:03	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:14:10	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,3000.
21/10/2025 às 09:17:02	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	383	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 4.837,2900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 3.638,5000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3600 (unitário) R\$ 4.733,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,3600 (unitário) R\$ 4.733,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 4.396,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 4.829,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 3.638,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 4.829,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.830,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.830.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 4.837,2900 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 4.837,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 4.021,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 4.837,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:38	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:41:10	11.175.931/0001-47	R\$ 13,5300
17/10/2025 às 09:49:00	17.272.598/0001-70	R\$ 12,2500
17/10/2025 às 09:49:06	18.892.120/0001-06	R\$ 12,2000
17/10/2025 às 09:49:11	11.175.931/0001-47	R\$ 13,4200
17/10/2025 às 09:50:53	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:51:12	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:54:06	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:54:13	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:26:00	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:50:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:55:07 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,2000 e R\$ 13,4200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:55:08	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,4800, R\$ 9,5000, R\$ 10,0000 e R\$ 10,5000.
Sistema	17/10/2025 às 09:55:08	O item 32 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:45	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:45.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:20	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:20.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:26:00	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:50:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:50:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,2000 e R\$ 13,4200.
17/10/2025 às 09:55:08	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:55:08	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:15:45	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 09:18:20	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E> informe o código D561-CE4D-F06C-08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Peça/Acessório - Portão Automático

Peça/Acessório - Portão Automático Tipo: Placa Eletrônica, Referência: Garen A01668, Aplicação: Automatizador Portão Automático, Características Adicionais: Tensão 127/220 V

Quantidade:	38	Valor estimado:	R\$ 64,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.456,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.****2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 61,0000 (unitário) / R\$ 2.318,0000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 64,6400 (unitário) R\$ 2.456,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Peça/Acessório - Portão Automático Valor proposta: R\$ 64,6400 (unitário) R\$ 2.456,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 62,9900 (unitário) R\$ 2.393,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: movimeto Modelo/versão: pt Valor proposta: R\$ 64,6000 (unitário) R\$ 2.454,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 61,0000 (unitário) R\$ 2.318,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 64,6400 (unitário) R\$ 2.456,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:11	18.892.120/0001-06	R\$ 64,0000
17/10/2025 às 10:03:06	17.272.598/0001-70	R\$ 63,7500



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:11	18.892.120/0001-06	R\$ 63,0000
17/10/2025 às 10:05:23	17.272.598/0001-70	R\$ 62,9900
17/10/2025 às 10:08:31	18.892.120/0001-06	R\$ 61,0000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:46:12	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:05:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:08 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 63,0000 e R\$ 64,6400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:09	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 62,9900 e R\$ 61,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:09	O item 46 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:16	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:16.
Sistema	21/10/2025 às 09:20:19	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:19.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:46:12	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:05:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:05:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 63,0000 e R\$ 64,6400.
17/10/2025 às 10:10:09	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:10:09	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:18:16	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 61,0000.
21/10/2025 às 09:20:19	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	419	Valor estimado:	R\$ 12,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 5.346,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,3000 (unitário) / R\$ 4.315,7000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 5.346,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 5.346,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 5.028,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 12,7500 (unitário) R\$ 5.342,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.190,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 4.190.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6700 (unitário) R\$ 5.308,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,6700 (unitário) R\$ 5.308,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,3000 (unitário) R\$ 4.315,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6600 (unitário) R\$ 5.346,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:48	18.892.120/0001-06	R\$ 12,6000
17/10/2025 às 09:34:39	17.272.598/0001-70	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:36:42	18.892.120/0001-06	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:37:51	17.272.598/0001-70	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:38:34	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:43:29	18.892.120/0001-06	R\$ 10,3000
17/10/2025 às 09:47:16	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:56	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:43:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:48:10 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 10.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:11	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,3000 e R\$ 10,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:11	O item 26 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:03	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:03.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:35	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:35.

Eventos do Item 26

21/10/2025 09:46



Assinado por: 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinhito.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:21:56	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:43:10	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:43:10	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 10.000,0000.
17/10/2025 às 09:48:11	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:48:11	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:14:55	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Aplicado benefício local .
17/10/2025 às 16:15:03	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,3000.
21/10/2025 às 09:17:35	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	227	Valor estimado:	R\$ 12,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.794,3700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 2.156,5000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 2.605,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 2.789,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 2.156,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 2.792,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,6000 (unitário) R\$ 2.406,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:53	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:43:25	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:47:27	17.272.598/0001-70	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:47:39	11.175.931/0001-47	R\$ 13,0900
17/10/2025 às 09:48:02	18.892.120/0001-06	R\$ 11,3000
17/10/2025 às 09:48:08	11.175.931/0001-47	R\$ 12,4300
17/10/2025 às 09:48:17	37.278.673/0001-18	R\$ 11,9700
17/10/2025 às 09:49:33	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:50:06	18.892.120/0001-06	R\$ 10,6000
17/10/2025 às 09:50:13	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:52:38	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	21/10/2025 09:46	

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpinzinho.1d6c.com.br/verificacao/D561CE4D-F06C-08E7-e-informe-p-codigo-D561CE4D-F06C-08E7>



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:28:15	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:29 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,3000 e R\$ 12,4300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:30	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,6000, R\$ 11,4800, R\$ 9,5000 e R\$ 10,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:30	O item 36 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:16:28	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:26:28.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:54	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:54.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:28:15	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:48:29	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:48:29	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,3000 e R\$ 12,4300.
17/10/2025 às 09:53:30	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:53:30	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:16:28	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 09:18:54	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Cantoneira

Cantoneira Material: Pvc, Altura: 2,5MM, Largura: 3,5MM, Espessura: 3MM

Quantidade:	220	Valor estimado:	R\$ 10,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.259,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 8,1000 (unitário) / R\$ 1.782,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICA Modelo/versão: CONFORME Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,7000 (unitário) R\$ 2.134,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: cantoneira Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,2200 (unitário) R\$ 2.248,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10,2500 (unitário) R\$ 2.255,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.p1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tigre Modelo/versão: Tiigre Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,1800 (unitário) R\$ 1.799,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 10,2600 (unitário) R\$ 2.257,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 4.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,1000 (unitário) R\$ 1.782,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:36	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9900



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:08:39	55.724.359/0001-01	R\$ 9,8000
17/10/2025 às 09:10:11	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7900
17/10/2025 às 09:12:54	55.724.359/0001-01	R\$ 9,7000
17/10/2025 às 09:14:11	18.892.120/0001-06	R\$ 9,6500
17/10/2025 às 09:15:19	37.278.673/0001-18	R\$ 10,2200
17/10/2025 às 09:15:25	11.175.931/0001-47	R\$ 10,6100
17/10/2025 às 09:19:44	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:19:59	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4800
17/10/2025 às 09:20:07	11.175.931/0001-47	R\$ 10,4200
17/10/2025 às 09:22:15	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4000
17/10/2025 às 09:22:27	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 09:23:01	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2000
17/10/2025 às 09:23:07	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1200
17/10/2025 às 09:23:52	18.892.120/0001-06	R\$ 8,9000
17/10/2025 às 09:24:00	11.175.931/0001-47	R\$ 9,7900
17/10/2025 às 09:24:21	18.892.120/0001-06	R\$ 8,5000
17/10/2025 às 09:24:29	11.175.931/0001-47	R\$ 9,3500
17/10/2025 às 09:24:54	18.892.120/0001-06	R\$ 8,3000
17/10/2025 às 09:26:01	18.892.120/0001-06	R\$ 8,1000
17/10/2025 às 09:29:02	11.175.931/0001-47	R\$ 9,0000
17/10/2025 às 09:29:42	17.272.598/0001-70	R\$ 8,1800

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:58 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 8,3000 e R\$ 9,7000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:59	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,1800, R\$ 9,0000 e R\$ 8,1000.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:59	O item 16 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:35	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:35.
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 14:12:44	Sr. Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Encaminhar a proposta corrigida com os itens 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50.
Pelo participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 15:57:27	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:27 de 20/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06.

21/10/2025 09:46



Assinado por: pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpq.inzinhó.1doc.opm.br/verificaca/D561CE4DF06C08E75980EC8E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 09:16:16	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:16.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:24:58	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:24:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 8,3000 e R\$ 9,7000.
17/10/2025 às 09:29:59	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:29:59	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:12:35	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,1000.
20/10/2025 às 14:12:44	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Encaminhar a proposta corrigida com os itens 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50.
20/10/2025 às 15:57:27	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 09:16:16	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E> e informe o código: D561CE4DF06C08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Que trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Viga "V"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	822	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.316,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.2 - SILVIO ALVES DA ROSA para METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, melhor lance: R\$ 7,2900 (unitário) / R\$ 5.992,3800 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.316,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.316,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 8.326,8600 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 10.299,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 9.042,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 10.283,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinizinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,8900 (unitário) R\$ 8.951,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 8.220.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,2900 (unitário) R\$ 5.992,3800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 75x40x2.25mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 9.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 7.398,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.316,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:57:35	17.272.598/0001-70	R\$ 11,9900
17/10/2025 às 09:57:48	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:59:10	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8900
17/10/2025 às 09:59:27	18.892.120/0001-06	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:59:40	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8600
17/10/2025 às 09:59:51	17.272.598/0001-70	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:59:57	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 10:00:00	37.278.673/0001-18	R\$ 10,6000
17/10/2025 às 10:00:04	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 10:00:34	22.649.957/0001-04	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 10:00:38	37.278.673/0001-18	R\$ 10,4900
17/10/2025 às 10:00:45	11.175.931/0001-47	R\$ 10,8900
17/10/2025 às 10:01:03	18.892.120/0001-06	R\$ 9,8000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:02:12	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 10:02:28	22.649.957/0001-04	R\$ 7,2900
17/10/2025 às 10:05:16	18.892.120/0001-06	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:44:52	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:01:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:08 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,8000 e R\$ 10,4900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:09	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 9,0000 e R\$ 7,2900.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:09	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 22.649.957/0001-04	17/10/2025 às 14:18:33	Sr. Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
Pelo participante 22.649.957/0001-04	17/10/2025 às 14:50:50	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:50 de 17/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:52	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:52.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:53	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:53.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:44:52	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:01:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:01:08	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,8000 e R\$ 10,4900.
17/10/2025 às 10:06:09	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:06:09	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 14:18:33	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
17/10/2025 às 14:50:50	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 16:17:52	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 7,2900.
21/10/2025 às 09:19:53	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://choplinzinho1.doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	217	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.975,0700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 8,4900 (unitário) / R\$ 1.842,3300 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 2.198,2100 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 2.970,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,4900 (unitário) R\$ 1.842,3300 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 2.970,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 2.387,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: nww Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 2.148,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:37	18.892.120/0001-06	R\$ 13,5000
17/10/2025 às 09:34:19	17.272.598/0001-70	R\$ 13,4000
17/10/2025 às 09:35:35	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:35:53	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:36:08	37.278.673/0001-18	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:36:09	11.175.931/0001-47	R\$ 12,3200
17/10/2025 às 09:36:25	17.272.598/0001-70	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:36:29	18.892.120/0001-06	R\$ 10,9000
17/10/2025 às 09:36:35	37.278.673/0001-18	R\$ 11,5500
17/10/2025 às 09:36:38	11.175.931/0001-47	R\$ 11,9900
17/10/2025 às 09:37:18	17.272.598/0001-70	R\$ 10,8500
17/10/2025 às 09:37:22	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7000
17/10/2025 às 09:37:24	11.175.931/0001-47	R\$ 11,9300



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:37:28	37.278.673/0001-18	R\$ 11,3400
17/10/2025 às 09:37:34	11.175.931/0001-47	R\$ 11,7700
17/10/2025 às 09:42:15	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:43:14	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:45:17	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:46:09	17.272.598/0001-70	R\$ 8,4900

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:01	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:01	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:41:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:11 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7000 e R\$ 11,7700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:12	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,4900, R\$ 11,0000, R\$ 10,1300 e R\$ 9,9000.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:12	O item 23 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:18	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:18.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:08	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:08.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:21:01	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:41:11	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:41:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7000 e R\$ 11,7700.
17/10/2025 às 09:46:12	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:46:12	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:14:18	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, com lance: R\$ 8,4900.
21/10/2025 às 09:17:08	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpinzinho.1dpc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C08E7> e informe o código: D561-CE4D-F06C08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Que trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

21/10/2025 09:46

1Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: emissao_D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaolmpressao.pdf (51/277)

1021/1623



Assinado por pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	1173	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 14.814,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,5000 (unitário) / R\$ 12.316,5000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 14.814,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 14.814,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 13.466,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 14.791,5300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 13.489,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 14.791,5300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,000 (unitário) R\$ 11.730,000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,000 (unitário) R\$ 11.730.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,630 (unitário) R\$ 14.814,990 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,630 (unitário) R\$ 14.814,990 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,500 (unitário) R\$ 12.316,500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,630 (unitário) R\$ 14.814,990 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:41	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:41:20	11.175.931/0001-47	R\$ 13,5300
17/10/2025 às 09:43:06	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:44:51	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:46:07	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:47:01	17.272.598/0001-70	R\$ 11,5000

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:26:10	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:10	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:47:02 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,3000 e R\$ 13,5300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:47:03	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,0000, R\$ 11,5000, R\$ 10,5000 e R\$ 11,4800.



Assinado por: SILLIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://cnpjzinhno.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e-informe-o-codigo-D561-CE-4D-F06C-08E7](https://cnpjzinhno.1d6c.com.br/verificacao/D561CE4D-F06C-08E7-e-informe-o-codigo-D561-CE-4D-F06C-08E7)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:47:03	O item 33 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:58	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:58.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:29	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:29.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:26:10	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:42:02	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:42:02	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,3000 e R\$ 13,5300.
17/10/2025 às 09:47:03	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:47:03	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:15:54	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Aplicado benefício local .
17/10/2025 às 16:15:58	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,5000.
21/10/2025 às 09:18:29	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4D-F06C08E7> e informe o código F06C08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	39	Valor estimado:	R\$ 490,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 19.139,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 490,0000 (unitário) R\$ 19.110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 490,0000 (unitário) R\$ 19.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 39
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 490,7600 (unitário) R\$ 19.139,6400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 490,7600 (unitário) R\$ 19.139,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 39
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 490,7600 (unitário) R\$ 19.139,6400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 490,7600 (unitário) R\$ 19.139,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 39

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:17:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:05 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 490,0000 e R\$ 490,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:22:06	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Assinado por: Silvio Alves da Rosa
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E7 e informe o código: D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:22:06	O item 13 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 09:04:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 13. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 490,7600 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:09:52 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 09:09:53	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 13 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 09:09:53	O item 13 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 09:09:53	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 13. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	20/10/2025 às 09:10:51	Sr. Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	20/10/2025 às 09:19:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:19:00 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:32:41	O item 13 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:32:41	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:42:41.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:17:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:17:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 490,0000 e R\$ 490,7600.
17/10/2025 às 09:22:06	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:22:06	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:32:12	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 490,0000. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada.
20/10/2025 às 09:04:52	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/10/2025 às 09:04:52	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 490,7600.
20/10/2025 às 09:09:53	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/10/2025 às 09:09:53	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 09:10:51	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
20/10/2025 às 09:19:00	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 490,7600. Motivo: roponente informou não ter sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:32:41	Fornecedor LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 18.301.334/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 490,7600. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:32:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

21/10/2025 09:46

1Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: emissao_D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaolmpressao.pdf (59/277)

1029/1623







PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Que trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Trilho

Trilho Material: Metálico, Tipo: De Teto, C/ Dois Trilhos, Comprimento: Cerca 2,5M, Aplicação: P/ Suporte De Equipamentos Médico Hospitalar, Características Adicionais: Largura Cerca 35 Cm

Quantidade:	16	Valor estimado:	R\$ 23,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 371,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805 ***.2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 22,0000 (unitário) / R\$ 352,0000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,2300 (unitário) R\$ 371,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: trilho Valor proposta: R\$ 23,2300 (unitário) R\$ 371,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 352,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: arcelor Modelo/versão: tl Valor proposta: R\$ 23,2100 (unitário) R\$ 371,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,9900 (unitário) R\$ 367,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 23,2300 (unitário) R\$ 371,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:14	18.892.120/0001-06	R\$ 23,0000
17/10/2025 às 10:05:28	17.272.598/0001-70	R\$ 22,0000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:08:43	18.892.120/0001-06	R\$ 22,9900

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:46:36	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:05:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:18 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 23,0000 e R\$ 23,2300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:19	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22,9900 e R\$ 22,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:19	O item 47 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:24	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:24.
Sistema	21/10/2025 às 09:20:27	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:27.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:46:36	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:05:18	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:05:18	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 23,0000 e R\$ 23,2300.
17/10/2025 às 10:10:19	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:10:19	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:18:24	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,0000.
21/10/2025 às 09:20:27	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

código D561-CE4DF06C-08E7

e informe o código D561-CE4DF06C-08E7 e informe o código D561-CE4DF06C-08E7 e informe o código D561-CE4DF06C-08E7

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.idoc.com.br/verificacao/D561-CE4DF06C-08E7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	289	Valor estimado:	R\$ 12,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 3.687,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 11,0000 (unitário) / R\$ 3.179,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 3.179,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 12,7500 (unitário) R\$ 3.684,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.890.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.890.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,1500 (unitário) R\$ 3.222,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:52	18.892.120/0001-06	R\$ 12,6000
17/10/2025 às 09:34:51	17.272.598/0001-70	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:36:45	18.892.120/0001-06	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:37:57	17.272.598/0001-70	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:38:50	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:41:50	18.892.120/0001-06	R\$ 11,1500
17/10/2025 às 09:45:55	17.272.598/0001-70	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:22:06	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:40:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:58 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,9000 e R\$ 12,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:45:59	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,1500 e R\$ 11,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:45:59	O item 27 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:09	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:09.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:43	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:43.

Eventos do Item 27

21/10/2025 09:46



Assinado por: 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.zim.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:22:06	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:40:58	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:40:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,9000 e R\$ 12,7600.
17/10/2025 às 09:45:59	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:45:59	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:15:09	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,0000.
21/10/2025 às 09:17:43	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	332	Valor estimado:	R\$ 12,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 4.086,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 9,2000 (unitário) / R\$ 3.054,4000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 3.811,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 4.080,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,4900 (unitário) R\$ 3.150,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 4.083,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.086,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.086,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 3.054,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.086,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:58	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:44:19	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:47:32	17.272.598/0001-70	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:47:46	11.175.931/0001-47	R\$ 13,0900
17/10/2025 às 09:48:07	18.892.120/0001-06	R\$ 11,6000
17/10/2025 às 09:48:16	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7600
17/10/2025 às 09:49:42	17.272.598/0001-70	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:49:49	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:49:52	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:50:36	18.892.120/0001-06	R\$ 11,3000
17/10/2025 às 09:50:45	37.278.673/0001-18	R\$ 11,9700
17/10/2025 às 09:50:47	11.175.931/0001-47	R\$ 12,4300
17/10/2025 às 09:51:33	17.272.598/0001-70	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:51:39	37.278.673/0001-18	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:51:43	11.175.931/0001-47	R\$ 12,3200
17/10/2025 às 09:54:15	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:54:18	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:55:21	18.892.120/0001-06	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:57:20	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpinzinho.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:02:06	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2000
17/10/2025 às 10:02:22	17.272.598/0001-70	R\$ 9,4900

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:29:06	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:15 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:16	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,5000, R\$ 11,4800, R\$ 9,5000 e R\$ 10,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 37. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 9,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:03:16 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 10:03:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 37 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,4900 e R\$ 9,2000.
Sistema	17/10/2025 às 10:03:17	O item 37 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:16:52	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:26:52.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:03	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:03.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:29:06	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:53:15	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:53:15	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200.
17/10/2025 às 09:58:16	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:58:16	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 9,5000.
17/10/2025 às 10:03:17	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/10/2025 às 10:03:17	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:16:52	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 9,2000.
21/10/2025 às 09:19:03	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinho1.doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Cantoneira

Cantoneira Material: Pvc, Altura: 2,5MM, Largura: 3,5MM, Espessura: 3MM

Quantidade:	199	Valor estimado:	R\$ 10,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.043,7300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 9,3000 (unitário) / R\$ 1.850,7000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 1.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: cantoneira Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.043,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 2.015,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10,2500 (unitário) R\$ 2.039,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 1.890,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 10,2600 (unitário) R\$ 2.041,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.791,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 3.980.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.043,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.043,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,3000 (unitário) R\$ 1.850,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.043,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:02:09	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2400
17/10/2025 às 09:08:43	55.724.359/0001-01	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:10:16	18.892.120/0001-06	R\$ 10,1900
17/10/2025 às 09:13:15	55.724.359/0001-01	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:14:08	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:15:25	11.175.931/0001-47	R\$ 10,8900
17/10/2025 às 09:17:30	18.892.120/0001-06	R\$ 9,3000
17/10/2025 às 09:17:56	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:19:49	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:20:58	11.175.931/0001-47	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:16:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:51 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:52	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 9,5000, R\$ 9,3000 e R\$ 9,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:52	O item 17 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:13:02	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:23:02.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:26	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:26.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:16:51	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:16:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900.
17/10/2025 às 09:21:52	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:21:52	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:12:57	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Aplicado benefício local .
17/10/2025 às 16:13:02	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,3000.
21/10/2025 às 09:16:26	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Viga "V"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	1086	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.629,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 10.317,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 11.001,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 13.607,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 10.317,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 13.585,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopimzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 11.946,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 10.860.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.860,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 100x40x2.65mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 13.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 11.403,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:41:21	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:46:21	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8800
17/10/2025 às 09:46:35	11.175.931/0001-47	R\$ 13,0600
17/10/2025 às 09:48:18	18.892.120/0001-06	R\$ 11,6000
17/10/2025 às 09:48:23	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7600
17/10/2025 às 09:48:29	37.278.673/0001-18	R\$ 12,2900
17/10/2025 às 09:48:59	22.649.957/0001-04	R\$ 11,5900
17/10/2025 às 09:49:03	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7400



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:49:06	37.278.673/0001-18	R\$ 12,2800
17/10/2025 às 09:49:29	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5700
17/10/2025 às 09:49:34	37.278.673/0001-18	R\$ 12,2600
17/10/2025 às 09:49:41	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7200
17/10/2025 às 09:49:55	22.649.957/0001-04	R\$ 11,5500
17/10/2025 às 09:50:01	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7000
17/10/2025 às 09:50:03	37.278.673/0001-18	R\$ 12,2400
17/10/2025 às 09:51:15	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:51:18	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:51:23	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:52:12	22.649.957/0001-04	R\$ 11,4900
17/10/2025 às 09:52:21	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6300
17/10/2025 às 09:52:25	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1700
17/10/2025 às 09:54:15	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:54:38	22.649.957/0001-04	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:56:29	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:57:16	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:57:33	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:31:23	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:12 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,4900 e R\$ 12,6300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:13	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 11,0000, R\$ 10,5000, R\$ 10,0000 e R\$ 9,5000.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:13	O item 40 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:30	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:30.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:29	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:29.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:31:23	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:53:12	Item com etapa aberta encerrada.

21/10/2025 09:46

1Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: emissao_D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (84/277)

1054/1623

5



Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:53:12	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,4900 e R\$ 12,6300.
17/10/2025 às 09:58:13	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:58:13	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:17:30	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 09:19:29	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Roldana

Roldana Material: Aço Inoxidável, Uso: Fisioterapia Tipo Tirolesa Para Parede, Aplicação: Exercícios De Tração E Mobilização, Modelo: Polia Dupla Rolamentada, Características Adicionais: Capacidade Mínima De Carga 500 Kg

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 38,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 774,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 35,0000 (unitário) / R\$ 700,0000 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 38,7300 (unitário) R\$ 774,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: roldana Valor proposta: R\$ 38,7300 (unitário) R\$ 774,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 35,9000 (unitário) R\$ 718,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: rl Valor proposta: R\$ 38,7000 (unitário) R\$ 774,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 38,7300 (unitário) R\$ 774,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:02:21	18.892.120/0001-06	R\$ 38,5000
17/10/2025 às 10:03:26	17.272.598/0001-70	R\$ 38,4500



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:40	18.892.120/0001-06	R\$ 38,4000
17/10/2025 às 10:05:49	17.272.598/0001-70	R\$ 38,3900
17/10/2025 às 10:07:22	17.272.598/0001-70	R\$ 36,0000
17/10/2025 às 10:09:58	18.892.120/0001-06	R\$ 36,0000
17/10/2025 às 10:12:20	18.892.120/0001-06	R\$ 35,0000
17/10/2025 às 10:12:24	17.272.598/0001-70	R\$ 35,9000

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:48:33	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:40 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 38,3900 e R\$ 38,7300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:41	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 36,0000 e R\$ 36,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:41	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 50. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 36,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:16:41 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 10:16:42	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 50 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 35,0000 e R\$ 35,9000.
Sistema	17/10/2025 às 10:16:42	O item 50 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:53	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:53.
Sistema	21/10/2025 às 09:21:20	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:31:20.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:48:33	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:06:40	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:06:40	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 38,3900 e R\$ 38,7300.
17/10/2025 às 10:11:41	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:11:41	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram no valor de R\$ 36,0000.
17/10/2025 às 10:16:42	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/10/2025 às 10:16:42	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:18:53	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance 35,0000.
21/10/2025 às 09:21:20	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



Assinado por: SIVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopiazinho1.doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C08E75980-EC8E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Chapa Metal Ferroso

Chapa Metal Ferroso Material: Aço Carbono, Espessura: 5MM, Comprimento: 1M, Largura: 80CM

Quantidade:	492	Valor estimado:	R\$ 11,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.795,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,0500 (unitário) / R\$ 4.944,6000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 5.658,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: chapa de metal ferroso Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 5.795,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 5.166,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 11,7700 (unitário) R\$ 5.790,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,8000 (unitário) R\$ 4.821,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 9.840.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 5.795,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 5.795,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0500 (unitário) R\$ 4.944,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 5.795,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:57	18.892.120/0001-06	R\$ 11,7600
17/10/2025 às 09:09:09	55.724.359/0001-01	R\$ 11,7000
17/10/2025 às 09:10:28	18.892.120/0001-06	R\$ 11,6000
17/10/2025 às 09:13:32	55.724.359/0001-01	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:13:58	18.892.120/0001-06	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:15:24	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6200
17/10/2025 às 09:19:19	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7900
17/10/2025 às 09:19:25	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8600
17/10/2025 às 09:20:08	17.272.598/0001-70	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:20:10	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7800
17/10/2025 às 09:20:14	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:20:18	11.175.931/0001-47	R\$ 11,5500
17/10/2025 às 09:20:28	11.175.931/0001-47	R\$ 11,2200
17/10/2025 às 09:21:28	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0500
17/10/2025 às 09:24:54	11.175.931/0001-47	R\$ 9,8000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjzinhno.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:20:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:49 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,2000 e R\$ 11,2200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:50	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,8000 e R\$ 10,0500.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:50	O item 20 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:13:48	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:23:48.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:48	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:48.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:20:49	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:20:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,2000 e R\$ 11,2200.
17/10/2025 às 09:25:50	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:25:50	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:13:44	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,8000. Motivo: Aplicado benefício local .
17/10/2025 às 16:13:48	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0500.
21/10/2025 às 09:16:48	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	280	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 3.536,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,6000 (unitário) / R\$ 2.688,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 3.536,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: tubo de aluminio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 3.536,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 3.214,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 3.530,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,6000 (unitário) R\$ 2.688,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 3.530,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 3.536,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 3.536,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,8000 (unitário) R\$ 3.024,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 3.536,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:21	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:40:30	18.892.120/0001-06	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:40:47	11.175.931/0001-47	R\$ 13,3100
17/10/2025 às 09:44:19	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:44:27	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:44:32	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:47:36	18.892.120/0001-06	R\$ 10,8000
17/10/2025 às 09:47:46	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:50:46	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:50:56	17.272.598/0001-70	R\$ 9,6000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:25:40	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjzinho.com.br/verificacao/D561CE4D-F06C-08E7-5980-EC8E>



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:25:40	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:39 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,5000 e R\$ 12,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:51:40	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,8000, R\$ 11,4800, R\$ 9,6000 e R\$ 10,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:51:40	O item 30 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:31	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:31.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:04	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:04.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:25:40	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:46:39	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:46:39	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,5000 e R\$ 12,6500.
17/10/2025 às 09:51:40	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:51:40	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:15:31	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,6000.
21/10/2025 às 09:18:04	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Telha

Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Cumeeira, Comprimento: 1,10CM, Características Adicionais: Inclinação: 15

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 38,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Quadrado		R\$ 38.180,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***_2 - SILVIO ALVES DA ROSA para FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, melhor lance: R\$ 19,8900 (unitário) / R\$ 19.890,0000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 38,1800 (unitário) R\$ 38.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: telha Valor proposta: R\$ 38,1800 (unitário) R\$ 38.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 19,8900 (unitário) R\$ 19.890,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Fermetal Modelo/versão: tela alambrado Valor proposta: R\$ 38,0900 (unitário) R\$ 38.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Arcelor Modelo/versão: tela Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 31,5000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Tela galvanizada malha 4, arame 2.3mm Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 33,2000 (unitário) R\$ 33.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 38,1800 (unitário) R\$ 38.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:57:41	17.272.598/0001-70	R\$ 35,0000
17/10/2025 às 09:57:55	22.649.957/0001-04	R\$ 34,9900
17/10/2025 às 09:58:40	17.272.598/0001-70	R\$ 34,9000
17/10/2025 às 09:59:14	22.649.957/0001-04	R\$ 34,8900
17/10/2025 às 09:59:34	18.892.120/0001-06	R\$ 34,8700
17/10/2025 às 10:00:17	48.925.960/0001-99	R\$ 34,8600
17/10/2025 às 10:00:22	18.892.120/0001-06	R\$ 34,5000
17/10/2025 às 10:02:45	17.272.598/0001-70	R\$ 34,0000
17/10/2025 às 10:05:10	22.649.957/0001-04	R\$ 31,5000
17/10/2025 às 10:05:48	18.892.120/0001-06	R\$ 33,2000
17/10/2025 às 10:07:23	48.925.960/0001-99	R\$ 19,8900

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	21/10/2025 09:46	



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjzinhno.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e-informe-p-codigo-D561-CE4D-F06C-08E7>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:45:18	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:02:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:26 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 34,5000 e R\$ 34,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:07:27	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 31,5000, R\$ 19,8900, R\$ 34,0000 e R\$ 33,2000.
Sistema	17/10/2025 às 10:07:27	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	17/10/2025 às 14:20:06	Sr. Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	17/10/2025 às 14:40:23	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estaremos enviando apenas a proposta comercial conform solicitado.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	17/10/2025 às 15:00:05	Proposta anexada. Qualquer dúvida estamos a disposição.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	17/10/2025 às 15:00:08	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:08 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:06	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:06.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 09:42:55	Sr. Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 11:17:42	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:42 de 20/10/2025. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 13:30:57	Sr. Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Balanços completos e registrados dos exercicios 2023 e 2024, declaração índices financeiros 2023 e 2024 assinados Representate legal e contador. Certidão simplificada. Verificar a validade das CNDS.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 14:57:37	Boa tarde, balanços e índices só temos do ano de 2024 que foi anexado e arquivado eletronicamente no órgão competente através de certificado digital do contador.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 14:58:07	A certidão simplificada seria qual ? Qual seria essa CNDS ?
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:01:12	No site do SICAF está tudo atualizado as certidões.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:05:59	Simplificada junta comercial
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:07:17	A empresa foi constiutada em que data?
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:09:24	É necessário os dois ultimos exercicios registrados
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:14:26	A simplificada da junta já havia sido enviada com o nome JUCESP SIMPLICIFADA. A nossa empresa é de Julho de 1977 e desde que optamos pela opção tributária SIMPLES NACIONAL desobrigada a ter balanço (gera um custo considerável) mas como voltamos a trabalhar com licitações e com sucesso nos últimos meses fizemos o balanço de 2024 pois é que todos pedem. Empresa com quase 50 anos, idônea e sólida.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinziho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:14:58	Anexei mais 02 certidões que estavam vencidas e não consta no SICAF.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:19:06	Sobre a JUCESP estava anexada a Ficha Simplificada, agora coloquei a Certidão Simplificada
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:32:41	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:41 de 20/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:51:40	Entendi a situação, porem o balanço 2024 deve ser completo, termo de abertura encerramento, recibo de entrega, DRE
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:55:45	E os indices de capacidade financeira deve ser enviado com assinatura digital do contador e do responsável legal da empresa
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:57:04	Sr. Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Balanço 2024 deve ser completo, termo de abertura encerramento, recibo de entrega, DRE. Indices de capacidade financeira assinado digitalmente.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 16:16:16	Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito um prazo maior pois preciso solicitar isso a nossa contabilidade.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 17:36:08	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:08 de 20/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 17:36:17	Documentos enviados
Sistema	21/10/2025 às 09:20:01	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:01.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:45:18	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:02:26	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:02:26	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 34,5000 e R\$ 34,9000.
17/10/2025 às 10:07:27	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:07:27	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 14:20:06	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
17/10/2025 às 15:00:08	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 16:18:06	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,8900.
20/10/2025 às 09:42:55	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
20/10/2025 às 11:17:42	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 finalizou o envio de anexo.



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho1.doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 13:30:57	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Balanços completos e registrados dos exercicios 2023 e 2024, declaração índices financeiros 2023 e 2024 assinados Representate legal e contador. Certidão simplificada. Verificar a validade das CNDS.
20/10/2025 às 15:32:41	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 15:57:04	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Balanço 2024 deve ser completo, termo de abertura e encerramento, recibo de entrega, DRE. Índices de acapciade financeira assinado digitalmente.
20/10/2025 às 17:36:08	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 09:20:01	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 959,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 665,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 709,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 958,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,8500 (unitário) R\$ 689,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 958,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 665,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:40	18.892.120/0001-06	R\$ 13,5000
17/10/2025 às 09:34:28	17.272.598/0001-70	R\$ 13,4000
17/10/2025 às 09:35:38	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:36:14	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:36:53	37.278.673/0001-18	R\$ 12,7200
17/10/2025 às 09:36:55	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:37:34	17.272.598/0001-70	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:37:38	37.278.673/0001-18	R\$ 11,6600
17/10/2025 às 09:37:43	11.175.931/0001-47	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:38:16	18.892.120/0001-06	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 09:38:22	37.278.673/0001-18	R\$ 10,9600
17/10/2025 às 09:38:24	11.175.931/0001-47	R\$ 11,3700
17/10/2025 às 09:42:39	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjzinho.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e-informe-o-codigo-D561-CE4D-F06C-08E7>

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:43:19	18.892.120/0001-06	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:45:41	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:46:34	17.272.598/0001-70	R\$ 9,8500

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:45	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:45	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:41:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:35 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,3400 e R\$ 11,3700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:36	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,5000, R\$ 9,8500, R\$ 10,1300 e R\$ 11,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:36	O item 24 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:25	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:25.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:16	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:16.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:21:45	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:41:35	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:41:35	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,3400 e R\$ 11,3700.
17/10/2025 às 09:46:36	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:46:36	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:14:25	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 09:17:16	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	998	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 12.604,7400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,8000 (unitário) / R\$ 10.778,4000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 11.457,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 12.584,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,8000 (unitário) R\$ 11.776,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 12.584,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 9.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 9.980.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,8000 (unitário) R\$ 10.778,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:46	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:41:29	17.272.598/0001-70	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:41:46	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:44:01	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:44:05	11.175.931/0001-47	R\$ 13,0900
17/10/2025 às 09:47:53	18.892.120/0001-06	R\$ 10,8000
17/10/2025 às 09:48:13	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:49:23	17.272.598/0001-70	R\$ 11,8000
17/10/2025 às 09:51:17	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:26:37	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:37	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinho.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:47:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:52:07 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,9000 e R\$ 13,0900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:52:08	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,8000, R\$ 10,0000, R\$ 11,4800 e R\$ 10,8000.
Sistema	17/10/2025 às 09:52:08	O item 34 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:16:13	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:26:13.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:38	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:38.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:26:37	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:47:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:47:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,9000 e R\$ 13,0900.
17/10/2025 às 09:52:08	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:52:08	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:16:10	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Aplicado benefício local .
17/10/2025 às 16:16:13	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,8000.
21/10/2025 às 09:18:38	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C08E75980EC8E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 558,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 15.066,8100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 15.066,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 15.066,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 558,0300 (unitário) R\$ 15.066,8100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 558,0300 (unitário) R\$ 15.066,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 15.066,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 15.066,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:17:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:49 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 558,0000 e R\$ 558,0300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:22:50	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:22:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 14. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 558,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:50 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:27:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 14 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:27:51	O item 14 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 09:27:51	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 15:22:00	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Pelo participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 16:46:37	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:37 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	20/10/2025 às 09:15:56	Senhor licitante, a empresa possui sede administrativa no município de Chopinzinho?
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	20/10/2025 às 09:19:49	Para maior celeridade no processo, aguardo manifestação
Sistema	20/10/2025 às 09:32:01	O item 14 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:32:01	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:42:01.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:17:49	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:17:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 558,0000 e R\$ 558,0300.
17/10/2025 às 09:22:50	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:22:50	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 558,0000.
17/10/2025 às 09:27:51	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/10/2025 às 09:27:51	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 15:17:26	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 558,0000. Motivo: Proponente declinou.
17/10/2025 às 15:22:00	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
17/10/2025 às 16:46:37	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 finalizou o envio de anexos.
20/10/2025 às 09:31:49	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 558,0000. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:32:01	Fornecedor LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 18.301.334/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 558,0300. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:32:01	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Roldana

Roldana Material: Aço Inoxidável, Uso: Fisioterapia Tipo Tirolesa Para Parede, Aplicação: Exercícios De Tração E Mobilização, Modelo: Polia Dupla Rolamentada, Características Adicionais: Capacidade Mínima De Carga 500 Kg

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 23,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 231,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 20,0000 (unitário) / R\$ 200,0000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,1300 (unitário) R\$ 231,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: roldana Valor proposta: R\$ 23,1300 (unitário) R\$ 231,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: rl Valor proposta: R\$ 23,1100 (unitário) R\$ 231,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 23,1300 (unitário) R\$ 231,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:18	18.892.120/0001-06	R\$ 23,0000
17/10/2025 às 10:05:36	17.272.598/0001-70	R\$ 22,9900



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:06:39	18.892.120/0001-06	R\$ 22,8000
17/10/2025 às 10:07:43	17.272.598/0001-70	R\$ 22,7500
17/10/2025 às 10:07:48	18.892.120/0001-06	R\$ 22,7400
17/10/2025 às 10:09:14	17.272.598/0001-70	R\$ 22,6900
17/10/2025 às 10:09:20	18.892.120/0001-06	R\$ 22,6500
17/10/2025 às 10:10:16	17.272.598/0001-70	R\$ 22,6000
17/10/2025 às 10:10:46	17.272.598/0001-70	R\$ 21,0000
17/10/2025 às 10:11:10	18.892.120/0001-06	R\$ 20,0000

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:47:03	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:23 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 22,6000 e R\$ 23,1300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:15:24	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,0000 e R\$ 20,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:15:24	O item 48 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:32	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:32.
Sistema	21/10/2025 às 09:20:53	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:53.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:47:03	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:10:23	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:10:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 22,6000 e R\$ 23,1300.
17/10/2025 às 10:15:24	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:15:24	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:18:32	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 20,0000.
21/10/2025 às 09:20:53	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpinzinho.1dpc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	221	Valor estimado:	R\$ 12,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.819,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,5000 (unitário) / R\$ 2.320,5000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,4000 (unitário) R\$ 2.740,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 12,7500 (unitário) R\$ 2.817,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.210.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 2.320,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:27:31	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:34:59	17.272.598/0001-70	R\$ 12,4000
17/10/2025 às 09:38:38	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:41:10	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:24:13	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:40:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:17 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:45:18	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,5000.
Sistema	17/10/2025 às 09:45:18	O item 28 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:17	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:17.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:50	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:50.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:24:13	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:40:17	Item com etapa aberta encerrada.

Assinatura por: pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ehopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:40:17	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,7600.
17/10/2025 às 09:45:18	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:45:18	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:15:17	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,5000.
21/10/2025 às 09:17:50	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	368	Valor estimado:	R\$ 12,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 4.530,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,9800 (unitário) / R\$ 3.672,6400 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,9800 (unitário) R\$ 4.408,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 4.522,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,9800 (unitário) R\$ 3.672,6400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 4.526,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.680.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 4.232,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:40:01	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:44:36	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:48:10	37.278.673/0001-18	R\$ 11,9800
17/10/2025 às 09:50:29	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:51:13	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:52:03	17.272.598/0001-70	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:56:01	17.272.598/0001-70	R\$ 9,9800

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:29:24	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:47:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:52:04 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,0000 e R\$ 13,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:52:05	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,0000, R\$ 11,5000, R\$ 11,9800 e R\$ 10,0000.



Assinado por: SILLVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinhno.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:52:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 38. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 10,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:57:05 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:57:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 38 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,9800.
Sistema	17/10/2025 às 09:57:06	O item 38 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:00	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:00.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:11	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:11.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:29:24	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:47:04	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:47:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,0000 e R\$ 13,2000.
17/10/2025 às 09:52:05	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:52:05	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 10,0000.
17/10/2025 às 09:57:06	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/10/2025 às 09:57:06	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:17:00	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,9800.
21/10/2025 às 09:19:11	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Cantoneira

Cantoneira Material: Pvc, Altura: 2,5MM, Largura: 3,5MM, Espessura: 3MM

Quantidade:	394	Valor estimado:	R\$ 10,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.046,3800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 9,2000 (unitário) / R\$ 3.624,8000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: euritech Modelo/versão: cantoneira Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 4.046,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 3.991,2200 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10,2500 (unitário) R\$ 4.038,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 3.743,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 10,2600 (unitário) R\$ 4.042,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 3.546,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 7.880.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 4.046,3800 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 4.046,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 3.624,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 4.046,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:44	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2400
17/10/2025 às 09:08:47	55.724.359/0001-01	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:10:20	18.892.120/0001-06	R\$ 10,1900
17/10/2025 às 09:13:21	55.724.359/0001-01	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:14:04	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:15:24	11.175.931/0001-47	R\$ 10,8900
17/10/2025 às 09:17:37	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2000
17/10/2025 às 09:17:59	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:19:57	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:21:01	11.175.931/0001-47	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpinzinho.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e-informe-o-codigo-D561-CE4D-F06C-08E7>



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:16:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:55 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:56	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 9,5000, R\$ 9,0000 e R\$ 9,2000.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:56	O item 18 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:13:17	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:23:17.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:34	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:34.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:16:55	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:16:55	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900.
17/10/2025 às 09:21:56	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:21:56	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:13:13	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Aplicado benefício local .
17/10/2025 às 16:13:17	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,2000.
21/10/2025 às 09:16:34	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Viga "V"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	1180	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.809,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805 ***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 8,3500 (unitário) / R\$ 9.853,0000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 14.809,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 14.809,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 11.953,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 14.785,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,3500 (unitário) R\$ 9.853,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 14.761,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopi.pzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 11.210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 11.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,9900 (unitário) R\$ 10.608,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 100x50x2.65mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 14.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 10.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 14.809,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:48:29	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:49:10	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8900
17/10/2025 às 09:55:46	17.272.598/0001-70	R\$ 11,8500
17/10/2025 às 09:56:09	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8200
17/10/2025 às 09:56:13	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:56:23	22.649.957/0001-04	R\$ 10,1500
17/10/2025 às 09:56:32	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:56:36	22.649.957/0001-04	R\$ 9,9900
17/10/2025 às 09:56:40	17.272.598/0001-70	R\$ 9,8500
17/10/2025 às 09:56:45	22.649.957/0001-04	R\$ 9,8400
17/10/2025 às 09:56:46	18.892.120/0001-06	R\$ 9,8300
17/10/2025 às 09:56:58	22.649.957/0001-04	R\$ 9,7900
17/10/2025 às 09:57:03	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7700



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:57:09	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3500
17/10/2025 às 09:57:10	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7400
17/10/2025 às 09:57:17	17.272.598/0001-70	R\$ 9,7600
17/10/2025 às 09:57:27	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 09:57:30	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7300
17/10/2025 às 09:57:39	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7000
17/10/2025 às 09:57:45	37.278.673/0001-18	R\$ 10,2800
17/10/2025 às 09:57:47	11.175.931/0001-47	R\$ 10,6700
17/10/2025 às 09:58:49	17.272.598/0001-70	R\$ 9,6900
17/10/2025 às 09:58:56	37.278.673/0001-18	R\$ 10,2700
17/10/2025 às 09:59:00	11.175.931/0001-47	R\$ 10,6500
17/10/2025 às 09:59:43	18.892.120/0001-06	R\$ 9,6000
17/10/2025 às 09:59:49	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1700
17/10/2025 às 09:59:54	11.175.931/0001-47	R\$ 10,5600
17/10/2025 às 10:00:21	22.649.957/0001-04	R\$ 9,5900
17/10/2025 às 10:00:24	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1600
17/10/2025 às 10:00:30	18.892.120/0001-06	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 10:00:35	11.175.931/0001-47	R\$ 10,4500
17/10/2025 às 10:01:42	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4900
17/10/2025 às 10:01:52	11.175.931/0001-47	R\$ 10,4300
17/10/2025 às 10:02:36	17.272.598/0001-70	R\$ 9,4800
17/10/2025 às 10:02:43	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4000
17/10/2025 às 10:02:44	11.175.931/0001-47	R\$ 10,4200
17/10/2025 às 10:02:54	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 10:03:07	22.649.957/0001-04	R\$ 9,3900
17/10/2025 às 10:03:11	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3200
17/10/2025 às 10:04:01	18.892.120/0001-06	R\$ 9,3700
17/10/2025 às 10:04:05	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3000
17/10/2025 às 10:04:26	17.272.598/0001-70	R\$ 9,3500
17/10/2025 às 10:04:32	22.649.957/0001-04	R\$ 9,3300
17/10/2025 às 10:04:33	11.175.931/0001-47	R\$ 10,2800
17/10/2025 às 10:04:42	11.175.931/0001-47	R\$ 10,2600
17/10/2025 às 10:04:50	18.892.120/0001-06	R\$ 9,3100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561f-CE4D-F06G-08E7> e informe o código D561f-CE4D-F06G-08E7



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:05:00	11.175.931/0001-47	R\$ 10,2400
17/10/2025 às 10:05:01	17.272.598/0001-70	R\$ 9,2700
17/10/2025 às 10:05:10	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1900
17/10/2025 às 10:05:27	22.649.957/0001-04	R\$ 9,2500
17/10/2025 às 10:05:34	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2300
17/10/2025 às 10:05:36	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1700
17/10/2025 às 10:05:43	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1500
17/10/2025 às 10:05:53	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 10:05:54	22.649.957/0001-04	R\$ 9,2200
17/10/2025 às 10:06:02	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1400
17/10/2025 às 10:06:12	17.272.598/0001-70	R\$ 9,2100
17/10/2025 às 10:06:19	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 10:07:00	17.272.598/0001-70	R\$ 8,3500
17/10/2025 às 10:07:18	22.649.957/0001-04	R\$ 8,9900
17/10/2025 às 10:09:05	18.892.120/0001-06	R\$ 9,0000
17/10/2025 às 10:10:40	11.175.931/0001-47	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:42:02	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:35 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,2100 e R\$ 10,1300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:36	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,3500, R\$ 9,0000, R\$ 9,5000 e R\$ 8,9900.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:36	O item 41 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:39	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:39.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:39	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:39.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:42:02	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:06:35	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:06:35	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,2100 e R\$ 10,1300.
17/10/2025 às 10:11:36	Item com etapa fechada encerrada.

21/10/2025 09:46

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 10:11:36	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:17:39	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,3500.
21/10/2025 às 09:19:39	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Fechadura

Fechadura Material Caixa: Aço, Características Adicionais: Tubular / Chave Central / Trava Segurança, Tipo: Tubular, Aplicação: Porta

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 56,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.297,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 1.150,0000 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 56,4000 (unitário) R\$ 1.297,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: fechadura Valor proposta: R\$ 56,4000 (unitário) R\$ 1.297,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.150,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: fc Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 1.288,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 55,9000 (unitário) R\$ 1.285,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 56,4000 (unitário) R\$ 1.297,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:46	18.892.120/0001-06	R\$ 55,9000
17/10/2025 às 10:05:58	17.272.598/0001-70	R\$ 55,8900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzihp.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:10:55	17.272.598/0001-70	R\$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:51:09	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:08 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 55,8900 e R\$ 56,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:15:09	A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 50,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:15:09	O item 51 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:19:02	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:29:02.
Sistema	21/10/2025 às 09:21:30	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:31:30.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:51:09	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:10:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:10:08	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 55,8900 e R\$ 56,4000.
17/10/2025 às 10:15:09	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:15:09	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:19:02	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50,0000.
21/10/2025 às 09:21:30	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	1371	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 18.796,4100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 8,5000 (unitário) / R\$ 11.653,5000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,2400 (unitário) R\$ 14.039,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 18.768,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,5000 (unitário) R\$ 11.653,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 18.768,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1200 (unitário) R\$ 13.874,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 13.710.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,6000 (unitário) R\$ 11.790,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:20:19	18.892.120/0001-06	R\$ 13,0000
17/10/2025 às 09:21:36	18.892.120/0001-06	R\$ 12,7000
17/10/2025 às 09:22:27	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:27:25	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:34:04	17.272.598/0001-70	R\$ 12,2000
17/10/2025 às 09:35:08	18.892.120/0001-06	R\$ 11,4000
17/10/2025 às 09:35:22	17.272.598/0001-70	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:35:23	37.278.673/0001-18	R\$ 12,0800
17/10/2025 às 09:35:24	11.175.931/0001-47	R\$ 12,5400
17/10/2025 às 09:35:27	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:35:32	37.278.673/0001-18	R\$ 10,6000
17/10/2025 às 09:35:34	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:36:02	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:36:07	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4000
17/10/2025 às 09:36:14	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 09:36:24	37.278.673/0001-18	R\$ 10,2400
17/10/2025 às 09:36:42	17.272.598/0001-70	R\$ 9,3500
17/10/2025 às 09:36:50	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2000
17/10/2025 às 09:36:53	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1200
17/10/2025 às 09:37:41	18.892.120/0001-06	R\$ 8,6000
17/10/2025 às 09:41:59	17.272.598/0001-70	R\$ 8,5000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:20:15	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:15	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:37:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:42:01 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,2000 e R\$ 10,1200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:02	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,6000 e R\$ 8,5000.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:02	O item 21 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:00	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:00.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:56	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:56.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:20:15	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:37:01	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:37:01	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,2000 e R\$ 10,1200.
17/10/2025 às 09:42:02	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:42:02	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:14:00	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, com lance: R\$ 8,5000.
21/10/2025 às 09:16:56	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	227	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.867,0100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 2.156,5000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 2.605,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 2.862,4700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 2.156,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 2.862,4700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 2.383,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:31	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:41:01	11.175.931/0001-47	R\$ 13,5300
17/10/2025 às 09:44:22	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:44:29	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:44:29	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:49:02	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:49:42	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:52:43	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:52:46	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:25:50	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:50	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinho.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:48:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:37 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,5000 e R\$ 12,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:38	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,5000, R\$ 9,5000, R\$ 10,0000 e R\$ 11,4800.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:38	O item 31 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:39	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:39.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:13	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:13.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:25:50	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:48:37	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:48:37	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,5000 e R\$ 12,6500.
17/10/2025 às 09:53:38	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:53:38	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:15:39	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 09:18:13	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E> informe o código D561-CE4D-F06C-08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	74	Valor estimado:	R\$ 219,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 16.267,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 74
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 219,0000 (unitário) R\$ 16.206,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219,0000 (unitário) R\$ 16.206,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 74
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 74
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 74

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:59 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 219,0000 e R\$ 219,8300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:00	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:48:59	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 11. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 219,8300 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:53:59 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 11 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O item 11 teve empate real para o valor: R\$ 219,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 08:55:42	Sr. Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:34:07	Senhor licitante, tem sede administrativa no município de Chopinzinho?
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:34:46	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:34:46 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:36:36	O item 11 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:36:36	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:46:36.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:10	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:20:59	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:20:59	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 219,0000 e R\$ 219,8300.
17/10/2025 às 09:26:00	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:26:00	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:31:43	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 teve a proposta desclassificada pelo melhor lance: R\$ 219,0000. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada.
20/10/2025 às 08:48:59	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/10/2025 às 08:48:59	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram no valor de R\$ 219,8300.

21/10/2025 09:46

1Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: emissao_D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaolImpressao.pdf (166/277)

1136/1623

Assinado por: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacaofD561-CE4DF06C-08E7-# informe o código D561-CE4DF06C-08E7

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 08:54:00	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/10/2025 às 08:54:00	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 08:55:42	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
20/10/2025 às 09:34:46	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 219,8300. Motivo: Proponente declinou.
20/10/2025 às 09:36:27	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 219,8300. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:36:36	Fornecedor LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 18.301.334/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 219,8300. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:36:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Telha

Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Cumeeira, Comprimento: 1,10CM, Características Adicionais: Inclinação: 15

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 34,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Quadrado		R\$ 20.976,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18, melhor lance: R\$ 20,6500 (unitário) / R\$ 12.390,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 34,9600 (unitário) R\$ 20.976,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: telha Valor proposta: R\$ 34,9600 (unitário) R\$ 20.976,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 12.390,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BELGO Modelo/versão: BELGO Valor proposta: R\$ 34,9400 (unitário) R\$ 20.964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 24,9900 (unitário) R\$ 14.994,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: belgo/nsl Modelo/versão: tela soldada Valor proposta: R\$ 34,8900 (unitário) R\$ 20.934,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 24,5000 (unitário) R\$ 14.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Arcelor Modelo/versão: tela Valor proposta: R\$ 34,9000 (unitário) R\$ 20.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 25,6600 (unitário) R\$ 15.396,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 6.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,9000 (unitário) R\$ 14.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Tela galvanizada malha soldada 5x15x2.3mm Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,5000 (unitário) R\$ 15.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 34,9600 (unitário) R\$ 20.976,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://choplinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:58:30	17.272.598/0001-70	R\$ 31,0000
17/10/2025 às 09:59:20	22.649.957/0001-04	R\$ 30,9900
17/10/2025 às 10:00:46	18.892.120/0001-06	R\$ 28,0000
17/10/2025 às 10:00:52	48.925.960/0001-99	R\$ 30,9800
17/10/2025 às 10:00:54	22.649.957/0001-04	R\$ 27,9900
17/10/2025 às 10:00:59	18.892.120/0001-06	R\$ 27,8000
17/10/2025 às 10:01:07	37.278.673/0001-18	R\$ 29,4600



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:09	11.175.931/0001-47	R\$ 30,5800
17/10/2025 às 10:01:20	48.925.960/0001-99	R\$ 28,0000
17/10/2025 às 10:02:59	17.272.598/0001-70	R\$ 27,0000
17/10/2025 às 10:03:06	18.892.120/0001-06	R\$ 26,0000
17/10/2025 às 10:03:10	11.175.931/0001-47	R\$ 28,6000
17/10/2025 às 10:03:11	37.278.673/0001-18	R\$ 27,5600
17/10/2025 às 10:04:24	37.278.673/0001-18	R\$ 20,6500
17/10/2025 às 10:04:42	17.272.598/0001-70	R\$ 24,5000
17/10/2025 às 10:05:41	22.649.957/0001-04	R\$ 23,9000
17/10/2025 às 10:06:53	18.892.120/0001-06	R\$ 25,5000
17/10/2025 às 10:07:21	11.175.931/0001-47	R\$ 25,6600
17/10/2025 às 10:08:11	48.925.960/0001-99	R\$ 24,9900

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:45:59	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:03:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:19 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,0000 e R\$ 28,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:08:20	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 23,9000, R\$ 24,9900, R\$ 25,5000, R\$ 25,6600, R\$ 20,6500 e R\$ 24,5000.
Sistema	17/10/2025 às 10:08:20	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 37.278.673/0001-18	17/10/2025 às 14:19:30	Sr. Fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital somente do item 45.
Sistema para o participante 37.278.673/0001-18	17/10/2025 às 16:20:00	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 17/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18.
Sistema	17/10/2025 às 16:23:50	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:33:50.
Sistema	21/10/2025 às 09:20:09	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:09.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:45:59	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:03:19	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:03:19	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,0000 e R\$ 28,6000.
17/10/2025 às 10:08:20	Item com etapa fechada encerrada.

21/10/2025 09:46

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 10:08:20	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 14:19:30	Fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital somente do item 45.
17/10/2025 às 16:23:50	Fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,6500.
21/10/2025 às 09:20:09	Fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Que trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	329	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 4.510,5900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,5000 (unitário) / R\$ 3.454,5000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 3.332,7700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 4.504,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 3.948,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 4.504,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 3.619,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.290.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 3.454,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:45	18.892.120/0001-06	R\$ 13,5000
17/10/2025 às 09:34:33	17.272.598/0001-70	R\$ 13,4000
17/10/2025 às 09:36:38	18.892.120/0001-06	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:37:02	11.175.931/0001-47	R\$ 14,5200
17/10/2025 às 09:37:40	17.272.598/0001-70	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:37:44	37.278.673/0001-18	R\$ 12,7200
17/10/2025 às 09:37:49	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:38:30	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:38:37	37.278.673/0001-18	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:38:37	11.175.931/0001-47	R\$ 12,3200
17/10/2025 às 09:40:37	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:40:56	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:43:58	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnepzinhos.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e-informe-p-codigo-D561-CE4D-F06C-08E7>

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:52	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:52	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:39:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:51 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:44:52	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,5000, R\$ 10,1300 e R\$ 11,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:44:52	O item 25 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:45	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:45.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:26	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:26.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:21:52	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:39:51	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:39:51	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200.
17/10/2025 às 09:44:52	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:44:52	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:14:40	Fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18 teve proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,1300. Motivo: Aplicado benefício local .
17/10/2025 às 16:14:45	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,5000.
21/10/2025 às 09:17:26	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	196	Valor estimado:	R\$ 12,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.412,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,7000 (unitário) / R\$ 2.097,2000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 2.250,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 2.408,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,1000 (unitário) R\$ 2.175,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: yb Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 2.410,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 1.960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,7000 (unitário) R\$ 2.097,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:49	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:42:50	17.272.598/0001-70	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:43:01	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:43:01	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:44:30	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:44:37	37.278.673/0001-18	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:44:42	11.175.931/0001-47	R\$ 12,3200
17/10/2025 às 09:47:13	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:47:56	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7000
17/10/2025 às 09:49:32	17.272.598/0001-70	R\$ 11,1000
17/10/2025 às 09:50:13	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

21/10/2025 09:46

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpinzinho.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e-informe-p-codigo-D561-CE4D-F06C-08E7>



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:27:51	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:08 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:51:09	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,4800, R\$ 10,0000, R\$ 10,7000 e R\$ 11,1000.
Sistema	17/10/2025 às 09:51:09	O item 35 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:16:43	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:26:43.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:46	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:46.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:27:51	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:46:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:46:08	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200.
17/10/2025 às 09:51:09	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:51:09	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:16:40	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Aplicado benefício local .
17/10/2025 às 16:16:43	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,7000.
21/10/2025 às 09:18:46	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	63	Valor estimado:	R\$ 499,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 31.447,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 31.437,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 31.437,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 499,1600 (unitário) R\$ 31.447,0800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 499,1600 (unitário) R\$ 31.447,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 31.437,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 31.437,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:19:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:22 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 499,0000 e R\$ 499,1600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:24:23	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 15. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 499,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:23 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 15 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:24	O item 15 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:24	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 15. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 15:22:29	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Pelo participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 16:47:15	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:15 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34.
Sistema	20/10/2025 às 09:32:25	O item 15 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:32:25	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:42:25.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:19:22	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:19:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 499,0000 e R\$ 499,1600.
17/10/2025 às 09:24:23	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:24:23	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 499,0000.
17/10/2025 às 09:29:24	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/10/2025 às 09:29:24	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 15:17:35	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 499,0000. Motivo: Proponente declinou.
17/10/2025 às 15:22:29	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
17/10/2025 às 16:47:15	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 09:32:13	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 499,0000. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:32:25	Fornecedor LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 18.301.334/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 499,1600. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:32:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

 Assinado por: pessoa: SGRVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjbrasil.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Roldana

Roldana Material: Aço Inoxidável, Uso: Fisioterapia Tipo Tirolesa Para Parede, Aplicação: Exercícios De Tração E Mobilização, Modelo: Polia Dupla Rolamentada, Características Adicionais: Capacidade Mínima De Carga 500 Kg

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 31,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 279,6300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 26,0000 (unitário) / R\$ 234,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 31,0700 (unitário) R\$ 279,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: roldana Valor proposta: R\$ 31,0700 (unitário) R\$ 279,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 242,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: rl Valor proposta: R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 279,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 234,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 31,0700 (unitário) R\$ 279,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:22	18.892.120/0001-06	R\$ 30,0000
17/10/2025 às 10:03:18	17.272.598/0001-70	R\$ 29,9000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:37	18.892.120/0001-06	R\$ 29,5000
17/10/2025 às 10:05:44	17.272.598/0001-70	R\$ 29,4900
17/10/2025 às 10:06:45	18.892.120/0001-06	R\$ 28,9000
17/10/2025 às 10:07:14	17.272.598/0001-70	R\$ 27,0000
17/10/2025 às 10:09:54	18.892.120/0001-06	R\$ 27,0000
17/10/2025 às 10:12:14	18.892.120/0001-06	R\$ 26,0000
17/10/2025 às 10:12:17	17.272.598/0001-70	R\$ 26,9000

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:48:11	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:53 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 28,9000 e R\$ 31,0700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:54	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 27,0000 e R\$ 27,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:54	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 49. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 27,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:16:54 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 10:16:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 49 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 26,9000 e R\$ 26,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:16:55	O item 49 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:41	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:41.
Sistema	21/10/2025 às 09:21:07	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:31:07.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:48:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 10:06:53	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 10:06:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 28,9000 e R\$ 31,0700.
17/10/2025 às 10:11:54	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 10:11:54	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram no valor de R\$ 27,0000.
17/10/2025 às 10:16:55	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/10/2025 às 10:16:55	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:18:41	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 26,0000.
21/10/2025 às 09:21:07	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi habilitado.

21/10/2025 09:46

 Assinado por: pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://choplinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E7 e informe o código: D561CE4DF06C08E7

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	586	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 7.401,1800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,0000 (unitário) / R\$ 5.274,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: tubo de aluminio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 12,1500 (unitário) R\$ 7.119,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 7.389,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 5.274,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 7.389,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 5.860.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 5.860.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,3000 (unitário) R\$ 6.035,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:38:42	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:40:02	37.278.673/0001-18	R\$ 12,5900
17/10/2025 às 09:44:06	18.892.120/0001-06	R\$ 10,3000
17/10/2025 às 09:44:37	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1500
17/10/2025 às 09:48:31	17.272.598/0001-70	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:24:54	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:54	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:43:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:48:32 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,6300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:33	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,3000, R\$ 9,0000 e R\$ 12,1500.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:33	O item 29 está encerrado.



Assinado por: Sílvia Alves da Rosa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpjzinhno.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 16:15:23	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:23.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:58	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:58.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:24:54	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:43:32	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:43:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,6300.
17/10/2025 às 09:48:33	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:48:33	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:15:23	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,0000.
21/10/2025 às 09:17:58	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Viga "V"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	848	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.642,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.2 - SILVIO ALVES DA ROSA para METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, melhor lance: R\$ 9,9000 (unitário) / R\$ 8.395,2000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.642,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.642,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 9.735,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 10.625,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 10.608,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 10.608,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848

informe o código D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinizinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 9.328,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 8.480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 8.395,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 100x40x2.00mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 10.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.642,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.642,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,7300 (unitário) R\$ 9.099,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.642,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopin.inhno.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:41:17	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:44:15	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8900
17/10/2025 às 09:44:36	18.892.120/0001-06	R\$ 11,7900
17/10/2025 às 09:44:58	22.649.957/0001-04	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:45:08	11.175.931/0001-47	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:45:10	37.278.673/0001-18	R\$ 11,6600
17/10/2025 às 09:48:24	18.892.120/0001-06	R\$ 10,8000
17/10/2025 às 09:48:30	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8800



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:49:32	22.649.957/0001-04	R\$ 10,7800
17/10/2025 às 09:49:43	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8500
17/10/2025 às 09:51:11	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7600
17/10/2025 às 09:51:20	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8300
17/10/2025 às 09:52:06	22.649.957/0001-04	R\$ 10,7500
17/10/2025 às 09:52:15	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8200
17/10/2025 às 09:54:51	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:54:57	22.649.957/0001-04	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:57:28	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7300
17/10/2025 às 09:57:50	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:29:59	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:46 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7500 e R\$ 11,8200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:47	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,4800, R\$ 9,9000, R\$ 11,0000 e R\$ 10,7300.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:47	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 22.649.957/0001-04	17/10/2025 às 14:18:05	Sr. Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
Pelo participante 22.649.957/0001-04	17/10/2025 às 14:51:14	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:14 de 17/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:07	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:07.
Sistema para o participante 22.649.957/0001-04	20/10/2025 às 09:42:24	Sr. Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
Pelo participante 22.649.957/0001-04	20/10/2025 às 10:16:14	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:14 de 20/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:21	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:21.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:29:59	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:53:46	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:53:46	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7500 e R\$ 11,8200.

21/10/2025 09:46

 Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-#> informe o código: D561-CE4D-F06C-08E7

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:58:47	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:58:47	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 14:18:05	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
17/10/2025 às 14:51:14	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 16:17:07	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,9000.
20/10/2025 às 09:42:24	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
20/10/2025 às 10:16:14	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 09:19:21	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Chapa Metal Ferroso

Chapa Metal Ferroso Material: Aço Carbono, Espessura: 5MM, Comprimento: 1M, Largura: 80CM

Quantidade:	209	Valor estimado:	R\$ 11,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.462,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 10,0000 (unitário) / R\$ 2.090,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 2.403,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: chapa metal ferroso Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 2.462,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: cp Valor proposta: R\$ 11,7700 (unitário) R\$ 2.459,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,8000 (unitário) R\$ 2.048,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 4.180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 2.462,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 2.462,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,7800 (unitário) R\$ 2.253,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 2.462,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:49	18.892.120/0001-06	R\$ 11,7600
17/10/2025 às 09:09:00	55.724.359/0001-01	R\$ 11,7000
17/10/2025 às 09:10:24	18.892.120/0001-06	R\$ 11,6000
17/10/2025 às 09:13:27	55.724.359/0001-01	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:14:01	18.892.120/0001-06	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:15:23	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6200
17/10/2025 às 09:19:23	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7900
17/10/2025 às 09:19:29	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8600
17/10/2025 às 09:20:06	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7800
17/10/2025 às 09:23:57	11.175.931/0001-47	R\$ 9,8000
17/10/2025 às 09:24:42	17.272.598/0001-70	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:19:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:53 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7900 e R\$ 11,8600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:54	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,0000, R\$ 10,7800 e R\$ 9,8000.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:54	O item 19 está encerrado.



Assinado por: 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjzinhno.1d6c.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 16:13:34	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:23:34.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:40	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:40.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:11	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:19:53	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:19:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7900 e R\$ 11,8600.
17/10/2025 às 09:24:54	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:24:54	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:13:31	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,8000. Motivo: Aplicado beneficio local .
17/10/2025 às 16:13:34	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0000.
21/10/2025 às 09:16:40	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso e insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 17:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/10/2025 11:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 14:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 09:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 08:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 18:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 16:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 08:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 23:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 11:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 16:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 13:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 08:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.sp.gov.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Confeção / instalação - calha

Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.

Quantidade:	366	Valor estimado:	R\$ 81,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 29.931,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 47,0000 (unitário) / R\$ 17.202,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 69,9900 (unitário) R\$ 25.616,3400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 25.620,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 29.646,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 29.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho1.doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 47,0000 (unitário) R\$ 17.202,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 28.914,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 29.646,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 29.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 16.470,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366

Assinado por: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ehopinheiro.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:00:53	18.892.120/0001-06	R\$ 78,9000
17/10/2025 às 09:05:25	17.272.598/0001-70	R\$ 77,0000
17/10/2025 às 09:07:33	55.724.359/0001-01	R\$ 76,0000
17/10/2025 às 09:09:28	18.892.120/0001-06	R\$ 73,0000
17/10/2025 às 09:10:04	30.737.025/0001-33	R\$ 72,9000
17/10/2025 às 09:10:38	18.892.120/0001-06	R\$ 72,7000
17/10/2025 às 09:11:57	55.724.359/0001-01	R\$ 70,0000
17/10/2025 às 09:12:58	30.737.025/0001-33	R\$ 69,9900
17/10/2025 às 09:14:39	18.892.120/0001-06	R\$ 57,0000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:14:52	17.272.598/0001-70	R\$ 55,0000
17/10/2025 às 09:15:08	18.892.120/0001-06	R\$ 54,9000
17/10/2025 às 09:15:52	17.272.598/0001-70	R\$ 54,0000
17/10/2025 às 09:16:03	18.892.120/0001-06	R\$ 53,0000
17/10/2025 às 09:16:16	17.272.598/0001-70	R\$ 52,0000
17/10/2025 às 09:16:25	18.892.120/0001-06	R\$ 51,0000
17/10/2025 às 09:17:34	17.272.598/0001-70	R\$ 50,0000
17/10/2025 às 09:18:06	17.272.598/0001-70	R\$ 49,9000
17/10/2025 às 09:18:13	18.892.120/0001-06	R\$ 49,5000
17/10/2025 às 09:19:46	18.892.120/0001-06	R\$ 49,3000
17/10/2025 às 09:21:03	18.892.120/0001-06	R\$ 49,1000
17/10/2025 às 09:21:07	18.892.120/0001-06	R\$ 49,0000
17/10/2025 às 09:21:58	18.892.120/0001-06	R\$ 48,9000
17/10/2025 às 09:25:15	18.892.120/0001-06	R\$ 45,0000
17/10/2025 às 09:28:08	17.272.598/0001-70	R\$ 47,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:23:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:14 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 48,9000 e R\$ 81,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:28:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 47,0000 e R\$ 45,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:28:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	17/10/2025 às 14:16:37	Sr. Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens , 2, 3, 7, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50.
Pelo participante 18.892.120/0001-06	17/10/2025 às 15:48:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:56 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:38	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:21:38.
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 09:41:45	Sr. Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
Pelo participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 11:29:47	Anexo IX com numero do pregão corrigido!!
Pelo participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 11:29:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:52 de 20/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06.

21/10/2025 09:46

1Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: emissao_D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaolImpressao.pdf (216/277)

51 1186/1623



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 13:31:48	Senhor licitante, enviar Declaração responsável técnico conforme modelo anexo XII conforme, Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 13:32:49	Sr. Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes, conforme especificado no chat.
Pelo participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 13:49:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:54 de 20/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06.
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 13:51:38	A proponente não possui os acervos?
Sistema	20/10/2025 às 14:06:52	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 14:16:52.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 14:08:48	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 20/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema	20/10/2025 às 16:15:29	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:25:29.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:20	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:20.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:23:14	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:23:14	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 48,9000 e R\$ 81,0000.
17/10/2025 às 09:28:15	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:28:15	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 14:16:37	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens , 2, 7, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50.
17/10/2025 às 15:48:56	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 16:11:38	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 45,0000.
20/10/2025 às 09:41:45	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações assinatura digital).
20/10/2025 às 11:29:52	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 13:32:49	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes, conforme especificado no chat.
20/10/2025 às 13:49:54	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 finalizou o envio de anexo.

21/10/2025 09:46



Assinado por pessoa: SBTULO ALVES DA ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://br.ppfzinhoc1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C08E7

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:06:52	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi inabilitado. Motivo: Proponente não apresentou Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação..
20/10/2025 às 14:08:48	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
20/10/2025 às 16:15:29	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000.
21/10/2025 às 09:15:20	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Confeção / instalação - calha

Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 93,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 27.999,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 65,0000 (unitário) / R\$ 19.500,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 71,9000 (unitário) R\$ 21.570,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 27.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 27.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho1.doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 26.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 18.600,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Assinado por: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ehopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:00:58	18.892.120/0001-06	R\$ 79,9900
17/10/2025 às 09:05:32	17.272.598/0001-70	R\$ 77,0000
17/10/2025 às 09:07:37	55.724.359/0001-01	R\$ 76,0000
17/10/2025 às 09:09:37	18.892.120/0001-06	R\$ 75,0000
17/10/2025 às 09:09:58	30.737.025/0001-33	R\$ 74,9000
17/10/2025 às 09:10:42	18.892.120/0001-06	R\$ 73,0000
17/10/2025 às 09:12:01	55.724.359/0001-01	R\$ 72,0000
17/10/2025 às 09:12:54	30.737.025/0001-33	R\$ 71,9000
17/10/2025 às 09:14:43	18.892.120/0001-06	R\$ 69,0000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:15:00	17.272.598/0001-70	R\$ 67,0000
17/10/2025 às 09:15:05	18.892.120/0001-06	R\$ 66,9000
17/10/2025 às 09:16:21	17.272.598/0001-70	R\$ 65,0000
17/10/2025 às 09:16:34	18.892.120/0001-06	R\$ 62,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:16:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:00 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 66,9000 e R\$ 72,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:01	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 65,0000 e R\$ 62,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:01	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:21:43.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:08	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 14:17:08.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 14:09:07	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 20/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema	20/10/2025 às 16:15:37	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:25:37.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:25	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:25.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:09	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:16:00	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:16:00	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 66,9000 e R\$ 72,0000.
17/10/2025 às 09:21:01	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:21:01	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:11:43	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 62,0000.
20/10/2025 às 14:07:08	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi inabilitado. Motivo: Proponente apresentou Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Atribuição de Responsabilidade Técnica (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto licitação..

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:09:07	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
20/10/2025 às 16:15:37	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65,0000.
21/10/2025 às 09:15:25	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Confeção / instalação - calha

Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 112,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 11.267,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 90,0000 (unitário) / R\$ 9.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 101,9000 (unitário) R\$ 10.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 9.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho31.doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 10.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 8.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Assinado por: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ehopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:05	18.892.120/0001-06	R\$ 106,9900
17/10/2025 às 09:06:06	17.272.598/0001-70	R\$ 105,0000
17/10/2025 às 09:07:41	55.724.359/0001-01	R\$ 104,0000
17/10/2025 às 09:09:42	18.892.120/0001-06	R\$ 103,0000
17/10/2025 às 09:09:51	30.737.025/0001-33	R\$ 102,9000
17/10/2025 às 09:10:47	18.892.120/0001-06	R\$ 102,5000
17/10/2025 às 09:12:05	55.724.359/0001-01	R\$ 102,0000
17/10/2025 às 09:13:00	30.737.025/0001-33	R\$ 101,9000
17/10/2025 às 09:14:46	18.892.120/0001-06	R\$ 100,0000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:15:06	17.272.598/0001-70	R\$ 99,0000
17/10/2025 às 09:15:12	18.892.120/0001-06	R\$ 98,0000
17/10/2025 às 09:15:22	55.724.359/0001-01	R\$ 95,0000
17/10/2025 às 09:15:32	18.892.120/0001-06	R\$ 94,0000
17/10/2025 às 09:16:33	17.272.598/0001-70	R\$ 90,0000
17/10/2025 às 09:16:57	18.892.120/0001-06	R\$ 89,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:15:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:50 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 94,0000 e R\$ 101,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:51	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 90,0000 e R\$ 89,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:51	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:19:29	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:29:29.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:22	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 14:17:22.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 14:09:27	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 20/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema	20/10/2025 às 16:15:45	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:25:45.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:31	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:31.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:09	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:15:50	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:15:50	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 94,0000 e R\$ 101,9000.
17/10/2025 às 09:20:51	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:20:51	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:19:29	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 89,0000.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:07:22	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi inabilitado. Motivo: Proponente não apresentou Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação..
20/10/2025 às 14:09:27	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
20/10/2025 às 16:15:45	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 90,0000.
21/10/2025 às 09:15:31	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Confecção / instalação - calha

Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.

Quantidade:	401	Valor estimado:	R\$ 57,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 23.201,8600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 39,0000 (unitário) / R\$ 15.639,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 19.649,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 22.857,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 22.857,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 15.639,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 22.055,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código: D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 22.857,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 22.857,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39,9900 (unitário) R\$ 16.035,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 20.852,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39,2000 (unitário) R\$ 15.719,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:12	18.892.120/0001-06	R\$ 52,9900
17/10/2025 às 09:02:25	18.892.120/0001-06	R\$ 51,9900
17/10/2025 às 09:05:39	22.649.957/0001-04	R\$ 51,9800
17/10/2025 às 09:07:44	55.724.359/0001-01	R\$ 51,0000
17/10/2025 às 09:07:57	22.649.957/0001-04	R\$ 50,9900
17/10/2025 às 09:09:47	18.892.120/0001-06	R\$ 50,0000
17/10/2025 às 09:10:10	22.649.957/0001-04	R\$ 49,9900
17/10/2025 às 09:10:50	18.892.120/0001-06	R\$ 49,5000
17/10/2025 às 09:11:05	22.649.957/0001-04	R\$ 49,4900



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:11:15	18.892.120/0001-06	R\$ 49,4800
17/10/2025 às 09:11:47	22.649.957/0001-04	R\$ 49,4700
17/10/2025 às 09:11:55	18.892.120/0001-06	R\$ 49,4500
17/10/2025 às 09:12:08	55.724.359/0001-01	R\$ 49,0000
17/10/2025 às 09:12:18	18.892.120/0001-06	R\$ 48,9900
17/10/2025 às 09:14:09	22.649.957/0001-04	R\$ 48,0000
17/10/2025 às 09:14:50	18.892.120/0001-06	R\$ 47,0000
17/10/2025 às 09:15:03	22.649.957/0001-04	R\$ 46,8200
17/10/2025 às 09:15:30	18.892.120/0001-06	R\$ 45,0000
17/10/2025 às 09:16:49	17.272.598/0001-70	R\$ 42,0000
17/10/2025 às 09:17:01	18.892.120/0001-06	R\$ 41,5000
17/10/2025 às 09:17:48	17.272.598/0001-70	R\$ 40,0000
17/10/2025 às 09:17:55	22.649.957/0001-04	R\$ 39,9900
17/10/2025 às 09:18:08	18.892.120/0001-06	R\$ 39,3000
17/10/2025 às 09:20:57	18.892.120/0001-06	R\$ 39,2000
17/10/2025 às 09:25:04	17.272.598/0001-70	R\$ 39,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:39 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 39,3000 e R\$ 40,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:40	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 39,2000 e R\$ 39,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:40	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	17/10/2025 às 14:16:09	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 4, 5,6, 8, 19, 21, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 47, 51, 52..
Pelo participante 17.272.598/0001-70	17/10/2025 às 14:40:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:09 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:53	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:21:53.
Pelo participante 17.272.598/0001-70	17/10/2025 às 16:32:18	a documentação referente a habilitação será solicitada hoje ainda?
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 09:42:02	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).



Assinado por: Silvio Alves da Rosa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpinzinho.1doc.com.br/verificacaofD561CE4D-F06C-08E7-5980-EC8E75980EC8E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 09:51:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:51 de 20/10/2025. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 13:33:15	Enviar Certidão simplificada, declaração responsável técnico conforme modelo anexo XII conforme, Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 13:33:54	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes, conforme especificado no chat.
Pelo participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 15:33:34	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:34 de 20/10/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Pelo participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:12:38	eu mandei a proposta todas no item 4
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:13:04	OK
Pelo participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:13:09	conforme solicitado na primeira vez
Sistema	21/10/2025 às 09:15:37	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:37.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:09	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:20:39	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:20:39	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 39,3000 e R\$ 40,0000.
17/10/2025 às 09:25:40	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:25:40	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 14:16:09	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 4, 5,6, 8, 19, 21, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 47, 51, 52..
17/10/2025 às 14:40:09	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 16:11:53	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, menor lance: R\$ 39,0000.
20/10/2025 às 09:42:02	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (certidões e declarações com assinatura digital).
20/10/2025 às 09:51:51	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 13:33:54	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes, conforme especificado no chat.
20/10/2025 às 15:33:34	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 09:15:37	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.

21/10/2025 09:46

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Confecção / instalação - calha

Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.

Quantidade:	3102	Valor estimado:	R\$ 22,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 69.143,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 7,0000 (unitário) / R\$ 21.714,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,2000 (unitário) R\$ 44.048,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 68.244,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 68.244,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 21.714,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 65.142,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código: D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 68.244,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 68.244,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,8500 (unitário) R\$ 24.350,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 55.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,8500 (unitário) R\$ 24.350,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:17	18.892.120/0001-06	R\$ 17,9900
17/10/2025 às 09:02:09	22.649.957/0001-04	R\$ 16,5000
17/10/2025 às 09:02:30	18.892.120/0001-06	R\$ 16,4900
17/10/2025 às 09:02:56	22.649.957/0001-04	R\$ 16,4000
17/10/2025 às 09:03:25	18.892.120/0001-06	R\$ 14,3900
17/10/2025 às 09:03:40	22.649.957/0001-04	R\$ 14,3000
17/10/2025 às 09:08:05	55.724.359/0001-01	R\$ 14,2000
17/10/2025 às 09:08:20	22.649.957/0001-04	R\$ 14,1900
17/10/2025 às 09:09:51	18.892.120/0001-06	R\$ 14,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjzinhito.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:10:20	22.649.957/0001-04	R\$ 13,9900
17/10/2025 às 09:10:54	18.892.120/0001-06	R\$ 13,7000
17/10/2025 às 09:11:15	22.649.957/0001-04	R\$ 13,6900
17/10/2025 às 09:11:33	18.892.120/0001-06	R\$ 13,6500
17/10/2025 às 09:11:59	22.649.957/0001-04	R\$ 13,6400
17/10/2025 às 09:12:08	18.892.120/0001-06	R\$ 13,6000
17/10/2025 às 09:14:21	22.649.957/0001-04	R\$ 13,0000
17/10/2025 às 09:14:29	18.892.120/0001-06	R\$ 12,9000
17/10/2025 às 09:14:51	22.649.957/0001-04	R\$ 12,1200
17/10/2025 às 09:15:01	18.892.120/0001-06	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:15:11	22.649.957/0001-04	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:15:26	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:15:39	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8900
17/10/2025 às 09:15:48	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:17:07	17.272.598/0001-70	R\$ 9,0000
17/10/2025 às 09:18:02	18.892.120/0001-06	R\$ 8,9000
17/10/2025 às 09:18:20	17.272.598/0001-70	R\$ 8,8000
17/10/2025 às 09:18:37	18.892.120/0001-06	R\$ 8,3000
17/10/2025 às 09:19:04	17.272.598/0001-70	R\$ 8,0000
17/10/2025 às 09:19:36	18.892.120/0001-06	R\$ 7,9900
17/10/2025 às 09:20:48	18.892.120/0001-06	R\$ 7,8900
17/10/2025 às 09:21:15	18.892.120/0001-06	R\$ 7,8500
17/10/2025 às 09:21:22	22.649.957/0001-04	R\$ 7,8500
17/10/2025 às 09:25:26	17.272.598/0001-70	R\$ 7,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:09 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,8900 e R\$ 22,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:10	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,8500, R\$ 7,0000 e R\$ 7,8500.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:10	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:00	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:00.



Assinado por pessoa: SALVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://chopinzinho.1doe.com.br/verificaca/D561f-CE4D-F06G-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 09:15:45	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:45.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:09	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:21:09	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:21:09	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,8900 e R\$ 22,0000.
17/10/2025 às 09:26:10	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:26:10	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:12:00	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,0000.
21/10/2025 às 09:15:45	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código: D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Que trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Confeção / instalação - calha

Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.

Quantidade:	235	Valor estimado:	R\$ 74,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 17.568,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***.*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 64,0000 (unitário) / R\$ 15.040,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 15.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 64,0000 (unitário) R\$ 15.040,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 16.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código: D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 64,1000 (unitário) R\$ 15.063,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:20	18.892.120/0001-06	R\$ 71,9900
17/10/2025 às 09:08:17	55.724.359/0001-01	R\$ 71,5000
17/10/2025 às 09:09:55	18.892.120/0001-06	R\$ 71,0000
17/10/2025 às 09:12:33	55.724.359/0001-01	R\$ 70,0000
17/10/2025 às 09:14:26	18.892.120/0001-06	R\$ 69,9000
17/10/2025 às 09:15:38	55.724.359/0001-01	R\$ 68,0000
17/10/2025 às 09:15:42	17.272.598/0001-70	R\$ 65,0000
17/10/2025 às 09:15:56	18.892.120/0001-06	R\$ 64,5000
17/10/2025 às 09:20:37	17.272.598/0001-70	R\$ 64,0000
17/10/2025 às 09:20:38	18.892.120/0001-06	R\$ 64,1000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: SÍLVIO ALVES DA ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpq.instituto.1ddc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7-5980-EC8E



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:19:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:12 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 64,5000 e R\$ 68,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:13	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 64,0000 e R\$ 64,1000.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:13	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:06	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:06.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:52	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:52.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:09	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:19:12	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:19:12	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 64,5000 e R\$ 68,0000.
17/10/2025 às 09:24:13	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:24:13	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:12:06	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64,0000.
21/10/2025 às 09:15:52	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E> informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Confeção / instalação - calha

Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x "), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Especificação construtiva padrão para 1 m :

- 4 barras de ferro 1.1/4" x " com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento);
- 24 barras de ferro 1.1/4" x " com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm;
- 1 barra de ferro 1.1/4" x " com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central.

Peso de referência:

- Peso do ferro chato 1.1/4" x " : 1,58 kg/m;
- Peso total estimado da grade de 1 m : 46,45 kg.

Fórmula para pagamento:

- Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m peso de 1 m = 46,45 kg) peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).

Quantidade:	3112	Valor estimado:	R\$ 25,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 78.920,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, melhor lance: R\$ 20,4900 (unitário) / R\$ 63.764,8800 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 65.352,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzi.info.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 20,4900 (unitário) R\$ 63.764,8800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 71.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,2700 (unitário) R\$ 59.968,2400 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7.

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:02:16	18.892.120/0001-06	R\$ 22,9900
17/10/2025 às 09:02:39	22.649.957/0001-04	R\$ 22,6000
17/10/2025 às 09:02:48	18.892.120/0001-06	R\$ 22,5900
17/10/2025 às 09:03:07	22.649.957/0001-04	R\$ 22,5500
17/10/2025 às 09:03:21	18.892.120/0001-06	R\$ 22,5400



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:03:48	22.649.957/0001-04	R\$ 22,5000
17/10/2025 às 09:08:26	55.724.359/0001-01	R\$ 22,4000
17/10/2025 às 09:08:34	22.649.957/0001-04	R\$ 22,3900
17/10/2025 às 09:09:58	18.892.120/0001-06	R\$ 22,0000
17/10/2025 às 09:10:26	22.649.957/0001-04	R\$ 21,9900
17/10/2025 às 09:11:00	18.892.120/0001-06	R\$ 21,8900
17/10/2025 às 09:11:21	22.649.957/0001-04	R\$ 21,8800
17/10/2025 às 09:11:39	18.892.120/0001-06	R\$ 21,8700
17/10/2025 às 09:12:05	22.649.957/0001-04	R\$ 21,8600
17/10/2025 às 09:12:39	55.724.359/0001-01	R\$ 21,0000
17/10/2025 às 09:14:19	18.892.120/0001-06	R\$ 20,9900
17/10/2025 às 09:14:31	22.649.957/0001-04	R\$ 20,8500
17/10/2025 às 09:14:54	18.892.120/0001-06	R\$ 20,5000
17/10/2025 às 09:17:52	18.892.120/0001-06	R\$ 19,2700
17/10/2025 às 09:19:12	22.649.957/0001-04	R\$ 20,4900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:15:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:14 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 20,5000 e R\$ 21,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:15	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 19,2700 e R\$ 20,4900.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:15	O item 7 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:14	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:14.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:42	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 14:17:42.
Sistema para o participante 22.649.957/0001-04	20/10/2025 às 14:09:45	Sr. Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
Pelo participante 22.649.957/0001-04	20/10/2025 às 15:21:47	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:47 de 20/10/2025. 1 anexo enviado pelo fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04.
Sistema	21/10/2025 às 08:48:04	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 08:58:04.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:59	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:59.

Eventos do Item 7

21/10/2025 09:46

1Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: emissao_D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaolImpressao.pdf (253/277)

1223/1623

5



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpqbr.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561CE4D-F06C-08E7

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:10	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:15:14	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:15:14	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 20,5000 e R\$ 21,0000.
17/10/2025 às 09:20:15	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:20:15	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:12:14	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,2700.
20/10/2025 às 14:07:42	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 foi inabilitado. Motivo: Proponente não apresentou Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação..
20/10/2025 às 14:09:45	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
20/10/2025 às 15:21:47	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 08:48:04	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,4900.
21/10/2025 às 09:15:59	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaolImpressao.pdf e informe o código: D561CE4DF06C08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Serralheria - Confecção / Instalação Peças Metálicas

Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados

Quantidade:	640	Valor estimado:	R\$ 124,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 79.993,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 62,0000 (unitário) / R\$ 39.680,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2020

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 114,9000 (unitário) R\$ 73.536,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 73.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.zinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 79.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 79.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 39.680,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 76.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 79.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 79.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 65,9000 (unitário) R\$ 42.176,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:29	18.892.120/0001-06	R\$ 119,9900
17/10/2025 às 09:08:31	55.724.359/0001-01	R\$ 119,8000
17/10/2025 às 09:09:41	30.737.025/0001-33	R\$ 119,0000
17/10/2025 às 09:10:04	18.892.120/0001-06	R\$ 118,9000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:10:15	30.737.025/0001-33	R\$ 118,8000
17/10/2025 às 09:11:05	18.892.120/0001-06	R\$ 118,7000
17/10/2025 às 09:12:46	55.724.359/0001-01	R\$ 115,0000
17/10/2025 às 09:13:04	30.737.025/0001-33	R\$ 114,9000
17/10/2025 às 09:14:15	18.892.120/0001-06	R\$ 114,5000
17/10/2025 às 09:15:16	17.272.598/0001-70	R\$ 100,0000
17/10/2025 às 09:15:21	18.892.120/0001-06	R\$ 99,0000
17/10/2025 às 09:15:30	17.272.598/0001-70	R\$ 85,0000
17/10/2025 às 09:15:38	18.892.120/0001-06	R\$ 84,9000
17/10/2025 às 09:16:01	17.272.598/0001-70	R\$ 84,0000
17/10/2025 às 09:16:41	18.892.120/0001-06	R\$ 83,0000
17/10/2025 às 09:18:38	17.272.598/0001-70	R\$ 79,0000
17/10/2025 às 09:18:56	18.892.120/0001-06	R\$ 78,5000
17/10/2025 às 09:19:24	17.272.598/0001-70	R\$ 75,0000
17/10/2025 às 09:19:28	18.892.120/0001-06	R\$ 74,5000
17/10/2025 às 09:20:19	17.272.598/0001-70	R\$ 70,0000
17/10/2025 às 09:20:29	18.892.120/0001-06	R\$ 69,9000
17/10/2025 às 09:20:51	17.272.598/0001-70	R\$ 68,0000
17/10/2025 às 09:21:20	18.892.120/0001-06	R\$ 67,0000
17/10/2025 às 09:21:35	17.272.598/0001-70	R\$ 66,0000
17/10/2025 às 09:22:12	18.892.120/0001-06	R\$ 65,9000
17/10/2025 às 09:26:14	17.272.598/0001-70	R\$ 62,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:36 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 66,0000 e R\$ 124,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:37	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 62,0000 e R\$ 65,9000.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:37	O item 8 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:23	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:23.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:05	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:05.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:10	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:21:36	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:21:36	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 66,0000 e R\$ 124,0000.
17/10/2025 às 09:26:37	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:26:37	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:12:23	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 62,0000.
21/10/2025 às 09:16:05	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 foi habilitado.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	61	Valor estimado:	R\$ 235,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 14.383,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 14.335,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 14.335,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cfdp.inhno.1docidom.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:16:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:44 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 235,0000 e R\$ 235,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:45	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:45	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 14:10:13	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 14:10:19	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	17/10/2025 às 14:10:25	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 18.301.334/0001-60	17/10/2025 às 14:10:32	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 14:25:00	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 9, 11, 12, 13.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 14:27:00	Lembrando, que a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 16:30:02	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:02 de 17/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34.
Sistema	20/10/2025 às 08:34:44	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 235,8000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:39:44 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O item 9 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O item 9 teve empate real para o valor: R\$ 235,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 08:41:04	Sr. Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:20:24	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 18.301.334/0001-60	20/10/2025 às 09:21:41	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06G-08E7> e informe o código D561-CE4D-F06G-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:33:43	bom dia, Srs, não me atentei a esse detalhe, sendo assim declino do lote pra o próximo colocado
Pelo participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:34:32	e já de antemão também dos demais lotes que tiverem este mesmo critério
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:35:21	O item 9 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:35:21 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:35:46	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:35:46	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:45:46.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:10	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:16:44	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:16:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 235,0000 e R\$ 235,8000.
17/10/2025 às 09:21:45	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:21:45	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 14:25:00	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 9, 11, 12, 13.
17/10/2025 às 16:30:58	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 235,0000. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada.
20/10/2025 às 08:34:44	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/10/2025 às 08:34:44	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lances no valor de R\$ 235,8000.
20/10/2025 às 08:39:45	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/10/2025 às 08:39:45	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 08:41:04	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
20/10/2025 às 09:35:21	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 235,8000. Motivo: Proponente declinou.
20/10/2025 às 09:35:37	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 235,8000. Motivo: Proponente declinou.
20/10/2025 às 09:35:46	Fornecedor LITHIUM CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 18.301.334/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 235,8000. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:35:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	11	Valor estimado:	R\$ 531,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.843,9700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 531,0000 (unitário) R\$ 5.841,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 531,0000 (unitário) R\$ 5.841,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 531,2700 (unitário) R\$ 5.843,9700 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 531,2700 (unitário) R\$ 5.843,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 531,2700 (unitário) R\$ 5.843,9700 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 531,2700 (unitário) R\$ 5.843,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:05 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 531,0000 e R\$ 531,2700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:06	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:29:06	O item 12 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:56:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 12. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 531,2700 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:01:00 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 12 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	O item 12 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 12. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	20/10/2025 às 09:04:32	Sr. Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito porposta ajustada.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	20/10/2025 às 09:18:42	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:18:42 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:32:54	O item 12 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:32:55	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:42:55.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:10	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:24:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:24:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 531,0000 e R\$ 531,2700.
17/10/2025 às 09:29:06	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:29:06	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 16:31:56	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 531,0000. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada.
20/10/2025 às 08:56:00	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/10/2025 às 08:56:00	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 531,2700.
20/10/2025 às 09:01:16	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/10/2025 às 09:01:16	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 09:04:32	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito porposta ajustada.
20/10/2025 às 09:18:42	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 531,2700. Motivo: Proponente informou não ter sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:32:54	Fornecedor LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 18.301.334/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 531,2700. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:32:55	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

21/10/2025 09:46

1 Doc: Memorando 4.532/2025 | Anexo: emissao_D561CE4DF06C08E75980EC8E_memorando-35--4.532-2025_assinado_versaolImpressao.pdf (269/277)

1239/1623

 Informe o código D561-CE4D-F06C-08E7 e Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1000.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7






PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria; fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	21	Valor estimado:	R\$ 271,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.691,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 271,0200 (unitário) R\$ 5.691,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 271,0200 (unitário) R\$ 5.691,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 5.691,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 5.691,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 271,0200 (unitário) R\$ 5.691,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 271,0200 (unitário) R\$ 5.691,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 5.691,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 5.691,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:21 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 271,0000 e R\$ 271,0200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:22	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:22	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 271,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:22 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:31:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:31:23	O item 10 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 09:31:23	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 14:25:37	Sr. Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 10, 14, 15.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 14:26:16	Lembrando que a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 14:26:34	Lembrando ***
Pelo participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 15:00:07	Boa Tarde, infelizmente não possuímos sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.
Pelo participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 15:00:11	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:11 de 17/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 15:21:27	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Pelo participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 16:37:10	Boa tarde Estamos encaminhando a proposta atualizada, vimos que o horário é ate as 17:30
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 17:30:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 17/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34.
Sistema	20/10/2025 às 08:42:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 271,0200 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:47:23 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:47:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 08:47:24	O item 10 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:47:24	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 57.201.028/0001-04.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 08:48:34	Sr. Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta com assinatura digital.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacaofD561-CE4D-F06C-08E7 e informe o código D561-CE4D-F06C-08E7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:36:04	O item 10 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:36:04 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:36:10	O item 10 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:36:10	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:46:10.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:10	Item aberto para lances.
17/10/2025 às 09:21:21	Item com etapa aberta encerrada.
17/10/2025 às 09:21:21	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 271,0000 e R\$ 271,0200.
17/10/2025 às 09:26:22	Item com etapa fechada encerrada.
17/10/2025 às 09:26:22	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 271,0000.
17/10/2025 às 09:31:23	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/10/2025 às 09:31:23	Item encerrado para lances.
17/10/2025 às 14:25:37	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 10, 14 e 15.
17/10/2025 às 15:00:11	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 15:17:04	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 271,0000. Motivo: Proponente declinou.
17/10/2025 às 15:21:27	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
20/10/2025 às 08:42:14	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 271,0000. Motivo: Proponente não enviou proposta ajustada.
20/10/2025 às 08:42:23	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/10/2025 às 08:42:23	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 271,0200.
20/10/2025 às 08:47:24	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/10/2025 às 08:47:24	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 08:48:34	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta com assinatura digital.
20/10/2025 às 09:36:04	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 271,0200. Motivo: Proponente declinou.
20/10/2025 às 09:36:10	Fornecedor LITHIUM CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ 18.301.334/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 271,0200. Motivo: Proponente não possui sede administrativa no município de Chopinzinho.
20/10/2025 às 09:36:10	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/10/2025 às 09:46:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D561-CE4D-F06C-08E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 21/10/2025 15:00:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D561-CE4D-F06C-08E7>

Memorando 36- 4.532/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2025 às 14:55:23

Prezados,

Os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 estavam restritos as empresas com sede administrativa no Município de Chopinzinho, não houve participação de nenhuma empresa local.

Deste modo, os itens supracitados restaram fracassados.

—

Silvio Alves da Rosa

Memorando 37- 4.532/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/10/2025 às 14:56:25

Setores envolvidos:

SMA, SMAPMA, SMASMDH, GAB, DMF, SMECE, SOU, PGM, SMA-LC, SMA-C, SOU-DE, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AS, SMASMDH-DCLIFA, PGM-LIC, SMAPMALIC

Autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de

Relatório e Termo de Adjudicação e Homologação

—
Silvio Alves da Rosa

Anexos:

RE0BD3_1.PDF
RE1BD3_1.PDF
RE1BD7_1.PDF
RE1BDB_1.PDF
RE1BDF_1.PDF
RE2BD3_1.PDF
RE2BD7_1.PDF
RE2BDB_1.PDF
RE2BDF_1.PDF
RE60C0_1.PDF
RE60D0_1.PDF
RE64B0_1.PDF
RE64C0_1.PDF
RE64D0_1.PDF
RE68B0_1.PDF
RE68C0_1.PDF
RE68D0_1.PDF
RE6CB0_1.PDF
RE6CC0_1.PDF
RE70C6_1.PDF
RE70CA_1.PDF
RE70CC_1.PDF
RE70D6_1.PDF
RE70DA_1.PDF
RE70DC_1.PDF
RE74B6_1.PDF
RE74B8_1.PDF
RE74BA_1.PDF

RE74BC_1.PDF
RE74C6_1.PDF
RE74CA_1.PDF
RE74CC_1.PDF
RE74D6_1.PDF
RE74DA_1.PDF
RE74DC_1.PDF
RE78B6_1.PDF
RE78B8_1.PDF
RE78BA_1.PDF
RE78BC_1.PDF
RE78C6_1.PDF
RE78CA_1.PDF
RE78CC_1.PDF
RE78D6_1.PDF
RE78DA_1.PDF
RE78DC_1.PDF
RE7CB6_1.PDF
RE7CB8_1.PDF
RE7CBA_1.PDF
RE7CBC_1.PDF
RE7CC6_1.PDF
RE7CCA_1.PDF
RE7CCC_1.PDF
TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Confeção / instalação - calha

Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.

Quantidade:	366	Valor estimado:	R\$ 81,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 29.931,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 47,0000 (unitário) / R\$ 17.202,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 69,9900 (unitário) R\$ 25.616,3400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 25.620,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 29.646,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 29.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho1.doc.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 47,0000 (unitário) R\$ 17.202,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 28.914,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 29.646,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 29.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 16.470,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 81,7800 (unitário) R\$ 29.931,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 366

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:00:53	18.892.120/0001-06	R\$ 78,9000
17/10/2025 às 09:05:25	17.272.598/0001-70	R\$ 77,0000
17/10/2025 às 09:07:33	55.724.359/0001-01	R\$ 76,0000
17/10/2025 às 09:09:28	18.892.120/0001-06	R\$ 73,0000
17/10/2025 às 09:10:04	30.737.025/0001-33	R\$ 72,9000
17/10/2025 às 09:10:38	18.892.120/0001-06	R\$ 72,7000
17/10/2025 às 09:11:57	55.724.359/0001-01	R\$ 70,0000
17/10/2025 às 09:12:58	30.737.025/0001-33	R\$ 69,9900
17/10/2025 às 09:14:39	18.892.120/0001-06	R\$ 57,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:14:52	17.272.598/0001-70	R\$ 55,0000
17/10/2025 às 09:15:08	18.892.120/0001-06	R\$ 54,9000
17/10/2025 às 09:15:52	17.272.598/0001-70	R\$ 54,0000
17/10/2025 às 09:16:03	18.892.120/0001-06	R\$ 53,0000
17/10/2025 às 09:16:16	17.272.598/0001-70	R\$ 52,0000
17/10/2025 às 09:16:25	18.892.120/0001-06	R\$ 51,0000
17/10/2025 às 09:17:34	17.272.598/0001-70	R\$ 50,0000
17/10/2025 às 09:18:06	17.272.598/0001-70	R\$ 49,9000
17/10/2025 às 09:18:13	18.892.120/0001-06	R\$ 49,5000
17/10/2025 às 09:19:46	18.892.120/0001-06	R\$ 49,3000
17/10/2025 às 09:21:03	18.892.120/0001-06	R\$ 49,1000
17/10/2025 às 09:21:07	18.892.120/0001-06	R\$ 49,0000
17/10/2025 às 09:21:58	18.892.120/0001-06	R\$ 48,9000
17/10/2025 às 09:25:15	18.892.120/0001-06	R\$ 45,0000
17/10/2025 às 09:28:08	17.272.598/0001-70	R\$ 47,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:23:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:14 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 48,9000 e R\$ 81,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:28:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 47,0000 e R\$ 45,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:28:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	17/10/2025 às 14:16:37	Sr. Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens , 2, 3, 7, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50.
Pelo participante 18.892.120/0001-06	17/10/2025 às 15:48:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:56 de 17/10/2025. 1 anexo enviado pelo fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:38	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:21:38.
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 09:41:45	Sr. Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
Pelo participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 11:29:47	Anexo IX com numero do pregão corrigido!!
Pelo participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 11:29:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:52 de 20/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 13:31:48	Senhor licitante, enviar Declaração responsável técnico conforme modelo anexo XII conforme, Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 13:32:49	Sr. Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes, conforme especificado no chat.
Pelo participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 13:49:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:54 de 20/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06.
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 13:51:38	A proponente não possui os acervos?
Sistema	20/10/2025 às 14:06:52	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 14:16:52.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 14:08:48	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 20/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema	20/10/2025 às 16:15:29	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:25:29.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:20	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:20.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 14:16:37	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens , 2, 7, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50.
17/10/2025 às 15:48:56	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 09:41:45	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
20/10/2025 às 11:29:52	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 13:32:49	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes, conforme especificado no chat.
20/10/2025 às 13:49:54	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 14:08:48	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
21/10/2025 às 10:37:46	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 47,0000.
21/10/2025 às 10:37:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 16:25:29

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:25:20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Confecção / instalação - calha

Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.

Quantidade:	3102	Valor estimado:	R\$ 22,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 69.143,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 7,0000 (unitário) / R\$ 21.714,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,2000 (unitário) R\$ 44.048,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 68.244,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 68.244,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 21.714,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 65.142,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpq.inzinho.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF> e informe o código: CC0A-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 68.244,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 68.244,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,8500 (unitário) R\$ 24.350,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 55.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,8500 (unitário) R\$ 24.350,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2900 (unitário) R\$ 69.143,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3102

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:17	18.892.120/0001-06	R\$ 17,9900
17/10/2025 às 09:02:09	22.649.957/0001-04	R\$ 16,5000
17/10/2025 às 09:02:30	18.892.120/0001-06	R\$ 16,4900
17/10/2025 às 09:02:56	22.649.957/0001-04	R\$ 16,4000
17/10/2025 às 09:03:25	18.892.120/0001-06	R\$ 14,3900
17/10/2025 às 09:03:40	22.649.957/0001-04	R\$ 14,3000
17/10/2025 às 09:08:05	55.724.359/0001-01	R\$ 14,2000
17/10/2025 às 09:08:20	22.649.957/0001-04	R\$ 14,1900
17/10/2025 às 09:09:51	18.892.120/0001-06	R\$ 14,0000

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOIARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpq.zincpro.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:10:20	22.649.957/0001-04	R\$ 13,9900
17/10/2025 às 09:10:54	18.892.120/0001-06	R\$ 13,7000
17/10/2025 às 09:11:15	22.649.957/0001-04	R\$ 13,6900
17/10/2025 às 09:11:33	18.892.120/0001-06	R\$ 13,6500
17/10/2025 às 09:11:59	22.649.957/0001-04	R\$ 13,6400
17/10/2025 às 09:12:08	18.892.120/0001-06	R\$ 13,6000
17/10/2025 às 09:14:21	22.649.957/0001-04	R\$ 13,0000
17/10/2025 às 09:14:29	18.892.120/0001-06	R\$ 12,9000
17/10/2025 às 09:14:51	22.649.957/0001-04	R\$ 12,1200
17/10/2025 às 09:15:01	18.892.120/0001-06	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:15:11	22.649.957/0001-04	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:15:26	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:15:39	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8900
17/10/2025 às 09:15:48	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:17:07	17.272.598/0001-70	R\$ 9,0000
17/10/2025 às 09:18:02	18.892.120/0001-06	R\$ 8,9000
17/10/2025 às 09:18:20	17.272.598/0001-70	R\$ 8,8000
17/10/2025 às 09:18:37	18.892.120/0001-06	R\$ 8,3000
17/10/2025 às 09:19:04	17.272.598/0001-70	R\$ 8,0000
17/10/2025 às 09:19:36	18.892.120/0001-06	R\$ 7,9900
17/10/2025 às 09:20:48	18.892.120/0001-06	R\$ 7,8900
17/10/2025 às 09:21:15	18.892.120/0001-06	R\$ 7,8500
17/10/2025 às 09:21:22	22.649.957/0001-04	R\$ 7,8500
17/10/2025 às 09:25:26	17.272.598/0001-70	R\$ 7,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:09 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,8900 e R\$ 22,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:10	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,8500, R\$ 7,0000 e R\$ 7,8500.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:10	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:00	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 09:15:45	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:45.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:46	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,0000.
21/10/2025 às 10:37:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:22:00

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:25:45

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Confeção / instalação - calha

Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 93,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 27.999,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 65,0000 (unitário) / R\$ 19.500,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 71,9000 (unitário) R\$ 21.570,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 27.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 27.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinzinho1.doc.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 26.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 18.600,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 93,3300 (unitário) R\$ 27.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:00:58	18.892.120/0001-06	R\$ 79,9900
17/10/2025 às 09:05:32	17.272.598/0001-70	R\$ 77,0000
17/10/2025 às 09:07:37	55.724.359/0001-01	R\$ 76,0000
17/10/2025 às 09:09:37	18.892.120/0001-06	R\$ 75,0000
17/10/2025 às 09:09:58	30.737.025/0001-33	R\$ 74,9000
17/10/2025 às 09:10:42	18.892.120/0001-06	R\$ 73,0000
17/10/2025 às 09:12:01	55.724.359/0001-01	R\$ 72,0000
17/10/2025 às 09:12:54	30.737.025/0001-33	R\$ 71,9000
17/10/2025 às 09:14:43	18.892.120/0001-06	R\$ 69,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:15:00	17.272.598/0001-70	R\$ 67,0000
17/10/2025 às 09:15:05	18.892.120/0001-06	R\$ 66,9000
17/10/2025 às 09:16:21	17.272.598/0001-70	R\$ 65,0000
17/10/2025 às 09:16:34	18.892.120/0001-06	R\$ 62,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:16:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:00 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 66,9000 e R\$ 72,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:01	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 65,0000 e R\$ 62,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:01	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:21:43.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:08	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 14:17:08.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 14:09:07	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 20/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema	20/10/2025 às 16:15:37	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:25:37.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:25	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:25.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:09:07	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
21/10/2025 às 10:37:46	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 65,0000.
21/10/2025 às 10:37:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 16:25:37

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:25:25





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Confeção / instalação - calha

Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 112,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 11.267,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 90,0000 (unitário) / R\$ 9.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 101,9000 (unitário) R\$ 10.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 9.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cnpinzinho1.doc.com.br/verificacao/CC0A-A5204C347-F9DF> e informe o código CC0A-A5204C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 10.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 8.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 112,6700 (unitário) R\$ 11.267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:05	18.892.120/0001-06	R\$ 106,9900
17/10/2025 às 09:06:06	17.272.598/0001-70	R\$ 105,0000
17/10/2025 às 09:07:41	55.724.359/0001-01	R\$ 104,0000
17/10/2025 às 09:09:42	18.892.120/0001-06	R\$ 103,0000
17/10/2025 às 09:09:51	30.737.025/0001-33	R\$ 102,9000
17/10/2025 às 09:10:47	18.892.120/0001-06	R\$ 102,5000
17/10/2025 às 09:12:05	55.724.359/0001-01	R\$ 102,0000
17/10/2025 às 09:13:00	30.737.025/0001-33	R\$ 101,9000
17/10/2025 às 09:14:46	18.892.120/0001-06	R\$ 100,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:15:06	17.272.598/0001-70	R\$ 99,0000
17/10/2025 às 09:15:12	18.892.120/0001-06	R\$ 98,0000
17/10/2025 às 09:15:22	55.724.359/0001-01	R\$ 95,0000
17/10/2025 às 09:15:32	18.892.120/0001-06	R\$ 94,0000
17/10/2025 às 09:16:33	17.272.598/0001-70	R\$ 90,0000
17/10/2025 às 09:16:57	18.892.120/0001-06	R\$ 89,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:15:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:50 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 94,0000 e R\$ 101,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:51	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 90,0000 e R\$ 89,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:51	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:19:29	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:29:29.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:22	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 14:17:22.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 14:09:27	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 20/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema	20/10/2025 às 16:15:45	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:25:45.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:31	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:31.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:09:27	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
21/10/2025 às 10:37:46	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 90,0000.
21/10/2025 às 10:37:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 16:25:45

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:25:31





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Confecção / instalação - calha

Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.

Quantidade:	401	Valor estimado:	R\$ 57,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 23.201,8600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 39,0000 (unitário) / R\$ 15.639,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 19.649,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 22.857,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 22.857,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 15.639,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 22.055,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpq.inzinho.100cc.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código: CC0A-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 22.857,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 22.857,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39,9900 (unitário) R\$ 16.035,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 20.852,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39,2000 (unitário) R\$ 15.719,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57,8600 (unitário) R\$ 23.201,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 401

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:12	18.892.120/0001-06	R\$ 52,9900
17/10/2025 às 09:02:25	18.892.120/0001-06	R\$ 51,9900
17/10/2025 às 09:05:39	22.649.957/0001-04	R\$ 51,9800
17/10/2025 às 09:07:44	55.724.359/0001-01	R\$ 51,0000
17/10/2025 às 09:07:57	22.649.957/0001-04	R\$ 50,9900
17/10/2025 às 09:09:47	18.892.120/0001-06	R\$ 50,0000
17/10/2025 às 09:10:10	22.649.957/0001-04	R\$ 49,9900
17/10/2025 às 09:10:50	18.892.120/0001-06	R\$ 49,5000
17/10/2025 às 09:11:05	22.649.957/0001-04	R\$ 49,4900

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOCARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjonline.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:11:15	18.892.120/0001-06	R\$ 49,4800
17/10/2025 às 09:11:47	22.649.957/0001-04	R\$ 49,4700
17/10/2025 às 09:11:55	18.892.120/0001-06	R\$ 49,4500
17/10/2025 às 09:12:08	55.724.359/0001-01	R\$ 49,0000
17/10/2025 às 09:12:18	18.892.120/0001-06	R\$ 48,9900
17/10/2025 às 09:14:09	22.649.957/0001-04	R\$ 48,0000
17/10/2025 às 09:14:50	18.892.120/0001-06	R\$ 47,0000
17/10/2025 às 09:15:03	22.649.957/0001-04	R\$ 46,8200
17/10/2025 às 09:15:30	18.892.120/0001-06	R\$ 45,0000
17/10/2025 às 09:16:49	17.272.598/0001-70	R\$ 42,0000
17/10/2025 às 09:17:01	18.892.120/0001-06	R\$ 41,5000
17/10/2025 às 09:17:48	17.272.598/0001-70	R\$ 40,0000
17/10/2025 às 09:17:55	22.649.957/0001-04	R\$ 39,9900
17/10/2025 às 09:18:08	18.892.120/0001-06	R\$ 39,3000
17/10/2025 às 09:20:57	18.892.120/0001-06	R\$ 39,2000
17/10/2025 às 09:25:04	17.272.598/0001-70	R\$ 39,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:39 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 39,3000 e R\$ 40,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:40	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 39,2000 e R\$ 39,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:40	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	17/10/2025 às 14:16:09	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 4, 5, 6, 8, 19, 21, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 47, 51, 52..
Pelo participante 17.272.598/0001-70	17/10/2025 às 14:40:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:09 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:53	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:21:53.
Pelo participante 17.272.598/0001-70	17/10/2025 às 16:32:18	a documentação referente a habilitação será solicitada hoje ainda?
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 09:42:02	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 09:51:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:51 de 20/10/2025. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 13:33:15	Enviar Certidão simplificada, declaração responsável técnico conforme modelo anexo XII conforme, Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 13:33:54	Sr. Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes, conforme especificado no chat.
Pelo participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 15:33:34	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:34 de 20/10/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70.
Pelo participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:12:38	eu mandei a proposta todas no item 4
Sistema para o participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:13:04	OK
Pelo participante 17.272.598/0001-70	20/10/2025 às 16:13:09	conforme solicitado na primeira vez
Sistema	21/10/2025 às 09:15:37	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:37.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 14:16:09	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 4, 5,6, 8, 19, 21, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 47, 51, 52..
17/10/2025 às 14:40:09	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 09:42:02	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas as declarações com assinatura digital).
20/10/2025 às 09:51:51	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 13:33:54	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes, conforme especificado no chat.
20/10/2025 às 15:33:34	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:37:46	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 39,0000.
21/10/2025 às 10:37:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:21:53

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:25:37





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro cancelado de 3 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	61	Valor estimado:	R\$ 235,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 14.383,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 14.335,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 14.335,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 235,8000 (unitário) R\$ 14.383,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por pessoa: ALVARO DENNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cfdp.pinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:16:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:44 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 235,0000 e R\$ 235,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:45	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:45	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 14:10:13	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 14:10:19	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	17/10/2025 às 14:10:25	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 18.301.334/0001-60	17/10/2025 às 14:10:32	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 14:25:00	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 9, 11, 12, 13.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 14:27:00	Lembrando, que a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 16:30:02	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:02 de 17/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34.
Sistema	20/10/2025 às 08:34:44	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 235,8000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:39:44 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O item 9 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 08:39:45	O item 9 teve empate real para o valor: R\$ 235,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 08:41:04	Sr. Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:20:24	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Sistema para o participante 18.301.334/0001-60	20/10/2025 às 09:21:41	Senhor licitante, esta ciente que deve possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho para este item?
Pelo participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:33:43	bom dia, Srs, não me atentei a esse detalhe, sendo assim declino do lote pra o próximo colocado

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SOULARÉ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzhinhb.1doc.com.br/verificaca0/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:34:32	e já de antemão também dos demais lotes que tiverem este mesmo critério
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:35:21	O item 9 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:35:21 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:35:46	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:35:46	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:45:46.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 14:25:00	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 9, 11, 12, 13.
20/10/2025 às 08:41:04	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 09:45:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Confeção / instalação - calha

Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m.

Quantidade:	235	Valor estimado:	R\$ 74,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 17.568,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 64,0000 (unitário) / R\$ 15.040,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 15.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 64,0000 (unitário) R\$ 15.040,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 16.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpq.inzinho.100cc.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código: CC0A-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 64,1000 (unitário) R\$ 15.063,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 17.568,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 235

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:20	18.892.120/0001-06	R\$ 71,9900
17/10/2025 às 09:08:17	55.724.359/0001-01	R\$ 71,5000
17/10/2025 às 09:09:55	18.892.120/0001-06	R\$ 71,0000
17/10/2025 às 09:12:33	55.724.359/0001-01	R\$ 70,0000
17/10/2025 às 09:14:26	18.892.120/0001-06	R\$ 69,9000
17/10/2025 às 09:15:38	55.724.359/0001-01	R\$ 68,0000
17/10/2025 às 09:15:42	17.272.598/0001-70	R\$ 65,0000
17/10/2025 às 09:15:56	18.892.120/0001-06	R\$ 64,5000
17/10/2025 às 09:20:37	17.272.598/0001-70	R\$ 64,0000
17/10/2025 às 09:20:38	18.892.120/0001-06	R\$ 64,1000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:19:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:12 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 64,5000 e R\$ 68,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:13	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 64,0000 e R\$ 64,1000.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:13	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:06	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:06.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:52	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:52.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:46	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada melhor lance: R\$ 64,0000.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:22:06
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:25:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Confecção / instalação - calha

Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x "), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Especificação construtiva padrão para 1 m :

- 4 barras de ferro 1.1/4" x " com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento);
- 24 barras de ferro 1.1/4" x " com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm;
- 1 barra de ferro 1.1/4" x " com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central.

Peso de referência:

- Peso do ferro chato 1.1/4" x " : 1,58 kg/m;
- Peso total estimado da grade de 1 m : 46,45 kg.

Fórmula para pagamento:

- Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m peso de 1 m = 46,45 kg) peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido).

Quantidade:	3112	Valor estimado:	R\$ 25,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 78.920,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, melhor lance: R\$ 20,4900 (unitário) / R\$ 63.764,8800 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 65.352,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzi.info.1doc.pom.br/verificacao/3COA-A520-C347-F9DF e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 77.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 20,4900 (unitário) R\$ 63.764,8800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 71.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,2700 (unitário) R\$ 59.968,2400 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 25,3600 (unitário) R\$ 78.920,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3112

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:02:16	18.892.120/0001-06	R\$ 22,9900
17/10/2025 às 09:02:39	22.649.957/0001-04	R\$ 22,6000
17/10/2025 às 09:02:48	18.892.120/0001-06	R\$ 22,5900
17/10/2025 às 09:03:07	22.649.957/0001-04	R\$ 22,5500
17/10/2025 às 09:03:21	18.892.120/0001-06	R\$ 22,5400

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:03:48	22.649.957/0001-04	R\$ 22,5000
17/10/2025 às 09:08:26	55.724.359/0001-01	R\$ 22,4000
17/10/2025 às 09:08:34	22.649.957/0001-04	R\$ 22,3900
17/10/2025 às 09:09:58	18.892.120/0001-06	R\$ 22,0000
17/10/2025 às 09:10:26	22.649.957/0001-04	R\$ 21,9900
17/10/2025 às 09:11:00	18.892.120/0001-06	R\$ 21,8900
17/10/2025 às 09:11:21	22.649.957/0001-04	R\$ 21,8800
17/10/2025 às 09:11:39	18.892.120/0001-06	R\$ 21,8700
17/10/2025 às 09:12:05	22.649.957/0001-04	R\$ 21,8600
17/10/2025 às 09:12:39	55.724.359/0001-01	R\$ 21,0000
17/10/2025 às 09:14:19	18.892.120/0001-06	R\$ 20,9900
17/10/2025 às 09:14:31	22.649.957/0001-04	R\$ 20,8500
17/10/2025 às 09:14:54	18.892.120/0001-06	R\$ 20,5000
17/10/2025 às 09:17:52	18.892.120/0001-06	R\$ 19,2700
17/10/2025 às 09:19:12	22.649.957/0001-04	R\$ 20,4900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:15:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:14 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 20,5000 e R\$ 21,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:15	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 19,2700 e R\$ 20,4900.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:15	O item 7 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:14	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:14.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:42	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 14:17:42.
Sistema para o participante 22.649.957/0001-04	20/10/2025 às 14:09:45	Sr. Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
Pelo participante 22.649.957/0001-04	20/10/2025 às 15:21:47	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:47 de 20/10/2025. 1 anexo enviado pelo fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04.
Sistema	21/10/2025 às 08:48:04	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 08:58:04.
Sistema	21/10/2025 às 09:15:59	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:25:59.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:09:45	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada.
20/10/2025 às 15:21:47	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:37:46	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,4900.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/10/2025 08:58:04

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:25:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Serralheria - Confecção / Instalação Peças Metálicas

Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados

Quantidade:	640	Valor estimado:	R\$ 124,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 79.993,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***.0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 62,0000 (unitário) / R\$ 39.680,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2020

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
30.737.025/0001-33 - ADNILSON GRANDI METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 114,9000 (unitário) R\$ 73.536,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 73.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.inzinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C947-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C947-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 79.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 79.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 62,0000 (unitário) R\$ 39.680,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 76.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
60.516.349/0001-02 - JONATHAN ROBERT LEMOS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 79.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 79.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 65,9000 (unitário) R\$ 42.176,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,9900 (unitário) R\$ 79.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 640

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:29	18.892.120/0001-06	R\$ 119,9900
17/10/2025 às 09:08:31	55.724.359/0001-01	R\$ 119,8000
17/10/2025 às 09:09:41	30.737.025/0001-33	R\$ 119,0000
17/10/2025 às 09:10:04	18.892.120/0001-06	R\$ 118,9000

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:10:15	30.737.025/0001-33	R\$ 118,8000
17/10/2025 às 09:11:05	18.892.120/0001-06	R\$ 118,7000
17/10/2025 às 09:12:46	55.724.359/0001-01	R\$ 115,0000
17/10/2025 às 09:13:04	30.737.025/0001-33	R\$ 114,9000
17/10/2025 às 09:14:15	18.892.120/0001-06	R\$ 114,5000
17/10/2025 às 09:15:16	17.272.598/0001-70	R\$ 100,0000
17/10/2025 às 09:15:21	18.892.120/0001-06	R\$ 99,0000
17/10/2025 às 09:15:30	17.272.598/0001-70	R\$ 85,0000
17/10/2025 às 09:15:38	18.892.120/0001-06	R\$ 84,9000
17/10/2025 às 09:16:01	17.272.598/0001-70	R\$ 84,0000
17/10/2025 às 09:16:41	18.892.120/0001-06	R\$ 83,0000
17/10/2025 às 09:18:38	17.272.598/0001-70	R\$ 79,0000
17/10/2025 às 09:18:56	18.892.120/0001-06	R\$ 78,5000
17/10/2025 às 09:19:24	17.272.598/0001-70	R\$ 75,0000
17/10/2025 às 09:19:28	18.892.120/0001-06	R\$ 74,5000
17/10/2025 às 09:20:19	17.272.598/0001-70	R\$ 70,0000
17/10/2025 às 09:20:29	18.892.120/0001-06	R\$ 69,9000
17/10/2025 às 09:20:51	17.272.598/0001-70	R\$ 68,0000
17/10/2025 às 09:21:20	18.892.120/0001-06	R\$ 67,0000
17/10/2025 às 09:21:35	17.272.598/0001-70	R\$ 66,0000
17/10/2025 às 09:22:12	18.892.120/0001-06	R\$ 65,9000
17/10/2025 às 09:26:14	17.272.598/0001-70	R\$ 62,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:36 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 66,0000 e R\$ 124,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:37	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 62,0000 e R\$ 65,9000.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:37	O item 8 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:23	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:23.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:05	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:05.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 62,0000.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:22:23

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:26:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

21/10/2025 10:37

1Doc: Memorando 37- 4.532/2025

1305/1623



Assinado por: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	39	Valor estimado:	R\$ 490,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 19.139,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 490,0000 (unitário) R\$ 19.110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 490,0000 (unitário) R\$ 19.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 39
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 490,7600 (unitário) R\$ 19.139,6400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 490,7600 (unitário) R\$ 19.139,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 39
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 490,7600 (unitário) R\$ 19.139,6400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 490,7600 (unitário) R\$ 19.139,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 39

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:17:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:05 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 490,0000 e R\$ 490,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:22:06	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:22:06	O item 13 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:04:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 13. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 490,7600 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:09:52 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 09:09:53	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 13 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 09:09:53	O item 13 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 09:09:53	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 13. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	20/10/2025 às 09:10:51	Sr. Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	20/10/2025 às 09:19:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:19:00 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:32:41	O item 13 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:32:41	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:42:41.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:10:51	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 09:42:41





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Cantoneira

Cantoneira Material: Pvc, Altura: 2,5MM, Largura: 3,5MM, Espessura: 3MM

Quantidade:	199	Valor estimado:	R\$ 10,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.043,7300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.**-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 9,3000 (unitário) / R\$ 1.850,7000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 1.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: cantoneira Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.043,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 2.015,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10,2500 (unitário) R\$ 2.039,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 1.890,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 10,2600 (unitário) R\$ 2.041,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.791,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 3.980.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.043,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.043,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,3000 (unitário) R\$ 1.850,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.043,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 199

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:02:09	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2400
17/10/2025 às 09:08:43	55.724.359/0001-01	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:10:16	18.892.120/0001-06	R\$ 10,1900
17/10/2025 às 09:13:15	55.724.359/0001-01	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:14:08	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:15:25	11.175.931/0001-47	R\$ 10,8900
17/10/2025 às 09:17:30	18.892.120/0001-06	R\$ 9,3000
17/10/2025 às 09:17:56	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:19:49	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:20:58	11.175.931/0001-47	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:16:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:51 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:52	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 9,5000, R\$ 9,3000 e R\$ 9,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:52	O item 17 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:13:02	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:23:02.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:26	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:26.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,3000.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:23:02
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:26:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro liso fumê 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	21	Valor estimado:	R\$ 271,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.691,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 271,0200 (unitário) R\$ 5.691,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 271,0200 (unitário) R\$ 5.691,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 5.691,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 5.691,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 271,0200 (unitário) R\$ 5.691,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 271,0200 (unitário) R\$ 5.691,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 5.691,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 271,0000 (unitário) R\$ 5.691,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por pessoa: ALVARO DENNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cfdp.inzinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:21 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 271,0000 e R\$ 271,0200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:22	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:22	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 271,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:22 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:31:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:31:23	O item 10 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 09:31:23	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 14:25:37	Sr. Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 10, 14, 15.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 14:26:16	Lembrando que a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 14:26:34	Lembrando ***
Pelo participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 15:00:07	Boa Tarde, infelizmente não possuímos sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.
Pelo participante 49.649.839/0001-44	17/10/2025 às 15:00:11	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:11 de 17/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 15:21:27	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Pelo participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 16:37:10	Boa tarde Estamos encaminhando a proposta atualizada, vimos que o horário é ate as 17:30
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 17:30:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 17/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34.
Sistema	20/10/2025 às 08:42:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 271,0200 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:47:23 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:47:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 08:47:24	O item 10 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:47:24	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 57.201.028/0001-04.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 08:48:34	Sr. Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta com assinatura digital.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:36:04	O item 10 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:36:04 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:36:10	O item 10 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS GEMINI SCOLARCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cfcopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CC0A-A520f-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520f-C347-F9DF

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:36:10	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:46:10.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 14:25:37	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital dos itens 10, 14, 15.
17/10/2025 às 15:00:11	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 15:21:27	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
20/10/2025 às 08:48:34	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta com assinatura digital.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 09:46:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 558,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 15.066,8100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 15.066,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 15.066,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 558,0300 (unitário) R\$ 15.066,8100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 558,0300 (unitário) R\$ 15.066,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 15.066,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 15.066,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:17:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:49 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 558,0000 e R\$ 558,0300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:22:50	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:22:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 14. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 558,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:50 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:27:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 14 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:27:51	O item 14 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 09:27:51	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 15:22:00	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Pelo participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 16:46:37	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:37 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	20/10/2025 às 09:15:56	Senhor licitante, a empresa possui sede administrativa no municipio de Chopinzinho?
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	20/10/2025 às 09:19:49	Para maior celeridade no processo, aguardo manifestação
Sistema	20/10/2025 às 09:32:01	O item 14 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:32:01	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:42:01.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 15:22:00	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
17/10/2025 às 16:46:37	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 09:42:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Cantoneira

Cantoneira Material: Pvc, Altura: 2,5MM, Largura: 3,5MM, Espessura: 3MM

Quantidade:	394	Valor estimado:	R\$ 10,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.046,3800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.**-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 9,2000 (unitário) / R\$ 3.624,8000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: euritech Modelo/versão: cantoneira Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 4.046,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 3.991,2200 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10,2500 (unitário) R\$ 4.038,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 3.743,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 10,2600 (unitário) R\$ 4.042,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 3.546,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 7.880.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 4.046,3800 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 4.046,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 3.624,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 4.046,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 394

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:44	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2400
17/10/2025 às 09:08:47	55.724.359/0001-01	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:10:20	18.892.120/0001-06	R\$ 10,1900
17/10/2025 às 09:13:21	55.724.359/0001-01	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:14:04	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:15:24	11.175.931/0001-47	R\$ 10,8900
17/10/2025 às 09:17:37	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2000
17/10/2025 às 09:17:59	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:19:57	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:21:01	11.175.931/0001-47	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:16:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:55 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:56	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 9,5000, R\$ 9,0000 e R\$ 9,2000.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:56	O item 18 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:13:17	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:23:17.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:34	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:34.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,2000.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:23:17
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:26:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro liso transparente 4 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	74	Valor estimado:	R\$ 219,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 16.267,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 74
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 219,0000 (unitário) R\$ 16.206,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219,0000 (unitário) R\$ 16.206,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 74
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 74
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 219,8300 (unitário) R\$ 16.267,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 74

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por pessoa: ALVARO DENNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cfdp.pinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:20:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:59 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 219,0000 e R\$ 219,8300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:00	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:48:59	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 11. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 219,8300 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:53:59 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 11 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 08:54:00	O item 11 teve empate real para o valor: R\$ 219,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 08:55:42	Sr. Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:34:07	Senhor licitante, tem sede administrativa no município de Chopinzinho?
Sistema para o participante 57.201.028/0001-04	20/10/2025 às 09:34:46	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:34:46 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:36:36	O item 11 foi frassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:36:36	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:46:36.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 08:55:42	Fornecedor 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA, CNPJ 57.201.028/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 09:46:36





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpqpinzinho.1doc.com.br/verificacao/CGOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Item 15 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro temperado transparente 10 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	63	Valor estimado:	R\$ 499,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 31.447,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 31.437,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 31.437,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 499,1600 (unitário) R\$ 31.447,0800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 499,1600 (unitário) R\$ 31.447,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 31.437,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 31.437,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 63

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:19:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:22 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 499,0000 e R\$ 499,1600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:23	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:24:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 15. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 499,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:23 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 15 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:24	O item 15 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:24	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 15. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 15:22:29	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Pelo participante 16.675.369/0001-34	17/10/2025 às 16:47:15	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:15 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34.
Sistema	20/10/2025 às 09:32:25	O item 15 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:32:25	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:42:25.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 15:22:29	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
17/10/2025 às 16:47:15	Fornecedor EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 16.675.369/0001-34 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 09:42:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 19 - Chapa Metal Ferroso

Chapa Metal Ferroso Material: Aço Carbono, Espessura: 5MM, Comprimento: 1M, Largura: 80CM

Quantidade:	209	Valor estimado:	R\$ 11,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.462,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 10,0000 (unitário) / R\$ 2.090,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 2.403,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: chapa metal ferroso Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 2.462,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: cp Valor proposta: R\$ 11,7700 (unitário) R\$ 2.459,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,8000 (unitário) R\$ 2.048,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 4.180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 2.462,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 2.462,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,7800 (unitário) R\$ 2.253,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 2.462,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 209

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:49	18.892.120/0001-06	R\$ 11,7600
17/10/2025 às 09:09:00	55.724.359/0001-01	R\$ 11,7000
17/10/2025 às 09:10:24	18.892.120/0001-06	R\$ 11,6000
17/10/2025 às 09:13:27	55.724.359/0001-01	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:14:01	18.892.120/0001-06	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:15:23	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6200
17/10/2025 às 09:19:23	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7900
17/10/2025 às 09:19:29	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8600
17/10/2025 às 09:20:06	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7800
17/10/2025 às 09:23:57	11.175.931/0001-47	R\$ 9,8000
17/10/2025 às 09:24:42	17.272.598/0001-70	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:19:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:53 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7900 e R\$ 11,8600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:54	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,0000, R\$ 10,7800 e R\$ 9,8000.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:54	O item 19 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 16:13:34	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:23:34.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:40	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:40.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,0000.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:23:34

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:26:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Instalação / manutenção vidro comum - porta / janela

Fornecimento e instalação de vidro temperado fumê 8 mm de espessura, em prédios e espaços públicos municipais, em quaisquer metragens solicitadas, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

Quantidade:	11	Valor estimado:	R\$ 531,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.843,9700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 531,0000 (unitário) R\$ 5.841,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 531,0000 (unitário) R\$ 5.841,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 531,2700 (unitário) R\$ 5.843,9700 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 531,2700 (unitário) R\$ 5.843,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 531,2700 (unitário) R\$ 5.843,9700 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 531,2700 (unitário) R\$ 5.843,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:10	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:05 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 531,0000 e R\$ 531,2700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:06	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:06	O item 12 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 08:56:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 12. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 531,2700 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:01:00 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 12 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	O item 12 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 12. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	20/10/2025 às 09:04:32	Sr. Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito porposta ajustada.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	20/10/2025 às 09:18:42	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:18:42 de 20/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	20/10/2025 às 09:32:54	O item 12 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 09:32:55	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 09:42:55.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:04:32	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito porposta ajustada.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/10/2025 09:42:55





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 16 - Cantoneira

Cantoneira Material: Pvc, Altura: 2,5MM, Largura: 3,5MM, Espessura: 3MM

Quantidade:	220	Valor estimado:	R\$ 10,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.259,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.**-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 8,1000 (unitário) / R\$ 1.782,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.201.028/0001-04 - 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICA Modelo/versão: CONFORME Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,7000 (unitário) R\$ 2.134,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: cantoneira Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,2200 (unitário) R\$ 2.248,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10,2500 (unitário) R\$ 2.255,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzihp.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tigre Modelo/versão: Tiigre Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,1800 (unitário) R\$ 1.799,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 10,2600 (unitário) R\$ 2.257,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 4.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,1000 (unitário) R\$ 1.782,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 10,2700 (unitário) R\$ 2.259,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 220

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:36	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9900

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho1.doc.com.br/verificacao/COA-A52D-C347-F9DF> e informe o código COA-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:08:39	55.724.359/0001-01	R\$ 9,8000
17/10/2025 às 09:10:11	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7900
17/10/2025 às 09:12:54	55.724.359/0001-01	R\$ 9,7000
17/10/2025 às 09:14:11	18.892.120/0001-06	R\$ 9,6500
17/10/2025 às 09:15:19	37.278.673/0001-18	R\$ 10,2200
17/10/2025 às 09:15:25	11.175.931/0001-47	R\$ 10,6100
17/10/2025 às 09:19:44	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:19:59	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4800
17/10/2025 às 09:20:07	11.175.931/0001-47	R\$ 10,4200
17/10/2025 às 09:22:15	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4000
17/10/2025 às 09:22:27	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 09:23:01	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2000
17/10/2025 às 09:23:07	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1200
17/10/2025 às 09:23:52	18.892.120/0001-06	R\$ 8,9000
17/10/2025 às 09:24:00	11.175.931/0001-47	R\$ 9,7900
17/10/2025 às 09:24:21	18.892.120/0001-06	R\$ 8,5000
17/10/2025 às 09:24:29	11.175.931/0001-47	R\$ 9,3500
17/10/2025 às 09:24:54	18.892.120/0001-06	R\$ 8,3000
17/10/2025 às 09:26:01	18.892.120/0001-06	R\$ 8,1000
17/10/2025 às 09:29:02	11.175.931/0001-47	R\$ 9,0000
17/10/2025 às 09:29:42	17.272.598/0001-70	R\$ 8,1800

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:58 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 8,3000 e R\$ 9,7000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:59	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,1800, R\$ 9,0000 e R\$ 8,1000.
Sistema	17/10/2025 às 09:29:59	O item 16 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:12:35	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:22:35.
Sistema para o participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 14:12:44	Sr. Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Encaminhar a proposta corrigida com os itens 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50.
Pelo participante 18.892.120/0001-06	20/10/2025 às 15:57:27	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:27 de 20/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06.

21/10/2025 10:37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 09:16:16	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:16.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:12:44	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Encaminhar a proposta corrigida com os itens 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50.
20/10/2025 às 15:57:27	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,1000.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:22:35
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:26:16





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Viga "v"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	822	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.316,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, melhor lance: R\$ 7,2900 (unitário) / R\$ 5.992,3800 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.316,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.316,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 8.326,8600 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 10.299,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 9.042,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 10.283,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopizinho.1doc.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,8900 (unitário) R\$ 8.951,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 8.220.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,2900 (unitário) R\$ 5.992,3800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 75x40x2.25mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 9.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 7.398,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.316,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 822

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:57:35	17.272.598/0001-70	R\$ 11,9900
17/10/2025 às 09:57:48	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:59:10	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8900
17/10/2025 às 09:59:27	18.892.120/0001-06	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:59:40	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8600
17/10/2025 às 09:59:51	17.272.598/0001-70	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:59:57	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 10:00:00	37.278.673/0001-18	R\$ 10,6000
17/10/2025 às 10:00:04	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 10:00:34	22.649.957/0001-04	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 10:00:38	37.278.673/0001-18	R\$ 10,4900
17/10/2025 às 10:00:45	11.175.931/0001-47	R\$ 10,8900
17/10/2025 às 10:01:03	18.892.120/0001-06	R\$ 9,8000

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:02:12	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 10:02:28	22.649.957/0001-04	R\$ 7,2900
17/10/2025 às 10:05:16	18.892.120/0001-06	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:44:52	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:01:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:08 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,8000 e R\$ 10,4900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:09	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 9,0000 e R\$ 7,2900.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:09	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 22.649.957/0001-04	17/10/2025 às 14:18:33	Sr. Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
Pelo participante 22.649.957/0001-04	17/10/2025 às 14:50:50	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:50 de 17/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:52	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:52.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:53	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:53.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 14:18:33	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
17/10/2025 às 14:50:50	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,2900.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjbr.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:27:52

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:29:53





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	217	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.975,0700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 8,4900 (unitário) / R\$ 1.842,3300 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 2.198,2100 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 2.970,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,4900 (unitário) R\$ 1.842,3300 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 2.970,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF> e informe o código C60A-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 2.387,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: nww Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 2.148,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 2.975,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 217

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:37	18.892.120/0001-06	R\$ 13,5000
17/10/2025 às 09:34:19	17.272.598/0001-70	R\$ 13,4000
17/10/2025 às 09:35:35	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:35:53	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:36:08	37.278.673/0001-18	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:36:09	11.175.931/0001-47	R\$ 12,3200
17/10/2025 às 09:36:25	17.272.598/0001-70	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:36:29	18.892.120/0001-06	R\$ 10,9000
17/10/2025 às 09:36:35	37.278.673/0001-18	R\$ 11,5500
17/10/2025 às 09:36:38	11.175.931/0001-47	R\$ 11,9900
17/10/2025 às 09:37:18	17.272.598/0001-70	R\$ 10,8500
17/10/2025 às 09:37:22	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7000
17/10/2025 às 09:37:24	11.175.931/0001-47	R\$ 11,9300

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:37:28	37.278.673/0001-18	R\$ 11,3400
17/10/2025 às 09:37:34	11.175.931/0001-47	R\$ 11,7700
17/10/2025 às 09:42:15	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:43:14	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:45:17	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:46:09	17.272.598/0001-70	R\$ 8,4900

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:01	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:01	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:41:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:11 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7000 e R\$ 11,7700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:12	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,4900, R\$ 11,0000, R\$ 10,1300 e R\$ 9,9000.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:12	O item 23 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:18	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:18.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:08	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:08.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada melhor lance: R\$ 8,4900.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:24:18

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:27:08





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 33 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	1173	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 14.814,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,5000 (unitário) / R\$ 12.316,5000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 14.814,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 14.814,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 13.466,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 14.791,5300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 13.489,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 14.791,5300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 11.730,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 11.730.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 14.814,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 14.814,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 12.316,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 14.814,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1173

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:41	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:41:20	11.175.931/0001-47	R\$ 13,5300
17/10/2025 às 09:43:06	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:44:51	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:46:07	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:47:01	17.272.598/0001-70	R\$ 11,5000

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:26:10	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:10	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:47:02 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,3000 e R\$ 13,5300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:47:03	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,0000, R\$ 11,5000, R\$ 10,5000 e R\$ 11,4800.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:47:03	O item 33 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:58	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:58.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:29	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:29.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,5000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:25:58

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:28:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Trilho

Trilho Material: Metálico, Tipo: De Teto, C/ Dois Trilhos, Comprimento: Cerca 2,5M, Aplicação: P/ Suporte De Equipamentos Médico Hospitalar, Características Adicionais: Largura Cerca 35 Cm

Quantidade:	16	Valor estimado:	R\$ 23,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 371,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 22,0000 (unitário) / R\$ 352,0000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,2300 (unitário) R\$ 371,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: trilho Valor proposta: R\$ 23,2300 (unitário) R\$ 371,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 352,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: arcelor Modelo/versão: tl Valor proposta: R\$ 23,2100 (unitário) R\$ 371,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,9900 (unitário) R\$ 367,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 23,2300 (unitário) R\$ 371,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:14	18.892.120/0001-06	R\$ 23,0000
17/10/2025 às 10:05:28	17.272.598/0001-70	R\$ 22,0000

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinziinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:08:43	18.892.120/0001-06	R\$ 22,9900

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:46:36	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:05:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:18 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 23,0000 e R\$ 23,2300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:19	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22,9900 e R\$ 22,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:19	O item 47 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:24	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:24.
Sistema	21/10/2025 às 09:20:27	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:27.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 22,0000.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:28:24

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:30:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	289	Valor estimado:	R\$ 12,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 3.687,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 11,0000 (unitário) / R\$ 3.179,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 3.179,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 12,7500 (unitário) R\$ 3.684,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.890.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.890.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,1500 (unitário) R\$ 3.222,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 3.687,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 289

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:52	18.892.120/0001-06	R\$ 12,6000
17/10/2025 às 09:34:51	17.272.598/0001-70	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:36:45	18.892.120/0001-06	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:37:57	17.272.598/0001-70	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:38:50	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:41:50	18.892.120/0001-06	R\$ 11,1500
17/10/2025 às 09:45:55	17.272.598/0001-70	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:22:06	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:40:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:58 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,9000 e R\$ 12,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:45:59	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,1500 e R\$ 11,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:45:59	O item 27 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:09	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:09.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:43	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:43.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,0000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:25:09

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:27:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	332	Valor estimado:	R\$ 12,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 4.086,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 9,2000 (unitário) / R\$ 3.054,4000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 3.811,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 4.080,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,4900 (unitário) R\$ 3.150,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 4.083,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.086,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.086,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 3.054,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.086,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 332

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:58	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:44:19	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:47:32	17.272.598/0001-70	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:47:46	11.175.931/0001-47	R\$ 13,0900
17/10/2025 às 09:48:07	18.892.120/0001-06	R\$ 11,6000
17/10/2025 às 09:48:16	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7600
17/10/2025 às 09:49:42	17.272.598/0001-70	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:49:49	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:49:52	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:50:36	18.892.120/0001-06	R\$ 11,3000
17/10/2025 às 09:50:45	37.278.673/0001-18	R\$ 11,9700
17/10/2025 às 09:50:47	11.175.931/0001-47	R\$ 12,4300
17/10/2025 às 09:51:33	17.272.598/0001-70	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:51:39	37.278.673/0001-18	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:51:43	11.175.931/0001-47	R\$ 12,3200
17/10/2025 às 09:54:15	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:54:18	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:55:21	18.892.120/0001-06	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:57:20	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:02:06	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2000
17/10/2025 às 10:02:22	17.272.598/0001-70	R\$ 9,4900

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:29:06	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:15 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:16	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,5000, R\$ 11,4800, R\$ 9,5000 e R\$ 10,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 37. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 9,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:03:16 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 10:03:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 37 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,4900 e R\$ 9,2000.
Sistema	17/10/2025 às 10:03:17	O item 37 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:16:52	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:26:52.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:03	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:03.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,2000.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:26:52

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:29:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Viga "v"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	1086	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.629,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 10.317,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 11.001,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 13.607,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 10.317,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 13.585,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://choplinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 11.946,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 10.860.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.860,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 100x40x2.65mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 13.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 11.403,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 13.629,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1086

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS GEM SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopin.inhno.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF e informe o código COA-A520-C347-F9DF

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:41:21	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:46:21	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8800
17/10/2025 às 09:46:35	11.175.931/0001-47	R\$ 13,0600
17/10/2025 às 09:48:18	18.892.120/0001-06	R\$ 11,6000
17/10/2025 às 09:48:23	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7600
17/10/2025 às 09:48:29	37.278.673/0001-18	R\$ 12,2900
17/10/2025 às 09:48:59	22.649.957/0001-04	R\$ 11,5900
17/10/2025 às 09:49:03	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7400



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:49:06	37.278.673/0001-18	R\$ 12,2800
17/10/2025 às 09:49:29	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5700
17/10/2025 às 09:49:34	37.278.673/0001-18	R\$ 12,2600
17/10/2025 às 09:49:41	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7200
17/10/2025 às 09:49:55	22.649.957/0001-04	R\$ 11,5500
17/10/2025 às 09:50:01	11.175.931/0001-47	R\$ 12,7000
17/10/2025 às 09:50:03	37.278.673/0001-18	R\$ 12,2400
17/10/2025 às 09:51:15	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:51:18	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:51:23	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:52:12	22.649.957/0001-04	R\$ 11,4900
17/10/2025 às 09:52:21	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6300
17/10/2025 às 09:52:25	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1700
17/10/2025 às 09:54:15	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:54:38	22.649.957/0001-04	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:56:29	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:57:16	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:57:33	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:31:23	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:12 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,4900 e R\$ 12,6300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:13	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 11,0000, R\$ 10,5000, R\$ 10,0000 e R\$ 9,5000.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:13	O item 40 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:30	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:30.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:29	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:29.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

21/10/2025 10:37

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:27:30

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:29:29





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Roldana

Roldana Material: Aço Inoxidável, Uso: Fisioterapia Tipo Tirolesa Para Parede, Aplicação: Exercícios De Tração E Mobilização, Modelo: Polia Dupla Rolamentada, Características Adicionais: Capacidade Mínima De Carga 500 Kg

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 38,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 774,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 35,0000 (unitário) / R\$ 700,0000 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 38,7300 (unitário) R\$ 774,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: roldana Valor proposta: R\$ 38,7300 (unitário) R\$ 774,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 35,9000 (unitário) R\$ 718,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: rl Valor proposta: R\$ 38,7000 (unitário) R\$ 774,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 38,7300 (unitário) R\$ 774,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:02:21	18.892.120/0001-06	R\$ 38,5000
17/10/2025 às 10:03:26	17.272.598/0001-70	R\$ 38,4500

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF> e informe o código COA-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:40	18.892.120/0001-06	R\$ 38,4000
17/10/2025 às 10:05:49	17.272.598/0001-70	R\$ 38,3900
17/10/2025 às 10:07:22	17.272.598/0001-70	R\$ 36,0000
17/10/2025 às 10:09:58	18.892.120/0001-06	R\$ 36,0000
17/10/2025 às 10:12:20	18.892.120/0001-06	R\$ 35,0000
17/10/2025 às 10:12:24	17.272.598/0001-70	R\$ 35,9000

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:48:33	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:40 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 38,3900 e R\$ 38,7300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:41	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 36,0000 e R\$ 36,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:41	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 50. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 36,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:16:41 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 10:16:42	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 50 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 35,0000 e R\$ 35,9000.
Sistema	17/10/2025 às 10:16:42	O item 50 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:53	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:53.
Sistema	21/10/2025 às 09:21:20	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:31:20.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,0000.
21/10/2025 às 10:37:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:28:53

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:31:20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Chapa Metal Ferroso

Chapa Metal Ferroso Material: Aço Carbono, Espessura: 5MM, Comprimento: 1M, Largura: 80CM

Quantidade:	492	Valor estimado:	R\$ 11,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.795,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,0500 (unitário) / R\$ 4.944,6000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 5.658,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: chapa de metal ferroso Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 5.795,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 5.166,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 11,7700 (unitário) R\$ 5.790,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,8000 (unitário) R\$ 4.821,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 9.840.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 5.795,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 5.795,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0500 (unitário) R\$ 4.944,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 11,7800 (unitário) R\$ 5.795,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 492

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:01:57	18.892.120/0001-06	R\$ 11,7600
17/10/2025 às 09:09:09	55.724.359/0001-01	R\$ 11,7000
17/10/2025 às 09:10:28	18.892.120/0001-06	R\$ 11,6000
17/10/2025 às 09:13:32	55.724.359/0001-01	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:13:58	18.892.120/0001-06	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:15:24	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6200
17/10/2025 às 09:19:19	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7900
17/10/2025 às 09:19:25	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8600
17/10/2025 às 09:20:08	17.272.598/0001-70	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:20:10	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7800
17/10/2025 às 09:20:14	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:20:18	11.175.931/0001-47	R\$ 11,5500
17/10/2025 às 09:20:28	11.175.931/0001-47	R\$ 11,2200
17/10/2025 às 09:21:28	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0500
17/10/2025 às 09:24:54	11.175.931/0001-47	R\$ 9,8000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:11	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:20:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:49 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,2000 e R\$ 11,2200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:50	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,8000 e R\$ 10,0500.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:50	O item 20 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:13:48	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:23:48.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:48	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:48.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,0500.
21/10/2025 às 10:37:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:23:48
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:26:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	280	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 3.536,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,6000 (unitário) / R\$ 2.688,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 3.536,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: tubo de aluminio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 3.536,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 3.214,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 3.530,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,6000 (unitário) R\$ 2.688,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 3.530,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,000 (unitário) R\$ 2.800,000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,000 (unitário) R\$ 2.800.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,630 (unitário) R\$ 3.536,400 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,630 (unitário) R\$ 3.536,400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,800 (unitário) R\$ 3.024,000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,630 (unitário) R\$ 3.536,400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:21	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:40:30	18.892.120/0001-06	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:40:47	11.175.931/0001-47	R\$ 13,3100
17/10/2025 às 09:44:19	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:44:27	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:44:32	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:47:36	18.892.120/0001-06	R\$ 10,8000
17/10/2025 às 09:47:46	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:50:46	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:50:56	17.272.598/0001-70	R\$ 9,6000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:25:40	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:25:40	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:39 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,5000 e R\$ 12,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:51:40	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,8000, R\$ 11,4800, R\$ 9,6000 e R\$ 10,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:51:40	O item 30 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:31	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:31.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:04	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:04.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,6000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/10/2025 16:25:31

Intenção de recurso na habilitação: 21/10/2025 09:28:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Telha

Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Cumeeira, Comprimento: 1,10CM, Características Adicionais: Inclinação: 15

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 38,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Quadrado		R\$ 38.180,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.**-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, melhor lance: R\$ 19,8900 (unitário) / R\$ 19.890,0000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 38,1800 (unitário) R\$ 38.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: telha Valor proposta: R\$ 38,1800 (unitário) R\$ 38.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 19,8900 (unitário) R\$ 19.890,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fermetal Modelo/versão: tela alambrado Valor proposta: R\$ 38,0900 (unitário) R\$ 38.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Arcelor Modelo/versão: tela Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 31,5000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Tela galvanizada malha 4, arame 2.3mm Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 33,2000 (unitário) R\$ 33.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 38,1800 (unitário) R\$ 38.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:57:41	17.272.598/0001-70	R\$ 35,0000
17/10/2025 às 09:57:55	22.649.957/0001-04	R\$ 34,9900
17/10/2025 às 09:58:40	17.272.598/0001-70	R\$ 34,9000
17/10/2025 às 09:59:14	22.649.957/0001-04	R\$ 34,8900
17/10/2025 às 09:59:34	18.892.120/0001-06	R\$ 34,8700
17/10/2025 às 10:00:17	48.925.960/0001-99	R\$ 34,8600
17/10/2025 às 10:00:22	18.892.120/0001-06	R\$ 34,5000
17/10/2025 às 10:02:45	17.272.598/0001-70	R\$ 34,0000
17/10/2025 às 10:05:10	22.649.957/0001-04	R\$ 31,5000
17/10/2025 às 10:05:48	18.892.120/0001-06	R\$ 33,2000
17/10/2025 às 10:07:23	48.925.960/0001-99	R\$ 19,8900

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	21/10/2025 10:37	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:45:18	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:02:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:26 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 34,5000 e R\$ 34,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:07:27	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 31,5000, R\$ 19,8900, R\$ 34,0000 e R\$ 33,2000.
Sistema	17/10/2025 às 10:07:27	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	17/10/2025 às 14:20:06	Sr. Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	17/10/2025 às 14:40:23	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estaremos enviando apenas a proposta comercial conform solicitado.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	17/10/2025 às 15:00:05	Proposta anexada. Qualquer dúvida estamos a disposição.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	17/10/2025 às 15:00:08	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:08 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:06	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:06.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 09:42:55	Sr. Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 11:17:42	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:42 de 20/10/2025. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 13:30:57	Sr. Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Balanços completos e registrados dos exercicios 2023 e 2024, declaração índices financeiros 2023 e 2024 assinados Representate legal e contador. Certidão simplificada. Verificar a validade das CNDS.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 14:57:37	Boa tarde, balanços e índices só temos do ano de 2024 que foi anexado e arquivado eletronicamente no órgão competente através de certificado digital do contador.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 14:58:07	A certidão simplificada seria qual ? Qual seria essa CNDS ?
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:01:12	No site do SICAF está tudo atualizado as certidões.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:05:59	Simplificada junta comercial
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:07:17	A empresa foi constiutada em que data?
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:09:24	É necessário os dois ultimos exercicios registrados
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:14:26	A simplificada da junta já havia sido enviada com o nome JUCESP SIMPLICIFADA. A nossa empresa é de Julho de 1977 e desde que optamos pela opção tributária SIMPLES NACIONAL desobrigada a ter balanço (gera um custo considerável) mas como voltamos a trabalhar com licitações e com sucesso nos últimos meses fizemos o balanço de 2024 pois é que todos pedem. Empresa com quase 50 anos, idônea e sólida.

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS GEM SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ichopinziho.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF> e informe o código COA-A520-C347-F9DF

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:14:58	Anexei mais 02 certidões que estavam vencidas e não consta no SICAF.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:19:06	Sobre a JUCESP estava anexada a Ficha Simplificada, agora coloquei a Certidão Simplificada
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:32:41	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:41 de 20/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99.
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:51:40	Entendi a situação, porem o balanço 2024 deve ser completo, termo de abertura e encerramento, recibo de entrega, DRE
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:55:45	E os indices de capacidade financeira deve ser enviado com assinatura digital do contador e do responsável legal da empresa
Sistema para o participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 15:57:04	Sr. Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Balanço 2024 deve ser completo, termo de abertura e encerramento, recibo de entrega, DRE. Indices de capacidade financeira assinado digitalmente.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 16:16:16	Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito um prazo maior pois preciso solicitar isso a nossa contabilidade.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 17:36:08	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:08 de 20/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99.
Pelo participante 48.925.960/0001-99	20/10/2025 às 17:36:17	Documentos enviados
Sistema	21/10/2025 às 09:20:01	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:01.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 14:20:06	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
17/10/2025 às 15:00:08	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 finalizou o envio do anexo.
20/10/2025 às 09:42:55	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
20/10/2025 às 11:17:42	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 finalizou o envio do anexo.
20/10/2025 às 13:30:57	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Balanços completos e registrados dos exercícios 2023 e 2024, declaração índices financeiros 2023 e 2024 assinados Representante legal e contador. Certidão simplificada. Verificar a validade das CNDS.
20/10/2025 às 15:32:41	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 finalizou o envio do anexo.
20/10/2025 às 15:57:04	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Balanço 2024 deve ser completo, termo de abertura e encerramento, recibo de entrega, DRE. Indices de capacidade financeira assinado digitalmente.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 17:36:08	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA, CNPJ 48.925.960/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,8900.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:28:06

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:30:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 24 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 959,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.**-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 665,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 709,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 958,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,8500 (unitário) R\$ 689,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 958,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 665,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 959,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:40	18.892.120/0001-06	R\$ 13,5000
17/10/2025 às 09:34:28	17.272.598/0001-70	R\$ 13,4000
17/10/2025 às 09:35:38	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:36:14	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:36:53	37.278.673/0001-18	R\$ 12,7200
17/10/2025 às 09:36:55	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:37:34	17.272.598/0001-70	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:37:38	37.278.673/0001-18	R\$ 11,6600
17/10/2025 às 09:37:43	11.175.931/0001-47	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:38:16	18.892.120/0001-06	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 09:38:22	37.278.673/0001-18	R\$ 10,9600
17/10/2025 às 09:38:24	11.175.931/0001-47	R\$ 11,3700
17/10/2025 às 09:42:39	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CEN SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjzincinho.1d6c.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código: CC0A-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:43:19	18.892.120/0001-06	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:45:41	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:46:34	17.272.598/0001-70	R\$ 9,8500

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:45	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:45	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:41:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:35 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,3400 e R\$ 11,3700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:36	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,5000, R\$ 9,8500, R\$ 10,1300 e R\$ 11,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:36	O item 24 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:25	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:25.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:16	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:16.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:24:25

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:27:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	998	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 12.604,7400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,8000 (unitário) / R\$ 10.778,4000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 11.457,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 12.584,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,8000 (unitário) R\$ 11.776,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 12.584,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 9.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 9.980.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,8000 (unitário) R\$ 10.778,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 12.604,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 998

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:46	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:41:29	17.272.598/0001-70	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:41:46	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:44:01	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:44:05	11.175.931/0001-47	R\$ 13,0900
17/10/2025 às 09:47:53	18.892.120/0001-06	R\$ 10,8000
17/10/2025 às 09:48:13	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:49:23	17.272.598/0001-70	R\$ 11,8000
17/10/2025 às 09:51:17	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:26:37	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:26:37	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.



Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CEN SCOLARO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpqpinzino.1dpc.com.br/verificacao/CC04-A520-C347-F9DF e informe o código CC04-A520-C347-F9DF

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:47:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:52:07 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,9000 e R\$ 13,0900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:52:08	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,8000, R\$ 10,0000, R\$ 11,4800 e R\$ 10,8000.
Sistema	17/10/2025 às 09:52:08	O item 34 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:16:13	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:26:13.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:38	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:38.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,8000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:26:13
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:28:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Roldana

Roldana Material: Aço Inoxidável, Uso: Fisioterapia Tipo Tirolesa Para Parede, Aplicação: Exercícios De Tração E Mobilização, Modelo: Polia Dupla Rolamentada, Características Adicionais: Capacidade Mínima De Carga 500 Kg

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 23,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 231,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 20,0000 (unitário) / R\$ 200,0000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,1300 (unitário) R\$ 231,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: roldana Valor proposta: R\$ 23,1300 (unitário) R\$ 231,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: rl Valor proposta: R\$ 23,1100 (unitário) R\$ 231,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 23,1300 (unitário) R\$ 231,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:18	18.892.120/0001-06	R\$ 23,0000
17/10/2025 às 10:05:36	17.272.598/0001-70	R\$ 22,9900

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:06:39	18.892.120/0001-06	R\$ 22,8000
17/10/2025 às 10:07:43	17.272.598/0001-70	R\$ 22,7500
17/10/2025 às 10:07:48	18.892.120/0001-06	R\$ 22,7400
17/10/2025 às 10:09:14	17.272.598/0001-70	R\$ 22,6900
17/10/2025 às 10:09:20	18.892.120/0001-06	R\$ 22,6500
17/10/2025 às 10:10:16	17.272.598/0001-70	R\$ 22,6000
17/10/2025 às 10:10:46	17.272.598/0001-70	R\$ 21,0000
17/10/2025 às 10:11:10	18.892.120/0001-06	R\$ 20,0000

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:47:03	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:23 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 22,6000 e R\$ 23,1300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:15:24	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,0000 e R\$ 20,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:15:24	O item 48 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:32	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:32.
Sistema	21/10/2025 às 09:20:53	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:53.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000.
21/10/2025 às 10:37:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:28:32

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:30:53





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	221	Valor estimado:	R\$ 12,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.819,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.**-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,5000 (unitário) / R\$ 2.320,5000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,4000 (unitário) R\$ 2.740,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 12,7500 (unitário) R\$ 2.817,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.210.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 2.320,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 2.819,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 221

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:27:31	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:34:59	17.272.598/0001-70	R\$ 12,4000
17/10/2025 às 09:38:38	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:41:10	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:24:13	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:40:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:17 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:45:18	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,5000.
Sistema	17/10/2025 às 09:45:18	O item 28 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:17	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:17.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:50	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:50.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance R\$ 10,5000.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:25:17

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:27:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	368	Valor estimado:	R\$ 12,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 4.530,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,9800 (unitário) / R\$ 3.672,6400 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,9800 (unitário) R\$ 4.408,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 4.522,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,9800 (unitário) R\$ 3.672,6400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 4.526,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.680.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 4.232,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 4.530,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 368

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:40:01	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:44:36	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:48:10	37.278.673/0001-18	R\$ 11,9800
17/10/2025 às 09:50:29	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:51:13	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:52:03	17.272.598/0001-70	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:56:01	17.272.598/0001-70	R\$ 9,9800

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:29:24	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:47:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:52:04 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,0000 e R\$ 13,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:52:05	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,0000, R\$ 11,5000, R\$ 11,9800 e R\$ 10,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:52:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 38. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 10,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:57:05 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:57:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 38 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,9800.
Sistema	17/10/2025 às 09:57:06	O item 38 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:00	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:00.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:11	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:11.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 9,9800.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:27:00
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:29:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Viga "v"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	1180	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.809,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 8,3500 (unitário) / R\$ 9.853,0000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 14.809,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 14.809,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 11.953,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 14.785,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,3500 (unitário) R\$ 9.853,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 14.761,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopizinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 11.210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 11.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,9900 (unitário) R\$ 10.608,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 100x50x2.65mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 14.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 10.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 14.809,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1180

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:48:29	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:49:10	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8900
17/10/2025 às 09:55:46	17.272.598/0001-70	R\$ 11,8500
17/10/2025 às 09:56:09	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8200
17/10/2025 às 09:56:13	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:56:23	22.649.957/0001-04	R\$ 10,1500
17/10/2025 às 09:56:32	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:56:36	22.649.957/0001-04	R\$ 9,9900
17/10/2025 às 09:56:40	17.272.598/0001-70	R\$ 9,8500
17/10/2025 às 09:56:45	22.649.957/0001-04	R\$ 9,8400
17/10/2025 às 09:56:46	18.892.120/0001-06	R\$ 9,8300
17/10/2025 às 09:56:58	22.649.957/0001-04	R\$ 9,7900
17/10/2025 às 09:57:03	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7700



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:57:09	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3500
17/10/2025 às 09:57:10	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7400
17/10/2025 às 09:57:17	17.272.598/0001-70	R\$ 9,7600
17/10/2025 às 09:57:27	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 09:57:30	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7300
17/10/2025 às 09:57:39	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7000
17/10/2025 às 09:57:45	37.278.673/0001-18	R\$ 10,2800
17/10/2025 às 09:57:47	11.175.931/0001-47	R\$ 10,6700
17/10/2025 às 09:58:49	17.272.598/0001-70	R\$ 9,6900
17/10/2025 às 09:58:56	37.278.673/0001-18	R\$ 10,2700
17/10/2025 às 09:59:00	11.175.931/0001-47	R\$ 10,6500
17/10/2025 às 09:59:43	18.892.120/0001-06	R\$ 9,6000
17/10/2025 às 09:59:49	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1700
17/10/2025 às 09:59:54	11.175.931/0001-47	R\$ 10,5600
17/10/2025 às 10:00:21	22.649.957/0001-04	R\$ 9,5900
17/10/2025 às 10:00:24	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1600
17/10/2025 às 10:00:30	18.892.120/0001-06	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 10:00:35	11.175.931/0001-47	R\$ 10,4500
17/10/2025 às 10:01:42	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4900
17/10/2025 às 10:01:52	11.175.931/0001-47	R\$ 10,4300
17/10/2025 às 10:02:36	17.272.598/0001-70	R\$ 9,4800
17/10/2025 às 10:02:43	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4000
17/10/2025 às 10:02:44	11.175.931/0001-47	R\$ 10,4200
17/10/2025 às 10:02:54	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 10:03:07	22.649.957/0001-04	R\$ 9,3900
17/10/2025 às 10:03:11	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3200
17/10/2025 às 10:04:01	18.892.120/0001-06	R\$ 9,3700
17/10/2025 às 10:04:05	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3000
17/10/2025 às 10:04:26	17.272.598/0001-70	R\$ 9,3500
17/10/2025 às 10:04:32	22.649.957/0001-04	R\$ 9,3300
17/10/2025 às 10:04:33	11.175.931/0001-47	R\$ 10,2800
17/10/2025 às 10:04:42	11.175.931/0001-47	R\$ 10,2600
17/10/2025 às 10:04:50	18.892.120/0001-06	R\$ 9,3100
17/10/2025 às 10:05:00	11.175.931/0001-47	R\$ 10,2400

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:05:01	17.272.598/0001-70	R\$ 9,2700
17/10/2025 às 10:05:10	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1900
17/10/2025 às 10:05:27	22.649.957/0001-04	R\$ 9,2500
17/10/2025 às 10:05:34	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2300
17/10/2025 às 10:05:36	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1700
17/10/2025 às 10:05:43	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1500
17/10/2025 às 10:05:53	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 10:05:54	22.649.957/0001-04	R\$ 9,2200
17/10/2025 às 10:06:02	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1400
17/10/2025 às 10:06:12	17.272.598/0001-70	R\$ 9,2100
17/10/2025 às 10:06:19	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 10:07:00	17.272.598/0001-70	R\$ 8,3500
17/10/2025 às 10:07:18	22.649.957/0001-04	R\$ 8,9900
17/10/2025 às 10:09:05	18.892.120/0001-06	R\$ 9,0000
17/10/2025 às 10:10:40	11.175.931/0001-47	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:42:02	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:35 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,2100 e R\$ 10,1300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:36	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,3500, R\$ 9,0000, R\$ 9,5000 e R\$ 8,9900.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:36	O item 41 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:39	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:39.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:39	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:39.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 8,3500.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:27:39

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:29:39





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Fechadura

Fechadura Material Caixa: Aço, Características Adicionais: Tubular / Chave Central / Trava Segurança, Tipo: Tubular, Aplicação: Porta

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 56,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.297,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 1.150,0000 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 56,4000 (unitário) R\$ 1.297,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: fechadura Valor proposta: R\$ 56,4000 (unitário) R\$ 1.297,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.150,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: fc Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 1.288,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 55,9000 (unitário) R\$ 1.285,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 56,4000 (unitário) R\$ 1.297,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:46	18.892.120/0001-06	R\$ 55,9000
17/10/2025 às 10:05:58	17.272.598/0001-70	R\$ 55,8900

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzihp.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF> e informe o código C00A-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:10:55	17.272.598/0001-70	R\$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:51:09	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:08 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 55,8900 e R\$ 56,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:15:09	A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 50,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:15:09	O item 51 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:19:02	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:29:02.
Sistema	21/10/2025 às 09:21:30	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:31:30.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 50,0000.
21/10/2025 às 10:37:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:29:02

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:31:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	1371	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 18.796,4100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 8,5000 (unitário) / R\$ 11.653,5000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,2400 (unitário) R\$ 14.039,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 18.768,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,5000 (unitário) R\$ 11.653,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 18.768,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1200 (unitário) R\$ 13.874,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 13.710.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,6000 (unitário) R\$ 11.790,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 18.796,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:20:19	18.892.120/0001-06	R\$ 13,0000
17/10/2025 às 09:21:36	18.892.120/0001-06	R\$ 12,7000
17/10/2025 às 09:22:27	18.892.120/0001-06	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:27:25	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:34:04	17.272.598/0001-70	R\$ 12,2000
17/10/2025 às 09:35:08	18.892.120/0001-06	R\$ 11,4000
17/10/2025 às 09:35:22	17.272.598/0001-70	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:35:23	37.278.673/0001-18	R\$ 12,0800
17/10/2025 às 09:35:24	11.175.931/0001-47	R\$ 12,5400
17/10/2025 às 09:35:27	18.892.120/0001-06	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:35:32	37.278.673/0001-18	R\$ 10,6000
17/10/2025 às 09:35:34	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:36:02	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:36:07	18.892.120/0001-06	R\$ 9,4000
17/10/2025 às 09:36:14	11.175.931/0001-47	R\$ 10,3400
17/10/2025 às 09:36:24	37.278.673/0001-18	R\$ 10,2400
17/10/2025 às 09:36:42	17.272.598/0001-70	R\$ 9,3500
17/10/2025 às 09:36:50	18.892.120/0001-06	R\$ 9,2000
17/10/2025 às 09:36:53	11.175.931/0001-47	R\$ 10,1200
17/10/2025 às 09:37:41	18.892.120/0001-06	R\$ 8,6000
17/10/2025 às 09:41:59	17.272.598/0001-70	R\$ 8,5000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:20:15	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:15	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:37:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:42:01 do dia 17/10/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,2000 e R\$ 10,1200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:02	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,6000 e R\$ 8,5000.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:02	O item 21 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:00	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:00.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:56	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:26:56.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,5000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:24:00

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:26:56





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	227	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.867,0100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 2.156,5000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 2.605,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 2.862,4700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 2.156,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 2.862,4700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 2.383,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 2.867,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:31	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:41:01	11.175.931/0001-47	R\$ 13,5300
17/10/2025 às 09:44:22	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:44:29	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:44:29	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:49:02	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:49:42	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:52:43	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:52:46	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:25:50	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:25:50	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:48:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:37 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,5000 e R\$ 12,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:38	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,5000, R\$ 9,5000, R\$ 10,0000 e R\$ 11,4800.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:38	O item 31 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:39	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:39.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:13	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:13.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:25:39
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:28:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Telha

Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Cumeeira, Comprimento: 1,10CM, Características Adicionais: Inclinação: 15

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 34,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Quadrado		R\$ 20.976,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18, melhor lance: R\$ 20,6500 (unitário) / R\$ 12.390,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 34,9600 (unitário) R\$ 20.976,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: telha Valor proposta: R\$ 34,9600 (unitário) R\$ 20.976,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 20,6500 (unitário) R\$ 12.390,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BELGO Modelo/versão: BELGO Valor proposta: R\$ 34,9400 (unitário) R\$ 20.964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 24,9900 (unitário) R\$ 14.994,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: belgo/nsl Modelo/versão: tela soldada Valor proposta: R\$ 34,8900 (unitário) R\$ 20.934,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 24,5000 (unitário) R\$ 14.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Arcelor Modelo/versão: tela Valor proposta: R\$ 34,9000 (unitário) R\$ 20.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 25,6600 (unitário) R\$ 15.396,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 6.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,9000 (unitário) R\$ 14.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Tela galvanizada malha soldada 5x15x2.3mm Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,5000 (unitário) R\$ 15.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 34,9600 (unitário) R\$ 20.976,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:58:30	17.272.598/0001-70	R\$ 31,0000
17/10/2025 às 09:59:20	22.649.957/0001-04	R\$ 30,9900
17/10/2025 às 10:00:46	18.892.120/0001-06	R\$ 28,0000
17/10/2025 às 10:00:52	48.925.960/0001-99	R\$ 30,9800
17/10/2025 às 10:00:54	22.649.957/0001-04	R\$ 27,9900
17/10/2025 às 10:00:59	18.892.120/0001-06	R\$ 27,8000
17/10/2025 às 10:01:07	37.278.673/0001-18	R\$ 29,4600

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:09	11.175.931/0001-47	R\$ 30,5800
17/10/2025 às 10:01:20	48.925.960/0001-99	R\$ 28,0000
17/10/2025 às 10:02:59	17.272.598/0001-70	R\$ 27,0000
17/10/2025 às 10:03:06	18.892.120/0001-06	R\$ 26,0000
17/10/2025 às 10:03:10	11.175.931/0001-47	R\$ 28,6000
17/10/2025 às 10:03:11	37.278.673/0001-18	R\$ 27,5600
17/10/2025 às 10:04:24	37.278.673/0001-18	R\$ 20,6500
17/10/2025 às 10:04:42	17.272.598/0001-70	R\$ 24,5000
17/10/2025 às 10:05:41	22.649.957/0001-04	R\$ 23,9000
17/10/2025 às 10:06:53	18.892.120/0001-06	R\$ 25,5000
17/10/2025 às 10:07:21	11.175.931/0001-47	R\$ 25,6600
17/10/2025 às 10:08:11	48.925.960/0001-99	R\$ 24,9900

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:45:59	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:03:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:19 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,0000 e R\$ 28,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:08:20	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 23,9000, R\$ 24,9900, R\$ 25,5000, R\$ 25,6600, R\$ 20,6500 e R\$ 24,5000.
Sistema	17/10/2025 às 10:08:20	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 37.278.673/0001-18	17/10/2025 às 14:19:30	Sr. Fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital somente do item 45.
Sistema para o participante 37.278.673/0001-18	17/10/2025 às 16:20:00	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 17/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18.
Sistema	17/10/2025 às 16:23:50	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:33:50.
Sistema	21/10/2025 às 09:20:09	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:09.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 14:19:30	Fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital somente do item 45.
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18 teve proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,6500.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:33:50

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:30:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	329	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 4.510,5900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.**-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,5000 (unitário) / R\$ 3.454,5000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 3.332,7700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 4.504,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 3.948,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 4.504,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 3.619,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.290.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 3.454,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 4.510,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 329

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:45	18.892.120/0001-06	R\$ 13,5000
17/10/2025 às 09:34:33	17.272.598/0001-70	R\$ 13,4000
17/10/2025 às 09:36:38	18.892.120/0001-06	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:37:02	11.175.931/0001-47	R\$ 14,5200
17/10/2025 às 09:37:40	17.272.598/0001-70	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:37:44	37.278.673/0001-18	R\$ 12,7200
17/10/2025 às 09:37:49	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:38:30	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:38:37	37.278.673/0001-18	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:38:37	11.175.931/0001-47	R\$ 12,3200
17/10/2025 às 09:40:37	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:40:56	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 09:43:58	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000



Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:52	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:21:52	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:39:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:51 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:44:52	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,5000, R\$ 10,1300 e R\$ 11,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:44:52	O item 25 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:45	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:45.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:26	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:26.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,5000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/10/2025 16:24:45

Intenção de recurso na habilitação: 21/10/2025 09:27:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	196	Valor estimado:	R\$ 12,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.412,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,7000 (unitário) / R\$ 2.097,2000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 2.250,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 2.408,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,1000 (unitário) R\$ 2.175,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: yb Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 2.410,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 1.960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,7000 (unitário) R\$ 2.097,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.412,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 196

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:49	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:42:50	17.272.598/0001-70	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:43:01	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1900
17/10/2025 às 09:43:01	11.175.931/0001-47	R\$ 12,6500
17/10/2025 às 09:44:30	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:44:37	37.278.673/0001-18	R\$ 11,8700
17/10/2025 às 09:44:42	11.175.931/0001-47	R\$ 12,3200
17/10/2025 às 09:47:13	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:47:56	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7000
17/10/2025 às 09:49:32	17.272.598/0001-70	R\$ 11,1000
17/10/2025 às 09:50:13	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	21/10/2025 10:37	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:27:51	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:46:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:08 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,3200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:51:09	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,4800, R\$ 10,0000, R\$ 10,7000 e R\$ 11,1000.
Sistema	17/10/2025 às 09:51:09	O item 35 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:16:43	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:26:43.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:46	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:46.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,7000.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/10/2025 16:26:43
 Intenção de recurso na habilitação: 21/10/2025 09:28:46





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Roldana

Roldana Material: Aço Inoxidável, Uso: Fisioterapia Tipo Tirolesa Para Parede, Aplicação: Exercícios De Tração E Mobilização, Modelo: Polia Dupla Rolamentada, Características Adicionais: Capacidade Mínima De Carga 500 Kg

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 31,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 279,6300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 26,0000 (unitário) / R\$ 234,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 31,0700 (unitário) R\$ 279,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: roldana Valor proposta: R\$ 31,0700 (unitário) R\$ 279,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 242,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: rl Valor proposta: R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 279,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 234,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 31,0700 (unitário) R\$ 279,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:22	18.892.120/0001-06	R\$ 30,0000
17/10/2025 às 10:03:18	17.272.598/0001-70	R\$ 29,9000

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/COA-A520-C347-F9DF> e informe o código COA-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:37	18.892.120/0001-06	R\$ 29,5000
17/10/2025 às 10:05:44	17.272.598/0001-70	R\$ 29,4900
17/10/2025 às 10:06:45	18.892.120/0001-06	R\$ 28,9000
17/10/2025 às 10:07:14	17.272.598/0001-70	R\$ 27,0000
17/10/2025 às 10:09:54	18.892.120/0001-06	R\$ 27,0000
17/10/2025 às 10:12:14	18.892.120/0001-06	R\$ 26,0000
17/10/2025 às 10:12:17	17.272.598/0001-70	R\$ 26,9000

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:48:11	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:53 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 28,9000 e R\$ 31,0700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:54	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 27,0000 e R\$ 27,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:11:54	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 49. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 27,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:16:54 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 10:16:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 49 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 26,9000 e R\$ 26,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:16:55	O item 49 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:41	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:41.
Sistema	21/10/2025 às 09:21:07	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:31:07.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance R\$ 26,0000.
21/10/2025 às 10:37:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:28:41

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:31:07





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	586	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 7.401,1800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,0000 (unitário) / R\$ 5.274,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: tubo de aluminio Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 12,1500 (unitário) R\$ 7.119,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 7.389,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 5.274,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 7.389,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.zinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 5.860.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 5.860.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,3000 (unitário) R\$ 6.035,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 7.401,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 586

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:38:42	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:40:02	37.278.673/0001-18	R\$ 12,5900
17/10/2025 às 09:44:06	18.892.120/0001-06	R\$ 10,3000
17/10/2025 às 09:44:37	37.278.673/0001-18	R\$ 12,1500
17/10/2025 às 09:48:31	17.272.598/0001-70	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:24:54	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:24:54	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:43:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:48:32 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 12,6300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:33	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,3000, R\$ 9,0000 e R\$ 12,1500.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:33	O item 29 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 16:15:23	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:23.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:58	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:58.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,0000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:25:23

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:27:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 9.328,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 8.480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 8.395,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 100x40x2.00mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 10.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.642,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.642,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,7300 (unitário) R\$ 9.099,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 10.642,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 848

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:41:17	18.892.120/0001-06	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:44:15	22.649.957/0001-04	R\$ 11,8900
17/10/2025 às 09:44:36	18.892.120/0001-06	R\$ 11,7900
17/10/2025 às 09:44:58	22.649.957/0001-04	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:45:08	11.175.931/0001-47	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:45:10	37.278.673/0001-18	R\$ 11,6600
17/10/2025 às 09:48:24	18.892.120/0001-06	R\$ 10,8000
17/10/2025 às 09:48:30	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8800

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:49:32	22.649.957/0001-04	R\$ 10,7800
17/10/2025 às 09:49:43	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8500
17/10/2025 às 09:51:11	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7600
17/10/2025 às 09:51:20	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8300
17/10/2025 às 09:52:06	22.649.957/0001-04	R\$ 10,7500
17/10/2025 às 09:52:15	11.175.931/0001-47	R\$ 11,8200
17/10/2025 às 09:54:51	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:54:57	22.649.957/0001-04	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:57:28	18.892.120/0001-06	R\$ 10,7300
17/10/2025 às 09:57:50	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:29:59	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:46 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7500 e R\$ 11,8200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:47	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,4800, R\$ 9,9000, R\$ 11,0000 e R\$ 10,7300.
Sistema	17/10/2025 às 09:58:47	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 22.649.957/0001-04	17/10/2025 às 14:18:05	Sr. Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
Pelo participante 22.649.957/0001-04	17/10/2025 às 14:51:14	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:14 de 17/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:07	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:07.
Sistema para o participante 22.649.957/0001-04	20/10/2025 às 09:42:24	Sr. Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
Pelo participante 22.649.957/0001-04	20/10/2025 às 10:16:14	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:14 de 20/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:21	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:21.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 14:18:05	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
17/10/2025 às 14:51:14	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 finalizou o envio de anexo.

 Assinado por: ALVARO DENIS CENI SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fnopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF> e informe o código: CC0A-A520-C347-F9DF

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:42:24	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação (todas declarações com assinatura digital).
20/10/2025 às 10:16:14	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor METALURGICA CANDIAGO LTDA, CNPJ 22.649.957/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,9000.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:27:07

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:29:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Viga "v"

Viga "V" Material: Concreto ProtendidoKG/M2, Peso: Ou = 190KG/M2, Comprimento: Ou = 25M, Vão Máximo: 24M, Balanço Máximo: 5M, Aplicação: Coberturas Depósitos De Materiais

Quantidade:	1365	Valor estimado:	R\$ 12,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17.130,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 7,0000 (unitário) / R\$ 9.555,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 17.130,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: viga v Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 17.130,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 13.827,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,5300 (unitário) R\$ 17.103,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 10.237,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: U Valor proposta: R\$ 12,5100 (unitário) R\$ 17.076,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopi.zinho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 12.967,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 13.650.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
22.649.957/0001-04 - METALURGICA CANDIAGO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,2900 (unitário) R\$ 9.950,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalúrgica Candiago Modelo/versão: Perfil U 127x50x2.65 mm Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 16.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 9.555,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,5500 (unitário) R\$ 17.130,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1365

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:56:22	18.892.120/0001-06	R\$ 10,2000
17/10/2025 às 09:56:29	22.649.957/0001-04	R\$ 10,1500
17/10/2025 às 09:56:49	18.892.120/0001-06	R\$ 10,1100
17/10/2025 às 09:56:57	17.272.598/0001-70	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:57:00	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:57:03	22.649.957/0001-04	R\$ 9,8000
17/10/2025 às 09:57:08	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7900
17/10/2025 às 09:57:12	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3700
17/10/2025 às 09:57:14	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7600
17/10/2025 às 09:57:26	17.272.598/0001-70	R\$ 9,7800
17/10/2025 às 09:57:30	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3600
17/10/2025 às 09:57:34	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7500
17/10/2025 às 09:57:44	18.892.120/0001-06	R\$ 9,7500

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:57:51	37.278.673/0001-18	R\$ 10,3300
17/10/2025 às 09:57:53	11.175.931/0001-47	R\$ 10,7200
17/10/2025 às 09:59:34	22.649.957/0001-04	R\$ 9,7400
17/10/2025 às 09:59:39	18.892.120/0001-06	R\$ 7,7100
17/10/2025 às 09:59:42	11.175.931/0001-47	R\$ 9,7700
17/10/2025 às 10:00:29	22.649.957/0001-04	R\$ 7,7000
17/10/2025 às 10:00:35	18.892.120/0001-06	R\$ 7,6900
17/10/2025 às 10:01:54	17.272.598/0001-70	R\$ 7,5000
17/10/2025 às 10:02:09	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300
17/10/2025 às 10:02:16	22.649.957/0001-04	R\$ 7,2900
17/10/2025 às 10:05:06	18.892.120/0001-06	R\$ 7,0000
17/10/2025 às 10:05:11	11.175.931/0001-47	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:42:03	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:01:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:05 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,6900 e R\$ 10,3300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:06	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300, R\$ 9,5000, R\$ 7,2900, R\$ 7,0000 e R\$ 7,5000.
Sistema	17/10/2025 às 10:06:06	O item 42 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:17:45	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:27:45.
Sistema	21/10/2025 às 09:19:46	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:29:46.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance R\$ 7,0000.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:27:45

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:29:46





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 52 - Fechadura

Fechadura Material Caixa: Aço, Características Adicionais: Tubular / Chave Central / Trava Segurança, Tipo: Tubular, Aplicação: Porta

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 115,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 925,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 108,0000 (unitário) / R\$ 864,0000 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 115,6600 (unitário) R\$ 925,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: fechadura Valor proposta: R\$ 115,6600 (unitário) R\$ 925,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 108,0000 (unitário) R\$ 864,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: belgo Modelo/versão: fc Valor proposta: R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 114,9000 (unitário) R\$ 919,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 115,6600 (unitário) R\$ 925,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:51	18.892.120/0001-06	R\$ 114,9000
17/10/2025 às 10:11:02	17.272.598/0001-70	R\$ 114,0000

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzi.nhp.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:13:22	17.272.598/0001-70	R\$ 108,0000

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:51:40	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:12:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:17:50 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 114,0000 e R\$ 115,6600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:17:51	A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 108,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:17:51	O item 52 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:19:08	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:29:08.
Sistema	21/10/2025 às 09:21:37	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:31:37.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 108,0000.
21/10/2025 às 10:37:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:29:08

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:31:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	486	Valor estimado:	R\$ 13,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 6.663,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.**-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 8,3000 (unitário) / R\$ 4.033,8000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,1300 (unitário) R\$ 4.923,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 6.653,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.860,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 13,6900 (unitário) R\$ 6.653,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,8900 (unitário) R\$ 5.292,5400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 4.860.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: mwv Modelo/versão: mwv Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,3000 (unitário) R\$ 4.033,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 13,7100 (unitário) R\$ 6.663,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 486

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:21:46	18.892.120/0001-06	R\$ 13,6500
17/10/2025 às 09:22:31	18.892.120/0001-06	R\$ 13,5000
17/10/2025 às 09:34:13	17.272.598/0001-70	R\$ 12,4000
17/10/2025 às 09:35:31	18.892.120/0001-06	R\$ 11,5000
17/10/2025 às 09:35:49	18.892.120/0001-06	R\$ 10,9000
17/10/2025 às 09:35:59	37.278.673/0001-18	R\$ 11,5500
17/10/2025 às 09:36:01	11.175.931/0001-47	R\$ 11,9900
17/10/2025 às 09:36:16	17.272.598/0001-70	R\$ 10,0000
17/10/2025 às 09:36:20	18.892.120/0001-06	R\$ 9,9000
17/10/2025 às 09:36:21	11.175.931/0001-47	R\$ 11,0000
17/10/2025 às 09:36:25	37.278.673/0001-18	R\$ 10,4900
17/10/2025 às 09:36:29	11.175.931/0001-47	R\$ 10,8900
17/10/2025 às 09:37:49	18.892.120/0001-06	R\$ 8,3000

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:38:05	37.278.673/0001-18	R\$ 10,1300

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:20:51	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:20:51	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:37:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:42:02 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9,9000 e R\$ 10,8900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:03	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,1300 e R\$ 8,3000.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:03	O item 22 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:14:10	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:24:10.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:02	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:02.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,3000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/10/2025 16:24:10

Intenção de recurso na habilitação: 21/10/2025 09:27:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	383	Valor estimado:	R\$ 12,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 4.837,2900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 3.638,5000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3600 (unitário) R\$ 4.733,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,3600 (unitário) R\$ 4.733,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 4.396,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 4.829,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 3.638,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,6100 (unitário) R\$ 4.829,6300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.830,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.830.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 4.837,2900 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 4.837,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 4.021,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6300 (unitário) R\$ 4.837,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 383

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:38	18.892.120/0001-06	R\$ 12,3000
17/10/2025 às 09:41:10	11.175.931/0001-47	R\$ 13,5300
17/10/2025 às 09:49:00	17.272.598/0001-70	R\$ 12,2500
17/10/2025 às 09:49:06	18.892.120/0001-06	R\$ 12,2000
17/10/2025 às 09:49:11	11.175.931/0001-47	R\$ 13,4200
17/10/2025 às 09:50:53	18.892.120/0001-06	R\$ 10,5000
17/10/2025 às 09:51:12	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:54:06	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:54:13	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:26:00	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:50:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:55:07 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,2000 e R\$ 13,4200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:55:08	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11,4800, R\$ 9,5000, R\$ 10,0000 e R\$ 10,5000.
Sistema	17/10/2025 às 09:55:08	O item 32 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:45	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:45.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:20	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:20.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:25:45
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:28:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Peça/Acessório - Portão Automático

Peça/Acessório - Portão Automático Tipo: Placa Eletrônica, Referência: Garen A01668, Aplicação: Automatizador Portão Automático, Características Adicionais: Tensão 127/220 V

Quantidade:	38	Valor estimado:	R\$ 64,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.456,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 61,0000 (unitário) / R\$ 2.318,0000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 64,6400 (unitário) R\$ 2.456,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Peça/Acessório - Portão Automático Valor proposta: R\$ 64,6400 (unitário) R\$ 2.456,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 62,9900 (unitário) R\$ 2.393,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: movimeto Modelo/versão: pt Valor proposta: R\$ 64,6000 (unitário) R\$ 2.454,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 61,0000 (unitário) R\$ 2.318,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 64,6400 (unitário) R\$ 2.456,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:01:11	18.892.120/0001-06	R\$ 64,0000
17/10/2025 às 10:03:06	17.272.598/0001-70	R\$ 63,7500



Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 10:03:11	18.892.120/0001-06	R\$ 63,0000
17/10/2025 às 10:05:23	17.272.598/0001-70	R\$ 62,9900
17/10/2025 às 10:08:31	18.892.120/0001-06	R\$ 61,0000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:46:12	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 10:05:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:08 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 63,0000 e R\$ 64,6400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:09	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 62,9900 e R\$ 61,0000.
Sistema	17/10/2025 às 10:10:09	O item 46 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:18:16	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:28:16.
Sistema	21/10/2025 às 09:20:19	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:30:19.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 61,0000.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2025 16:28:16
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2025 09:30:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpqpinzhalho.1doc.com.br/verificacao/CGOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CC0A-A520-C347-F9DF



Item 26 - Ferro Chato

Ferro Chato Material: Ferro, Comprimento: 2.610MM, Largura: 3POL, Espessura: 3/8POL

Quantidade:	419	Valor estimado:	R\$ 12,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 5.346,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06, melhor lance: R\$ 10,3000 (unitário) / R\$ 4.315,7000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 5.346,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: ferro chato Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 5.346,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 5.028,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: ct Valor proposta: R\$ 12,7500 (unitário) R\$ 5.342,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.190,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 4.190.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,6700 (unitário) R\$ 5.308,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,6700 (unitário) R\$ 5.308,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,3000 (unitário) R\$ 4.315,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,6600 (unitário) R\$ 5.346,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 419

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:22:48	18.892.120/0001-06	R\$ 12,6000
17/10/2025 às 09:34:39	17.272.598/0001-70	R\$ 12,5000
17/10/2025 às 09:36:42	18.892.120/0001-06	R\$ 12,1000
17/10/2025 às 09:37:51	17.272.598/0001-70	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:38:34	18.892.120/0001-06	R\$ 11,2000
17/10/2025 às 09:43:29	18.892.120/0001-06	R\$ 10,3000
17/10/2025 às 09:47:16	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:21:56	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:43:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:48:10 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,2000 e R\$ 10.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:11	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,3000 e R\$ 10,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:11	O item 26 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:15:03	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:25:03.
Sistema	21/10/2025 às 09:17:35	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:27:35.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, CNPJ 18.892.120/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,3000.
21/10/2025 às 10:37:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/10/2025 16:25:03

Intenção de recurso na habilitação:

21/10/2025 09:27:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90082/2025

Às 10:37 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2025, Pregão nº 90082/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços terá vigência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial: instalação de calhas e rufos com o fornecimento do material; serviços de manutenção e limpeza de calhas; fabricação de grades de boca de lobo; execução de mão de obra de serralheria, fornecimento e instalação de vidros; e o for		
Entrega de propostas:	De 02/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 10:19:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/10/2025 às 10:20:26	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	17/10/2025 às 10:24:36	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	17/10/2025 às 10:42:28	Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
Sistema	17/10/2025 às 10:42:37	Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto
Sistema	17/10/2025 às 10:43:32	Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
Sistema	17/10/2025 às 14:04:14	Boa tarde
Sistema	17/10/2025 às 14:05:46	Conforme explicado via chat, alguns itens terão a aplicação do decreto municipal 296/2022. Quanto trata do benefício para empresa local ou regional
Sistema	17/10/2025 às 14:08:39	Outro ponto importante que merece atenção, os itens do 9 ao 15, a empresa contratada deverá possuir sede administrativa estabelecida no Município de Chopinzinho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:13:14	As empresas que ficaram vencedoras de varios itens, a proposta sera convocada em um item só. devera ser enviada completa com assinatura digital.
Sistema	17/10/2025 às 16:11:34	Sera realizada a aceitação das propostas enviadas de acordo com o edital
Sistema	17/10/2025 às 16:35:20	Senhores licitantes, de momento realizamos somente analise das propostas. A documentação sera convocada somente segunda feira
Sistema	17/10/2025 às 16:36:03	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 08:31:21	Bom dia
Sistema	20/10/2025 às 09:21:24	Por gentileza peço que quando solicitado pelo pregoeiro, as licitantes se manifestem no chat
Sistema	20/10/2025 às 09:48:43	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	20/10/2025 às 13:27:52	Boa tarde
Sistema	20/10/2025 às 13:34:44	Para os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar: 13.3.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente elaboração de projetos compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	20/10/2025 às 13:34:54	Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR
Sistema	20/10/2025 às 14:15:06	Sessão suspensa ate as 16h15min.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:35	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 21/10/2025
Sistema	21/10/2025 às 08:47:51	Bom dia senhores licitantes
Sistema	21/10/2025 às 08:47:59	Daremos andamento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 09:09:52	Aguardem conectados, realizando pesquisa sicaf
Sistema	21/10/2025 às 09:15:09	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 10:19:44	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 36 - Tubo Alumínio

Tubo Alumínio Comprimento: 6M, Formato: Redondo, Espessura Paredes: 2MM, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo: Sem Costura

Quantidade:	227	Valor estimado:	R\$ 12,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.794,3700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 2.156,5000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: eurotech Modelo/versão: Tubo Alumínio Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,4800 (unitário) R\$ 2.605,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 12,2900 (unitário) R\$ 2.789,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
17.272.598/0001-70 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5000 (unitário) R\$ 2.156,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: gerdau Modelo/versão: tb Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 2.792,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopin.pho.1doc.com.br/verificacao/CCOA-A520-C347-F9DF> e informe o código CCOA-A520-C347-F9DF



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARCELOR Modelo/versão: ARCELOR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 2.270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: mww Modelo/versão: mww Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227
18.892.120/0001-06 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,6000 (unitário) R\$ 2.406,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: PRÓPIA Valor proposta: R\$ 12,3100 (unitário) R\$ 2.794,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 227

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
17/10/2025 às 09:39:53	18.892.120/0001-06	R\$ 12,0000
17/10/2025 às 09:43:25	11.175.931/0001-47	R\$ 13,2000
17/10/2025 às 09:47:27	17.272.598/0001-70	R\$ 11,9000
17/10/2025 às 09:47:39	11.175.931/0001-47	R\$ 13,0900
17/10/2025 às 09:48:02	18.892.120/0001-06	R\$ 11,3000
17/10/2025 às 09:48:08	11.175.931/0001-47	R\$ 12,4300
17/10/2025 às 09:48:17	37.278.673/0001-18	R\$ 11,9700
17/10/2025 às 09:49:33	37.278.673/0001-18	R\$ 11,4800
17/10/2025 às 09:50:06	18.892.120/0001-06	R\$ 10,6000
17/10/2025 às 09:50:13	17.272.598/0001-70	R\$ 9,5000
17/10/2025 às 09:52:38	11.175.931/0001-47	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	21/10/2025 10:37	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:28:15	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:48:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:29 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,3000 e R\$ 12,4300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:30	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,6000, R\$ 11,4800, R\$ 9,5000 e R\$ 10,0000.
Sistema	17/10/2025 às 09:53:30	O item 36 está encerrado.
Sistema	17/10/2025 às 16:16:28	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 16:26:28.
Sistema	21/10/2025 às 09:18:54	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:28:54.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:37:47	Fornecedor GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 17.272.598/0001-70 teve a proposta adjudicada pelo melhor lance: R\$ 9,5000.
21/10/2025 às 10:37:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/10/2025 16:26:28

Intenção de recurso na habilitação: 21/10/2025 09:28:54





HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90082/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Serviços nº 90082/2025, de 01/10/25, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
METALÚRGICA CANDIAGO LTDA	78.152,46
VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI - ME	68.245,10
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	198.661,97
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12.390,00
FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA	19.890,00
TOTAL R\$	377.339,53

Que apresentou o Menor Preço Por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2025

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC0A-A520-C347-F9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 21/10/2025 16:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CC0A-A520-C347-F9DF>

Memorando 38- 4.532/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/10/2025 às 08:50:05

ARP 303-2025 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ARP_303_2025__GALLO_e_ROSA ESTRUTURAS_METALICAS_LTDA__1__assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
NEIDE MARINEZ CALDATO	29/10/2025 08:52:03	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
NEIDE MARINEZ CALDATO	29/10/2025 08:52:41	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/10/2025 09:13:52	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Christiano Dossa Silvestri	29/10/2025 09:21:23	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Daniel Schizzi	29/10/2025 09:25:12	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Bruno Lazzari	29/10/2025 09:29:41	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Itatiana Campingotto Dalla...	29/10/2025 09:30:02	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Clevis T. da Silva	29/10/2025 10:23:52	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Fabiane Riedi Rossi	29/10/2025 10:40:07	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	29/10/2025 13:43:43	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Jucieli Cristina de Quadro...	30/10/2025 07:48:13	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Gustavo Meloto	30/10/2025 07:56:39	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Ana Carla Dezingrini	30/10/2025 08:05:21	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	30/10/2025 08:19:35	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Leopoldo Cavalli Junior	30/10/2025 08:26:05	1Doc	LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07
Suelen Angelica Battistuz	30/10/2025 10:04:01	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Márcia Mitrut	30/10/2025 11:51:40	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Francinele Dalmolin	30/10/2025 11:55:01	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Diogo Antonio Margreiter	30/10/2025 13:21:29	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Lidiane Fortes	30/10/2025 14:14:10	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Marciane Gielow	30/10/2025 14:15:06	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10
Marcelli Cristina Cervo Le...	30/10/2025 14:23:05	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	30/10/2025 14:40:52	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Simone Biava	31/10/2025 11:03:39	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Ricardo Scandolara	31/10/2025 15:17:18	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E10-1124-2432-63D1**



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 303/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2025	MEMORANDO N.º 4.532/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2025	VALIDADE DA ATA: 20/10/2026

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90082/2025, Processo nº 145/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.532/2025, homologado por Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, para Registro de preços para futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens/serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adjudicado para GALLO & ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.272.598/0001-70, com sede no(a) ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, Lagoão, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por Joel Rosa, inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.143.279-34, portador da carteira de identidade n.º 5.120.629-0 SESP-PR, residente e domiciliado no(a) ROD PR 281, Lote 121-D, da Gleba 03 Colônia Mirim, Lagoão, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail brunorosagallo@gmail.com e telefone (46) 99128-3401, conforme quadro a seguir:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ITEM	DESCRICAÇÃO	unidade medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 30 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração. MARCA: PRÓPRIA	Metro Insta lado	366	R\$ 47,00	R\$ 17.202,00
02	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 50 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração. MARCA: PRÓPRIA	Metro Insta lado	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
03	Instalação de calha metálica externa, confeccionada sob medida em chapa de aço galvanizado 0,50 mm, largura 80 cm, com suporte galvanizado pintado interna e externamente, aplicação de fundo preparador para metais e tinta sintética automotiva (cores definidas no pedido), incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação em altura de 3 m a 12 m, em espaços públicos conforme necessidade da Administração. MARCA: PRÓPRIA	Metro Insta lado	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
04	Serviço de manutenção e conserto de calhas e canaletas (tubulação vertical e horizontal), incluindo vedação, nivelamento para adequado escoamento da água pluvial, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m. MARCA: PRÓPRIA	Metro Linear	401	R\$ 39,00	R\$ 15.639,00
05	Serviço de limpeza de calhas horizontais, verticais e rufos, com remoção total de sujeira e detritos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme	Metro Linear	3102	R\$ 7,00	R\$ 21.714,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	demanda da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m. MARCA: PRÓPRIA				
06	Instalação de rufos metálicos, confeccionados sob medida em chapa de aço galvanizado 0,43 mm, largura 33 cm, incluindo fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a execução, a serem instalados em prédios e espaços públicos municipais conforme necessidade da Administração. Observação: serviços em altura entre 3 m e 12 m. MARCA: PRÓPRIA	Metro Instalado	235	R\$ 64,00	R\$ 15.040,00
08	Mão de obra de serralheria, destinada à execução em aparelhos de ginástica ao ar livre, bancos, brinquedos de parquinhos, cadeiras, cercas, corrimãos, fornos, grades de proteção, janelas, lixeiras, mastros, mesas, pontos de ônibus, portas, portões (convencionais, automatizados, basculantes e de correr), postes de iluminação, postes de semáforos, suportes para ar-condicionado e traves esportivas; abrangendo os serviços de: conserto, instalação, montagem, pintura metálica, serviços de soldagem, troca de perfil montante, incluindo todos os materiais necessários para a execução dos serviços como: eletrodos revestidos para soldagem, arames para solda MIG/MAG, gases de proteção para soldagem (gás argônio, CO2 ou mistura), fluxos para soldagem TIG, primer anticorrosivo (fundo preparador para metais), tinta para pintura metálica (esmalte sintético ou similar adequado), solventes, diluentes e materiais para preparo de superfície (lixas, escovas de aço, removedores de ferrugem); todas as ferramentas inerentes a execução dos serviços: para corte e desbaste, para soldagem, para medição e marcação, para montagem e fixação, para pintura metálica e equipamentos auxiliares. Os serviços serão executados em prédios e espaços públicos municipais, conforme demanda da Administração. MARCA: PRÓPRIA	Hora Trabalhada	640	R\$ 62,00	R\$ 39.680,00
19	Chapa de ferro frizada: 0,65mm – 5,20 Kg/m ² MARCA: ARCELOR	Kg	209	R\$ 10,00	R\$ 2.090,00
21	Ferro chato: 1/2"x1.1/2" – 4,42 Kg/m MARCA: GERDAU	Kg	1371	R\$ 8,50	R\$ 11.653,50
23	Ferro chato: 1/8"x1.1/4" – 0,79 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	217	R\$ 8,49	R\$ 1.842,33
27	Ferro T: 7/8"x7/8"x1/8" – 1,09 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	289	R\$ 11,00	R\$ 3.179,00
29	Tubo redondo galvanizado: 2.1/2"x1,50mm – 2,29 Kg/m	Kg	586	R\$ 9,00	R\$ 5.274,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





	MARCA: GERDAU				
30	Tubo redondo: 1.1/2"x1,50mm – 1,35 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	280	R\$ 9,60	R\$ 2.688,00
31	Tubo redondo: 1.1/4"x1,50mm – 1,12 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	227	R\$ 9,50	R\$ 2.156,50
32	Tubo redondo: 2"x1/2 – 1,82 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	383	R\$ 9,50	R\$ 3.638,50
36	Tubo retangular: 20x30x1,5mm – 1,12 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	227	R\$ 9,50	R\$ 2.156,50
38	Tubo retangular: 30x50x1,5mm – 1,82 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	368	R\$ 9,98	R\$ 3.672,64
40	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,65mm – 3,90 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	1086	R\$ 9,50	R\$ 10.317,00
41	Viga de ferro, perfil U: 100x50x2,65mm – 4,23 kg/m MARCA: GERDAU	Kg	1180	R\$ 8,35	R\$ 9.853,00
47	Trilho para janelas: chapa 1,20mm – 0,656 Kg/m MARCA: ARCELOR	Metro	16	R\$ 22,00	R\$ 352,00
51	Fechadura Externa para porta de ferro/alumínio MARCA: BELGO	Unid	23	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
52	Fechadura Externa para porta de vidro MARCA: BELGO	Unid	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
VALOR TOTAL					R\$ 198.661,97

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

Página 4 de 12

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

Página 5 de 12

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- 10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

12.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

12.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

12.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

12.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 do Termo de Referência. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo

Página 6 de 12

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

12.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

12.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.11.4 Desenvolvimento Econômico;

12.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

12.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;

13.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

13.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolim;

13.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

13.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik.

13.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VII - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VIII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





IX - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

X - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.2.1 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.3 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

13.3.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

13.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

13.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

13.3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

13.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

13.3.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

13.3.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

13.3.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.3.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

13.3.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

13.3.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

13.3.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

13.3.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

13.3.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

13.3.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazzari.

13.3.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

13.3.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

13.3.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

13.3.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

13.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





- IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;
- XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.6.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.7 As atribuições referidas no item 13.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens/serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens/serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.





17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico nº 90082/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Gallo e Rosa Estruturas Metálicas Ltda
Joel Rosa
CONTRATADA

Gestores:

Neide Marinêz Caldato
Gestor da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Ricardo Scandolara
Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolim
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Gestor da Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi.
Gestor da Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais da A.R.P.:

Clécia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Página 11 de 12

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Diogo Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal da Secretaria de Saúde

Gustavo Meloto
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Leopoldo Cavalli
Fiscal do Departamento de Engenharia

Fiscais Substitutos:

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Suelen Angelica Battistuz
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Marciane Gielow
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Carla Dezingrini
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Fiscal da Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari
Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto do Departamento de Engenharia

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Documento assinado digitalmente
 **JOEL ROSA**
Data: 27/10/2025 15:49:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E10-1124-2432-63D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOEL ROSA (CPF 704.XXX.XXX-34) em 27/10/2025 15:49:06 GMT-03:00**
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/10/2025 08:51:55 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/10/2025 08:52:34 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 09:13:41 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 29/10/2025 09:21:16 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 29/10/2025 09:25:07 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 29/10/2025 09:29:35 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 29/10/2025 09:29:55 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 10:23:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 10:39:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 29/10/2025 13:43:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 30/10/2025 07:48:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 30/10/2025 07:56:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 30/10/2025 08:05:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 30/10/2025 08:19:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 30/10/2025 08:25:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 30/10/2025 10:03:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 30/10/2025 11:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 30/10/2025 11:54:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 30/10/2025 13:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 30/10/2025 14:14:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 30/10/2025 14:14:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 30/10/2025 14:22:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 30/10/2025 14:40:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 11:03:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 31/10/2025 15:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5E10-1124-2432-63D1>

Memorando 39- 4.532/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/10/2025 às 08:55:29

304-2025 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ARP_304_2025_VALDECIR_SAUL_CRISTOFEL_LTDA_ass.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
NEIDE MARINEZ CALDATO	29/10/2025 09:01:18	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
NEIDE MARINEZ CALDATO	29/10/2025 09:02:08	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/10/2025 09:14:37	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Bruno Lazzari	29/10/2025 09:28:11	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Itatiana Campingotto Dalla...	29/10/2025 09:28:33	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Daniel Schizzi	29/10/2025 09:30:46	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Clevis T. da Silva	29/10/2025 10:25:15	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Fabiane Riedi Rossi	29/10/2025 10:39:41	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	29/10/2025 13:42:39	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Jucieli Cristina de Quadro...	30/10/2025 07:48:15	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Gustavo Meloto	30/10/2025 07:55:14	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Ana Carla Dezingrini	30/10/2025 08:06:04	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	30/10/2025 08:20:07	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Diogo Antonio Margreiter	30/10/2025 09:41:05	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Suelen Angelica Battistuz	30/10/2025 10:07:12	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Francinele Dalmolin	30/10/2025 11:53:16	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Márcia Mitrut	30/10/2025 13:13:29	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Lidiane Fortes	30/10/2025 14:14:26	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Marciane Gielow	30/10/2025 14:15:37	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10
Marcelli Cristina Cervo Le...	30/10/2025 14:22:28	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	30/10/2025 14:41:26	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Simone Biava	31/10/2025 11:03:11	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Ricardo Scandolara	31/10/2025 15:20:44	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7083-56A6-0E24-2A36**



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 304/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2025	MEMORANDO N.º 4.532/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2025	VALIDADE DA ATA: 20/10/2026

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90082/2025, Processo nº 145/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.532/2025, homologado por Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, para Registro de preços para futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens/serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.892.120/0001-06, com sede no(a) Rua Mario Ceni, 3836, Sala 02, Bairro Cristo Rei, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por VALDECIR SAUL CRISTOFEL, inscrito(a) no CPF sob o n.º 828.739.769-34, portador da carteira de identidade n.º 7.208.131-5, residente e domiciliado no(a) Rua Mario Ceni, 3836, Sala 02, Bairro Cristo Rei, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail valdecirsaulcristofel537@gmail.com e telefone (46) 99923-9304, conforme quadro a seguir:

Página 1 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ITEM	DESCRICAÇÃO	unidade medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
16	Cantoneira de ferro: 3/4"x1/8" – 0,86 kg/m MARCA:	Kg	220	R\$ 8,10	R\$ 1.782,00
17	Cantoneira de ferro: 5/8"x1/8" – 0,78 kg/m MARCA:	Kg	199	R\$ 9,30	R\$ 1.850,00
18	Cantoneira de ferro: 7/8"x1/8" – 1,04 kg/m MARCA:	Kg	394	R\$ 9,20	R\$ 3.624,80
20	Chapa de ferro galvanizada: 1,50mm – 12,00 Kg/m ² MARCA:	Kg	492	R\$ 10,05	R\$ 4.944,60
22	Ferro chato: 1/4"x1.1/4" – 1,58 kg/m MARCA:	Kg	486	R\$ 8,30	R\$ 4.033,80
24	Ferro chato: 1/8"x1/2" – 0,31 kg/m MARCA:	Kg	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00
25	Ferro chato: 1/8"x2" – 1,26 Kg/m MARCA:	Kg	329	R\$ 10,50	R\$ 3.454,50
26	Ferro T: 1.1/4"x1.1/4"x1/8 – 1,62 kg/m MARCA:	Kg	419	R\$ 10,30	R\$ 4.315,70
28	Ferro T: 3/4"x3/4"x1/8" – 0,91 kg/m MARCA:	Kg	221	R\$ 10,50	R\$ 2.320,50
33	Tubo redondo: 3.1/2"x2,65mm – 5,64 kg/m MARCA:	Kg	1173	R\$ 10,50	R\$ 12.316,50
34	Tubo redondo: 3"x2,65mm – 4,81 kg/m MARCA:	Kg	998	R\$ 10,80	R\$ 10.778,40
35	Tubo quadrado: 20x20x1,5mm – 0,88 kg/m MARCA:	Kg	196	R\$ 10,70	R\$ 2.097,20
37	Tubo retangular: 30x40x1,5mm – 1,59 kg/m MARCA:	Kg	332	R\$ 9,20	R\$ 3.054,40
42	Viga de ferro, perfil U: 127x50x2,65mm – 4,87 kg/m MARCA:	Kg	1365	R\$ 7,00	R\$ 9.555,00
46	Cremalheira industrial MARCA:	Metro	38	R\$ 61,00	R\$ 2.318,00
48	Roldana de Nylon: 2.1/2" MARCA:	Unid	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
49	Roldana de Nylon: 3" MARCA:	Unid	9	R\$ 26,00	R\$ 234,00
50	Roldana de Nylon: 4" MARCA:	Unid	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL					R\$ 68.245,10

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

Página 2 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Página 3 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

12.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

12.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em

Página 4 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

12.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

12.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 do Termo de Referência. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

12.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

12.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.11.4 Desenvolvimento Econômico;

12.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

12.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolaro;

13.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

Página 5 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolim;

13.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

13.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik.

13.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VII - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VIII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

IX - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

X - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.2.1 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.3 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

13.3.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

13.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

13.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

13.3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

13.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

13.3.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

13.3.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

13.3.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.3.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

13.3.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

13.3.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

13.3.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

13.3.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

13.3.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

13.3.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazzari.

13.3.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

13.3.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

13.3.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de

Página 6 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

13.3.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

13.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.6.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.7 As atribuições referidas no item 13.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Página 7 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens/serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens/serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar





termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico n.º 90082/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Valdecir Saul Cristofel Ltda
Valdecir Saul Cristofel
CONTRATADA

Gestores:

Neide Marinêz Caldato
Gestor da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Ricardo Scandolara
Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolim
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Página 9 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Gestor da Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi.
Gestor da Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais da A.R.P.:

Clécia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Diogo Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal da Secretaria de Saúde

Gustavo Meloto
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais Substitutos:

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Suelen Angelica Battistuz
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Marciane Gielow
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Carla Dezingrini
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Fiscal da Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari
Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

VALDECIR SAUL
CRISTOFEL
LTDA:188921200
00106

Assinado de forma digital
por VALDECIR SAUL
CRISTOFEL
LTDA:18892120000106
Dados: 2025.10.24
15:22:37 -03'00'

Página 11 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7083-56A6-0E24-2A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA (CNPJ 18.892.120/0001-06) VIA PORTADOR VALDECIR SAUL CRISTOFEL (CPF 828.XXX.XXX-34) em 24/10/2025 15:22:37 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/10/2025 09:01:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/10/2025 09:02:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS GENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 09:14:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 29/10/2025 09:28:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 29/10/2025 09:28:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 29/10/2025 09:30:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 10:25:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 10:39:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 29/10/2025 13:42:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 30/10/2025 07:48:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 30/10/2025 07:55:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 30/10/2025 08:05:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 30/10/2025 08:19:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 30/10/2025 09:40:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 30/10/2025 10:07:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 30/10/2025 11:53:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 30/10/2025 13:13:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 30/10/2025 14:14:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 30/10/2025 14:15:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 30/10/2025 14:22:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 30/10/2025 14:41:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 11:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 31/10/2025 15:20:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7083-56A6-0E24-2A36>

Memorando 40- 4.532/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/10/2025 às 09:00:36

ARP 305-2025 - METALÚRGICA CANDIAGO LTDA

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ARP_305_2025__METALURGICA_CANDIAGO_LTDA__3__assinado_1_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
NEIDE MARINEZ CALDATO	29/10/2025 09:02:48	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/10/2025 09:15:09	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Bruno Lazzari	29/10/2025 09:26:55	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Itatiana Campingotto Dalla...	29/10/2025 09:27:46	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Daniel Schizzi	29/10/2025 09:29:05	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Clevis T. da Silva	29/10/2025 10:26:19	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Fabiane Riedi Rossi	29/10/2025 10:39:14	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	29/10/2025 13:41:46	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Jucieli Cristina de Quadro...	30/10/2025 07:48:10	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Gustavo Meloto	30/10/2025 07:54:18	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Ana Carla Dezingrini	30/10/2025 08:06:41	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	30/10/2025 08:20:40	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Diogo Antonio Margreiter	30/10/2025 09:40:30	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Suelen Angelica Battistuz	30/10/2025 10:07:53	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Francinele Dalmolin	30/10/2025 11:51:08	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Márcia Mitrut	30/10/2025 13:10:07	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Lidiane Fortes	30/10/2025 14:14:10	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Marciane Gielow	30/10/2025 14:16:14	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10
Marcelli Cristina Cervo Le...	30/10/2025 14:21:50	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	30/10/2025 14:40:16	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Simone Biava	31/10/2025 11:02:24	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Ricardo Scandolara	31/10/2025 15:22:17	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DEA3-F29A-73E8-5181**



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 305/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2025	MEMORANDO N.º 4.532/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2025	VALIDADE DA ATA: 20/10/2026

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90082/2025, Processo nº 145/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.532/2025, homologado por Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, para Registro de preços para futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens/serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para METALURGICA CANDIAGO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.649.957/0001-04, com sede no(a) Rua Mario Ceni, nº 3413, Lote 62, 2a Quadra Chácara, Bairro São Jose, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por EDIVAN CANDIAGO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 029.107.969-57, portador da carteira de identidade n.º 7.799.119-0 SSP/PR, residente e domiciliado no(a) Rua Mario Ceni, nº 3413, Lote 62, 2a Quadra Chácara, Bairro São Jose, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail ecestruturasm@gmail.com e telefone (46) 98815-1844, conforme quadro a seguir:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ITEM	DESCRICAÇÃO	unidade medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
07	Serviço de fabricação de grades para bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra e material (ferro chato 1.1/4" x 1/4"), confeccionadas sob medida em diversos tamanhos (0,50x0,50 m; 0,60x0,60 m; 0,50x0,60 m; 0,70x0,70 m, entre outros), conforme necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. Especificação construtiva padrão para 1 m²: - 4 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,10 m de comprimento (10 cm para chumbamento); - 24 barras de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m de comprimento, intercaladas paralelamente com espaçamento máximo de 4 cm; - 1 barra de ferro 1.1/4" x 1/4" com 1,00 m, cortada e soldada em pedaços de 4 cm, na posição perpendicular central. Peso de referência: - Peso do ferro chato 1.1/4" x 1/4": 1,58 kg/m; - Peso total estimado da grade de 1 m²: 46,45 kg. Fórmula para pagamento: - Custo do kg da grade fabricada (valor da grade de 1 m² ÷ peso de 1 m² = 46,45 kg) × peso da grade solicitada (conforme medidas específicas do pedido). MARCA: PRÓPRIA	Kg Montado	3112	R\$ 20,49	R\$ 63.764,88
39	Viga de ferro, perfil U: 100x40x2,00mm – 3,03 kg/m MARCA: PRÓPRIA	Kg	848	R\$ 9,90	R\$ 8.395,20
43	Viga de ferro, perfil U: 75x40x2,25mm – 2,93 kg/m MARCA: PRÓPRIA	Kg	822	R\$ 7,29	R\$ 5.992,38
VALOR TOTAL					R\$ 78.152,46

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

Página 2 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Página 3 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

12.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

12.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em

Página 4 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

12.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

12.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 do Termo de Referência. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

12.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

12.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.11.4 Desenvolvimento Econômico;

12.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

12.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolaro;

13.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolim;

13.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

13.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik.

13.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VII - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VIII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

IX - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

X - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.2.1 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.3 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

13.3.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

13.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

13.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

13.3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

13.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

13.3.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

13.3.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

13.3.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.3.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

13.3.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

13.3.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

13.3.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

13.3.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

13.3.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

13.3.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazzari.

13.3.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

13.3.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

13.3.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

13.3.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

13.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.6.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.7 As atribuições referidas no item 13.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens/serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens/serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico n.º 90082/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Metalurgica Candiago Ltda
Edivan Candiago
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

EDIVAN CANDIAGO

Data: 22/10/2025 15:28:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestores:

Neide Marinêz Caldato

Gestor da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Ricardo Scandolara

Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana Campigotto Dalla Costa

Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolim

Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava

Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Página 9 de 11

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Gestor da Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi.
Gestor da Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais da A.R.P.:

Clécia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Diogo Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal da Secretaria de Saúde

Gustavo Meloto
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais Substitutos:

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Suelen Angelica Battistuz
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Marciane Gielow
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Carla Dezingrini
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Fiscal da Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari
Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEA3-F29A-73E8-5181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVAN CANDIAGO (CPF 029.XXX.XXX-57) em 22/10/2025 15:28:15 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/10/2025 09:02:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 09:14:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 29/10/2025 09:26:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 29/10/2025 09:27:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 29/10/2025 09:29:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 10:26:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 10:39:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 29/10/2025 13:41:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 30/10/2025 07:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 30/10/2025 07:54:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 30/10/2025 08:06:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 30/10/2025 08:20:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 30/10/2025 09:40:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 30/10/2025 10:07:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 30/10/2025 11:50:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 30/10/2025 13:09:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 30/10/2025 14:14:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 30/10/2025 14:16:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 30/10/2025 14:21:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 30/10/2025 14:40:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 11:02:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 31/10/2025 15:22:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DEA3-F29A-73E8-5181>

Memorando 41- 4.532/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/10/2025 às 09:04:43

ARP 306-2025 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ARP_306_2025_EREMASTER_DISTRIBUIDORA_DE_FERRAGENS_E_FERRAMENTAS_LTDA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/10/2025 09:16:26	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
NEIDE MARINEZ CALDATO	29/10/2025 09:16:48	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Bruno Lazzari	29/10/2025 09:25:37	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Daniel Schizzi	29/10/2025 09:27:05	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Itatiana Campingotto Dalla...	29/10/2025 09:27:25	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Fabiane Riedi Rossi	29/10/2025 09:47:39	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Clevis T. da Silva	29/10/2025 10:28:01	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	29/10/2025 13:40:59	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Jucieli Cristina de Quadro...	30/10/2025 07:48:18	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Gustavo Meloto	30/10/2025 07:53:32	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Ana Carla Dezingrini	30/10/2025 08:07:14	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	30/10/2025 08:21:11	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Diogo Antonio Margreiter	30/10/2025 09:40:00	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Suelen Angelica Battistuz	30/10/2025 10:13:29	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Francinele Dalmolin	30/10/2025 11:49:29	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Márcia Mitrut	30/10/2025 11:53:14	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Lidiane Fortes	30/10/2025 14:14:09	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Marciane Gielow	30/10/2025 14:16:48	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10
Marcelli Cristina Cervo Le...	30/10/2025 14:21:14	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	30/10/2025 14:39:42	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Simone Biava	31/10/2025 11:01:59	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Ricardo Scandolara	31/10/2025 15:24:56	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C897-29C6-41D5-0098**



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 306/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2025	MEMORANDO N.º 4.532/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2025	VALIDADE DA ATA: 20/10/2026

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90082/2025, Processo nº 145/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.532/2025, homologado por Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, para Registro de preços para futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens/serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.278.673/0001-18, com sede no(a) Rua Jorge da Silva, 38, Bairro São Cristóvão, Cidade Erechim, neste ato representado por ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 834.611.670-53, portador da carteira de identidade n.º 5089023369, residente e domiciliado no(a) Rua Jorge da Silva, 38, Bairro São Cristóvão, Cidade Erechim, e-mail vendas.eremaster@gmail.com e telefone (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686, conforme quadro a seguir:

Página 1 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ITEM	DESCRICAO	unidade medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
45	Tela malha soldada 5x15 cm, com fio de arame galvanizado 2,3mm. MARCA: BELGO	M ²	600	R\$ 20,65	R\$ 12.390,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.390,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

12.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

12.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

12.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

12.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 do Termo de Referência. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





as necessidades do licitante.

12.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

12.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

12.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.11.4 Desenvolvimento Econômico;

12.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

12.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandolara;

13.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

13.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolim;

13.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

13.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik.

13.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VII - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VIII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

IX - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

X - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.2.1 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.3 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

13.3.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

13.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

13.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

13.3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

13.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

Página 5 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





13.3.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

13.3.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

13.3.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.3.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

13.3.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

13.3.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

13.3.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

13.3.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

13.3.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

13.3.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazzari.

13.3.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

13.3.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

13.3.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

13.3.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

13.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.6.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.7 As atribuições referidas no item 13.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens/serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens/serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CONTRATADA

Gestores:

Neide Marinêz Caldato
Gestor da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Ricardo Scandolara
Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolim
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Gestor da Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi.
Gestor da Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais da A.R.P.:

Clécia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Diogo Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal da Secretaria de Saúde

Gustavo Meloto
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais Substitutos:

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Suelen Angelica Battistuz
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Marciane Gielow
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Carla Dezingrini
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Fiscal da Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari
Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Página 10 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/10/2025 08:24:46 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ARP 306-2025 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

e44469f9dd09ba1b8f891946f6d1d7bc22c66349dc479d5cf54467a1fece4da3

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673000118, OU=AC SyngularID Multipla, OU=18530917000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673000118, OU=AC SyngularID Multipla, OU=18530917000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.611.670-**



Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: true
Data da assinatura: 21/10/2025 17:27:29 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta
Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673000118, OU=AC SyngularID Multipla, OU=18530917000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 16/06/2025 16:15:01 BRT



Aprovado até: 16/06/2026 16:15:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinado por 22 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, NEIDE MARINEZ CALDATO, BRUNO LAZZARI, DANIEL SCHIZZI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, FABIANE RIEDI ROSSI, CLEVIS T. DA SILVA, CLECIA STEILMANN WEBER, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, DIOGO ANTONIO MARGREITER, SUELEN ANGELICA BATTISTUZ e + 8.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C897-29C6-41D5-0098> e informe o código C897-29C6-41D5-0098



Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C897-29C6-41D5-0098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 09:16:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **NEIDE MARINEZ CALDATO** (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/10/2025 09:16:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **BRUNO LAZZARI** (CPF 101.XXX.XXX-11) em 29/10/2025 09:25:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DANIEL SCHIZZI** (CPF 073.XXX.XXX-47) em 29/10/2025 09:27:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA** (CPF 020.XXX.XXX-06) em 29/10/2025 09:27:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI** (CPF 039.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 09:47:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA** (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 10:27:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 29/10/2025 13:40:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 30/10/2025 07:48:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 30/10/2025 07:53:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 30/10/2025 08:07:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 30/10/2025 08:21:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 30/10/2025 09:39:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 30/10/2025 10:13:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 30/10/2025 11:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 30/10/2025 11:53:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 30/10/2025 14:14:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 30/10/2025 14:16:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 30/10/2025 14:21:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 30/10/2025 14:39:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 11:01:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 31/10/2025 15:24:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C897-29C6-41D5-0098>

Memorando 42- 4.532/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/10/2025 às 09:08:12

ARP 307-2025 - FERMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ARP_307_2025_FERMETAL_INDUSTRIA_E_COMERCIO_DE_ARAMES_LTDA_1_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/10/2025 09:17:02	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
NEIDE MARINEZ CALDATO	29/10/2025 09:17:37	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Bruno Lazzari	29/10/2025 09:24:36	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Daniel Schizzi	29/10/2025 09:25:51	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Itatiana Campingotto Dalla...	29/10/2025 09:26:57	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Fabiane Riedi Rossi	29/10/2025 09:47:13	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Clevis T. da Silva	29/10/2025 10:28:53	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	29/10/2025 13:39:29	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Jucieli Cristina de Quadro...	30/10/2025 07:48:10	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Gustavo Meloto	30/10/2025 07:52:42	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Ana Carla Dezingrini	30/10/2025 08:07:51	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	30/10/2025 08:26:36	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Diogo Antonio Margreiter	30/10/2025 09:39:27	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Suelen Angelica Battistuz	30/10/2025 10:15:26	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Francinele Dalmolin	30/10/2025 11:47:52	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Márcia Mitrut	30/10/2025 11:52:17	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Lidiane Fortes	30/10/2025 14:14:10	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Marciane Gielow	30/10/2025 14:17:24	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10
Marcelli Cristina Cervo Le...	30/10/2025 14:20:29	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	30/10/2025 14:39:07	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Simone Biava	31/10/2025 11:01:32	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Ricardo Scandolara	31/10/2025 15:27:37	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2389-4417-1FDC-2945**



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 307/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2025	MEMORANDO N.º 4.532/2025
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2025	VALIDADE DA ATA: 20/10/2026

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90082/2025, Processo nº 145/2025 – Memorando Eletrônico nº 4.532/2025, homologado por Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, para Registro de preços para futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens/serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado para FERMETAL IND E COM DE ARAMES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 48.925.960/0001-99, com sede no(a) Rua Barretos, nº 47, Bairro Mooca, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 278.889.938-69, portador da carteira de identidade n.º 27.938.808-1-SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Barretos, nº 47, Bairro Mooca, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail fermetal.telas@yahoo.com.br e telefone (11) 2601-1255, conforme quadro a seguir:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





ITEM	DESCRICAÇÃO	unidade medida	Qty	Valor unitário	Valor total
44	Tela malha 4", com fio de arame galvanizado 2,3mm. MARCA: FERMETAL	M ²	1000	R\$ 19,89	R\$ 19.890,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.890,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1 for liberado;

6.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

FERMETAL INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199

Assinado de forma digital por
FERMETAL INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.22 07:50:52 -03'00'

Página 2 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

FERMETAL INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199

Assinado de forma digital por
FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO
DE ARAMES LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.22 07:51:12 -03'00'

Página 3 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante.

12.2 Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

12.3 No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração.

12.4 No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 do Termo de Referência. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.4.1 O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços.

12.5 Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 do Termo de Referência. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração.

12.6 Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos e ou aprimorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de verificação de conformidade, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços aplicados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e

Página 4 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



as necessidades do licitante.

12.11 O objeto do edital será recebido pelas Secretarias de:

12.11.1 Administração e Finanças / Departamento de Compras;

12.11.2 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura;

12.11.3 Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos / Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado;

12.11.4 Desenvolvimento Econômico;

12.11.5 Educação Cultura e Esporte / Departamento de Gestão da Estrutura de Educação;

12.11.6 Saúde / Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura;

12.11.7 Infraestrutura Rural e Frotas, e, Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Ricardo Scandola;

13.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Itatiana Campigotto Dalla Costa;

13.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Francinele Dalmolim;

13.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

13.1.6 Secretaria de Saúde: Marcelli Cristina Cervo Leonarchik.

13.1.7 Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Daniel Schizzi.

13.2 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VII - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VIII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

IX - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

X - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.2.1 As atribuições referidas no item 13.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.3 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de natureza simples, referentes aos contratos em questão, caberá aos seguintes servidores:

13.3.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clecia Steilmann Weber;

13.3.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão;

13.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

13.3.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Márcia Mitrut;

13.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Margreiter;

Página 5 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.



13.3.6 Secretaria de Saúde: Juciele Cristina de Quadros;

13.3.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Gustavo Meloto;

13.3.8 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.3.8.1 Secretarias de: Administração e Finanças: Clevis Trindade da Silva;

13.3.8.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Suelen Angelica Battistuz;

13.3.8.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos: Marciane Gielow;

13.3.8.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Ana Carla Dezingrini;

13.3.8.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fabiane Riedi Rossi;

13.3.8.6 Secretaria de Saúde: Lidiane Fortes;

13.3.8.7 Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo: Bruno Lazzari.

13.3.9 A responsabilidade pela fiscalização dos serviços de maior complexidade, referentes aos Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do contrato, será atribuída aos seguintes servidores: o Senhor Leopoldo Cavalli como fiscal do contrato e o Senhor o Senhor Christiano Dossa Silvestri e como substituto do fiscal.

13.3.10 Embora as orientações do art. 11 do Decreto Municipal nº 73/2023, seja para que os fiscais dos contratos sejam preferencialmente servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante:

13.3.10.1 Faz-se necessário a indicação do Senhor Gustavo Meloto em cargo comissionado, como fiscal, para a fiscalização dos serviços de natureza simples, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo, em função do exíguo número de servidores lotados nesta pasta, as Secretarias possuem somente quatro servidores lotados na área administrativa, sendo somente dois servidores efetivos o Senhor Daniel Schizzi já consta como o Gestor do contrato e o Senhor Bruno Lazzari, consta como fiscal substituto.

13.3.10.2 Faz-se necessário a indicação do Senhor Leopoldo Cavalli, em cargo comissionado, Chefe da divisão de Fiscalização de Obras, pelo Departamento de Engenharia, como fiscal, para os serviços de maior complexidade, por ser o Chefe de Fiscalização de Obras.

13.6 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

FERMETAL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ARAMES
LTDA:4892596000
0199

Assinado de forma
digital por FERMETAL
INDUSTRIA E COMERCIO
DE ARAMES
LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.22
07:52:30 -03'00'

Página 6 de 10





XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.6.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.7 As atribuições referidas no item 13.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens/serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens/serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA:48925960000199
Assinado de forma digital por
FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO
DE ARAMES LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.22 07:53:09 -03'00'

Página 7 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O Pregão Eletrônico n° 90082/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 016/2025, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 3188 de 07/01/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

FERMETAL INDUSTRIA
E COMERCIO DE
ARAMES
LTDA:4892596000019
9
Assinado de forma digital
por FERMETAL INDUSTRIA
E COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.22
07:53:38 -03'00'

Fermetal Indústria e Comércio de Arames Ltda
Felipe Rubinho Flores Junior

Página 8 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONTRATADA

Gestores:

Neide Marinêz Caldato
Gestor da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Ricardo Scandolara
Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolim
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Simone Biava
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Gestor da Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi.
Gestor da Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais da A.R.P.:

Clécia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Diogo Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal da Secretaria de Saúde

Gustavo Meloto
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Fiscais Substitutos:

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito

Suelen Angelica Battistuz

FERMETAL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ARAMES
LTDA:4892596
0000199

Assinado de forma
digital por FERMETAL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ARAMES
LTDA:4892596
0000199
Dados: 2025.10.23
07:54:06 -03'00"

Página 9 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Marciane Gielow

Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Carla Dezingrini

Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fabiane Riedi Rossi

Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes

Fiscal da Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari

Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

FERMETAL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ARAMES
LTDA:48925960000
199

Assinado de forma
digital por FERMETAL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARAMES
LTDA:48925960000199
Dados: 2025.10.22
07:54:45 -03'00'

Página 10 de 10

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.

Versão Atualizada: 18/12/2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2389-4417-1FDC-2945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:50:12 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:50:52 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:51:12 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:51:36 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:51:59 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:52:30 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:53:09 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:53:38 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:54:06 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA (CNPJ 48.925.960/0001-99) VIA PORTADOR FELIPE RUBINHO FLORES JUNIOR (CPF 278.XXX.XXX-69) em 22/10/2025 07:54:45 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS GENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 09:16:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/10/2025 09:17:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 29/10/2025 09:24:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 29/10/2025 09:25:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 29/10/2025 09:26:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 09:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/10/2025 10:28:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 29/10/2025 13:39:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 30/10/2025 07:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 30/10/2025 07:52:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 30/10/2025 08:07:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 30/10/2025 08:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 30/10/2025 09:39:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 30/10/2025 10:15:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 30/10/2025 11:47:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 30/10/2025 11:52:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 30/10/2025 14:14:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 30/10/2025 14:17:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 30/10/2025 14:20:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 30/10/2025 14:38:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 11:01:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 31/10/2025 15:27:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2389-4417-1FDC-2945>

Memorando 43- 4.532/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/10/2025 às 16:37:20

Em anexo:

- Extrato das ARPs.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_ARPs_PE_90082_2025.pdf



Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90082/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA. VIGÊNCIA: 01 ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante. Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração. No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração. No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração. O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços. Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração. Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Secretaria de Administração e Finanças Gestão/Unidade: 03.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)504 - Royalties e Outras Compensações Financeira. Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Nota de Empenho: Não se aplica Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos Gestão/Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – FMAS Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS Programa de Trabalho: 082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



Gestão/Unidade: 10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA. Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente Programa de Trabalho: 2060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretaria de Desenvolvimento Econômico Gestão/Unidade: 09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Gestão/Unidade: 06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES. Fonte de Recursos: 103- 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeira. Programa de Trabalho: 1236100052.14 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.15 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola. 1236500052.16 - Manutenção do Ensino Infantil – Creche. 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura. 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretaria de Saúde Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE – ESTADO Programa de Trabalho: 1030100042.035 - Serviços da Atenção Básica Desdobrado: 1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo. Gestão/Unidade: 05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS. Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente Programa de Trabalho: 2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almoxarifado e Frotas Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2363/1940 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 303/2025 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA. Valor Total: R\$ 198.661,97 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). ARP 304/2025 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA. Valor Total: R\$ 68.245,10 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). ARP 305/2025 - METALURGICA CANDIAGO LTDA. Valor Total: R\$ 78.152,46 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). ARP 306/2025 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Valor Total: R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais). ARP 307/2025 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA. Valor Total: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). Data da assinatura: 21 de outubro de 2025. Chopinzinho-PR, Assina: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município.

Memorando 44- 4.532/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/10/2025 às 16:38:00

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

ARP_303_2025_PNCP.pdf

ARP_304_2025_PNCP.pdf

ARP_305_2025_PNCP.pdf

ARP_306_2025_PNCP.pdf

ARP_307_2025_PNCP.pdf

Extrato_AMP.pdf

Homologacao_AMP.pdf

Ata nº 303/2025

Última atualização 31/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Data de assinatura:** 21/10/2025 **Vigência:** de 21/10/2025 a 20/10/2026

Id ata PNCP: 76995414000160-1-000231/2025-000001 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000231/2025](#)

Objeto:

Registro de Precos tera vigencia pelo periodo de 1 um ano podendo ser prorrogado por igual periodo desde que comprovado o preco vantajoso para futura e eventual contratacao de empresa para execucao de servicos diversos de manutencao predial instalacao de calhas e rufos com o fornecimento do m

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

PE 900822025 ARP 3032025 GALLO ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

31/10/2025 - 16:33:32

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 304/2025

Última atualização 31/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Data de assinatura:** 21/10/2025 **Vigência:** de 21/10/2025 a 20/10/2026

Id ata PNCP: 76995414000160-1-000231/2025-000005 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000231/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços terá vigência pelo período de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de manutenção predial instalação de calhas e rufos com o fornecimento do m

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

PE 900822025 ARP 3042025 VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA

31/10/2025 - 16:33:32

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 305/2025

Última atualização 31/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Data de assinatura:** 21/10/2025 **Vigência:** de 21/10/2025 a 20/10/2026

Id ata PNCP: 76995414000160-1-000231/2025-000004 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000231/2025](#)

Objeto:

Registro de Precos tera vigencia pelo periodo de 1 um ano podendo ser prorrogado por igual periodo desde que comprovado o preco vantajoso para futura e eventual contratacao de empresa para execucao de servicos diversos de manutencao predial instalacao de calhas e rufos com o fornecimento do m

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
PE 900822025 ARP 3052025 METALURGICA CANDIAGO LTDA	31/10/2025 - 16:33:33

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 306/2025

Última atualização 31/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Data de assinatura:** 21/10/2025 **Vigência:** de 21/10/2025 a 20/10/2026

Id ata PNCP: 76995414000160-1-000231/2025-000003 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000231/2025](#)

Objeto:

Registro de Precos tera vigencia pelo periodo de 1 um ano podendo ser prorrogado por igual periodo desde que comprovado o preco vantajoso para futura e eventual contratacao de empresa para execucao de servicos diversos de manutencao predial instalacao de calhas e rufos com o fornecimento do m

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
PE 900822025 ARP 3062025 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	31/10/2025 - 16:33:33

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 307/2025

Última atualização 31/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Data de assinatura:** 21/10/2025 **Vigência:** de 21/10/2025 a 20/10/2026

Id ata PNCP: 76995414000160-1-000231/2025-000002 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000231/2025](#)

Objeto:

Registro de Precos tera vigencia pelo periodo de 1 um ano podendo ser prorrogado por igual periodo desde que comprovado o preco vantajoso para futura e eventual contratacao de empresa para execucao de servicos diversos de manutencao predial instalacao de calhas e rufos com o fornecimento do m

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

PE 900822025 ARP 3072025 FERMETAL IND E COM DE ARAMES LTDA

31/10/2025 - 16:33:33

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP'S - PE 90082-2025

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90082/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE GRADES DE BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS; E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE SERRALHERIA. VIGÊNCIA: 01 ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do objeto relativo à licitação deverá dar-se sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidade solicitada pela Secretaria requisitante. Os serviços que englobam o fornecimento dos vidros, referentes aos itens 09 a 15, deverão ser realizados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração. No que se refere aos materiais, correspondentes aos itens 16 ao 52, estes deverão ser entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades solicitadas e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3 deste documento. O prazo máximo para a entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Administração. No que se refere aos serviços correspondentes ao item 08, mão de obra de serralheria, estes deverão ser executados em todo o território do Município de Chopinzinho, nas quantidades e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais, conforme relação dos próprios públicos constante do item 2.3. O prazo máximo para a execução será de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e conforme a necessidade da Administração. O prazo correspondente para a execução dos serviços do item 08 envolve a realização da análise técnica dos serviços, visando ao levantamento prévio dos materiais necessários, a solicitação de aprovação junto à Administração Municipal e, após a devida autorização, o período destinado ao recebimento dos materiais e, na sequência, a execução dos serviços. Quanto aos demais serviços, correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes deverão ser executados ou entregues em todo o território do Município de Chopinzinho, nos endereços dos próprios públicos indicados no item 2.3 deste documento. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração. Os serviços serão conferidos imediatamente após a execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação),

com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria de Administração e Finanças Gestão/Unidade: 03.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeira. Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2047/2048 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Nota de Empenho: Não se aplica Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos Gestão/Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – FMAS Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS Programa de Trabalho: 082440052.043 - Bloco Da Proteção Social Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2517/2518 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Gestão/Unidade: 10.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ZOOTECNIA. Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente Programa de Trabalho: 2060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2252/2253 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretaria de Desenvolvimento Econômico Gestão/Unidade: 09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2369100062.053 - Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 2519 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Gestão/Unidade: 06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES. Fonte de Recursos: 103- 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeira. Programa de Trabalho: 1236100052.14 - Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.15 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola. 1236500052.16 - Manutenção do Ensino Infantil – Creche. 1339200052.31 - Manutenção do Departamento de Cultura. 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 1147/1148/2513/2514/2515/2100/2101- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretaria de Saúde Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 493 BLOCO DE CUSTEIO RECURSOS DA SAUDE – ESTADO Programa de Trabalho: 1030100042.035 - Serviços da Atenção Básica Desdobrado: 1529/2516 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nota de Empenho: Não se aplica. Secretarias de Infraestrutura Rural e Frotas e de Obras e Urbanismo. Gestão/Unidade: 05.02 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS. Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente Programa de Trabalho: 2678200032.009 - Manutenção e Controle de Viação, Almoarifado e Frotas Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2363/1940 - MANUTENÇÃO E

CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 303/2025 - GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA. Valor Total: R\$ 198.661,97(cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). ARP 304/2025 - VALDECIR SAUL CRISTOFEL LTDA. Valor Total: R\$ 68.245,10 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). ARP 305/2025 - METALURGICA CANDIAGO LTDA. Valor Total: R\$ 78.152,46 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). ARP 306/2025 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Valor Total: R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais). ARP 307/2025 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA. Valor Total: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). Data da assinatura: 21 de outubro de 2025. Chopinzinho-PR, Assina: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:429ACBD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90082-2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N° 90082/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Serviços n° 90082/2025, de 01/10/25, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
METALÚRGICA CANDIAGO LTDA	78.152,46
VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI - ME	68.245,10
GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	198.661,97
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12.390,00
FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA	19.890,00
TOTAL R\$	377.339,53

Que apresentou o Menor Preço Por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2025

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:F63417DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>